Proc. Administrativo 516/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 06/06/2023 às 10:45:07

Setores envolvidos:

SEADM-DESUP

Contratação de empresa especializada para execução de demolição manual de edificação residencial, situada a Rua Teodoro Ferreira Machado, nº 154 – Centro – Cajati/SP.

Bom dia! Anexo aos autos o Memorando 8.728/2023 - DEMOLIÇÃO MANUAL DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL referente a Contratação de empresa especializada para execução de demolição manual de edificação residencial, situada a Rua Teodoro Ferreira Machado, nº 154 – Centro – Cajati/SP.

–

Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2255-4255-6BAD-A054 e informe o código 2255-4255-6BAD-A054

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2255-4255-6BAD-A054

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 06/06/2023 10:45:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2255-4255-6BAD-A054

Memorando 8.728/2023

De: Antonia L. - SMOM

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 26/05/2023 às 11:51:13

Setores envolvidos:

GAB, SMOM, SEADM-DESUP

DEMOLIÇÃO MANUAL DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL

Bom dia,

Solicitamos providenciar a reserva de recurso orçamentário e posterior contratação de uma empresa especializada.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de demolição manual de edificação residencial, situada a Rua Teodoro Ferreira Machado, nº 154 – Centro – Cajati/SP.

Justificativa: Dando seguimento ao processo Memorando 1.891/2022 - Avaliação de imóveis. A demolição da edificação vem de encontro com as necessidades do Município com a finalidade de ampliação da via pública, melhorando as condições de trafego de veículos e pedestres que vem aumentando a cada dia, promovendo maior acessibilidade de maneira ampla. O Município vem trabalhado no sentido de implantar novas opções viárias e de acesso entre Bairros, para atender os moradores, como é o caso da Rua Teodoro F. Machado.

Orçamento Base: R$ 60.954,93 (sessenta mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos)

Prazo de execução: 90 (noventa) dias

Critério de medição: medição mensal

Para a Demolição a empresa devera: Garantir a boa condução da obra de demolição, para isso é importante realizar vistoria detalhada da edificação. A demolição deverá ser de cima para baixo e das bordas para o meio. Dessa forma, onera-se menos a estrutura e reduz-se os efeitos das vibrações sobre as edificações próximas. Para o processo de demolição a empresa deverá respeitar principalmente as normas regulamentadoras NR 18 e a NR35. A primeira estabelece diretrizes administrativas de planejamento e de segurança que objetivam a aplicação de medidas de controle e sistemas preventivos de segurança. A segunda estabelece os requisitos mínimos e as medidas de proteção para o trabalho em altura, envolvendo o planejamento, a organização e a execução, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores envolvidos direta ou indiretamente com esta atividade.

Deverá ter aptidão para desempenho na execução de demolição manual de edificação residencial, situada a Rua Teodoro Ferreira Machado, nº 154 – Centro – Cajati/SP – com no mínimo as quantidades apresentadas abaixo nos itens de maior relevância na planilha orçamentária parte do edital objeto da presente licitação, a saber:

Capacidade Operacional:

Deverá apresentar no mínimo um atestado devidamente registrado no CREA ou CAU onde

Assinado por 2 pessoas: JAISON SANGALETTI e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CE87-B382-1773-4B01 e informe o código CE87-B382-1773-4B01

comprove que a empresa já executou serviço similar ao objeto.

Capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes limitadas as parcelas de maior relevância, abaixo indicadas, do objeto da presente licitação, quais são:

Comprovação de visita técnica ou declaração para empresas que optarem em não realizar a Visita Técnica, em papel timbrado e subscrita por representante legal que possui plena ciência das características gerais da obra a serem executadas e dos projetos referentes a Licitação de forma a não poder alegar posterior desconhecimento do objeto a ser contratado.

Qualificação Técnica (Artigo 30 da Lei Federal 8666/93 e demais atualizações). Registro da empresa ou inscrição na entidade profissional competente – CREA ou CAU. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente (capacidade operacional) e compatível em características e quantidades do objeto da licitação. As especificações e quantidades de serviços exigidas para comprovação de experiência deverão estar devidamente registrados nas entidades profissionais competentes.

Qualificação Técnica:

Para Habilitação: Registro da empresa no CREA ou CAU, Profissional Habilitado, Atestado de Capacidade Operacional registrado no CREA ou CAU e Atestado de Capacidade Profissional Registrado no CREA ou CAU.

Para Assinatura do Contrato: Apresentação da ART do Responsável Técnico Registrado no CREA ou CAU.

Segue anexo: Planilha Orçamentária, Cronograma, BDI, Memorial Descritivo, layout da planta de demolição, projeto de demolição, croqui pavimento inferior, croqui pavimento superior, croqui pavimento térreo e relatório fotográfico.

Sem mais,

Jaison Sangaletti

Secretário Municipal de Obras e Mobilidade Urbana

CREA 5060838477

Ciente e de acordo:

Luiz Henrique Koga

Prefeito do Município de Cajati

–

Antonia Linard
escriturario

Assinado por 2 pessoas: JAISON SANGALETTI e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CE87-B382-1773-4B01 e informe o código CE87-B382-1773-4B01

Anexos:

Av_Teodoro_F_Machado_EP_Fl_01_02_2_.pdf
Av_Teodoro_F_Machado_EP_Fl_02_02_2_.pdf
BDI_2_.pdf
CROQUI_PAV_INFERIOR_1_2_.pdf
CROQUI_PAV_SUPERIOR_1_2_.pdf
CROQUI_PAV_TERREO_1_2_.pdf
DECRETO_1906_2022_DESAPROPRIACAO_2_.pdf
IMISSAO_PROVISORIA_DE_POSSE_2_.pdf
MEMORIAL_DESCRITIVO_2_.pdf
Memorial_matricula_aera_3_2_.pdf
Memorial_matricula_area_1_2_.pdf
Memorial_matricula_area_2_2_.pdf
ORCAMENTO_2_.pdf
PLANTA_DE_DEMOLICACAO_Layout2_2_.pdf
PROJETO_DEMOLICAO_2_.pdf
RELATORIO_FOTOGRAFICO_2_.pdf

Assinado por 2 pessoas: JAISON SANGALETTI e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CE87-B382-1773-4B01 e informe o código CE87-B382-1773-4B01

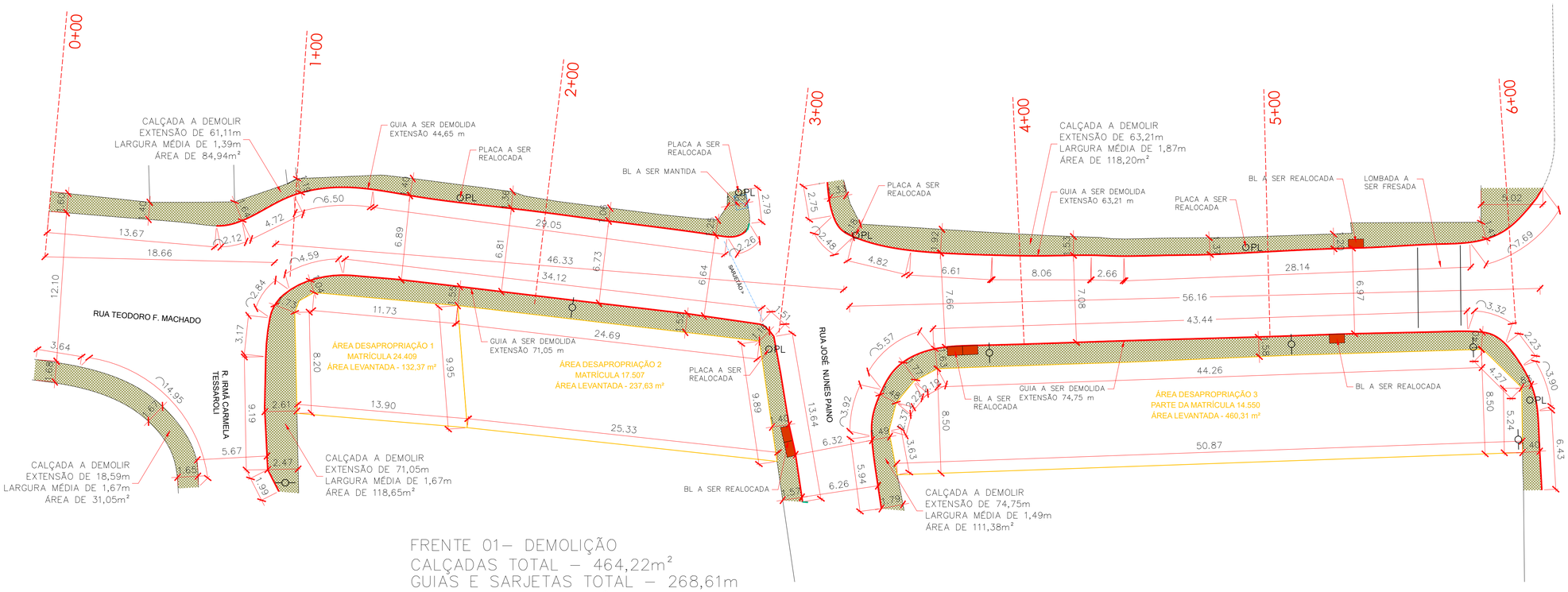

FRENTE 01– DEMOLIÇÃO
CALÇADAS TOTAL – 464,22m²
GUIAS E SARJETAS TOTAL – 268,61m
FRESAGEM – 921,95m²

INTERVENÇÃO NA AV. TEODORO F. MACHADO
CENTRO – CAJATI
PLANTA DE DEMOLIÇÃO
Escala: 1:200

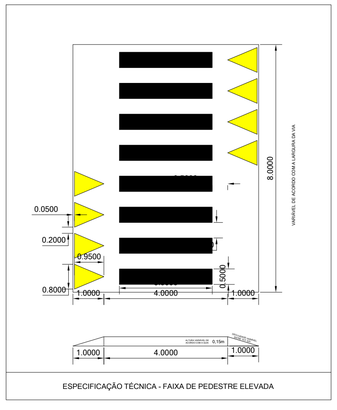

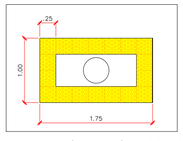

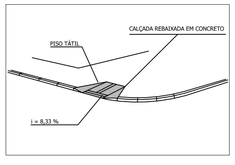

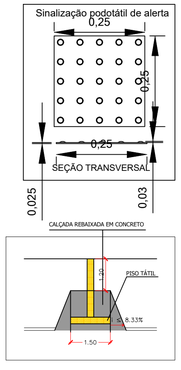

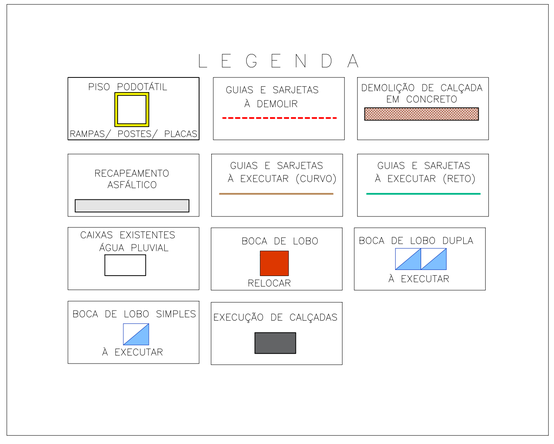

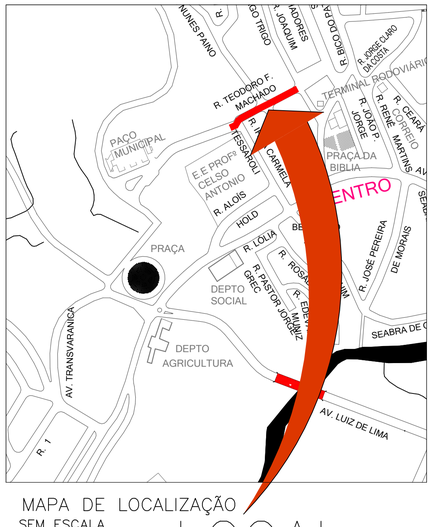

ESTUDO PRELIMINAR PARA INTERVENÇÃO
NA AV. TEODORO F. MACHADO

proprietário	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
localização	AV. TEODORO F. MACHADO – CENTRO – CAJATI–SP
obra	ADEQUAÇÃO DE CALÇADAS, ALARGAMENTO DE VIA, CICLOVIA, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E OBRAS COMPLEMENTARES NA AV. TEODORO F. MACHADO
autoria do projeto	JAISON SANGALETTI
responsável técnico	JAISON SANGALETTI
referência	

Assinatura
autor e responsável técnico
JAISON SANGALETTI
Eng. Civil – CREA 5060838477

ESCALA:	REVISÃO: R00–07/2022	FOLHA:
INDICADAS		01/02

Assinado por 2 pessoas: JAISON SANGALETTI e LUIZ HENRIQUE ROCA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CE97-B3B6-1773-4B01 e informe o código CE97-B3B6-1773-4B01

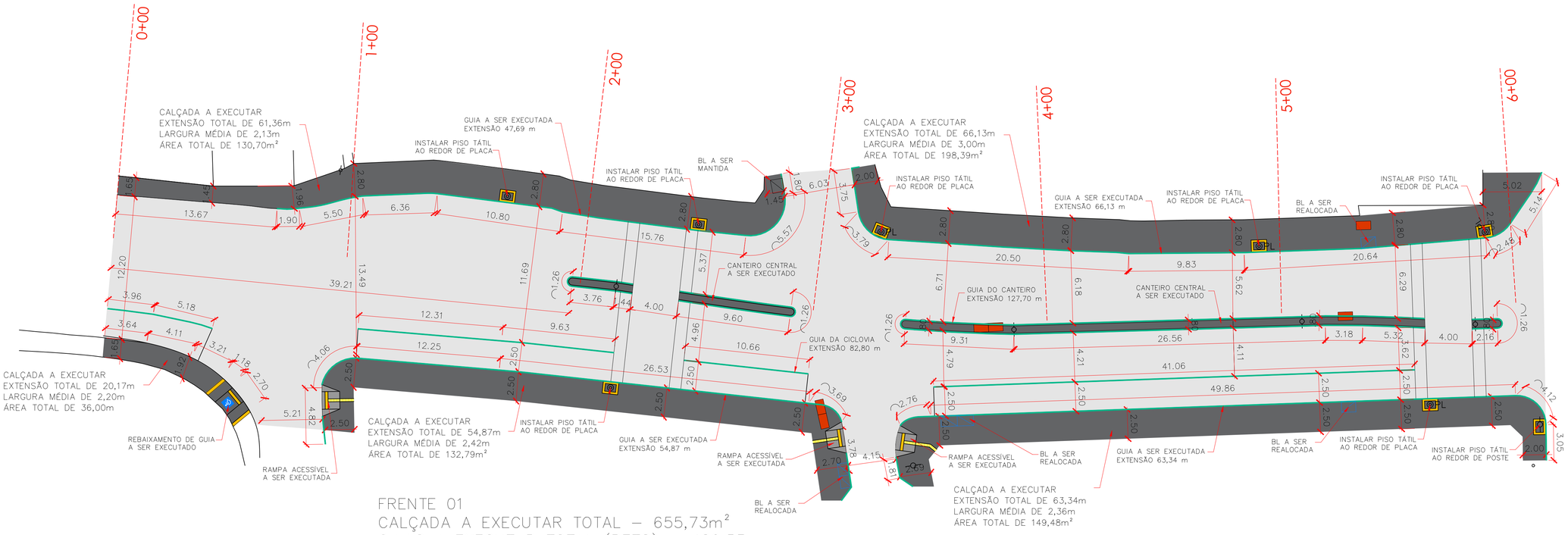

FRENTE 01
CALÇADA A EXECUTAR TOTAL – 655,73m²
GUIAS A EXECUTAR TOTAL (RETO) – 426,53m
GUIAS A EXECUTAR TOTAL (CURVO) – 32,53m
ÁREA RECAPEAMENTO: 1.557,81m²

INTERVENÇÃO NA AV. TEODORO F. MACHADO
CENTRO – CAJATI
Escala: 1:200

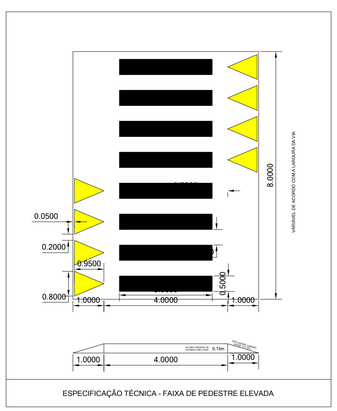

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA - FAIXA DE PEDESTRE ELEVADA

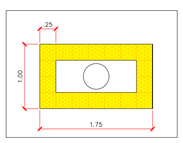

DET. PISO TÁTIL - PRÓX. POSTES
S/ESC.

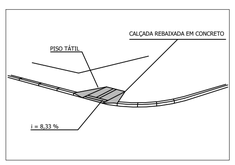

PERSPECTIVA
S/ESC.

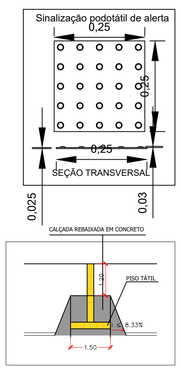

DETALHE RAMPA
S/ESC.

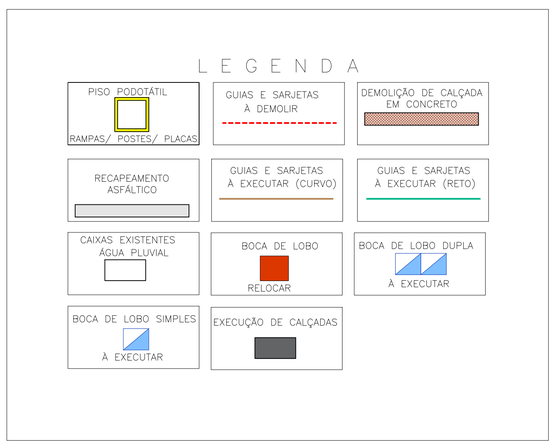

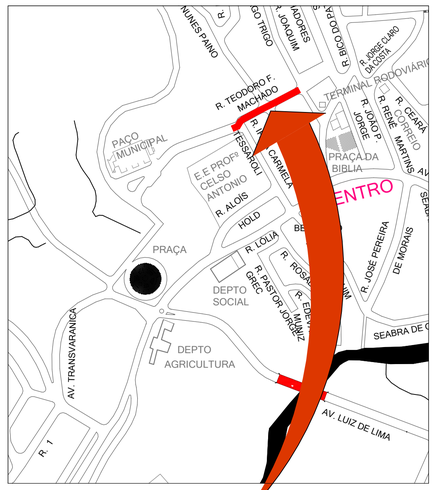

MAPA DE LOCALIZAÇÃO
SEM ESCALA

LOCAL

ESTUDO PRELIMINAR PARA INTERVENÇÃO
NA AV. TEODORO F. MACHADO

proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
localização: AV. TEODORO F. MACHADO – CENTRO – CAJATI–SP
obra: ADEQUAÇÃO DE CALÇADAS, ALARGAMENTO DE VIA, CICLOVIA, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E OBRAS COMPLEMENTARES NA AV. TEODORO F. MACHADO
autoria do projeto: JAISON SANGALETTI
responsável técnico: JAISON SANGALETTI
referência:

Assinatura
autor e responsável técnico
JAISON SANGALETTI
Eng. Civil – CREA 5060838477

ESCALA:	REVISÃO: R00–07/2022	FOLHA:
INDICADAS		02/02

Assinado por 2 pessoas: JAISON SANGALETTI e LUIZ HENRIQUE KOCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oqal1.doc.com.br/verificacao/C6E7-83B2-1773-4B91 e informe o código C6E7-83B2-1773-4B91

DEMONSTRAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS

		Despesas indiretas	
	AC:	Taxa de administração central;	
	S:	Taxa de seguros;	
	R:	Taxa de riscos;	
	G:	Taxa de garantias;	
	DF:	Taxa de despesas financeiras;	
Total Despesas Indiretas			
		Bonificação	
	L:	Taxa de lucro / remuneração;	
Total Bonificação			
		Detalhe Impostos	
		PIS	
		COFINS	
		ISSQN	
		CPRB	
	I:	Taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISSQN, CPRB)	
Fórmula para o cálculo do B.D.I. (benefícios e despesas indiretas)			
BDI =	$\frac{(1 + AC + S + R + G)x(1 + DF)x(1 + L)}{(1 - I)}$	**-1**	

Assinado por 2 pessoas: JAISON SANGALETTI e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CE87-B382-1773-4B01 e informe o código CE87-B382-1773-4B01

RUA TEODORO FERREIRA MACHADO

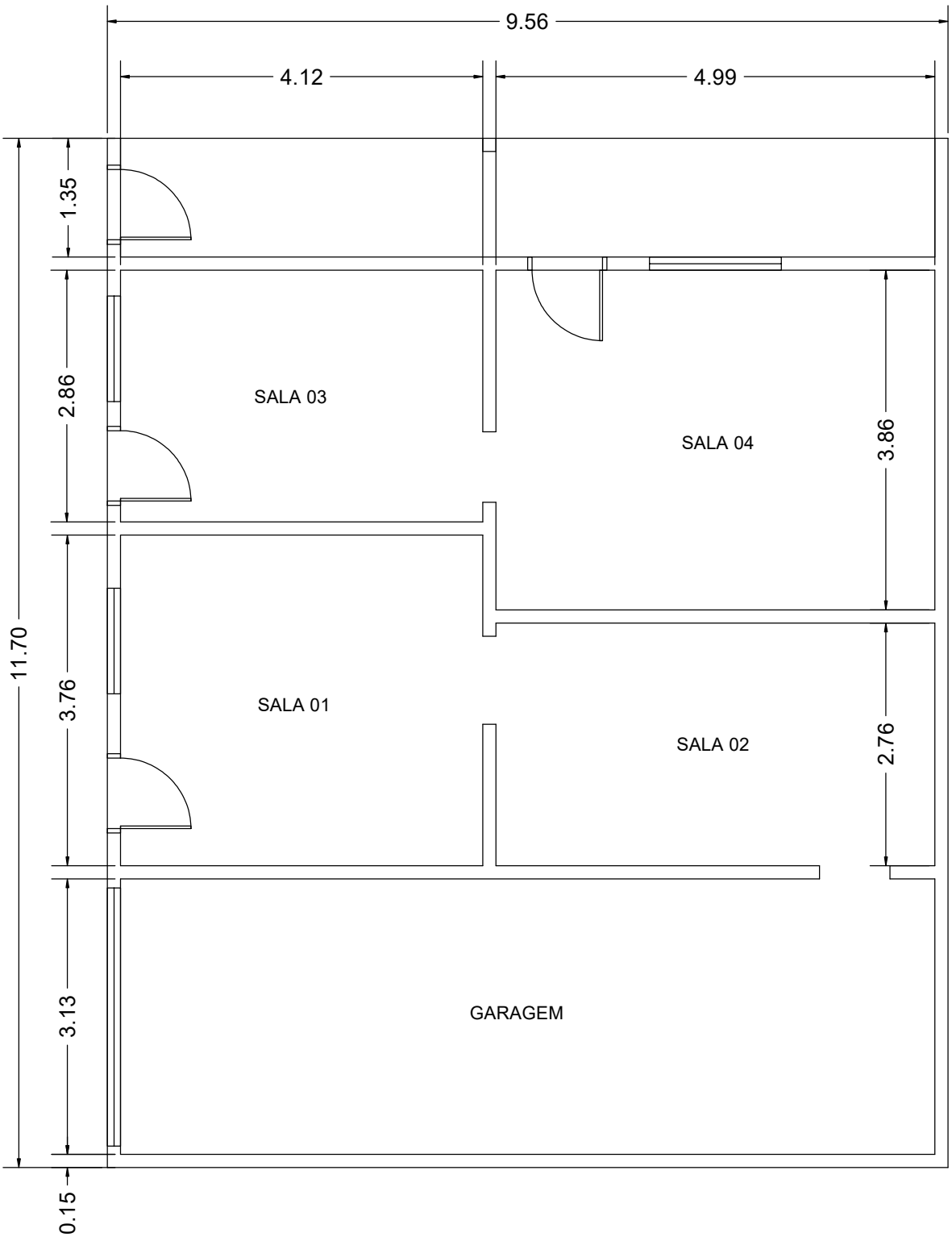

RUA IRMÃ CARMELLA TESSAROLI

PAVIMENTO INFERIOR

Assinado por 2 pessoas: JAISON SANGALETTI e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CE87-B382-1773-4B01 e informe o código CE87-B382-1773-4B01

RUA TEODORO FERREIRA MACHADO

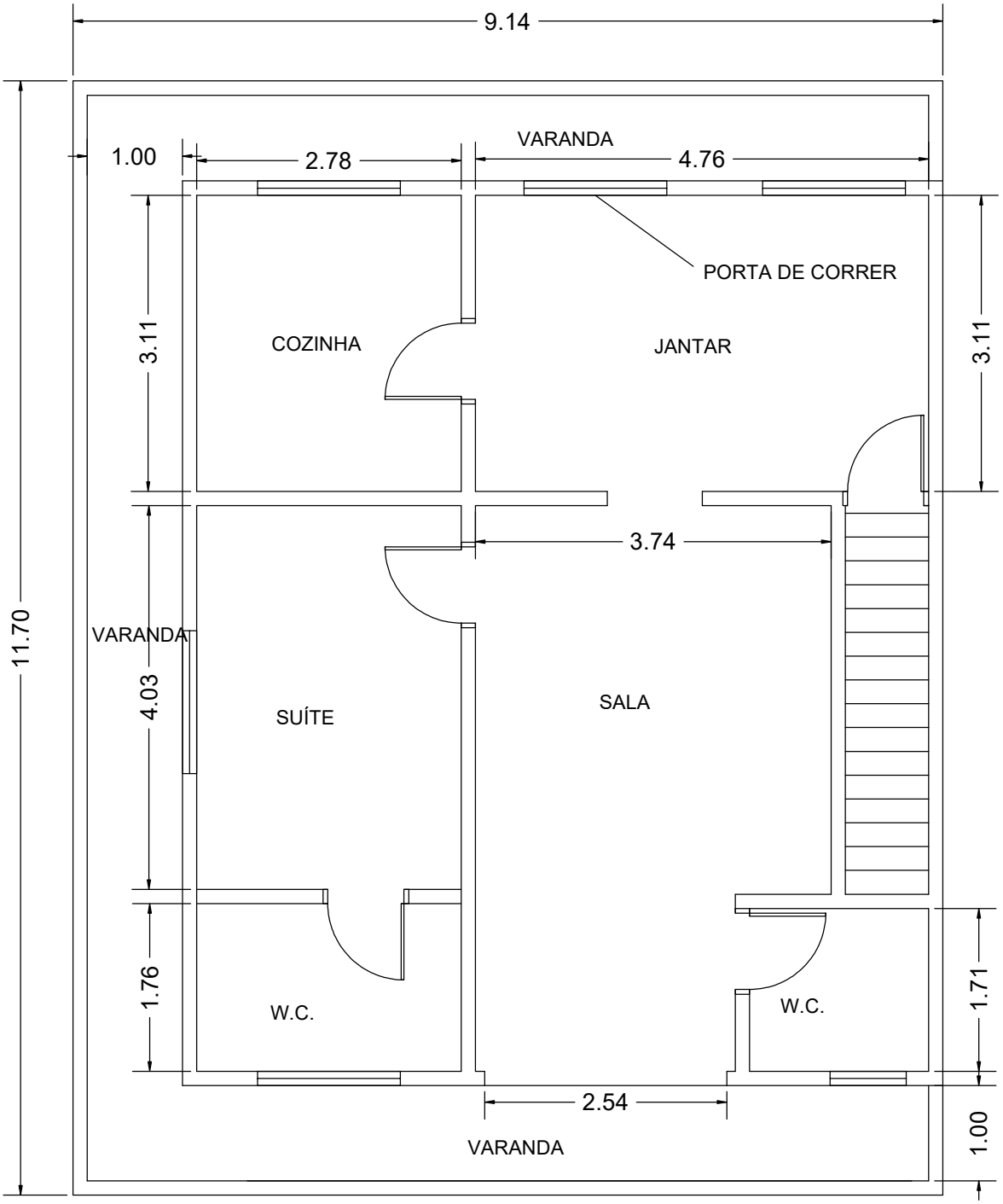

RUA IRMÃ CARMELLA TESSAROLI

PAVIMENTO SUPERIOR

Assinado por 2 pessoas: JAISON SANGALETTI e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CE87-B382-1773-4B01 e informe o código CE87-B382-1773-4B01

RUA TEODORO FERREIRA MACHADO

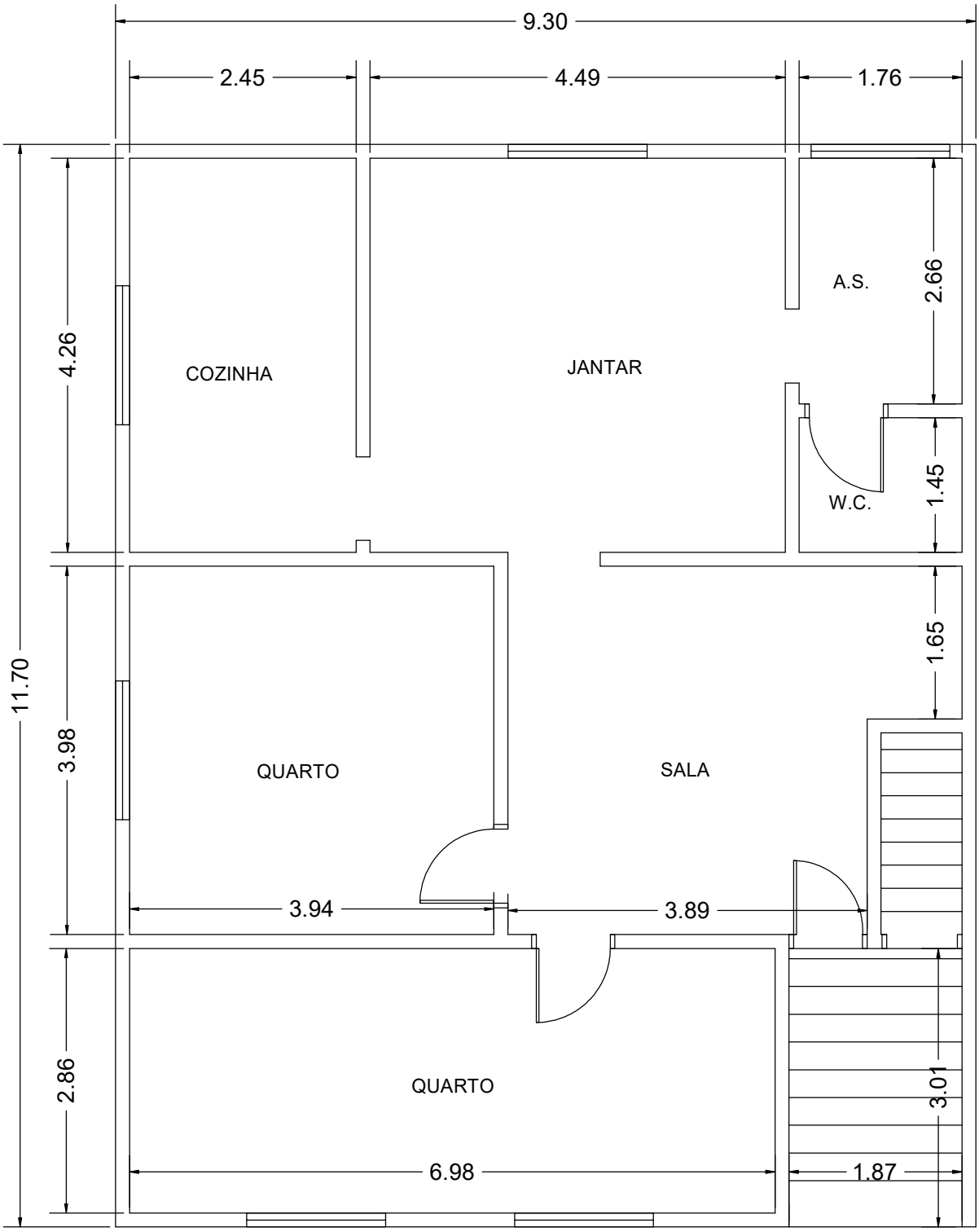

RUA IRMÃ CARMELLA TESSAROLI

PAVIMENTO TÉRREO

Assinado por 2 pessoas: JAISON SANGALETTI e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CE87-B382-1773-4B01 e informe o código CE87-B382-1773-4B01

DECRETO Nº 1.906, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

"DECLARA IMÓVEL DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do art. 97, inciso XI da Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis, e

Considerando que o município visa implantar o projeto de readequação da Avenida Teodoro Ferreira Machado, Centro, objetivando a melhoria no fluxo dos veículos, melhorias de acessibilidade para fins de circulação e segurança dos pedestres;

Considerando que para essa readequação há necessidade da desapropriação do imóvel situado na Avenida Teodoro Ferreira Machado, nº 154, Centro, de propriedade da Sra. Renata de Jesus Oliveira, conforme disposto no Cadastro 9714;

Considerando que a declaração de utilidade pública para fins de desapropriação, de forma amigável ou em juízo, neste ato, é o instrumento jurídico perfeito na esfera administrativa, para fins de interesse público;

D E C R E T A

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública para fins de **DESAPROPRIAÇÃO** por via amigável ou judiciário, o Imóvel Urbano que consta pertencer a Sra. Renata de Jesus Oliveira, localizado na Avenida Teodoro Ferreira Machado, nº 154, Centro, contendo um terreno de 125,00 m² com área construída de 357,32,00 m², e com inscrição Cadastral sob nº 920620.28.0354.01.0, conforme disposto na Ficha Cadastral (Analítica) – Cadastro sob nº 9714.

Parágrafo único. A referida área desapropriada descrita no "*caput*" deste artigo, contém as seguintes descrição: inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 1, de coordenadas N 7.262.390,21m e E 792.097,81m; deste, segue confrontando com Rua Teodoro Ferreira Machado, com azimute 95º11'11" e distâncias de 11,73 m até o ponto 2, de coordenadas N 7.262.389,14m e E 792.109,49m; deste, segue confrontando com José Manoel de Matos e Outros (Matricula 17.507), com azimute 175°31'39" e distância de 9,81 m até o ponto 3, de coordenadas N 7.262.379,38m e E 792.110,25m; deste, segue confrontando Antonio Hugo de Oliveira, com azimute9 274°13'49" e distância de 13,87 m até o ponto 4, de coordenadas N 7.262.380,39m e E 792.096,41m; deste, segue confrontando com Rua Irmã Carmela Tessaroli, com os seguintes azimutes e distâncias: 358º46'48" e 8,20 m até o ponto 5, de coordenadas N 7.262.388,59m e E 792.096,24m: 20°41'47" e 1,00 m até o ponto 6, de coordenadas N 7.262.389,53m e E 792.096,59m; 60º45'09" e 1,39 m até o ponto 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51º00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, tudo conforme disposto no Memorial Descritivo que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º A declaração de utilidade pública objetiva a desapropriação do imóvel descrito no artigo 1º deste Decreto, e servirá para fins de readequação da Avenida Teodoro Ferreira Machado, Centro, neste município, aos fins que já se destina.

1Doc: Proc. Administrativo 516/2023 | Anexo: LPS_DEMOLIR_E_CONSTRUIR_LTDA_EPP_CONTRATO_116_2023_OK.pdf (13/14) 12/663

Assinado por 2 pessoas: JAISON SANGALETTI e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CE87-B382-1773-4B01 e informe o código CE87-B382-1773-4B01

DECRETO Nº 1.906, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

Art. 3º O Poder Público poderá se valer da autorização do art. 5º do Decreto Lei Federal nº 3.365/1941, com solicitação de urgência, para efeito de imediata imissão na posse.

Art. 4º Formalizado este ato expropriatório proceder-se-á a lavratura do instrumento público definitivo.

Art. 5º As despesas necessárias à execução do presente Decreto correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

CIRINEU SILAS BITENCOURT
Diretor do Departamento Jurídico

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. Cajati (SP), 10 de outubro de 2022.

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Departamento de Administração

Assinado por 2 pessoas: JAISON SANGALETTI e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CE87-B382-1773-4B01 e informe o código CE87-B382-1773-4B01

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JACUPIRANGA
FORO DE JACUPIRANGA
1ª VARA
Avenida Presidente Kennedy, 299, ., Centro - CEP 11940-000, Fone: (13) 3864-2438, Jacupiranga-SP - E-mail: jacup1@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1001779-95.2022.8.26.0294**
Classe - Assunto	**Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941**
Requerente:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**
Requerido:	**Edna Pires e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **ANDERSON JOSÉ BORGES DA MOTA**

Vistos,

Trata-se de pedido liminar de "imissão na posse" em "ação de desapropriação" ajuizada pelo **Município de Cajati** em face de **Edna Pires e outros**. Em síntese, consta da inicial que a autora está autorizada, pelo Decreto Municipal nº 1.906/22, a desapropriar uma área equivalente a 125 m² correspondente a totalidade do lote cadastrado no município sob o nº 9.714 e e matrícula 24.409 do CRI para fins de utilidade pública.

Requereu a imissão na posse mediante depósito do valor da avaliação provisória no valor de R$ 334.000,00. Com a inicial juntou o decreto de desapropriação (fls. 11/12), descrição perimétrica (fls. 6/10), laudo de avaliação (fls. 13/74).

É o necessário. Passo a decidir.

Por se tratar de prestação de serviço público essencial, é de se presumir a urgência na efetivação da medida pleiteada.

A verossimilhança das alegações decorre do próprio Decreto Municipal nº 1906/22 (fls. 11/12), o qual declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área descrita na inicial, especificamente para readequação da Avenida Teodoro Ferreira Machado.

Sendo assim, presentes os requisitos legais previstos no Decreto-Lei 3.365/1941, defiro o pedido e **CONCEDO** a **IMISSÃO PROVISÓRIA** da autora na posse do imóvel descrito na inicial e no Decreto Municipal nº 1.463/2018.

Assinado por 2 pessoas: JAISON SANGALETTI e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CE87-B382-1773-4B01 e informe o código CE87-B382-1773-4B01
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDERSON JOSE BORGES DA MOTA, liberado nos autos em 04/11/2022 às 15:06 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001779-95.2022.8.26.0294 e código 93E9807.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JACUPIRANGA
FORO DE JACUPIRANGA
1ª VARA
Avenida Presidente Kennedy, 299, ., Centro - CEP 11940-000, Fone: (13) 3864-2438, Jacupiranga-SP - E-mail: jacup1@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Uma vez que houve depósito da oferta (fls. 80), expeça-se o mandado de imissão e citem-se os requeridos, alertando-os de que o silêncio implicará em sua concordância com o valor oferecido.

Feita a imissão, oficie-se o Cartório de Registro de Imóveis para fins do disposto no art. 15, § 4º do Decreto-Lei nº 3.365/41.

Intime-se.

Jacupiranga, 04 de novembro de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Assinado por 2 pessoas: JAISON SANGALETTI e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CE87-B382-1773-4B01 e informe o código CE87-B382-1773-4B01
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDERSON JOSE BORGES DA MOTA, liberado nos autos em 04/11/2022 às 15:06 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001779-95.2022.8.26.0294 e código 93E9807.

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:
Demolição Manual de Edificação Residencial

LOCAL:
Rua Teodoro Ferreira Machado – nº 154 – Centro – Cajati -SP

APRESENTAÇÃO:

Este memorial descritivo tem por objetivo estabelecer critérios de medição, tipo de materiais, bem como descrever e especificar de forma clara os serviços a serem executados para a demolição total de imóvel residencial urbano do município de Cajati / SP.

SEGURANÇA DO TRABALHO.

Considerando a complexidade dos serviços a serem executados, a contratada deverá executar a demolição de um prédio localizado na Rua Teodoro Ferreira Machado – nº 154 – Centro, onde existe grande fluxo de veículos e de pedestres e também por encontrar-se com divisa faceada a outra edificação, a contratada deverá redobrar os cuidados para garantir a estabilidade da edificação vizinha, dos pedestres, dos colaboradores e dos veículos que circulam pela avenida durante toda a execução dos serviços e tomada de decisões feitas em conjunto com o Departamento de Planejamento Urbano.

Toda a área do canteiro deverá ser sinalizada através de placas, quanto à movimentação de veículos, indicações de perigo, instalações e prevenção de acidentes.

Durante toda a obra os funcionários deverão sempre utilizar os EPI's necessários, conforme sua função e serviço a ser executado. Toda sinalização preventiva deverá ser realizada, evitando-se os riscos de acidentes com pessoas, materiais e veículos.

A CONTRATADA deverá apresentar antes do início dos serviços: PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) e PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional).

DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

1. **IDENTIFICAÇÃO E ISOLAMENTO:**

PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA OBRA:
Será medido por área de placa executada (m²). O item remunera o fornecimento de materiais, acessórios para fixação e a mão-de-obra necessária para instalação de placa para identificação da obra, englobando os módulos referentes às placas do Governo do Estado de São Paulo, da empresa Gerenciadora, e do cronograma da obra, constituída por: chapa em aço galvanizado nº16 ou nº18, com tratamento anticorrosivo resistente às intempéries; fundo em compensado de madeira, espessura de 12mm; requadro e estrutura em madeira; marcas, logomarcas, assinaturas e título da obra, conforme especificações do Manual de Padronização de Assinaturas

Assinado por 2 pessoas: JAISON SANGALETTI e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CE87-B382-1773-4B01 e informe o código CE87-B382-1773-4B01

do Governo do Estado de São Paulo e da empresa Gerenciadora; pontaletes de *Erisma uncinatum* (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho), ou *Qualea spp* (conhecida como Cambará), de 3X3 polegadas. Não remunera as placas dos fornecedores.

TAPUME MÓVEL PARA FECHAMENTO DE ÁREAS:

Será medido por área, aferida na projeção vertical, de tapume executado (m²). O item remunera o fornecimento de chapa compensada resinada de 6mm, pontalete de *Erisma uncinatum* (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho), ou *Qualea spp* (conhecida como Cambará) de 3X3 polegadas, inclusive materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução de tapume, tipo móvel, inclinado, com base interna ao tapume, para garantir estabilidade do conjunto. Remunera também material e a mão de obra necessário para a pintura em látex na face externa.

PROTEÇÃO DE FACHADA COM TELA DE NYLON:

Será medida pela área de tela instalada (m²), onde: sobre fachadas será medido o desenvolvimento perimetral realmente entelado; sobre balancins e afins será medida a quantidade real de tela fornecida e instalada, não sendo computados os reaproveitamentos por deslocamentos. O item remunera o fornecimento de materiais, acessórios para fixação e a mão de obra necessária para execução de proteção de fachada com tela de polietileno, malha de 2,0 ou 2,2mm com fitilhos para amarração, pontalete e sarrafo de *Erisma uncinatum* (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho), ou *Qualea spp* (conhecida como Cambará).

CIMBRAMENTO EM MADEIRA COM ESTRONCAS DE EUCALIPTO:

Será medido pelo volume, considerando-se como altura a distância entre as peças a serem escoradas e a cota de apoio (m³). Nas peças de concreto em que as formas remunerem cimbramento, este deverá ser descontado; considerando-se como altura a distância entre as peças a serem escoradas e a cota de apoio menos 3m. O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra necessários para a execução de escoramento de madeira com estroncas de *Eucalyptus* (conhecida como eucalipto).

2. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS:

RETIRADA DE TELHAMENTO EM BARRO:

Será medido pela área de cobertura em projeção horizontal (m²), com os acréscimos: 8% para cobertura de 28% a 38% de inclinação. O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a retirada completa das telhas de barro, inclusive elementos de fixação, a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis.

REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO:

Será medido pela área de cobertura em projeção horizontal (m²). O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária para a retirada completa da estrutura de madeira da cobertura, para telhas de barro, sem reaproveitamento das peças.

Assinado por 2 pessoas: JAISON SANGALETTI e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CE87-B382-1773-4B01 e informe o código CE87-B382-1773-4B01

DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO:

Será medido pelo volume real demolido, medido no projeto, ou conforme levantamento cadastral, ou aferido antes da demolição(m³). O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços de: desmonte, demolição, fragmentação de elementos em concreto armado manualmente; a seleção e a acomodação manual do entulho em lotes. Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114.

RETIRADA DE BANCADA INCLUINDO PERTENCES:

Será medido por área, na projeção horizontal, de bancada retirada (m²). O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a remoção completa de bancadas em geral, inclusive pertences e a guarda das peças aproveitáveis.

RETIRADA DE FOLHA DE ESQUADRIA EM MADEIRA:

Será medido por unidade retirada (un). O item remunera o fornecimento de mão-de-obra necessária para a retirada de folha de esquadria em madeira, a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis.

RETIRADA DE BATENTE COM GUARNIÇÃO E PEÇAS LINEARES EM MADEIRA, CHUMBADOS:

Será medido pelo comprimento total de peças retiradas (m). O item remunera o fornecimento de mão-de-obra necessária para a retirada de batentes com guarnição e peças lineares em madeira, chumbados; remunera também a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis.

RETIRADA DE ESQUADRIA METÁLICA EM GERAL:

Será medido pela área da esquadria retirada (m²). O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a retirada completa de esquadrias metálicas, em geral; a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis.

REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO:

Será medido por unidade de aparelho sanitário retirado (un). O item remunera a mão-de-obra para retirada de bacias sanitárias, lavatórios, mictórios, bidês, tanques e outros aparelhos sanitários, inclusive os acessórios; sem reaproveitamento das peças.

DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE ELEVAÇÃO OU ELEMENTO VAZADO, INCLUINDO REVESTIMENTO:

Será medido pelo volume real demolido, medido no projeto, ou conforme levantamento cadastral, ou aferido antes da demolição(m³). O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços de: desmonte, demolição, fragmentação de elementos em alvenaria de elevação ou elemento vazado, manualmente; a seleção e a acomodação manual do entulho em lotes. Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114.

REMOÇÃO DE RESERVATÓRIO EM FIBROCIMENTO ATÉ 1000 LITROS:

Será medido por unidade retirada (un). O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a remoção de reservatório em fibrocimento, com até 1.000 litros; remunera também a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis.

Assinado por 2 pessoas: JAISON SANGALETTI e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CE87-B382-1773-4B01 e informe o código CE87-B382-1773-4B01

DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO EM MASSA DE PISO:

Será medido por área real de revestimento em massa de pisos em geral demolido, medida no projeto, ou conforme levantamento cadastral, ou aferida antes da demolição(m²). O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços de: demolição, fragmentação de revestimentos em massa em pisos, manualmente; a seleção e a acomodação manual do entulho em lotes. Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114.

DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO EM MASSA DE PAREDE OU TETO:

Será medido por área real de revestimento em massa de parede ou teto demolido, medida no projeto, ou conforme levantamento cadastral, ou aferida antes da demolição(m²). O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços de: demolição, fragmentação de revestimentos em massa em parede, ou teto, manualmente; a seleção e a acomodação manual do entulho em lotes. Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114.

REMOÇÃO DE CAIXA DE ENTRADA DE ENERGIA PADRÃO MEDIÇÃO INDIRETA COMPLETA:

Será medido por unidade retirada (un). O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a remoção de caixa de entrada de energia, padrão medição indireta completa; remunera também a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis.

REMOÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, CHAMADA OU CAIXA DE PASSAGEM:

Será medido por área de quadro ou caixa retirada (m²). O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a remoção completa de quadro de distribuição, chamada ou caixa de passagem, inclusive os componentes internos; remunera também a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis.

REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO:

Será medido por comprimento de cabo ou cordoalha retirados (m). O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a remoção completa de cabo ou cordoalha de cobre, com ou sem revestimento; sem reaproveitamento das peças.

REMOÇÃO DE POSTE DE CONCRETO:

Será medido por unidade retirada (un). O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a remoção de poste de concreto, inclusive a base de sustentação; remunera também a seleção e a guarda do material reaproveitável.

REMOÇÃO DE ENTULHO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAL VOLUMOSO E MISTURADO POR ALVENARIA, TERRA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO E METAL:

Será medido por volume de entulho retirado, aferido na caçamba (m³). O item remunera o fornecimento dos serviços de carregamento manual de terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico e metal até a caçamba, remoção e transporte da caçamba até unidade de destinação final indicada pelo Município onde ocorrer a geração e retirada do entulho, ou área licenciada para tal finalidade pela Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (CETESB), e que atenda às exigências de legislação municipal, abrangendo:

Assinado por 2 pessoas: JAISON SANGALETTI e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CE87-B382-1773-4B01 e informe o código CE87-B382-1773-4B01

a) A empresa ou prestadora dos serviços de remoção do entulho, resíduos provenientes da construção civil, deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002 e suas alterações, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), Decreto nº 37952, de 11 de maio de 1999, e normas;
b) Fornecimento de caçamba metálica de qualquer tamanho, na obra, remoção da mesma quando cheia, e a reposição por outra caçamba vazia, o transporte e o despejo na unidade de destinação final, independente da distância do local de despejo;
c) Fornecimento da mão de obra e recipientes adequados, necessários para o transporte manual, vertical ou horizontal, do material de entulho, até o local onde está situada a caçamba;
d) Proteção das áreas envolvidas, bem como o despejo e acomodação dos materiais na caçamba;
e) A mão de obra, os materiais acessórios e os equipamentos necessários ao carregamento, transporte e descarga deverão ser condizentes com a natureza dos serviços prestados;
f) Na retirada do entulho, a empresa executora dos serviços de coleta e transporte, deverá apresentar o Controle de Transporte de Resíduos (CTR) devidamente preenchido, contendo informações sobre o gerador, origem, quantidade e descrição dos resíduos e seu destino, unidade de disposição final, bem como o comprovante declarando a sua correta destinação;
g) Estão inclusos todos os impostos legais e despesas necessárias junto aos órgãos regulamentadores das atividades envolvidas. Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113, NBR 15114 e Nota Técnica da NBR 10004/2004.

Cajati, 22 de maio de 2023.

Assinado por 2 pessoas: JAISON SANGALETTI e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CE87-B382-1773-4B01 e informe o código CE87-B382-1773-4B01

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIEDADE: Parte da Matrícula 14.550

PROPRIETÁRIO: Telefônica Brasil S/A

LOCALIZAÇÃO: Rua Teodoro Ferreira Machado, esquina com a Rua José Anago Trigo e a Rua José Nunes Paino - Centro

MUNICÍPIO: Cajati – SP

ÁREA: 460,31 m² **PERÍMETRO: 116,73 m**

DESCRIÇÃO DA ÁREA 3:

Uma área localizada na Rua Teodoro Ferreira Machado entre a esquina da Rua José Anago Trigo e a esquina da Rua José Nunes Paino, com a seguinte descrição: inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **9**, de coordenadas **N 7.262.385,59**m e **E 792.192,83**m; deste, segue confrontando com Rua José Anago Trigo, com os seguintes azimutes e distâncias: 134°55'48" e 4,46 m até o ponto **10**, de coordenadas **N 7.262.382,44**m e **E 792.195,99**m; 179°11'24" e 6,82 m até o ponto **11**, de coordenadas **N 7.262.375,62**m e **E 792.196,08**m; deste, segue confrontando com Telefônica Brasil S/A (Matrícula 14.550), com azimute 270°00'05" e distância de 50,90 m até o ponto **12**, de coordenadas **N 7.262.375,63**m e **E 792.145,18**m; deste, segue confrontando com Rua José Nunes Paino, com os seguintes azimutes e distâncias: 349°10'51" e 3,39 m até o ponto **13**, de coordenadas **N 7.262.378,96**m e **E 792.144,54**m; 14°35'30" e 2,37 m até o ponto **14**, de coordenadas **N 7.262.381,25**m e **E 792.145,14**m; 39°16'52" e 2,22 m até o ponto **15**, de coordenadas **N 7.262.382,97**m e **E 792.146,55**m; deste, segue confrontando com Rua Teodoro Ferreira Machado, com os seguintes azimutes e distâncias: 61°37'51" e 2,19 m até o ponto **16**, de coordenadas **N 7.262.384,01**m e **E 792.148,47**m; 87°53'31" e 22,56 m até o ponto **17**, de coordenadas **N 7.262.384,84**m e **E 792.171,02**m; 88°02'10" e 21,82 m até o ponto **9**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Cajati, 22 de junho de 2022.

Nielsen Aparecido Alves
Engenheiro Civil CREASP: 5061473326
Técnico em Geomensura RNP: 29695628800

Assinado por 2 pessoas: JAISON SANGALETTI e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CE87-B382-1773-4B01 e informe o código CE87-B382-1773-4B01

LIVRO N.° 2 . REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE JACUPIRANGA
Estado de São Paulo
GUILHERME GIMENES - Escrivão

Matrícula 14.550 | Folha 01 | Jacupiranga, 31 de Agosto de 19 81

Imóvel:- Uma área de terreno, demarcada e destacada de porção - maior, situada no perimetro urbano do Distrito de Cajatí deste- Municipio e Comarca de Jacupiranga, com frentes para as Ruas Minas Gerais, Maranhão e Projetada, na quadra limitada pelas referidas Ruas, com a área total de 2.153,17 ms2(Dois Mil Cento e- Cinquenta e três Metros e dezessete Centimetros quadrados)com - as seguintes confrontações e descrição técnica: inicia-se no - ponto B determinado pela intersecção dos alinhamentos das Ruas- Minas Gerais e Projetada, defletindo 91º33'20", á direita, em - relação ao segmento AB(Frente para a Rua Projetada) e fazendo- com este ângulo interno de 88º26'40", segue em linha reta, fazendo limite com a Rua Minas Gerais, com rumo de 8º32'34"SW, na - distância de 47,12 m até o ponto C. Deste ponto, defletindo á - direita 96º22'08" em relação ao segmento BC(Frente para a Rua.- Minas Gerais) e fazendo com este ângulo interno de 83º37'52",se- gue em linha reta, fazendo limite com a propriedade de Henrique Gusman, com rumo 75º05'18" NW, na distância de 46,50 m,até o -/ ponto D. Deste Ponto, defletindo á direita 75º05'31", em relação ao ponto CD e fazendo.com este ângulo interno de 104º54'29", se- gue em linha reta, fazendo limite com a Rua Maranhão, com rumo- de 0º00'13" NE, na distância de 41,00 m,até o ponto A. Deste -/ Ponto defletindo à direita 96º59'01" em relação ao segmento DA- frente com a Rua Maranhão e fazendo com este, ângulo interno de -83º00'59", segue em linha reta, fazendo limite com a Rua Projetada, com Rumo de 83º 00' 46"SE, na distância de 52,31 m, até o ponto B de partida, descrição baseada na Planta PT nº 50017,elaborada pela firma Geo Agrimensura S/C Ltda, assinada pelo engenheiro: Roberto Ourives -CREA-MG 5846/D, desmembramento autorizado pela Prefeitura Municipal desta Cidade de Jacupiranga,pela certidão nº 11/81, cadastrado sob nº 02.1.027.0095.001.751.-

Proprietários:- PEDRO PASQUINI, e sua mulher dona Anésia Maciel

= segue no verso=

Assinado por 2 pessoas: JAISON SANGALETTI e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CE87-B382-1773-4B01 e informe o código CE87-B382-1773-4B01
Oficial de Registro de Imóveis e Anexos Comarca de Jacupiranga - SP
12107-9 - AA 086520
12107-9-085001-088000-0222

FSC MISTO Papel FSC® C108334

Doc: Proc. Administrativo 516/2023 | Anexo: emissao_34300527DD5FB8ACE794FB7E_proc.-administrativo-23--516-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (24/28) 23/663

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

Matrícula 14.550 | Folha 01 verso

Pasquini, brasileiros, comerciante e de prendas domésticas, casados sob o regime da comunhão de Bens, antes da Lei 6515/77, portadores do CIC.nº 030 210.258-20, ele portador do RG.nº 4810505 SP, ela por falta é filha de Camilo José Maciel e Olimpia Maria Maciel, residentes nesta cidade à Rua dos Expedicionários Jacupirangueneses 91.- e JOSÉ PASQUINI sua mulher dona Guineza Maciel Pasquini, brasileiros, comerciante e do lar, casados sob o regime da comunhão de Bens, antes da lei 6515/77, portadores do CIC.nº 030.213.518-91 e dos RG.nºs 5.358.087 e 5.442.870, respectivamente, residentes nesta cidade à Rua Duque de Caxias s/nº
Registro Anterior:- Matricula 7.431 do livro 2 Registro Geral - deste Cartório.-

=Guilherme Gimenes- Escrivão =

R.1/14.550 em 31 de Agosto de 1981 .-
Titulo:- Venda e Compra .
Transmitente:- Pedro Pasquini, s/m e José Pasquini e s/m.-
Adquirente:- TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A - TELESP, com sede em São Paulo-Capital à Rua Martiniano de Carvalho nº 851, - inscrita no CGC sob nº 43.642.727/0001-85.-
Forma do Titulo:- Escritura pública de Venda e Compra, lavrada-no 1º Cartório de Notas desta Cidade, livro 50 fls.36/38 aos 21 de Agosto de 1981 .-
Valor:- Cr$ 3.630.000,00 -(Três Milhões Seiscentos e trinta Mil-Cruzeiros) .-
Condições:- As comuns .-

Guilherme Gimenes- Escrivão =

=/=/=/

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE JACUPIRANGA
Estado de São Paulo
JOÃO BATISTA SALLESSE - Escrivão

MATRÍCULA	FOLHA
14.550	02

Jacupiranga, 24 de novembro de 19 92

conforme comprova a certidão n.84/89 da P.M.local e com atual cadastro 920620-38-0043-01, confome certidão n. 52/92, datadas de 26.09.89 e 01.07.92, respectivamente.em anexo.
escrevº autº — escrivão
(Maria T.Bertoli) (João B.Sallesse)
d.selps-nihil
=/=/=/

MATRÍCULA 14.550 | FOLHA 02 VERSO

AV. 05 - Em 18 de maio de 2012
Ref. protocolo n. 48.866, de 24 de abril de 2012

Procede-se a esta averbação para constar que conforme Ata da 34ª Assembléia Geral Extraordinária realizada em 3 de outubro de 2011, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n. 405.814/11-2, em 3 de outubro de 2011, dentre outras deliberações, arquivada neste Oficial de Registro de Imóveis, a empresa TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP, qualificada, alterou a sua denominação social para **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, CNPJ n. 02.558.157/0001-62, com sede na cidade de São Paulo - Capital, na Rua Martiniano de Carvalho n. 851, Bela Vista. Guia: 20/12. D. Selos: R$ 18,44

José Rubens da Silveira Filho - Oficial Substituto

Assinado por 2 pessoas: JAISON SANGALETTI e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CE87-B382-1773-4B01 e informe o código CE87-B382-1773-4B01

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS
Oficial Registrador

CERTIFICO que a presente foi extraída em inteiro teor, **da matrícula nº.: 14550**, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão **Jacupiranga-SP, 14 de julho de 2022.** ESCREVENTE.

RAYSSA DE SOUZA CARRIEL

Ao Oficial...:	R$	38,17
Ao Estado....:	R$	0,00
Ao IPESP.....:	R$	0,00
Ao Reg. Civil:	R$	0,00
Ao Trib. Just:	R$	0,00
Ao Município.:	R$	0,00
Ao Min.Púb...:	R$	0,00
Total.....:	R$	38,17

Pedido de certidão nº: 10680

Controle: 36063

Página: 0005/0005

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo digital:

1210793C3000000005488622R

Assinado por 2 pessoas: JAISON SANGALETTI e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CE87-B382-1773-4B01 e informe o código CE87-B382-1773-4B01
Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Jacupiranga - SP
12107-9 - AA 086522
12107-9-085001-088000-0222

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

Em Branco

Em Branco

Em Branco

Assinado por 2 pessoas: JAISON SANGALETTI e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CE87-B382-1773-4B01 e informe o código CE87-B382-1773-4B01

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIEDADE: Matrícula 24.409

PROPRIETÁRIA: Renata de Jesus Oliveira

LOCALIZAÇÃO: Rua Teodoro Ferreira Machado, 154, esquina com a Rua Irmã Carmela Tessaroli - Centro

MUNICÍPIO: Cajati – SP

ÁREA TOTAL: 125,00 m² **PERÍMETRO: 46,00 m**

DESCRIÇÃO DA ÁREA 1:

Uma área localizada na esquina da Rua Teodoro Ferreira Machado com a Rua Irmã Carmela Tessaroli, com a seguinte descrição: inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **1**, de coordenadas **N 7.262.390,21**m e **E 792.097,81**m; deste, segue confrontando com Rua Teodoro Ferreira Machado, com azimute 95°11'11" e distâncias de 11,73 m até o ponto **2**, de coordenadas **N 7.262.389,14**m e **E 792.109,49**m; deste, segue confrontando com José Manoel de Matos e Outros (Matrícula 17.507), com azimute 175°31'39" e distância de 9,81 m até o ponto **3**, de coordenadas **N 7.262.379,36**m e **E 792.110,25**m; deste, segue confrontando Antonio Hugo de Oliveira, com azimutes 274°13'49" e distância de 13,87 m até o ponto **4**, de coordenadas **N 7.262.380,39**m e **E 792.096,41**m; deste, segue confrontando com Rua Irmã Carmela Tessaroli, com os seguintes azimutes e distâncias: 358°46'48" e 8,20 m até o ponto **5**, de coordenadas **N 7.262.388,59**m e **E 792.096,24**m; 20°41'47" e 1,00 m até o ponto **6**, de coordenadas **N 7.262.389,53**m e **E 792.096,59**m; 60°45'09" e 1,39 m até o ponto **1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Cajati, 22 de junho de 2022.

Nielsen Aparecido Alves
Engenheiro Civil CREASP: 5061473326
Técnico em Geomensura RNP: 29695628800

Assinado por 2 pessoas: JAISON SANGALETTI e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CE87-B382-1773-4B01 e informe o código CE87-B382-1773-4B01

Assinado por 2 pessoas: JAISON SANGALETTI e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CE87-B382-1773-4B01 e informe o código CE87-B382-1773-4B01

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE JACUPIRANGA
Estado de São Paulo
JOÃO BATISTA SALLESSE - Escrivão

MATRÍCULA 24.409 — FOLHA 01

Jacupiranga, 10 de Maio de 1988

Imóvel: Um lote de terreno urbano, situado na séde do Distrito de Cajati, desta comarca de Jacupiranga, com a área de cento e vinte e cinco (125) metros quadrados, o qual divide-se pela - forma seguinte: Frente onde mede dez (10) metros, com continuação da Rua Joaquim Seabra de Oliveira ao lado do muro da Escola Estadual de 1º e 2º Grau de Cajati; aos fundos onde mede - dez (10) metros, com terrenos dos vendedores Pedro Pasquini e José Pasquini; por um lado, ou seja lado Norte, onde mede 12,50 metros, por uma rua recente aberta e lado Sul, onde mede tambem 12,50 metros, com terrenos ainda os vendedores Pedro Pasquini e José Pasquini. Cujo terreno esta cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob nº 02.001.026.0012.001; desmembrado anteriormente a Lei 6.766/79.

Proprietários: Pedro Pasquini, sua mulher dona Anezia Maciel - Pasquini, portadores do CIC nº030.210.258/20; Ele RG. nº 4.810.505-SP. e, José Pasquini e sua mulher dona Guineza Maciel Pasquini, portadores do CIC nº 030.213.518/91, ele do RG. nº 5.--538.087-SP., todos brasileiros, proprietários; domiciliados e residentes nesta cidade.

Registro Anterior: Transcrição nº 1.645 Lº 3-B, atual matricula nº 7.431 Lº 2 deste cartório.

JOÃO B.SALLESSE - ESCRIVÃO

R. 1/ 24.409, em 10 de Maio de 1.988.

Titulo: Venda e Compra.

Forma do Titulo: Nos termos da escritura pública lavrada no cartório do Registro Civil e de Notas do Distrito de Cajati, no livro nº 21 fls. 62, aos 20 de dezembro de 1.978, os proprietários acima qualificados, transmitiram definitivamente o referido imovel para: RENATO SOARES DE CAMARGO, brasileiro, operador, casado com dona Maria Sonia Geraldo de Camargo, residente no Bairro Bico do Pato, no Distrito de Cajati, portador do CIC nº 784.182 408/49 e RG. nº 11.472.188-SP.

Valor: Cz$ 15,00.- Valor Venal: Cz$ 28.294,20.

Pagos desta e selos: Cz$ 1.888,28.- guia nº 81/88.

JOÃO B.SALLESSE - ESCRIVÃO

Continua no verso

Assinado por 2 pessoas: JAISON SANGALETTI e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar as validades das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CE87-B382-1773-4B01 e informe o código CE87-B382-1773-4B01
Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Jacupiranga - SP
12107-9 - AA 086525

1Doc: Proc. Administrativo 516/2023 | Anexo: DOCUMENTACAO_WASHINGTON.pdf (32/83) 31/663

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

MATRÍCULA | FOLHA verso

Prenotação n. 60.679, de 24 de junho de 2019
AV.2 - CADASTRO MUNICIPAL: Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel está cadastrado na Prefeitura Municipal de Cajati - SP sob número 920620.28.0354.01:0, nos termos da Certidão nº 1069/2019 emitida pela municipalidade aos 30 de abril de 2019 arquivada nesta Serventia. Jacupiranga, 26 de junho de 2019.

Felipe de Oliveira Santos
Oficial de Registro

Prenotação n. 60.679, de 24 de junho de 2019
AV.3 - DADOS PESSOAIS: Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra lavrada no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do município de Cajati - SP, Livro 27, Fls. 186/186v, aos 25 de fevereiro de 1998, para constar o nome correto da proprietária do imóvel, ou seja, MARIA SONIA GIRALDI DE CAMARGO, brasileira, aposentada, portadora da cédula de identidade RG n. 15.196.359-9-SSP-SP, inscrita no CPF/MF n. 002.472.778-43. Jacupiranga, 26 de junho de 2019.

Felipe de Oliveira Santos
Oficial de Registro

Prenotação n. 60.679, de 24 de junho de 2019
R.4 - VENDA E COMPRA: Por Escritura Pública mencionada na averbação anterior, RENATO SOARES DE CAMARGO e sua esposa MARIA SONIA GIRALDI DE CAMARGO, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula pelo valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), a **RENATA DE JESUS VIEIRA**, brasileira, solteira, maior, do lar, RG n. 24.270.565-0-SSP-SP, CPF/MF n. 192.914.468-74, residente e domiciliada na Avenida Fernando Costa, s/nº, no município de Cajati - SP, com as demais cláusulas e condições da escritura. Pago ITBI. Valor venal: R$ 46.170,05. Jacupiranga, 26 de junho de 2019.

Felipe de Oliveira Santos
Oficial de Registro

Continua na próxima ficha

Assinado por 2 pessoas: JAISON SANGALETTI e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CE87-B382-1773-4B01 e informe o código CE87-B382-1773-4B01

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE JACUPIRANGA
Estado de São Paulo / C.N.S.(CNJ) n. 12.107-9
LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

Matrícula	24.409	Ficha n.	02

Prenotação n. 60.909, de 4 de setembro de 2019
R.5 - DOAÇÃO: Por Escritura Pública de Doação Graciosa e Clausulas Restritivas lavrada aos 5 de agosto de 2019 (Livro E-61, Págs. 109/111), do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do município de Cajati - SP, RENATA DE JESUS VIEIRA, já qualificada, **DOOU** o imóvel para **EDNA PIRES**, brasileira, divorciada, do lar, RG n. 9.936.437-2-SSP-SP, CPF/MF n. 018.316.518-74, residente e domiciliada no município de Cajati - SP, na Rua Izabel Francisca de Sales, nº 83, Centro, com as demais condições da escritura. A parte atribuiu ao negócio o valor de R$ 138.510,15 (cento e trinta e oito mil, quinhentos e dez reais e quinze centavos). Fiscalização do ITCMD regularmente operada. Valor venal: R$ 46.170,05. Jacupiranga, 18 de setembro de 2019.

Felipe de Oliveira Santos
Oficial de Registro

Prenotação n. 60.909, de 4 de setembro de 2019
AV.6 - INCOMUNICABILIDADE: Averba-se, nos termos da Escritura Pública mencionada no registro anterior, que o imóvel fica gravado com a cláusula de incomunicabilidade, ficando extinta com a morte da doadora ou com expressa autorização da mesma, a fim de que o imóvel fique pertencendo apenas a donatária. Ato Isento de Emolumentos. Jacupiranga, 18 de setembro de 2019.

Felipe de Oliveira Santos
Oficial de Registro

Prenotação n. 60.909, de 4 de setembro de 2019
AV.7 - IMPENHORABILIDADE: Averba-se, nos termos da Escritura Pública mencionada no R.5 supra, que o imóvel fica gravado com a cláusula de impenhorabilidade. Ato Isento de Emolumentos. Jacupiranga, 18 de setembro de 2019.

Felipe de Oliveira Santos
Oficial de Registro

Assinado por 2 pessoas: JAISON SANGALETTI e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar as assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CE87-B382-1773-4B01 e informe o código CE87-B382-1773-4B01
Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Jacupiranga - SP
12107-9 - AA 086526
1Doc: Proc. Administrativo 516/2023 | Anexo: DOCUMENTACAO_WASHINGTON.pdf (34/83) 33/663
'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

CERTIFICO que a presente foi extraída em inteiro teor, **da matrícula nº.: 24409**, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão **Jacupiranga-SP, 14 de julho de 2022.** ESCREVENTE.

RAYSSA DE SOUZA CARRIEL

Ao Oficial...:	R$	38,17
Ao Estado....:	R$	0,00
Ao IPESP.....:	R$	0,00
Ao Reg. Civil:	R$	0,00
Ao Trib. Just:	R$	0,00
Ao Município.:	R$	0,00
Ao Min.Púb...:	R$	0,00
Total.....:	R$	38,17

Pedido de certidão nº: 10680

Controle: 36065

Página: 0004/0004

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo digital:

1210793C3000000005488722P

Assinado por 2 pessoas: JAISON SANGALETTI e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CE87-B382-1773-4B01 e informe o código CE87-B382-1773-4B01

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIEDADE: Matrícula 17.507

PROPRIETÁRIO: José Manoel de Matos e Outros

LOCALIZAÇÃO: Rua José Nunes Paino, 129, esquina com a Rua Teodoro Ferreira Machado - Centro

MUNICÍPIO: Cajati – SP

ÁREA TOTAL: 250,00 m² **PERÍMETRO: 69,50 m**

DESCRIÇÃO DA ÁREA 2:

Uma área localizada na esquina da Rua Teodoro Ferreira Machado com a Rua José Nunes Paino, com a seguinte descrição: inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **7**, de coordenadas **N 7.262.386,26**m e **E 792.134,01**m; deste, segue confrontando com Rua José Nunes Paino, com azimute 171°40'00" e distância de 9,69 m até o ponto **8**, de coordenadas **N 7.262.376,67**m e **E 792.135,42**m; deste, segue confrontando com Alberto Correia Neto, com azimute 276°06'31" e distância de 22,61 m até o ponto **8A**, de coordenadas **N 7.262.379,08**m e **E 792.112,94**m; deste, segue confrontando com Antonio Hugo de Oliveira, com azimute 276°06'31" e distância de 2,70 m até o ponto **3**, de coordenadas **N 7.262.379,36**m e **E 792.110,25**m; deste, segue confrontando com Renata de Jesus Oliveira (Matrícula 24.409), com azimute 355°31'39" e distância de 9,81 m até o ponto **2**, de coordenadas **N 7.262.389,14**m e **E 792.109,49**m; deste, segue confrontando com Rua Teodoro Ferreira Machado, com azimute 96°42'22" e distância de 24,69 m até o ponto **7**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Cajati, 22 de junho de 2022

Nielsen Aparecido Alves
Engenheiro Civil CREASP: 5061473326
Técnico em Geomensura RNP: 29695628800

Assinado por 2 pessoas: JAISON SANGALETTI e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CE87-B382-1773-4B01 e informe o código CE87-B382-1773-4B01

Assinado por 2 pessoas: JAISON SANGALETTI e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CE87-B382-1773-4B01 e informe o código CE87-B382-1773-4B01

LIVRO N.° 2 — REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE JACUPIRANGA
Estado de São Paulo
GUILHERME GIMENES - Escrivão

Matrícula 17.507 — Folha 001 — Jacupiranga, 14 de JULHO de 19 82

IMÓVEL:- Um lote de terreno urbano, situado na séde do Distrito de Cajatí, deste Municipio e Comarca de Jacupiranga, com a área de 250,00 (duzentos e cinquenta) metros quadrados, o qual divide-se pela forma seguinte: à frente onde mede dez metros por uma rua aberta pela Prefeitura Municipal; aos fundos onde mede dez-metros, com terreno de Renato Soares de Camargo; por um lado, onde mede vinte e cinco metros, por uma outra rua, conhecida por - Rua Mato Grosso e, de outro lado onde mede vinte e cinco metros com terreno de Lólia Bertoldo, cujo lote é destacado de porção-maior, cadastrado na PM de Jacupiranga, sob nº021026.0047.001366
Proprietário:- PEDRO PASQUINI e sua mulher dona Anézia Maciel - Pasquini, portadores do CIC.nº 030 210 258-20, ele do RG.nº 4.-810.505-SP, ela do RG.nº 5.016.787-SP e JOSÉ PASQUINI, e sua mulher dona Guineza Maciel Pasquini, portadores do CIC.nº 030.213 518-91, e dos RGnºs 5538087-SP e 5.442.870-SP, todos brasilei - ros, proprietários e de prendas domésticas, residentes nesta cidade de Jacupiranga.-SP .-
Registro Anterior:- Matricula 7.431 do livro 2 Registro Geral - deste Cartório .-
= = - - - - - - - - - - - - - - - - - - Guilherme Gimenes -Escrivão=
R.1/17.507 em 14 de Julho de 1982 .-
Titulo:- Venda e Compra .-
Transmitente:-Pedro Pasquini e s/m; José Pasquini e s/m.-
Adquirente:- MARIA PEREIRA DE MATOS, brasileira,maior,viúva,de-prendas domésticas, portadora do RG.nº14.779.885-SP e CIC.nº031 070.918-04 residente no Distrito de Cajatí,neste Municipio.-
Forma do Título:-Escritura pública de V. e C, lavrada no Cartório de Registro Civil de Cajatí, Lº 21 fls.158 aos 12-02-1982.-
Valor:-Cr$ 25.000,00 .-
Condições:- Não constam .-
D.Cr$ 2.100,00 -Guia 127/82.-
jaf. (verso) — Guilherme Gimenes-Escrivão =

Página: 0001/0003

Assinado por 2 pessoas: JAISON SANGALETTI e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CE87-B382-1773-4B01 e informe o código CE87-B382-1773-4B01
Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
12107-9-085001-088000-0222

FSC MISTO Papel FSC® C108334

1Doc: Proc. Administrativo 516/2023 | Anexo: DOCUMENTACAO_WASHINGTON.pdf (38/83) 37/663

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

Matrícula 17.507 | Folha 01 verso

R.2, em 31.01.06

FORMAL DE PARTILHA

Nos termos do formal datado de 19.04.02,assinado pelo MM.Juiz de Direito desta comarca,Dr.Leandro Jorge Bittencourt Cano,processo 1079/99,ação de arrolamento dos bens deixados por falecimento de Maria Pereira de Matos,o imovel desta matricula ficou pertencendo em comum(1/4Ð para os herdeiros JOSÈ MANOEL DE MATOS,brasileiro,solteiro,maior, do comércio,RG/SP 20.592.422-8,CIC 732.948.708-25,residente e domiciliado em Cajati à rua José Nunes Paino,129;JOSÈ GERALDO DE MATOS,brasileiro,solteiro,maior do comércio,RG/SP 19.760.345,residente e domiciliado em Cajati à rua José Nunes Paino,129;IAN GORDON HALL DUN,e s/m.ESMERALDA GORDON HALL DUN,escoces e brasileira,engenheiro de minas e dolar,casados no regime da comunhão de bens antes da lei 6.515/77 ela RG/SP 10.827.622-1,CIC 085.227.707-51,residentes e domiciliados em Volta Redonda,RJ à rua Vicentina Goulaet,300, Jardim Amalia e MICHAEL CHRISTIAN ERDMANN e s/m.MARIA APARECIDA DE MATOS ,alemão e brasileira,casados,em 16.08.96,na Dinamarca,ele gerente geral, ela engenheira quimica,RG/SP 033.134-88,CIC n. 124.967.968-03,residente e domiciliado em Volta Redonda,RJ,pelo valor de R$.6.409,25,com as demais condições do formal.Cadastro 920620.28.0008.01.

guia 22 /06; d.selos-R$.386,71

escrevº substº

(Maria T.Bertoli)

=/=/=/

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE JACUPIRANGA-SP

Rua Capitão Santana Ferreira, 149, Centro - Jacupiranga - Cep: 11940-000 - Tel.: (13) 3864-1134

FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS
Oficial Registrador

CERTIFICO que a presente foi extraída em inteiro teor, **da matrícula nº.: 17507**, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão **Jacupiranga-SP, 14 de julho de 2022.** ESCREVENTE.

RAYSSA DE SOUZA CARRIEL

Ao Oficial...:	R$	38,17
Ao Estado....:	R$	0,00
Ao IPESP.....:	R$	0,00
Ao Reg. Civil:	R$	0,00
Ao Trib. Just:	R$	0,00
Ao Município.:	R$	0,00
Ao Min.Púb...:	R$	0,00
Total.....:	R$	38,17

Pedido de certidão nº: 10680

Controle: 36064

Página: 0003/0003

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo digital:

1210793C3000000005488822N

Assinado por 2 pessoas: JAISON SANGALETTI e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CE87-B382-1773-4B01 e informe o código CE87-B382-1773-4B01

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos

12107-9- 085001- 088000- 0222

FSC MISTO Papel FSC® C108334

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

Em Branco

Em Branco

Em Branco

Assinado por 2 pessoas: JAISON SANGALETTI e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CE87-B382-1773-4B01 e informe o código CE87-B382-1773-4B01

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

ORÇAMENTO

OBJETO: DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL
LOCAL: RUA TEODORO FERREIRA MACHADO - Nº 154 - CENTRO - CAJATI-SP

FONTE	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	Preço Unitário (R$)	Pr. Unit. + B.D.I. (R$)	Pr. Total (R$)
	0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**					
	1.	**SEGURANÇA - ISOLAMENTO**					
CDHU	02.08.020	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA OBRA	M2	1,00	R$ 881,61	R$ 1.103,77	R$ 1.103,77
CDHU	02.03.110	TAPUME MÓVEL PARA FECHAMENTO DE ÁREAS	M2	71,39	R$ 98,73	R$ 123,60	R$ 8.823,80
CDHU	02.03.060	PROTEÇÃO DE FACHADA COM TELA DE NYLON	M2	118,70	R$ 21,88	R$ 27,39	R$ 3.251,19
CDHU	08.02.020	CIMBRAMENTO EM MADEIRA COM ESTRONCAS DE EUCALIPTO	M3	69,77	R$ 47,73	R$ 59,75	R$ 4.168,87
						SUBTOTAL	**R$ 17.347,63**
	2.	**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**					
CDHU	04.03.020	RETIRADA DE TELHAMENTO EM BARRO	M2	115,48	R$ 13,50	R$ 16,90	R$ 1.951,69
SINAPI	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	106,96	7,80	R$ 9,76	R$ 1.043,93
CDHU	03.01.040	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	M3	57,45	R$ 337,40	R$ 422,42	R$ 24.267,27
CDHU	04.11.030	RETIRADA DE BANCADA INCLUINDO PERTENCES	M2	1,65	R$ 52,36	R$ 65,55	R$ 108,16
CDHU	04.08.020	RETIRADA DE FOLHA DE ESQUADRIA EM MADEIRA	UN	17,00	R$ 18,71	R$ 23,42	R$ 398,14
CDHU	04.09.020	RETIRADA DE ESQUADRIA METÁLICA EM GERAL	M2	26,63	R$ 26,18	R$ 32,77	R$ 872,67
CDHU	04.08.060	RETIRADA DE BATENTE COM GUARNIÇÃO E PEÇAS LINEARES EM MADEIRA, CHUMBADOS	M	55,00	R$ 11,22	R$ 14,04	R$ 772,20
SINAPI	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	9,00	13,18	R$ 16,50	R$ 148,50
CDHU	03.02.040	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE ELEVAÇÃO OU ELEMENTO VAZADO, INCLUINDO REVESTIMENTO	M3	102,87	R$ 67,48	R$ 84,48	R$ 8.690,26
CDHU	04.30.100	REMOÇÃO DE RESERVATÓRIO EM FIBROCIMENTO ATÉ 1000 LITROS	UN	1,00	R$ 124,41	R$ 155,76	R$ 155,76
CDHU	03.03.060	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO EM MASSA DE PISO	M2	320,88	R$ 8,44	R$ 10,56	R$ 3.388,49
CDHU	03.03.040	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO EM MASSA DE PAREDE OU TETO	M2	118,64	R$ 5,06	R$ 6,33	R$ 750,97
CDHU	04.18.060	REMOÇÃO DE CAIXA DE ENTRADA DE ENERGIA PADRÃO MEDIÇÃO INDIRETA COMPLETA	UN	1,00	R$ 207,35	R$ 259,60	R$ 259,60
CDHU	04.21.160	REMOÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, CHAMADA OU CAIXA DE PASSAGEM	M2	0,50	R$ 82,94	R$ 103,84	R$ 51,92
SINAPI	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	459,00	0,76	R$ 0,95	R$ 436,05
CDHU	04.21.130	REMOÇÃO DE POSTE DE CONCRETO	UN	1,00	R$ 248,96	R$ 311,69	R$ 311,69
						SUBTOTAL	**R$ 43.607,29**
						TOTAL GERAL	**R$ 60.954,93**

Referência: SINAPI - 02/2023
CPOS - Boletim 189 - Com Desoneração
FDE - 01/2023
SIURB - 07/2022

CAJATI, 22 DE MAIO DE 2023

Assinado por 2 pessoas: JAISON SANGALETTI e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CE87-B382-1773-4B01 e informe o código CE87-B382-1773-4B01

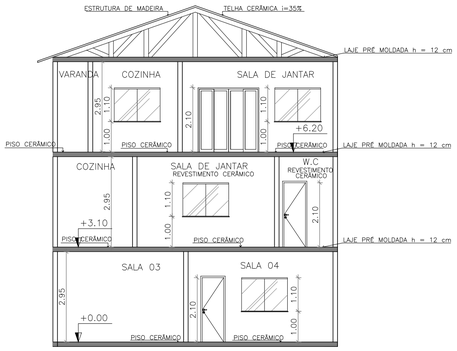

CORTE A.A.

ESCALA 1:100

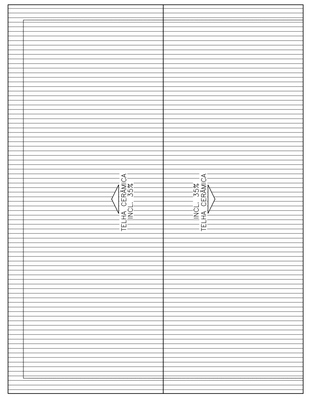

COBERTURA

ESCALA 1:100

QUADRO DE QUANTITATIVO

SERVIÇO	UNIDADE	QUANT.
DEMOLIÇÃO ALVENARIA	m³	102,87
DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO - LAJES, VIGAS E PILARES	m³	57,45
REMOÇÃO DE POSTE	un	1,00
REMOÇÃO DE COBERTURA	m²	115,48
INSTALAÇÃO DE TAPUME DE MADEIRA	m²	71,39
REMOÇÃO DE ESQUADRIAS METÁLICAS	m²	26,63
REMOÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA	un	17,00
REMOÇÃO DE ENTULHO	m³	186,02

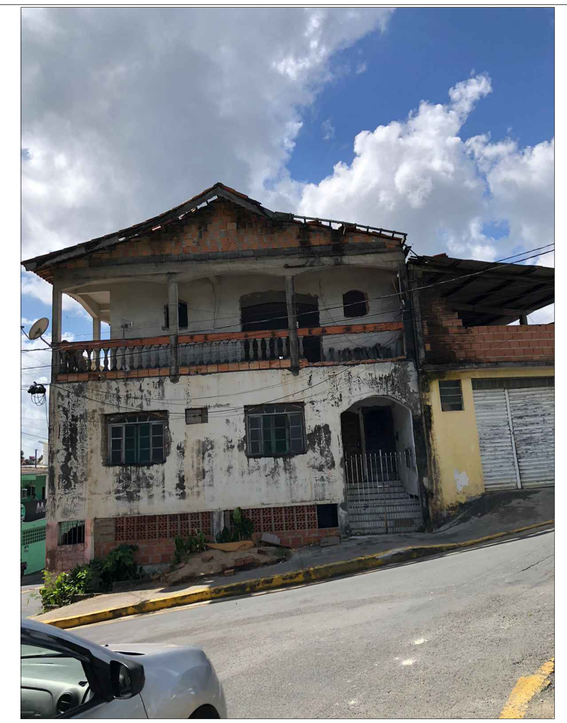

IMAGEM DA FACHADA FRONTAL

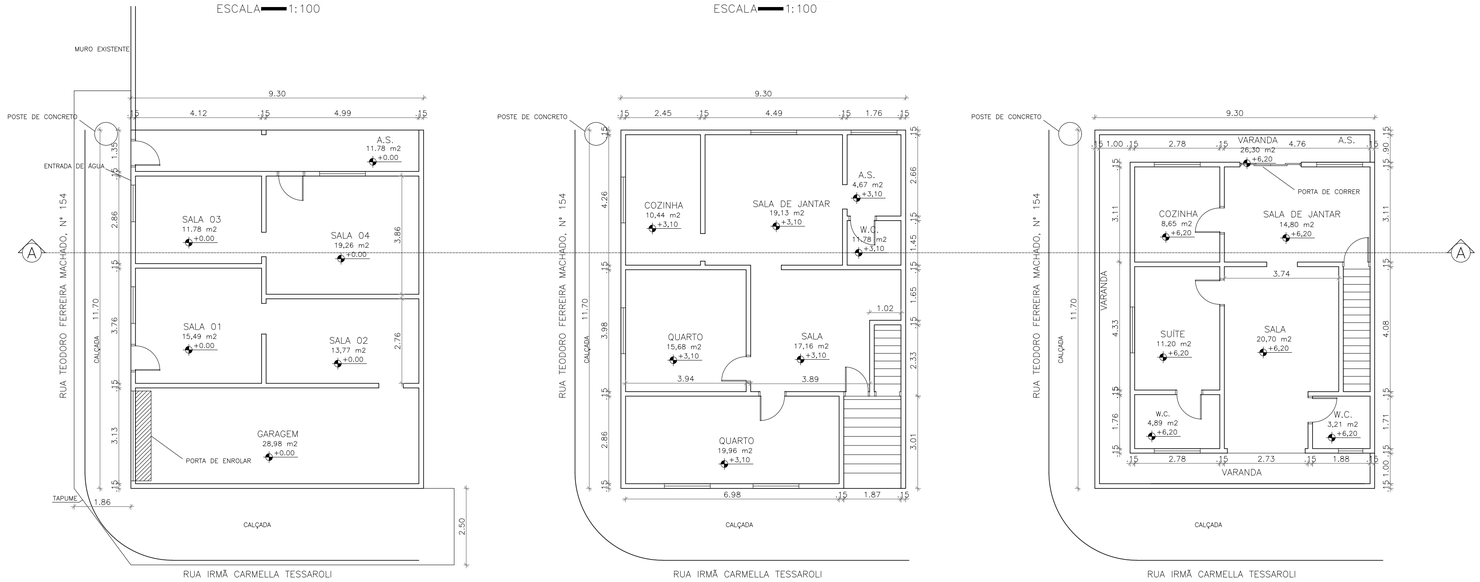

PLANTA BAIXA – INFERIOR

ESCALA 1:100

PLANTA BAIXA – TÉRREO

ESCALA 1:100

PLANTA BAIXA – SUPERIOR

ESCALA 1:100

IMAGEM DA FACHADA LATERAL

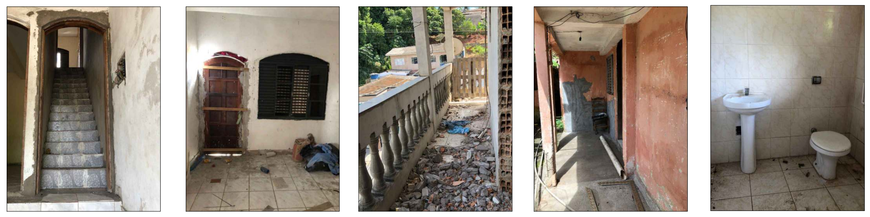

IMAGEM INTERNAS DA EDIFICAÇÃO

ASSUNTO

PLANTA - CORTES - FACHADA

ESC. INDICADA

FOLHA

ÚNICA

ABRIL / 2023

OBRA

PLANTA DE DEMOLIÇÃO

LOCAL

RUA TEODORO FERREIRA MACHADO, Nº 154 - CENTRO

MUNICÍPIO/COMARCA

JACUPIRANGA

MUNICÍPIO

CAJATI

ESTADO

SP

SITUAÇÃO S/ ESCALA

ÁREAS:

TERRENO:		130,47 m²
ÁREA CONSTRUÍDA	:	357,32 m²
TOTAL A DEMOLIR		357,32 m²

PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

AUTOR DO PROJETO E RESPONSÁVEL TÉCNICO:
ENGª. BARBARA TAEKO DA SILVA SIOIA
CREA SP: 5070673435

ART DA OBRA Nº :

Assinado por 2 pessoas: JAISON SANTANA GALETTI e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CE87-B382-1773-4B01 e informe o código CE87-B382-1773-4B01

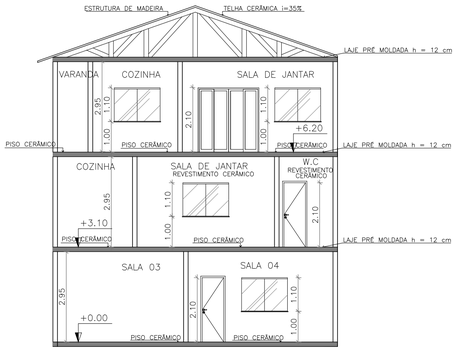

CORTE A.A.

ESCALA 1:100

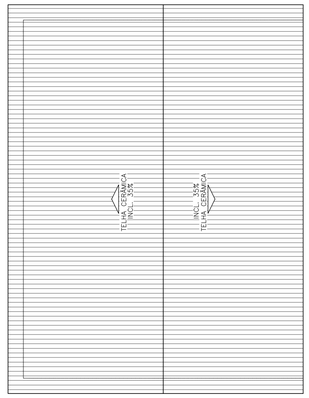

COBERTURA

ESCALA 1:100

QUADRO DE QUANTITATIVO

SERVIÇO	UNIDADE	QUANT.
DEMOLIÇÃO ALVENARIA	m³	102,87
DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO - LAJES, VIGAS E PILARES	m³	57,45
REMOÇÃO DE POSTE	un	1,00
REMOÇÃO DE COBERTURA	m²	115,48
INSTALAÇÃO DE TAPUME DE MADEIRA	m²	71,39
REMOÇÃO DE ESQUADRIAS METÁLICAS	m²	26,63
REMOÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA	un	17,00
REMOÇÃO DE ENTULHO	m³	186,02

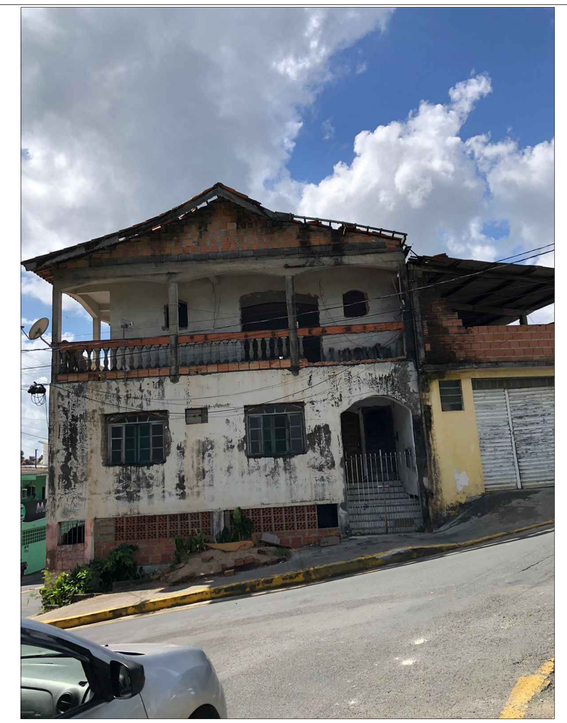

IMAGEM DA FACHADA FRONTAL

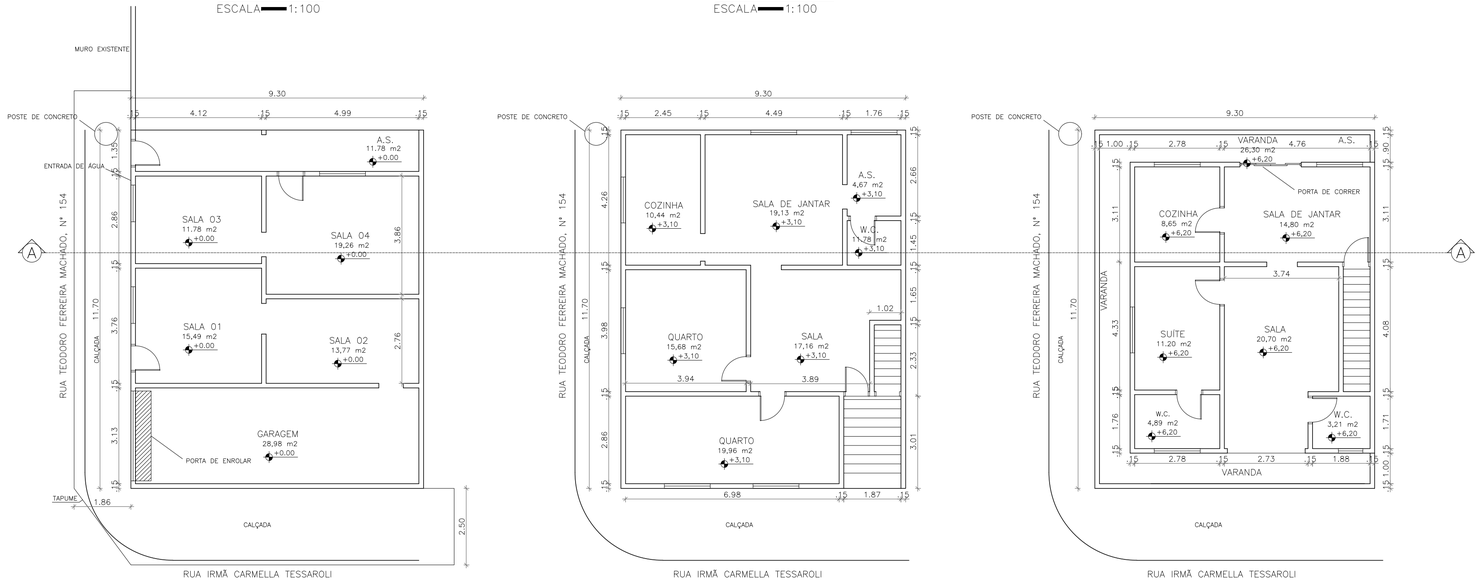

PLANTA BAIXA – INFERIOR

ESCALA 1:100

PLANTA BAIXA – TÉRREO

ESCALA 1:100

PLANTA BAIXA – SUPERIOR

ESCALA 1:100

IMAGEM DA FACHADA LATERAL

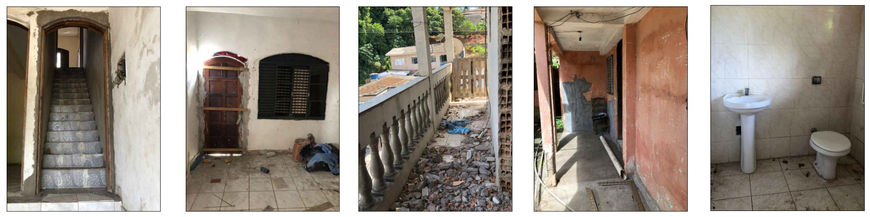

IMAGEM INTERNAS DA EDIFICAÇÃO

ASSUNTO

PLANTA - CORTES - FACHADA

ESC. INDICADA

FOLHA

ÚNICA

ABRIL / 2023

OBRA

PLANTA DE DEMOLIÇÃO

LOCAL

RUA TEODORO FERREIRA MACHADO, Nº 154 - CENTRO

MUNICÍPIO/COMARCA

JACUPIRANGA

MUNICÍPIO

CAJATI

ESTADO

SP

SITUAÇÃO S/ ESCALA

ÁREAS:

TERRENO:		130,47 m²
ÁREA CONSTRUÍDA	:	357,32 m²
TOTAL A DEMOLIR		357,32 m²

PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

AUTOR DO PROJETO E RESPONSÁVEL TÉCNICO:
ENGª. BARBARA TAEKO DA SILVA SIOIA
CREA SP: 5070673435

ART DA OBRA Nº :

Assinado por 2 pessoas: JAISON SANTANA DE SANTANA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CE87-B382-1773-4B01 e informe o código CE87-B382-1773-4B01

Comissão de Avaliação de Imóveis

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE RESIDÊNCIA ADQUIRIDA PELA PREFEITURA ATRÁVÉS DE DESAPROPRIAÇÃO - DATA: 05/04/2023

Imóvel com Frente para Rua Irmã Carmela Tessaroli.

Cadastro: 9714

Proprietária: Renata de Jesus Oliveira

Rua do Cadastro: Rua Teodoro Ferreira Machado, nº 154

Assinado por 2 pessoas: JAISON SANGALETTI e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CE87-B382-1773-4B01 e informe o código CE87-B382-1773-4B01

FOTO 01 – FACHADA RUA IRMÃ CARMELA TESSAROLI

FOTO 02 – FOTO AMPLA DA FACHADA

Assinado por 2 pessoas: JAISON SANGALETTI e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CE87-B382-1773-4B01 e informe o código CE87-B382-1773-4B01

FOTO 03 – FACHADA – RUA TEODORO FERREIRA MACHADO

FOTO 04 – PORTÃO DE ACESSO AO PAVIMENTO TÉRREO E SUPERIOR PELA RUA IRMÃ CARMELA TESSAROLI

Assinado por 2 pessoas: JAISON SANGALETTI e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CE87-B382-1773-4B01 e informe o código CE87-B382-1773-4B01

FOTO 05 – PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA

FOTO 06 – PORTAS DE ACESSO AO PAVIMENTO TÉRREO E SUPERIOR

Assinado por 2 pessoas: JAISON SANGALETTI e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CE87-B382-1773-4B01 e informe o código CE87-B382-1773-4B01

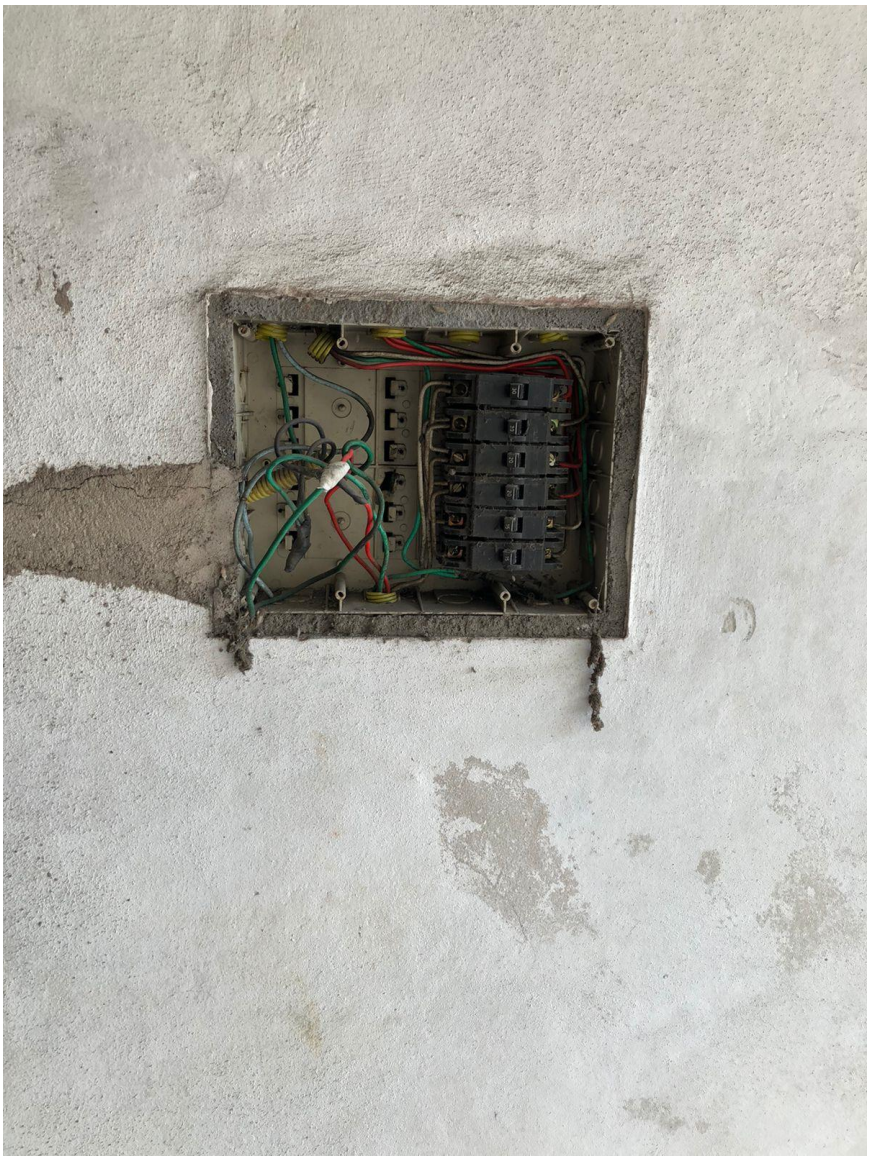

FOTO 07– QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA

FOTO 08 – SALA DE ESTAR DO PAVIMENTO TERREO

Assinado por 2 pessoas: JAISON SANGALETTI e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CE87-B382-1773-4B01 e informe o código CE87-B382-1773-4B01

FOTO 09 – CORRESPONDÊNCIAS ENCONTRADAS NO LOCAL

FOTO 10 – PONTO DE ILUMINAÇÃO SEM ACESSÓRIOS

Assinado por 2 pessoas: JAISON SANGALETTI e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CE87-B382-1773-4B01 e informe o código CE87-B382-1773-4B01

FOTO 11 – DETALHE DA PORTA DE ACESSO DO PAVIMENTO TÉRREO

FOTO 12 – COZINHA DO PAVIMENTO TÉRREO

Assinado por 2 pessoas: JAISON SANGALETTI e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CE87-B382-1773-4B01 e informe o código CE87-B382-1773-4B01

FOTO 13 – SALA DE JANTAR DO PAVIMENTO TÉRREO

FOTO 14 – BANHEIRO DO PAVIMENTO TÉRREO

Assinado por 2 pessoas: JAISON SANGALETTI e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CE87-B382-1773-4B01 e informe o código CE87-B382-1773-4B01

FOTO 15 – ÁREA DE SERVIÇO DO PAVIMENTO TÉRREO

FOTO 16 – DETALHE DO SANITÁRIO DO PAVIMENTO TÉRREO

Assinado por 2 pessoas: JAISON SANGALETTI e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CE87-B382-1773-4B01 e informe o código CE87-B382-1773-4B01

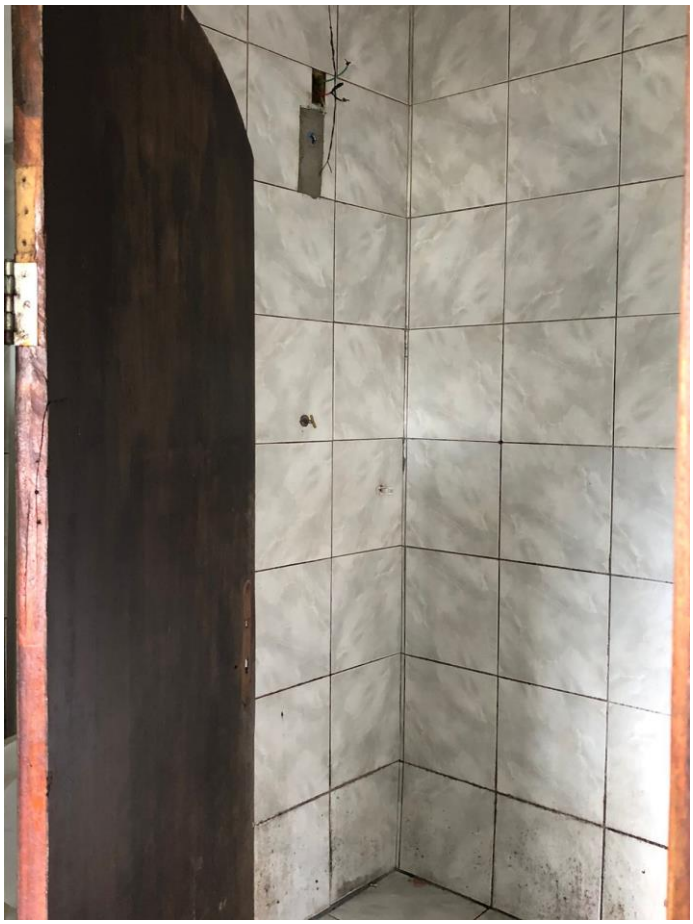

FOTO 17 – DETALHE DA ÁREA DE BANHO

FOTO 18 – DETALHE DA AVARIA DO REVESTIMENTO DA ESCADA DE ACESSO AO PAVIMENTO SUPERIOR

Assinado por 2 pessoas: JAISON SANGALETTI e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CE87-B382-1773-4B01 e informe o código CE87-B382-1773-4B01

FOTO 19 – ESCADA DE ACESSO AO PAVIMENTO SUPERIOR

FOTO 20 – PORTA DE ENTRADA DO PAVIMENTO SUPERIOR

Assinado por 2 pessoas: JAISON SANGALETTI e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CE87-B382-1773-4B01 e informe o código CE87-B382-1773-4B01

FOTO 21 – COZINHA DO PAVIMENTO SUPERIOR

FOTO 22 – PORTA DE AÇO RETIRADA DA SALA DE ESTAR DO PAVIMENTO SUPERIOR

Assinado por 2 pessoas: JAISON SANGALETTI e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CE87-B382-1773-4B01 e informe o código CE87-B382-1773-4B01

FOTO 23 – DETALHE DA SALA DE ESTAR DO PAVIMENTO SUPERIOR ONDE FOI RETIRADO UMA PORTA DE AÇO

FOTO 24 – BANHEIRO DA SUÍTE DO PAVIMENTO SUPERIOR

Assinado por 2 pessoas: JAISON SANGALETTI e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CE87-B382-1773-4B01 e informe o código CE87-B382-1773-4B01

FOTO 25 – SUÍTE DO PAVIMENTO SUPERIOR

FOTO 26 – ÁREA DE BANHO

Assinado por 2 pessoas: JAISON SANGALETTI e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CE87-B382-1773-4B01 e informe o código CE87-B382-1773-4B01

FOTO 27 – BANHEIRO SOCIAL DO PAVIMENTO SUPERIOR

FOTO 28 – DETALHE DO LAVATÓRIO DO BANHEIRO SOCIAL DO PAVIMENTO SUPERIOR

Assinado por 2 pessoas: JAISON SANGALETTI e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CE87-B382-1773-4B01 e informe o código CE87-B382-1773-4B01

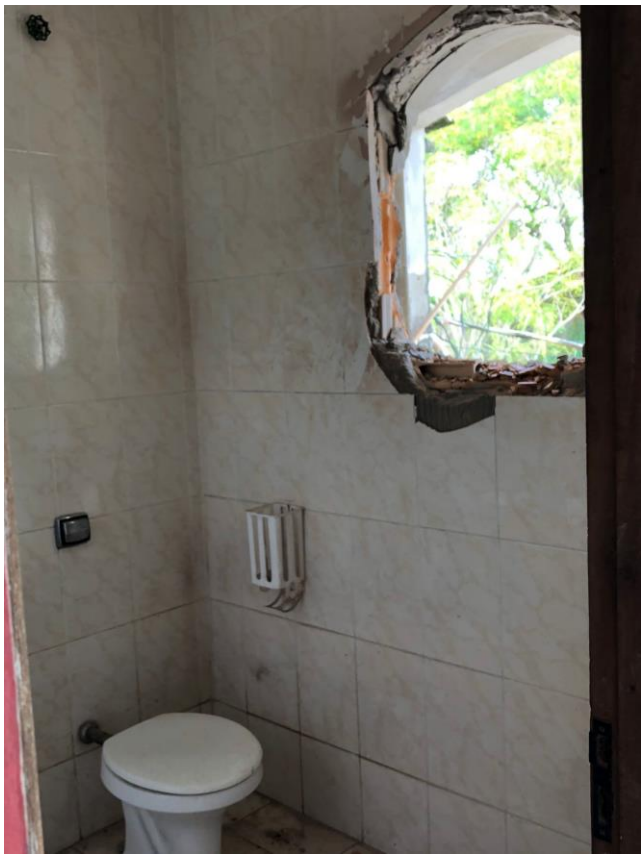

FOTO 29 – ABERTURA DA JANELA DO BANHEIRO SOCIAL DO PAVIMENTO SUPERIOR

FOTO 30 – VARANDA DO PAVIMENTO SUPERIOR (FACHADA OESTE)

Assinado por 2 pessoas: JAISON SANGALETTI e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CE87-B382-1773-4B01 e informe o código CE87-B382-1773-4B01

FOTO 31 – VARANDA DO PAVIMENTO SUPERIOR (FACHADA OESTE)

FOTO 32 – VARANDA DO PAVIMENTO SUPERIOR (FACHADA LESTE)

Assinado por 2 pessoas: JAISON SANGALETTI e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CE87-B382-1773-4B01 e informe o código CE87-B382-1773-4B01

FOTO 33 – VARANDA DO PAVIMENTO SUPERIOR (FACHADA NORTE)

FOTO 34 – DETALHE DE MÓVEL ABANDONADO NA VARANDA

Assinado por 2 pessoas: JAISON SANGALETTI e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CE87-B382-1773-4B01 e informe o código CE87-B382-1773-4B01

FOTO 35 – PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA DO PAVIMENTO INFERIOR PELA RUA TEODORO FERREIRA MACHADO

FOTO 36 – ÁREA DE SERVIÇO DO PAVIMENTO INFERIOR

Assinado por 2 pessoas: JAISON SANGALETTI e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CE87-B382-1773-4B01 e informe o código CE87-B382-1773-4B01

FOTO 37 – DETALHE DO TANQUE DA ÁREA DE SERVIÇO DO PAVIMENTO INFERIOR

FOTO 38 – PORTA DE ACESSO PELA FACHADA SUL AO PAVIMENTO INFERIOR

Assinado por 2 pessoas: JAISON SANGALETTI e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CE87-B382-1773-4B01 e informe o código CE87-B382-1773-4B01

FOTO 39 – DETALHE DA ESTRUTURA NO PAVIMENTO INFERIOR

FOTO 40 – ÁREA DE ACESSO PELA FACHADA SUL AO PAVIMENTO INFERIOR

Assinado por 2 pessoas: JAISON SANGALETTI e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CE87-B382-1773-4B01 e informe o código CE87-B382-1773-4B01

FOTO 41 – CONJUNTO DE HIDRÔMETROS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA EDIFICAÇÃO

FOTO 42 – QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DO PAVIMENTO INFERIOR

Assinado por 2 pessoas: JAISON SANGALETTI e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CE87-B382-1773-4B01 e informe o código CE87-B382-1773-4B01

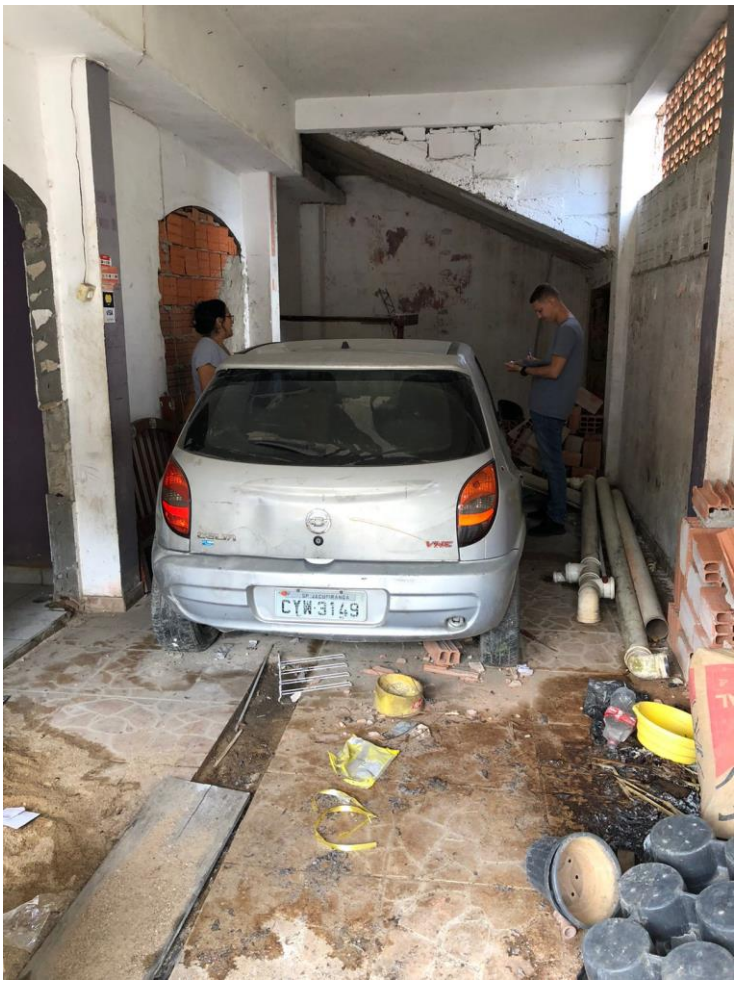

FOTO 43 – GARAGEM DO PAVIMENTO INFERIOR

FOTO 44 – SALA 01 DO PAVIMENTO INFERIOR

Assinado por 2 pessoas: JAISON SANGALETTI e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CE87-B382-1773-4B01 e informe o código CE87-B382-1773-4B01

FOTO 45 – PORTA DE ACESSO À GARAGEM DO PAVIMENTO INFERIOR

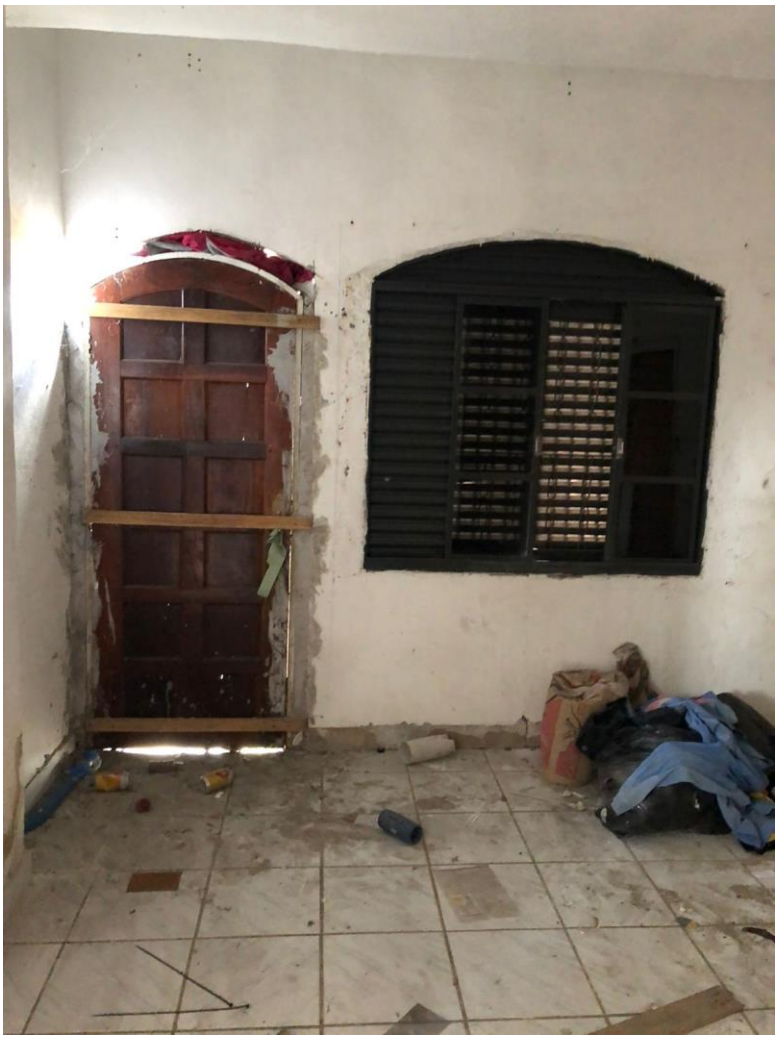

FOTO 46 – SALA 01 DO PAVIMENTO INFERIOR

Assinado por 2 pessoas: JAISON SANGALETTI e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CE87-B382-1773-4B01 e informe o código CE87-B382-1773-4B01

FOTO 47 – SALA 01 DO PAVIMENTO INFERIOR

FOTO 48 – SALA 02 DO PAVIMENTO INFERIOR

Assinado por 2 pessoas: JAISON SANGALETTI e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CE87-B382-1773-4B01 e informe o código CE87-B382-1773-4B01

FOTO 49 – ACESSO A SALA 02 DO PAVIMENTO INFERIOR

FOTO 50 – ABERTURA ENTRE A GARAGEM E SALA 02 DO PAVIMENTO INFERIOR

Assinado por 2 pessoas: JAISON SANGALETTI e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CE87-B382-1773-4B01 e informe o código CE87-B382-1773-4B01

FOTO 51 – DETALHE DO ENTULHO NA GARAGEM DO PAVIMENTO INFERIOR

Cajati, 11 de abril de 2023

Assinado por 2 pessoas: JAISON SANGALETTI e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CE87-B382-1773-4B01 e informe o código CE87-B382-1773-4B01

_____
Mayra C. Veiga Okuyama (Presidente)
Engenheira Civil- CREA 5069469210

_____
Gustavo Ferreira Alcides (Presidente/ Suplente)
Agente de trânsito

_____
Paulo Novaes - (Membro)
Chefe da Seção de Cadastro e Dívida Ativa

_____
Antonia Cícera Linard (Membro)
Escriturária

_____
Jonatas Remisio Lemos (Membro)
Auxiliar de Topografia

_____
Elisiane Aparecida Mendes (Membro)
Chefe de Fiscalização e Posturas

_____
Jailton Pereira dos Santos (Membro)
Escriturário

_____
Bruno da Silva Teixeira Laragnoit (Membro)
Técnico em Edificações

Assinado por 2 pessoas: JAISON SANGALETTI e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CE87-B382-1773-4B01 e informe o código CE87-B382-1773-4B01

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CE87-B382-1773-4B01

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAISON SANGALETTI (CPF 823.XXX.XXX-53) em 26/05/2023 16:15:15 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 01/06/2023 08:20:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CE87-B382-1773-4B01

Memorando 1- 8.728/2023

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação - A/C Solange R.

Data: 01/06/2023 às 08:44:02

Prezada,

Solicito informação de qual ficha utilizar para contratação do serviço.

Atenciosamente.

–

Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Memorando 2- 8.728/2023

De: Solange R. - SEFIT

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 02/06/2023 às 11:46:55

BOM DIA,

PARA ABERTURA DA LICITAÇÃO, FAVOR UTILIZAR A FICHA DE DESPESA Nº 1862.

–

Solange Rosa
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Proc. Administrativo 1- 516/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Rosemeire S.

Data: 06/06/2023 às 10:48:16

Anexo a requisição do procedimento para assinatura digital.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

Requisicao_de_Compras_6982_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	06/06/2023 10:49:23	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **26AA-A462-EACE-94DE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Resoft — REQUISIÇÃO DE COMPRA —

Requisição: 6982 **Ano:** 2023 **Data:** 06/06/2023 **Requisitante:** JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 1862 MANUT. DEPTO. DE MOBILIDADE URBANA
Fonte de Recurso: 1 TESOURO **Aplic./Var.:** 100.0000
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Aplicação: Contratação de empresa especializada para execução de demolição manual de edificação residencial, situada a Rua Teodoro Ferreira Machado, nº 154 – Centro – Cajati/SP.

Observação: Tomada de Preços, sob nº 012/2023.

Justificativa: Dando seguimento ao processo Memorando 1.891/2022 - Avaliação de imóveis. A demolição da edificação vem de encontro com as necessidades do Município com a finalidade de ampliação da via pública, melhorando as condições de trafego de veículos e pedestres que vem aumentando a cada dia, promovendo maior acessibilidade de maneira ampla. O Município vem trabalhado no sentido de implantar novas opções viárias e de acesso entre Bairros, para atender os moradores, como é o caso da Rua Teodoro F. Machado. Memorando nº 8728/2023 1DOC.

Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO. - FONE: (13)3854-8700

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	100,000000	%	44.25126	Execução de demolição manual de edificação residencial, situada a Rua Teodoro Ferreira Machado, nº 154 – Centro – Cajati/SP.

CAJATI, 6 de Junho de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/26AA-A462-EACE-94DE e informe o código 26AA-A462-EACE-94DE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 26AA-A462-EACE-94DE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 06/06/2023 10:49:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/26AA-A462-EACE-94DE

Proc. Administrativo 2- 516/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação - A/C Solange R.

Data: 07/06/2023 às 12:38:33

Boa tarde! Solicito informar se há saldo de dotação para a seguinte despesa: Contratação de empresa especializada para execução de demolição manual de edificação residencial, situada a Rua Teodoro Ferreira Machado, nº 154 – Centro – Cajati/SP.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

Solicitacao_de_Saldo.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	07/06/2023 13:52:44	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **3A9D-AF90-2560-9965**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SOLICITAÇÃO DE SALDO NRO. 1144/2023

Autorizo a abertura do Processo de Compra na Modalidade: Tomada de Preço Compras e Serviços - Seq.: 12/2023

Processo: 516/2023

Ao Departamento de Contabilidade:

Solicito informar se há saldo de dotação para a seguinte despesa:

Contratação de empresa especializada para execução de demolição manual de edificação residencial, situada a Rua Teodoro Ferreira Machado, nº 154 – Centro – Cajati/SP.
Tomada de Preços, sob nº 012/2023.

Havendo saldo, favor providenciar a reserva no valor de R$ 60.954,93 (SESSENTA MIL, NOVECENTOS E CINQÜENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) para que possamos dar prosseguimento ao Processo de Compras.

CAJATI, 7 de Junho de 2023.

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

INFORMAÇÃO DE SALDO

Ao Departamento de Compras:

Conforme solicitado, constatamos que na Ficha de Empenho Nº_____, referente a Dotação:

_____

_____

Há Saldo suficiente para atender a despesa supra.

_____, _____ de _____ de _____

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3A9D-AF90-2560-9965 e informe o código 3A9D-AF90-2560-9965

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3A9D-AF90-2560-9965

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 07/06/2023 13:52:43 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3A9D-AF90-2560-9965

Proc. Administrativo 3- 516/2023

De: Solange R. - SEFIT

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 07/06/2023 às 16:55:57

Setores envolvidos:

SEFIT, SEADM-DESUP

Contratação de empresa especializada para execução de demolição manual de edificação residencial, situada a Rua Teodoro Ferreira Machado, nº 154 – Centro – Cajati/SP.

BOA TARDE

SEGUE A RESERVA.

_

Solange Rosa
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Anexos:

Nota_de_Reserva_de_Dotacao_DEMOLICAO.pdf

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6209-BA45-1F9A-8A84 e informe o código 6209-BA45-1F9A-8A84

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Resoft

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
220	2023
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
07/06/2023	1862

Fonte de Recurso:	01-TESOURO	**USUÁRIO** SOLANGE.ROSA
Aplicação:	100 - GERAL TOTAL	**PROCESSO Nº** 516/2023 / **VALIDADE**
Variação:		
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	**MODALIDADE** Tomada de Preço Compras e Serviços
Unid. Orçamentária:	24 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBIL. URBANA	
Unid. Executora:	02 DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA	
Função:	15 URBANISMO	
SubFunção:	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Programa:	0007 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO URBANO	
Projeto/Atividade:	2183 MANUT. DEPTO. DE MOBILIDADE URBANA	
Categ. Econômica:	3.3.90 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
SubElemento:		

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO

ENDEREÇO	BAIRRO
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10	CENTRO

CIDADE	UF	CEP
CAJATI	SP	11950000

BANCO	AGÊNCIA	CONTA

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Contratação de empresa especializada para execução de demolição manual de edificação residencial, situada a Rua Teodoro Ferreira Machado, nº 154 – Centro – Cajati/SP.

MÊS	VALOR RESERVADO	VALOR ANULADO
JANEIRO	0,00	0,00
FEVEREIRO	0,00	0,00
MARÇO	0,00	0,00
ABRIL	0,00	0,00
MAIO	0,00	0,00
JUNHO	60.954,93	0,00
JULHO	0,00	0,00
AGOSTO	0,00	0,00
SETEMBRO	0,00	0,00
OUTUBRO	0,00	0,00
NOVEMBRO	0,00	0,00
DEZEMBRO	0,00	0,00
TOTAL = >	**60.954,93**	**0,00**

SALDO DA RESERVA: 60.954,93

(SESSENTA MIL, NOVECENTOS E CINQÜENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6209-BA45-1F9A-8A84 e informe o código 6209-BA45-1F9A-8A84

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6209-BA45-1F9A-8A84

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SOLANGE ROSA (CPF 124.XXX.XXX-97) em 07/06/2023 16:56:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6209-BA45-1F9A-8A84

Proc. Administrativo 4- 516/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Rosemeire S.

Data: 14/06/2023 às 09:27:20

Anexo a autorização para prosseguimento do certame para assinatura digital.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

Autorizacao.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	14/06/2023 10:29:40	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **586A-0107-827C-859E**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AUTORIZAÇÃO NRO. 1144/2023

Autorizo a abertura do Processo de Compra na Modalidade: Tomada de Preço Compras e Serviços - Seq.: 12/2023

Objeto da Compra: Contratação de empresa especializada para execução de demolição manual de edificação residencial, situada a Rua Teodoro Ferreira Machado, nº 154 – Centro – Cajati/SP.
Tomada de Preços, sob nº 012/2023.

CAJATI, 12 de Junho de 2023.

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/586A-0107-827C-859E e informe o código 586A-0107-827C-859E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 586A-0107-827C-859E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 14/06/2023 10:29:37 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/586A-0107-827C-859E

Proc. Administrativo 5- 516/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 14/06/2023 às 13:39:54

Anexo para assinatura digital a Autorização/Declaração para prosseguimento do certame.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

autorizacao_EXCLUSIVA_ME.pdf
declaracao_prosseguimento_certame.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	14/06/2023 13:42:53	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **0178-01CA-1D6D-0B1A**

Ano 2023 | ***AUTORIZAÇÃO*** | Página: 1/1

Ao

Departamento de Suprimentos

Autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, para **Contratação de empresa especializada para execução de demolição manual de edificação residencial, situada a Rua Teodoro Ferreira Machado, nº 154 – Centro – Cajati/SP**.

A licitação deverá ser realizada em conformidade com o artigo 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto Municipal nº 1352/17 de 16 de janeiro de 2017, uma vez que há local e regionalmente ME´s/EPP´s suficientes para realização dos fornecimentos ora licitados, portanto, em caráter de licitação exclusiva para ME/EPP.

Cajati/SP, 14 de junho de 2023.

_____

Luiz Henrique Koga
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0178-01CA-1D6D-0B1A e informe o código 0178-01CA-1D6D-0B1A

Requisição 6982/2023 **– Ano:** 2023 **– Data:** 06/06/2023

Objeto: **Contratação de empresa especializada para execução de demolição manual de edificação residencial, situada a Rua Teodoro Ferreira Machado, nº 154 – Centro – Cajati/SP.**

Nos termos do Artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, declaro que a presente despesa ordenada neste processo (autos em epígrafe), encontra plena adequação orçamentária e financeira com a Lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a Lei de diretrizes orçamentárias.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente **DECLARAÇÃO**.

Cajati/SP, 14 de junho de 2023.

_____

Luiz Henrique Koga
Prefeito Municipal

1Doc: 89/663
Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0178-01CA-1D6D-0B1A e informe o código 0178-01CA-1D6D-0B1A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0178-01CA-1D6D-0B1A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 14/06/2023 13:42:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0178-01CA-1D6D-0B1A

Proc. Administrativo 6- 516/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 15/06/2023 às 12:07:35

Anexo para assinatura digital a Autorização/Declaração para prosseguimento do certame.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

autorizacao_EXCLUSIVA_ME.pdf
declaracao_prosseguimento_certame.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Henrique Koga	15/06/2023 13:41:06	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **4033-FE6C-133D-D650**

Ano 2023 | ***AUTORIZAÇÃO*** | Página: 1/1

Ao

Departamento de Suprimentos

Autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, para **Contratação de empresa especializada para execução de demolição manual de edificação residencial, situada a Rua Teodoro Ferreira Machado, nº 154 – Centro – Cajati/SP**.

A licitação deverá ser realizada em conformidade com o artigo 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto Municipal nº 1352/17 de 16 de janeiro de 2017, uma vez que há local e regionalmente ME´s/EPP´s suficientes para realização dos fornecimentos ora licitados, portanto, em caráter de licitação exclusiva para ME/EPP.

Cajati/SP, 15 de junho de 2023.

_____

Luiz Henrique Koga
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4033-FE6C-133D-D650 e informe o código 4033-FE6C-133D-D650

1Doc: 92/663

Requisição 6982/2023 **– Ano:** 2023 **– Data:** 06/06/2023

Objeto: **Contratação de empresa especializada para execução de demolição manual de edificação residencial, situada a Rua Teodoro Ferreira Machado, nº 154 – Centro – Cajati/ SP.**

Nos termos do Artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, declaro que a presente despesa ordenada neste processo (autos em epígrafe), encontra plena adequação orçamentária e financeira com a Lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a Lei de diretrizes orçamentárias.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente **DECLARAÇÃO**.

Cajati/SP, 15 de junho de 2023.

_____

Luiz Henrique Koga
Prefeito Municipal

1Doc: 93/663
Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4033-FE6C-133D-D650 e informe o código 4033-FE6C-133D-D650

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4033-FE6C-133D-D650

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 15/06/2023 13:41:05 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4033-FE6C-133D-D650

Proc. Administrativo 7- 516/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Data: 16/06/2023 às 09:44:27

Bom dia! Estamos enviando para visto e Parecer, o edital e a minuta do Contrato do processo em referência

_

Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

memorando_juridico_edital.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	16/06/2023 11:45:20	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **2BCF-5573-758B-FEEB**

Cajati/SP, 16 de junho de 2023.

DO : DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 516/2023 1DOC – TOMADA DE PREÇOS, SOB Nº 12/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de demolição manual de edificação residencial, situada a Rua Teodoro Ferreira Machado, nº 154 – Centro – Cajati/SP.

Estamos enviando para visto e Parecer, o edital e a minuta do Contrato do processo em referência, salientando que o mesmo já contém todos os dados e informações necessários à sua publicação.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2BCF-5573-758B-FEEB e informe o código 2BCF-5573-758B-FEEB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2BCF-5573-758B-FEEB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 16/06/2023 11:45:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2BCF-5573-758B-FEEB

Proc. Administrativo 8- 516/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 16/06/2023 às 15:55:50

Anexo para assinatura digital a convocação dos servidores que irão participar do procedimento.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

memorando_informando_comissao_tomada_de_precos_012_23.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	16/06/2023 16:00:58	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **0CA0-CB8C-B196-4BA1**

Cajati/ SP, 16 de junho de 2023.

DO: DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 012/ 2023

Vimos por meio desta convocar a Comissão de Licitações que participará de Licitações para esta Prefeitura, sendo:

- **Tomada de Preços nº 012/2023 – Processo Administrativo Eletrônico nº 516/2023 1Doc**

Contratação de empresa especializada para execução de demolição manual de edificação residencial, situada a Rua Teodoro Ferreira Machado, nº 154 – Centro – Cajati/ SP.

1. Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos – Presidente;
2. Antônia Cícera Linard – Membro;
3. Silvério Domingues – Membro;
4. Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa – Membro;
5. Francielli Ribeiro Miguel – Membro.

Designados conforme portaria 55 de 18/01/2023.

Os convocados deverão apresentar-se na sala de licitações da Prefeitura do Município de Cajati em 07/07/2023 às 09:00 horas.

Sendo o que temos para o momento.
Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Ciente:

Hanna K. S. G. Santos **Presidente**	**Antônia C. Linard** **Membro**	**Silvério Domingues** **Membro**
Lucielen J. C. H. Costa **Membro**	**Francielli R. Miguel** **Membro**	

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CA0-CB8C-B196-4BA1 e informe o código 0CA0-CB8C-B196-4BA1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0CA0-CB8C-B196-4BA1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 16/06/2023 16:00:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CA0-CB8C-B196-4BA1

Proc. Administrativo 9- 516/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 16/06/2023 às 16:15:13

Setores envolvidos:

GAB, SEAJ, SEFIT, SEADM-DESUP

Contratação de empresa especializada para execução de demolição manual de edificação residencial, situada a Rua Teodoro Ferreira Machado, nº 154 – Centro – Cajati/SP.

Anexo aos autos a Portaria da Comissão Permanente de Licitações para compor o procedimento.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

PORTARIA_055_23_ASSINADA_designa_Comissao_Permanente_de_Licitacao_durante_o_exercicio_de_2023_.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CFE-42E0-84D6-9C60 e informe o código 0CFE-42E0-84D6-9C60

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0CFE-42E0-84D6-9C60

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 16/06/2023 16:15:23 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CFE-42E0-84D6-9C60

PORTARIA Nº 055, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

"DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023".

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º Ficam designados para comporem a **Comissão Permanente de Licitação durante o exercício de 2023,** os servidores abaixo discriminados dos seguintes Departamentos:

Divisão de Compras e Licitações		
Código	**Funcionário**	**Função:**
5227	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS	CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
5303	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS	CHEFE DA SEÇÃO DE LICITAÇÕES
4056	HANNA KAROLINE DA SILVA GONCALVES SANTOS	ESCRITURÁRIO
4019	FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL	ESCRITURÁRIO
5190	LEANDRO DE MORAIS	CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS
5082	MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO
5102	LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO
4933	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO

Departamento de Administração		
Código	**Funcionário**	**Função:**
5232	SILVANA SANTOS RODRIGUES	CHEFE SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
4728	ALISON DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
5181	HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO	CHEFE DA DIV. DE APOIO ADMINISTRATIVO
3790	VANIA DE SOUZA MOREIRA	TELEFONISTA
5220	PHILIPPE GUTIERRES CECILIA	CHEFE DA SÇ. DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
4068	MAURICEIA ARAUJO FRANCA	ESCRITURÁRIO
5244	DIOGO RIBEIRO DE FREITAS	CHEFE DA DIV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
4026	MARCELO LOURENCO ROSA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
4353	LUIZ VIEIRA ALVES JUNIOR	ENGENHEIRO DE SERGUNÇA DO TRABALHO
3622	AMANDA SILVA MOREIRA	TÉCNICA EM SERGUNÇA DO TRABALHO

Departamento de Educação		
Código	**Funcionário**	**Função:**
4035	IDELMA LOBO DIAS	NUTRICIONISTA 6 H/D
5176	FERNANDA APARECIDA R. BERNARDO	CHEFE DA SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
5200	MARCIO SÉRGIO AGUEMI	CHEFE DA SEÇÃO DE MERENDA ESCOLAR
5259	EDIVAN LIMA DE MATTOS	CHEFE DA SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

Assinado por 2 pessoas: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E547-6801-96AF-69AD e informe o código E547-6801-96AF-69AD

PORTARIA Nº 055, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

Departamento Municipal de Saúde		
Código	**Funcionário**	**Função:**
5189	LAVINIA FERREIRA GUATURA	COORDENADOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO DE FARMÁCIA
2141	ALESSANDRA CARLA DE ANDRADE FERREIRA	FISIOTERAPEUTA
5216	PABLO ROGERIO CUGLER DE LIMA	CHEFE DA SEÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
5166	DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA	CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE E FATURAMENTO
1936	LUCIANA POMPEU PAULINO	NUTRICIONISTA 4 H/D
3912	ISAURA DA CONCEICAO OLIVEIRA DE FREITAS	DENTISTA
4255	BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA	ESCRITURÁRIO

Departamento de Planejamento Urbano		
Código	**Funcionário**	**Função:**
1636	ANTONIA CICERA LINARD	ESCRITURÁRIO
5163	CLAUDIA DE MATTOS CARVALHO LARA	CHEFE DA SEÇÃO CONTROLE CONVÊNIOS E CONTRATOS
5210	MAYRA CRISTINA DA VEIGA OKUYAMA	CHEFE DA DIV. DE URBANISMO E TRÂNSITO
3753	SILVERIO DOMINGUES	ENGENHEIRO CIVIL
4460	ANA PAULA TANO NOVAES	ESCRITURÁRIO
3505	JONATAS REMISIO LEMOS	AUXILIAR DE TOPOGRAFIA

Departamento de Desenvolvimento Econômico		
Código	**Funcionário**	**Função:**
4038	FABIANO MILTON DE SOUSA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
4262	MARCELO BARBOSA	ENGENHEIRO AMBIENTAL
5238	VIVIANI DE LARA ANDRADE	CHEFE DA DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE

Departamento de Serviços Municipais		
Código	**Funcionário**	**Função:**
653	ENIO DIDONE MARTINS	MECÂNICO
5184	JESICA PONCIANO DE PONTES	ASSESSOR ADMINISTRATIVO

Departamento de Esporte e Lazer		
Código	**Funcionário**	**Função:**
5219	PAULO HENRIQUE MENDES	CHEFE DA SEÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPORTIVA

Departamento de Tributação		
Código	**Funcionário**	**Função:**
1049	REGINALDO CATIRA	AUXILIAR DE CONTABILIDADE
5266	SANDRA CRISTINA DA SILVA	CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE TRIBUTÁRIO

Assinado por 2 pessoas: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E547-6801-96AF-69AD e informe o código E547-6801-96AF-69AD

PORTARIA Nº 055, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

Departamento de Finanças		
Código	**Funcionário**	**Função:**
1280	WALKIRIA GONCALVES MARTINS	ESCRITURÁRIO
2996	NEMIAS NOVAES GUILHERME	TESOUREIRO

Fundo Municipal de Solidariedade		
Código	**Funcionário**	**Função:**
2709	WILLIAN PIRES BATISTA	AUXILIAR OPERACIONAL
5050	VANESSA KELLY DE LIMA MORAES	ASSESSOR DE GABINETE

GABINETE		
Código	**Funcionário**	**Função:**
2865	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS GOMES	MOTORISTA

Art. 2º Fica o Departamento de Administração incumbido de dar cumprimento à presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 18 dias do mês de janeiro de 2023.

MARIA CLAUDIA DOS S. DOMINGUES
Diretora do Departamento de Administração

Assinado por 2 pessoas: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E547-6801-96AF-69AD e informe o código E547-6801-96AF-69AD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E547-6801-96AF-69AD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 24/01/2023 15:15:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 24/01/2023 15:43:19 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E547-6801-96AF-69AD

Proc. Administrativo 10- 516/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - A/C Cirineu B.

Data: 21/06/2023 às 08:37:27

Bom dia! Encaminho para Parecer Jurídico a minuta do edital, visando sua publicidade externa.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

EDITAL_TOMADA_DE_PRECOS_012_2023_DEMOLICAO_MANUAL_DE_EDIFICACAO.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	18/08/2023 12:47:00	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **41B8-1F9B-13C4-130F**

EDITAL
EXCLUSIVA PARA ME/EPP
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 516/2023 1DOC

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de demolição manual de edificação residencial, situada na Rua Teodoro Ferreira Machado, nº 154 – Centro – Cajati/SP.

1. PREÂMBULO

1.1. A Prefeitura do Município de Cajati, situada na Praça do Paço Municipal - Centro - Cajati - SP, torna público que se encontra aberta a presente Tomada de Preços sob o nº 012/2023, em conformidade com o inciso II, alínea "b" do Artigo 23 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações, tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**", conforme artigo 45, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações, regime de execução indireta, empreitada por preço unitário, conforme artigo 10, inciso II, alínea "b" da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações e Lei Complementar nº 123/2006 e demais atualizações e ainda, a Lei nº 8429/1992 de 02/06/1992, para **participação exclusiva de MICROEMPRESAS (ME) e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)** (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto Municipal nº 1352/2017 de 16 de janeiro de 2017).

1.2. Prazo para o recebimento do Envelope nº 01 - ***"DOCUMENTAÇÃO" e*** Envelope nº 02 – "**PROPOSTA COMERCIAL**":

1.2.1. Até às 09:00 horas, do dia 11 de julho de 2023.

1.3. Os ***Envelopes nº 01 - "DOCUMENTAÇÃO" e nº 02 – "PROPOSTA COMERCIAL"*** deverão ser entregues no **Protocolo da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas** da Prefeitura do Município de Cajati - SP, situado na Praça do Paço Municipal – nº 10 - Centro - Cajati - SP.

1.4. O início da abertura do envelope nº 01 **- "DOCUMENTAÇÃO"** ocorrerá às 14:00 horas do dia 11 de julho de 2023, na Sala de Licitações, no mesmo endereço acima mencionado, seguindo-se, após, a abertura do envelope nº 02 **- "PROPOSTA COMERCIAL",** desde que ocorra desistência expressa de interposição de recursos, de acordo com o inciso III, art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

2. OBJETO

2.1. Contratação de empresa especializada para execução de demolição manual de edificação residencial, situada na Rua Teodoro Ferreira Machado, nº 154 – Centro – Cajati/SP.

3. ANEXOS

3.1. Integram este Edital, os seguintes anexos:
3.1.1. Anexo I: Planilha de Quantidades;
3.1.2. Anexo II: Termo de Referência;
3.1.3. Anexo III: Modelo de Declaração que não emprega menores;

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41B8-1F9B-13C4-130F e informe o código 41B8-1F9B-13C4-130F

3.1.4. Anexo IV: Minuta do Contrato;
3.1.5. Anexo V: Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
3.1.6. Avexo VI: Modelo de Declaração de Fato Impeditivo;
3.1.7. Anexo VII: Modelo de Declaração de Inidoneidade;
3.1.8. Anexo VIII: Modelo de Declaração de ausência de parentesco e vínculo;
3.1.9. Anexo IX – Termo de Ciência e de Notificação
3.1.10. Anexo X: Modelo de Atestado de Visita Técnica e Declaração para empresas que optarem em não realizar a Visita Técnica;

4. DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4.1. Os recursos financeiros para atendimento ao objeto da presente licitação correrão por conta de dotação do orçamento vigente sob o número:
Manutenção do Departamento de Mobilidade Urbana - 15.451.0007.2183
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 3.3.90.39

5. DAS CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Das Condições :

5.1.1. Poderão participar da presente Tomada de Preços, empresas do ramo pertinente cadastradas na Prefeitura do Município de Cajati, **ou que atenderem a todas condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior ao recebimento das propostas**, observada a necessária qualificação (*Artigo 22, § 2º da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações*).

5.1.2. A participação na Licitação implica na aceitação plena e irretratável das condições e normas deste Edital.

5.1.3. Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:

5.1.3.1. Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06 e demais atualizações, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo V deste Edital, e apresentada **fora** dos Envelopes nº 01 (Documentos para Habilitação) e nº 02 (Proposta).

5.1.3.1.1. Referente à legislação acima citada, as licitantes deverão apresentar documentos que comprovem que as mesmas se encontram enquadradas no porte de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), juntamente com a Declaração constante no item 5.1.3.1 do edital, **FORA** dos Envelopes nºs 01 (Documentação) e 02 (Proposta).

5.1.3.1.2. Para as Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) fica ressalvado o disposto nos art. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006 e demais atualizações, sendo que o não cumprimento do disposto nesta lei poderá acarretar as sanções e penalidades previstas no art. 81 da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

5.1.3.1.3. Para a obtenção dos benefícios referentes à legislação acima citada, as licitantes deverão apresentar documentos que comprovem que as mesmas se encontram enquadradas no porte de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP).

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41B8-1F9B-13C4-130F e informe o código 41B8-1F9B-13C4-130F
1Doc: 109/663

5.1.3.1.4. Entende-se por Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), aquelas enquadradas nos limites determinados no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e demais atualizações, a saber:

a) no caso das microempresas, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

b) no caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

5.1.3.1.5. Considera-se receita bruta, para fins do disposto no caput do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e demais atualizações, o produto de venda de bens e serviços nas operações de conta própria, o preço dos serviços prestados e o resultado nas operações em conta alheia, não incluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos.

5.2. Das Restrições :

5.2.1. Não poderá participar da presente licitação, a empresa:

5.2.1.1. Declarada inidônea de acordo com o previsto no inciso IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações e que não tenha restabelecido sua idoneidade.

5.2.1.2. Consorciada.

5.2.1.3. Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Cajati, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública perante os Tribunais de Contas.

5.2.1.4. Que não possua cadastro na Prefeitura do Município de Cajati, ou não tenha atendido o prazo para cadastramento conforme Artigo 22, § 2º da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações.

5.2.1.5. Não consideradas Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

6. <u>DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 01)</u>

6.1. Os participantes deverão apresentar os seguintes documentos, abaixo relacionados, em original ou em cópia autenticada, desde que não exigível a sua apresentação no original, dispostos ordenadamente, **<u>rubricados e numerados sequencialmente</u>**.

6.2. Todos os documentos deverão ser apresentados com prazos de validade em vigor na data da entrega dos envelopes.

6.2.1. Quando não houver explicitação do prazo de validade nos documentos referidos nos itens, os mesmos serão aceitos quando emitidos em data não anterior a 60 (sessenta) dias da

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41B8-1F9B-13C4-130F e informe o código 41B8-1F9B-13C4-130F

data prevista para apresentação do **ENVELOPE Nº 01 – "DOCUMENTAÇÃO",** exceto para o subitem d.1, que poderá ser emitido em até 180 (cento e oitenta) dias.

6.2.1.1. Requisitos para os cadastrados (Artigo 28 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações):

a) Ato constitutivo, estatuto ou Contrato Social (com a última alteração) em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. (inciso III)

b) Certificado de Registro Cadastral, expedido pela Prefeitura do Município de Cajati, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade do objeto da Licitação. (§ 2º do Artigo 32 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações)

c) Regularidade Fiscal e Trabalhista (Artigo 29 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações**)**

c.1) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J). (inciso I)

c.2) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da presente Licitação ou Declaração assinada pelo Profissional de Contabilidade declarando a dispensa da inscrição da empresa. (inciso II).

c.3) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, **Estadual** e **Municipal** do domicílio ou sede do Licitante ou de outra equivalente, na forma da lei.

c.4) Prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. (inciso IV).

c.5) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011).

d) Qualificação Econômico-financeira (Artigo 31 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações**)**

d.1) Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou execução patrimonial expedida no domicilio da pessoa física, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes; (inciso II).

d.2) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

e) Qualificação Técnica (Artigo 30 da Lei Federal 8666/93 e demais atualizações**)**

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41B8-1F9B-13C4-130F e informe o código 41B8-1F9B-13C4-130F

e.1) Registro da empresa ou inscrição na entidade profissional competente – CREA ou CAU. (inciso I)

e.1.1) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente (capacidade operacional) e compatível em características e quantidades do objeto da licitação...;

e.1.1.1) As especificações e quantidades de serviços exigidas para comprovação de experiência (capacidade operacional), pela licitante para o presente edital são:

e.1.1.1.1) Quantidades mínimas

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS (OU SIMILAR)
- Demolição manual de edificação residencial

e.2) Comprovação de vínculo profissional para realização dos serviços, compatível e pertinente com os serviços licitados, podendo se dar mediante "contrato social, registro na Carteira Profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços".

e.2.1) Capacitação técnico-profissional: Comprovação de vínculo profissional para realização dos serviços, compatível e pertinente com os serviços licitados, podendo se dar mediante "contrato social, registro na Carteira Profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços", detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviço de características semelhantes (§ 1º inciso I), limitadas as parcelas de maior relevância, abaixo indicadas, do objeto da presente licitação, quais sejam:

DESCRIÇÃO
- Demolição manual de edificação residencial

e.2.2) Serão admitidas as comprovações de aptidão através de certidões ou atestados de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior devidamente registrada e acervada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando a plena aptidão para a execução de serviços com características semelhantes ao objeto da licitação.

e.2.3) Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional de que trata o item "e.2" deverão participar do serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração. (§ 10)

f) Declaração expressa da empresa:
f.1. Declaração de que não emprega menor (Anexo III do edital);
f.2. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo VI do edital);

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41B8-1F9B-13C4-130F e informe o código 41B8-1F9B-13C4-130F

f.3. Declaração de Inidoneidade (Anexo VII do Edital);
f.4. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo VIII do edital).
f.5) Comprovação de visita técnica devidamente preenchida conforme (Anexo X do edital) ou Declaração para empresas que optarem em não realizar a Visita Técnica conforme modelo do (Anexo X do edital), em papel timbrado e subscrita por representante legal que possui plena ciência das características gerais dos serviços a serem executadas e dos projetos referentes a Licitação, de forma a não poder alegar posterior desconhecimento do objeto a ser contratado.

7. PROPOSTA (ENVELOPE Nº 02)

7.1. A proposta de preço deverá ser apresentada em uma via, redigida em português, de forma clara e detalhada, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou borrões, contendo:

7.1.1. Carta Proposta, em uma via, em papel timbrado da empresa, conforme planilha de quantidades – Anexo I, constando as seguintes informações:

7.1.1.1. Tomada de Preços nº 012/2023.

7.1.1.2. Número do CNPJ/MF da empresa licitante;

7.1.1.3. Objeto da Licitação.

7.1.1.4. Planilhas de preços, em moeda corrente nacional, praticado no último dia previsto para entrega da proposta, sem previsão de encargos financeiros ou expectativa inflacionária.

7.1.1.5. **A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR A COMPOSIÇÃO DO BDI EXPRESSA EM SUA PROPOSTA (PERCENTUAL APLICADO).**

7.1.1.6. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação das propostas.

7.1.1.7. Critério de Medição: Serviço a preço unitário, medição mensal.

7.1.1.8. Condições de pagamento: Em até 15 (quinze) dias após a emissão da Nota Fiscal / Fatura devidamente atestada pela Contratante.

7.1.1.9. Prazo de início do Serviço: Após a emissão da Ordem de Início expedida pela Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana.

7.1.1.10. Duração dos Serviços: O prazo de execução dos serviços será de 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura das autorizações para início dos serviços, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações, desde que devidamente justificado e atendendo ainda o disposto no item 11.3 do edital.

7.1.1.11. Declaração expressa da empresa:

7.1.1.11.1. Que todo e qualquer contrato de sub-empreitada relacionada com o serviço deverá ser previamente submetida à Prefeitura, a qual, por sua vez, estudará o interesse e conveniência dessa sub-empreitada e, se concordar, deverá dar anuência expressa;

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41B8-1F9B-13C4-130F e informe o código 41B8-1F9B-13C4-130F
1Doc: 113/663

7.1.1.11.2. Que no preço proposto, estão incluídos todos os encargos e tributos decorrentes do serviço.

7.1.1.12. Data e assinatura do responsável legal, que deverá ser sócio ou diretor da Empresa, ou ainda, autorizado por procuração.

7.1.1.13. Nome, cargo e número do R.G do responsável legal.

Obs.: As Declarações exigidas nos itens 7.1.1.11.1 e 7.1.1.11.2 acima, poderão constar no corpo da proposta ou em documentos anexos à mesma.

8. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

8.1. Os envelopes contendo a **"Documentação para Habilitação"** e **"Proposta",** deverão ser preenchidos na sua parte externa, da seguinte forma:

8.1.1. Indicação da razão social e endereço completo da Proponente;

8.1.2. Nome do Órgão Licitante.

8.1.3. Número do Processo.

8.1.4. Número da Tomada de Preços.

8.1.5. Data e horário da entrega dos envelopes e encerramento da Tomada de Preços.

8.1.6. Inscrição **"ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO"** e **"ENVELOPE Nº 02– PROPOSTA"** nos respectivos envelopes correspondentes.

8.2. Os envelopes deverão ser apresentados de forma indevassável, mediante fecho ou lacre, rubricado no local de fechamento.

9. DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

9.1. A presente Tomada de Preços será processada e julgada de acordo com o procedimento estabelecido no art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

9.2. Após a entrega dos envelopes pelos Licitantes, não serão aceitos adendos, acréscimos, supressões ou esclarecimentos sobre o conteúdo dos mesmos.

9.3. Os esclarecimentos, quando necessários e desde que solicitados pela Comissão de Licitação, constarão obrigatoriamente da respectiva ata.

9.4. Se a empresa enviar representante que não seja sócio-gerente ou diretor, far-se-á necessário o credenciamento, com menção expressa de conferência de amplos poderes, inclusive para recebimento de intimações e para desistência de recursos, através de Instrumento público ou particular, que deverá ser apresentado **FORA** dos envelopes, pelo qual a empresa licitante tenha outorgado poderes ao credenciado para representá-la em todos os atos do certame, em especial para recorrer ou desistir de recurso.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41B8-1F9B-13C4-130F e informe o código 41B8-1F9B-13C4-130F

9.5. A não apresentação do credenciamento não implica a inabilitação do Licitante, mas o impede de manifestar-se nas sessões, contra as decisões tomadas pela Comissão de Licitação, durante a fase de abertura dos envelopes ***"DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA".***

9.6. É facultado à Comissão de Licitação ou Autoridade Superior, em qualquer fase da Licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão de documentos ou informações que deveriam constar originalmente da proposta.

10. DA ABERTURA DOS ENVELOPES E DO JULGAMENTO

10.1. ABERTURA DO ENVELOPE Nº 01 - "DOCUMENTAÇÃO"

10.1.1. No dia, local e hora designados no preâmbulo deste edital, na presença dos Licitantes ou seus representantes legais que comparecerem e demais pessoas que desejarem assistir ao ato, a Comissão de Licitação iniciará os trabalhos examinando os envelopes ***"DOCUMENTAÇÃO"*** e ***"PROPOSTA"***, os quais serão rubricados pelos seus membros e pelos representantes dos licitantes presentes, procedendo-se a seguir à abertura do ***envelope nº 01 - "DOCUMENTAÇÃO"***.

10.1.2. Os documentos contidos nos ***envelopes nº 01 -"DOCUMENTAÇÃO"*** serão examinados e rubricados pelos membros da Comissão de Licitação, bem como pelos Proponentes ou seus representantes legais.

10.1.3. Desta fase será lavrada ata circunstanciada, assinada pelos licitantes presentes e pelos membros da Comissão, devendo toda e qualquer declaração constar da mesma.

10.1.4. Se ocorrer a suspensão da reunião para julgamento e a mesma não puder ser realizada no mesmo dia, será designada a data para a divulgação do resultado pela Comissão e publicado no site da Prefeitura Municipal (www.cajati.sp.gov.br link Extrato de Julgamento de Licitações) e no mural do Paço Municipal.

10.1.5. Critérios para Fins de Habilitação

10.1.5.1. Serão considerados inabilitados os proponentes que não atenderem as exigências do Edital ou não preencherem os requisitos exigidos no Item 6, ou ainda que não desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação.

10.1.5.2. Se todos os Licitantes forem inabilitados, a Administração poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação escoimada das causas que ensejaram a inabilitação.

10.1.6. Dos recursos para a fase de Habilitação

10.1.7. Após o julgamento da Comissão de Licitações sobra a fase de Habilitação, mediante Ata de julgamento, qualquer licitante poderá manifestar a intenção de recorrer ou desistir de recursos contra a fase de habilitação, quando lhe será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada imediata vista dos autos

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41B8-1F9B-13C4-130F e informe o código 41B8-1F9B-13C4-130F

do processo, podendo ser o pedido protocolado na Prefeitura ou enviado por sistema de transmissão de dados conforme item 15.3 do edital.

10.1.7.1. A ausência de manifestação motivada da licitante implicará a decadência do direito de recurso com a sequência do procedimento a fase de proposta; Poderá ainda a licitante apresentar Termo ou Declaração desistindo de recursos contra a fase de habilitação o que também implicará a decadência do direito de recurso.

10.1.8. O recurso terá efeito suspensivo, e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.1.9. A Comissão de Licitações, **somente após o decurso definitivo da fase de habilitação, isto é, após o julgamento dos eventuais recursos interpostos ou na ausência destes**, em ato público previamente designado e para o qual as licitantes habilitadas serão convocadas, dará início à segunda fase, com abertura dos envelopes nº 02 **PROPOSTA DE PREÇO**, das licitantes habilitadas. Caso a Comissão de Licitação julgue os documentos de habilitação na própria Sessão de Abertura dos Envelopes nº 01 e os representantes legais de todas as empresas abram mão do prazo recursal através do registro em ata, poderá a Comissão proceder à abertura dos envelopes de nº 02 – **PROPOSTA**, na mesma sessão, conforme previsão no item 10.1.7.1 do edital.

10.1.10. As licitantes somente poderão retirar suas propostas, desistindo de concorrer no certame, antes do encerramento da fase de habilitação, obrigando-se, após conhecimento dos preços, ao cumprimento das condições ofertadas até o término do prazo do contrato.

10.1.11. Os envelopes ***"PROPOSTAS"*** das Empresas ***"INABILITADAS"*** ficarão à disposição dos Licitantes, pelo prazo de 05 (cinco) dias, após a publicação no site da Prefeitura Municipal (www.cajati.sp.gov.br Extrato de Julgamento de Licitações), Imprensa Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, junto à Comissão de Licitação, que os devolverá indevassáveis mediante recibo.

10.2. ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA

10.2.1. Os envelopes ***"PROPOSTAS"*** dos Licitantes Habilitados serão abertos, a seguir, no mesmo local, pela Comissão de Licitação, desde que haja renúncia expressa de todos os Proponentes de interposição de recursos de que trata o art. 109, I, "a", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações e item 10.1.7.1 do edital. Em não ocorrendo a abertura, será comunicada aos Licitantes, através de publicação no órgão de Imprensa local (jornal oficial de publicação dos atos da Prefeitura Municipal de Cajati – SP: DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, conforme Decreto 1200/15 de 05/03/2015, a nova data, após julgamento dos recursos ou decorrido o prazo sem interposição.

10.2.2. As licitantes poderão incluir nas respectivas propostas, informações adicionais, catálogos ou quaisquer outros elementos elucidativos sobre as mesmas.

10.2.3. Uma vez abertas as propostas, estas serão tidas como imutáveis e acabadas, não sendo admitidas quaisquer providências posteriores tendentes a sanar falhas ou omissões.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41B8-1F9B-13C4-130F e informe o código 41B8-1F9B-13C4-130F

10.2.4. As propostas serão examinadas e rubricadas pelos membros da Comissão de Licitação, bem como pelos Licitantes presentes, sendo procedida a leitura dos preços e condições oferecidas.

10.2.5. Desta fase será lavrada ata circunstanciada, devendo toda e qualquer declaração constar obrigatoriamente da mesma.

10.2.6. Se o julgamento não ocorrer logo após a abertura dos envelopes, a Comissão de Licitação divulgará o resultado, através de publicação no órgão de Imprensa local (jornal oficial de publicação dos atos da Prefeitura Municipal de Cajati – SP: DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, conforme Decreto 1200/15 de 05/03/2015.

10.3. Critério De Julgamento Das Propostas

10.3.1. Desclassificação:

10.3.1.1. Serão desclassificadas as propostas que:

a) não atenderem as exigências estabelecidas no edital;
b) forem manifestamente inexequíveis (conforme item 10.3.2 do edital, observado ainda o disposto no item 10.3.4 do edital) ou com preços superiores aos praticados no mercado ou fixados como máximos pela Administração, neste caso **R$ 60.954,93 (sessenta mil, novecentos e cinquenta e quatro reais, noventa e três centavos).**
c) Apresentarem irregularidades ou vícios que dificultem ou impossibilitem o seu entendimento;
d) As propostas que forem apresentadas em desacordo com a planilha da Prefeitura, no que se refere aos serviços e respectivas quantidades.

10.3.1.2. Se todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para reapresentação de outra, escoimadas das causas que ensejaram a desclassificação.

10.3.2. Da exequibilidade das propostas

10.3.2.1. Com o intuito de solucionar essa questão, a Lei nº 9.648/98 introduziu o § 1º no artigo 48 da Lei nº 8.666/93 e demais atualizações, ***que considera manifestamente inexequível, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: (a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração;*** que será o critério de julgamento por esta Prefeitura.

10.3.2.2. Constatada a inexequibilidade da proposta de menor valor, a licitante deverá no prazo máximo de 03 (três) dias úteis demonstrar a exequibilidade de sua proposta e a capacidade de bem executar os serviços contratados nos valores ofertados.

10.3.3. Classificação:

10.3.3.1. Após o exame das propostas, a Comissão de Licitação fará a classificação, levando em conta exclusivamente o ***Menor Preço Global***.

a) A classificação se fará pela ordem crescente dos preços propostos e aceitáveis;

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41B8-1F9B-13C4-130F e informe o código 41B8-1F9B-13C4-130F

b) Será considerada vencedora, a primeira classificada, de menor preço total proposto;

10.3.3.2. Nas licitações será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:

10.3.3.3. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e as empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

10.3.3.4. Para efeito do disposto no art. 44 da LC 123/2006, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado, observado o prazo recursal.

b) Estando esta convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após o encerramento da sessão de abertura e análise das propostas, podendo, desde já, renunciar à faculdade, por escrito ou em ata.

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 da LC 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

d) Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no caput do Art. 44 da LC nº 123/2006, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

e) O disposto no art. 44 da LC nº 123/2006, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

10.3.4. As propostas classificadas, de acordo com o item 10.3.3.1 serão analisadas para verificação de suas aceitabilidades considerando o item 10.3.2.1 do edital. Nos casos em que a **Comissão Julgadora de Licitações** julgar necessário, os licitantes serão notificados através do Diário Oficial do Município para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, apresentarem documentos que comprovem a exatidão dos preços propostos, entre outros:

a) Composição de Preços;
b) Curva ABC de insumos;
c) Carta de Fornecedores ratificando os preços dos Insumos;
d) Taxas de Encargos Sociais;
e) Demonstrativo de BDI expressando todos os custos indiretos da proponente.

10.3.5. Dos recursos para a fase de Proposta

10.3.6. Após o julgamento da Comissão de Licitações sobre a fase de Propostas, mediante Ata de julgamento e classificação e/ou desclassificação das licitantes, qualquer licitante poderá manifestar a intenção de recorrer ou desistir de recursos contra a fase de Proposta, quando lhe será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41B8-1F9B-13C4-130F e informe o código 41B8-1F9B-13C4-130F

contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada imediata vista dos autos do processo, podendo ser o pedido protocolado na Prefeitura ou enviado por sistema de transmissão de dados conforme item 15.3 do edital.

10.3.6.1. A ausência de manifestação motivada da licitante implicará a decadência do direito de recurso com a sequência do procedimento para adjudicação da Autoridade Competente; Poderá ainda a licitante apresentar Termo ou Declaração desistindo de recursos contra a fase de Proposta o que também implicará a decadência do direito de recurso.

10.3.7. O recurso terá efeito suspensivo, e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.3.8. A Comissão de Licitações, **somente após o decurso definitivo da fase de proposta, isto é, após o julgamento dos eventuais recursos interpostos ou na ausência destes**, remeterá o procedimento para Parecer Jurídico conclusivo e posterior Adjudicação e Homologação pela Autoridade Competente. Caso a Comissão de Licitação julgue os documentos de Proposta na própria Sessão de Abertura dos Envelopes nº 02 e os representantes legais de todas as empresas abram mão do prazo recursal através do registro em ata, poderá a Comissão considerar finalizados seus atos, na mesma sessão, conforme previsão no item 10.3.6.1 do edital.

10.4. Da Adjudicação E Homologação

10.4.1. Caberá à Autoridade que determinou à abertura da Licitação a decisão sobre a Adjudicação e Homologação do procedimento.

10.4.2. A EMPRESA VENCEDORA DA LICITAÇÃO DEVERÁ ENVIAR A INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO A SER FIRMADO COM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI – SP, BEM COMO O PREPOSTO QUE IRÁ REPRESENTÁ-LA NA EXECUÇÃO DO CONTRATO APÓS A CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS.

10.5. Da Publicidade Dos Atos

10.5.1. Da Habilitação ou Inabilitação, Classificação ou Desclassificação, dar-se-á conhecimento aos Licitantes através de publicação no órgão de Imprensa local (jornal oficial de publicação dos atos da Prefeitura Municipal de Cajati – SP: DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, conforme Decreto 1200/15 de 05/03/2015.

10.5.2. Da Adjudicação e Homologação, dar-se-á conhecimento aos Licitantes através de órgão de Imprensa Oficial (Diário Oficial do Estado de São Paulo).

11. DO CONTRATO

11.1. A minuta dos contratos a serem firmados entre as partes encontra-se no Anexo IV do Edital e obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.

11.2. Prazo para assinatura do contrato

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41B8-1F9B-13C4-130F e informe o código 41B8-1F9B-13C4-130F
Doc: 119/663

11.2.1. A Proponente vencedora deverá assinar contrato dentro de 03 (três) dias úteis, contados do comunicado a ser expedido ou pela publicação no órgão de Imprensa Oficial.

11.3. Do prazo

11.3.1.. O prazo de execução dos serviços será de 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura das autorizações para início dos serviços, podendo ser prorrogado, nos termos do Artigo 57 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações, desde que devidamente justificado e nas demais condições:

a) **Quando o serviço for subsidiado por valores de Convênio celebrado com o Estado ou União, e for necessária a prorrogação para se aguardar a liberação de repasses;**

b) **Quando for comprovada urgência ou emergência, decorrente de calamidade pública ou estado de necessidade (chuvas torrenciais frequentes, desmoronamento ou outro fator originário da natureza), devidamente comprovado;**

c) **Por caso fortuito, de força maior ou fato imprevisível devidamente justificado.**

d) **Quando nos termos do Artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações, houver aditamento do serviço, mediante acréscimo.**

11.3.2. **Em hipótese alguma será admitida a prorrogação do prazo contratual consignado no item 11.3.1 do edital, sob a justificativa de falta de material ou insumos; falta de mão de obra qualificada; dificuldades na execução dos serviços.**

11.3.3. **Qualquer atraso no Cronograma do Serviço sob as justificativas descritas no item 11.3.2, implicará na não prorrogação do prazo contratual, acarretando o vencimento do contrato, com a aplicação das penalidades de multa pela obrigação não-cumprida, retenção da garantia contratual, se houver, e decretação de impedimento de contratar com a Prefeitura de Cajati pelo prazo de 02 (dois) anos.**

11.4. Do pagamento

11.4.1. O pagamento referente ao objeto desta licitação será efetuado mensalmente, em até 15 (quinze) dias após a emissão da Nota Fiscal / Fatura, devidamente atestada pela Contratante.

11.4.2. **As medições serão mensais, conforme o cronograma da Planilha do Serviço e do Convênio. Caso a Contratada não cumpra o cronograma do mês, por atraso, receberá o pagamento proporcional aos serviços executados, em percentual de obrigação cumprida, sendo de imediato, aplicando-lhe a multa pecuniária contratual (Cláusula Décima Primeira) sobre a obrigação não-cumprida, a qual a qual será descontada diretamente, em Nota, do pagamento proporcional que receber da referida medição.**

11.4.3. Nos casos onde ocorrerem eventuais atrasos de pagamentos provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até data do efetivo pagamento, onde os juros de mora serão calculados a taxa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês.

11.5. Do acréscimo ou da supressão

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41B8-1F9B-13C4-130F e informe o código 41B8-1F9B-13C4-130F
1Doc: 120/663

11.5.1. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos termos do parágrafo 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.

12. Multas e Sanções Administrativas para os licitantes / contratados.

12.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87, incisos I a IV da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, nos casos de retardamento, de falha na execução do contrato ou de inexecução total ou parcial do objeto, a CONTRATADA poderá ser apenada, isoladamente, ou juntamente com as multas definidas no item **12.2**, com as seguintes penalidades:
a) Advertência;
b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base na sanção anterior;

12.1.1 A falha na execução do contrato, para fins de aplicação do quanto previsto no **item 12.1**, estará configurada quando a CONTRATADA se enquadrar em pelo menos uma das situações previstas na **Tabela 2**.
12.1.1.1. Os pontos serão computados a partir da aplicação da penalidade.
12.1.1.2. Sendo a infração objeto de recurso administrativo, os pontos correspondentes ficarão suspensos até o seu julgamento e, sendo mantida a penalidade, serão computados, observado o prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da aplicação da penalidade.
12.2. A CONTRATADA estará sujeita às seguintes penalidades pecuniárias:
12.2.1. Multa de 1% (um por cento) sobre o valor do Contrato por dia de atraso no início da prestação de serviços, até o máximo de 10 (dez) dias.
12.2.1.1. No caso de atraso por período superior a 10 (dez) dias, poderá ser promovida, a critério exclusivo da CONTRATANTE, a rescisão contratual, por culpa da CONTRATADA, aplicando-se a pena de multa de 10% (dez por cento) do valor total do Contrato, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos.
12.2.2. Multa por inexecução parcial do contrato: 20% (vinte por cento) sobre o valor mensal da parcela não executada, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos.
12.2.3. Multa por inexecução total do contrato: 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos.
12.2.4. Pelo descumprimento das obrigações contratuais, a Administração aplicará multas conforme a graduação estabelecida nas tabelas seguintes:

TABELA 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% do valor mensal do Contrato
2	0,4% do valor mensal do Contrato

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41B8-1F9B-13C4-130F e informe o código 41B8-1F9B-13C4-130F

3	0,8% do valor mensal do Contrato
4	1,6% do valor mensal do Contrato
5	3,2% do valor mensal do Contrato
6	4,0% do valor mensal do Contrato
X	O dobro do valor da última multa paga referente ao mesmo item

TABELA 2

ITEM	DESCRICAO	GRAU
1	Permitir a presença de empregado não uniformizado ou com uniforme manchado, sujo, mal apresentado e/ou sem crachá.	1
2	Manter empregado sem qualificação para a execução dos serviços.	1
3	Executar serviço incompleto, paliativo, provisório como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar.	2
4	Fornecer informação falsa de serviço ou substituição de material licitado por outro de qualidade inferior.	2
5	Suspender ou interromper, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais.	6
6	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes.	3
7	Utilizar as dependências da CONTRATANTE para fins diversos do objeto do contrato.	5
8	Recusar-se a executar serviço determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado.	5
9	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou que cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais.	6
10	Retirar das dependências da CONTRATANTE quaisquer equipamentos ou materiais previstos em contrato, sem autorização prévia do responsável.	1
11	Retirar funcionários ou encarregados do serviço durante o expediente, sem a anuência prévia da CONTRATANTE.	4

Para os itens a seguir, <u>DEIXAR</u> de:

12	Registrar e controlar, diariamente a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal.	1
13	Substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições.	2
14	Manter a documentação de habilitação atualizada.	1
15	Cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO	1
16	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO.	2
17	Efetuar a reposição de empregados faltosos.	2
18	Entregar o uniforme aos empregados.	1
19	Creditar os salários nas contas bancárias dos empregados, em agências localizadas na cidade local da prestação dos serviços ou em outro definido pela Administração.	1
20	Entregar ou entregar com atraso ou incompleta a documentação exigida na cláusula referente às condições de pagamento.	2

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41B8-1F9B-13C4-130F e informe o código 41B8-1F9B-13C4-130F

21	Apresentar notas fiscais discriminando preço e quantidade de todos os materiais utilizados mensalmente, indicando marca, quantidade total e quantidade unitária	4
22	Manter em estoque equipamento discriminados em contrato, para uso diário.	2
23	Fornecer EPIs (Equipamento de Proteção Individual) aos seus empregados e de impor penalidades àqueles que se negarem a usá-los.	2
24	Substituir os equipamentos que apresentarem defeitos e/ou apresentarem rendimento insatisfatório em até 48 horas, contadas da comunicação da CONTRATANTE.	2
25	Efetuar o pagamento de salários, vales transportes e/ou refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como arcar com quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas.	6
26	Efetuar os recolhimentos mensais das contribuições sociais da Previdência Social ou do FGTS.	6
27	Apresentar os documentos obrigatórios por ocasião da assinatura do contrato.	3
28	Apresentar os documentos obrigatórios por ocasião da apresentação da Nota Fiscal, previstos em contrato.	3
29	Apresentar, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO, Certidão de Regularidade do FGTS, CND das contribuições previdenciárias, CND dos tributos mobiliários do Município de Cajati, CNDT fornecida pela Justiça do Trabalho.	3
30	Apresentar, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO, Relação Atualizada dos Empregados, Folha de Frequência dos Empregados, Folha de Pagamento dos Empregados acompanhados dos holerites, todos, vinculados à execução contratual.	3
31	Apresentar, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO, cópia do protocolo de envio dos arquivos emitidos pela conectividade social (GFIP/SEFIP).	3
32	Apresentar, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO, cópia da relação de trabalhadores constantes da SEFIP, cópia da guia quitada do INSS (GPS), cópia da guia quitada do FGTS (GRF), referente ao período mencionado na notificação.	3
33	Cumprir quaisquer dos itens do contrato e seus anexos não previstos nesta tabela de multas.	2
34	Cumprir quaisquer dos itens do contrato **de forma reincidente** após formalmente notificada pela unidade fiscalizadora	X

12.2.4.1. Se, por qualquer meio, independentemente da existência de ação judicial, chegar ao conhecimento do gestor do contrato uma situação de inadimplemento com relação às obrigações trabalhistas, tais como salários, ferias, 13º salário, FGTS, INSS, vales transporte, vales refeição, seguros, entre outras verbas, previstos em lei ou instrumento normativo na categoria e constantes na planilha de composição de custo, caberá a autoridade apurá-la e, se o caso, garantido o contraditório, aplicar à CONTRATADA multa de 30% (trinta por cento), sobre o valor da parcela não executada, pelo descumprimento de obrigação contratual e, persistindo a situação, o contrato será rescindido.

12.2.5. Havendo desinteresse da CONTRATADA em prorrogar o contrato sem a prévia comunicação nos 30 (trinta) dias antes do término do contrato estará sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato.

12.2.5.1. A aplicação da multa não elide a aplicação das demais sanções previstas neste contrato, independentemente da ocorrência de prejuízo decorrente da descontinuidade da prestação de serviço imposto à Administração.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41B8-1F9B-13C4-130F e informe o código 41B8-1F9B-13C4-130F
1Doc: 123/663

12.3. O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA.
12.3.1. Se o valor a ser pago à CONTRATADA não for suficiente para cobrir o valor da multa, a diferença será descontada da garantia contratual, quando exigida.
12.3.2. Se os valores das faturas e da garantia forem insuficientes, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação oficial.
12.3.3. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA à CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

12.4. Caso haja rescisão, a mesma atrai os efeitos previstos no art. 80, incisos I e IV da Lei nº 8.666/1993.

12.5. Das decisões de aplicação de penalidades, caberá recurso nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/1993.

12.6. As penalidades aplicadas à CONTRATADA serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, TCE/SP e SICAF.

13. Da rescisão contratual

13.1. A rescisão contratual pode ser:

13.1.1. Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações e item 11.6.4 do edital.

13.1.2. Amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

13.1.3. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pela Administração, com as consequências previstas em Lei.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) A Contratada assume integral responsabilidade por todos os equipamentos e materiais necessários à execução do serviço, bem como pelos profissionais empregados, inclusive pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto do presente contrato, bem como se responsabiliza pela utilização de materiais de primeira qualidade, respondendo por esta utilização.

Parágrafo Único - A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos estabelecidos nestas cláusulas, não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste contrato.

b) A CONTRATADA se obriga a submeter à aprovação da contratante todos os materiais a serem utilizados nos serviços, antes de sua aplicação.
c) A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à contratante ou terceiros de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, não excluído ou reduzido essa responsabilidade a fiscalização e acompanhamento exercido pelo representante da Contratante.
d) A CONTRATADA se obriga a operar os equipamentos com pessoal especializado, arcando com todas as despesas com manutenção dos equipamentos, combustível, salários, encargos sociais,

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41B8-1F9B-13C4-130F e informe o código 41B8-1F9B-13C4-130F

transporte, alimentação e estadia de seu pessoal, impostos e taxas incidentes sobre o objeto deste contrato.

e) A CONTRATADA se obriga a fornecer os equipamentos de proteção e segurança necessários à perfeita execução dos serviços aos empregados, responsabilizando-se por eventual acidente que os mesmos venham a sofrer durante a execução dos serviços, objeto desta contratação.

f) A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução resultantes por período de até 05 (cinco) anos.

g) A CONTRATADA se obriga a executar os serviços dentro do prazo estabelecido este instrumento. Caso não sejam concluídos todos os serviços previstos no Termo de Referência, não será realizado o pagamento final.

h) A empresa obriga-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação que são exigidas nesta licitação.

i) A **CONTRATADA** deverá manter durante toda a execução do contrato o registro em CTPS de todos os seus funcionários;

j) A **CONTRATADA** deverá apresentar as medições com relatório fotográfico do serviço executado;

k) Matricular os serviços no INSS e entregar à Contratante as guias de recolhimento das contribuições devidas ao INSS e ao FGTS, nos termos da legislação especifica em vigor. As referidas guias serão acompanhadas em papel timbrado da Contratada, carimbada e assinada por pessoa legalmente habilitada para tal fim, atestando, sob as penas da lei, que as mesmas correspondem fielmente ao total de mão de obra empregada nos serviços contratados;

l) Obedecer às normas de higiene e prevenção de acidentes, a fim de garantir a salubridade e a segurança no acampamento e canteiro de serviços;

m) Arcar, sem ônus para a Contratante, com todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos e em domingos e feriados, inclusive as de iluminação;

n) Responder por todo ônus e obrigações concernentes às legislações Fiscal, Previdenciária, Trabalhista e Comercial, inclusive os decorrentes de acidentes de trabalho;

o) Responder financeiramente, sem prejuízo das medidas e outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos causados à União, Estado, Município ou terceiros, em razão da execução dos serviços;

p) Executar todos os serviços e instalações de acordo com os projetos, especificações e demais elementos técnicos que integram este Edital, obedecendo rigorosamente às Normas Técnicas da ABNT, bem como as determinações da Contratante;

q) Comunicar a Fiscalização e proceder, às suas expensas, as correções necessárias, sempre que ocorrerem falhas, erros ou omissões nos projetos, especificações e demais elementos técnicos que integram este Edital, assumindo a responsabilidade pela correta execução de todo o serviço. Tais correções somente serão efetuadas com a aprovação da Fiscalização, que por sua vez consultará o(s) autor(res) do(s) projeto(s), para efeito de autorização;

r) Manter permanentemente no local dos serviços, equipe técnica suficiente, composta pelos profissionais habilitados e de capacidade comprovada indicados na relação da equipe mínima, que assume perante a Fiscalização, a responsabilidade técnica dos mesmos até sua entrega definitiva, inclusive com poderes para deliberar sobre qualquer determinação de emergência que se torne necessária;

s) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, serviços objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução irregular, do emprego de materiais ou equipamentos inadequados ou não correspondentes às especificações;

t) Apresentar em até 10 (dez) dias após a assinatura do Contrato os seguintes documentos:

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41B8-1F9B-13C4-130F e informe o código 41B8-1F9B-13C4-130F

- Ficha de Registro de todos os funcionários que trabalharão no serviço referente ao objeto do Contrato;
- PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos;
- PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional;
- ASO – Atestado de Saúde Ocupacional;
- Guias de FGTS e INSS devidamente liquidadas;
- R.E – relação de empregados da GFIP (incluindo resumo fechamento empresa FGTS e resumo das informações à Previdência Social).

u) Apresentar na emissão da Nota Fiscal os seguintes documentos:
- Guias do FGTS e INSS devidamente liquidadas, referente ao mês de execução do serviço relacionado na nota fiscal.
- R.E – relação de empregados da GFIP (incluindo resumo fechamento empresa FGTS e resumo das informações à Previdência Social).

v) A contratada deverá apresentar mensalmente e em outra oportunidade se for solicitado, ao fiscalizador do contrato, ou a quem este indicar, cópias atualizadas das Certidões Negativas de Débito – CND, comprovante de regularidade com o INSS, Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, bem como a Inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido a contratada.

w) A Contratada deverá apresentar na assinatura do Contrato o Demonstrativo de BDI expressando todos os custos indiretos da proponente.

x) A Contratada deverá entregar na Prefeitura, no início dos trabalhos, a respectiva ART - Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao CREA, devidamente preenchida e quitada.

15. DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES:

15.1. Existindo intenção de interpor recurso, o licitante deverá manifestá-lo à Comissão de Licitações, imediatamente após a divulgação da habilitação ou inabilitação das empresas, dispondo do prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação do mesmo, por escrito, que será disponibilizado a todos os participantes, tão logo sejam encaminhados à Comissão de Licitantes pelo recorrente, podendo ser o pedido protocolado na Prefeitura ou enviado por sistema de transmissão de dados conforme item 15.3 do edital.

15.1.1. Os demais licitantes poderão apresentar contrarrazões em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do término do prazo do recorrente.

15.1.2. É assegurada aos licitantes vista imediata dos atos do Processo, com a finalidade de subsidiar a preparação de recursos e de contrarrazões.

15.1.3. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.2. Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados no Departamento de Suprimentos da Prefeitura do Município de Cajati, situado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP.

15.3. Conforme Lei 9800/99 em seu artigo 1º: "*É permitida às partes a utilização de sistema de transmissão de dados e imagens tipo fac-símile ou outro similar, para a prática de atos processuais que dependam de petição escrita*" e artigo 2º: "*A utilização de sistema de transmissão de dados e imagens não prejudica o cumprimento dos prazos, devendo os originais ser entregues em juízo, necessariamente, até cinco dias da data de seu término*". O endereço eletrônico da Prefeitura para envio de eventuais recursos e/ou impugnações é compras@cajati.sp.gov.br .

15.4. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação a presente **TOMADA DE PREÇOS**, desde que o faça com antecedência de até 02 (dois) dias úteis da data fixada para recebimento das propostas.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41B8-1F9B-13C4-130F e informe o código 41B8-1F9B-13C4-130F

15.5. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, podendo ser o pedido protocolado na Prefeitura ou enviado por sistema de transmissão de dados conforme item 15.3 do edital, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113.

15.6. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

15.7. A autoridade superior deverá decidir sobre a impugnação, no prazo legal, antes da abertura do certame.

15.8. Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização desta **TOMADA DE PREÇOS**.

15.9. A impugnação, feita tempestivamente pela licitante, não a impedirá de participar desta **TOMADA DE PREÇOS**, até o trânsito em julgado da pertinente decisão.

16. DA GARANTIA

16.1. A contratada terá até 05 (cinco) dias impreterivelmente**,** da assinatura do Contrato para prestar garantia, em quaisquer das modalidades previstas no artigo 56, da Lei Federal n° 8.666/93, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, que será restituída, após recebimento definitivo do objeto contratual, mediante requerimento, obedecidas as normas aplicáveis à espécie.

16.1.1. O prazo de validade da garantia, nas modalidades fiança bancária, seguro garantia ou títulos da dívida pública deverá ser de, no mínimo, o prazo de vigência do presente contrato.

16.2. A garantia e seus reforços da CONTRATADA responderão por todas as sanções pecuniárias exigíveis após o encerramento do contrato.

16.3. A garantia prestada na modalidade seguro-garantia ou fiança bancária deve explicitar a cobertura integral do Contrato, inclusive quanto ao pagamento imediato a CONTRATANTE.

16.4. A garantia prestada deverá ser substituída automaticamente pela CONTRATADA quando da ocorrência de seu vencimento, independentemente de comunicado da CONTRATANTE, de modo a manter ininterruptamente garantido o Contrato celebrado, sob pena de incorrer nas penalidades previstas.

16.5. A garantia prestada poderá ser substituída, mediante requerimento da CONTRATADA, respeitadas as modalidades previstas.

16.6. O reforço e/ou a regularização da garantia, excetuada a hipótese prevista anteriormente, deverá ser efetuado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação feita por escrito pela CONTRATANTE, sob pena de incorrer a CONTRATADA nas penalidades previstas.

16.7. O prazo acima aludido poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela CONTRATADA durante o transcurso do prazo, se ocorrer motivo justificado e aceito pela CONTRATANTE.

16.8. Por ocasião do encerramento do Contrato, o que restar da garantia da execução e seus reforços, serão liberados ou restituídos após a liquidação das multas aplicadas, ou após a dedução de eventual valor de condenação da CONTRATADA.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41B8-1F9B-13C4-130F e informe o código 41B8-1F9B-13C4-130F

16.9. Após o recebimento definitivo do objeto do Contrato, a CONTRATADA para requerer o levantamento da garantia deverá apresentar os seguintes documentos:
16.9.1. Pesquisa fonética em nome da empresa CONTRATADA, perante a Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e, em havendo ações em curso contra a CONTRATADA, e estando o Município de Cajati no polo passivo da ação, a empresa deverá apresentar Certidão de Objeto e Pé atualizada das ações existentes;
16.9.2 Caso a Administração Pública Municipal figure no polo passivo de alguma ação trabalhista, esta se reserva o direito de reter a fiança até final decisão da Justiça Trabalhista, nos termos da Súmula n° 331 do TST, sem prejuízo de outras medidas cabíveis para seu complete ressarcimento.

17. DO HORÁRIO E LOCAL DE OBTENÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

17.1. O Edital poderá ser consultado e adquirido, junto à Divisão de Compras e Licitações, situada na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro - Cajati - SP, nos horários das 9:00h às 11:30h e das 14:00h às 16:30h, mediante o pagamento do valor de **R$ 17,79 (dezessete reais, setenta e nove centavos),** em instituição bancária após o recolhimento da guia de pagamento no Departamento de Fiscalização Tributária e Arrecadação, ou ainda integralmente no site da Prefeitura em WWW.cajati.sp.gov.br link TOMADA DE PREÇOS.

17.2. Os pedidos de esclarecimentos referente ao Edital deverão ser por escrito e dirigidos a Comissão de Licitações e protocolados no mesmo endereço, local e horários do sub-item 17.1 até 02 (dois) dias úteis antes do recebimento dos envelopes, podendo ser o pedido protocolado na Prefeitura ou enviado por sistema de transmissão de dados conforme item 15.3 do edital.

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. A participação na presente licitação evidencia ter o participante examinado cuidadosamente o seu objeto e se inteirado sobre os diversos aspectos que possam influir direta ou indiretamente, na execução do objeto da licitação, aceitando irretratavelmente todos os termos deste Edital e seus anexos.

18.2. Antes da entrega da proposta deverá a empresa que desejar concorrer, verificar se todos os orçamentos e documentações estão devidamente rubricados e assinados;

18.3. A licitante vencedora que, devidamente convocada, deixar de comparecer para a assinatura do contrato no prazo assinalado no item 11.2.1., ficará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

18.4. Para efeitos de julgamento das propostas poderá a Comissão Interna de Licitação proceder, a qualquer tempo, diligências para esclarecer e/ou melhor, fundamentar a decisão.

18.5. Poderão as empresas interessadas na participação desta licitação efetuar visita técnica, comprovando que o mesmo visitou o(s) local(is) do(s) serviço(s), não sendo esta condição habilitatória para as empresas, sendo facultativa e de interesse dos próprios licitantes;

18.6. Em caso de interesse em realizar a visita técnica, o responsável da empresa deverá comparecer entre o dia 21 de junho de 2023 à 10 de julho de 2023, das 08:00 horas às 11:00 horas, na Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana da Prefeitura Municipal de Cajati, na Praça do Paço Municipal – Centro – Cajati – SP, mediante agendamento com

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41B8-1F9B-13C4-130F e informe o código 41B8-1F9B-13C4-130F

a Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana, através do Telefone (13) 3854-8700, ramal 8707. Para a visita técnica, o responsável deverá apresentar-se munido de comprovação de fazer parte do quadro de funcionários da empresa, para, junto com a equipe técnica da Prefeitura Municipal de Cajati, proceder à visita.

18.7. Conforme Artigo 49, inciso II da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, "***se não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório***", ficando condicionado a validade da licitação a efetiva participação de no mínimo 3 (três) empresas em condições de efetiva competição para as licitações com exclusividade (reservadas) para ME/EPP.

18.8. Caso não seja obtido o número mínimo de 3 (três) empresas em condições de efetiva competição, a licitação com exclusividade será considerado **FRACASSADA** e poderá ser repetida a fim de receber propostas de empresas não enquadradas como ME/EPP, afastado assim os benefícios materiais consubstanciados nos Artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, estando franqueada aos demais interessados.

Cajati/SP, 21 de junho de 2023.

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41B8-1F9B-13C4-130F e informe o código 41B8-1F9B-13C4-130F

ANEXO I - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 516/2023 1DOC
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023
PLANILHA DE QUANTIDADES

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41B8-1F9B-13C4-130F e informe o código 41B8-1F9B-13C4-130F

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

ORÇAMENTO

OBJETO: DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL
LOCAL: RUA TEODORO FERREIRA MACHADO - Nº 154 - CENTRO - CAJATI-SP

BTS ENGENHARIA

FONTE	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	Preço Unitário (R$)	Pr. Unit. + B.D.I. (R$)	Pr. Total (R$)
	0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**					
	1.	**SEGURANÇA - ISOLAMENTO**					
CDHU	02.08.020	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA OBRA	M2	1,00	R$ 881,61	R$ 1.103,77	R$ 1.103,77
CDHU	02.03.110	TAPUME MÓVEL PARA FECHAMENTO DE ÁREAS	M2	71,39	R$ 98,73	R$ 123,60	R$ 8.823,80
CDHU	02.03.060	PROTEÇÃO DE FACHADA COM TELA DE NYLON	M2	118,70	R$ 21,88	R$ 27,39	R$ 3.251,19
CDHU	08.02.020	CIMBRAMENTO EM MADEIRA COM ESTRONCAS DE EUCALIPTO	M3	69,77	R$ 47,73	R$ 59,75	R$ 4.168,87
						SUBTOTAL	R$ 17.347,63
	2.	**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**					
CDHU	04.03.020	RETIRADA DE TELHAMENTO EM BARRO	M2	115,48	R$ 13,50	R$ 16,90	R$ 1.951,69
SINAPI	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	106,96	7,80	R$ 9,76	R$ 1.043,93
CDHU	03.01.040	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	M3	57,45	R$ 337,40	R$ 422,42	R$ 24.267,27
CDHU	04.11.030	RETIRADA DE BANCADA INCLUINDO PERTENCES	M2	1,65	R$ 52,36	R$ 65,55	R$ 108,16
CDHU	04.08.020	RETIRADA DE FOLHA DE ESQUADRIA EM MADEIRA	UN	17,00	R$ 18,71	R$ 23,42	R$ 398,14
CDHU	04.09.020	RETIRADA DE ESQUADRIA METÁLICA EM GERAL	M2	26,63	R$ 26,18	R$ 32,77	R$ 872,67
CDHU	04.08.060	RETIRADA DE BATENTE COM GUARNIÇÃO E PEÇAS LINEARES EM MADEIRA, CHUMBADOS	M	55,00	R$ 11,22	R$ 14,04	R$ 772,20
SINAPI	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UN	9,00	13,18	R$ 16,50	R$ 148,50
CDHU	03.02.040	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE ELEVAÇÃO OU ELEMENTO VAZADO, INCLUINDO REVESTIMENTO	M3	102,87	R$ 67,48	R$ 84,48	R$ 8.690,26
CDHU	04.30.100	REMOÇÃO DE RESERVATÓRIO EM FIBROCIMENTO ATÉ 1000 LITROS	UN	1,00	R$ 124,41	R$ 155,76	R$ 155,76
CDHU	03.03.060	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO EM MASSA DE PISO	M2	320,88	R$ 8,44	R$ 10,56	R$ 3.388,49
CDHU	03.03.040	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO EM MASSA DE PAREDE OU TETO	M2	118,64	R$ 5,06	R$ 6,33	R$ 750,97
CDHU	04.18.060	REMOÇÃO DE CAIXA DE ENTRADA DE ENERGIA PADRÃO MEDIÇÃO INDIRETA COMPLETA	UN	1,00	R$ 207,35	R$ 259,60	R$ 259,60
CDHU	04.21.160	REMOÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, CHAMADA OU CAIXA DE PASSAGEM	M2	0,50	R$ 82,94	R$ 103,84	R$ 51,92
SINAPI	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M	459,00	0,76	R$ 0,95	R$ 436,05
CDHU	04.21.130	REMOÇÃO DE POSTE DE CONCRETO	UN	1,00	R$ 248,96	R$ 311,69	R$ 311,69
						SUBTOTAL	R$ 43.607,29
						TOTAL GERAL	R$ 60.954,93

Referência: SINAPI - 02/2023
CPOS - Boletim 189 - Com Desoneração
FDE - 01/2023
SIURB - 07/2022

CAJATI, 22 DE MAIO DE 2023

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41B8-1F9B-13C4-130F e informe o código 41B8-1F9B-13C4-130F

1Doc: 131/663

DEMONSTRAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS

		Despesas indiretas	
	AC:	Taxa de administração central;	
	S:	Taxa de seguros;	
	R:	Taxa de riscos;	
	G:	Taxa de garantias;	
	DF:	Taxa de despesas financeiras;	
Total Despesas Indiretas			
		Bonificação	
	L:	Taxa de lucro / remuneração;	
Total Bonificação			
		Detalhe Impostos	
		PIS	
		COFINS	
		ISSQN	
		CPRB	
	I:	Taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISSQN, CPRB)	
Fórmula para o cálculo do B.D.I. (benefícios e despesas indiretas)			

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)x(1 + DF)x(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41B8-1F9B-13C4-130F e informe o código 41B8-1F9B-13C4-130F
1Doc: 132/663

ANEXO II - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 516/2023 1DOC
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023
TERMO DE REFERÊNCIA

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41B8-1F9B-13C4-130F e informe o código 41B8-1F9B-13C4-130F

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Comissão de Avaliação de Imóveis

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE RESIDÊNCIA ADQUIRIDA PELA PREFEITURA ATRÁVÉS DE DESAPROPRIAÇÃO - DATA: 05/04/2023

Imóvel com Frente para Rua Irmã Carmela Tessaroli.

Cadastro: 9714

Proprietária: Renata de Jesus Oliveira

Rua do Cadastro: Rua Teodoro Ferreira Machado, nº 154

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41B8-1F9B-13C4-130F e informe o código 41B8-1F9B-13C4-130F
Doc: 134/663

FOTO 01 – FACHADA RUA IRMÃ CARMELA TESSAROLI

FOTO 02 – FOTO AMPLA DA FACHADA

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41B8-1F9B-13C4-130F e informe o código 41B8-1F9B-13C4-130F

FOTO 03 – FACHADA – RUA TEODORO FERREIRA MACHADO

FOTO 04 – PORTÃO DE ACESSO AO PAVIMENTO TÉRREO E SUPERIOR PELA RUA IRMÃ CARMELA TESSAROLI

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41B8-1F9B-13C4-130F e informe o código 41B8-1F9B-13C4-130F
Doc: 136/663

FOTO 05 – PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA

FOTO 06 – PORTAS DE ACESSO AO PAVIMENTO TÉRREO E SUPERIOR

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41B8-1F9B-13C4-130F e informe o código 41B8-1F9B-13C4-130F

FOTO 07– QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA

FOTO 08 – SALA DE ESTAR DO PAVIMENTO TÉRREO

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41B8-1F9B-13C4-130F e informe o código 41B8-1F9B-13C4-130F

FOTO 09 – CORRESPONDÊNCIAS ENCONTRADAS NO LOCAL

FOTO 10 – PONTO DE ILUMINAÇÃO SEM ACESSÓRIOS

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41B8-1F9B-13C4-130F e informe o código 41B8-1F9B-13C4-130F

FOTO 11 – DETALHE DA PORTA DE ACESSO DO PAVIMENTO TÉRREO

FOTO 12 – COZINHA DO PAVIMENTO TÉRREO

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41B8-1F9B-13C4-130F e informe o código 41B8-1F9B-13C4-130F

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

FOTO 13 – SALA DE JANTAR DO PAVIMENTO TÉRREO

FOTO 14 – BANHEIRO DO PAVIMENTO TÉRREO

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41B8-1F9B-13C4-130F e informe o código 41B8-1F9B-13C4-130F

FOTO 15 – ÁREA DE SERVIÇO DO PAVIMENTO TÉRREO

FOTO 16 – DETALHE DO SANITÁRIO DO PAVIMENTO TÉRREO

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41B8-1F9B-13C4-130F e informe o código 41B8-1F9B-13C4-130F

FOTO 17 – DETALHE DA ÁREA DE BANHO

FOTO 18 – DETALHE DA AVARIA DO REVESTIMENTO DA ESCADA DE ACESSO AO PAVIMENTO SUPERIOR

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41B8-1F9B-13C4-130F e informe o código 41B8-1F9B-13C4-130F

FOTO 19 – ESCADA DE ACESSO AO PAVIMENTO SUPERIOR

FOTO 20 – PORTA DE ENTRADA DO PAVIMENTO SUPERIOR

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41B8-1F9B-13C4-130F e informe o código 41B8-1F9B-13C4-130F

FOTO 21 – COZINHA DO PAVIMENTO SUPERIOR

FOTO 22 – PORTA DE AÇO RETIRADA DA SALA DE ESTAR DO PAVIMENTO SUPERIOR

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41B8-1F9B-13C4-130F e informe o código 41B8-1F9B-13C4-130F

FOTO 23 – DETALHE DA SALA DE ESTAR DO PAVIMENTO SUPERIOR ONDE FOI RETIRADO UMA PORTA DE AÇO

FOTO 24 – BANHEIRO DA SUÍTE DO PAVIMENTO SUPERIOR

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41B8-1F9B-13C4-130F e informe o código 41B8-1F9B-13C4-130F

FOTO 25 – SUÍTE DO PAVIMENTO SUPERIOR

FOTO 26 – ÁREA DE BANHO

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41B8-1F9B-13C4-130F e informe o código 41B8-1F9B-13C4-130F

FOTO 27 – BANHEIRO SOCIAL DO PAVIMENTO SUPERIOR

FOTO 28 – DETALHE DO LAVATÓRIO DO BANHEIRO SOCIAL DO PAVIMENTO SUPERIOR

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41B8-1F9B-13C4-130F e informe o código 41B8-1F9B-13C4-130F

FOTO 29 – ABERTURA DA JANELA DO BANHEIRO SOCIAL DO PAVIMENTO SUPERIOR

FOTO 30 – VARANDA DO PAVIMENTO SUPERIOR (FACHADA OESTE)

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41B8-1F9B-13C4-130F e informe o código 41B8-1F9B-13C4-130F

FOTO 31 – VARANDA DO PAVIMENTO SUPERIOR (FACHADA OESTE)

FOTO 32 – VARANDA DO PAVIMENTO SUPERIOR (FACHADA LESTE)

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41B8-1F9B-13C4-130F e informe o código 41B8-1F9B-13C4-130F

FOTO 33 – VARANDA DO PAVIMENTO SUPERIOR (FACHADA NORTE)

FOTO 34 – DETALHE DE MÓVEL ABANDONADO NA VARANDA

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41B8-1F9B-13C4-130F e informe o código 41B8-1F9B-13C4-130F

FOTO 35 – PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA DO PAVIMENTO INFERIOR PELA RUA TEODORO FERREIRA MACHADO

FOTO 36 – ÁREA DE SERVIÇO DO PAVIMENTO INFERIOR

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41B8-1F9B-13C4-130F e informe o código 41B8-1F9B-13C4-130F

FOTO 37 – DETALHE DO TANQUE DA ÁREA DE SERVIÇO DO PAVIMENTO INFERIOR

FOTO 38 – PORTA DE ACESSO PELA FACHADA SUL AO PAVIMENTO INFERIOR

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41B8-1F9B-13C4-130F e informe o código 41B8-1F9B-13C4-130F

FOTO 39 – DETALHE DA ESTRUTURA NO PAVIMENTO INFERIOR

FOTO 40 – ÁREA DE ACESSO PELA FACHADA SUL AO PAVIMENTO INFERIOR

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41B8-1F9B-13C4-130F e informe o código 41B8-1F9B-13C4-130F

FOTO 41 – CONJUNTO DE HIDRÔMETROS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA EDIFICAÇÃO

FOTO 42 – QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DO PAVIMENTO INFERIOR

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41B8-1F9B-13C4-130F e informe o código 41B8-1F9B-13C4-130F

FOTO 43 – GARAGEM DO PAVIMENTO INFERIOR

FOTO 44 – SALA 01 DO PAVIMENTO INFERIOR

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41B8-1F9B-13C4-130F e informe o código 41B8-1F9B-13C4-130F

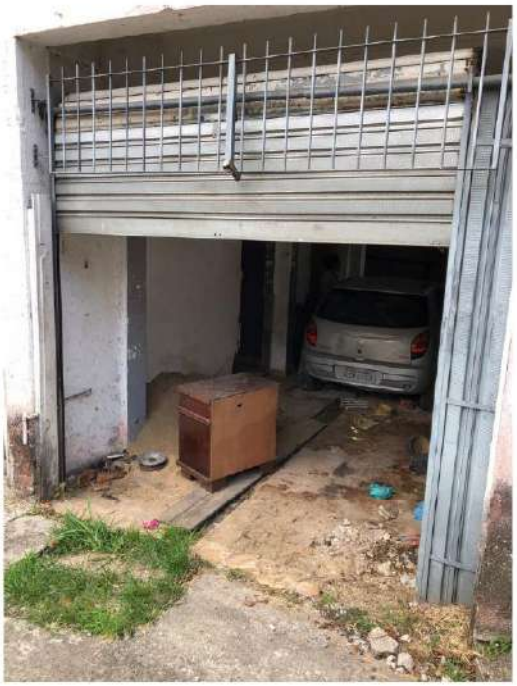

FOTO 45 – PORTA DE ACESSO À GARAGEM DO PAVIMENTO INFERIOR

FOTO 46 – SALA 01 DO PAVIMENTO INFERIOR

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41B8-1F9B-13C4-130F e informe o código 41B8-1F9B-13C4-130F

FOTO 47 – SALA 01 DO PAVIMENTO INFERIOR

FOTO 48 – SALA 02 DO PAVIMENTO INFERIOR

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41B8-1F9B-13C4-130F e informe o código 41B8-1F9B-13C4-130F

FOTO 49 – ACESSO A SALA 02 DO PAVIMENTO INFERIOR

FOTO 50 – ABERTURA ENTRE A GARAGEM E SALA 02 DO PAVIMENTO INFERIOR

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41B8-1F9B-13C4-130F e informe o código 41B8-1F9B-13C4-130F

FOTO 51 – DETALHE DO ENTULHO NA GARAGEM DO PAVIMENTO INFERIOR

Cajati, 11 de abril de 2023

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41B8-1F9B-13C4-130F e informe o código 41B8-1F9B-13C4-130F

_____
Mayra C. Veiga Okuyama (Presidente)
Engenheira Civil- CREA 5069469210

_____
Gustavo Ferreira Alcides (Presidente/ Suplente)
Agente de trânsito

_____
Paulo Novaes - (Membro)
Chefe da Seção de Cadastro e Dívida Ativa

_____
Antonia Cícera Linard (Membro)
Escriturária

_____
Jonatas Remisio Lemos (Membro)
Auxiliar de Topografia

_____
Elisiane Aparecida Mendes (Membro)
Chefe de Fiscalização e Posturas

_____
Jailton Pereira dos Santos (Membro)
Escriturário

_____
Bruno da Silva Teixeira Laragnoit (Membro)
Técnico em Edificações

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41B8-1F9B-13C4-130F e informe o código 41B8-1F9B-13C4-130F

_____
Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41B8-1F9B-13C4-130F e informe o código 41B8-1F9B-13C4-130F

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:
Demolição Manual de Edificação Residencial

LOCAL:
Rua Teodoro Ferreira Machado – nº 154 – Centro – Cajati -SP

APRESENTAÇÃO:

Este memorial descritivo tem por objetivo estabelecer critérios de medição, tipo de materiais, bem como descrever e especificar de forma clara os serviços a serem executados para a demolição total de imóvel residencial urbano do município de Cajati / SP.

SEGURANÇA DO TRABALHO.

Considerando a complexidade dos serviços a serem executados, a contratada deverá executar a demolição de um prédio localizado na Rua Teodoro Ferreira Machado – nº 154 – Centro, onde existe grande fluxo de veículos e de pedestres e também por encontrar-se com divisa faceada a outra edificação, a contratada deverá redobrar os cuidados para garantir a estabilidade da edificação vizinha, dos pedestres, dos colaboradores e dos veículos que circulam pela avenida durante toda a execução dos serviços e tomada de decisões feitas em conjunto com o Departamento de Planejamento Urbano.

Toda a área do canteiro deverá ser sinalizada através de placas, quanto à movimentação de veículos, indicações de perigo, instalações e prevenção de acidentes.

Durante toda a obra os funcionários deverão sempre utilizar os EPI's necessários, conforme sua função e serviço a ser executado. Toda sinalização preventiva deverá ser realizada, evitando-se os riscos de acidentes com pessoas, materiais e veículos.

A CONTRATADA deverá apresentar antes do início dos serviços: PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) e PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional).

DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

1. **IDENTIFICAÇÃO E ISOLAMENTO:**

PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA OBRA:
Será medido por área de placa executada (m²). O item remunera o fornecimento de materiais, acessórios para fixação e a mão-de-obra necessária para instalação de placa para identificação da obra, englobando os módulos referentes às placas do Governo do Estado de São Paulo, da empresa Gerenciadora, e do cronograma da obra, constituída por: chapa em aço galvanizado nº16 ou nº18, com tratamento anticorrosivo resistente às intempéries; fundo em compensado de madeira, espessura de 12mm; requadro e estrutura em madeira; marcas, logomarcas, assinaturas e título da obra, conforme especificações do Manual de Padronização de Assinaturas

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41B8-1F9B-13C4-130F e informe o código 41B8-1F9B-13C4-130F
1Doc: 163/663

do Governo do Estado de São Paulo e da empresa Gerenciadora; pontaletes de *Erisma uncinatum* (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho), ou *Qualea spp* (conhecida como Cambará), de 3X3 polegadas. Não remunera as placas dos fornecedores.

TAPUME MÓVEL PARA FECHAMENTO DE ÁREAS:
Será medido por área, aferida na projeção vertical, de tapume executado (m²). O item remunera o fornecimento de chapa compensada resinada de 6mm, pontalete de *Erisma uncinatum* (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho), ou *Qualea spp* (conhecida como Cambará) de 3X3 polegadas, inclusive materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução de tapume, tipo móvel, inclinado, com base interna ao tapume, para garantir estabilidade do conjunto. Remunera também material e a mão de obra necessário para a pintura em látex na face externa.

PROTEÇÃO DE FACHADA COM TELA DE NYLON:
Será medida pela área de tela instalada (m²), onde: sobre fachadas será medido o desenvolvimento perimetral realmente entelado; sobre balancins e afins será medida a quantidade real de tela fornecida e instalada, não sendo computados os reaproveitamentos por deslocamentos. O item remunera o fornecimento de materiais, acessórios para fixação e a mão de obra necessária para execução de proteção de fachada com tela de polietileno, malha de 2,0 ou 2,2mm com fitilhos para amarração, pontalete e sarrafo de *Erisma uncinatum* (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho), ou *Qualea spp* (conhecida como Cambará).

CIMBRAMENTO EM MADEIRA COM ESTRONCAS DE EUCALIPTO:
Será medido pelo volume, considerando-se como altura a distância entre as peças a serem escoradas e a cota de apoio (m³). Nas peças de concreto em que as formas remunerem cimbramento, este deverá ser descontado; considerando-se como altura a distância entre as peças a serem escoradas e a cota de apoio menos 3m. O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra necessários para a execução de escoramento de madeira com estroncas de *Eucalyptus* (conhecida como eucalipto).

2. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS:

RETIRADA DE TELHAMENTO EM BARRO:
Será medido pela área de cobertura em projeção horizontal (m²), com os acréscimos: 8% para cobertura de 28% a 38% de inclinação. O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a retirada completa das telhas de barro, inclusive elementos de fixação, a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis.

REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO:
Será medido pela área de cobertura em projeção horizontal (m²). O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária para a retirada completa da estrutura de madeira da cobertura, para telhas de barro, sem reaproveitamento das peças.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41B8-1F9B-13C4-130F e informe o código 41B8-1F9B-13C4-130F

DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO:
Será medido pelo volume real demolido, medido no projeto, ou conforme levantamento cadastral, ou aferido antes da demolição(m³). O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços de: desmonte, demolição, fragmentação de elementos em concreto armado manualmente; a seleção e a acomodação manual do entulho em lotes. Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114.

RETIRADA DE BANCADA INCLUINDO PERTENCES:
Será medido por área, na projeção horizontal, de bancada retirada (m²). O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a remoção completa de bancadas em geral, inclusive pertences e a guarda das peças aproveitáveis.

RETIRADA DE FOLHA DE ESQUADRIA EM MADEIRA:
Será medido por unidade retirada (un). O item remunera o fornecimento de mão-de-obra necessária para a retirada de folha de esquadria em madeira, a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis.

RETIRADA DE BATENTE COM GUARNIÇÃO E PEÇAS LINEARES EM MADEIRA, CHUMBADOS:
Será medido pelo comprimento total de peças retiradas (m). O item remunera o fornecimento de mão-de-obra necessária para a retirada de batentes com guarnição e peças lineares em madeira, chumbados; remunera também a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis.

RETIRADA DE ESQUADRIA METÁLICA EM GERAL:
Será medido pela área da esquadria retirada (m²). O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a retirada completa de esquadrias metálicas, em geral; a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis.

REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO:
Será medido por unidade de aparelho sanitário retirado (un). O item remunera a mão-de-obra para retirada de bacias sanitárias, lavatórios, mictórios, bidês, tanques e outros aparelhos sanitários, inclusive os acessórios; sem reaproveitamento das peças.

DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE ELEVAÇÃO OU ELEMENTO VAZADO, INCLUINDO REVESTIMENTO:
Será medido pelo volume real demolido, medido no projeto, ou conforme levantamento cadastral, ou aferido antes da demolição(m³). O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços de: desmonte, demolição, fragmentação de elementos em alvenaria de elevação ou elemento vazado, manualmente; a seleção e a acomodação manual do entulho em lotes. Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114.

REMOÇÃO DE RESERVATÓRIO EM FIBROCIMENTO ATÉ 1000 LITROS:
Será medido por unidade retirada (un). O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a remoção de reservatório em fibrocimento, com até 1.000 litros; remunera também a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41B8-1F9B-13C4-130F e informe o código 41B8-1F9B-13C4-130F

DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO EM MASSA DE PISO:
Será medido por área real de revestimento em massa de pisos em geral demolido, medida no projeto, ou conforme levantamento cadastral, ou aferida antes da demolição(m²). O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços de: demolição, fragmentação de revestimentos em massa em pisos, manualmente; a seleção e a acomodação manual do entulho em lotes. Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114.

DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO EM MASSA DE PAREDE OU TETO:
Será medido por área real de revestimento em massa de parede ou teto demolido, medida no projeto, ou conforme levantamento cadastral, ou aferida antes da demolição(m²). O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços de: demolição, fragmentação de revestimentos em massa em parede, ou teto, manualmente; a seleção e a acomodação manual do entulho em lotes. Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114.

REMOÇÃO DE CAIXA DE ENTRADA DE ENERGIA PADRÃO MEDIÇÃO INDIRETA COMPLETA:
Será medido por unidade retirada (un). O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a remoção de caixa de entrada de energia, padrão medição indireta completa; remunera também a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis.

REMOÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, CHAMADA OU CAIXA DE PASSAGEM:
Será medido por área de quadro ou caixa retirada (m²). O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a remoção completa de quadro de distribuição, chamada ou caixa de passagem, inclusive os componentes internos; remunera também a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis.

REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO:
Será medido por comprimento de cabo ou cordoalha retirados (m). O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a remoção completa de cabo ou cordoalha de cobre, com ou sem revestimento; sem reaproveitamento das peças.

REMOÇÃO DE POSTE DE CONCRETO:
Será medido por unidade retirada (un). O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a remoção de poste de concreto, inclusive a base de sustentação; remunera também a seleção e a guarda do material reaproveitável.

REMOÇÃO DE ENTULHO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAL VOLUMOSO E MISTURADO POR ALVENARIA, TERRA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO E METAL:
Será medido por volume de entulho retirado, aferido na caçamba (m³). O item remunera o fornecimento dos serviços de carregamento manual de terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico e metal até a caçamba, remoção e transporte da caçamba até unidade de destinação final indicada pelo Município onde ocorrer a geração e retirada do entulho, ou área licenciada para tal finalidade pela Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (CETESB), e que atenda às exigências de legislação municipal, abrangendo:

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41B8-1F9B-13C4-130F e informe o código 41B8-1F9B-13C4-130F
1Doc: 166/663

a) A empresa ou prestadora dos serviços de remoção do entulho, resíduos provenientes da construção civil, deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002 e suas alterações, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), Decreto nº 37952, de 11 de maio de 1999, e normas;
b) Fornecimento de caçamba metálica de qualquer tamanho, na obra, remoção da mesma quando cheia, e a reposição por outra caçamba vazia, o transporte e o despejo na unidade de destinação final, independente da distância do local de despejo;
c) Fornecimento da mão de obra e recipientes adequados, necessários para o transporte manual, vertical ou horizontal, do material de entulho, até o local onde está situada a caçamba;
d) Proteção das áreas envolvidas, bem como o despejo e acomodação dos materiais na caçamba;
e) A mão de obra, os materiais acessórios e os equipamentos necessários ao carregamento, transporte e descarga deverão ser condizentes com a natureza dos serviços prestados;
f) Na retirada do entulho, a empresa executora dos serviços de coleta e transporte, deverá apresentar o Controle de Transporte de Resíduos (CTR) devidamente preenchido, contendo informações sobre o gerador, origem, quantidade e descrição dos resíduos e seu destino, unidade de disposição final, bem como o comprovante declarando a sua correta destinação;
g) Estão inclusos todos os impostos legais e despesas necessárias junto aos órgãos regulamentadores das atividades envolvidas. Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113, NBR 15114 e Nota Técnica da NBR 10004/2004.

Cajati, 22 de maio de 2023.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41B8-1F9B-13C4-130F e informe o código 41B8-1F9B-13C4-130F

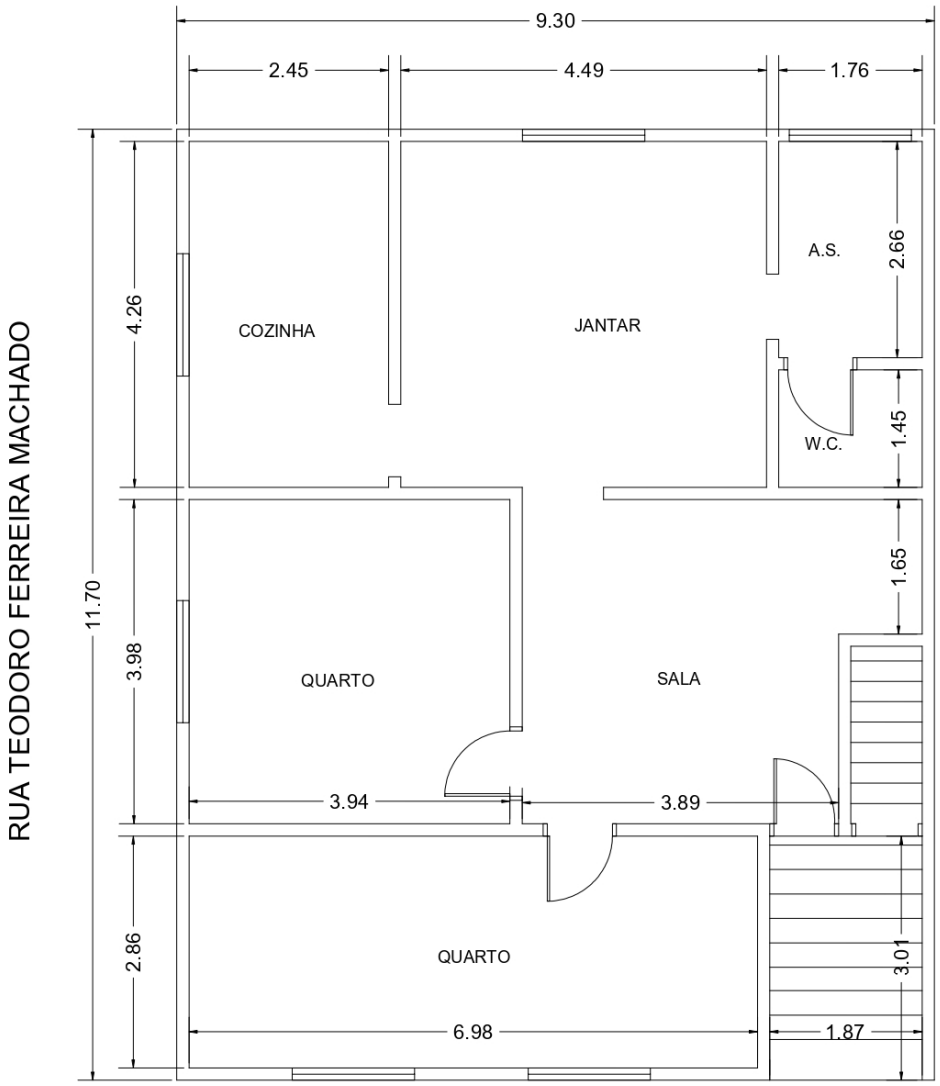

PAVIMENTO TÉRREO

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41B8-1F9B-13C4-130F e informe o código 41B8-1F9B-13C4-130F

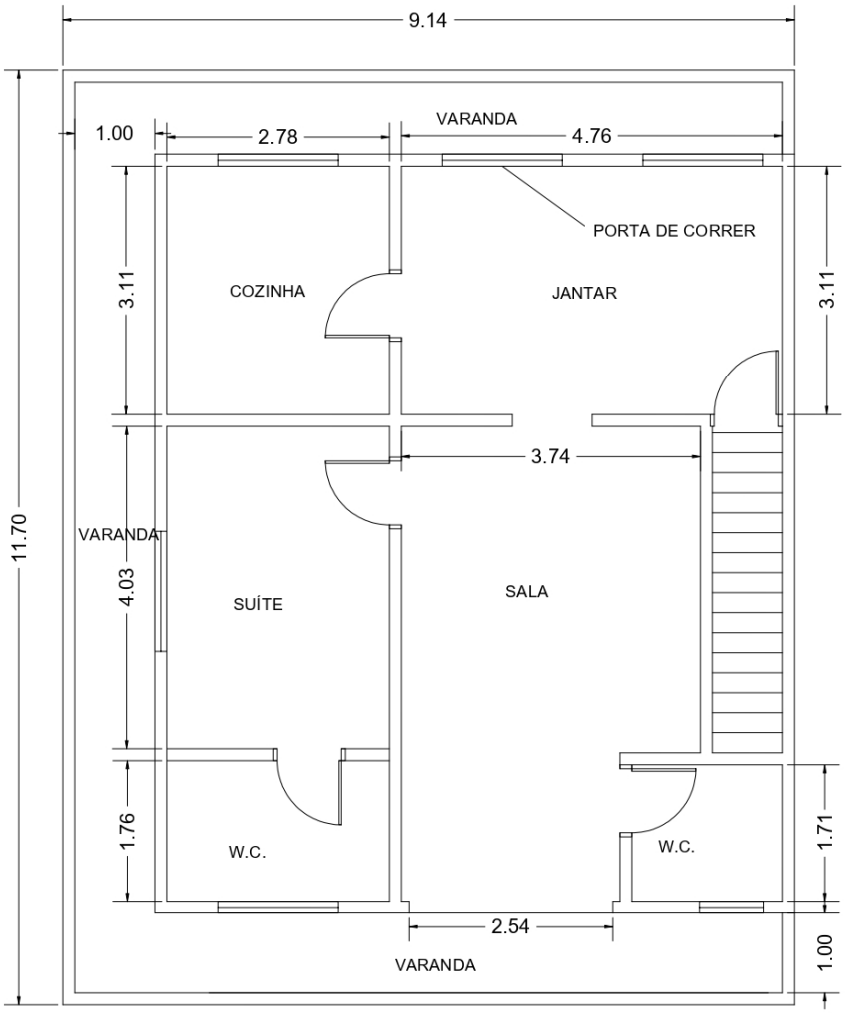

RUA TEODORO FERREIRA MACHADO

RUA IRMÃ CARMELLA TESSAROLI

PAVIMENTO SUPERIOR

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41B8-1F9B-13C4-130F e informe o código 41B8-1F9B-13C4-130F

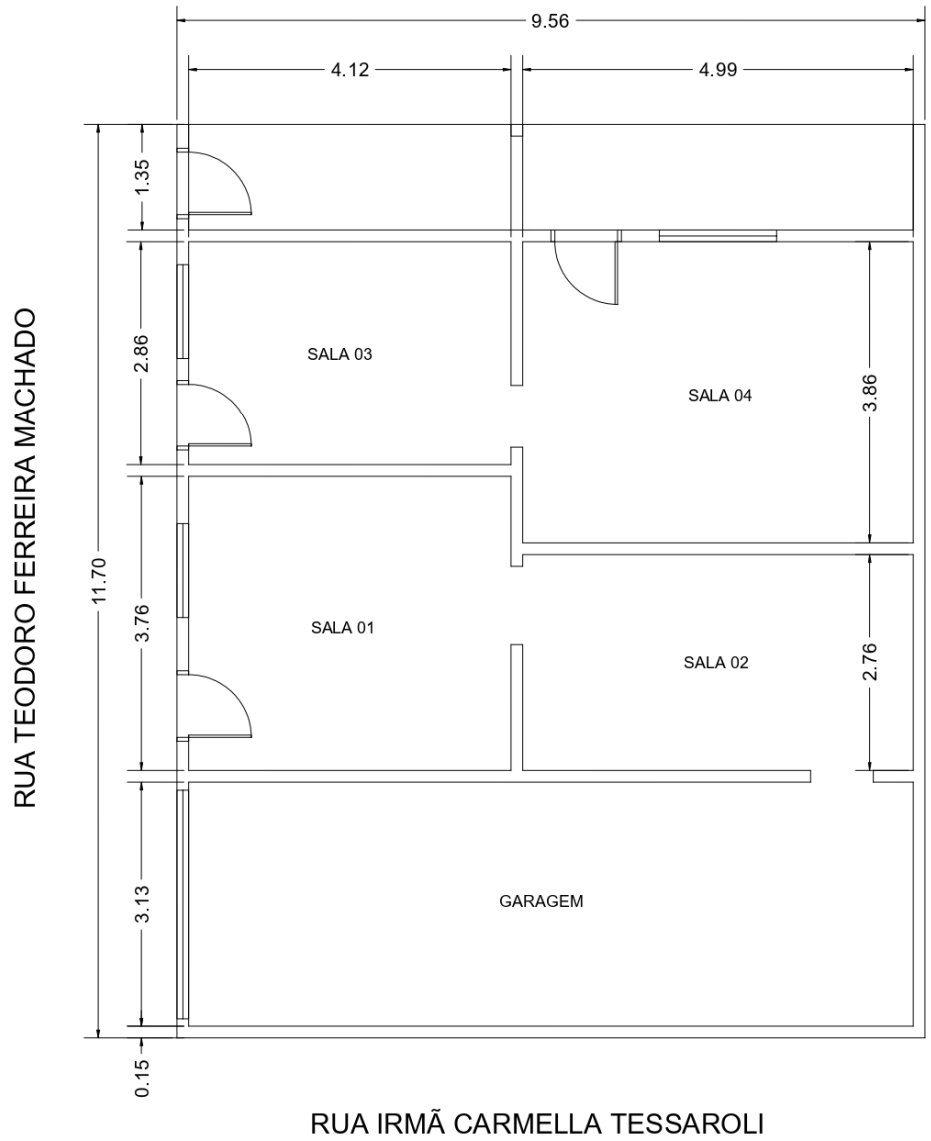

PAVIMENTO INFERIOR

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41B8-1F9B-13C4-130F e informe o código 41B8-1F9B-13C4-130F

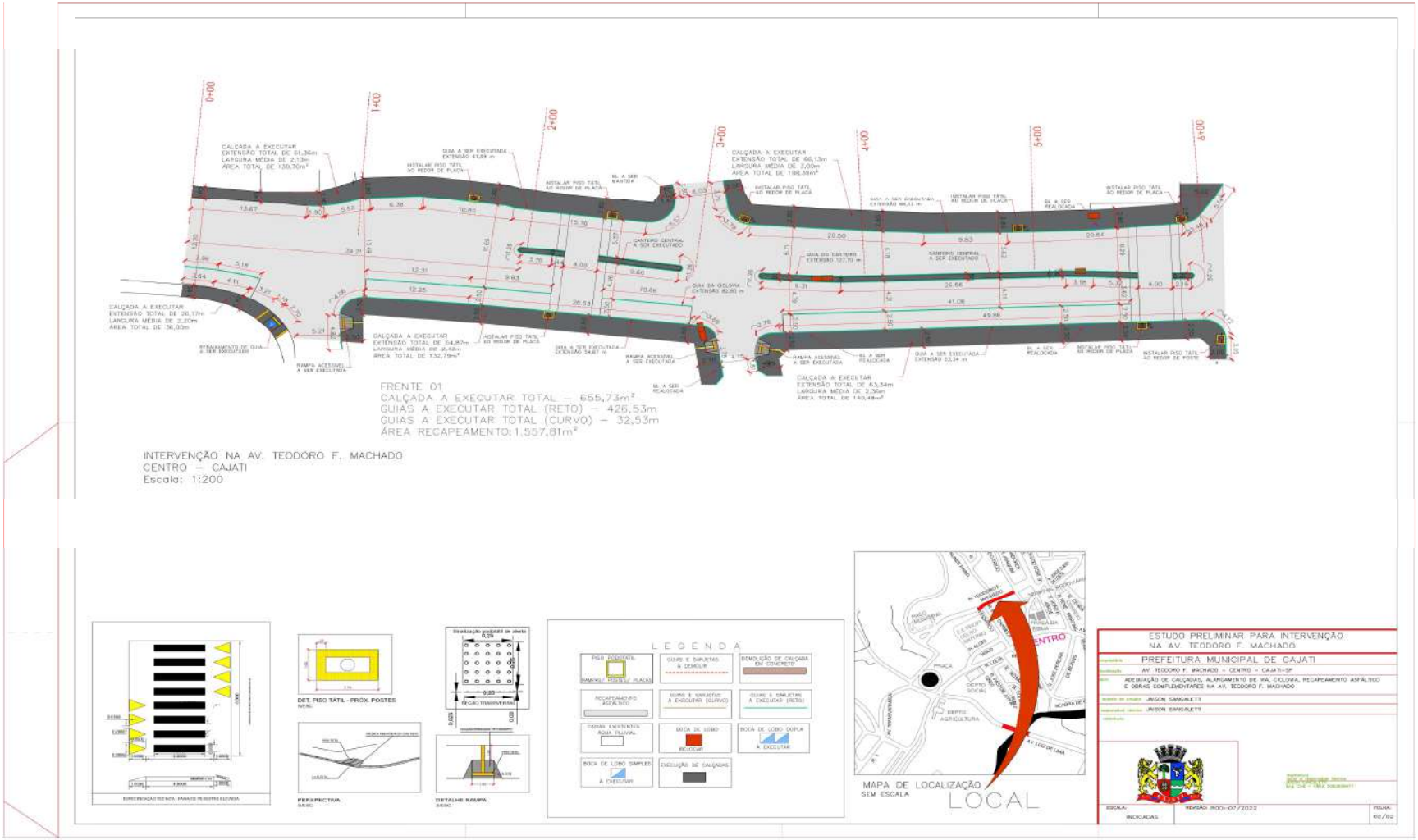

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41B8-1F9B-13C4-130F e informe o código 41B8-1F9B-13C4-130F

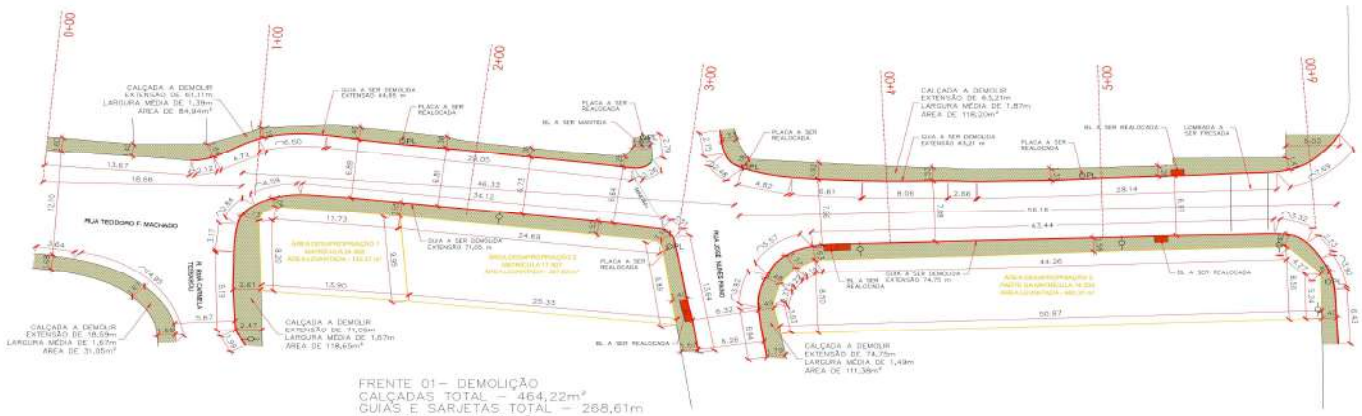

INTERVENÇÃO NA AV. TEODORO F. MACHADO
CENTRO – CAJATI
PLANTA DE DEMOLIÇÃO
Escala: 1:200

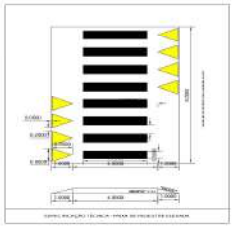

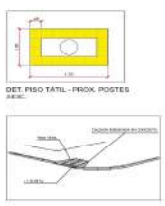

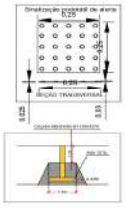

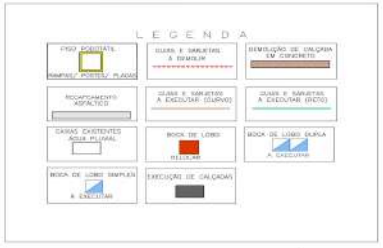

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 – CENTRO – CEP: 11950-000 – CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41B8-1F9B-13C4-130F e informe o código 41B8-1F9B-13C4-130F

1Doc: 172/663

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES
(inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal de 1988)

(em papel timbrado da empresa)

Declaramos para os devidos fins, que a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, situada na _____ (endereço completo), interessada em participar do processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 516/2023 1DOC** da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI – SP**, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre nem em qualquer outro trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, conforme previsto no inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal de 1988.

Declaro ainda, sob as penas da Lei, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, nos encontramos em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Declaro ainda, que me encontro em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à Lei Federal nº 9.854/99 quanto a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal

....., de ..... de 2023.

_____
Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

_____
Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41B8-1F9B-13C4-130F e informe o código 41B8-1F9B-13C4-130F

A N E X O IV

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº

Pelo presente instrumento de contrato, que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – Cajati – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001- 28, representada pelo Prefeito Municipal de Cajati, Sr. Luiz Henrique Koga, daqui em diante designada **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa ....., situada na ....., com inscrição no CNPJ sob nº ..... e I.E. nº ....., aqui representada pelo Sr. ....., de ora em diante designado **CONTRATADA**, que tem como justo e contratado entre si, na Tomada de Preços nº 012/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 516/2023 1DOC, conforme Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas atualizações, que se regerá pelas cláusulas e condições, abaixo discriminadas, que as partes reciprocamente aceitam e outorgam a saber :

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Demolição manual de edificação residencial, situada na Rua Teodoro Ferreira Machado, nº 154 – Centro – Cajati/SP.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO LOCAL E PRAZO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A **CONTRATADA** se obriga a prestar os serviços, no local informado pela Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana; O prazo de execução dos serviços será de 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura das autorizações para início dos serviços, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações, desde que devidamente justificado e nas condições abaixo especificadas:

a) **Quando o serviço for subsidiada por valores de Convênio celebrado com o Estado ou União, e for necessária a prorrogação para se aguardar a liberação de repasses;**

b) **Quando for comprovada urgência ou emergência, decorrente de calamidade pública ou estado de necessidade (chuvas torrenciais frequentes, desmoronamento ou outro fator originário da natureza), devidamente comprovado;**

c) **Por caso fortuito, de força maior ou fato imprevisível devidamente justificado.**

d) **Quando nos termos do Artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações, houver aditamento do serviço, mediante acréscimo.**

Em hipótese alguma será admitida a prorrogação do prazo contratual consignado na Cláusula Segunda, sob a justificativa de falta de material ou insumos; falta de mão de obra qualificada; dificuldades na execução das obras ou serviços.

Qualquer atraso no Cronograma do Serviço sob as justificativas descritas na Cláusula Segunda, implicará na não prorrogação do prazo contratual, acarretando o vencimento do

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41B8-1F9B-13C4-130F e informe o código 41B8-1F9B-13C4-130F

contrato, com a aplicação das penalidades de multa pela obrigação não-cumprida, retenção da garantia contratual, se houver, e decretação de impedimento de contratar com a Prefeitura de Cajati pelo prazo de 02 (dois) anos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor do presente contrato constitui a importância de **R$ _____ (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)**, fixo e irreajustável.

A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, por acordo entre as contratantes.

Parágrafo Único – O preço referido no caput, além da mão de obra, materiais e todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, bem como todas as despesas com transportes, seguros, equipamentos de segurança, impostos e/ou taxas e com outras pertinentes correrão por conta da **CONTRATADA,** que responderá pela realização das mesmas independentemente da manifestação do preposto da **CONTRATANTE,** sendo condição obrigatória para a realização dos respectivos pagamentos.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** de acordo com a medição mensal dos serviços devidamente executados.

O pagamento do valor da medição será realizado em até 15 (quinze) dias após a emissão da Nota Fiscal / Fatura devidamente atestada pela Contratante.

As medições serão mensais, conforme o cronograma da Planilha do Serviço ou Convênio. Caso a Contratada não cumpra o cronograma do mês, por atraso, receberá o pagamento proporcional aos serviços executados, em percentual de obrigação cumprida, sendo de imediato, aplicando-lhe a multa pecuniária contratual (Cláusula Décima Primeira) sobre a obrigação não-cumprida, a qual a qual será descontada diretamente, em Nota, do pagamento proporcional que receber da referida medição.

Nos casos onde ocorrerem eventuais atrasos de pagamentos provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a desde a data de seu vencimento até data do efetivo pagamento, onde os juros de mora serão calculados a taxa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO FINANCEIRO

O recurso financeiro para atendimento ao objeto do presente exercício, conforme Elemento Econômico 3.3.90.39 do Código de Recurso e Fonte, será atendido pela dotação codificada sob nº:

Manutenção do Departamento de Mobilidade Urbana - 15.451.0007.2183
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 3.3.90.39

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41B8-1F9B-13C4-130F e informe o código 41B8-1F9B-13C4-130F
Doc: 175/663

CLÁUSULA SEXTA – DA PRAÇA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados por meio de depósito em Conta Corrente da empresa, pela Divisão de Tesouraria da Prefeitura do Município de Cajati/ SP.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

As obrigações da Contratada são as aqui mencionadas além das estabelecidas no Termo de Referência (anexos I e II do edital) e no item 14 do Edital.

a) A Contratada deverá apresentar, na data de assinatura do contrato, um responsável técnico com formação superior, devidamente registrado no órgão de classe (Sistema CREA / CONFEA) compatível com as exigências do objeto deste Termo de Referência, o qual será o responsável pelos contatos técnicos com a Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana.

b) A Contratada deverá manter, durante toda a vigência do ajuste, todas as condições que levaram à sua habilitação e classificação no certame licitatório.

c) Todo o material retirado pela Contratada, como resultado da execução dos serviços solicitada, deverá ser removido e entregue em local previamente designado pela fiscalização, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Cajati/ SP.

d) A Contratada fica obrigada a cumprir integralmente as Ordens de Início de Serviços emitidas pela Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana.

e) Decorrido o prazo da validade do contrato não cessa a obrigação da Contratada de cumprir as Ordens de Início de Serviços recebidas até a data de vencimento do mesmo.

f) A Detentora do contrato obriga-se a reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços executados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

g) O serviço não poderá sofrer paralisação, por mais de 24 (vinte e quatro) horas, em sua execução, sem justificativa escrita devidamente aceita pela Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana.

h) A Detentora do contrato obriga-se a respeitar as normas técnicas, desenhos e especificações pertinentes ao objeto licitado.

i) A Detentora do contrato será a única responsável pelo cumprimento das normas de segurança do trabalho, devendo exigir de seus funcionários o uso dos equipamentos de proteção individual.

j) Eventuais autorizações necessárias para a execução dos serviços objeto deste Termo de Referência, que dependam de outros órgãos, ou do própria Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana, serão de responsabilidade exclusiva da Detentora.

k) Todo o controle operacional e logístico do objeto do contrato será de responsabilidade da Detentora.

l) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a Prefeitura Municipal de Cajati ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

m) Prestar os esclarecimentos desejados, bem como comunicar imediatamente a Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana, quaisquer fatos ou anormalidades que porventura possam prejudicar o bom andamento ou o resultado final dos serviços.

n) Comparecer, sempre que convocada pela fiscalização, ao local designado pela Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana, por meio de pessoa devidamente credenciada, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, para exame e esclarecimentos de quaisquer problemas relacionados com os serviços contratados.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41B8-1F9B-13C4-130F e informe o código 41B8-1F9B-13C4-130F
1Doc: 176/663

CLAUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A **CONTRATANTE** obriga-se a pagar pontualmente as medições dos serviços executados pela **CONTRATADA.**

Orientar a CONTRATADA acerca da correta execução dos serviços contratados.

Promover o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, anotando em registro próprio todas as falhas detectadas e comunicar a CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta.

Rejeitar, caso estejam inadequados ou irregulares os serviços executados pela CONTRATADA.

Notificar a CONTRATADA, na ocorrência de situação prevista no item anterior, para reparar, corrigir, remover ou substituir às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços realizados em desacordo com as regras deste Contrato.

Notificar a CONTRATADA em razão de qualquer descumprimento das obrigações assumidas no Contrato, alertando sobre as penalidades que poderão ser aplicadas, caso persista, de forma injustificada, a irregularidade.

Notificar a CONTRATADA acerca de eventual conduta inconveniente de seus empregados quando da execução dos serviços ou na ocorrência de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta.

Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA.

CLAUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização e acompanhamento dos serviços contratados e realizados ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana, por meio do gestor do contrato previamente designado, a quem compete verificar se a empresa está executando corretamente a prestação dos serviços, obedecendo ao Termo de Referência, o Contrato e aos demais documentos que o integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela contratada, sem ônus para a contratante.

O responsável pela fiscalização do presente contrato será a Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana, na pessoa do (a) servidor (a) XXXXXXXXXXXXXXX, conforme Portaria 000 de 00/00/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTAMENTO

O preço contratado permanecerá fixo e irreajustável.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS CONTRATADOS.

11.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87, incisos I a IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos casos de retardamento, de falha na execução do contrato ou de inexecução total ou parcial do objeto, a CONTRATADA poderá ser apenada, isoladamente, ou juntamente com as multas definidas no item **11.2**, com as seguintes penalidades:

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41B8-1F9B-13C4-130F e informe o código 41B8-1F9B-13C4-130F
Doc: 177/663

a) Advertência;
b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base na sanção anterior;

11.1.1 A falha na execução do contrato, para fins de aplicação do quanto previsto no **item 11.1**, estará configurada quando a CONTRATADA se enquadrar em pelo menos uma das situações previstas na **Tabela 2**.
11.1.1.1. Os pontos serão computados a partir da aplicação da penalidade.
11.1.1.2. Sendo a infração objeto de recurso administrativo, os pontos correspondentes ficarão suspensos até o seu julgamento e, sendo mantida a penalidade, serão computados, observado o prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da aplicação da penalidade.
11.2. A CONTRATADA estará sujeita às seguintes penalidades pecuniárias:
11.2.1. Multa de 1% (um por cento) sobre o valor do Contrato por dia de atraso no início da prestação de serviços, até o máximo de 10 (dez) dias.
11.2.1.1. No caso de atraso por período superior a 10 (dez) dias, poderá ser promovida, a critério exclusivo da CONTRATANTE, a rescisão contratual, por culpa da CONTRATADA, aplicando-se a pena de multa de 10% (dez por cento) do valor total do Contrato, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos.
11.2.2. Multa por inexecução parcial do contrato: 20% (vinte por cento) sobre o valor mensal da parcela não executada, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos.
11.2.3. Multa por inexecução total do contrato: 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos.
11.2.4. Pelo descumprimento das obrigações contratuais, a Administração aplicará multas conforme a graduação estabelecida nas tabelas seguintes:

TABELA 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% do valor mensal do Contrato
2	0,4% do valor mensal do Contrato
3	0,8% do valor mensal do Contrato
4	1,6% do valor mensal do Contrato
5	3,2% do valor mensal do Contrato
6	4,0% do valor mensal do Contrato
X	O dobro do valor da última multa paga referente ao mesmo item

TABELA 2

ITEM	DESCRICAO	GRAU
1	Permitir a presença de empregado não uniformizado ou com uniforme manchado, sujo, mal apresentado e/ou sem crachá.	1

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41B8-1F9B-13C4-130F e informe o código 41B8-1F9B-13C4-130F
Doc: 178/663

2	Manter empregado sem qualificação para a execução dos serviços.	1
3	Executar serviço incompleto, paliativo, provisório como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar.	2
4	Fornecer informação falsa de serviço ou substituição de material licitado por outro de qualidade inferior.	2
5	Suspender ou interromper, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais.	6
6	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes.	3
7	Utilizar as dependências da CONTRATANTE para fins diversos do objeto do contrato.	5
8	Recusar-se a executar serviço determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado.	5
9	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou que cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais.	6
10	Retirar das dependências da CONTRATANTE quaisquer equipamentos ou materiais previstos em contrato, sem autorização prévia do responsável.	1
11	Retirar funcionários ou encarregados do serviço durante o expediente, sem a anuência prévia da CONTRATANTE.	4

Para os itens a seguir, DEIXAR de:

12	Registrar e controlar, diariamente a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal.	1
13	Substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições.	2
14	Manter a documentação de habilitação atualizada.	1
15	Cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO	1
16	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO.	2
17	Efetuar a reposição de empregados faltosos.	2
18	Entregar o uniforme aos empregados.	1
19	Creditar os salários nas contas bancárias dos empregados, em agências localizadas na cidade local da prestação dos serviços ou em outro definido pela Administração.	1
20	Entregar ou entregar com atraso ou incompleta a documentação exigida na cláusula referente às condições de pagamento.	2
21	Apresentar notas fiscais discriminando preço e quantidade de todos os materiais utilizados mensalmente, indicando marca, quantidade total e quantidade unitária	4
22	Manter em estoque equipamento discriminados em contrato, para uso diário.	2
23	Fornecer EPIs (Equipamento de Proteção Individual) aos seus empregados e de impor penalidades àqueles que se negarem a usá-los.	2
24	Substituir os equipamentos que apresentarem defeitos e/ou apresentarem rendimento insatisfatório em até 48 horas, contadas da comunicação da CONTRATANTE.	2
25	Efetuar o pagamento de salários, vales transportes e/ou refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como arcar com quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas.	6

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41B8-1F9B-13C4-130F e informe o código 41B8-1F9B-13C4-130F

26	Efetuar os recolhimentos mensais das contribuições sociais da Previdência Social ou do FGTS.	6
27	Apresentar os documentos obrigatórios por ocasião da assinatura do contrato.	3
28	Apresentar os documentos obrigatórios por ocasião da apresentação da Nota Fiscal, previstos em contrato.	3
29	Apresentar, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO, Certidão de Regularidade do FGTS, CND das contribuições previdenciárias, CND dos tributos mobiliários do Município de Cajati, CNDT fornecida pela Justiça do Trabalho.	3
30	Apresentar, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO, Relação Atualizada dos Empregados, Folha de Frequência dos Empregados, Folha de Pagamento dos Empregados acompanhados dos holerites, todos, vinculados à execução contratual.	3
31	Apresentar, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO, cópia do protocolo de envio dos arquivos emitidos pela conectividade social (GFIP/ SEFIP).	3
32	Apresentar, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO, cópia da relação de trabalhadores constantes da SEFIP, cópia da guia quitada do INSS (GPS), cópia da guia quitada do FGTS (GRF), referente ao período mencionado na notificação.	3
33	Cumprir quaisquer dos itens do contrato e seus anexos não previstos nesta tabela de multas.	2
34	Cumprir quaisquer dos itens do contrato **de forma reincidente** após formalmente notificada pela unidade fiscalizadora	X

11.2.4.1. Se, por qualquer meio, independentemente da existência de ação judicial, chegar ao conhecimento do gestor do contrato uma situação de inadimplemento com relação às obrigações trabalhistas, tais como salários, ferias, 13º salário, FGTS, INSS, vales transporte, vales refeição, seguros, entre outras verbas, previstos em lei ou instrumento normativo na categoria e constantes na planilha de composição de custo, caberá a autoridade apurá-la e, se o caso, garantido o contraditório, aplicar à CONTRATADA multa de 30% (trinta por cento), sobre o valor da parcela não executada, pelo descumprimento de obrigação contratual e, persistindo a situação, o contrato será rescindido.
11.2.4.2. A aplicação da multa não elide a aplicação das demais sanções previstas neste contrato, independentemente da ocorrência de prejuízo decorrente da descontinuidade da prestação de serviço imposto à Administração.

11.3. O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA.
11.3.1. Se o valor a ser pago à CONTRATADA não for suficiente para cobrir o valor da multa, a diferença será descontada da garantia contratual, quando exigida.
11.3.2. Se os valores das faturas e da garantia forem insuficientes, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação oficial.
11.3.3. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA à CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

11.4. Caso haja rescisão, a mesma atrai os efeitos previstos no art. 80, incisos I e IV da Lei nº 8.666/ 1993.

11.5. Das decisões de aplicação de penalidades, caberá recurso nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/ 1993.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41B8-1F9B-13C4-130F e informe o código 41B8-1F9B-13C4-130F

11.6. As penalidades aplicadas à CONTRATADA serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, TCE/SP e SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

O presente contrato poderá ser rescindido, unilateralmente, pela **CONTRATANTE**, independentemente de aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

I - Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.
II - Amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.
III - Por descumprimento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas ou dispositivo do presente contrato pela **CONTRATADA**;
IV - Pela decretação de falência, pedido de concordata, insolvência, liquidação judicial ou extrajudicial ou suspensão pelas autoridades competentes das atividades da **CONTRATADA**.
V - Pela dissolução da empresa contratada;
VI - Nos demais casos previstos no artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

Após a conclusão dos serviços, os mesmos serão recebidos:
I – **Provisoriamente**: pelo Fiscal do Contrato, mediante termo de recebimento provisório assinado pelas partes, até 15 (quinze) dias após o término dos serviços.
II – **Definitivamente**: pela Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana, mediante termo definitivo assinado pelas partes após decorrido o prazo de observação que comprova a adequação do objeto aos termos contratuais.

Parágrafo Único – Durante o período de observação, a **CONTRATADA** ficará obrigada a refazer às suas custas as substituições e reclamações em consequência de vícios de construção porventura existentes que lavre o termo de recebimento definitivo, sempre sem prejuízo da responsabilidade civil pela solidez e segurança dos serviços, nem ética profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela Lei, que fica sujeita a empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA GARANTIA

A contratada terá até 05(cinco) dias impreterivelmente**,** da assinatura do Contrato para prestar garantia, em quaisquer das modalidades previstas no artigo 56, da Lei Federal n° 8.666/93, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, que será restituída, após recebimento definitivo do objeto contratual, mediante requerimento, obedecidas as normas aplicáveis à espécie.
O prazo de validade da garantia, nas modalidades fiança bancária, seguro garantia ou títulos da dívida pública deverá ser de, no mínimo, o prazo de vigência do presente contrato.
A garantia e seus reforços da CONTRATADA responderão por todas as sanções pecuniárias exigíveis após o encerramento do contrato.
A garantia prestada na modalidade seguro-garantia ou fiança bancária deve explicitar a cobertura integral do Contrato, inclusive quanto ao pagamento imediato a CONTRATANTE.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41B8-1F9B-13C4-130F e informe o código 41B8-1F9B-13C4-130F
Doc: 181/663

A garantia prestada deverá ser substituída automaticamente pela CONTRATADA quando da ocorrência de seu vencimento, independentemente de comunicado da CONTRATANTE, de modo a manter ininterruptamente garantido o Contrato celebrado, sob pena de incorrer nas penalidades previstas.
A garantia prestada poderá ser substituída, mediante requerimento da CONTRATADA, respeitadas as modalidades previstas.
O reforço e/ou a regularização da garantia, excetuada a hipótese prevista anteriormente, deverá ser efetuado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação, feita por escrito pela CONTRATANTE, sob pena de incorrer a CONTRATADA nas penalidades previstas.
O prazo acima aludido poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela CONTRATADA durante o transcurso do prazo, se ocorrer motivo justificado e aceito pela CONTRATANTE.
Por ocasião do encerramento do Contrato, o que restar da garantia da execução e seus reforços, serão liberados ou restituídos após a liquidação das multas aplicadas, ou após a dedução de eventual valor de condenação da CONTRATADA.
Após o recebimento definitivo do objeto do Contrato, a CONTRATADA para requerer o levantamento da garantia deverá apresentar os seguintes documentos:
Pesquisa fonética em nome da empresa CONTRATADA, perante a Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e, em havendo ações em curso contra a CONTRATADA, e estando o Município de Cajati no polo passivo da ação, a empresa deverá apresentar Certidão de Objeto e Pé atualizada das ações existentes;
Caso a Administração Pública Municipal figure no polo passivo de alguma ação trabalhista, esta se reserva o direito de reter a fiança até final decisão da Justiça Trabalhista, nos termos da Súmula nº 331 do TST, sem prejuízo de outras medidas cabíveis para seu complete ressarcimento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Jacupiranga/SP, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão resultante do presente contrato.

E por acharem justo e contratado, assinam e rubricam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Cajati, de de 2023.

Luiz Henrique Koga
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA

Testemunhas:

_____
1ª testemunha

_____
2ª testemunha

_____
Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41B8-1F9B-13C4-130F e informe o código 41B8-1F9B-13C4-130F
Doc: 182/663

A N E X O V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(papel timbrado da licitante)

Á
COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 516/2023 1DOC

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório realizado pela Prefeitura do Município de Cajati/SP.

....., de ..... de 2023.

_____
Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

_____
Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41B8-1F9B-13C4-130F e informe o código 41B8-1F9B-13C4-130F

A N E X O VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

(papel timbrado da licitante)

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 516/2023 1DOC

(NOME DA EMPRESA) _____ CNPJ n° _____, sediada (endereço completo) _____, declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

....., de ..... de 2023.

_____
Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

_____
Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41B8-1F9B-13C4-130F e informe o código 41B8-1F9B-13C4-130F

A N E X O VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPRESA IDÔNEA

(papel timbrado da licitante)

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 516/2023 1DOC

(NOME DA EMPRESA) _____ CNPJ n° _____, sediada (endereço completo) _____, declara sob as penas da lei, que até a presente data não foi declarada inidônea, bem como não está cumprindo pena de suspensão temporária de participação em licitações, junto a órgãos da Administração Pública, direta, indireta ou fundacional, em virtude de contratos firmados anteriormente. Declarando ainda que não há nenhum fato impeditivo de sua participação na presente licitação.

....., de ..... de 2023.

_____
Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

_____
Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41B8-1F9B-13C4-130F e informe o código 41B8-1F9B-13C4-130F

A N E X O VIII

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 516/2023 1DOC

DECLARAÇÃO

(Razão Social) _____
CNPJ/MF Nº _____
Sediada_____
(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Tomada de Preços, sob nº 012/2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data _____
Local_____
Nome do declarante _____
RG_____
CPF_____
OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

_____
Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41B8-1F9B-13C4-130F e informe o código 41B8-1F9B-13C4-130F

ANEXO I X

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Contratos)

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**
CONTRATADO:
CONTRATO Nº:
OBJETO:
ADVOGADO (S)/ Nº OAB:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati,____de _____de _____.

_____
Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41B8-1F9B-13C4-130F e informe o código 41B8-1F9B-13C4-130F

GESTOR DO ÓRGÃO/ ENTIDADE:

Nome:
Cargo: Secretaria Municipal de
CPF: RG:
Data de Nascimento:
Endereço residencial completo:
E-mail institucional:
E-mail pessoal:
Telefone(s):

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA
Cargo: Prefeito
CPF: RG:
Data de Nascimento:
Endereço residencial completo:
E-mail institucional: gabinete@cajati.sp.gov.br
E-mail pessoal:
Telefone(s):

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome:
Cargo:
CPF: RG:
Data de Nascimento:
Endereço residencial completo:

E-mail institucional:
E-mail pessoal:
Telefone(s):

Assinatura: _____

_____
Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41B8-1F9B-13C4-130F e informe o código 41B8-1F9B-13C4-130F

A N E X O X

MODELO DE ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Á
COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 516/2023 1DOC

O Município de Cajati/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 64.037.815/0001-28, neste ato representado por _____, RG _____, ATESTA para fins de comprovação junto à Tomada de Preços nº 012/2023, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, através do representante _____, RG nº _____, realizou visita técnica no serviço de Contratação de empresa especializada para execução de demolição manual de edificação residencial, situada na Rua Teodoro Ferreira Machado, nº 154 – Centro – Cajati/SP.

Cajati/SP, _____de _____de 2023.

_____
Representante do Município

_____
Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41B8-1F9B-13C4-130F e informe o código 41B8-1F9B-13C4-130F

A N E X O X

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA EMPRESAS
QUE OPTAREM EM NÃO REALIZAR A VISITA TÉCNICA

Á
COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 516/2023 1DOC

Eu, _____ (nome completo), RG nº _____, representante legal da empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, DECLARO, sob as penas da Lei que possuo plena ciência das características gerais dos serviços, do local e dos projetos referentes à Contratação de empresa especializada para execução de demolição manual de edificação residencial, situada na Rua Teodoro Ferreira Machado, nº 154 – Centro – Cajati/SP.

....., de ..... de 2023.

_____
Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

_____
Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41B8-1F9B-13C4-130F e informe o código 41B8-1F9B-13C4-130F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 41B8-1F9B-13C4-130F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 18/08/2023 12:46:55 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41B8-1F9B-13C4-130F

Proc. Administrativo 11- 516/2023

De: Cirineu B. - SEAJ

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Jailton S.

Data: 21/06/2023 às 10:28:29

Setores envolvidos:

GAB, SEAJ, SEFIT, SEADM-DESUP

Contratação de empresa especializada para execução de demolição manual de edificação residencial, situada a Rua Teodoro Ferreira Machado, nº 154 – Centro – Cajati/SP.

Prezado!

Segue em separado parecer jurídico ao edital e seus anexos.

Cordialmente.

_

CIRINEU SILAS BITENCOURT
Secretário de Assuntos Juridicos

Anexos:

TP_12_23_Demolicao_Casa_1.pdf

Assinado por 1 pessoa: CIRINEU SILAS BITENCOURT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2AF8-AB7D-58C6-E919 e informe o código 2AF8-AB7D-58C6-E919

PARECER JURÍDICO

Tomada de Preços nº 12/2023

Trata-se de Procedimento Licitatório, na modalidade de Tomada de Preços, que tem por objeto a ***"contratação de empresa especializada para execução de demolição manual de edificação residencial, situada na Rua Teodoro Ferreira Machado, nº 154 – Centro – Cajati/SP."***

O processo vem instruído com o respectivo edital, contendo todos os dados e informações elementares à realização do certame. Existem orçamentos estimativos prévios dos serviços a serem contratados, dando a média dos seus valores estimados e que ora integram o ato convocatório; fazendo-se acompanhar das respectivas solicitações, informação do saldo e autorização do Prefeito, além do Termo de Referência elaborado pela Secretaria de Obras e Mobilidade Urbana.

Antes de se adentrar ao mérito do parecer, urge registrar que a condução da análise técnico jurídica está prevista legalmente como sendo uma das funções inerentes à prática da advocacia, conforme se abstrai do disposto na **Lei Federal nº. 8.906/94**, que estabelece o Estatuto da Advocacia e da OAB. Desta forma, para a legal confecção do presente instrumento, é de ser observada a existência de isenção do profissional e o seu caráter opinativo **(art. 201, § 3º da Lei referida)**, visto que tal documento preza pela liberdade administrativa do responsável, gestor, prova disso é que este poderá ou não seguir a opinião técnica emitida, segundo sua conveniência e finalidade.

Ademais, a doutrina moderna ensina que todo ato administrativo precisa ser motivado. No terreno dos contratos administrativos não é diferente. Além de cumprir regramento legal a decisão por contratar esse ou aquele objeto precisa ter uma conformação com o interesse público, situação que só é demonstrável a partir da motivação ou justificativa do ato de

Assinado por 1 pessoa: CIRINEU SILAS BITENCOURT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2AF8-AB7D-58C6-E919 e informe o código 2AF8-AB7D-58C6-E919
1Doc: 193/663

contratação. Salienta-se que, em se tratando de licitações e contratos, levando em conta que os órgãos integrantes do controle externo irão analisar a conduta do gestor algum tempo depois, as razões que determinaram a prática do ato devem ser inteiramente registradas, para não permitir qualquer tipo de análise equivocada no futuro.

A licitação, no conceito do saudoso Professor *Hely Lopes Meirelles*, é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse. É o procedimento administrativo utilizado para contratação de serviços ou aquisição de produtos pela Administração Pública direta ou indireta. O procedimento licitatório tem como objetivo a realização, na prática, dos princípios da Administração Pública, quais sejam: legalidade, isonomia, impessoalidade, moralidade, publicidade e a eficiência, oportunizando a Administração a aquisição, a venda ou uma prestação de serviço de forma vantajosa, ou seja, menos onerosa e com melhor qualidade possível.

No mérito, vislumbro que o procedimento **até o presente momento**, atende aos princípios legais de trâmite contidos nos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas infraconstitucionais que disciplinam a matéria; não vislumbrando nenhum óbice de natureza formal, técnico, ilegalidade ou inconstitucionalidade aparente que impeçam a sua regular tramitação processual administrativa.

Integram o Processo o Termo de Referência, Memorial Descritivo e orçamento base de preço estimado em **R$ 60.954,93** para o objeto licitado.

O valor orçado está dentro dos parâmetros legais para a realização da modalidade escolhida, **ressaltando que não se pode haver privilégios ou preferências por licitantes, devendo-se imperar o princípio da isonomia e igualdade entre eles, atentando-se sempre para que se evite exigências técnicas que impliquem em restrição do direito de participação**.

O ato convocatório do certame, que se perfaz no edital, contém as cláusulas necessárias, tais como objeto, data de abertura, recursos financeiros, das propostas (*abertura e entrega dos envelopes*), participação e julgamento, validade dos documentos, classificação, adjudicação e homologação, prazos, pagamentos, procedimentos e critérios de julgamento, dos recursos, das obrigações, e responsabilidades e das disposições finais.

1Doc: 194/668
Assinado por 1 pessoa: CIRINEU SILAS BITENCOURT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2AF8-AB7D-58C6-E919 e informe o código 2AF8-AB7D-58C6-E919

As exigências documentais e prazos estão em plena consonância com os contidos na *Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos)* e suas alterações posteriores. Ressaltando que os acervos técnicos de capacitação da empresa e os operacionais não podem contrariar o disposto nas **Súmulas** do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Lado outro, a minuta do contrato foi elaborada com as cláusulas essenciais ou necessárias, como também se pode chamar; bem como com as cláusulas acessórias, que asseguram ao ajuste a segurança necessária ao seu adimplemento e sua completa execução.

Portanto, com fulcro no **art. 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93**, encontrando-se o processo dentro dos permissivos legais, **OPINA** esta Secretaria de Assuntos Jurídicos pela sua **REGULARIDADE** nos termos como aqui se encontra, estando em perfeitas condições de ter sua regular tramitação, ***ressaltando que este órgão jurídico não possui competência para opinar sobre o Termo de Referência, natureza ou qualificação técnica, quantidade e qualidade do objeto***, ficando adstrita a questão eminentemente jurídica.

Salvo Melhor Juízo, por ora, é o parecer de natureza meramente opinativa.

Cajati (SP), 21 de junho de 2023.

CIRINEU SILAS BITENCOURT
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
Assinado Eletronicamente

Assinado por 1 pessoa: CIRINEU SILAS BITENCOURT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2AF8-AB7D-58C6-E919 e informe o código 2AF8-AB7D-58C6-E919

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2AF8-AB7D-58C6-E919

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CIRINEU SILAS BITENCOURT (CPF 111.XXX.XXX-61) em 21/06/2023 10:29:19 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2AF8-AB7D-58C6-E919

Proc. Administrativo 12- 516/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 21/06/2023 às 11:20:04

Bom dia! Anexo o edital para assinaturas digitais visando sua publicidade externa.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

EDITAL_TOMADA_DE_PRECOS_012_2023_DEMOLICAO_MANUAL_DE_EDIFICACAO.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Cirineu Silas Bitencourt	21/06/2023 11:31:43	1Doc	CIRINEU SILAS BITENCOURT CPF 111.XXX.XXX-61
Luiz Henrique Koga	21/06/2023 11:39:34	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13
Rosemeire Vieira Dos Santo...	21/06/2023 11:46:08	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Maria Claudia Dos Santos D...	21/06/2023 14:51:49	1Doc	MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES CPF 151.X...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **CC9A-A03B-DC69-2A95**

EDITAL
EXCLUSIVA PARA ME/EPP
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 516/2023 1DOC

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de demolição manual de edificação residencial, situada na Rua Teodoro Ferreira Machado, nº 154 – Centro – Cajati/SP.

1. PREÂMBULO

1.1. A Prefeitura do Município de Cajati, situada na Praça do Paço Municipal - Centro - Cajati - SP, torna público que se encontra aberta a presente Tomada de Preços sob o nº 012/2023, em conformidade com o inciso II, alínea "b" do Artigo 23 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações, tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**", conforme artigo 45, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações, regime de execução indireta, empreitada por preço unitário, conforme artigo 10, inciso II, alínea "b" da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações e Lei Complementar nº 123/2006 e demais atualizações e ainda, a Lei nº 8429/1992 de 02/06/1992, para **participação exclusiva de MICROEMPRESAS (ME) e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)** (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto Municipal nº 1352/2017 de 16 de janeiro de 2017).

1.2. Prazo para o recebimento do Envelope nº 01 - ***"DOCUMENTAÇÃO" e*** Envelope nº 02 – "**PROPOSTA COMERCIAL**":

1.2.1. Até às 09:00 horas, do dia 11 de julho de 2023.

1.3. Os ***Envelopes nº 01 - "DOCUMENTAÇÃO" e nº 02 – "PROPOSTA COMERCIAL"*** deverão ser entregues no **Protocolo da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas** da Prefeitura do Município de Cajati - SP, situado na Praça do Paço Municipal – nº 10 - Centro - Cajati - SP.

1.4. O início da abertura do envelope nº 01 **- "DOCUMENTAÇÃO"** ocorrerá às 14:00 horas do dia 11 de julho de 2023, na Sala de Licitações, no mesmo endereço acima mencionado, seguindo-se, após, a abertura do envelope nº 02 **- "PROPOSTA COMERCIAL",** desde que ocorra desistência expressa de interposição de recursos, de acordo com o inciso III, art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

2. OBJETO

2.1. Contratação de empresa especializada para execução de demolição manual de edificação residencial, situada na Rua Teodoro Ferreira Machado, nº 154 – Centro – Cajati/SP.

3. ANEXOS

3.1. Integram este Edital, os seguintes anexos:
3.1.1. Anexo I: Planilha de Quantidades;
3.1.2. Anexo II: Termo de Referência;
3.1.3. Anexo III: Modelo de Declaração que não emprega menores;

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: CIRINEU SILAS BITENCOURT, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC9A-A03B-DC69-2A95 e informe o código CC9A-A03B-DC69-2A95

3.1.4. Anexo IV: Minuta do Contrato;
3.1.5. Anexo V: Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
3.1.6. Avexo VI: Modelo de Declaração de Fato Impeditivo;
3.1.7. Anexo VII: Modelo de Declaração de Inidoneidade;
3.1.8. Anexo VIII: Modelo de Declaração de ausência de parentesco e vínculo;
3.1.9. Anexo IX – Termo de Ciência e de Notificação
3.1.10. Anexo X: Modelo de Atestado de Visita Técnica e Declaração para empresas que optarem em não realizar a Visita Técnica;

4. DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4.1. Os recursos financeiros para atendimento ao objeto da presente licitação correrão por conta de dotação do orçamento vigente sob o número:
Manutenção do Departamento de Mobilidade Urbana - 15.451.0007.2183
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 3.3.90.39

5. DAS CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Das Condições :

5.1.1. Poderão participar da presente Tomada de Preços, empresas do ramo pertinente cadastradas na Prefeitura do Município de Cajati, **ou que atenderem a todas condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior ao recebimento das propostas**, observada a necessária qualificação (*Artigo 22, § 2º da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações*).

5.1.2. A participação na Licitação implica na aceitação plena e irretratável das condições e normas deste Edital.

5.1.3. Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:

5.1.3.1. Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06 e demais atualizações, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo V deste Edital, e apresentada **fora** dos Envelopes nº 01 (Documentos para Habilitação) e nº 02 (Proposta).

5.1.3.1.1. Referente à legislação acima citada, as licitantes deverão apresentar documentos que comprovem que as mesmas se encontram enquadradas no porte de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), juntamente com a Declaração constante no item 5.1.3.1 do edital, **FORA** dos Envelopes nºs 01 (Documentação) e 02 (Proposta).

5.1.3.1.2. Para as Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) fica ressalvado o disposto nos art. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006 e demais atualizações, sendo que o não cumprimento do disposto nesta lei poderá acarretar as sanções e penalidades previstas no art. 81 da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

5.1.3.1.3. Para a obtenção dos benefícios referentes à legislação acima citada, as licitantes deverão apresentar documentos que comprovem que as mesmas se encontram enquadradas no porte de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP).

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: CIRINEU SILAS BITENCOURT, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC9A-A03B-DC69-2A95 e informe o código CC9A-A03B-DC69-2A95
Doc: 199/663

5.1.3.1.4. Entende-se por Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), aquelas enquadradas nos limites determinados no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e demais atualizações, a saber:

a) no caso das microempresas, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

b) no caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

5.1.3.1.5. Considera-se receita bruta, para fins do disposto no caput do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e demais atualizações, o produto de venda de bens e serviços nas operações de conta própria, o preço dos serviços prestados e o resultado nas operações em conta alheia, não incluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos.

5.2. Das Restrições :

5.2.1. Não poderá participar da presente licitação, a empresa:

5.2.1.1. Declarada inidônea de acordo com o previsto no inciso IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações e que não tenha restabelecido sua idoneidade.

5.2.1.2. Consorciada.

5.2.1.3. Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Cajati, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública perante os Tribunais de Contas.

5.2.1.4. Que não possua cadastro na Prefeitura do Município de Cajati, ou não tenha atendido o prazo para cadastramento conforme Artigo 22, § 2º da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações.

5.2.1.5. Não consideradas Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

6. <u>DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 01)</u>

6.1. Os participantes deverão apresentar os seguintes documentos, abaixo relacionados, em original ou em cópia autenticada, desde que não exigível a sua apresentação no original, dispostos ordenadamente, **<u>rubricados e numerados sequencialmente</u>**.

6.2. Todos os documentos deverão ser apresentados com prazos de validade em vigor na data da entrega dos envelopes.

6.2.1. Quando não houver explicitação do prazo de validade nos documentos referidos nos itens, os mesmos serão aceitos quando emitidos em data não anterior a 60 (sessenta) dias da

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: CIRINEU SILAS BITENCOURT, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC9A-A03B-DC69-2A95 e informe o código CC9A-A03B-DC69-2A95
Doc: 200/663

data prevista para apresentação do **ENVELOPE Nº 01 – "DOCUMENTAÇÃO",** exceto para o subitem d.1, que poderá ser emitido em até 180 (cento e oitenta) dias.

6.2.1.1. Requisitos para os cadastrados (Artigo 28 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações):

a) Ato constitutivo, estatuto ou Contrato Social (com a última alteração) em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. (inciso III)

b) Certificado de Registro Cadastral, expedido pela Prefeitura do Município de Cajati, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade do objeto da Licitação. (§ 2º do Artigo 32 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações)

c) Regularidade Fiscal e Trabalhista (Artigo 29 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações**)**

c.1) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J). (inciso I)

c.2) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da presente Licitação ou Declaração assinada pelo Profissional de Contabilidade declarando a dispensa da inscrição da empresa. (inciso II).

c.3) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, **Estadual** e **Municipal** do domicílio ou sede do Licitante ou de outra equivalente, na forma da lei.

c.4) Prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. (inciso IV).

c.5) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011).

d) Qualificação Econômico-financeira (Artigo 31 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações**)**

d.1) Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou execução patrimonial expedida no domicilio da pessoa física, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes; (inciso II).

d.2) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

e) Qualificação Técnica (Artigo 30 da Lei Federal 8666/93 e demais atualizações**)**

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: CIRINEU SILAS BITENCOURT, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC9A-A03B-DC69-2A95 e informe o código CC9A-A03B-DC69-2A95

e.1) Registro da empresa ou inscrição na entidade profissional competente – CREA ou CAU. (inciso I)

e.1.1) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente (capacidade operacional) e compatível em características e quantidades do objeto da licitação...;

e.1.1.1) As especificações e quantidades de serviços exigidas para comprovação de experiência (capacidade operacional), pela licitante para o presente edital são:

e.1.1.1.1) Quantidades mínimas

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS (OU SIMILAR)
- Demolição manual de edificação residencial

e.2) Comprovação de vínculo profissional para realização dos serviços, compatível e pertinente com os serviços licitados, podendo se dar mediante "contrato social, registro na Carteira Profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços".

e.2.1) Capacitação técnico-profissional: Comprovação de vínculo profissional para realização dos serviços, compatível e pertinente com os serviços licitados, podendo se dar mediante "contrato social, registro na Carteira Profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços", detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviço de características semelhantes (§ 1º inciso I), limitadas as parcelas de maior relevância, abaixo indicadas, do objeto da presente licitação, quais sejam:

DESCRIÇÃO
- Demolição manual de edificação residencial

e.2.2) Serão admitidas as comprovações de aptidão através de certidões ou atestados de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior devidamente registrada e acervada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando a plena aptidão para a execução de serviços com características semelhantes ao objeto da licitação.

e.2.3) Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional de que trata o item "e.2" deverão participar do serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração. (§ 10)

f) Declaração expressa da empresa:
f.1. Declaração de que não emprega menor (Anexo III do edital);
f.2. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo VI do edital);

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: CIRINEU SILAS BITENCOURT, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC9A-A03B-DC69-2A95 e informe o código CC9A-A03B-DC69-2A95

f.3. Declaração de Inidoneidade (Anexo VII do Edital);
f.4. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo VIII do edital).
f.5) Comprovação de visita técnica devidamente preenchida conforme (Anexo X do edital) ou Declaração para empresas que optarem em não realizar a Visita Técnica conforme modelo do (Anexo X do edital), em papel timbrado e subscrita por representante legal que possui plena ciência das características gerais dos serviços a serem executadas e dos projetos referentes a Licitação, de forma a não poder alegar posterior desconhecimento do objeto a ser contratado.

7. PROPOSTA (ENVELOPE Nº 02)

7.1. A proposta de preço deverá ser apresentada em uma via, redigida em português, de forma clara e detalhada, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou borrões, contendo:

7.1.1. Carta Proposta, em uma via, em papel timbrado da empresa, conforme planilha de quantidades – Anexo I, constando as seguintes informações:

7.1.1.1. Tomada de Preços nº 012/2023.

7.1.1.2. Número do CNPJ/MF da empresa licitante;

7.1.1.3. Objeto da Licitação.

7.1.1.4. Planilhas de preços, em moeda corrente nacional, praticado no último dia previsto para entrega da proposta, sem previsão de encargos financeiros ou expectativa inflacionária.

7.1.1.5. **A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR A COMPOSIÇÃO DO BDI EXPRESSA EM SUA PROPOSTA (PERCENTUAL APLICADO).**

7.1.1.6. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação das propostas.

7.1.1.7. Critério de Medição: Serviço a preço unitário, medição mensal.

7.1.1.8. Condições de pagamento: Em até 15 (quinze) dias após a emissão da Nota Fiscal / Fatura devidamente atestada pela Contratante.

7.1.1.9. Prazo de início do Serviço: Após a emissão da Ordem de Início expedida pela Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana.

7.1.1.10. Duração dos Serviços: O prazo de execução dos serviços será de 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura das autorizações para início dos serviços, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações, desde que devidamente justificado e atendendo ainda o disposto no item 11.3 do edital.

7.1.1.11. Declaração expressa da empresa:

7.1.1.11.1. Que todo e qualquer contrato de sub-empreitada relacionada com o serviço deverá ser previamente submetida à Prefeitura, a qual, por sua vez, estudará o interesse e conveniência dessa sub-empreitada e, se concordar, deverá dar anuência expressa;

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: CIRINEU SILAS BITENCOURT, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC9A-A03B-DC69-2A95 e informe o código CC9A-A03B-DC69-2A95
Doc: 203/663

7.1.1.11.2. Que no preço proposto, estão incluídos todos os encargos e tributos decorrentes do serviço.

7.1.1.12. Data e assinatura do responsável legal, que deverá ser sócio ou diretor da Empresa, ou ainda, autorizado por procuração.

7.1.1.13. Nome, cargo e número do R.G do responsável legal.

Obs.: As Declarações exigidas nos itens 7.1.1.11.1 e 7.1.1.11.2 acima, poderão constar no corpo da proposta ou em documentos anexos à mesma.

8. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

8.1. Os envelopes contendo a **"Documentação para Habilitação"** e **"Proposta",** deverão ser preenchidos na sua parte externa, da seguinte forma:

8.1.1. Indicação da razão social e endereço completo da Proponente;

8.1.2. Nome do Órgão Licitante.

8.1.3. Número do Processo.

8.1.4. Número da Tomada de Preços.

8.1.5. Data e horário da entrega dos envelopes e encerramento da Tomada de Preços.

8.1.6. Inscrição **"ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO"** e **"ENVELOPE Nº 02– PROPOSTA"** nos respectivos envelopes correspondentes.

8.2. Os envelopes deverão ser apresentados de forma indevassável, mediante fecho ou lacre, rubricado no local de fechamento.

9. DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

9.1. A presente Tomada de Preços será processada e julgada de acordo com o procedimento estabelecido no art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

9.2. Após a entrega dos envelopes pelos Licitantes, não serão aceitos adendos, acréscimos, supressões ou esclarecimentos sobre o conteúdo dos mesmos.

9.3. Os esclarecimentos, quando necessários e desde que solicitados pela Comissão de Licitação, constarão obrigatoriamente da respectiva ata.

9.4. Se a empresa enviar representante que não seja sócio-gerente ou diretor, far-se-á necessário o credenciamento, com menção expressa de conferência de amplos poderes, inclusive para recebimento de intimações e para desistência de recursos, através de Instrumento público ou particular, que deverá ser apresentado **FORA** dos envelopes, pelo qual a empresa licitante tenha outorgado poderes ao credenciado para representá-la em todos os atos do certame, em especial para recorrer ou desistir de recurso.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: CIRINEU SILAS BITENCOURT, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC9A-A03B-DC69-2A95 e informe o código CC9A-A03B-DC69-2A95
Doc: 204/663

9.5. A não apresentação do credenciamento não implica a inabilitação do Licitante, mas o impede de manifestar-se nas sessões, contra as decisões tomadas pela Comissão de Licitação, durante a fase de abertura dos envelopes ***"DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA".***

9.6. É facultado à Comissão de Licitação ou Autoridade Superior, em qualquer fase da Licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão de documentos ou informações que deveriam constar originalmente da proposta.

10. DA ABERTURA DOS ENVELOPES E DO JULGAMENTO

10.1. ABERTURA DO ENVELOPE Nº 01 - "DOCUMENTAÇÃO"

10.1.1. No dia, local e hora designados no preâmbulo deste edital, na presença dos Licitantes ou seus representantes legais que comparecerem e demais pessoas que desejarem assistir ao ato, a Comissão de Licitação iniciará os trabalhos examinando os envelopes ***"DOCUMENTAÇÃO"*** e ***"PROPOSTA"***, os quais serão rubricados pelos seus membros e pelos representantes dos licitantes presentes, procedendo-se a seguir à abertura do ***envelope nº 01 - "DOCUMENTAÇÃO"***.

10.1.2. Os documentos contidos nos ***envelopes nº 01 -"DOCUMENTAÇÃO"*** serão examinados e rubricados pelos membros da Comissão de Licitação, bem como pelos Proponentes ou seus representantes legais.

10.1.3. Desta fase será lavrada ata circunstanciada, assinada pelos licitantes presentes e pelos membros da Comissão, devendo toda e qualquer declaração constar da mesma.

10.1.4. Se ocorrer a suspensão da reunião para julgamento e a mesma não puder ser realizada no mesmo dia, será designada a data para a divulgação do resultado pela Comissão e publicado no site da Prefeitura Municipal (www.cajati.sp.gov.br link Extrato de Julgamento de Licitações) e no mural do Paço Municipal.

10.1.5. Critérios para Fins de Habilitação

10.1.5.1. Serão considerados inabilitados os proponentes que não atenderem as exigências do Edital ou não preencherem os requisitos exigidos no Item 6, ou ainda que não desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação.

10.1.5.2. Se todos os Licitantes forem inabilitados, a Administração poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação escoimada das causas que ensejaram a inabilitação.

10.1.6. Dos recursos para a fase de Habilitação

10.1.7. Após o julgamento da Comissão de Licitações sobra a fase de Habilitação, mediante Ata de julgamento, qualquer licitante poderá manifestar a intenção de recorrer ou desistir de recursos contra a fase de habilitação, quando lhe será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada imediata vista dos autos

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: CIRINEU SILAS BITENCOURT, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC9A-A03B-DC69-2A95 e informe o código CC9A-A03B-DC69-2A95
Nº Doc: 205/663

do processo, podendo ser o pedido protocolado na Prefeitura ou enviado por sistema de transmissão de dados conforme item 15.3 do edital.

10.1.7.1. A ausência de manifestação motivada da licitante implicará a decadência do direito de recurso com a sequência do procedimento a fase de proposta; Poderá ainda a licitante apresentar Termo ou Declaração desistindo de recursos contra a fase de habilitação o que também implicará a decadência do direito de recurso.

10.1.8. O recurso terá efeito suspensivo, e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.1.9. A Comissão de Licitações, **somente após o decurso definitivo da fase de habilitação, isto é, após o julgamento dos eventuais recursos interpostos ou na ausência destes**, em ato público previamente designado e para o qual as licitantes habilitadas serão convocadas, dará início à segunda fase, com abertura dos envelopes nº 02 **PROPOSTA DE PREÇO**, das licitantes habilitadas. Caso a Comissão de Licitação julgue os documentos de habilitação na própria Sessão de Abertura dos Envelopes nº 01 e os representantes legais de todas as empresas abram mão do prazo recursal através do registro em ata, poderá a Comissão proceder à abertura dos envelopes de nº 02 – **PROPOSTA**, na mesma sessão, conforme previsão no item 10.1.7.1 do edital.

10.1.10. As licitantes somente poderão retirar suas propostas, desistindo de concorrer no certame, antes do encerramento da fase de habilitação, obrigando-se, após conhecimento dos preços, ao cumprimento das condições ofertadas até o término do prazo do contrato.

10.1.11. Os envelopes ***"PROPOSTAS"*** das Empresas ***"INABILITADAS"*** ficarão à disposição dos Licitantes, pelo prazo de 05 (cinco) dias, após a publicação no site da Prefeitura Municipal (www.cajati.sp.gov.br Extrato de Julgamento de Licitações), Imprensa Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, junto à Comissão de Licitação, que os devolverá indevassáveis mediante recibo.

10.2. <u>ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA</u>

10.2.1. Os envelopes ***"PROPOSTAS"*** dos Licitantes Habilitados serão abertos, a seguir, no mesmo local, pela Comissão de Licitação, desde que haja renúncia expressa de todos os Proponentes de interposição de recursos de que trata o art. 109, I, "a", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações e item 10.1.7.1 do edital. Em não ocorrendo a abertura, será comunicada aos Licitantes, através de publicação no órgão de Imprensa local (jornal oficial de publicação dos atos da Prefeitura Municipal de Cajati – SP: DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, conforme Decreto 1200/15 de 05/03/2015, a nova data, após julgamento dos recursos ou decorrido o prazo sem interposição.

10.2.2. As licitantes poderão incluir nas respectivas propostas, informações adicionais, catálogos ou quaisquer outros elementos elucidativos sobre as mesmas.

10.2.3. Uma vez abertas as propostas, estas serão tidas como imutáveis e acabadas, não sendo admitidas quaisquer providências posteriores tendentes a sanar falhas ou omissões.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: CIRINEU SILAS BITENCOURT, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC9A-A03B-DC69-2A95 e informe o código CC9A-A03B-DC69-2A95
Doc: 206/663

10.2.4. As propostas serão examinadas e rubricadas pelos membros da Comissão de Licitação, bem como pelos Licitantes presentes, sendo procedida a leitura dos preços e condições oferecidas.

10.2.5. Desta fase será lavrada ata circunstanciada, devendo toda e qualquer declaração constar obrigatoriamente da mesma.

10.2.6. Se o julgamento não ocorrer logo após a abertura dos envelopes, a Comissão de Licitação divulgará o resultado, através de publicação no órgão de Imprensa local (jornal oficial de publicação dos atos da Prefeitura Municipal de Cajati – SP: DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, conforme Decreto 1200/15 de 05/03/2015.

10.3. Critério De Julgamento Das Propostas

10.3.1. Desclassificação:

10.3.1.1. Serão desclassificadas as propostas que:

a) não atenderem as exigências estabelecidas no edital;
b) forem manifestamente inexequíveis (conforme item 10.3.2 do edital, observado ainda o disposto no item 10.3.4 do edital) ou com preços superiores aos praticados no mercado ou fixados como máximos pela Administração, neste caso **R$ 60.954,93 (sessenta mil, novecentos e cinquenta e quatro reais, noventa e três centavos).**
c) Apresentarem irregularidades ou vícios que dificultem ou impossibilitem o seu entendimento;
d) As propostas que forem apresentadas em desacordo com a planilha da Prefeitura, no que se refere aos serviços e respectivas quantidades.

10.3.1.2. Se todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para reapresentação de outra, escoimadas das causas que ensejaram a desclassificação.

10.3.2. Da exequibilidade das propostas

10.3.2.1. Com o intuito de solucionar essa questão, a Lei nº 9.648/98 introduziu o § 1º no artigo 48 da Lei nº 8.666/93 e demais atualizações, ***que considera manifestamente inexequível, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: (a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração;*** que será o critério de julgamento por esta Prefeitura.

10.3.2.2. Constatada a inexequibilidade da proposta de menor valor, a licitante deverá no prazo máximo de 03 (três) dias úteis demonstrar a exequibilidade de sua proposta e a capacidade de bem executar os serviços contratados nos valores ofertados.

10.3.3. Classificação:

10.3.3.1. Após o exame das propostas, a Comissão de Licitação fará a classificação, levando em conta exclusivamente o ***Menor Preço Global***.

a) A classificação se fará pela ordem crescente dos preços propostos e aceitáveis;

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: CIRINEU SILAS BITENCOURT, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC9A-A03B-DC69-2A95 e informe o código CC9A-A03B-DC69-2A95
Doc: 207/663

b) Será considerada vencedora, a primeira classificada, de menor preço total proposto;

10.3.3.2. Nas licitações será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:

10.3.3.3. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e as empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

10.3.3.4. Para efeito do disposto no art. 44 da LC 123/2006, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado, observado o prazo recursal.

b) Estando esta convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após o encerramento da sessão de abertura e análise das propostas, podendo, desde já, renunciar à faculdade, por escrito ou em ata.

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 da LC 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

d) Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no caput do Art. 44 da LC nº 123/2006, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

e) O disposto no art. 44 da LC nº 123/2006, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

10.3.4. As propostas classificadas, de acordo com o item 10.3.3.1 serão analisadas para verificação de suas aceitabilidades considerando o item 10.3.2.1 do edital. Nos casos em que a **Comissão Julgadora de Licitações** julgar necessário, os licitantes serão notificados através do Diário Oficial do Município para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, apresentarem documentos que comprovem a exatidão dos preços propostos, entre outros:

a) Composição de Preços;
b) Curva ABC de insumos;
c) Carta de Fornecedores ratificando os preços dos Insumos;
d) Taxas de Encargos Sociais;
e) Demonstrativo de BDI expressando todos os custos indiretos da proponente.

10.3.5. Dos recursos para a fase de Proposta

10.3.6. Após o julgamento da Comissão de Licitações sobre a fase de Propostas, mediante Ata de julgamento e classificação e/ou desclassificação das licitantes, qualquer licitante poderá manifestar a intenção de recorrer ou desistir de recursos contra a fase de Proposta, quando lhe será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: CIRINEU SILAS BITENCOURT, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC9A-A03B-DC69-2A95 e informe o código CC9A-A03B-DC69-2A95
Doc: 208/663

contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada imediata vista dos autos do processo, podendo ser o pedido protocolado na Prefeitura ou enviado por sistema de transmissão de dados conforme item 15.3 do edital.

10.3.6.1. A ausência de manifestação motivada da licitante implicará a decadência do direito de recurso com a sequência do procedimento para adjudicação da Autoridade Competente; Poderá ainda a licitante apresentar Termo ou Declaração desistindo de recursos contra a fase de Proposta o que também implicará a decadência do direito de recurso.

10.3.7. O recurso terá efeito suspensivo, e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.3.8. A Comissão de Licitações, **somente após o decurso definitivo da fase de proposta, isto é, após o julgamento dos eventuais recursos interpostos ou na ausência destes**, remeterá o procedimento para Parecer Jurídico conclusivo e posterior Adjudicação e Homologação pela Autoridade Competente. Caso a Comissão de Licitação julgue os documentos de Proposta na própria Sessão de Abertura dos Envelopes nº 02 e os representantes legais de todas as empresas abram mão do prazo recursal através do registro em ata, poderá a Comissão considerar finalizados seus atos, na mesma sessão, conforme previsão no item 10.3.6.1 do edital.

10.4. Da Adjudicação E Homologação

10.4.1. Caberá à Autoridade que determinou à abertura da Licitação a decisão sobre a Adjudicação e Homologação do procedimento.

10.4.2. A EMPRESA VENCEDORA DA LICITAÇÃO DEVERÁ ENVIAR A INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO A SER FIRMADO COM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI – SP, BEM COMO O PREPOSTO QUE IRÁ REPRESENTÁ-LA NA EXECUÇÃO DO CONTRATO APÓS A CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS.

10.5. Da Publicidade Dos Atos

10.5.1. Da Habilitação ou Inabilitação, Classificação ou Desclassificação, dar-se-á conhecimento aos Licitantes através de publicação no órgão de Imprensa local (jornal oficial de publicação dos atos da Prefeitura Municipal de Cajati – SP: DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, conforme Decreto 1200/15 de 05/03/2015.

10.5.2. Da Adjudicação e Homologação, dar-se-á conhecimento aos Licitantes através de órgão de Imprensa Oficial (Diário Oficial do Estado de São Paulo).

11. DO CONTRATO

11.1. A minuta dos contratos a serem firmados entre as partes encontra-se no Anexo IV do Edital e obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.

11.2. Prazo para assinatura do contrato

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: CIRINEU SILAS BITENCOURT, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC9A-A03B-DC69-2A95 e informe o código CC9A-A03B-DC69-2A95
Doc: 209/663

11.2.1. A Proponente vencedora deverá assinar contrato dentro de 03 (três) dias úteis, contados do comunicado a ser expedido ou pela publicação no órgão de Imprensa Oficial.

11.3. Do prazo

11.3.1.. O prazo de execução dos serviços será de 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura das autorizações para início dos serviços, podendo ser prorrogado, nos termos do Artigo 57 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações, desde que devidamente justificado e nas demais condições:

a) **Quando o serviço for subsidiado por valores de Convênio celebrado com o Estado ou União, e for necessária a prorrogação para se aguardar a liberação de repasses;**

b) **Quando for comprovada urgência ou emergência, decorrente de calamidade pública ou estado de necessidade (chuvas torrenciais frequentes, desmoronamento ou outro fator originário da natureza), devidamente comprovado;**

c) **Por caso fortuito, de força maior ou fato imprevisível devidamente justificado.**

d) **Quando nos termos do Artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações, houver aditamento do serviço, mediante acréscimo.**

11.3.2. **Em hipótese alguma será admitida a prorrogação do prazo contratual consignado no item 11.3.1 do edital, sob a justificativa de falta de material ou insumos; falta de mão de obra qualificada; dificuldades na execução dos serviços.**

11.3.3. **Qualquer atraso no Cronograma do Serviço sob as justificativas descritas no item 11.3.2, implicará na não prorrogação do prazo contratual, acarretando o vencimento do contrato, com a aplicação das penalidades de multa pela obrigação não-cumprida, retenção da garantia contratual, se houver, e decretação de impedimento de contratar com a Prefeitura de Cajati pelo prazo de 02 (dois) anos.**

11.4. Do pagamento

11.4.1. O pagamento referente ao objeto desta licitação será efetuado mensalmente, em até 15 (quinze) dias após a emissão da Nota Fiscal / Fatura, devidamente atestada pela Contratante.

11.4.2. **As medições serão mensais, conforme o cronograma da Planilha do Serviço e do Convênio. Caso a Contratada não cumpra o cronograma do mês, por atraso, receberá o pagamento proporcional aos serviços executados, em percentual de obrigação cumprida, sendo de imediato, aplicando-lhe a multa pecuniária contratual (Cláusula Décima Primeira) sobre a obrigação não-cumprida, a qual a qual será descontada diretamente, em Nota, do pagamento proporcional que receber da referida medição.**

11.4.3. Nos casos onde ocorrerem eventuais atrasos de pagamentos provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até data do efetivo pagamento, onde os juros de mora serão calculados a taxa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês.

11.5. Do acréscimo ou da supressão

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: CIRINEU SILAS BITENCOURT, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC9A-A03B-DC69-2A95 e informe o código CC9A-A03B-DC69-2A95
Doc: 210/663

11.5.1. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos termos do parágrafo 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.

12. Multas e Sanções Administrativas para os licitantes / contratados.

12.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87, incisos I a IV da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, nos casos de retardamento, de falha na execução do contrato ou de inexecução total ou parcial do objeto, a CONTRATADA poderá ser apenada, isoladamente, ou juntamente com as multas definidas no item **12.2**, com as seguintes penalidades:
a) Advertência;
b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base na sanção anterior;

12.1.1 A falha na execução do contrato, para fins de aplicação do quanto previsto no **item 12.1**, estará configurada quando a CONTRATADA se enquadrar em pelo menos uma das situações previstas na **Tabela 2**.
12.1.1.1. Os pontos serão computados a partir da aplicação da penalidade.
12.1.1.2. Sendo a infração objeto de recurso administrativo, os pontos correspondentes ficarão suspensos até o seu julgamento e, sendo mantida a penalidade, serão computados, observado o prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da aplicação da penalidade.
12.2. A CONTRATADA estará sujeita às seguintes penalidades pecuniárias:
12.2.1. Multa de 1% (um por cento) sobre o valor do Contrato por dia de atraso no início da prestação de serviços, até o máximo de 10 (dez) dias.
12.2.1.1. No caso de atraso por período superior a 10 (dez) dias, poderá ser promovida, a critério exclusivo da CONTRATANTE, a rescisão contratual, por culpa da CONTRATADA, aplicando-se a pena de multa de 10% (dez por cento) do valor total do Contrato, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos.
12.2.2. Multa por inexecução parcial do contrato: 20% (vinte por cento) sobre o valor mensal da parcela não executada, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos.
12.2.3. Multa por inexecução total do contrato: 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos.
12.2.4. Pelo descumprimento das obrigações contratuais, a Administração aplicará multas conforme a graduação estabelecida nas tabelas seguintes:

TABELA 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% do valor mensal do Contrato
2	0,4% do valor mensal do Contrato

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: CIRINEU SILAS BITENCOURT, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC9A-A03B-DC69-2A95 e informe o código CC9A-A03B-DC69-2A95
Doc: 211/663

3	0,8% do valor mensal do Contrato
4	1,6% do valor mensal do Contrato
5	3,2% do valor mensal do Contrato
6	4,0% do valor mensal do Contrato
X	O dobro do valor da última multa paga referente ao mesmo item

TABELA 2

ITEM	DESCRICAO	GRAU
1	Permitir a presença de empregado não uniformizado ou com uniforme manchado, sujo, mal apresentado e/ou sem crachá.	1
2	Manter empregado sem qualificação para a execução dos serviços.	1
3	Executar serviço incompleto, paliativo, provisório como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar.	2
4	Fornecer informação falsa de serviço ou substituição de material licitado por outro de qualidade inferior.	2
5	Suspender ou interromper, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais.	6
6	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes.	3
7	Utilizar as dependências da CONTRATANTE para fins diversos do objeto do contrato.	5
8	Recusar-se a executar serviço determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado.	5
9	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou que cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais.	6
10	Retirar das dependências da CONTRATANTE quaisquer equipamentos ou materiais previstos em contrato, sem autorização prévia do responsável.	1
11	Retirar funcionários ou encarregados do serviço durante o expediente, sem a anuência prévia da CONTRATANTE.	4

Para os itens a seguir, <u>DEIXAR</u> de:

12	Registrar e controlar, diariamente a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal.	1
13	Substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições.	2
14	Manter a documentação de habilitação atualizada.	1
15	Cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO	1
16	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO.	2
17	Efetuar a reposição de empregados faltosos.	2
18	Entregar o uniforme aos empregados.	1
19	Creditar os salários nas contas bancárias dos empregados, em agências localizadas na cidade local da prestação dos serviços ou em outro definido pela Administração.	1
20	Entregar ou entregar com atraso ou incompleta a documentação exigida na cláusula referente às condições de pagamento.	2

Assinado por 4 pessoas: CIRINEU SILAS BITENCOURT, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC9A-A03B-DC69-2A95 e informe o código CC9A-A03B-DC69-2A95

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

21	Apresentar notas fiscais discriminando preço e quantidade de todos os materiais utilizados mensalmente, indicando marca, quantidade total e quantidade unitária	4
22	Manter em estoque equipamento discriminados em contrato, para uso diário.	2
23	Fornecer EPIs (Equipamento de Proteção Individual) aos seus empregados e de impor penalidades àqueles que se negarem a usá-los.	2
24	Substituir os equipamentos que apresentarem defeitos e/ou apresentarem rendimento insatisfatório em até 48 horas, contadas da comunicação da CONTRATANTE.	2
25	Efetuar o pagamento de salários, vales transportes e/ou refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como arcar com quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas.	6
26	Efetuar os recolhimentos mensais das contribuições sociais da Previdência Social ou do FGTS.	6
27	Apresentar os documentos obrigatórios por ocasião da assinatura do contrato.	3
28	Apresentar os documentos obrigatórios por ocasião da apresentação da Nota Fiscal, previstos em contrato.	3
29	Apresentar, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO, Certidão de Regularidade do FGTS, CND das contribuições previdenciárias, CND dos tributos mobiliários do Município de Cajati, CNDT fornecida pela Justiça do Trabalho.	3
30	Apresentar, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO, Relação Atualizada dos Empregados, Folha de Frequência dos Empregados, Folha de Pagamento dos Empregados acompanhados dos holerites, todos, vinculados à execução contratual.	3
31	Apresentar, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO, cópia do protocolo de envio dos arquivos emitidos pela conectividade social (GFIP/SEFIP).	3
32	Apresentar, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO, cópia da relação de trabalhadores constantes da SEFIP, cópia da guia quitada do INSS (GPS), cópia da guia quitada do FGTS (GRF), referente ao período mencionado na notificação.	3
33	Cumprir quaisquer dos itens do contrato e seus anexos não previstos nesta tabela de multas.	2
34	Cumprir quaisquer dos itens do contrato **de forma reincidente** após formalmente notificada pela unidade fiscalizadora	X

12.2.4.1. Se, por qualquer meio, independentemente da existência de ação judicial, chegar ao conhecimento do gestor do contrato uma situação de inadimplemento com relação às obrigações trabalhistas, tais como salários, ferias, 13º salário, FGTS, INSS, vales transporte, vales refeição, seguros, entre outras verbas, previstos em lei ou instrumento normativo na categoria e constantes na planilha de composição de custo, caberá a autoridade apurá-la e, se o caso, garantido o contraditório, aplicar à CONTRATADA multa de 30% (trinta por cento), sobre o valor da parcela não executada, pelo descumprimento de obrigação contratual e, persistindo a situação, o contrato será rescindido.

12.2.5. Havendo desinteresse da CONTRATADA em prorrogar o contrato sem a prévia comunicação nos 30 (trinta) dias antes do término do contrato estará sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato.

12.2.5.1. A aplicação da multa não elide a aplicação das demais sanções previstas neste contrato, independentemente da ocorrência de prejuízo decorrente da descontinuidade da prestação de serviço imposto à Administração.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: CIRINEU SILAS BITENCOURT, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC9A-A03B-DC69-2A95 e informe o código CC9A-A03B-DC69-2A95

12.3. O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA.
12.3.1. Se o valor a ser pago à CONTRATADA não for suficiente para cobrir o valor da multa, a diferença será descontada da garantia contratual, quando exigida.
12.3.2. Se os valores das faturas e da garantia forem insuficientes, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação oficial.
12.3.3. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA à CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

12.4. Caso haja rescisão, a mesma atrai os efeitos previstos no art. 80, incisos I e IV da Lei nº 8.666/1993.

12.5. Das decisões de aplicação de penalidades, caberá recurso nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/1993.

12.6. As penalidades aplicadas à CONTRATADA serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, TCE/SP e SICAF.

13. Da rescisão contratual

13.1. A rescisão contratual pode ser:

13.1.1. Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações e item 11.6.4 do edital.

13.1.2. Amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

13.1.3. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pela Administração, com as consequências previstas em Lei.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) A Contratada assume integral responsabilidade por todos os equipamentos e materiais necessários à execução do serviço, bem como pelos profissionais empregados, inclusive pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto do presente contrato, bem como se responsabiliza pela utilização de materiais de primeira qualidade, respondendo por esta utilização.

Parágrafo Único - A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos estabelecidos nestas cláusulas, não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste contrato.

b) A CONTRATADA se obriga a submeter à aprovação da contratante todos os materiais a serem utilizados nos serviços, antes de sua aplicação.
c) A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à contratante ou terceiros de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, não excluído ou reduzido essa responsabilidade a fiscalização e acompanhamento exercido pelo representante da Contratante.
d) A CONTRATADA se obriga a operar os equipamentos com pessoal especializado, arcando com todas as despesas com manutenção dos equipamentos, combustível, salários, encargos sociais,

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: CIRINEU SILAS BITENCOURT, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC9A-A03B-DC69-2A95 e informe o código CC9A-A03B-DC69-2A95

transporte, alimentação e estadia de seu pessoal, impostos e taxas incidentes sobre o objeto deste contrato.

e) A CONTRATADA se obriga a fornecer os equipamentos de proteção e segurança necessários à perfeita execução dos serviços aos empregados, responsabilizando-se por eventual acidente que os mesmos venham a sofrer durante a execução dos serviços, objeto desta contratação.

f) A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução resultantes por período de até 05 (cinco) anos.

g) A CONTRATADA se obriga a executar os serviços dentro do prazo estabelecido este instrumento. Caso não sejam concluídos todos os serviços previstos no Termo de Referência, não será realizado o pagamento final.

h) A empresa obriga-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação que são exigidas nesta licitação.

i) A **CONTRATADA** deverá manter durante toda a execução do contrato o registro em CTPS de todos os seus funcionários;

j) A **CONTRATADA** deverá apresentar as medições com relatório fotográfico do serviço executado;

k) Matricular os serviços no INSS e entregar à Contratante as guias de recolhimento das contribuições devidas ao INSS e ao FGTS, nos termos da legislação especifica em vigor. As referidas guias serão acompanhadas em papel timbrado da Contratada, carimbada e assinada por pessoa legalmente habilitada para tal fim, atestando, sob as penas da lei, que as mesmas correspondem fielmente ao total de mão de obra empregada nos serviços contratados;

l) Obedecer às normas de higiene e prevenção de acidentes, a fim de garantir a salubridade e a segurança no acampamento e canteiro de serviços;

m) Arcar, sem ônus para a Contratante, com todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos e em domingos e feriados, inclusive as de iluminação;

n) Responder por todo ônus e obrigações concernentes às legislações Fiscal, Previdenciária, Trabalhista e Comercial, inclusive os decorrentes de acidentes de trabalho;

o) Responder financeiramente, sem prejuízo das medidas e outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos causados à União, Estado, Município ou terceiros, em razão da execução dos serviços;

p) Executar todos os serviços e instalações de acordo com os projetos, especificações e demais elementos técnicos que integram este Edital, obedecendo rigorosamente às Normas Técnicas da ABNT, bem como as determinações da Contratante;

q) Comunicar a Fiscalização e proceder, às suas expensas, as correções necessárias, sempre que ocorrerem falhas, erros ou omissões nos projetos, especificações e demais elementos técnicos que integram este Edital, assumindo a responsabilidade pela correta execução de todo o serviço. Tais correções somente serão efetuadas com a aprovação da Fiscalização, que por sua vez consultará o(s) autor(res) do(s) projeto(s), para efeito de autorização;

r) Manter permanentemente no local dos serviços, equipe técnica suficiente, composta pelos profissionais habilitados e de capacidade comprovada indicados na relação da equipe mínima, que assume perante a Fiscalização, a responsabilidade técnica dos mesmos até sua entrega definitiva, inclusive com poderes para deliberar sobre qualquer determinação de emergência que se torne necessária;

s) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, serviços objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução irregular, do emprego de materiais ou equipamentos inadequados ou não correspondentes às especificações;

t) Apresentar em até 10 (dez) dias após a assinatura do Contrato os seguintes documentos:

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: CIRINEU SILAS BITENCOURT, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC9A-A03B-DC69-2A95 e informe o código CC9A-A03B-DC69-2A95
Doc: 215/663

- Ficha de Registro de todos os funcionários que trabalharão no serviço referente ao objeto do Contrato;
- PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos;
- PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional;
- ASO – Atestado de Saúde Ocupacional;
- Guias de FGTS e INSS devidamente liquidadas;
- R.E – relação de empregados da GFIP (incluindo resumo fechamento empresa FGTS e resumo das informações à Previdência Social).

u) Apresentar na emissão da Nota Fiscal os seguintes documentos:
- Guias do FGTS e INSS devidamente liquidadas, referente ao mês de execução do serviço relacionado na nota fiscal.
- R.E – relação de empregados da GFIP (incluindo resumo fechamento empresa FGTS e resumo das informações à Previdência Social).

v) A contratada deverá apresentar mensalmente e em outra oportunidade se for solicitado, ao fiscalizador do contrato, ou a quem este indicar, cópias atualizadas das Certidões Negativas de Débito – CND, comprovante de regularidade com o INSS, Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, bem como a Inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido a contratada.

w) A Contratada deverá apresentar na assinatura do Contrato o Demonstrativo de BDI expressando todos os custos indiretos da proponente.

x) A Contratada deverá entregar na Prefeitura, no início dos trabalhos, a respectiva ART - Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao CREA, devidamente preenchida e quitada.

15. DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES:

15.1. Existindo intenção de interpor recurso, o licitante deverá manifestá-lo à Comissão de Licitações, imediatamente após a divulgação da habilitação ou inabilitação das empresas, dispondo do prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação do mesmo, por escrito, que será disponibilizado a todos os participantes, tão logo sejam encaminhados à Comissão de Licitantes pelo recorrente, podendo ser o pedido protocolado na Prefeitura ou enviado por sistema de transmissão de dados conforme item 15.3 do edital.

15.1.1. Os demais licitantes poderão apresentar contrarrazões em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do término do prazo do recorrente.

15.1.2. É assegurada aos licitantes vista imediata dos atos do Processo, com a finalidade de subsidiar a preparação de recursos e de contrarrazões.

15.1.3. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.2. Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados no Departamento de Suprimentos da Prefeitura do Município de Cajati, situado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP.

15.3. Conforme Lei 9800/99 em seu artigo 1º: "*É permitida às partes a utilização de sistema de transmissão de dados e imagens tipo fac-símile ou outro similar, para a prática de atos processuais que dependam de petição escrita*" e artigo 2º: "*A utilização de sistema de transmissão de dados e imagens não prejudica o cumprimento dos prazos, devendo os originais ser entregues em juízo, necessariamente, até cinco dias da data de seu término*". O endereço eletrônico da Prefeitura para envio de eventuais recursos e/ou impugnações é compras@cajati.sp.gov.br .

15.4. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação a presente **TOMADA DE PREÇOS**, desde que o faça com antecedência de até 02 (dois) dias úteis da data fixada para recebimento das propostas.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: CIRINEU SILAS BITENCOURT, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC9A-A03B-DC69-2A95 e informe o código CC9A-A03B-DC69-2A95
Doc: 216/663

15.5. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, podendo ser o pedido protocolado na Prefeitura ou enviado por sistema de transmissão de dados conforme item 15.3 do edital, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113.

15.6. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

15.7. A autoridade superior deverá decidir sobre a impugnação, no prazo legal, antes da abertura do certame.

15.8. Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização desta **TOMADA DE PREÇOS**.

15.9. A impugnação, feita tempestivamente pela licitante, não a impedirá de participar desta **TOMADA DE PREÇOS**, até o trânsito em julgado da pertinente decisão.

16. DA GARANTIA

16.1. A contratada terá até 05 (cinco) dias impreterivelmente**,** da assinatura do Contrato para prestar garantia, em quaisquer das modalidades previstas no artigo 56, da Lei Federal n° 8.666/93, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, que será restituída, após recebimento definitivo do objeto contratual, mediante requerimento, obedecidas as normas aplicáveis à espécie.

16.1.1. O prazo de validade da garantia, nas modalidades fiança bancária, seguro garantia ou títulos da dívida pública deverá ser de, no mínimo, o prazo de vigência do presente contrato.

16.2. A garantia e seus reforços da CONTRATADA responderão por todas as sanções pecuniárias exigíveis após o encerramento do contrato.

16.3. A garantia prestada na modalidade seguro-garantia ou fiança bancária deve explicitar a cobertura integral do Contrato, inclusive quanto ao pagamento imediato a CONTRATANTE.

16.4. A garantia prestada deverá ser substituída automaticamente pela CONTRATADA quando da ocorrência de seu vencimento, independentemente de comunicado da CONTRATANTE, de modo a manter ininterruptamente garantido o Contrato celebrado, sob pena de incorrer nas penalidades previstas.

16.5. A garantia prestada poderá ser substituída, mediante requerimento da CONTRATADA, respeitadas as modalidades previstas.

16.6. O reforço e/ou a regularização da garantia, excetuada a hipótese prevista anteriormente, deverá ser efetuado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação feita por escrito pela CONTRATANTE, sob pena de incorrer a CONTRATADA nas penalidades previstas.

16.7. O prazo acima aludido poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela CONTRATADA durante o transcurso do prazo, se ocorrer motivo justificado e aceito pela CONTRATANTE.

16.8. Por ocasião do encerramento do Contrato, o que restar da garantia da execução e seus reforços, serão liberados ou restituídos após a liquidação das multas aplicadas, ou após a dedução de eventual valor de condenação da CONTRATADA.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: CIRINEU SILAS BITENCOURT, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC9A-A03B-DC69-2A95 e informe o código CC9A-A03B-DC69-2A95
Doc: 217/663

16.9. Após o recebimento definitivo do objeto do Contrato, a CONTRATADA para requerer o levantamento da garantia deverá apresentar os seguintes documentos:
16.9.1. Pesquisa fonética em nome da empresa CONTRATADA, perante a Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e, em havendo ações em curso contra a CONTRATADA, e estando o Município de Cajati no polo passivo da ação, a empresa deverá apresentar Certidão de Objeto e Pé atualizada das ações existentes;
16.9.2 Caso a Administração Pública Municipal figure no polo passivo de alguma ação trabalhista, esta se reserva o direito de reter a fiança até final decisão da Justiça Trabalhista, nos termos da Súmula n° 331 do TST, sem prejuízo de outras medidas cabíveis para seu complete ressarcimento.

17. DO HORÁRIO E LOCAL DE OBTENÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

17.1. O Edital poderá ser consultado e adquirido, junto à Divisão de Compras e Licitações, situada na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro - Cajati - SP, nos horários das 9:00h às 11:30h e das 14:00h às 16:30h, mediante o pagamento do valor de **R$ 17,79 (dezessete reais, setenta e nove centavos),** em instituição bancária após o recolhimento da guia de pagamento no Departamento de Fiscalização Tributária e Arrecadação, ou ainda integralmente no site da Prefeitura em WWW.cajati.sp.gov.br link TOMADA DE PREÇOS.

17.2. Os pedidos de esclarecimentos referente ao Edital deverão ser por escrito e dirigidos a Comissão de Licitações e protocolados no mesmo endereço, local e horários do sub-item 17.1 até 02 (dois) dias úteis antes do recebimento dos envelopes, podendo ser o pedido protocolado na Prefeitura ou enviado por sistema de transmissão de dados conforme item 15.3 do edital.

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. A participação na presente licitação evidencia ter o participante examinado cuidadosamente o seu objeto e se inteirado sobre os diversos aspectos que possam influir direta ou indiretamente, na execução do objeto da licitação, aceitando irretratavelmente todos os termos deste Edital e seus anexos.

18.2. Antes da entrega da proposta deverá a empresa que desejar concorrer, verificar se todos os orçamentos e documentações estão devidamente rubricados e assinados;

18.3. A licitante vencedora que, devidamente convocada, deixar de comparecer para a assinatura do contrato no prazo assinalado no item 11.2.1., ficará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

18.4. Para efeitos de julgamento das propostas poderá a Comissão Interna de Licitação proceder, a qualquer tempo, diligências para esclarecer e/ou melhor, fundamentar a decisão.

18.5. Poderão as empresas interessadas na participação desta licitação efetuar visita técnica, comprovando que o mesmo visitou o(s) local(is) do(s) serviço(s), não sendo esta condição habilitatória para as empresas, sendo facultativa e de interesse dos próprios licitantes;

18.6. Em caso de interesse em realizar a visita técnica, o responsável da empresa deverá comparecer entre o dia 21 de junho de 2023 à 10 de julho de 2023, das 08:00 horas às 11:00 horas, na Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana da Prefeitura Municipal de Cajati, na Praça do Paço Municipal – Centro – Cajati – SP, mediante agendamento com

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: CIRINEU SILAS BITENCOURT, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC9A-A03B-DC69-2A95 e informe o código CC9A-A03B-DC69-2A95
Doc: 218/663

a Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana, através do Telefone (13) 3854-8700, ramal 8707. Para a visita técnica, o responsável deverá apresentar-se munido de comprovação de fazer parte do quadro de funcionários da empresa, para, junto com a equipe técnica da Prefeitura Municipal de Cajati, proceder à visita.

18.7. Conforme Artigo 49, inciso II da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, "***se não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório***", ficando condicionado a validade da licitação a efetiva participação de no mínimo 3 (três) empresas em condições de efetiva competição para as licitações com exclusividade (reservadas) para ME/EPP.

18.8. Caso não seja obtido o número mínimo de 3 (três) empresas em condições de efetiva competição, a licitação com exclusividade será considerado **FRACASSADA** e poderá ser repetida a fim de receber propostas de empresas não enquadradas como ME/EPP, afastado assim os benefícios materiais consubstanciados nos Artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, estando franqueada aos demais interessados.

Cajati/SP, 21 de junho de 2023.

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: CIRINEU SILAS BITENCOURT, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC9A-A03B-DC69-2A95 e informe o código CC9A-A03B-DC69-2A95
1Doc: 219/663

ANEXO I - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 516/2023 1DOC
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023
PLANILHA DE QUANTIDADES

Assinado por 4 pessoas: CIRINEU SILAS BITENCOURT, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC9A-A03B-DC69-2A95 e informe o código CC9A-A03B-DC69-2A95

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

ORÇAMENTO

OBJETO: DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL
LOCAL: RUA TEODORO FERREIRA MACHADO - Nº 154 - CENTRO - CAJATI-SP

BTS ENGENHARIA

FONTE	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	Preço Unitário (R$)	Pr. Unit. + B.D.I. (R$)	Pr. Total (R$)
	0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**					
	1.	**SEGURANÇA - ISOLAMENTO**					
CDHU	02.08.020	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA OBRA	M2	1,00	R$ 881,61	R$ 1.103,77	R$ 1.103,77
CDHU	02.03.110	TAPUME MÓVEL PARA FECHAMENTO DE ÁREAS	M2	71,39	R$ 98,73	R$ 123,60	R$ 8.823,80
CDHU	02.03.060	PROTEÇÃO DE FACHADA COM TELA DE NYLON	M2	118,70	R$ 21,88	R$ 27,39	R$ 3.251,19
CDHU	08.02.020	CIMBRAMENTO EM MADEIRA COM ESTRONCAS DE EUCALIPTO	M3	69,77	R$ 47,73	R$ 59,75	R$ 4.168,87
						SUBTOTAL	R$ 17.347,63
	2.	**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**					
CDHU	04.03.020	RETIRADA DE TELHAMENTO EM BARRO	M2	115,48	R$ 13,50	R$ 16,90	R$ 1.951,69
SINAPI	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	106,96	7,80	R$ 9,76	R$ 1.043,93
CDHU	03.01.040	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	M3	57,45	R$ 337,40	R$ 422,42	R$ 24.267,27
CDHU	04.11.030	RETIRADA DE BANCADA INCLUINDO PERTENCES	M2	1,65	R$ 52,36	R$ 65,55	R$ 108,16
CDHU	04.08.020	RETIRADA DE FOLHA DE ESQUADRIA EM MADEIRA	UN	17,00	R$ 18,71	R$ 23,42	R$ 398,14
CDHU	04.09.020	RETIRADA DE ESQUADRIA METÁLICA EM GERAL	M2	26,63	R$ 26,18	R$ 32,77	R$ 872,67
CDHU	04.08.060	RETIRADA DE BATENTE COM GUARNIÇÃO E PEÇAS LINEARES EM MADEIRA, CHUMBADOS	M	55,00	R$ 11,22	R$ 14,04	R$ 772,20
SINAPI	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UN	9,00	13,18	R$ 16,50	R$ 148,50
CDHU	03.02.040	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE ELEVAÇÃO OU ELEMENTO VAZADO, INCLUINDO REVESTIMENTO	M3	102,87	R$ 67,48	R$ 84,48	R$ 8.690,26
CDHU	04.30.100	REMOÇÃO DE RESERVATÓRIO EM FIBROCIMENTO ATÉ 1000 LITROS	UN	1,00	R$ 124,41	R$ 155,76	R$ 155,76
CDHU	03.03.060	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO EM MASSA DE PISO	M2	320,88	R$ 8,44	R$ 10,56	R$ 3.388,49
CDHU	03.03.040	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO EM MASSA DE PAREDE OU TETO	M2	118,64	R$ 5,06	R$ 6,33	R$ 750,97
CDHU	04.18.060	REMOÇÃO DE CAIXA DE ENTRADA DE ENERGIA PADRÃO MEDIÇÃO INDIRETA COMPLETA	UN	1,00	R$ 207,35	R$ 259,60	R$ 259,60
CDHU	04.21.160	REMOÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, CHAMADA OU CAIXA DE PASSAGEM	M2	0,50	R$ 82,94	R$ 103,84	R$ 51,92
SINAPI	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M	459,00	0,76	R$ 0,95	R$ 436,05
CDHU	04.21.130	REMOÇÃO DE POSTE DE CONCRETO	UN	1,00	R$ 248,96	R$ 311,69	R$ 311,69
						SUBTOTAL	R$ 43.607,29
						TOTAL GERAL	R$ 60.954,93

Referência: SINAPI - 02/2023
CPOS - Boletim 189 - Com Desoneração
FDE - 01/2023
SIURB - 07/2022

CAJATI, 22 DE MAIO DE 2023

Assinado por 4 pessoas: CIRINEU SILAS BITENCOURT, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC9A-A03B-DC69-2A95 e informe o código CC9A-A03B-DC69-2A95

1Doc: 221/663

DEMONSTRAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS

		Despesas indiretas	
	AC:	Taxa de administração central;	
	S:	Taxa de seguros;	
	R:	Taxa de riscos;	
	G:	Taxa de garantias;	
	DF:	Taxa de despesas financeiras;	
		Total Despesas Indiretas	
		Bonificação	
	L:	Taxa de lucro / remuneração;	
		Total Bonificação	
		Detalhe Impostos	
		PIS	
		COFINS	
		ISSQN	
		CPRB	
	I:	Taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISSQN, CPRB)	
		Fórmula para o cálculo do B.D.I. (benefícios e despesas indiretas)	
BDI =		$\frac{(1 + AC + S + R + G)x(1 + DF)x(1 + L)}{(1 - I)} - 1$	

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: CIRINEU SILAS BITENCOURT, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC9A-A03B-DC69-2A95 e informe o código CC9A-A03B-DC69-2A95
Doc: 222/663

ANEXO II - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 516/2023 1DOC
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023
TERMO DE REFERÊNCIA

Assinado por 4 pessoas: CIRINEU SILAS BITENCOURT, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC9A-A03B-DC69-2A95 e informe o código CC9A-A03B-DC69-2A95

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Comissão de Avaliação de Imóveis

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE RESIDÊNCIA ADQUIRIDA PELA PREFEITURA ATRÁVÉS DE DESAPROPRIAÇÃO - DATA: 05/04/2023

Imóvel com Frente para Rua Irmã Carmela Tessaroli.

Cadastro: 9714

Proprietária: Renata de Jesus Oliveira

Rua do Cadastro: Rua Teodoro Ferreira Machado, nº 154

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: CIRINEU SILAS BITENCOURT, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC9A-A03B-DC69-2A95 e informe o código CC9A-A03B-DC69-2A95

FOTO 01 – FACHADA RUA IRMÃ CARMELA TESSAROLI

FOTO 02 – FOTO AMPLA DA FACHADA

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: CIRINEU SILAS BITENCOURT, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC9A-A03B-DC69-2A95 e informe o código CC9A-A03B-DC69-2A95
Doc: 225/663

FOTO 03 – FACHADA – RUA TEODORO FERREIRA MACHADO

FOTO 04 – PORTÃO DE ACESSO AO PAVIMENTO TÉRREO E SUPERIOR PELA RUA IRMÃ CARMELA TESSAROLI

Assinado por 4 pessoas: CIRINEU SILAS BITENCOURT, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC9A-A03B-DC69-2A95 e informe o código CC9A-A03B-DC69-2A95

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

FOTO 05 – PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA

FOTO 06 – PORTAS DE ACESSO AO PAVIMENTO TÉRREO E SUPERIOR

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: CIRINEU SILAS BITENCOURT, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC9A-A03B-DC69-2A95 e informe o código CC9A-A03B-DC69-2A95
Doc: 227/663

FOTO 07– QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA

FOTO 08 – SALA DE ESTAR DO PAVIMENTO TÉRREO

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: CIRINEU SILAS BITENCOURT, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC9A-A03B-DC69-2A95 e informe o código CC9A-A03B-DC69-2A95
Doc: 228/663

FOTO 09 – CORRESPONDÊNCIAS ENCONTRADAS NO LOCAL

FOTO 10 – PONTO DE ILUMINAÇÃO SEM ACESSÓRIOS

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: CIRINEU SILAS BITENCOURT, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC9A-A03B-DC69-2A95 e informe o código CC9A-A03B-DC69-2A95
Doc: 229/663

FOTO 11 – DETALHE DA PORTA DE ACESSO DO PAVIMENTO TÉRREO

FOTO 12 – COZINHA DO PAVIMENTO TÉRREO

Assinado por 4 pessoas: CIRINEU SILAS BITENCOURT, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC9A-A03B-DC69-2A95 e informe o código CC9A-A03B-DC69-2A95

FOTO 13 – SALA DE JANTAR DO PAVIMENTO TÉRREO

FOTO 14 – BANHEIRO DO PAVIMENTO TÉRREO

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: CIRINEU SILAS BITENCOURT, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC9A-A03B-DC69-2A95 e informe o código CC9A-A03B-DC69-2A95

FOTO 15 – ÁREA DE SERVIÇO DO PAVIMENTO TÉRREO

FOTO 16 – DETALHE DO SANITÁRIO DO PAVIMENTO TÉRREO

Assinado por 4 pessoas: CIRINEU SILAS BITENCOURT, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC9A-A03B-DC69-2A95 e informe o código CC9A-A03B-DC69-2A95

FOTO 17 – DETALHE DA ÁREA DE BANHO

FOTO 18 – DETALHE DA AVARIA DO REVESTIMENTO DA ESCADA DE ACESSO AO PAVIMENTO SUPERIOR

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: CIRINEU SILAS BITENCOURT, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC9A-A03B-DC69-2A95 e informe o código CC9A-A03B-DC69-2A95
Doc: 233/663

FOTO 19 – ESCADA DE ACESSO AO PAVIMENTO SUPERIOR

FOTO 20 – PORTA DE ENTRADA DO PAVIMENTO SUPERIOR

Assinado por 4 pessoas: CIRINEU SILAS BITENCOURT, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC9A-A03B-DC69-2A95 e informe o código CC9A-A03B-DC69-2A95

FOTO 21 – COZINHA DO PAVIMENTO SUPERIOR

FOTO 22 – PORTA DE AÇO RETIRADA DA SALA DE ESTAR DO PAVIMENTO SUPERIOR

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: CIRINEU SILAS BITENCOURT, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC9A-A03B-DC69-2A95 e informe o código CC9A-A03B-DC69-2A95

FOTO 23 – DETALHE DA SALA DE ESTAR DO PAVIMENTO SUPERIOR ONDE FOI RETIRADO UMA PORTA DE AÇO

FOTO 24 – BANHEIRO DA SUÍTE DO PAVIMENTO SUPERIOR

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: CIRINEU SILAS BITENCOURT, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC9A-A03B-DC69-2A95 e informe o código CC9A-A03B-DC69-2A95

FOTO 25 – SUÍTE DO PAVIMENTO SUPERIOR

FOTO 26 – ÁREA DE BANHO

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: CIRINEU SILAS BITENCOURT, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC9A-A03B-DC69-2A95 e informe o código CC9A-A03B-DC69-2A95

FOTO 27 – BANHEIRO SOCIAL DO PAVIMENTO SUPERIOR

FOTO 28 – DETALHE DO LAVATÓRIO DO BANHEIRO SOCIAL DO PAVIMENTO SUPERIOR

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: CIRINEU SILAS BITENCOURT, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC9A-A03B-DC69-2A95 e informe o código CC9A-A03B-DC69-2A95

FOTO 29 – ABERTURA DA JANELA DO BANHEIRO SOCIAL DO PAVIMENTO SUPERIOR

FOTO 30 – VARANDA DO PAVIMENTO SUPERIOR (FACHADA OESTE)

Assinado por 4 pessoas: CIRINEU SILAS BITENCOURT, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC9A-A03B-DC69-2A95 e informe o código CC9A-A03B-DC69-2A95

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

FOTO 31 – VARANDA DO PAVIMENTO SUPERIOR (FACHADA OESTE)

FOTO 32 – VARANDA DO PAVIMENTO SUPERIOR (FACHADA LESTE)

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: CIRINEU SILAS BITENCOURT, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC9A-A03B-DC69-2A95 e informe o código CC9A-A03B-DC69-2A95
Doc: 240/663

FOTO 33 – VARANDA DO PAVIMENTO SUPERIOR (FACHADA NORTE)

FOTO 34 – DETALHE DE MÓVEL ABANDONADO NA VARANDA

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: CIRINEU SILAS BITENCOURT, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC9A-A03B-DC69-2A95 e informe o código CC9A-A03B-DC69-2A95
Doc: 241/663

FOTO 35 – PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA DO PAVIMENTO INFERIOR PELA RUA TEODORO FERREIRA MACHADO

FOTO 36 – ÁREA DE SERVIÇO DO PAVIMENTO INFERIOR

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: CIRINEU SILAS BITENCOURT, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC9A-A03B-DC69-2A95 e informe o código CC9A-A03B-DC69-2A95
Doc: 242/663

FOTO 37 – DETALHE DO TANQUE DA ÁREA DE SERVIÇO DO PAVIMENTO INFERIOR

FOTO 38 – PORTA DE ACESSO PELA FACHADA SUL AO PAVIMENTO INFERIOR

Assinado por 4 pessoas: CIRINEU SILAS BITENCOURT, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC9A-A03B-DC69-2A95 e informe o código CC9A-A03B-DC69-2A95

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

FOTO 39 – DETALHE DA ESTRUTURA NO PAVIMENTO INFERIOR

FOTO 40 – ÁREA DE ACESSO PELA FACHADA SUL AO PAVIMENTO INFERIOR

Assinado por 4 pessoas: CIRINEU SILAS BITENCOURT, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC9A-A03B-DC69-2A95 e informe o código CC9A-A03B-DC69-2A95

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

FOTO 41 – CONJUNTO DE HIDRÔMETROS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA EDIFICAÇÃO

FOTO 42 – QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DO PAVIMENTO INFERIOR

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: CIRINEU SILAS BITENCOURT, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC9A-A03B-DC69-2A95 e informe o código CC9A-A03B-DC69-2A95

FOTO 43 – GARAGEM DO PAVIMENTO INFERIOR

FOTO 44 – SALA 01 DO PAVIMENTO INFERIOR

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: CIRINEU SILAS BITENCOURT, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC9A-A03B-DC69-2A95 e informe o código CC9A-A03B-DC69-2A95
Doc: 246/663

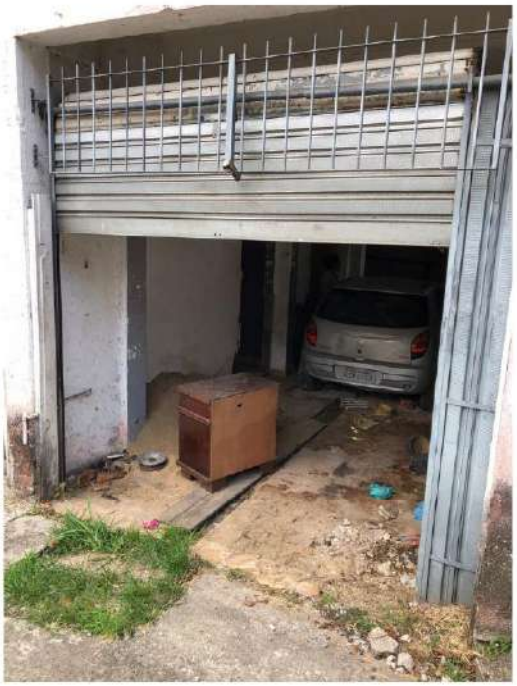

FOTO 45 – PORTA DE ACESSO À GARAGEM DO PAVIMENTO INFERIOR

FOTO 46 – SALA 01 DO PAVIMENTO INFERIOR

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: CIRINEU SILAS BITENCOURT, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC9A-A03B-DC69-2A95 e informe o código CC9A-A03B-DC69-2A95

FOTO 47 – SALA 01 DO PAVIMENTO INFERIOR

FOTO 48 – SALA 02 DO PAVIMENTO INFERIOR

Assinado por 4 pessoas: CIRINEU SILAS BITENCOURT, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC9A-A03B-DC69-2A95 e informe o código CC9A-A03B-DC69-2A95

FOTO 49 – ACESSO A SALA 02 DO PAVIMENTO INFERIOR

FOTO 50 – ABERTURA ENTRE A GARAGEM E SALA 02 DO PAVIMENTO INFERIOR

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: CIRINEU SILAS BITENCOURT, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC9A-A03B-DC69-2A95 e informe o código CC9A-A03B-DC69-2A95
Doc: 249/663

FOTO 51 – DETALHE DO ENTULHO NA GARAGEM DO PAVIMENTO INFERIOR

Cajati, 11 de abril de 2023

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: CIRINEU SILAS BITENCOURT, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC9A-A03B-DC69-2A95 e informe o código CC9A-A03B-DC69-2A95
Doc: 250/663

_____
Mayra C. Veiga Okuyama (Presidente)
Engenheira Civil- CREA 5069469210

_____
Gustavo Ferreira Alcides (Presidente/ Suplente)
Agente de trânsito

_____
Paulo Novaes - (Membro)
Chefe da Seção de Cadastro e Dívida Ativa

_____
Antonia Cícera Linard (Membro)
Escriturária

_____
Jonatas Remisio Lemos (Membro)
Auxiliar de Topografia

_____
Elisiane Aparecida Mendes (Membro)
Chefe de Fiscalização e Posturas

_____
Jailton Pereira dos Santos (Membro)
Escriturário

_____
Bruno da Silva Teixeira Laragnoit (Membro)
Técnico em Edificações

_____
Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: CIRINEU SILAS BITENCOURT, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC9A-A03B-DC69-2A95 e informe o código CC9A-A03B-DC69-2A95

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: CIRINEU SILAS BITENCOURT, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC9A-A03B-DC69-2A95 e informe o código CC9A-A03B-DC69-2A95

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:
Demolição Manual de Edificação Residencial

LOCAL:
Rua Teodoro Ferreira Machado – nº 154 – Centro – Cajati -SP

APRESENTAÇÃO:

Este memorial descritivo tem por objetivo estabelecer critérios de medição, tipo de materiais, bem como descrever e especificar de forma clara os serviços a serem executados para a demolição total de imóvel residencial urbano do município de Cajati / SP.

SEGURANÇA DO TRABALHO.

Considerando a complexidade dos serviços a serem executados, a contratada deverá executar a demolição de um prédio localizado na Rua Teodoro Ferreira Machado – nº 154 – Centro, onde existe grande fluxo de veículos e de pedestres e também por encontrar-se com divisa faceada a outra edificação, a contratada deverá redobrar os cuidados para garantir a estabilidade da edificação vizinha, dos pedestres, dos colaboradores e dos veículos que circulam pela avenida durante toda a execução dos serviços e tomada de decisões feitas em conjunto com o Departamento de Planejamento Urbano.

Toda a área do canteiro deverá ser sinalizada através de placas, quanto à movimentação de veículos, indicações de perigo, instalações e prevenção de acidentes.

Durante toda a obra os funcionários deverão sempre utilizar os EPI's necessários, conforme sua função e serviço a ser executado. Toda sinalização preventiva deverá ser realizada, evitando-se os riscos de acidentes com pessoas, materiais e veículos.

A CONTRATADA deverá apresentar antes do início dos serviços: PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) e PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional).

DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

1. **IDENTIFICAÇÃO E ISOLAMENTO:**

PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA OBRA:
Será medido por área de placa executada (m²). O item remunera o fornecimento de materiais, acessórios para fixação e a mão-de-obra necessária para instalação de placa para identificação da obra, englobando os módulos referentes às placas do Governo do Estado de São Paulo, da empresa Gerenciadora, e do cronograma da obra, constituída por: chapa em aço galvanizado nº16 ou nº18, com tratamento anticorrosivo resistente às intempéries; fundo em compensado de madeira, espessura de 12mm; requadro e estrutura em madeira; marcas, logomarcas, assinaturas e título da obra, conforme especificações do Manual de Padronização de Assinaturas

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: CIRINEU SILAS BITENCOURT, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC9A-A03B-DC69-2A95 e informe o código CC9A-A03B-DC69-2A95
Doc: 253/663

do Governo do Estado de São Paulo e da empresa Gerenciadora; pontaletes de *Erisma uncinatum* (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho), ou *Qualea spp* (conhecida como Cambará), de 3X3 polegadas. Não remunera as placas dos fornecedores.

TAPUME MÓVEL PARA FECHAMENTO DE ÁREAS:
Será medido por área, aferida na projeção vertical, de tapume executado (m²). O item remunera o fornecimento de chapa compensada resinada de 6mm, pontalete de *Erisma uncinatum* (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho), ou *Qualea spp* (conhecida como Cambará) de 3X3 polegadas, inclusive materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução de tapume, tipo móvel, inclinado, com base interna ao tapume, para garantir estabilidade do conjunto. Remunera também material e a mão de obra necessário para a pintura em látex na face externa.

PROTEÇÃO DE FACHADA COM TELA DE NYLON:
Será medida pela área de tela instalada (m²), onde: sobre fachadas será medido o desenvolvimento perimetral realmente entelado; sobre balancins e afins será medida a quantidade real de tela fornecida e instalada, não sendo computados os reaproveitamentos por deslocamentos. O item remunera o fornecimento de materiais, acessórios para fixação e a mão de obra necessária para execução de proteção de fachada com tela de polietileno, malha de 2,0 ou 2,2mm com fitilhos para amarração, pontalete e sarrafo de *Erisma uncinatum* (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho), ou *Qualea spp* (conhecida como Cambará).

CIMBRAMENTO EM MADEIRA COM ESTRONCAS DE EUCALIPTO:
Será medido pelo volume, considerando-se como altura a distância entre as peças a serem escoradas e a cota de apoio (m³). Nas peças de concreto em que as formas remunerem cimbramento, este deverá ser descontado; considerando-se como altura a distância entre as peças a serem escoradas e a cota de apoio menos 3m. O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra necessários para a execução de escoramento de madeira com estroncas de *Eucalyptus* (conhecida como eucalipto).

2. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS:

RETIRADA DE TELHAMENTO EM BARRO:
Será medido pela área de cobertura em projeção horizontal (m²), com os acréscimos: 8% para cobertura de 28% a 38% de inclinação. O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a retirada completa das telhas de barro, inclusive elementos de fixação, a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis.

REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO:
Será medido pela área de cobertura em projeção horizontal (m²). O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária para a retirada completa da estrutura de madeira da cobertura, para telhas de barro, sem reaproveitamento das peças.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: CIRINEU SILAS BITENCOURT, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC9A-A03B-DC69-2A95 e informe o código CC9A-A03B-DC69-2A95
Doc: 254/663

DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO:
Será medido pelo volume real demolido, medido no projeto, ou conforme levantamento cadastral, ou aferido antes da demolição(m³). O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços de: desmonte, demolição, fragmentação de elementos em concreto armado manualmente; a seleção e a acomodação manual do entulho em lotes. Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114.

RETIRADA DE BANCADA INCLUINDO PERTENCES:
Será medido por área, na projeção horizontal, de bancada retirada (m²). O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a remoção completa de bancadas em geral, inclusive pertences e a guarda das peças aproveitáveis.

RETIRADA DE FOLHA DE ESQUADRIA EM MADEIRA:
Será medido por unidade retirada (un). O item remunera o fornecimento de mão-de-obra necessária para a retirada de folha de esquadria em madeira, a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis.

RETIRADA DE BATENTE COM GUARNIÇÃO E PEÇAS LINEARES EM MADEIRA, CHUMBADOS:
Será medido pelo comprimento total de peças retiradas (m). O item remunera o fornecimento de mão-de-obra necessária para a retirada de batentes com guarnição e peças lineares em madeira, chumbados; remunera também a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis.

RETIRADA DE ESQUADRIA METÁLICA EM GERAL:
Será medido pela área da esquadria retirada (m²). O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a retirada completa de esquadrias metálicas, em geral; a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis.

REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO:
Será medido por unidade de aparelho sanitário retirado (un). O item remunera a mão-de-obra para retirada de bacias sanitárias, lavatórios, mictórios, bidês, tanques e outros aparelhos sanitários, inclusive os acessórios; sem reaproveitamento das peças.

DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE ELEVAÇÃO OU ELEMENTO VAZADO, INCLUINDO REVESTIMENTO:
Será medido pelo volume real demolido, medido no projeto, ou conforme levantamento cadastral, ou aferido antes da demolição(m³). O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços de: desmonte, demolição, fragmentação de elementos em alvenaria de elevação ou elemento vazado, manualmente; a seleção e a acomodação manual do entulho em lotes. Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114.

REMOÇÃO DE RESERVATÓRIO EM FIBROCIMENTO ATÉ 1000 LITROS:
Será medido por unidade retirada (un). O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a remoção de reservatório em fibrocimento, com até 1.000 litros; remunera também a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: CIRINEU SILAS BITENCOURT, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC9A-A03B-DC69-2A95 e informe o código CC9A-A03B-DC69-2A95
Doc: 255/663

DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO EM MASSA DE PISO:
Será medido por área real de revestimento em massa de pisos em geral demolido, medida no projeto, ou conforme levantamento cadastral, ou aferida antes da demolição(m²). O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços de: demolição, fragmentação de revestimentos em massa em pisos, manualmente; a seleção e a acomodação manual do entulho em lotes. Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114.

DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO EM MASSA DE PAREDE OU TETO:
Será medido por área real de revestimento em massa de parede ou teto demolido, medida no projeto, ou conforme levantamento cadastral, ou aferida antes da demolição(m²). O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços de: demolição, fragmentação de revestimentos em massa em parede, ou teto, manualmente; a seleção e a acomodação manual do entulho em lotes. Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114.

REMOÇÃO DE CAIXA DE ENTRADA DE ENERGIA PADRÃO MEDIÇÃO INDIRETA COMPLETA:
Será medido por unidade retirada (un). O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a remoção de caixa de entrada de energia, padrão medição indireta completa; remunera também a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis.

REMOÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, CHAMADA OU CAIXA DE PASSAGEM:
Será medido por área de quadro ou caixa retirada (m²). O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a remoção completa de quadro de distribuição, chamada ou caixa de passagem, inclusive os componentes internos; remunera também a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis.

REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO:
Será medido por comprimento de cabo ou cordoalha retirados (m). O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a remoção completa de cabo ou cordoalha de cobre, com ou sem revestimento; sem reaproveitamento das peças.

REMOÇÃO DE POSTE DE CONCRETO:
Será medido por unidade retirada (un). O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a remoção de poste de concreto, inclusive a base de sustentação; remunera também a seleção e a guarda do material reaproveitável.

REMOÇÃO DE ENTULHO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAL VOLUMOSO E MISTURADO POR ALVENARIA, TERRA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO E METAL:
Será medido por volume de entulho retirado, aferido na caçamba (m³). O item remunera o fornecimento dos serviços de carregamento manual de terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico e metal até a caçamba, remoção e transporte da caçamba até unidade de destinação final indicada pelo Município onde ocorrer a geração e retirada do entulho, ou área licenciada para tal finalidade pela Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (CETESB), e que atenda às exigências de legislação municipal, abrangendo:

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: CIRINEU SILAS BITENCOURT, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC9A-A03B-DC69-2A95 e informe o código CC9A-A03B-DC69-2A95
Doc: 256/663

a) A empresa ou prestadora dos serviços de remoção do entulho, resíduos provenientes da construção civil, deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002 e suas alterações, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), Decreto nº 37952, de 11 de maio de 1999, e normas;
b) Fornecimento de caçamba metálica de qualquer tamanho, na obra, remoção da mesma quando cheia, e a reposição por outra caçamba vazia, o transporte e o despejo na unidade de destinação final, independente da distância do local de despejo;
c) Fornecimento da mão de obra e recipientes adequados, necessários para o transporte manual, vertical ou horizontal, do material de entulho, até o local onde está situada a caçamba;
d) Proteção das áreas envolvidas, bem como o despejo e acomodação dos materiais na caçamba;
e) A mão de obra, os materiais acessórios e os equipamentos necessários ao carregamento, transporte e descarga deverão ser condizentes com a natureza dos serviços prestados;
f) Na retirada do entulho, a empresa executora dos serviços de coleta e transporte, deverá apresentar o Controle de Transporte de Resíduos (CTR) devidamente preenchido, contendo informações sobre o gerador, origem, quantidade e descrição dos resíduos e seu destino, unidade de disposição final, bem como o comprovante declarando a sua correta destinação;
g) Estão inclusos todos os impostos legais e despesas necessárias junto aos órgãos regulamentadores das atividades envolvidas. Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113, NBR 15114 e Nota Técnica da NBR 10004/2004.

Cajati, 22 de maio de 2023.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: CIRINEU SILAS BITENCOURT, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC9A-A03B-DC69-2A95 e informe o código CC9A-A03B-DC69-2A95
Doc: 257/663

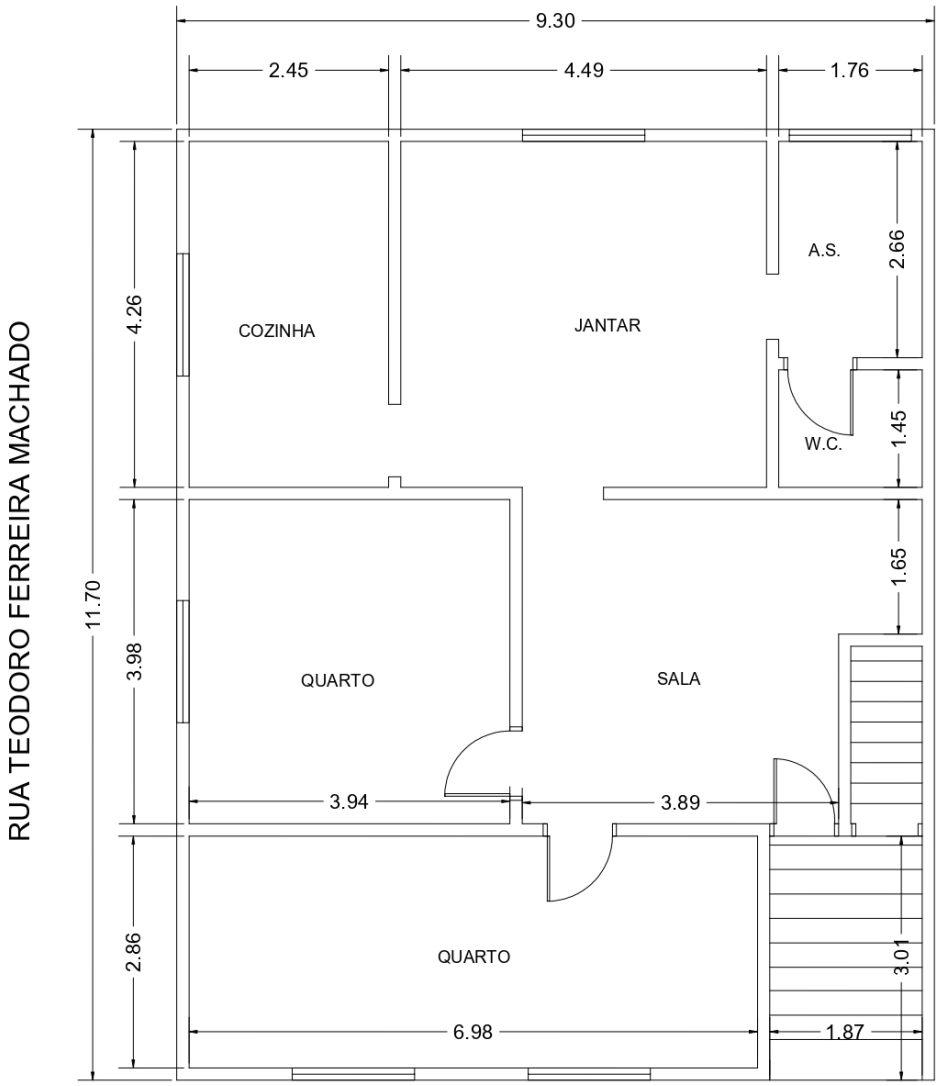

PAVIMENTO TÉRREO

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: CIRINEU SILAS BITENCOURT, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC9A-A03B-DC69-2A95 e informe o código CC9A-A03B-DC69-2A95
Doc: 258/663

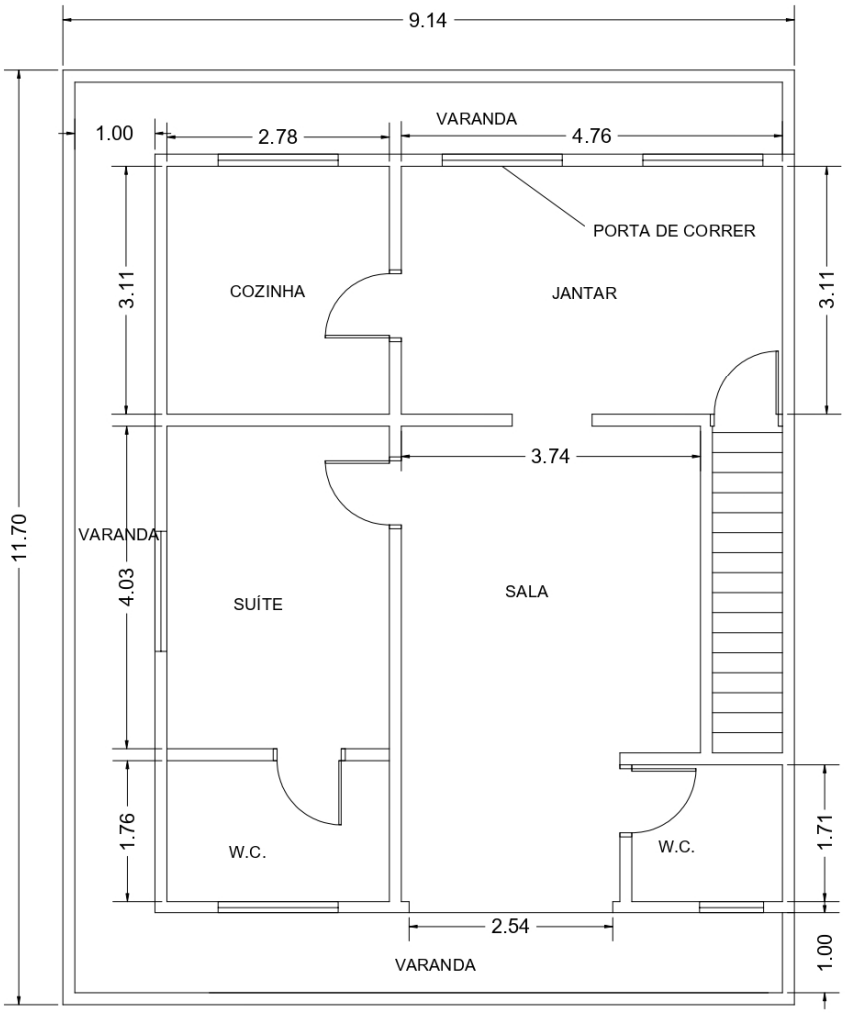

PAVIMENTO SUPERIOR

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: CIRINEU SILAS BITENCOURT, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC9A-A03B-DC69-2A95 e informe o código CC9A-A03B-DC69-2A95
Doc: 259/663

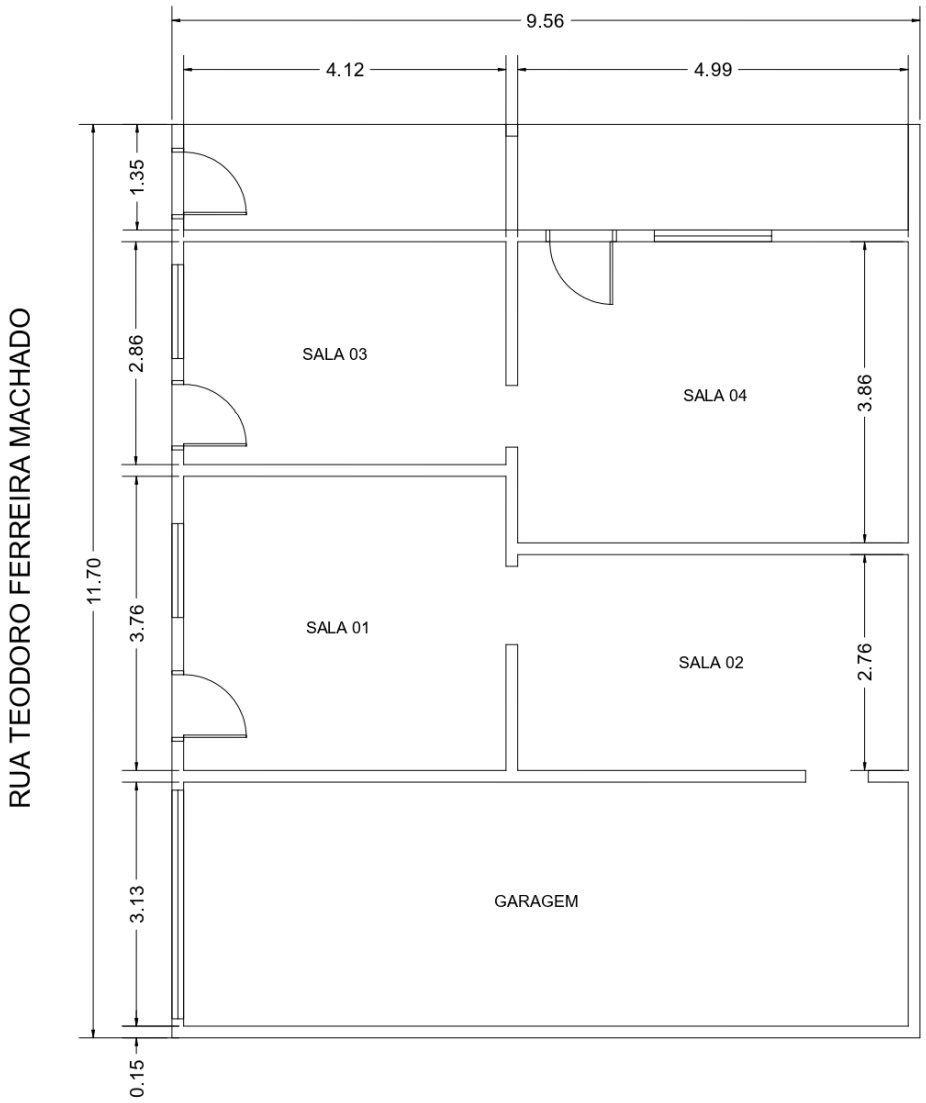

PAVIMENTO INFERIOR

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: CIRINEU SILAS BITENCOURT, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC9A-A03B-DC69-2A95 e informe o código CC9A-A03B-DC69-2A95
Doc: 260/663

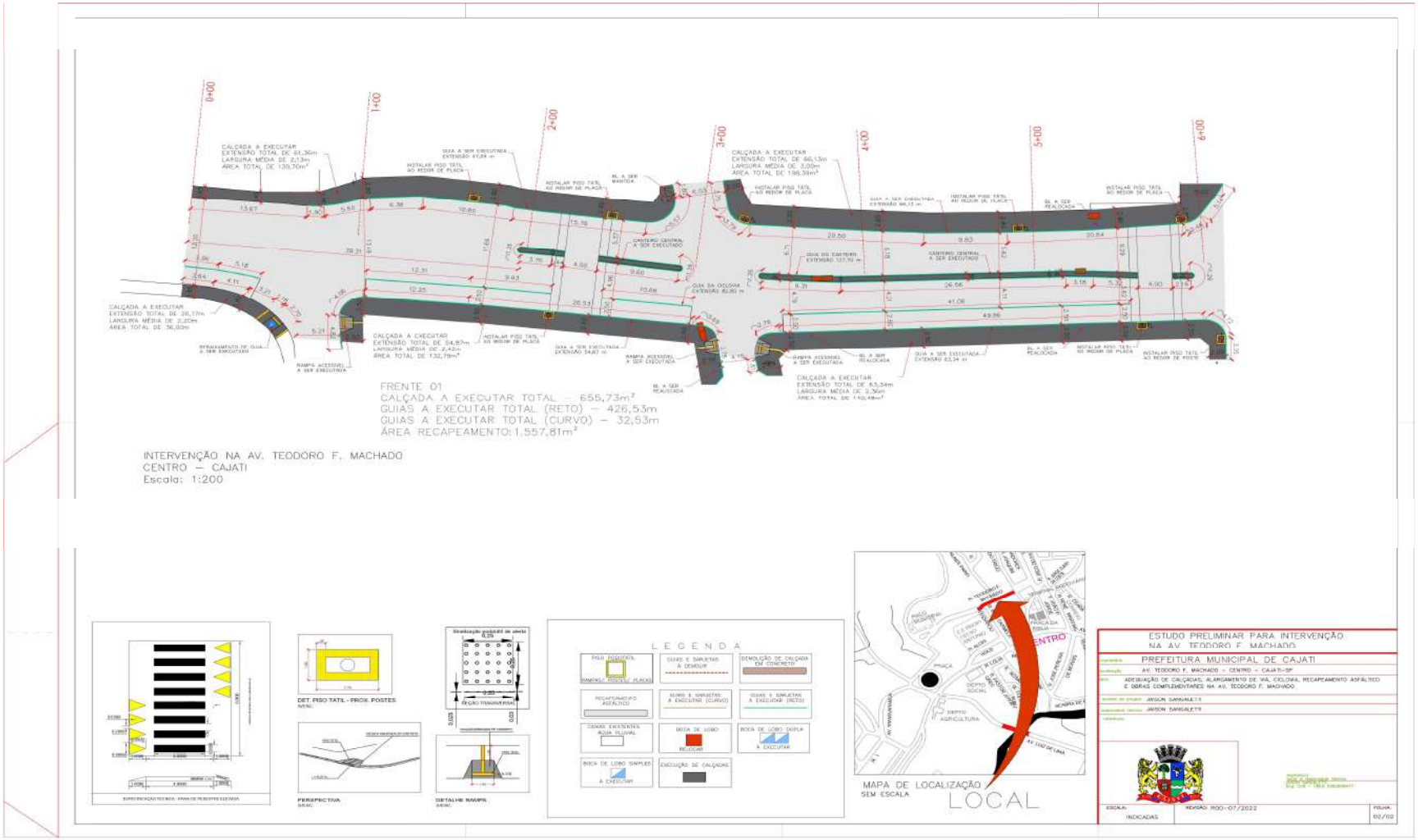

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: CIRINEU SILAS BITENCOURT, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC9A-A03B-DC69-2A95 e informe o código CC9A-A03B-DC69-2A95

1Doc: 261/663

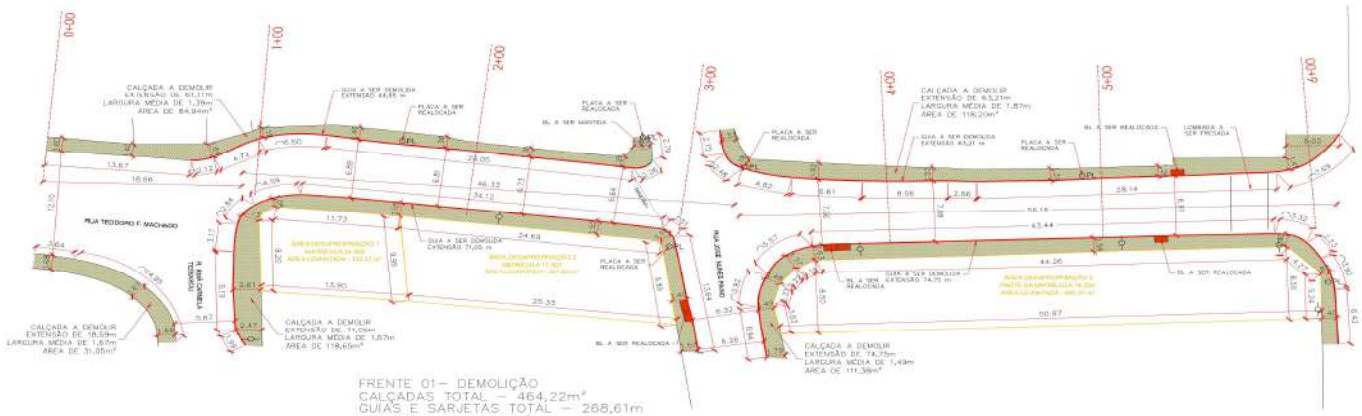

INTERVENÇÃO NA AV. TEODORO F. MACHADO
CENTRO – CAJATI
PLANTA DE DEMOLIÇÃO
Escala: 1:200

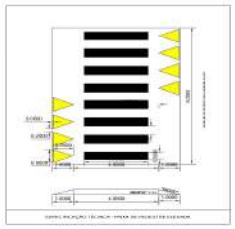

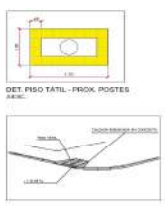

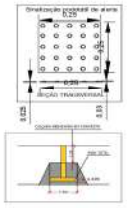

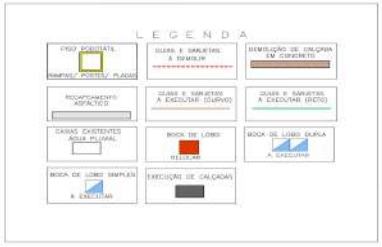

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 – CENTRO – CEP: 11950-000 – CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Assinado por 4 pessoas: CIRINEU SILAS BITENCOURT, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC9A-A03B-DC69-2A95 e informe o código CC9A-A03B-DC69-2A95

1Doc: 262/663

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES
(inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal de 1988)

(em papel timbrado da empresa)

Declaramos para os devidos fins, que a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, situada na _____ (endereço completo), interessada em participar do processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 516/2023 1DOC** da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI – SP**, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre nem em qualquer outro trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, conforme previsto no inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal de 1988.

Declaro ainda, sob as penas da Lei, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, nos encontramos em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Declaro ainda, que me encontro em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à Lei Federal nº 9.854/99 quanto a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal

....., de ..... de 2023.

_____
Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

_____
Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: CIRINEU SILAS BITENCOURT, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC9A-A03B-DC69-2A95 e informe o código CC9A-A03B-DC69-2A95
Doc: 263/663

A N E X O IV

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº

Pelo presente instrumento de contrato, que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – Cajati – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001- 28, representada pelo Prefeito Municipal de Cajati, Sr. Luiz Henrique Koga, daqui em diante designada **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa ....., situada na ....., com inscrição no CNPJ sob nº ..... e I.E. nº ....., aqui representada pelo Sr. ....., de ora em diante designado **CONTRATADA**, que tem como justo e contratado entre si, na Tomada de Preços nº 012/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 516/2023 1DOC, conforme Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas atualizações, que se regerá pelas cláusulas e condições, abaixo discriminadas, que as partes reciprocamente aceitam e outorgam a saber :

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Demolição manual de edificação residencial, situada na Rua Teodoro Ferreira Machado, nº 154 – Centro – Cajati/SP.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO LOCAL E PRAZO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A **CONTRATADA** se obriga a prestar os serviços, no local informado pela Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana; O prazo de execução dos serviços será de 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura das autorizações para início dos serviços, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações, desde que devidamente justificado e nas condições abaixo especificadas:

a) **Quando o serviço for subsidiada por valores de Convênio celebrado com o Estado ou União, e for necessária a prorrogação para se aguardar a liberação de repasses;**

b) **Quando for comprovada urgência ou emergência, decorrente de calamidade pública ou estado de necessidade (chuvas torrenciais frequentes, desmoronamento ou outro fator originário da natureza), devidamente comprovado;**

c) **Por caso fortuito, de força maior ou fato imprevisível devidamente justificado.**

d) **Quando nos termos do Artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações, houver aditamento do serviço, mediante acréscimo.**

Em hipótese alguma será admitida a prorrogação do prazo contratual consignado na Cláusula Segunda, sob a justificativa de falta de material ou insumos; falta de mão de obra qualificada; dificuldades na execução das obras ou serviços.

Qualquer atraso no Cronograma do Serviço sob as justificativas descritas na Cláusula Segunda, implicará na não prorrogação do prazo contratual, acarretando o vencimento do

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: CIRINEU SILAS BITENCOURT, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC9A-A03B-DC69-2A95 e informe o código CC9A-A03B-DC69-2A95

contrato, com a aplicação das penalidades de multa pela obrigação não-cumprida, retenção da garantia contratual, se houver, e decretação de impedimento de contratar com a Prefeitura de Cajati pelo prazo de 02 (dois) anos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor do presente contrato constitui a importância de **R$ _____ (xxxxxxxxxxxxxxxxxxx)**, fixo e irreajustável.

A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, por acordo entre as contratantes.

Parágrafo Único – O preço referido no caput, além da mão de obra, materiais e todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, bem como todas as despesas com transportes, seguros, equipamentos de segurança, impostos e/ou taxas e com outras pertinentes correrão por conta da **CONTRATADA,** que responderá pela realização das mesmas independentemente da manifestação do preposto da **CONTRATANTE,** sendo condição obrigatória para a realização dos respectivos pagamentos.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** de acordo com a medição mensal dos serviços devidamente executados.

O pagamento do valor da medição será realizado em até 15 (quinze) dias após a emissão da Nota Fiscal / Fatura devidamente atestada pela Contratante.

As medições serão mensais, conforme o cronograma da Planilha do Serviço ou Convênio. Caso a Contratada não cumpra o cronograma do mês, por atraso, receberá o pagamento proporcional aos serviços executados, em percentual de obrigação cumprida, sendo de imediato, aplicando-lhe a multa pecuniária contratual (Cláusula Décima Primeira) sobre a obrigação não-cumprida, a qual a qual será descontada diretamente, em Nota, do pagamento proporcional que receber da referida medição.

Nos casos onde ocorrerem eventuais atrasos de pagamentos provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a desde a data de seu vencimento até data do efetivo pagamento, onde os juros de mora serão calculados a taxa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO FINANCEIRO

O recurso financeiro para atendimento ao objeto do presente exercício, conforme Elemento Econômico 3.3.90.39 do Código de Recurso e Fonte, será atendido pela dotação codificada sob nº:

Manutenção do Departamento de Mobilidade Urbana - 15.451.0007.2183
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 3.3.90.39

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: CIRINEU SILAS BITENCOURT, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC9A-A03B-DC69-2A95 e informe o código CC9A-A03B-DC69-2A95
Doc: 265/663

CLÁUSULA SEXTA – DA PRAÇA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados por meio de depósito em Conta Corrente da empresa, pela Divisão de Tesouraria da Prefeitura do Município de Cajati/ SP.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

As obrigações da Contratada são as aqui mencionadas além das estabelecidas no Termo de Referência (anexos I e II do edital) e no item 14 do Edital.

a) A Contratada deverá apresentar, na data de assinatura do contrato, um responsável técnico com formação superior, devidamente registrado no órgão de classe (Sistema CREA / CONFEA) compatível com as exigências do objeto deste Termo de Referência, o qual será o responsável pelos contatos técnicos com a Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana.

b) A Contratada deverá manter, durante toda a vigência do ajuste, todas as condições que levaram à sua habilitação e classificação no certame licitatório.

c) Todo o material retirado pela Contratada, como resultado da execução dos serviços solicitada, deverá ser removido e entregue em local previamente designado pela fiscalização, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Cajati/ SP.

d) A Contratada fica obrigada a cumprir integralmente as Ordens de Início de Serviços emitidas pela Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana.

e) Decorrido o prazo da validade do contrato não cessa a obrigação da Contratada de cumprir as Ordens de Início de Serviços recebidas até a data de vencimento do mesmo.

f) A Detentora do contrato obriga-se a reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços executados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

g) O serviço não poderá sofrer paralisação, por mais de 24 (vinte e quatro) horas, em sua execução, sem justificativa escrita devidamente aceita pela Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana.

h) A Detentora do contrato obriga-se a respeitar as normas técnicas, desenhos e especificações pertinentes ao objeto licitado.

i) A Detentora do contrato será a única responsável pelo cumprimento das normas de segurança do trabalho, devendo exigir de seus funcionários o uso dos equipamentos de proteção individual.

j) Eventuais autorizações necessárias para a execução dos serviços objeto deste Termo de Referência, que dependam de outros órgãos, ou do própria Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana, serão de responsabilidade exclusiva da Detentora.

k) Todo o controle operacional e logístico do objeto do contrato será de responsabilidade da Detentora.

l) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a Prefeitura Municipal de Cajati ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

m) Prestar os esclarecimentos desejados, bem como comunicar imediatamente a Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana, quaisquer fatos ou anormalidades que porventura possam prejudicar o bom andamento ou o resultado final dos serviços.

n) Comparecer, sempre que convocada pela fiscalização, ao local designado pela Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana, por meio de pessoa devidamente credenciada, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, para exame e esclarecimentos de quaisquer problemas relacionados com os serviços contratados.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: CIRINEU SILAS BITENCOURT, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC9A-A03B-DC69-2A95 e informe o código CC9A-A03B-DC69-2A95
Doc: 266/663

CLAUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A **CONTRATANTE** obriga-se a pagar pontualmente as medições dos serviços executados pela **CONTRATADA.**

Orientar a CONTRATADA acerca da correta execução dos serviços contratados.

Promover o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, anotando em registro próprio todas as falhas detectadas e comunicar a CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta.

Rejeitar, caso estejam inadequados ou irregulares os serviços executados pela CONTRATADA.

Notificar a CONTRATADA, na ocorrência de situação prevista no item anterior, para reparar, corrigir, remover ou substituir às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços realizados em desacordo com as regras deste Contrato.

Notificar a CONTRATADA em razão de qualquer descumprimento das obrigações assumidas no Contrato, alertando sobre as penalidades que poderão ser aplicadas, caso persista, de forma injustificada, a irregularidade.

Notificar a CONTRATADA acerca de eventual conduta inconveniente de seus empregados quando da execução dos serviços ou na ocorrência de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta.

Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA.

CLAUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização e acompanhamento dos serviços contratados e realizados ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana, por meio do gestor do contrato previamente designado, a quem compete verificar se a empresa está executando corretamente a prestação dos serviços, obedecendo ao Termo de Referência, o Contrato e aos demais documentos que o integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela contratada, sem ônus para a contratante.

O responsável pela fiscalização do presente contrato será a Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana, na pessoa do (a) servidor (a) XXXXXXXXXXXXXXX, conforme Portaria 000 de 00/00/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTAMENTO

O preço contratado permanecerá fixo e irreajustável.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS CONTRATADOS.

11.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87, incisos I a IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos casos de retardamento, de falha na execução do contrato ou de inexecução total ou parcial do objeto, a CONTRATADA poderá ser apenada, isoladamente, ou juntamente com as multas definidas no item **11.2**, com as seguintes penalidades:

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: CIRINEU SILAS BITENCOURT, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC9A-A03B-DC69-2A95 e informe o código CC9A-A03B-DC69-2A95
Doc: 267/663

a) Advertência;
b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base na sanção anterior;

11.1.1 A falha na execução do contrato, para fins de aplicação do quanto previsto no **item 11.1**, estará configurada quando a CONTRATADA se enquadrar em pelo menos uma das situações previstas na **Tabela 2**.
11.1.1.1. Os pontos serão computados a partir da aplicação da penalidade.
11.1.1.2. Sendo a infração objeto de recurso administrativo, os pontos correspondentes ficarão suspensos até o seu julgamento e, sendo mantida a penalidade, serão computados, observado o prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da aplicação da penalidade.
11.2. A CONTRATADA estará sujeita às seguintes penalidades pecuniárias:
11.2.1. Multa de 1% (um por cento) sobre o valor do Contrato por dia de atraso no início da prestação de serviços, até o máximo de 10 (dez) dias.
11.2.1.1. No caso de atraso por período superior a 10 (dez) dias, poderá ser promovida, a critério exclusivo da CONTRATANTE, a rescisão contratual, por culpa da CONTRATADA, aplicando-se a pena de multa de 10% (dez por cento) do valor total do Contrato, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos.
11.2.2. Multa por inexecução parcial do contrato: 20% (vinte por cento) sobre o valor mensal da parcela não executada, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos.
11.2.3. Multa por inexecução total do contrato: 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos.
11.2.4. Pelo descumprimento das obrigações contratuais, a Administração aplicará multas conforme a graduação estabelecida nas tabelas seguintes:

TABELA 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% do valor mensal do Contrato
2	0,4% do valor mensal do Contrato
3	0,8% do valor mensal do Contrato
4	1,6% do valor mensal do Contrato
5	3,2% do valor mensal do Contrato
6	4,0% do valor mensal do Contrato
X	O dobro do valor da última multa paga referente ao mesmo item

TABELA 2

ITEM	DESCRICAO	GRAU
1	Permitir a presença de empregado não uniformizado ou com uniforme manchado, sujo, mal apresentado e/ou sem crachá.	1

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: CIRINEU SILAS BITENCOURT, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC9A-A03B-DC69-2A95 e informe o código CC9A-A03B-DC69-2A95
Doc: 268/663

2	Manter empregado sem qualificação para a execução dos serviços.	1
3	Executar serviço incompleto, paliativo, provisório como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar.	2
4	Fornecer informação falsa de serviço ou substituição de material licitado por outro de qualidade inferior.	2
5	Suspender ou interromper, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais.	6
6	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes.	3
7	Utilizar as dependências da CONTRATANTE para fins diversos do objeto do contrato.	5
8	Recusar-se a executar serviço determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado.	5
9	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou que cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais.	6
10	Retirar das dependências da CONTRATANTE quaisquer equipamentos ou materiais previstos em contrato, sem autorização prévia do responsável.	1
11	Retirar funcionários ou encarregados do serviço durante o expediente, sem a anuência prévia da CONTRATANTE.	4

Para os itens a seguir, <u>DEIXAR</u> de:

12	Registrar e controlar, diariamente a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal.	1
13	Substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições.	2
14	Manter a documentação de habilitação atualizada.	1
15	Cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO	1
16	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO.	2
17	Efetuar a reposição de empregados faltosos.	2
18	Entregar o uniforme aos empregados.	1
19	Creditar os salários nas contas bancárias dos empregados, em agências localizadas na cidade local da prestação dos serviços ou em outro definido pela Administração.	1
20	Entregar ou entregar com atraso ou incompleta a documentação exigida na cláusula referente às condições de pagamento.	2
21	Apresentar notas fiscais discriminando preço e quantidade de todos os materiais utilizados mensalmente, indicando marca, quantidade total e quantidade unitária	4
22	Manter em estoque equipamento discriminados em contrato, para uso diário.	2
23	Fornecer EPIs (Equipamento de Proteção Individual) aos seus empregados e de impor penalidades àqueles que se negarem a usá-los.	2
24	Substituir os equipamentos que apresentarem defeitos e/ou apresentarem rendimento insatisfatório em até 48 horas, contadas da comunicação da CONTRATANTE.	2
25	Efetuar o pagamento de salários, vales transportes e/ou refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como arcar com quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas.	6

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: CIRINEU SILAS BITENCOURT, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC9A-A03B-DC69-2A95 e informe o código CC9A-A03B-DC69-2A95
Doc: 269/663

26	Efetuar os recolhimentos mensais das contribuições sociais da Previdência Social ou do FGTS.	6
27	Apresentar os documentos obrigatórios por ocasião da assinatura do contrato.	3
28	Apresentar os documentos obrigatórios por ocasião da apresentação da Nota Fiscal, previstos em contrato.	3
29	Apresentar, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO, Certidão de Regularidade do FGTS, CND das contribuições previdenciárias, CND dos tributos mobiliários do Município de Cajati, CNDT fornecida pela Justiça do Trabalho.	3
30	Apresentar, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO, Relação Atualizada dos Empregados, Folha de Frequência dos Empregados, Folha de Pagamento dos Empregados acompanhados dos holerites, todos, vinculados à execução contratual.	3
31	Apresentar, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO, cópia do protocolo de envio dos arquivos emitidos pela conectividade social (GFIP/ SEFIP).	3
32	Apresentar, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO, cópia da relação de trabalhadores constantes da SEFIP, cópia da guia quitada do INSS (GPS), cópia da guia quitada do FGTS (GRF), referente ao período mencionado na notificação.	3
33	Cumprir quaisquer dos itens do contrato e seus anexos não previstos nesta tabela de multas.	2
34	Cumprir quaisquer dos itens do contrato **de forma reincidente** após formalmente notificada pela unidade fiscalizadora	X

11.2.4.1. Se, por qualquer meio, independentemente da existência de ação judicial, chegar ao conhecimento do gestor do contrato uma situação de inadimplemento com relação às obrigações trabalhistas, tais como salários, ferias, 13º salário, FGTS, INSS, vales transporte, vales refeição, seguros, entre outras verbas, previstos em lei ou instrumento normativo na categoria e constantes na planilha de composição de custo, caberá a autoridade apurá-la e, se o caso, garantido o contraditório, aplicar à CONTRATADA multa de 30% (trinta por cento), sobre o valor da parcela não executada, pelo descumprimento de obrigação contratual e, persistindo a situação, o contrato será rescindido.
11.2.4.2. A aplicação da multa não elide a aplicação das demais sanções previstas neste contrato, independentemente da ocorrência de prejuízo decorrente da descontinuidade da prestação de serviço imposto à Administração.

11.3. O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA.
11.3.1. Se o valor a ser pago à CONTRATADA não for suficiente para cobrir o valor da multa, a diferença será descontada da garantia contratual, quando exigida.
11.3.2. Se os valores das faturas e da garantia forem insuficientes, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação oficial.
11.3.3. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA à CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

11.4. Caso haja rescisão, a mesma atrai os efeitos previstos no art. 80, incisos I e IV da Lei nº 8.666/ 1993.

11.5. Das decisões de aplicação de penalidades, caberá recurso nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/ 1993.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: CIRINEU SILAS BITENCOURT, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC9A-A03B-DC69-2A95 e informe o código CC9A-A03B-DC69-2A95
Doc: 270/663

11.6. As penalidades aplicadas à CONTRATADA serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, TCE/SP e SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

O presente contrato poderá ser rescindido, unilateralmente, pela **CONTRATANTE**, independentemente de aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

I - Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.
II - Amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.
III - Por descumprimento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas ou dispositivo do presente contrato pela **CONTRATADA**;
IV - Pela decretação de falência, pedido de concordata, insolvência, liquidação judicial ou extrajudicial ou suspensão pelas autoridades competentes das atividades da **CONTRATADA**.
V - Pela dissolução da empresa contratada;
VI - Nos demais casos previstos no artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

Após a conclusão dos serviços, os mesmos serão recebidos:
I – **Provisoriamente**: pelo Fiscal do Contrato, mediante termo de recebimento provisório assinado pelas partes, até 15 (quinze) dias após o término dos serviços.
II – **Definitivamente**: pela Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana, mediante termo definitivo assinado pelas partes após decorrido o prazo de observação que comprova a adequação do objeto aos termos contratuais.

Parágrafo Único – Durante o período de observação, a **CONTRATADA** ficará obrigada a refazer às suas custas as substituições e reclamações em consequência de vícios de construção porventura existentes que lavre o termo de recebimento definitivo, sempre sem prejuízo da responsabilidade civil pela solidez e segurança dos serviços, nem ética profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela Lei, que fica sujeita a empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA GARANTIA

A contratada terá até 05(cinco) dias impreterivelmente**,** da assinatura do Contrato para prestar garantia, em quaisquer das modalidades previstas no artigo 56, da Lei Federal n° 8.666/93, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, que será restituída, após recebimento definitivo do objeto contratual, mediante requerimento, obedecidas as normas aplicáveis à espécie.
O prazo de validade da garantia, nas modalidades fiança bancária, seguro garantia ou títulos da dívida pública deverá ser de, no mínimo, o prazo de vigência do presente contrato.
A garantia e seus reforços da CONTRATADA responderão por todas as sanções pecuniárias exigíveis após o encerramento do contrato.
A garantia prestada na modalidade seguro-garantia ou fiança bancária deve explicitar a cobertura integral do Contrato, inclusive quanto ao pagamento imediato a CONTRATANTE.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: CIRINEU SILAS BITENCOURT, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC9A-A03B-DC69-2A95 e informe o código CC9A-A03B-DC69-2A95
Doc: 271/663

A garantia prestada deverá ser substituída automaticamente pela CONTRATADA quando da ocorrência de seu vencimento, independentemente de comunicado da CONTRATANTE, de modo a manter ininterruptamente garantido o Contrato celebrado, sob pena de incorrer nas penalidades previstas.
A garantia prestada poderá ser substituída, mediante requerimento da CONTRATADA, respeitadas as modalidades previstas.
O reforço e/ou a regularização da garantia, excetuada a hipótese prevista anteriormente, deverá ser efetuado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação, feita por escrito pela CONTRATANTE, sob pena de incorrer a CONTRATADA nas penalidades previstas.
O prazo acima aludido poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela CONTRATADA durante o transcurso do prazo, se ocorrer motivo justificado e aceito pela CONTRATANTE.
Por ocasião do encerramento do Contrato, o que restar da garantia da execução e seus reforços, serão liberados ou restituídos após a liquidação das multas aplicadas, ou após a dedução de eventual valor de condenação da CONTRATADA.
Após o recebimento definitivo do objeto do Contrato, a CONTRATADA para requerer o levantamento da garantia deverá apresentar os seguintes documentos:
Pesquisa fonética em nome da empresa CONTRATADA, perante a Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e, em havendo ações em curso contra a CONTRATADA, e estando o Município de Cajati no polo passivo da ação, a empresa deverá apresentar Certidão de Objeto e Pé atualizada das ações existentes;
Caso a Administração Pública Municipal figure no polo passivo de alguma ação trabalhista, esta se reserva o direito de reter a fiança até final decisão da Justiça Trabalhista, nos termos da Súmula nº 331 do TST, sem prejuízo de outras medidas cabíveis para seu complete ressarcimento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Jacupiranga/SP, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão resultante do presente contrato.

E por acharem justo e contratado, assinam e rubricam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Cajati, de de 2023.

Luiz Henrique Koga
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA

Testemunhas:

_____
1ª testemunha

_____
2ª testemunha

_____
Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: CIRINEU SILAS BITENCOURT, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC9A-A03B-DC69-2A95 e informe o código CC9A-A03B-DC69-2A95
Doc: 272/663

A N E X O V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(papel timbrado da licitante)

Á
COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 516/2023 1DOC

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório realizado pela Prefeitura do Município de Cajati/SP.

....., de ..... de 2023.

_____
Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

_____
Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: CIRINEU SILAS BITENCOURT, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC9A-A03B-DC69-2A95 e informe o código CC9A-A03B-DC69-2A95
Doc: 273/663

A N E X O VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

(papel timbrado da licitante)

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 516/2023 1DOC

(NOME DA EMPRESA) _____ CNPJ n° _____, sediada (endereço completo) _____, declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

....., de ..... de 2023.

_____
Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

_____
Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: CIRINEU SILAS BITENCOURT, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC9A-A03B-DC69-2A95 e informe o código CC9A-A03B-DC69-2A95
1Doc: 274/663

A N E X O VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPRESA IDÔNEA

(papel timbrado da licitante)

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 516/2023 1DOC

(NOME DA EMPRESA) _____ CNPJ n° _____, sediada (endereço completo) _____, declara sob as penas da lei, que até a presente data não foi declarada inidônea, bem como não está cumprindo pena de suspensão temporária de participação em licitações, junto a órgãos da Administração Pública, direta, indireta ou fundacional, em virtude de contratos firmados anteriormente. Declarando ainda que não há nenhum fato impeditivo de sua participação na presente licitação.

....., de ..... de 2023.

_____
Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

_____
Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: CIRINEU SILAS BITENCOURT, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC9A-A03B-DC69-2A95 e informe o código CC9A-A03B-DC69-2A95
Doc: 275/663

A N E X O VIII

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 516/2023 1DOC

DECLARAÇÃO

(Razão Social) _____
CNPJ/MF Nº _____
Sediada_____
(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Tomada de Preços, sob nº 012/2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data _____
Local_____
Nome do declarante _____
RG_____
CPF_____
OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

_____
Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: CIRINEU SILAS BITENCOURT, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC9A-A03B-DC69-2A95 e informe o código CC9A-A03B-DC69-2A95

ANEXO I X

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Contratos)

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**
CONTRATADO:
CONTRATO Nº:
OBJETO:
ADVOGADO(S)/ Nº OAB:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati,____de _____de _____.

_____
Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: CIRINEU SILAS BITENCOURT, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC9A-A03B-DC69-2A95 e informe o código CC9A-A03B-DC69-2A95

GESTOR DO ÓRGÃO/ ENTIDADE:

Nome:
Cargo: Secretaria Municipal de
CPF: RG:
Data de Nascimento:
Endereço residencial completo:
E-mail institucional:
E-mail pessoal:
Telefone(s):

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA
Cargo: Prefeito
CPF: RG:
Data de Nascimento:
Endereço residencial completo:
E-mail institucional: gabinete@cajati.sp.gov.br
E-mail pessoal:
Telefone(s):

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome:
Cargo:
CPF: RG:
Data de Nascimento:
Endereço residencial completo:

E-mail institucional:
E-mail pessoal:
Telefone(s):

Assinatura: _____

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: CIRINEU SILAS BITENCOURT, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC9A-A03B-DC69-2A95 e informe o código CC9A-A03B-DC69-2A95
Doc: 278/663

A N E X O X

MODELO DE ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Á
COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 516/2023 1DOC

O Município de Cajati/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 64.037.815/0001-28, neste ato representado por _____, RG _____, ATESTA para fins de comprovação junto à Tomada de Preços nº 012/2023, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, através do representante _____, RG nº _____, realizou visita técnica no serviço de Contratação de empresa especializada para execução de demolição manual de edificação residencial, situada na Rua Teodoro Ferreira Machado, nº 154 – Centro – Cajati/SP.

Cajati/SP, _____de _____de 2023.

_____
Representante do Município

_____
Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: CIRINEU SILAS BITENCOURT, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC9A-A03B-DC69-2A95 e informe o código CC9A-A03B-DC69-2A95
Doc: 279/663

A N E X O X

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA EMPRESAS
QUE OPTAREM EM NÃO REALIZAR A VISITA TÉCNICA

Á
COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 516/2023 1DOC

Eu, _____ (nome completo), RG nº _____, representante legal da empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, DECLARO, sob as penas da Lei que possuo plena ciência das características gerais dos serviços, do local e dos projetos referentes à Contratação de empresa especializada para execução de demolição manual de edificação residencial, situada na Rua Teodoro Ferreira Machado, nº 154 – Centro – Cajati/SP.

....., de ..... de 2023.

_____
Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

_____
Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: CIRINEU SILAS BITENCOURT, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC9A-A03B-DC69-2A95 e informe o código CC9A-A03B-DC69-2A95

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CC9A-A03B-DC69-2A95

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- CIRINEU SILAS BITENCOURT (CPF 111.XXX.XXX-61) em 21/06/2023 11:31:39 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 21/06/2023 11:39:30 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 21/06/2023 11:46:03 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 21/06/2023 14:51:45 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC9A-A03B-DC69-2A95

Proc. Administrativo 13- 516/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 21/06/2023 às 14:58:38

Anexo para assinatura digital a lauda visando a publicação externa do procedimento nos órgãos de imprensa oficial.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

oficio_jornais_abertura_tp_012_23.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Henrique Koga	21/06/2023 15:47:43	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **6509-448C-4F00-9073**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 516/2023 1DOC
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de demolição manual de edificação residencial, situada na Rua Teodoro Ferreira Machado, nº 154 – Centro – Cajati/SP.

A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 11 de julho de 2023 às 09:00 horas.
O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 h e das 13:30 h às 14:30 h, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP.
Valor do Edital: R$ 17,79 (dezessete reais e setenta e nove centavos).
Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br

Cajati/SP, 21 de junho de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6509-448C-4F00-9073 e informe o código 6509-448C-4F00-9073

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6509-448C-4F00-9073

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 21/06/2023 15:47:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6509-448C-4F00-9073

Proc. Administrativo 14- 516/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 21/06/2023 às 16:24:34

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DESUP

Contratação de empresa especializada para execução de demolição manual de edificação residencial, situada a Rua Teodoro Ferreira Machado, nº 154 – Centro – Cajati/SP.

Anexo aos autos a publicação da abertura da licitação na página da Prefeitura do Município de Cajati - SP em www.cajati.sp.gov.br link TOMADA DE PREÇOS.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

SITE_PMC_ABERTURA_TP_012_2023.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4E03-493E-9D44-55AD e informe o código 4E03-493E-9D44-55AD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4E03-493E-9D44-55AD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 21/06/2023 16:24:44 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4E03-493E-9D44-55AD

ID	Nome Doc	Data	Ação
7852	ANEXOS TP 012-2023	21/06/2023	
7851	EDITAL TP 012-2023	21/06/2023	

Arquivo (Obrigatório)
Nome (Obrigatório) Nome do documento
Data de cadastro:
21/06/2023
Anexar documento

N° da Licitação: 12 - Ano: 2023 - Modalidade: Tomada de Preços

Voltar

N° do Processo
516

Data de Acolhimento/Horario:	22/06/2023 | 08:00:00
Data de Abertura/Horario:	11/07/2023 | 09:00:00
Data da Disputa/Horario:	11/07/2023 | 09:00:00

Objeto

Contratação de empresa especializada para execução de demolição manual de edificação residencial, situada na Rua Teodoro Ferreira Machado, nº 154 – Centro – Cajati/SP.

Resumo

Contratação de empresa especializada para execução de demolição manual de edificação residencial, situada na Rua Teodoro Ferreira Machado, nº 154 – Centro – Cajati/SP.

Vídeo Aula

×

Proc. Administrativo 15- 516/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 21/06/2023 às 16:26:30

Anexo para assinatura digital a Lauda para publicação da abertura do procedimento no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

memorando_protocolo_tp_012_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	21/06/2023 17:23:13	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **AE84-5AA0-D5EF-F865**

Cajati/SP, 21 de junho de 2023.

DO : DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Solicitamos a gentileza de fixar no mural, o extrato da **TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023** referente à Contratação de empresa especializada para execução de demolição manual de edificação residencial, situada na Rua Teodoro Ferreira Machado, nº 154 – Centro – Cajati/SP.

Prazo para o recebimento do Envelope nº 01 - ***"DOCUMENTAÇÃO" e*** Envelope nº 02 – "**PROPOSTA COMERCIAL**":
Até às 09:00 horas, do dia 11 de julho de 2023.

Os ***Envelopes nº 01 - "DOCUMENTAÇÃO" e nº 02 – "PROPOSTA COMERCIAL"*** deverão ser entregues na **Seção de Protocolo** da Prefeitura do Município de Cajati - SP, situado na Praça do Paço Municipal – nº 10 - Centro - Cajati - SP.

O início da abertura do envelope nº 01 **- "DOCUMENTAÇÃO"** ocorrerá às 09:00 horas do dia 11 de julho de 2023, na Sala de Licitações, no mesmo endereço acima mencionado, seguindo-se, após, a abertura do envelope nº 02 **-"PROPOSTA COMERCIAL",** desde que ocorra desistência expressa de interposição de recursos, de acordo com o inciso III, art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

1 – OBJETO
Contratação de empresa especializada para execução de demolição manual de edificação residencial, situada na Rua Teodoro Ferreira Machado, nº 154 – Centro – Cajati/SP.

Poderão as empresas interessadas na participação desta licitação efetuar visita técnica, comprovando que o mesmo visitou o(s) local(is) do(s) serviço(s), não sendo esta condição habilitatória para as empresas, sendo facultativa e de interesse dos próprios licitantes;

Em caso de interesse em realizar a visita técnica, o responsável da empresa deverá comparecer entre o dia 21 de junho de 2023 à 10 de julho de 2023, das 08:00 horas às 11:00 horas, na Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana da Prefeitura Municipal de Cajati, na Praça do Paço Municipal – Centro – Cajati – SP, mediante agendamento com a Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana, através do Telefone (13) 3854-8700, ramal 8707. Para a visita técnica, o responsável deverá apresentar-se munido de comprovação de fazer parte do quadro de funcionários da empresa, para, junto com a equipe técnica da Prefeitura Municipal de Cajati, proceder à visita.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Publicado no Mural
Em __/__/2023

_____
Responsável

1Doc: 289/663
Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AE84-5AA0-D5EF-F865 e informe o código AE84-5AA0-D5EF-F865

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AE84-5AA0-D5EF-F865

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 21/06/2023 17:23:11 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AE84-5AA0-D5EF-F865

Proc. Administrativo 16- 516/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 21/06/2023 às 16:28:11

Anexo para assinatura digital a convocação dos servidores que irão participar do procedimento.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

memorando_informando_comissao_tomada_de_precos_012_23.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Hanna Karoline da Silva Go...	21/06/2023 16:37:55	1Doc	HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS CPF...
Silverio Domingues	21/06/2023 16:39:51	1Doc	SILVERIO DOMINGUES CPF 129.XXX.XXX-09
Francielli Ribeiro Miguel	21/06/2023 16:43:37	1Doc	FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL CPF 409.XXX.XXX-64
Lucielen de Jesus Camargo ...	21/06/2023 16:44:47	1Doc	LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA...
Rosemeire Vieira Dos Santo...	21/06/2023 17:21:45	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Antonia Cicera Linard	22/06/2023 08:55:59	1Doc	ANTONIA CICERA LINARD CPF 130.XXX.XXX-10

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **4D5F-E5C7-9B35-EC90**

Cajati/ SP, 21 de junho de 2023.

DO: DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 012/ 2023

Vimos por meio desta convocar a Comissão de Licitações que participará de Licitações para esta Prefeitura, sendo:

- **Tomada de Preços nº 012/2023 – Processo Administrativo Eletrônico nº 516/2023 1Doc**

Contratação de empresa especializada para execução de demolição manual de edificação residencial, situada a Rua Teodoro Ferreira Machado, nº 154 – Centro – Cajati/ SP.

1. Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos – Presidente;
2. Antônia Cícera Linard – Membro;
3. Silvério Domingues – Membro;
4. Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa – Membro;
5. Francielli Ribeiro Miguel – Membro.

Designados conforme portaria 55 de 18/01/2023.

Os convocados deverão apresentar-se na sala de licitações da Prefeitura do Município de Cajati em 11/07/2023 às 09:00 horas.

Sendo o que temos para o momento.
Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Ciente:

Hanna K. S. G. Santos **Presidente**	**Antônia C. Linard** **Membro**	**Silvério Domingues** **Membro**
Lucielen J. C. H. Costa **Membro**	**Francielli R. Miguel** **Membro**	

1Doc: 292/663

Assinado por 6 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, SILVERIO DOMINGUES, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA , ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e ANTONIA CICERA LINARD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4D5F-E5C7-9B35-EC90 e informe o código 4D5F-E5C7-9B35-EC90

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4D5F-E5C7-9B35-EC90

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 21/06/2023 16:37:52 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- SILVERIO DOMINGUES (CPF 129.XXX.XXX-09) em 21/06/2023 16:39:49 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL (CPF 409.XXX.XXX-64) em 21/06/2023 16:43:36 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 21/06/2023 16:44:45 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 21/06/2023 17:21:43 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ANTONIA CICERA LINARD (CPF 130.XXX.XXX-10) em 22/06/2023 08:55:57 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4D5F-E5C7-9B35-EC90

Proc. Administrativo 17- 516/2023

De: Hanna S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 15/07/2023 às 12:38:20

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DESUP, SMOM-DPO, SMOM-DPO-DAC, SEADM-SUP-DCPNF

Contratação de empresa especializada para execução de demolição manual de edificação residencial, situada a Rua Teodoro Ferreira Machado, nº 154 – Centro – Cajati/SP.

Anexo aos autos, o "credenciamento" , tal como, a declaração de ME/EPP, das empresas interessadas no certame, sendo: LPS DEMOLIR E CONSTRUIR LTDA, OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI- EPP e WASHINGTON TIMÓTEO DE LIMA - ME.

_

Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:

CREDENCIAMENTOS_DECLARACAO_ME_EPP.pdf

Assinado por 1 pessoa: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C035-A25A-5E02-0240 e informe o código C035-A25A-5E02-0240

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C035-A25A-5E02-0240

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 15/07/2023 12:38:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C035-A25A-5E02-0240

CARTEIRA DE IDENTIDADE
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
POLEGAR DIREITO
NÃO PLASTIFICAR
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
ANA LUCIA ROSA PEREIRA SILVA
ANGELINO ANTONIO PEREIRA
LAUNITE ROSA PEREIRA
PARAMIRIM - BA
OSASCO - SP OSASCO CC:LV.B196/FLS.158 /Nº590 40
28951529851
04/07/1981
15/05/2019
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO
Tomada de Preços nº 012/2023
Processo Administrativo n.º 516/2023

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa ***LPS Demolir e Construir LTDA***, inscrita no CNPJ nº 37.066.378/0001-06, localizada à Rua Maria Dolores Bonilha nº 1180 Bairro Jardim Novo Osasco, Município Osasco, Estado de São Paulo- Cep 06142-190, Inscrição Estadual nº 120203255119 Inscrição Municipal 144532, e-mail: assistente3@licitabr.com, Tel.: 11 – 4386-1386, por intermédio de seu por intermédio de seu representante infra-assinado, interessado em participar da licitação acima citada, DECLARA, que é **empresa de pequeno porte,** nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006,** cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório realizado pela Prefeitura do Município de Cajati/SP.

Osasco /SP, 11 de julho de 2023

Ana Lucia Rosa P. Silva

Ana Lucia Rosa Pereira Silva
Socia/Representante
CPF: 289.515.298-51 - RG: 33.836.6636-2

JUCESP PROTOCOLO
0.265.673/22-7

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL EMPRESÁRIA LIMITADA

LPS DEMOLIR E CONSTRUIR LTDA

Pelo presente instrumento particular de contrato social de alteração da sociedade empresária limitada e na melhor forma de direito, os infra-assinados;

ANA LUCIA ROSA PEREIRA SILVA – brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 33.836.626-2 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº. 289.515.298-51, nascido em 04/07/1981, residente e domiciliada à Rua Maria Dolores Bonilha, 1180 - Lote 1180 Q.F – Jd. Novo Osasco – Osasco/SP. – CEP 06142-190, no Estado de São Paulo;

FRANCISCO BATISTA DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 23.757.028-2 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 255.254.978-08, nascido em 05/05/1972, residente e domiciliado à Rua Maria Dolores Bonilha, 1180- lote 1180 Q.F – Jd. Novo Osasco – Osasco/SP. – CEP 06142-190, no Estado de São Paulo.

São os únicos componentes da sociedade empresária limitada com denominação social de **"LPS DEMOLIR E CONSTRUIR LTDA** "com sede e foro em Osasco, Rua Maria Dolores Bonilha, 1180 – Lote 1180 Q.F - Jd. Novo Osasco – Osasco – CEP 06142-190, inscrito na Junta Comercial de São Paulo sob NIRE 35232510627 e no CNPJ sob nº 37.066.378/0001-06 em sessão de 25/02/2021, decidem alterar o contrato social conforme as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA

Altera-se neste ato o capital social da empresa que antes era R$ 15.000,00 (quinze mil reais) divididos em 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, é, neste ato aumentado para R$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

Ficando da seguinte forma a nova distribuição do capital social:

a) ANA LUCIA ROSA PEREIRA SILVA	50%	R$	50.000,00
b) FRANCISCO BATISTA DA SILVA	50%	R$	50.000,00
Total	**100%**	**R$**	**100.000,00**

Parágrafo Único - Nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, a responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, sendo que as sócias não contribuem com serviços para a efetiva integralização

SEGUNDA

O objeto social da passará a ser: Construção de edifícios; demolição de edifícios e outras estruturas; aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; serviços de engenharia; serviços especializados para construção não especificados anteriormente; outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; aluguel de andaimes; administração de obras; construção de rodovias e ferrovias; obras de urbanização, ruas, praças e calcadas; construção de redes de

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo ARISP 114736 AUTENTICAÇÃO AU0369AD0316299

abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; construção de instalações esportivas e recreativas; preparação de canteiro e limpeza de terreno; obras de terraplenagem; serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; instalação e manutenção elétrica; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; obras de acabamento em gesso e estuque; outras obras de acabamento da construção; montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; atividades paisagísticas; atividades de limpeza não especificadas anteriormente; Obras de alvenaria; serviços de pintura de edifícios em geral; comercio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; comercio varejista de materiais de construção em geral.

TERCEIRA

A responsabilidade técnica da sociedade é atribuída ao Sr. **FABIO SOUZA PEREIRA**, brasileiro, união estável, engenheiro civil, portador da cédula de identidade 44.905.247-3, inscrito no CPF sob o nº 372.568.378-60, inscrito no CREA - SP sob o nº 5070362410, residente e domiciliado na Rua Porto Feliz,30 – Iperó – Bairro Vila Augusta – CEP 18.560-000 no Estado de São Paulo.

QUARTA

Em virtude da alteração supra, para melhor e mais fácil manuseio do contrato social, resolvem os sócios consolidar o mesmo, dando-lhe nova redação e numerando as cláusulas para vigorar a partir desta data, como segue.

As demais cláusulas não sofreram alterações.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO NA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LPS DEMOLIR E CONSTRUIR LTDA

Pelo presente instrumento particular de constituição de sociedade empresária limitada e na melhor forma de direito, os infra-assinados:

ANA LUCIA ROSA PEREIRA SILVA – brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 33.836.626-2 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº. 289.515.298-51, nascido em 04/07/1981, residente e domiciliada à Rua Maria Dolores Bonilha, 1180 Q.F – Jd. Novo Osasco – Osasco/SP. – CEP 06142-190, no Estado de São Paulo;

FRANCISCO BATISTA DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 23.757.028-2 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 255.254.978-08, nascido em 05/05/1972, residente e domiciliado à Rua Maria Dolores Bonilha, 1180 Q.F – Jd. Novo Osasco – Osasco/SP. – CEP 06142-190, no Estado de São Paulo

PRIMEIRA

A sociedade girará sob o capital social de : R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país

SEGUNDA

A sociedade tem como objetivo social:

- ✓ Construção de edifícios;
- ✓ Demolição de edifícios e outras estruturas;
- ✓ Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;

AUTENTICAÇÃO
AU0369AD0316300

- ✓ Serviços de engenharia;
- ✓ Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
- ✓ Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- ✓ Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- ✓ Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- ✓ Aluguel de andaimes;
- ✓ Administração de obras;
- ✓ Construção de rodovias e ferrovias;
- ✓ Obras de urbanização, ruas, praças e calcadas;
- ✓ Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, Exceto obras de irrigação;
- ✓ Construção de instalações esportivas e recreativas;
- ✓ Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- ✓ Obras de terraplenagem; serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
- ✓ Instalação e manutenção elétrica;
- ✓ Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- ✓ Obras de acabamento em gesso e estuque; outras obras de acabamento da construção;
- ✓ Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- ✓ Atividades paisagísticas;
- ✓ atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
- ✓ Obras de alvenaria;
- ✓ Serviços de pintura de edifícios em geral;
- ✓ Comercio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente;
- ✓ Comercio varejista de materiais de construção em geral.

TERCEIRA

O capital social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios.

a) ANA LUCIA ROSA PEREIRA SILVA	50%	R$	50.000,00
b) FRANCISCO BATISTA DA SILVA	50%	R$	50.000,00
Total	**100%**	**R$**	**100.000,00**

Parágrafo Único - Nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, sendo que os sócios não contribuem com serviços para a efetiva integralização.

QUARTA

A administração da sociedade, bem como sua representação ativa e passiva, judicial ou extrajudicial, será exercida por ambos os sócios(as),Sra. **ANA LUCIA ROSA PEREIRA SILVA**, e o **Sr. FRANCISCO BATISTA DA SILVA** já qualificados (as), que poderão assinar **isoladamente**, somente em negócios de exclusivo interesse da sociedade, podendo representá-la perante repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, e também perante particulares, sendo-lhes vedados, no entanto, usar a denominação social em negócios estranhos aos interesses da sociedade, ou assumirem responsabilidade estranha ao objetivo social, seja em favor de quotista ou de terceiros.

Parágrafo único. Fica facultado ao sócio administrador nomear procuradores para um período determinado que nunca possa exceder a 180 dias, devendo o instrumento de procuração especificar detalhadamente os atos e serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

QUINTA

A responsabilidade técnica da sociedade é atribuída ao Sr. **FABIO SOUZA PEREIRA**, brasileiro, união

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo ARPEN SP
114736
AUTENTICAÇÃO
AU0369AD0316501

estável, engenheiro civil, portador da cédula de identidade 44.905.247-3, inscrito no CPF sob o nº 372.568.378-60, inscrito no CREA - SP sob o nº 5070362410, residente e domiciliado na Rua Porto Feliz,30 – Iperó – Bairro Vila Augusta – CEP 18.560-000 no Estado de São Paulo.

SEXTA

O exercício social da sociedade se encerrará no dia 31 de dezembro de cada ano.

SÉTIMA

Todas as deliberações serão feitas com base na maioria absoluta dos votos, quando não houver norma estabelecendo o contrário.

OITAVA

As sócias terão direito a retirada mensal a título de Pró-Labore se assim o desejarem, sendo-lhes garantido apenas o direito a participação nos lucros, quando a sociedade assim desejar distribuir e de acordo com as quotas também possuídas.

NONA

Os lucros ou prejuízos apurados a ser realizado após o término do exercício social serão distribuídos entre os sócios, de forma diretamente proporcional à porcentagem de quotas de capital cada um (Vide Cláusula 3ª), ficando a cargo dos sócios o aumento ou não do capital da sociedade, em caso de lucro, ou em caso de prejuízo, pela compensação em exercícios futuros.

DÉCIMA

É facultado à sociedade a abrir filial ou outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por deliberação dos sócios nos moldes da Cláusula 7ª, seguindo o estabelecido no artigo 1.000 do Código Civil de 2002.

DÉCIMA PRIMEIRA

Os sócios poderão ceder ou alienar suas respectivas quotas a terceiros, ficando assegurado aos demais sócios à prévia aceitação do comprador.

DÉCIMA SEGUNDA

Fica assegurado aos sócios o direito de preferência no caso da cláusula anterior.

Parágrafo primeiro. Os sócios serão comunicados por escrito da venda de quotas, devendo se manifestar no prazo máximo de 60 dias.

Parágrafo segundo. Findo o prazo para o exercício da preferência, sem manifestação expressa de quaisquer dos sócios, as quotas poderão ser oferecidas a terceiros.

DÉCIMA TERCEIRA

A sociedade poderá se desfizer caso seja essa à vontade dos sócios, seguindo os trâmites legais.

DÉCIMA QUARTA

Caso um dos sócios venha a falecer, a sociedade prosseguirá com os remanescentes, recebendo os herdeiros a quota de capital e parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, sendo passível de negociação a forma de pagamento assumida. Parágrafo único. Podem os herdeiros receber as quotas em dinheiro ou se tornarem sócios da sociedade, ficando, neste último caso, dependentes da aprovação dos demais sócios, nos moldes da Cláusula 12ª.

DÉCIMA QUINTA

2º TABELIÃO DE NOTAS DE IPERÓ
Mauro Alexandre Bolzani
Av. Dr. Tito de Almeida Prado Bicudo, 1000 - Centro - Iperó/SP
AUTENTICAÇÃO
14736
AU0369AD0316502
Colégio Notarial do Brasil - São Paulo - CNPEN/SP

Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil de 2002 e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis. Fica desde já nomeado o Foro da Comarca de Osasco, com exclusão de outro por mais privilegiado que seja ou se torne, para dirimir dúvidas oriundas do presente instrumento.

DÉCIMA SEXTA

Para os efeitos do disposto no art. 1.011 do Código Civil, os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos ali ou em lei especial, que possam impedi-los de exercer a administração da sociedade.

Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Osasco, 21 de fevereiro de 2022.

ANA LUCIA ROSA PEREIRA SILVA

FRANCISCO BATISTA DA SILVA

FABIO SOUZA PEREIRA

Testemunhas:

WILLIAN ROBSON PEREIRA TAVARES
CPF: 169.314.898-60
RG. 27.324.988-5

LIVIA KETHELLEN OLIVEIRA DA SILVA
CPF: 504.921.168-90
RG. 58.360.391-9

JUCESP
17 MAR 2022
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
145.578/22-7

JUCESP

Autentico a presente cópia fotográfica a qual confere com o original apresentado do que dou fé
Guarulhos
Cassia Lourenço Silva
Escrevente
AUTENTICAÇÃO R$ 4,77
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

TABELIÃO DE NOTAS
Alexandre Barbosa
Timoteo Penteado
AUTENTICAÇÃO
Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
ARPEN SP
114736
AUTENTICAÇÃO
AU0369AD0316503

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP PROTOCOLO
0.159.879/21-8

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

NOME EMPRESARIAL
LPS DEMOLIR E CONSTRUIR LTDA

DECLARAÇÃO
A Sociedade LPS DEMOLIR E CONSTRUIR LTDA, estabelecida na Rua Maria Dolores Bonilha, 1180,LOTE 1180 Q.F, Novo Osasco, Osasco, SP, CEP:06142-190, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE	DATA
Osasco - SP	**27/01/2021**

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME	ASSINATURA
ANA LUCIA ROSA PEREIRA SILVA (Sócio)	Ana Lucia Rosa P. Silva.
FRANCISCO BATISTA DA SILVA (Sócio)	Francisco Batista da Silva

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

ETIQUETA DE REGISTRO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
NIRE LIMITADA
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
3523251062-7

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
EMPRESA DE PEQUENO PORTE
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
805.521/21-5

JUCESP JUCESP
JUCESP 25 FEV 2021

1º TABELIÃO DE NOTAS DE GUARULHOS
Mauro Alexandre Barbosa Bandeira
Av. Dr. Timoteo Penteado, 6871 - V. Flórida
AUTENTICAÇÃO
29 MAI 2021
Guarulhos
Autentico a presente cópia reprográfica a qual foi apresentado do
Selo(s) para Autenticação R$ 4,71
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
114736
AUTENTICAÇÃO
AU0369AD0316504

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP PROTOCOLO
0.159.878/21-4

Requerimento de Empresar

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3513236596-0			NIRE DA FILIAL (somente para fi			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANA LUCIA ROSA PEREIRA SILVA						
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Paramirim			UF BA	NACIONALIDADE Brasileira	COR OU RAÇA Parda	
ESTADO CIVIL Casado(a)	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial de bens				SEXO Feminino	
FILIAÇÃO (Pai) ANGELINO ANTONIO PEREIRA			FILIAÇÃO (Mãe) LAUNITE ROSA PEREIRA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/07/1981	IDENTIDADE (número) 33838636	DIGITO 2	DATA DE EXPEDIÇÃO 15/05/2019	ORGAO EMISSOR SSP	UF SP	CPF (número) 289.515.298-51
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)						
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) Rua Maria Dolores Bonilha					NÚMERO 1180	
BAIRRO/DISTRITO Novo Osasco				CEP 06142-190	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5255	
COMPLEMENTO LOTE 1180 Q.F				UF SP	PAIS Brasil	
MUNICIPIO Osasco						

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S) Transformada para: LPS DEMOLIR E CONSTRUIR LTDA;				PORTE ME
NOME EMPRESARIAL ANA LUCIA ROSA PEREIRA SILVA				NÚMERO 1180
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua Maria Dolores Bonilha			CEP 06142-190	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5255
BAIRRO/DISTRITO Novo Osasco				
COMPLEMENTO LOTE 1180 Q.F				
MUNICIPIO Osasco	UF SP	PAIS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)	
VALOR DO CAPITAL (R$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)			
CODIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal	DESCRIÇÃO DE OBJETO			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NUMERO DE INCRIÇÃO NO CNPJ 37.066.378/0001-06	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO ANA LUCIA ROSA PEREIRA SILVA X				
DATA DA ASSINATURA 28/01/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) ANA LUCIA ROSA PEREIRA SILVA (Empresário) X			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET
028844814-6

JUCESP
25 FEV 2021
SEDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
110.689/21-5
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP

2º TABELIÃO DE NOTAS DE GUARULHOS
Mauro Alexandre Barbosa Borges
Av. Dr. Timóteo Penteado, 63/71 - Vl. Hermínia
AUTENTICAÇÃO
29 MAI 2021
Autorizo a presente cópia reprográfica a ser conferida com o original apresentado.
Guarulhos
Selo Digital de Autenticidade
114736
AUTENTICAÇÃO
AU0369AD0316505
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

JUCESP

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35232510627		25/02/2021	05/05/2020	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
LPS DEMOLIR E CONSTRUIR LTDA	SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
37.066.378/0001-06	RUA MARIA DOLORES BONILHA	1180	LOTE 1180 Q.F

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
NOVO OSASCO	OSASCO	SP	06142-190	R$	100.000,00

OBJETO SOCIAL

SERVIÇOS DE ENGENHARIA
ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO COM OPERÁRIOS
DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
OBRAS DE TERRAPLENAGEM
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME				
ANA LUCIA ROSA PEREIRA SILVA				
ENDEREÇO	**NÚMERO**	**COMPLEMENTO**		
RUA MARIA DOLORES BONILHA	1180	LOTE 1180 Q.F		
BAIRRO	**MUNICÍPIO**	**UF**	**CEP**	**RG**
NOVO OSASCO	OSASCO	SP	06142-190	338366362
CPF	**CARGO**			**QUANTIDADE COTAS**
289.515.298-51	SÓCIO E ADMINISTRADOR			50.000,00

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME				
FRANCISCO BATISTA DA SILVA				
ENDEREÇO	**NÚMERO**	**COMPLEMENTO**		
RUA MARIA DOLORES BONILHA	1180	LOTE 1180 Q.F		
BAIRRO	**MUNICÍPIO**	**UF**	**CEP**	**RG**
NOVO OSASCO	OSASCO	SP	06142-190	237570282
CPF	**CARGO**			**QUANTIDADE COTAS**
255.254.978-08	SÓCIO E ADMINISTRADOR			50.000,00

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA 17/03/2022	NÚMERO 145.578/22-7	
	CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).	
	REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ANA LUCIA ROSA PEREIRA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: PARDA, CPF: 289.515.298-51, RG/RNE: 33836636-2 - SP, RESIDENTE À RUA MARIA DOLORES BONILHA, 1180, LOTE 1180 Q.F, NOVO OSASCO, OSASCO - SP, CEP 06142-190, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 50.000,00.	
	REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE FRANCISCO BATISTA DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: PARDA, CPF: 255.254.978-08, RG/RNE: 23757028-2 - SP, RESIDENTE À RUA MARIA DOLORES BONILHA, 1180, LOTE 1180 Q.F, NOVO OSASCO, OSASCO - SP, CEP 06142-190, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 50.000,00.	
	ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM., DATADA DE: 21/02/2022.	
	CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.	

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35232510627
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 20/06/2023

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 209963808, terça-feira, 20 de junho de 2023 às 10:21:02.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Inteligência da Polícia Civil – DIPOL
Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt – IIRGD

RG DIGITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

OS DADOS BIOGRÁFICOS e biométricos apresentados neste documento estão contidos no RG original

Esse é um arquivo assinado digitalmente pelo IIRGD (Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt) em conformidade com o padrão de Assinatura Digital ICP Brasil. Caso necessite acesse http://verificador.iti.gov.br e faça o upload desse documento para aferir a sua conformidade.

VIDAS
VALID IDENTITY AS A SERVICE

Oliveira
ENGENHARIA
CNPJ Nº 17.155.297/0001-67 - IE Nº 574.117.909.110

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

TOMADA DE PREÇOS N° 012/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N° 516/2023 1DOC

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE DEMOLIÇÃO MANUAL DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL, SITUADA NA RUA TEODORO FERREIRA MACHADO, Nº 154 - CENTRO - CAJATI/SP".

REQUERIMENTO

A **OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA - EPP**, sediada na Av. Clara Gianotti de Souza, nº 102, Sala 210, Centro, Registro/SP, inscrita no CNPJ sob nº 17.155.297/0001-67, por seu Representante legal, Sócio Administrador e Responsável Técnico, o Sr. Rafael Oliveira da Silva, Engenheiro Civil, CPF nº 073.149.257-98, com domicílio na Rua Cariota, nº 232, Residencial Registro Palm Park - Registro/SP, vem mui respeitosamente protocolar o Envelope nº 01 – Documentação e Envelope nº 02 – Proposta, para participação da Tomada de Preços nº 012/2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
PROTOCOLO GERAL Nº 15h00
EM 10 / 07 / 2023
RESPONSÁVEL Rodrigo R. P. Batista

Registro/SP, 11 de julho de 2023.

OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA - EPP
Rafael Oliveira da Silva
RG: 60.264.607-8 (SSP/SP) - Sócio Administrador

17.155.297/0001-67
OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI - EPP
Av Clara Gianotti de Souza, nº 102
sala 210 - Centro - CEP 11900-000
REGISTRO - SP

Oliveira
ENGENHARIA
CNPJ Nº 17.155.297/0001-67 - IE Nº 574.117.909.110

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

TOMADA DE PREÇOS N° 012/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N° 516/2023 1DOC

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE DEMOLIÇÃO MANUAL DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL, SITUADA NA RUA TEODORO FERREIRA MACHADO, Nº 154 - CENTRO - CAJATI/SP".

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Anexo V

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.155.297/0001-67, é **empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório realizado pela Prefeitura do Município de Cajati.

17.155.297/0001-67
OLIVEIRA ENGENHARIA
EIRELI - EPP
Av Clara Gianotti de Souza, nº 102
sala 210 - Centro - CEP 11900-000
REGISTRO - SP

Registro/SP, 11 de julho de 2023.

OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA - EPP
Rafael Oliveira da Silva
RG: 60.264.607-8 (SSP/SP) - Sócio Administrador

JUCESP - Junta Comercial do Estad[illegible] São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – D[illegible]
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP PROTOCOLO
0.307.892/20-7

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

NOME EMPRESARIAL	NIRE
OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI	

DECLARAÇÃO

O Empresário OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI, estabelecido na AVENIDA CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 102,SALA 210, CENTRO, Registro, SP, CEP:11900-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE	DATA
Registro - SP	12/05/2020

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME	ASSINATURA
RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA (Titular)	

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

01 JUN 2020

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
NIRE EIRELI
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
3560309054-0
JUCESP

ETIQUETA DE REGISTRO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
EMPRESA DE PEQUENO PORTE
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
805.818/20-0
JUCESP
01 JUN 2020

Autenticado na
Seção de Protocolo
10 / 07 / 2023
Rachel R. P. Botaro
SC. 669.390-2

Este documento é cópia
fiel e autentic[illegible] original

CONSTRUTORA
TIMÓTEO DE LIMA

Washington Timóteo de Lima- ME
Rua da Fazenda,164, Vila Florindo / Juquiá-SP - CEP:11.800-000
Telefone: (13) 3844-3378 / Celular: (13) 99738-2904
E-mail: construtoratimoteodelima@gmail.com

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

Á
COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI – SP

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 516/2023 1DOC

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Washington Timóteo de Lima - ME, CNPJ nº 20.638.118/0001-57 é **microempresa**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório realizado pela Prefeitura do Município de Cajati/SP.

Cajati, 11 de julho de 2023.

WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA:20638118000157

Assinado de forma digital por WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA:20638118000157
Dados: 2023.07.04 14:04:11 -03'00'

WASHINGTON TIMÓTEO DE LIMA – ME
CNPJ n° 20.638.118/0001-57

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

NOME EMPRESARIAL	NIRE
WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA - ME	

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,

O Empresário WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA - ME, estabelecido na RUA MARANHÃO, 161, PARQUE NACIONAL, Juquiá, SP, CEP:11800-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE	DATA
Juquiá - SP	26/05/2014

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME	ASSINATURA
WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA (Empresário)	Washington Timoteo de Lima

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

ETIQUETA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
MICROEMPRESA
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 770.610/14-6
FLÁVIA REGINA PERETTO
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO
JUCESP

15 JUL 2014

Autenticado na Seção de Protocolo
05/21 Nada a opor à cópia
Este documento é cópia fiel e autêntica do original

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUCESP

JUCESP

DECLARAÇÃO

Eu, WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA, portador da Cédula de Identidade nº 49.003.184-5 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 430.417.168-28, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA MARANHÃO, 161 , PARQUE NACIONAL, São Paulo, Juquiá, CEP 11800-000, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

Washington Timoteo de Lima

WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA

RG: 49.003.184-5 SSP/SP

WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA

Autenticado na Seção de Protocolo
05/04/23
Este documento é cópia fiel e autêntica do original

Proc. Administrativo 18- 516/2023

De: Hanna S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 15/07/2023 às 12:39:49

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DESUP, SMOM-DPO, SMOM-DPO-DAC, SEADM-SUP-DCPNF

Contratação de empresa especializada para execução de demolição manual de edificação residencial, situada a Rua Teodoro Ferreira Machado, nº 154 – Centro – Cajati/SP.

Segue, para constar aos autos, as documentações apresentadas pelas empresas licitantes.

_

Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:

DOCUMENTACAO_LPS_DEMOLIR.pdf
DOCUMENTACAO_OLIVEIRA.pdf
DOCUMENTACAO_WASHINGTON.pdf

Assinado por 1 pessoa: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/207A-2126-7ED7-5CE6 e informe o código 207A-2126-7ED7-5CE6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 207A-2126-7ED7-5CE6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 15/07/2023 12:40:03 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/207A-2126-7ED7-5CE6

Envelope nº 02 - HABILITAÇÃO

LPS Demolir e Construir LTDA
CNPJ: 37.066.378/0001-06

Prefeitura Municipal de Cajati
Divisão de Licitações e Contratos

Tomada de Preços nº 012/2023 - Processo nº 516/2023

Data de Entrega: 11/07/2023 às 09h00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
PROTOCOLO GERAL N.º 8610
EM 11 / 07 / 2023
RESPONSÁVEL Rodrigo R. P. Batista

LPS DEMOLIR E CONSTRUIR

HABILITAÇÃO

LPS Demolir e Construir LTDA, CNPJ nº 37.066.378/0001-06
Rua Maria Dolores Bonilha, 1180 – Osasco SP
TEL. (11) 4386-1386

JUCESP PROTOCOLO
0.265.673/22-7

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL EMPRESÁRIA LIMITADA

LPS DEMOLIR E CONSTRUIR LTDA

Pelo presente instrumento particular de contrato social de alteração da sociedade empresária limitada e na melhor forma de direito, os infra-assinados;

ANA LUCIA ROSA PEREIRA SILVA – brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 33.836.626-2 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº. 289.515.298-51, nascido em 04/07/1981, residente e domiciliada à Rua Maria Dolores Bonilha, 1180 - Lote 1180 Q.F – Jd. Novo Osasco – Osasco/SP. – CEP 06142-190, no Estado de São Paulo;

FRANCISCO BATISTA DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 23.757.028-2 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 255.254.978-08, nascido em 05/05/1972, residente e domiciliado à Rua Maria Dolores Bonilha, 1180- lote 1180 Q.F – Jd. Novo Osasco – Osasco/SP. – CEP 06142-190, no Estado de São Paulo.

São os únicos componentes da sociedade empresária limitada com denominação social de **"LPS DEMOLIR E CONSTRUIR LTDA** "com sede e foro em Osasco, Rua Maria Dolores Bonilha, 1180 – Lote 1180 Q.F - Jd. Novo Osasco – Osasco – CEP 06142-190, inscrito na Junta Comercial de São Paulo sob NIRE 35232510627 e no CNPJ sob nº 37.066.378/0001-06 em sessão de 25/02/2021, decidem alterar o contrato social conforme as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA

Altera-se neste ato o capital social da empresa que antes era R$ 15.000,00 (quinze mil reais) divididos em 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, é, neste ato aumentado para R$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

Ficando da seguinte forma a nova distribuição do capital social:

a) ANA LUCIA ROSA PEREIRA SILVA	50%	R$	50.000,00
b) FRANCISCO BATISTA DA SILVA	50%	R$	50.000,00
Total	**100%**	**R$**	**100.000,00**

Parágrafo Único - Nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, a responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, sendo que as sócias não contribuem com serviços para a efetiva integralização

SEGUNDA

O objeto social da passará a ser: Construção de edifícios; demolição de edifícios e outras estruturas; aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; serviços de engenharia; serviços especializados para construção não especificados anteriormente; outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; aluguel de andaimes; administração de obras; construção de rodovias e ferrovias; obras de urbanização, ruas, praças e calcadas; construção de redes de

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE CONTRATOS
Mauro Alexandre Pinto de Moura
Av. Dr. Theodoro Quartim Barbosa

Colégio Notarial do Brasil – Seção São Paulo
114736
AUTENTICAÇÃO
AU0369AD0316292

abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; construção de instalações esportivas e recreativas; preparação de canteiro e limpeza de terreno; obras de terraplenagem; serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; instalação e manutenção elétrica; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; obras de acabamento em gesso e estuque; outras obras de acabamento da construção; montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; atividades paisagísticas; atividades de limpeza não especificadas anteriormente; Obras de alvenaria; serviços de pintura de edifícios em geral; comercio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; comercio varejista de materiais de construção em geral.

TERCEIRA

A responsabilidade técnica da sociedade é atribuída ao Sr. **FABIO SOUZA PEREIRA**, brasileiro, união estável, engenheiro civil, portador da cédula de identidade 44.905.247-3, inscrito no CPF sob o nº 372.568.378-60, inscrito no CREA - SP sob o nº 5070362410, residente e domiciliado na Rua Porto Feliz,30 – Iperó – Bairro Vila Augusta – CEP 18.560-000 no Estado de São Paulo.

QUARTA

Em virtude da alteração supra, para melhor e mais fácil manuseio do contrato social, resolvem os sócios consolidar o mesmo, dando-lhe nova redação e numerando as cláusulas para vigorar a partir desta data, como segue.

As demais cláusulas não sofreram alterações.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO NA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LPS DEMOLIR E CONSTRUIR LTDA

Pelo presente instrumento particular de constituição de sociedade empresária limitada e na melhor forma de direito, os infra-assinados:

ANA LUCIA ROSA PEREIRA SILVA – brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 33.836.626-2 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº. 289.515.298-51, nascido em 04/07/1981, residente e domiciliada à Rua Maria Dolores Bonilha, 1180 Q.F – Jd. Novo Osasco – Osasco/SP. – CEP 06142-190, no Estado de São Paulo;

FRANCISCO BATISTA DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 23.757.028-2 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 255.254.978-08, nascido em 05/05/1972, residente e domiciliado à Rua Maria Dolores Bonilha, 1180 Q.F – Jd. Novo Osasco – Osasco/SP. – CEP 06142-190, no Estado de São Paulo

PRIMEIRA

A sociedade girará sob o capital social de : R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país

SEGUNDA

A sociedade tem como objetivo social:

- ✓ Construção de edifícios;
- ✓ Demolição de edifícios e outras estruturas;
- ✓ Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;

2º TABELIÃO DE NOTAS - GUARULHOS
Mauro Alexandre Barbosa Bordini - Tabelião
Av. Dr. Timóteo Penteado, 69/71 - Vl. Hulda - Guarulhos
AUTENTICAÇÃO
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo ANOREG SP
114756
AUTENTICAÇÃO
AU0369AD0316293

- ✓ Serviços de engenharia;
- ✓ Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
- ✓ Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- ✓ Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- ✓ Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- ✓ Aluguel de andaimes;
- ✓ Administração de obras;
- ✓ Construção de rodovias e ferrovias;
- ✓ Obras de urbanização, ruas, praças e calcadas;
- ✓ Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, Exceto obras de irrigação;
- ✓ Construção de instalações esportivas e recreativas;
- ✓ Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- ✓ Obras de terraplenagem; serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
- ✓ Instalação e manutenção elétrica;
- ✓ Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- ✓ Obras de acabamento em gesso e estuque; outras obras de acabamento da construção;
- ✓ Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- ✓ Atividades paisagísticas;
- ✓ atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
- ✓ Obras de alvenaria;
- ✓ Serviços de pintura de edifícios em geral;
- ✓ Comercio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente;
- ✓ Comercio varejista de materiais de construção em geral.

TERCEIRA

O capital social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios.

a) ANA LUCIA ROSA PEREIRA SILVA	50%	R$	50.000,00
b) FRANCISCO BATISTA DA SILVA	50%	**R$**	**50.000,00**
Total	**100%**	**R$**	**100.000,00**

Parágrafo Único - Nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, sendo que os sócios não contribuem com serviços para a efetiva integralização.

QUARTA

A administração da sociedade, bem como sua representação ativa e passiva, judicial ou extrajudicial, será exercida por ambos os sócios(as),Sra. **ANA LUCIA ROSA PEREIRA SILVA**, e o **Sr. FRANCISCO BATISTA DA SILVA** já qualificados (as), que poderão assinar **isoladamente**, somente em negócios de exclusivo interesse da sociedade, podendo representá-la perante repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, e também perante particulares, sendo-lhes vedados, no entanto, usar a denominação social em negócios estranhos aos interesses da sociedade, ou assumirem responsabilidade estranha ao objetivo social, seja em favor de quotista ou de terceiros.

Parágrafo único. Fica facultado ao sócio administrador nomear procuradores para um período determinado que nunca possa exceder a 180 dias, devendo o instrumento de procuração especificar detalhadamente os atos e serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

QUINTA

A responsabilidade técnica da sociedade é atribuída ao Sr. **FABIO SOUZA PEREIRA**, brasileiro, união

2º TABELIÃO DE NOTAS DE GUARULHOS
Av. Tiradentes, 69/71 - VI Hulda - Guarulhos
AUTENTICAÇÃO
Guarulhos
Colégio Notarial do Brasil
1144736
AUTENTICAÇÃO
AU0369AD0316294

estável, engenheiro civil, portador da cédula de identidade 44.905.247-3, inscrito no CPF sob o nº 372.568.378-60, inscrito no CREA - SP sob o nº 5070362410, residente e domiciliado na Rua Porto Feliz,30 – Iperó – Bairro Vila Augusta – CEP 18.560-000 no Estado de São Paulo.

SEXTA

O exercício social da sociedade se encerrará no dia 31 de dezembro de cada ano.

SÉTIMA

Todas as deliberações serão feitas com base na maioria absoluta dos votos, quando não houver norma estabelecendo o contrário.

OITAVA

As sócias terão direito a retirada mensal a título de Pró-Labore se assim o desejarem, sendo-lhes garantido apenas o direito a participação nos lucros, quando a sociedade assim desejar distribuir e de acordo com as quotas também possuídas.

NONA

Os lucros ou prejuízos apurados a ser realizado após o término do exercício social serão distribuídos entre os sócios, de forma diretamente proporcional à porcentagem de quotas de capital cada um (Vide Cláusula 3ª), ficando a cargo dos sócios o aumento ou não do capital da sociedade, em caso de lucro, ou em caso de prejuízo, pela compensação em exercícios futuros.

DÉCIMA

É facultado à sociedade a abrir filial ou outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por deliberação dos sócios nos moldes da Cláusula 7ª, seguindo o estabelecido no artigo 1.000 do Código Civil de 2002.

DÉCIMA PRIMEIRA

Os sócios poderão ceder ou alienar suas respectivas quotas a terceiros, ficando assegurado aos demais sócios à prévia aceitação do comprador.

DÉCIMA SEGUNDA

Fica assegurado aos sócios o direito de preferência no caso da cláusula anterior.

Parágrafo primeiro. Os sócios serão comunicados por escrito da venda de quotas, devendo se manifestar no prazo máximo de 60 dias.

Parágrafo segundo. Findo o prazo para o exercício da preferência, sem manifestação expressa de quaisquer dos sócios, as quotas poderão ser oferecidas a terceiros.

DÉCIMA TERCEIRA

A sociedade poderá se desfizer caso seja essa à vontade dos sócios, seguindo os trâmites legais.

DÉCIMA QUARTA

Caso um dos sócios venha a falecer, a sociedade prosseguirá com os remanescentes, recebendo os herdeiros a quota de capital e parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, sendo passível de negociação a forma de pagamento assumida. Parágrafo único. Podem os herdeiros receber as quotas em dinheiro ou se tornarem sócios da sociedade, ficando, neste último caso, dependentes da aprovação dos demais sócios, nos moldes da Cláusula 12ª.

DÉCIMA QUINTA

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo ARPEN SP
114736
AUTENTICAÇÃO
AU0369AD0316295

Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil de 2002 e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis. Fica desde já nomeado o Foro da Comarca de Osasco, com exclusão de outro por mais privilegiado que seja ou se torne, para dirimir dúvidas oriundas do presente instrumento.

DÉCIMA SEXTA

Para os efeitos do disposto no art. 1.011 do Código Civil, os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos ali ou em lei especial, que possam impedi-los de exercer a administração da sociedade.

Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Osasco, 21 de fevereiro de 2022.

ANA LUCIA ROSA PEREIRA SILVA

FRANCISCO BATISTA DA SILVA

FABIO SOUZA PEREIRA

Testemunhas:

WILLIAN ROBSON PEREIRA TAVARES
CPF: 169.314.898-60
RG. 27.324.988-5

LIVIA KETHELLEN OLIVEIRA DA SILVA
CPF: 504.921.168-90
RG. 58.360.391-9

JUCESP
17 MAR 2022
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
145.578/22-7

JUCESP

1º TABELIONATO DE NOTAS DE GUARULHOS
Alexandre Barbosa Bonini - Tabelião
Rua Penteado, 69,71 - Vl Hulda - Guarulhos
AUTENTICAÇÃO
Guarulhos 29 MAI 2023
Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original que me foi apresentado.
VALOR RECEBIDO POR
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
114736
AUTENTICAÇÃO
AU0369AD0316296
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP PROTOCOLO
0.159.879/21-8

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

NOME EMPRESARIAL
LPS DEMOLIR E CONSTRUIR LTDA

DECLARAÇÃO
A Sociedade LPS DEMOLIR E CONSTRUIR LTDA, estabelecida na Rua Maria Dolores Bonilha, 1180,LOTE 1180 Q.F, Novo Osasco, Osasco, SP, CEP:06142-190, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE	DATA
Osasco - SP	**27/01/2021**

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME	ASSINATURA
ANA LUCIA ROSA PEREIRA SILVA (Sócio)	Ana Lucia Rosa P. Silva
FRANCISCO BATISTA DA SILVA (Sócio)	Francisco Batista da Silva

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

ETIQUETA DE REGISTRO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
NIRE LIMITADA
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
3523251062-7

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
EMPRESA DE PEQUENO PORTE
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
805.521/21-5

JUCESP JUCESP
JUCESP 25 FEV 2021

2º TABELIÃO DE NOTAS DE GUARULHOS
Mauro Alexandre Barbosa Bordini - Tabelião
Av Dr Timoteo Penteado, 69/71 - Vl Hulda - Guarulhos
AUTENTICAÇÃO
Guarulhos 29 MAI 2023
Autêntico a presente cópia reprográfica que me foi apresentada e que confere com o original a mim apresentado para AUTENTICAÇÃO.
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
114736
AUTENTICAÇÃO
AU0369AD0316297

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP PROTOCOLO
0.159.878/21-4

Requerimento de Empresa

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3513236596-0			NIRE DA FILIAL (somente para fi			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANA LUCIA ROSA PEREIRA SILVA						
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Paramirim			UF BA	NACIONALIDADE Brasileira	COR OU RAÇA Parda	
ESTADO CIVIL Casado(a)	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial de bens				SEXO Feminino	
FILIAÇÃO (Pai) ANGELINO ANTONIO PEREIRA			FILIAÇÃO (Mãe) LAUNITE ROSA PEREIRA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/07/1981	IDENTIDADE (número) 33838636	DIGITO 2	DATA DE EXPEDIÇÃO 15/05/2019	ORGAO EMISSOR SSP	UF SP	CPF (número) 289.515.298-51
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)						
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) Rua Maria Dolores Bonilha					NÚMERO 1180	
BAIRRO/DISTRITO Novo Osasco				CEP 06142-190	CÓDIGO DO MUNICIPIO 5255	
COMPLEMENTO LOTE 1180 Q.F				UF SP	PAIS Brasil	
MUNICIPIO Osasco						

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S) Transformada para: LPS DEMOLIR E CONSTRUIR LTDA;					PORTE ME
NOME EMPRESARIAL ANA LUCIA ROSA PEREIRA SILVA					NÚMERO 1180
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua Maria Dolores Bonilha				CEP 06142-190	CÓDIGO DO MUNICIPIO 5255
BAIRRO/DISTRITO Novo Osasco					
COMPLEMENTO LOTE 1180 Q.F					
MUNICIPIO Osasco	UF SP	PAIS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)		
VALOR DO CAPITAL (R$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)				
CODIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal	DESCRIÇÃO DE OBJETO				
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NUMERO DE INCRIÇÃO NO CNPJ 37.066.378/0001-06	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO ANA LUCIA ROSA PEREIRA SILVA X					
DATA DA ASSINATURA 28/01/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) ANA LUCIA ROSA PEREIRA SILVA (Empresário) X				

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET
028844814-6

JUCESP
25 FEV 2021

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

110.689/21-5

JUCESP

2º TABELIÃO DE NOTAS DE GUARULHOS
Mauro Alexandre Barbosa Bordini - Tit.
Av. Dr. Timóteo Penteado, 63-71 - Vl. Rosa - Guarulhos
AUTENTICAÇÃO
29 MAI 2021
Autentico a presente cópia reprográfica, conferida com o original a mim apresentado.
Colégio Notarial do Brasil - Seção São Paulo - CNPJ-SP
144786
AUTENTICAÇÃO
AU0369AD0316298

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
8610-8
AU0676AG0636327
AUTENTICAÇÃO
71426234
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE
CÓPIA COLORIDA
NÃO PLASTIFICAR
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL
33.836.636-2
2 via
DATA DE EXPEDIÇÃO
15/05/2019
NOME
ANA LUCIA ROSA PEREIRA SILVA
FILIAÇÃO
ANGELINO ANTONIO PEREIRA
LAUNITE ROSA PEREIRA
NATURALIDADE
PARAMIRIM - BA
DATA DE NASCIMENTO
04/07/1981
DOC ORIGEM
OSASCO - SP OSASCO CC:LV.B196/FLS.158 /Nº59040
CPF
289515298/51
Mitiaki Yamamoto
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

8610-8

AUTENTICAÇÃO AU0676AG0636337 113472

Francisco Batista da silva

734F594E

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 23.757.028-2 2 via

DATA DE EXPEDIÇÃO 19/11/2014

NOME
FRANCISCO BATISTA DA SILVA

FILIAÇÃO
MARIA BATISTA DA SILVA

NATURALIDADE
ARARIPE - CE

DATA DE NASCIMENTO
05/05/1972

DOC ORIGEM
OSASCO SP PRIMEIRO SUBDISTRITO CC:LV.B196/FLS.158 /Nº59040

CPF
255254978/08

Roberto Avino
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº. 24 / 2023

EXPEDIDO EM 07/07/2023

VÁLIDO ATÉ 07/07/2024

Processo Administrativo nº:
Fornecedor: LPS DEMOLIR E CONSTRUIR LTDA - EPP
Nome Fantasia: LPS DEMOLIR E CONSTRUIR
Endereço: RUA MARIA DOLORES BONILHA, 1180
Bairro: NOVO OSASCO **CEP:** 06142190
Município: OSASCO **Estado:** SP
Telefone: (11)4386-1386 **Fax:**
C.N.P.J. nº: 37.066.378/0001-06 **Inscrição Estadual nº:** 120.203.255.119
Inscrição Municipal nº: **E-mail:** analista3@licitabr.com
Representante Legal: ANA LUCIA ROSA PEREIRA SILVA
Cargo/Função: SÓCIO PROPRIETÁRIO **RG nº:** 33.836.636-2 **CPFnº:** 289.515.298-51
Capital Social: 100.000,00
Categoria: SERVIÇOS
Objeto Contrato Social: Serviços de Engenharia
Documentação apresentada:

Documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA - TRIBUTOS FEDERAIS E DIVIDA ATIVA	02/02/2023	01/08/2023
CERTIDÃO DA FAZENDA ESTADUAL	18/05/2023	18/11/2023
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	18/05/2023	14/11/2023
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - INSS	02/02/2023	01/08/2023
CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS	25/06/2023	24/07/2023
CERTIDÃO DO CREA - PESSOA JURIDICA	06/04/2023	31/12/2023
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTA	18/05/2023	14/11/2023

OBS: Os documentos apresentados para CRC (Cadastro do Fornecedor) não substituem os documentos solicitados em edital.

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FAB1-63BD-972B-8548 e informe o código FAB1-63BD-972B-8548

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº. 24 / 2023

Certificamos que a empresa acima descrita está inscrita e registrada como fornecedora desta municipalidade, tendo para isso apresentado os documentos exigidos pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Diretora do Departamento de Suprimentos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FAB1-63BD-972B-8548 e informe o código FAB1-63BD-972B-8548

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº. 24 / 2023

INFORMAÇÕES

O CERTIFICADO NÃO EXIME A APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES E DOCUMENTOS COM DATAS ATUALIZADAS PARA AS LICITAÇÕES.

A Municipalidade poderá:

a) Solicitar ao Portador a apresentação de outros documentos, para comprovação de condições especiais exigíveis a determinados fornecimentos, obras ou serviços;

b) Recusar a participação ou desclassificar a proposta do fornecedor inscrito quando a respectiva capacidade técnica ou idoneidade financeira forem consideradas insuficientes para o vulto ou importância do fornecimento, obra ou serviço, objeto do processo licitatório.

c) Caso ocorra o descumprimento das exigências contidas nos artigos 27 a 30 da Lei Federal nº 8.666/93, e posteriores alterações, bem como legislação municipal própria, o Registro Cadastral poderá ser:

> Cancelado, o que implicará em tornar sem efeito o Registro Cadastral, podendo a empresa ou profissional, solicitar novo registro, sanados os motivos que originaram o cancelamento;

> Suspenso, o que implicará no impedimento, por prazo não superior a dois anos de licitar ou candidatar-se a qualquer tipo de contratação com a municipalidade, enquanto perdurar a suspensão.

O Fornecedor poderá:

a) Solicitar alterações no Registro Cadastral a qualquer tempo, desde que as especifique e apresente documentos/esclarecimentos pertinentes.

b) Em caso de extravio, poderá a empresa solicitar a expedição da segunda via mediante requerimento por escrito.

c) Novo Certificado de Registro Cadastral será expedido após vencimento do documento vigente, mediante solicitação do interessado, devendo apresentar os documentos exigidos em relação a ser fornecida pela Comissão de Licitações.

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FAB1-63BD-972B-8548 e informe o código FAB1-63BD-972B-8548

RECIBO

FORNECEDOR: LPS DEMOLIR E CONSTRUIR LTDA - EPP
CNPJ N°: 37.066.378/0001-06

DECLARO QUE RECEBI DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATI O REGISTRO CADASTRAL N° 24 / 2023.

Assinatura:_____

Nome:_____

RG n° :_____

DATA: _____

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FAB1-63BD-972B-8548 e informe o código FAB1-63BD-972B-8548

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FAB1-63BD-972B-8548

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 07/07/2023 15:27:18 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FAB1-63BD-972B-8548

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
37.066.378/0001-06 **MATRIZ**		**05/05/2020**

NOME EMPRESARIAL
LPS DEMOLIR E CONSTRUIR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LPS DEMOLIR E CONSTRUIR	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARIA DOLORES BONILHA	**1180**	**LOTE 1180 QUADRAF**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
06.142-190	**NOVO OSASCO**	**OSASCO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LPSDEMOLIRECONSTRUIR@YAHOO.COM	**(11) 4556-8428**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**05/05/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/06/2023** às **10:34:36** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
37.066.378/0001-06 **MATRIZ**		**05/05/2020**

NOME EMPRESARIAL
LPS DEMOLIR E CONSTRUIR LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARIA DOLORES BONILHA	**1180**	**LOTE 1180 QUADRAF**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
06.142-190	**NOVO OSASCO**	**OSASCO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LPSDEMOLIRECONSTRUIR@YAHOO.COM	**(11) 4556-8428**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**05/05/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/06/2023** às **10:34:36** (data e hora de Brasília).

18

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE FINANÇAS

DECLARAÇÃO PARA FINS DE INSCRIÇÃO DE LICENÇA PARA INSTALAÇÃO, FUNCIONAMENTO, PUBLICIDADE E ATUALIZAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS

GUIA DE DADOS CADASTRAIS - GDC CADASTRO DE CONTRIBUINTE MOBILIÁRIO - CCM	EXERCÍCIO: **2023**	INSCRIÇÃO: **0000144532**
INÍCIO ATIVIDADE(S): **05/05/2020**	Nº PROCESSO: **00005810/2022**	

CMC - Cadastro Mobiliário de Contribuintes

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: **LPS DEMOLIR E CONSTRUIR LTDA** — PORTE: **EPP**

ENDEREÇO : **RUA MARIA DOLORES BONILHA**

NÚMERO : **1180**	COMPLEMENTO **LOTE 1180 QUADRA F**	
BAIRRO : **Novo Osasco**	CIDADE : **Osasco**	C.E.P. : **06142-190**
TELEFONE : **(11) 4556-8428**	Nº INSCRIÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL : **23243.51.79.0293.00.000.03**	
R.G. :	C.N.P.J. / C.P.F. : **37.066.378/0001-06**	

CÓDIGO DE ATIVIDADE (C.N.A.E): **7112-0/00 - Serviços de engenharia**

INSCRIÇÃO ESTADUAL :	REGISTRO NA JUCESP : **35132365960**

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA : **RUA MARIA DOLORES BONILHA**

NÚMERO : **1180**	COMPLEMENTO : **LOTE 1180 QUADRA F**	
BAIRRO : **Novo Osasco**	CIDADE : **Osasco**	C.E.P. : **06142-190**

ATIVIDADE : **20.01 - Empreiteiros ou incorporadores**

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE :

Serviços de engenharia; Construção de edifícios; Demolição de edifícios e outras estruturas; Construção de rodovias e ferrovias; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; Instalação e manutenção elétrica; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Serviços de pintura de edifícios em geral; Outras obras de acabamento

BASE DE CÁLCULO	QUANTIDADE
Por Estabelecimento	**1**

CÓDIGO PRESTAÇÃO SERVIÇO

03.05	07.17
07.01	07.19
07.02	14.13
07.03	17.09
07.04	28.01
07.05	31.01
07.06	
07.09	
07.10	
07.11	

PUBLICIDADES

QTD	MTR	TIPO

Nº VISTORIA	VALIDADE DO AVCB/CLCB	ÁREA DO AVCB/CLCB	LOTAÇÃO PERMITIDA AVCB/CLCB
0		**0,00**	**0**

ADESÃO AO DTE: SIM — REGIME ESPECIAL: SIM

PARA USO DA SEÇÃO DO CADASTRO MOBILIÁRIO

MOTIVO DA ALTERAÇÃO:

PROCESSO 5810/2022 REF. ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE CONFORME JUCESP 145.578/22-7 EM 17/03/2022 ADOÇÃO CÓD. 28.01; 17.09; 31.01 ALÍQ. 2% CÓD. 14.13 ALÍQ. 3% E CÓD. 07.11; 07.09; 07.01; 07.03; 07.19; 07.10; 07.17; 07.06; 03.05 ALÍQ. 5% AUTO LANÇADO
WWW.OSASCO.SP.GOV.BR

CARIMBO DO FUNCIONÁRIO

Prefeitura do Município de Osasco
Secretaria de Finanças
27 JAN 2023
Cadastro Mobiliário

ATENÇÃO :

LEI COMPL. 139 - 24/11/2005 ART. 120 A QUALQUER TEMPO A LICENÇA PODERÁ SER CASSADA, DESDE QUE DEIXEM DE EXISTIR TODA E QUALQUER CONDIÇÃO QUE A LEGITIMOU, OU QUANDO O SUJEITO PASSIVO, MESMO APÓS AS APLICAÇÕES DAS PENALIDADES CABÍVEIS, NÃO CUMPRIR AS DETERMINAÇÕES DA MUNICIPALIDADE OU DOS ÓRGÃOS SUPERIORES RESPONSÁVEIS PELA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, AINDA QUE NÃO ATRIBUÍDA ESTA ÚLTIMA AO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO.

19

RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo IRPEN SP
114736
AUTENTICAÇÃO
AU0369AD0316233

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: d1940154-5e47-44d7-b0e6-475070737a34

Estabelecimento

IE: 120.203.255.119
CNPJ: 37.066.378/0001-06
Nome Empresarial: LPS DEMOLIR E CONSTRUIR LTDA
Nome Fantasia: LPS DEMOLIR E CONSTRUIR
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RUA MARIA DOLORES BONILHA
Nº: 1180
Complemento: LOTE 1180 QUADRAF
CEP: 06.142-190
Bairro: NOVO OSASCO
Município: OSASCO
UF: SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo
Data da Situação Cadastral: 05/05/2020
Ocorrência Fiscal: Ativa
Posto Fiscal: PF-10 - OSASCO
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL

Atividades Econômicas:
Serviços de engenharia
Construção de edifícios
Construção de rodovias e ferrovias
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
Construção de instalações esportivas e recreativas
Demolição de edifícios e outras estruturas
Preparação de canteiro e limpeza de terreno
Obras de terraplenagem
Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
Instalação e manutenção elétrica
Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
Serviços de pintura de edifícios em geral
Outras obras de acabamento da construção
Administração de obras
Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
Obras de alvenaria
Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
Comércio varejista de materiais de construção em geral
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
Aluguel de andaimes
Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
Atividades paisagísticas

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 06/05/2020
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 05/05/2020

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.24.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LPS DEMOLIR E CONSTRUIR LTDA
CNPJ: 37.066.378/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:28:47 do dia 02/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/08/2023.
Código de controle da certidão: **724B.EC50.90D9.7118**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 37.066.378/0001-06

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	23050556227-61
Data e hora da emissão	18/05/2023 18:22:55
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 37.066.378

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 47676924

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 26/06/2023 09:32:40 (hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO Nº 017679/2023

NOME/RAZÃO SOCIAL .. : LPS DEMOLIR E CONSTRUIR LTDA

CPF/CNPJ ..... : 37.066.378/0001-06

INSCRIÇÃO MUNICIPAL . : 0000144532

ENDEREÇO ..... : RUA MARIA DOLORES BONILHA, 1180 - LOTE 1180 QUADRA F - Novo Osasco - Osasco/SP - 06142-190

FINALIDADE ..... : LICITAÇÃO PÚBLICA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e multas que venham a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão, observando-se a validade desta certidão por 06 (seis) meses, contados a partir da data abaixo, nos termos do Art. 318, § único da Lei Complementar nº 139 de 24/11/2005. Certificamos que o contribuinte acima identificado **NADA** deve a esta prefeitura. É o que cumpre informar. Foi a presente certidão emitida eletronicamente.

Osasco, 18 de Maio de 2023

A aceitação desta certidão esta condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: *www.financas.osasco.sp.gov.br*

Válida até: **14/11/2023**

Código de Controle da Certidão: **3E64.6CD5.0D68**

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

25

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO DE ROL NOMINAL N.° 018.379/2023

EM PESQUISA EFETUADA EM NOSSA BASE DE DADOS CADASTRAIS DIGITAL E ANALÓGICA RELATIVA AOS TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS, **CONSTATAMOS A INEXISTÊNCIA** DE IMÓVEIS NO MUNICÍPIO DE OSASCO:

VINCULADO AO:

NOME/RAZÃO SOCIAL ....LPS DEMOLIR E CONSTRUIR LTDA

CPF/CNPJ 37.066.378/0001-06

A PRESENTE CERTIDÃO POSSUI VALIDADE DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

Osasco, 18 de Maio de 2023

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: ***www.financas.osasco.sp.gov.br***

Válida até: **14/11/2023**

Código de Controle da Certidão: **5294.D154.03FD**

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.066.378/0001-06
Razão Social: LPS DEMOLIR E CONSTRUIR LTDA
Endereço: R MARIA DOLORES BONILHA 1180 LOTE 1180 QUADRA F / NOVO OSASCO / OSASCO / SP / 06142-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/06/2023 a 24/07/2023

Certificação Número: 2023062501532213970477

Informação obtida em 27/06/2023 10:17:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LPS DEMOLIR E CONSTRUIR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.066.378/0001-06
Certidão nº: 21360324/2023
Expedição: 18/05/2023, às 18:31:33
Validade: 14/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LPS DEMOLIR E CONSTRUIR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.066.378/0001-06, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2699937 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 19/06/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

LPS DEMOLIR E CONSTRUIR LTDA, CNPJ: 37.066.378/0001-06, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 20 de junho de 2023.

PEDIDO Nº: 0067091424

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: *CI - 3017844/2023*

CERTIFICAMOS, constar em nome da pessoa jurídica abaixo citada, anotações de responsabilidade técnica do(s) profissional(is) a seguir discriminado(s).

CERTIFICAMOS, mais, que a presente certidão perderá a sua validade caso ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: LPS DEMOLIR E CONSTRUIR LTDA.
Número de registro no CREA - SP: 2373268
Data do registro: 01/04/2022
Processo (Sipro): -*-*-*-*-*
Processo (SEI): -*-*-*-*-*

Responsabilidade Técnica Ativa:

Nome: FABIO SOUZA PEREIRA
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 5070362410 (Registro Ativo)
Registro Nacional: 2618028554
Data de início da responsabilidade técnica: 01/04/2022
Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: c2586a61-e8d2-426b-a478-51b6930989f6

Situação cadastral extraída em: 21/03/2023 17:13:02 - Certidão reimpressa em 21/03/2023 17:13:02.

Emitida via Serviços Online.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PESSOA JURÍDICA

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI OSASCO, situada à Rua: ALEXANDRE BAPTISTONE, 555, , KM 18, OSASCO-SP, CEP: 06190-120, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 21 de Março de 2023

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 2981098/2023* **Válida até:** 31/12/2023

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: FABIO SOUZA PEREIRA

Número de registro no CREA-SP: 5070362410
Registro Nacional do Profissional: 2618028554

Expedido em: 22/02/2022
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 372.568.378-60

Endereço: Avenida CARMEM, 293
VILA MARIA HELENA
06322160 - CARAPICUÍBA - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Provisórias do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180180272516 - quitada em 24/10/2018
ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 4090707-28027180220493518 - quitada em 25/02/2022
ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 4090707-28027180220493518 - quitada em 25/02/2022
ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6368000-28027180230526408 - quitada em 26/01/2023

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: cfa5b615-87f3-47d9-b9d8-ab22b0b8b736

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Situação cadastral extraída em: 08/02/2023 12:41:21

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP CARAPICUIBA, situada à Avenida: SANDRA MARIA, 444, , JARDIM DAS BELEZAS, CARAPICUÍBA-SP, CEP: 06315-020, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 08 de Fevereiro de 2023

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: *CI - 3036058/2023* **Válida até:** 31/12/2023

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei,que a pessoa jurídica mencionada,bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

CERTIFICAMOS, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real,efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados,e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos,após a data de sua expedição.

Razão Social: LPS DEMOLIR E CONSTRUIR LTDA.
CNPJ: 37.066.378/0001-06
Endereço: Rua MARIA DOLORES BONILHA, 1180
NOVO OSASCO
06142190 - Osasco - SP

Número de registro no CREA - SP: 2373268
Data do registro: 01/04/2022
Processo (Sipro): -*-*-*-*-*
Processo (SEI): -*-*-*-*-*

Observação:
Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA CIVIL, CIRCUNSCRITAS NAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Objetivo Social:
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMNETOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABSTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERENO N~]AO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.

Responsabilidade Técnica Ativa:

Nome: FABIO SOUZA PEREIRA
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Provisórias do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 5070362410
Registro Nacional: 2618028554
Data de início da responsabilidade técnica: 01/04/2022
Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 78d15717-1a6d-4e84-9fd7-589948584f70

Situação cadastral extraída em: 06/04/2023 10:26:52

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI OSASCO, situada à Rua: ALEXANDRE BAPTISTONE, 555, , KM 18, OSASCO-SP, CEP: 06190-120, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 06 de Abril de 2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA, AGRONOMIA OU ATIVIDADES AFINS

Pelo presente Instrumento, de um lado **Fabio Souza Pereira**, brasileiro, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade RG nº 44.905.247-3 e do CPF/MF nº 372.568.378-60, com endereço na Avenida Carmem, 293 - Vila Maria Helena, Município de Carapicuíba - São Paulo, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO,** e de outro lado como pessoa jurídica **LPS DEMOLIR E CONSTRUIR CNPJ/MF nº 37.066.378/0001-06** com endereço na Rua Maria Dolores Bonilha, 1180 - JD Novo Osasco - São Paulo, doravante denominado(a) simplesmente **CONTRATANTE,** resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, Agronomia ou atividades afins, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa, conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART. de Cargo e Função

Parágrafo único. Os serviços acima descritos serão prestados com total autonomia, liberdade de horário, sem pessoalidade e sem qualquer subordinação ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E VIGÊNCIA:

A vigência é por prazo determinado – 2 Anos a contar de sua assinatura. Todavia, este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme descriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª.

3.1 - A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA

Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

I - For requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;

II- For profissional suspenso do exercício da profissão;

III - Mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;

IV- Tiver o profissional o seu registro cancelado;

V- Ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1° - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2° - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3° - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional

CLÁ USULA QUARTA - DA AUTONOMIA

4.º TABELIÃO DE NOTAS OSASCO
AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original, dou fé. Osasco SP Desta 4,63
20 JUN 2023
CLAUDIA GOMES DOS SANTOS
Escrevente
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
113472
AUTENTICAÇÃO
AU0676AG0841958

O CONTRATANTE assegura ao CONTRATADO, absoluta independência técnica.

4- Não há subordinação jurídica entre as partes, sendo que o CONTRATADO tem total autonomia na contratação de serviços, não havendo ingerência por parte da CONTRATANTE.

4.1- Não há entre as partes vínculo de emprego, dado que o CONTRATADO presta serviços também para outras empresas, em condições análogas às dispostas nesse contrato.

CLÁUSULA QUINTA - HONORÁRIOS:

Os honorários profissionais do contratado deverão ser pagos no valor de: no mínimo 01 e 1/2 (um e meio) salários mínimos mensais, com base de salário na MP nº:1.091/2021 de 30 de dezembro de 2021.

5.1- O valor será pago: **1.953,00 (Hm Novecentos e Cinquenta e Três Reais)** mensalmente, até o dia **30** de cada mês.

5.2- Qualquer pagamento devido pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO deverá ser realizado via transferência bancaria ou pix munido do comprovante da transação, ficando o CONTRATANTE obrigado aos valores devidos ao CONTRATADO até a data de vencimento pactuada, os valores poderão sofrer alterações futuras mediante a aviso prévio e acordado entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS:

Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

CLÁUSULA SÉTIMA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

São obrigações do CONTRATADO:

1. Prestar, com a devida dedicação e seriedade e da forma e do modo ajustados, os serviços descritos neste contrato;

II. Respeitar as normas, as especificações técnicas e as condições de segurança aplicáveis à espécie de serviços prestados;

III. Cumprir todas as determinações impostas pelas autoridades públicas competentes,referentes a estesos;

IV. Manter sigilosas, mesmo após findo este contrato, as informações privilegiadas de qualquer natureza que teve acesso em virtude da execução destes serviços;

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

1. Fornecer todas as informações necessárias à realização dos serviços, in_,0lusive especificando os detalhes e a forma de como eles devem ser entregues;

II. Efetuar o pagamento, nas datas e nos termos definidos neste contrato;

III. Arcar com as eventuais despesas e obrigações de natureza tributária que sejam de sua responsabilidade, nos termos da legislação vigente, relacionadas aos serviços especificados neste contrato.

CLÁUSULA NONA - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato extingue-se mediante a ocorrência se uma das seguintes hipóteses:

1- Morte, se pessoa física, ou extinção, se pessoa jurídica, de qualquer das partes; li. Pelo escoamento do prazo;

111. Conclusão do serviço;

1111. Não pagamento dos honorários;

Parágrafo único. Ainda que a extinção do contrato tenha sido realizada pelo CONTRATADO sem justo

4.º TABELIÃO DE NOTAS-OSASCO
AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original, dou fé.
Osasco SP Desta 4,63
20 JUN 2023
Colégio Notarial do Brasil
113472
AUTENTICAÇÃO
AU0676AG0841959

motivo, ele terá direito a exigir da CONTRATANTE a declaração de que o contrato está findo.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

As partes elegem o foro de assinatura do presente contrato para dirimir eventuais litígios decorrentes deste.

E assim, por estarem de justo acordo, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, ao fim arroladas.

Osasco 27 de fevereiro de 2023

Ana Lucia Rosa Pereira Silva
Sócia
LPS DEMOLIR E CONSTRUIR
CNPJ: 337.066.378/0001-06
Contratante

Fabio Souza Pereira
CPF: 372.568.378-60
CREA: 5070362410
Contratado

1.Testemunha
RG:
CPF:

2.Testemunha
RG:
CPF:

3º TABELIÃO DE NOTAS DE OSASCO
ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSASCO
Dr. DINARTE DE OLIVEIRA - TABELIÃO
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: FABIO SOUZA PEREIRA
dou fé.
Selo: C10672AA0478508 113324 FIRMA VALOR ECONÔMICO 1
OSASCO, 15 de março de 2023. R$ 12,18
Em Testemunho da verdade
BIANCA ENDRIGO OLIVEIRA - ESCREVENTE AUTORIZADA
Válido somente com o selo de Autenticidade.
3º TABELIÃO DE NOTAS OSASCO
Bianca Frossard
ESCREVENTE

3º TABELIÃO OSASCO - SP

quarto
Eliza de Faria Rodrigues
Tabeliã
Rua Cônego Afonso, 101 - Centro
Cep 06010-080 - Osasco - SP
Fone: (11) 3689-4747
Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) ANA LUCIA ROSA PEREIRA SILVA, em documento com valor econômico. dou fé.
Em Testº _____ da verdade. Osasco, 15 de março de 2023.
MARIA EVANIA DE SOUSA ANDRADE - ESCREVENTE
Selo(s): 1 Ato:0676AA-0502811 - (Utd 1;Total R$ 12,18)
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
113472
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 1
C10676AA0502811

4.º TABELIÃO DE NOTAS-OSASCO
Maria Evania de Sousa Andrade
ESCREVENTE

4.º TABELIÃO DE NOTAS-OSASCO
AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original, dou fé.
Osasco SP Desta 4,63
20 JUN 2023
CLÁUDIA GOMES DOS SANTOS
Escrevente

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
113472
AUTENTICAÇÃO
AU0676AG0841960

Prefeitura do Município de Osasco

Secretaria de Governo

Secretaria Executiva de Fiscalização Licenciamento e Empreendedorismo

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO - EXERCÍCIO 2023

Inscrição Municipal	Inscrição do IPTU	Inscrição Estadual	Reg. Jucesp
0000144532	23243.51.79.0293.00.000.03		35132365960

Nome ou Razão Social
LPS DEMOLIR E CONSTRUIR LTDA

CPF/CNPJ	Início Atividade	Última Renovação	Nº Processo
37.066.378/0001-06	05/05/2020	26/01/2023	5810/2022

Endereço de Localização
RUA MARIA DOLORES BONILHA, 1180 - LOTE 1180 QUADRA F

CEP	Bairro	Cidade
06142-190	NOVO OSASCO	OSASCO - SP

Descrição da Atividade
Serviços de engenharia; Construção de edifícios; Demolição de edifícios e outras estruturas; Construção de rodovias e ferrovias; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; Instalação e manutenção elétrica; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Serviços de pintura de edifícios em geral; Outras obras de acabamento

CNAE Principal
7112-0/00 - Serviços de engenharia

Nº de Vistoria AVCB/CLCB	Validade do AVCB/CLCB	Área do AVCB/CLCB	Lotação
0		0,00	0

Documento Válido até 31/03/2024

Data da Emissão: 26/01/2023

Motivo da Alteração
PROCESSO 5810/2022 REF. ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE CONFORME JUCESP 145.578/22-7 EM 17/03/2022 ADOÇÃO CÓD. 28.01; 17.09; 31.01 ALÍQ. 2% CÓD. 14.13 ALÍQ. 3% E CÓD. 07.11; 07.09; 07.01; 07.03; 07.19; 07.10; 07.17; 07.06; 03.05 ALÍQ. 5% AUTO LANÇADO
WWW.OSASCO.SP.GOV.BR

Observações
EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NOS ARTS. 13 A 16 DA LEI Nº 4.874/17, QUE INSTITUIU O DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO - DTE, REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 11.935/19, A COMUNICAÇÃO DO FISCO MUNICIPAL COM OS CONTRIBUINTES SE DARÁ ELETRONICAMENTE, NA FORMA E PRAZOS DOS DISPOSITIVOS LEGAIS SUPRACITADOS.

Atenção
LEI COMPL. 139 - 24/11/2005 ART. 120 A QUALQUER TEMPO A LICENÇA PODERÁ SER CASSADA, DESDE QUE DEIXEM DE EXISTIR TODA E QUALQUER CONDIÇÃO QUE A LEGITIMOU, OU QUANDO O SUJEITO PASSIVO, MESMO APÓS AS APLICAÇÕES DAS PENALIDADES CABÍVEIS, NÃO CUMPRIR AS DETERMINAÇÕES DA MUNICIPALIDADE OU DOS ORGÃOS SUPERIORES RESPONSÁVEIS PELA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, AINDA QUE NÃO ATRIBUÍDA ESTA ÚLTIMA AO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO. A INSCRIÇÃO DEVERÁ SER RENOVADA ANUALMENTE ATÉ O ÚLTIMO DIA ÚTIL DO MÊS DE MARÇO, FICANDO, AINDA, O RESPONSÁVEL OBRIGADO A COMUNICAR À REPARTIÇÃO COMPETENTE, DENTRO DO PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, A CONTAR DA DATA EM QUE OCORREREM AS ALTERAÇÕES QUE SE VERIFICAREM EM QUALQUER DAS CARACTERÍSTICAS MENCIONADAS, SOB A PENA DE SANÇÕES PREVISTAS EM LEIS.ESTÁ DECLARAÇÃO DEVERÁ SER MANTIDA NO ESTABELECIMENTO PARA APRESENTAÇÃO AO FISCO, QUANDO SOLICITADO.

Império Portões e Esquadrias

Atestado de Capacidade Técnica Operacional

A Império Portões e Esquadrias, inscrita no CNPJ sob nº 43.065.221/0001-50, situada Rod. Engenheiro Rene Benedito da Silva, nº 238, Jd.Maria Judite, CEP: 06655-240, Cidade: Itapevi/SP, Tel.: (11) 4621-4728 proprietário o Sr. Galbson Leones Mendonça com R.G n° 39.215.273-3 SSP/SP inscrito no CPF/MF sob o n° 401.233.588-09 , atesta para os devidos fins que a empresa **LPS Demolir e Construir LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 37.066.378.0001-06, com sede Rua Maria Dolores Bonilha 1180 Jd. Novo Osasco – Osasco CEP: 06142-190, Inscrição Estadual: 120.203.255,119, forneceu os serviços abaixo especificados, nos seguintes endereços em plenas condições, nos prazos de entrega estabelecidos, obedecendo todas as normas e exigências técnicas impostas pelo contratante conforme descrição a seguir:

Serviços executados – Quadra e Academia ao Ar Livre: Rua Pacairama Recanto dos Victors – Cotia CEP: 06717-260 SP. Início: 18/06/2020 Termino: 03/09/2020

- Demolição manual de alvenaria 78m².
- Demolição manual concreto simples 80m².
- Demolição manual concreto armado 26m².
- Demolição manual de embasamento 65m².
- Bloca de concreto de diâmetro de 30 192m.
- Escavação manual de solo 1,50m.
- Fornecimento de material Armadura em Aço CA50 510kg.
- Fornecimento de material Armadura em Aço A50 530Kg.
- Fornecimento de material Armadura em Aço A60 260K.
- Alvenaria em bloco 19x19x39, fornecimento de material e execução do serviço 180m².
- Chapisco, fornecimento de material e execução do serviço 360m².
- Reboco, fornecimento de material e execução do serviço 360m².
- Forma de madeira, fornecimento de material e execução do serviço 156m².
- Lastro de Pedra, fornecimento de material e execução do serviço 30m³.
- Reaterramento manual 88m².
- Fornecimento de material execução de Alambrado 4,5 altura x79ml.
- Fornecimento de material Tela em Aço 20x20 413m².
- Fornecimento de material e lançamento de concreto 26m³.
- Fornecimento de material e impermeabilização em base de concreto (Asfalto) 230m².
- Remoção de entulho 30km.
- Fornecimento de material execução base de concreto para academia ao Ar Livre 264m²
- Lançamento de concreto 21m³.
- Acabamento com bambolê 264m² e remarcação de Quadra com pintura 160ml.
- Instalação de 33 aparelhos de academia, 10 mesas e 40 bancos.
- Execução de Parque Infantil com 12 brinquedos de madeiras e baia com areia.
- Poda de 15 árvores e plantação de grama 600m².
- Limpeza da Obra 1018m².

Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original apresentado. dou fé - 25 MAI

AUTENTICAÇÃO AU0432AB0571371

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE ITAPEVI/SP

Atestamos que tais Serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Itapevi, 9 de Maio de 2022

Galbson Leones Mendonça

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE ITAPEVI SP

IMPERIO PORTÕES E ESQUADRIAS
Galbson Leones Mendonça

IMPÉRIO **Império Portões e Esquadrias**

Atestado de Capacidade Técnica Operacional

A Império Portões e Esquadrias, inscrita no CNPJ sob nº 43.065.221/0001-50, situada Rod. Engenheiro Rene Benedito da Silva, nº 238, Jd. Maria Judite, CEP: 06655-240, Cidade: Itapevi/SP, Tel.: (11) 4621-4728 proprietário o Sr. Galbson Leones Mendonça com R.G n° 39.215.273-3 SSP/SP inscrito no CPF/MF sob o n° 401.233.588-09 , atesta para os devidos fins que a empresa **LPS Demolir e Construir LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 37.066.378.0001-06, com sede Rua Maria Dolores Bonilha 1180 Jd. Novo Osasco – Osasco CEP: 06142-190, Inscrição Estadual: 120.203.255,119, forneceu os serviços abaixo especificados, nos seguintes endereços em plenas condições, nos prazos de entrega estabelecidos, obedecendo todas as normas e exigências técnicas impostas pelo contratante conforme descrição a seguir:

Serviços executados: Rua Coronel Estevam Lopes de Camargo, 678 Vila Moreira, São Paulo – SP CEP: 03088-050. Início: 19/10/2020 Termino: 12/04/2021

- Retirada de Telha ondulada canaleta 623m².
- Retirada de estrutura de madeira 623m².
- Fornecimento de material e instalação de Estrutura Aço ACTM-A36 623m².
- Fornecimento de material e execução de pintura em estrutura metálica com tinta Esmalte 623m².
- Fornecimento de material e instalação de telha sanduiche 623m².
- Demolição de piso cerâmico 576m².
- Demolição de concreto simples 180m².
- Demolição de concreto armado 290m².
- Fornecimento de material e execução de contra piso 576m².
- Fornecimento de material e instalação de piso cerâmico 576m².
- Lançamento de concreto 470m².
- Acabamento com bambolê 470m².
- Fornecimento de material e execução de alvenaria com bloco 14x19x39 320m².
- Fornecimento de material e execução de chapisco 430m².
- Fornecimento de material execução de reboco 430m².
- Fornecimento de material pintura esmalte em parede 460m².
- Fornecimento de material e instalação de corrimão 180ml.
- Limpeza da Obra 710m².

Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original apresentado. dou fé. 0 5 MAI 2022
124727 AUTENTICAÇÃO AU0432AB0571375

Atestamos que tais Serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Itapevi, 24 de Maio de 2022

Galbson Leones Mendonça

IMPERIO PORTÕES E ESQUADRIAS
Galbson Leones Mendonça

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE ITAPEVI

TABELIÃO ITAPEVI/SP Rodrigo Bottene Leopoldino Alves Tabelião oficial@cartoriodeitapevi.com.br
Reconheço por semelhança a firma de: GALBSON LEONES MENDONCA em doc.s/ valor, dou fé.
Selo(s): 1 Ato:0432AA-0390974
Itapevi, 25 de maio de 2022.
Em Test° da verdade. Cod:[illegible]
LETICIA DOS SANTOS FERN (Qtd Firmas:1)R$7,57
124727 FIRMA 1 S10432AA0390974

42

Império Portões e Esquadrias

Atestado de Capacidade Técnica Operacional

A Império Portões e Esquadrias, inscrita no CNPJ sob nº 43.065.221/0001-50, situada Rod. Engenheiro Rene Benedito da Silva, nº 238, Jd. Maria Judite, CEP: 06655-240, Cidade: Itapevi/SP, Tel.: (11) 4621-4728 proprietário o Sr. Galbson Leones Mendonça com R.G n° 39.215.273-3 SSP/SP inscrito no CPF/MF sob o n° 401.233.588-09 , atesta para os devidos fins que a empresa **LPS Demolir e Construir LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 37.066.378.0001-06, com sede Rua Maria Dolores Bonilha 1180 Jd. Novo Osasco – Osasco CEP: 06142-190, Inscrição Estadual: 120.203.255,119, forneceu os serviços abaixo especificados, nos seguintes endereços em plenas condições, nos prazos de entrega estabelecidos, obedecendo todas as normas e exigências técnicas impostas pelo contratante conforme descrição a seguir:

Serviços executados: Rua Araritaguaba, 1264 Vila Maria, São Paulo - SP
Cep: 02122-011
Início: 21/09/2020
Termino: 30/04/2021

- Remoção de telha em aço galvanizado 0,43mm 1215m².
- Instalação de 1215m² de estruturas em madeira.
- Instalação de telha em aço galvanizado pintado em uma face só 0,80mm 1215m².
- Retirada de telha fibrocimento 1,10x2,44 360m².
- Instalação de telha fibrocimento 1,10x2,44 360m².
- Pintura em esmalte (tela) 530m².
- Alvenaria em bloco 10x19x39 270m².
- Execução de corrimão 220ml.
- Instalação de rufos 225ml.
- Instalação de alambrado 360m².
- Limpeza da Obra 1310².

Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original apresentado. dou fé 25 MAI 2022
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO
TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE ITAPEVI
124727
AUTENTICAÇÃO
AU0432AB0571365

Atestamos que tais Serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE ITAPEVI

Itapevi, 4 de Maio de 2022

IMPERIO PORTÕES E ESQUADRIAS
Galbson Leones Mendonça

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE ITAPEVI
TABELIÃO ITAPEVI/SP Rodrigo Botterie Leopoldino Alves
Reconheço por semelhança a firma de GALBSON LEONES MENDONCA em doc s/ valor, dou fé.
Selo(s): 1 Ato: 04324A-0390976
Itapevi, 25 de maio de 2022
Em testº da verdade
124727
FIRMA 1
S10432AA0390976
R. José Michelotti, 88 loja 29 | Bairro Vila Nova

Império Portões e Esquadrias

Atestado de Capacidade Técnica Operacional

A Império Portões e Esquadrias, inscrita no CNPJ sob nº 43.065.221/0001-50, situada Rod. Engenheiro Rene Benedito da Silva, nº 238, Jd.Maria Judite, CEP: 06655-240, Cidade: Itapevi/SP, Tel.: (11) 4621-4728 proprietário o Sr. Galbson Leones Mendonça com R.G n° 39.215.273-3 SSP/SP inscrito no CPF/MF sob o n° 401.233.588-09 , atesta para os devidos fins que a empresa **LPS Demolir e Construir LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 37.066.378.0001-06, com sede Rua Maria Dolores Bonilha 1180 Jd. Novo Osasco – Osasco CEP: 06142-190, Inscrição Estadual: 120.203.255,119 forneceu os serviços abaixo especificados, nos seguintes endereços em plenas condições, nos prazos de entrega estabelecidos, obedecendo todas as normas e exigências técnicas impostas pelo contratante conforme descrição a seguir:

Serviços executados – Mão de Obra Civil e Serralheria:
Estr. da Boiada, 530 Condomínio Estância Marambaia, Vinhedo CEP: 13280-000 SP.
Início: 22/03/2021 Termino: 16/06/2021

- ✓ Retirada de telhas em aço 1040m².
- ✓ Retirada de telha em Policarbonato 10mm 420m².
- ✓ Desmontagem de estruturas metálicas em Aço ACTM-A36 11960kg.
- ✓ Montagem de estrutura em Aço ACTM-A36 8600kg.
- ✓ Instalação de Telha em Policarbonato 10mm 420m².
- ✓ Instalação de Telha em Aço Galvanizado 0,65mm 1040m².
- ✓ Demolição de piso Granelite 190m².
- ✓ Fechamento de divisa/BL concreto 20m.
- ✓ Pintura em estruturas Metálica (Esmalte) 1460m².
- ✓ Retirada de Rufos e recolocação 160ml.
- ✓ Retirada de Calhas e recolocação 94ml.
- ✓ Fornecimento e Instalação de portas e janelas em alumínio sob medidas 47m².
- ✓ Pintura em Látex 810m².
- ✓ Limpeza da Obra 1035m².

Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original apresentado. dou fé. 10 JUN 2022
124727
AUTENTICAÇÃO
AU0432AB0572697

Atestamos que tais Serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Itapevi, 10 Junho de 2022

Galbson Leones Mendonça

IMPERIO PORTÕES E ESQUADRIAS
Galbson Leones Mendonça

TABELIÃO ITAPEVI/SP
Rodrigo Bottene Leopoldino Alves
Reconheço por semelhança a firma de: GALBSON LEONES MENDONCA em doc.s/ valor, dou fé.
Selo(s): 1 Ato:0432AA-0379
Itapevi, 13 de junho de 2022
Em Testº da verdade.
LETICIA DOS SANTOS FERNANDES
(Qtd Firmas:1)
124727
FIRMA 1
S10432AA0391379

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620230004743
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional FABIO SOUZA PEREIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: FABIO SOUZA PEREIRA
Registro: 5070362410-SP . . . . . RNP: 2618028554
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230230681770 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . .Registrada em: 03/05/2023Baixada em: 03/05/2023
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230221529922
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: LPS DEMOLIR E CONSTRUIR LTDA.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO
RUA ENGENHEIRO URBANO PÁDUA DE ARAÚJO . . . . . No.: 28
Complemento: . . . . . Bairro: CENTRO
Cidade: Cerquilho . . . . . UF: SP CEP: 18520135 . PAIS: BRASIL
Contrato: 124/2022 . . . . . Celebrado em : 20/09/2022
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 219.281,33 . . . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RUA BENEDITO ROSA DA SILVA . . . . . No.: 777
Complemento: . . . . . Bairro: CIDADE JARDIM
Cidade: Cerquilho . . . . . UF: SP CEP: . . . . . PAIS: BRASIL
Data de início: 10/10/2022 Conclusão Efetiva: 03/03/2023 . . . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: . . . . . CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Condução de Serviço Técnico, Execução de obra, de edificação, em materiais mistos. 322,00000 metro quadrado.

Observações

ART de execução de obra , para construção de cobertura metálica na escola EMEF Prof. LUIZA ELISA GAIOTTO CORRADI-Cerquilho - SP, seguindo todas as normas ABNT NBR, sistemas construtivos e de segurança, com as seguintes etapas: SERVIÇOS PRELIMINARES; DEMOLIÇÃO; INFRAESTRUTURA; COBERTURA METALICA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, de acordo com o edital.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 3 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620230004743
12/05/2023 11:43:13
Autenticação Digital: F0KCTTG1IJAyTF6UgzG5I1CnJz56yJnA

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'

CREA-SP Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

Prefeitura Municipal de Cerquilho

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa ***LPS DEMOLIR E CONSTRUIR LTDA****, estabelecida em Osasco/SP, Rua Maria Dolores Bonilha, 1180 – Lote 1180 Q. F – Bairro Novo Osasco – CEP 06142-190, inscrita no CNPJ nº 37.066.378/0001-06, resgistro no CREA n.° 2373268, tendo como responsável técnico o Engº Civil Fabio Souza Pereira, CREA nº 5070362410 - SP, executou para Prefeitura Municipal de Cerquilho, localizada na Rua Engenheiro Urbano Pádua de Araujo, 28 - Centro, Cerquilho – SP. CEP 18.520-135, inscrita no CNPJ n° 46.634.614\ 0001 – 26, os serviços de construção da cobertura metálica da EMEF LUIZA (ELIZA) GAIOTTO; localizada na Rua Benedito Rosa da Silva, 777, Cidade Jardi - no municipio de Cerquilho – SP, firmado pelo contrato nº 124 \ 2022 - SF de 20/09/2022, com ordem de início de serviço em 10\10\2022, valor de R$ 219.281,33 (Duzentos e dezenove mil, duzentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos), periodo de execução entre 10/10/2022 a 03/03/2023, com área de construção de: 322,00 m2, compreendendo os seguintes serviços:*

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPILAÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	GABARITO DE MADEIRA ESQUADRADO E NIVELADO PARA LOCAÇÃO DE OBRA	M	51
2.0	**DEMOLIÇÃO**		
2.0	Demolição manual de concreto simples	M3	0,46
3.0	**INFRA ESTRUTURA**		
3.1	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de estaca escavada	UN	1
3.2	Estaca escavada mecanicamente, diâmetro de 25 cm até 20 t	M	32
3.3	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-ESCAVADEIRA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	5,92
3.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	182,63

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230004743 - 12/05/2023 11:43:13 - Autenticação Digital: F0KCTTG1IJAyTF6UgzG5I1CnJz56yJnA.

ELHO-SP
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA

3.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	90,65
3.6	CONCRETO DOSADO E LANCADO FCK=25MPA	M3	5,92
4.0	**COBERTURA**		
4.1	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA COM AÇO NAO PATINAVEL (ASTM A36/A570)	KG	4602
4.2	TELHA GALVALUME / ACO GALV PINT 1 FACE PO OU COIL-COATING ONDULADA CRFS E=0,65MM	M2	265,44
4.3	TELHA GALVALUME / ACO GALV PINT 1 FACE PO/COIL-COATING TRAPEZ H=40MM E=0,65MM	M2	154,96
4.4	FUNDO ANTI-OXIDANTE EM ESTRUTURAS	M2	256
4.5	ESMALTE EM ESTRUTURA METALICA	M2	256
4.6	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50 m	M	46

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
1.1	Estucamento e lixamento de concreto	M2	219,42
1.2	Acrílico para quadras e pisos cimentados	M2	219,42
1.3	Tinta acrílica para faixas demarcatórias	M	112,4
1.4	Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 3/4´ com acessórios	M	48
1.5	Caixa de ferro estampada 4´ x 2´	UN	5
1.6	Interruptor com 2 teclas simples e placa	CJ	1
1.7	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	M	96
1.8	Projetor LED modular, fluxo luminoso de 26294 lm, eficiência mínima de 125 l/W - 150 W/200 W	UN	4
1.9	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUASDEMÃOS. AF_06/2014	M2	107,11
1.10	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	16,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230004743 - 12/05/2023 11:43:13 - Autenticação Digital: F0KCTTG1IJAyTF6UgzG5I1CnJz56yJnA.

Prefeitura Municipal de Cerquilho

Outrossim, informamos que os serviços de ampliação aceitos por este orgão, foram executados de acôrdo com as técnicas e métodos inerentes à obra desta natureza e dentro dos prazos contratuais.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

Cerquilhio, 15 de março de 2023

Brenner R. Cardoso

Brenner Ramos Cardoso
Engª. Civil CREA nº 5070672916
Secretaria de Obras, Viação e Serviços
Prefeitura Municipal de Cerquilho

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de, 01 firma de BRENNER RAMOS CARDOSO, em documento sem valor econômico, do que dou fé.
Cerquilho, 20 de março de 2023 371950/B6-27
R$ 7,97
WESLEY RAFAEL P DE OLIVEIRA
0232AA0126450 - F1SV
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE CERQUILHO - SP
126037
FIRMA 1
S10232AA0126450

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230004743 - 12/05/2023 11:43:13 - Autenticação Digital: F0KCTTG1IJAyTF6UgzG5I1CnJz56yJnA.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa ***LPS DEMOLIR E CONSTRUIR LTDA****, estabelecida em Osasco/SP, Rua Maria Dolores Bonilha, 1180 – Lote 1180 Q. F – Bairro Novo Osasco – CEP 06142-190, inscrita no CNPJ nº 37.066.378/0001-06, resgistro no CREA n.° 2373268, tendo como responsável técnico o Engº Civil Fabio Souza Pereira, CREA nº 5070362410 - SP, executou para Prefeitura Municipal de Cerquilho, localizada na Rua Engenheiro Urbano Pádua de Araujo, 28 - Centro, Cerquilho – SP. CEP 18.520-135, inscrita no CNPJ n° 46.634.614\ 0001 – 26, os serviços de construção da cobertura metálica da EMEF LUIZA (ELIZA) GAIOTTO; localizada na Rua Benedito Rosa da Silva, 777, Cidade Jardi - no municipio de Cerquilho – SP, firmado pelo contrato nº 124 \ 2022 - SF de 20/09/2022, com ordem de início de serviço em 10\10\2022, valor de R$ 219.281,33 (Duzentos e dezenove mil, duzentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos), periodo de execução entre 10/10/2022 a 03/03/2023, com área de construção de: 322,00 m2, compreendendo os seguintes serviços:*

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPILAÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	GABARITO DE MADEIRA ESQUADRADO E NIVELADO PARA LOCAÇÃO DE OBRA	M	51
2.0	**DEMOLIÇÃO**		
2.0	Demolição manual de concreto simples	M3	0,46
3.0	**INFRA ESTRUTURA**		
3.1	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de estaca escavada	UN	1
3.2	Estaca escavada mecanicamente, diâmetro de 25 cm até 20 t	M	32
3.3	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-ESCAVADEIRA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	5,92
3.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	182,63

29 TABELIÃ DE NOTAS DE GUARULHOS
AUTENTICADO
29 MAI 2023
Colégio Notarial do Brasil seção São Paulo
ARPEN SP
114736
AUTENTICAÇÃO
AU0369AD0316208

REGISTRO DE TÍTULOS DA COMARCA TABA
...LHO-SP

3.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	90,65
3.6	CONCRETO DOSADO E LANCADO FCK=25MPA	M3	5,92
4.0	**COBERTURA**		
4.1	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA COM AÇO NAO PATINAVEL (ASTM A36/A570)	KG	4602
4.2	TELHA GALVALUME / ACO GALV PINT 1 FACE PO OU COIL-COATING ONDULADA CRFS E=0,65MM	M2	265,44
4.3	TELHA GALVALUME / ACO GALV PINT 1 FACE PO/COIL-COATING TRAPEZ H=40MM E=0,65MM	M2	154,96
4.4	FUNDO ANTI-OXIDANTE EM ESTRUTURAS	M2	256
4.5	ESMALTE EM ESTRUTURA METALICA	M2	256
4.6	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50 m	M	46

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
1.1	Estucamento e lixamento de concreto	M2	219,42
1.2	Acrílico para quadras e pisos cimentados	M2	219,42
1.3	Tinta acrílica para faixas demarcatórias	M	112,4
1.4	Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 3/4´ com acessórios	M	48
1.5	Caixa de ferro estampada 4´ x 2´	UN	5
1.6	Interruptor com 2 teclas simples e placa	CJ	1
1.7	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	M	96
1.8	Projetor LED modular, fluxo luminoso de 26294 lm, eficiência mínima de 125 l/W - 150 W/200 W	UN	4
1.9	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUASDEMÃOS. AF_06/2014	M2	107,11
1.10	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	16,00

1º TABELIÃO DE NOTAS DE GUARULHOS
Alexandre Barbosa Borchi - Tabelião
Tiradentes 69/71 - Vl. Hulda - Guarulhos
AUTENTICAÇÃO
Colégio Notarial do Brasil
ARPEN SP
114736
AUTENTICAÇÃO
AU0369AD0816209
SELO DE AUTENTICIDADE

Outrossim, informamos que os serviços de ampliação aceitos por este orgão, foram executados de acôrdo com as técnicas e métodos inerentes à obra desta natureza e dentro dos prazos contratuais.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

Cerquilhio, 15 de março de 2023

Brenner R. Cardoso

Brenner Ramos Cardoso
Engª. Civil CREA nº 5070672916
Secretaria de Obras, Viação e Serviços
Prefeitura Municipal de Cerquilho

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de, 01 firma de BRENNER RAMOS CARDOSO, em documento sem valor econômico, do que dou fé.
Cerquilho, 20 de março de 2023 371950/86-27
R$ 7,97 _____ WESLEY RAFAEL P. DE OLIVEIRA
0232AA0126450 - F1SV

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE CERQUILHO - SP

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
126037
FIRMA 1
S10232AA0126450

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo ARPEN SP
114736
AUTENTICAÇÃO
AU0369AD0316210

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620230007503
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional FABIO SOUZA PEREIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: FABIO SOUZA PEREIRA
Registro: 5070362410-SP . . . . . RNP: 2618028554
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230230738959 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . . Registrada em: 12/05/2023 Baixada em: 12/05/2023
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230221209702
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: LPS DEMOLIR E CONSTRUIR LTDA.

Contratante: COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR QUATRO
RUA MAJOR FONSECA OSÓRIO . . . . . No.: 65
Complemento: QUADRA 4 . . . . . Bairro: VILA ANTÁRTICA
Cidade: Bauru . . . . . UF: SP CEP: 17013140 . PAIS: BRASIL
Contrato: CPI4-007/44/22 . . . . . Celebrado em : 20/06/2022
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 101.800,00 . . . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:PRAÇA PRAÇA VEREADOR OCTACÍLIO PEREIRA NOBRE, 110 . . . . . No.: 145
Complemento: . . . . . Bairro: CENTRO
Cidade: Álvaro de Carvalho . . . . . UF: SP CEP: 17410970 . PAIS: BRASIL
Data de início: 18/07/2022 Conclusão Efetiva: 08/09/2022 . . . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: . . . . . CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Condução de Serviço Técnico, Execução de obra, de edificação, em materiais mistos. 458,00000 metro quadrado.

Observações

SERVIÇO DE DEMOLIÇÃO DO PREDIO 2° PEL DA 4° CIA PM DO 9° BPM/I ALEM D0S SERVIÇOS DESCRITOS NA ATIVIDADE PROFISSIONAL SÃO CONTEMPLADOS DENTRO DA ART: retirada de telhamento de barro 458 Metro quadrado; demolição manual de forro e estuque, inclusive sistema de fixação /tarugamento 458 Metro quadrado^2; retirada de estrutura de madeira tesoura 458 Metro quadrado; demolição manual de alvenaria de fundação- embasamento 72 Metro quadrado; Execução Limpeza de obra 498 metro quadrado; Transporte e retirada de Entulho 335 metro cúbico; escavação manual em solo 1° e 2° categoria abertura de Valas 143 metro cúbico; fechamento para setorização execução Alambrado (FE-01) 65 metro; reaterro manual apiloado 47 metro cúbico; demolição manual de concreto simples 23 metro cubico; demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento 240 metro cubico, todas as atividades executadas conforme o edital, cumprindo as normas ABNT/NBR.

Informações Complementares

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da ENGENHARIA CIVIL

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 3 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620230007503
06/07/2023 16:24:27
Autenticação Digital: 5G5snyU3JFk03CB1B03AKzn0aBa6zUAa

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'

CREA-SP Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

Governo do Estado de São Paulo
Policia Militar do Estado de São Paulo
COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR QUATRO
CPI - 4

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO incrita no **CNPJ sob nº 04.198.514/0008-20**, estabelecida na **RUA CAP ALBETO JÚNIOR Nº118**, na cidade **MARÍLIA/SP**, por intermedio do wseu representante legal pelo **SR ALESSANDRO MARCUS GARLA**, INCRITO NO **CPF/MF sob nº 250.925.428-61**. Atesta Capacidade Técnica, para os devidos fins que:

A empresa **LPS DEMOLIR E CONSTRUIR LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 37.066.378/0001-06**, localizada à **Rua Maria Dolores Bonilha nº 1180 Bairro Jardim Novo Osasco, Município Osasco , Estado de São Paulo- Cep 06142-190, Inscrição Estadual nº 120203255119 Inscrição Municipal 144532** forneceu os serviços abaixo especificados, em plenas condições de uso, nos prazos estabelecidos pelo contrato; **CPI4-007/44/22**, obedecendo todas as normas e exigências técnicas impostas pelo **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR-159/0008/22 PROCESSO N° 20220124352 (código único)OFERTA DE COMPRA N° 180159000012022OC00148**, conforme descrição a seguir:

Descrição. Prestação de serviços não contínuos - contratação empresa especializada em serviços de engenharia para executar a demolição do prédio que abrigava a sede do 2º Pelotão PM da 4ª Companhia PM do 9º Batalhão de Polícia Militar do Interior, localizada no município de Álvaro de Carvalho/SP,conforme especificações constantes do Termo de Referência.

Referências:

Contrato: **CPI4-007/44/22**
Nota de Empenho: **2022NE02099**
Processo: **20220124352**
Pregão Eletrônico: **PR-159/0008/22**

Objeto: **Serviços comum de engenharia - demolição do prédio localizado no município de Álvaro de Carvalho/SP - 2º Pel PM da 4ª Cia PM do 9º BPM/I.**

Com fundamento no que dispõe o artigo 67 e seus parágrafos da Lei nº 8.666/93

VALOR DO CONTRATO: R$ 101.800,00 (cento e um mil e oitocentos reais)

Prazo contratual **90 dias**
Período de Realização: Início: **18 de julho de 2022** Conclusão: **08 de setembro de 2022**

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230007503 - 06/07/2023 16:24:27 - Autenticação Digital: 5G5snyU3JFk03CB1B03AKzn0aBa6zUAa.

Governo do Estado de São Paulo
Policia Militar do Estado de São Paulo
COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR QUATRO
CPI - 4

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTD
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	Placa de identificação de obra.	m²	10
1.2	Locação de container tipo alojamento - área mínima de 13,80 m².	unxmês	1
1.3	Locação de container tipo sanitário com 2 vasos sanitários, 2 lavatórios, 2 mictórios e 4 pontos para chuveiro - área mínima de 13,80 m².	unxmês	1
1.4	Locação de container tipo deposito - área mínima de 13,80 m².	unxmês	1
1.5	Andaime tubular fachadeiro com piso metálico e sapata ajustável	mxmês	15
1.6	Montagem e desmontagem de andaime torre metálica com altura até 10 m.	m	100
1.7	Tapume fixo para fechamento de áreas, com portão.	m²	100
2	**PROJETO EXECUTIVO**		
2.1	Projeto executivo de arquitetura em formato A1 (Demolição)	un	1
3	**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**		
3.1	Retirada de telhamento em barro	m	458
3.2	Demolição manual de forro em estuque, inclusive sistema de fixação/tarugamento	m²	458
3.3	Retirada de estrutura em madeira tesoura - telhas de barro	m²	458
3.4	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	m³	240
3.5	Demolição manual de concreto simples	m³	23
3.6	Demolição manual de alvenaria de fundação/embasamento.	m²	72
4	**SERVIÇO EM SOLO E ROCHA MANUAL**		
4.1	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava além de 1,50 m	m³	143
4.2	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	m³	47
5	**FECHAMENTO (ALAMBRADO)**		

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230007503 - 06/07/2023 16:24:27 - Autenticação Digital: 5G5snyU3JFk03CB1B03AKzn0aBa6zUAa.

Governo do Estado de São Paulo
Policia Militar do Estado de São Paulo
COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR QUATRO
CPI - 4

5.1	Fechamento para setorização 120<H<200 cm (Alambrado - FE-01)	m	65
6	**TRANSPORTE E MOVIMENTAÇÃO, DENTRO E FORA DA OBRA**		
6.1	Remoção de entulho, com caçamba metálica, independente da distância do local de despejo, inclusive carga e descarga.	m³	335
6.2	Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 3° km até o 5° km	m³	335
7	**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**		
7.1	Movimentação de terra mecanizada	mv	1
8	**LIMPEZA FINAL DA OBRA**		
8.1	Limpeza geral da obra.	m²	498

Registramos que a empresa prestou serviço e entregou toda o serviço contrato dentro do prazo previsto não deixando nenhum problema no serviço prestado.

CARTÓRIO PARRA (14) 3413-5352

OFICIAL REG. CIVIL PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS
Antonio Francisco Parra - Oficial - E-mail: contato@cartorioparra.com.br
Av. Gonçalves Dias, 257 - Marília - SP - Fone: (14) 3413-5352 - Home Page: www.cartorioparra.com.br
Reconheço por semelhança a firma de: ALESSANDRO MARCUS GARLA, em documento sem valor econômico e dou fé.
Marília, 20 de fevereiro de 2023.
Em Testº da verdade. Cód.[145602013920232831] NO[15303]
Estela da Silva Marques-Escrevente Substituta-17
Total: R$ 7,97
Colégio Notarial do Brasil 115535 FIRMA 1 S10562AA0376631

POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO

Cabo PM **Alessandro Marcus Garla**
CPF: 250.925.428-61
Qualificação técnica (art. 14 da Lei Federal 5.194/66)
Arquiteto e Urbanista
CAU Nº A83742-3
Técnico de Segurança do trabalho
0099918/SP

São Paulo 15 de fevereiro de 2023

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230007503 - 06/07/2023 16:24:27 - Autenticação Digital: 5G5snyU3JFk03CB1B03AKzn0aBa6zUAa.

Governo do Estado de São Paulo
Policia Militar do Estado de São Paulo
COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR QUATRO
CPI - 4

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO incrita no **CNPJ sob nº 04.198.514/0008-20**, estabelecida na **RUA CAP ALBETO JÚNIOR Nº118**, na cidade **MARÍLIA/SP**, por intermedio do wseu representante legal pelo **SR ALESSANDRO MARCUS GARLA**, INCRITO NO **CPF/MF sob nº 250.925.428-61**. Atesta Capacidade Técnica, para os devidos fins que:

A empresa **LPS DEMOLIR E CONSTRUIR LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 37.066.378/0001-06**, localizada à **Rua Maria Dolores Bonilha nº 1180 Bairro Jardim Novo Osasco, Município Osasco , Estado de São Paulo- Cep 06142-190, Inscrição Estadual nº 120203255119 Inscrição Municipal 144532** forneceu os serviços abaixo especificados, em plenas condições de uso, nos prazos estabelecidos pelo contrato; **CPI4-007/44/22**, obedecendo todas as normas e exigências técnicas impostas pelo **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR-159/0008/22 PROCESSO N° 20220124352 (código único)OFERTA DE COMPRA N° 180159000012022OC00148**, conforme descrição a seguir:

Descrição. Prestação de serviços não contínuos - contratação empresa especializada em serviços de engenharia para executar a demolição do prédio que abrigava a sede do 2º Pelotão PM da 4ª Companhia PM do 9º Batalhão de Polícia Militar do Interior, localizada no município de Álvaro de Carvalho/SP,conforme especificações constantes do Termo de Referência.

Referências:

Contrato: **CPI4-007/44/22**
Nota de Empenho: **2022NE02099**
Processo: **20220124352**
Pregão Eletrônico: **PR-159/0008/22**

Objeto: **Serviços comum de engenharia - demolição do prédio localizado no município de Álvaro de Carvalho/SP - 2º Pel PM da 4ª Cia PM do 9º BPM/I.**

Com fundamento no que dispõe o artigo 67 e seus parágrafos da Lei nº 8.666/93

VALOR DO CONTRATO: R$ 101.800,00 (cento e um mil e oitocentos reais)

Prazo contratual **90 dias**
Período de Realização: Início: **18 de julho de 2022** Conclusão: **08 de setembro de 2022**

TABELIÃO DE NOTAS DE GUARULHOS
Dr. Rodrigo Bordini - Tabelião
Dra. Hulda - Guarulhos
AUTENTICAÇÃO
27 MAI 2022
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo ARPEN SP
114736
AUTENTICAÇÃO
AU0369AD0316194
1Doc: 370/663

Governo do Estado de São Paulo
Policia Militar do Estado de São Paulo
COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR QUATRO
CPI - 4

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTD
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	Placa de identificação de obra.	m²	10
1.2	Locação de container tipo alojamento - área mínima de 13,80 m².	unxmês	1
1.3	Locação de container tipo sanitário com 2 vasos sanitários, 2 lavatórios, 2 mictórios e 4 pontos para chuveiro - área mínima de 13,80 m².	unxmês	1
1.4	Locação de container tipo deposito - área mínima de 13,80 m².	unxmês	1
1.5	Andaime tubular fachadeiro com piso metálico e sapata ajustável	mxmês	15
1.6	Montagem e desmontagem de andaime torre metálica com altura até 10 m.	m	100
1.7	Tapume fixo para fechamento de áreas, com portão.	m²	100
2	**PROJETO EXECUTIVO**		
2.1	Projeto executivo de arquitetura em formato A1 (Demolição)	un	1
3	**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**		
3.1	Retirada de telhamento em barro	m	458
3.2	Demolição manual de forro em estuque, inclusive sistema de fixação/tarugamento	m²	458
3.3	Retirada de estrutura em madeira tesoura - telhas de barro	m²	458
3.4	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	m³	240
3.5	Demolição manual de concreto simples	m³	23
3.6	Demolição manual de alvenaria de fundação/embasamento.	m³	72
4	**SERVIÇO EM SOLO E ROCHA MANUAL**		
4.1	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava além de 1,50 m	m³	143
4.2	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	m³	47
5	**FECHAMENTO (ALAMBRADO)**		

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
114736
AUTENTICAÇÃO
AU0369AD0316193

Governo do Estado de São Paulo
Policia Militar do Estado de São Paulo
COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR QUATRO
CPI - 4

5.1	Fechamento para setorização 120<H<200 cm (Alambrado - FE-01)	m	65
6	**TRANSPORTE E MOVIMENTAÇÃO, DENTRO E FORA DA OBRA**		
6.1	Remoção de entulho, com caçamba metálica, independente da distância do local de despejo, inclusive carga e descarga.	m³	335
6.2	Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 3° km até o 5° km	m³	335
7	**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**		
7.1	Movimentação de terra mecanizada	mv	1
8	**LIMPEZA FINAL DA OBRA**		
8.1	Limpeza geral da obra.	m²	498

Registramos que a empresa prestou serviço e entregou toda o serviço contrato dentro do prazo previsto não deixando nenhum problema no serviço prestado.

CARTÓRIO PARRA (14) 3413-5352

OFICIAL REG. CIVIL PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS
Antonio Francisco Parra - Oficial - E-mail: contato@cartorioparra.com.br
Av. Gonçalves Dias, 257 - Marília - SP - Fone: (14) 3413-5352 - Home Page: www.cartorioparra.com.br
Reconheço por semelhança a firma de: ALESSANDRO MARCUS GARLA, em documento sem valor econômico e dou fé.
Marília, 28 de fevereiro de 2023.
Em Testº da verdade. Cód.[145602013920232831] MQ[15303]
Estela da Silva Marques-Escrevente Substituta-17
Total: R$ 7,97

115556 FIRMA 1 S10562AA03789319 Estela da Silva Marques Escrevente Autorizada

POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO

Cabo PM **Alessandro Marcus Garla**
CPF: 250.925.428-61
Qualificação técnica (art. 14 da Lei Federal 5.194/66)
Arquiteto e Urbanista
CAU Nº A83742-3
Técnico de Segurança do trabalho
0099918/SP

São Paulo 15 de fevereiro de 2023

2º TABELIÃO DE NOTAS DE GUARULHOS
Av. Alexandre Barbosa Bordini - Tabelião
Dr. Alexandre Penteado, 69/71 - Vl. Hulda - Guarulhos
AUTENTICAÇÃO
29 MAI 2023
VALIDO SOMENTE COMO SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo ARPEN SP
114796 AUTENTICAÇÃO AU0369AD0316195

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO
Tomada de Preços nº 012/2023
Processo Administrativo n.º 516/2023

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

A empresa ***LPS Demolir e Construir LTDA***, inscrita no CNPJ nº 37.066.378/0001-06, localizada à Rua Maria Dolores Bonilha nº 1180 Bairro Jardim Novo Osasco, Município Osasco, Estado de São Paulo- Cep 06142-190, Inscrição Estadual nº 120203255119 Inscrição Municipal 144532, e-mail: assistente3@licitabr.com, Tel.: 11 – 4386-1386, por intermédio de seu por intermédio de seu representante infra-assinado, interessado em participar da licitação acima citada, DECLARA, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre nem em qualquer outro trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, conforme previsto no inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal de 1988.

Declaro ainda, sob as penas da lei, que, nos termos do §6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, nos encontramos em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Declaro ainda, que me encontro em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Osasco /SP, 11 de julho de 2023

Ana Lucia Rosa Pereira Silva
Socia/Representante
CPF: 289.515.298-51 - RG: 33.836.6636-2

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO
Tomada de Preços nº 012/2023
Processo Administrativo n.º 516/2023

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

A empresa ***LPS Demolir e Construir LTDA***, inscrita no CNPJ nº 37.066.378/0001-06, localizada à Rua Maria Dolores Bonilha nº 1180 Bairro Jardim Novo Osasco, Município Osasco, Estado de São Paulo- Cep 06142-190, Inscrição Estadual nº 120203255119 Inscrição Municipal 144532, e-mail: assistente3@licitabr.com, Tel.: 11 – 4386-1386, por intermédio de seu por intermédio de seu representante infra-assinado, interessado em participar da licitação acima citada, declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrência posteriores.

Osasco /SP, 11 de julho de 2023

Ana Lucia Rosa Pereira Silva
Socia/Representante
CPF: 289.515.298-51 - RG: 33.836.6636-2

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO
Tomada de Preços nº 012/2023
Processo Administrativo n.º 516/2023

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE EMPRESA IDÔNEA

A empresa ***LPS Demolir e Construir LTDA***, inscrita no CNPJ nº 37.066.378/0001-06, localizada à Rua Maria Dolores Bonilha nº 1180 Bairro Jardim Novo Osasco, Município Osasco, Estado de São Paulo- Cep 06142-190, Inscrição Estadual nº 120203255119 Inscrição Municipal 144532, e-mail: assistente3@licitabr.com, Tel.: 11 – 4386-1386, por intermédio de seu por intermédio de seu representante infra-assinado, interessado em participar da licitação acima citada, declara sob as penas da lei, que até a presente data *não foi declarada inidônea,* bem como não está cumprindo pena de suspensão temporária de participação em licitações, junto a órgãos da Administração Pública, direta, indireta ou fundacional, em virtude de contratos firmados anteriormente. Declarando ainda, que não há nenhum fato impeditivo de sua participação na presente licitação.

Osasco /SP, 11 de julho de 2023

Ana Lucia Rosa Pereira Silva
Socia/Representante
CPF: 289.515.298-51 - RG: 33.836.6636-2

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO
Tomada de Preços nº 012/2023
Processo Administrativo n.º 516/2023

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VINCULO

A empresa ***LPS Demolir e Construir LTDA***, inscrita no CNPJ nº 37.066.378/0001-06, localizada à Rua Maria Dolores Bonilha nº 1180 Bairro Jardim Novo Osasco, Município Osasco, Estado de São Paulo- Cep 06142-190, Inscrição Estadual nº 120203255119 Inscrição Municipal 144532, e-mail: assistente3@licitabr.com, Tel.: 11 – 4386-1386, por intermédio de seu por intermédio de seu representante infra-assinado, interessado em participar da licitação acima citada, declara sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Tomada de Preços, sob nº 012/2023, instaurada pelo Município de Cajati – SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado publico ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Osasco /SP, 11 de julho de 2023

Ana Lucia Rosa Pereira Silva
Socia/Representante
CPF: 289.515.298-51 - RG: 33.836.6636-2

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO
Tomada de Preços nº 012/2023
Processo Administrativo n.º 516/2023

ANEXO X
DECLARAÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

A empresa ***LPS Demolir e Construir LTDA***, inscrita no CNPJ nº 37.066.378/0001-06, localizada à Rua Maria Dolores Bonilha nº 1180 Bairro Jardim Novo Osasco, Município Osasco, Estado de São Paulo- Cep 06142-190, Inscrição Estadual nº 120203255119 Inscrição Municipal 144532, e-mail: assistente3@licitabr.com, Tel.: 11 – 4386-1386, por intermédio de seu por intermédio de seu representante infra-assinado, interessado em participar da licitação acima citada, DECLARO, sob as penas da Lei que possuo plena ciência das características gerais dos serviços, do local e dos projetos referentes a Contratação de empresa especializada para execução de demolição manual de edificação residencial, situada na Rua Teodoro Ferreira Machado, nº 154 – Centro – Cajati/SP.

Osasco /SP, 11 de julho de 2023

Ana Lucia Rosa Pereira Silva
Socia/Representante
CPF: 289.515.298-51 - RG: 33.836.6636-2

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.7

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
35232510627	37.066.378/0001-06

NOME EMPRESARIAL
LPS DEMOLIR E CONSTRUIR LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário Geral	2

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
89.CD.2E.82.27.09.33.15.22.09.27.96.09.A7.91.94.A8.48.81.CB

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Empresário	28951529851	ANA LUCIA ROSA PEREIRA SILVA:28951529851	111216944936819192503566039066711294045	19/01/2023 a 19/01/2024	Não
Contabilista	16931489860	WILLIAN ROBSON PEREIRA TAVARES:16931489860	356026840845282690103271833635366009 38	04/01/2023 a 04/01/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	37066378000106	LPS DEMOLIR E CONSTRUIR LTDA:37066378000106	993182012359436085038625738280314530 01	19/01/2023 a 19/01/2024	Sim
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	16931489860	WILLIAN ROBSON PEREIRA TAVARES:16931489860	356026840845282690103271833635366009 38	04/01/2023 a 04/01/2024	-

NÚMERO DO RECIBO:

89.CD.2E.82.27.09.33.15.22.09.27.96.0
9.A7.91.94.A8.48.81.CB-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 07/06/2023 às 22:37:49

6F.BE.42.C7.98.28.4D.AD
FD.69.49.1D.BA.17.FA.90

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

EMPRESA: LPS DEMOLIR E CONSTRUIR LTDA
CNPJ: 37.066.378/0001-06
PERÍODO: 01/01/2022 Á 31/12/2022.

LC = Ativo Circulante = R$ 774.895,48/R$ 10.238,95 = **75,68**
Passivo Circulante

LG = Ativo Circulante + Realizável a longo Prazo = R$ 774.895,48/R$ 10.238,95 = **75,68**
Passivo Circulante + Exigível a longo prazo

SG = Ativo Total = R$ 774.895,48/R$ 10.238,95 = **75,68**
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

LG = Ativo Circulante + Ativo não circulante = R$ 774.895,48/R$ 10.238,95 = **75,68**
Passivo Circulante + Passivo não circulante

IE = Passivo Circulante + Passivo não circulante = R$ 10.238,95/764.656,53 = **0,013**
Patrimônio Líquido

Osasco,31 de dezembro de 2022.

SOCIO
ANA LUCIA ROSA PEREIRA SILVA
CPF: 289.515.298.51

CONTADOR RESPONSÁVEL
WILLIAN ROBSON PEREIRA TAVARES
CT CRC: 1SP 333855-0/9

Rua Maria Dolores Bonilha,1180 – Osasco/SP.-
Cep: 06142-190 – Tel.(11) 4556 – 8428.

Este documento foi assinado digitalmente por Ana Lucia Rosa Pereira Silva e Willian Robson Pereira Tavares.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 6208-E4FF-FF1D-3AEE.

Este documento foi assinado digitalmente por Ana Lucia Rosa Pereira Silva e Willian Robson Pereira Tavares.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 6208-E4FF-FF1D-3AEE.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: LPS DEMOLIR E CONSTRUIR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 37.066.378/0001-06

Número de Ordem do Livro: 2

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	LPS DEMOLIR E CONSTRUIR LTDA
NIRE	35232510627
CNPJ	37.066.378/0001-06
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	OSASCO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	25/02/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	828

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	LPS DEMOLIR E CONSTRUIR LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	828
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 89.CD.2E.82.27.09.33.15.22.09.27.96.09.A7.91.94.A8.48.81.CB-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LPS DEMOLIR E CONSTRUIR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 37.066.378/0001-06

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 296.943,79	R$ 774.895,48
ATIVO CIRCULANTE		R$ 296.943,79	R$ 774.895,48
Caixa e Equivalentes de Caixa		R$ 296.943,79	R$ 774.895,48
Caixa		R$ 296.943,79	R$ 774.895,48
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 296.943,79	R$ 774.895,48
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 9.454,71	R$ 10.238,95
Obrigações Fiscais		R$ 5.509,05	R$ 8.685,09
SIMPLES NACIONAL		R$ 5.509,05	R$ 8.685,09
Obrigações Trabalhistas e Sociais		R$ 3.645,66	R$ 872,86
FGTS a Recolher		R$ 0,00	R$ 129,06
INSS dos Segurados a Recolher		R$ 0,00	R$ 127,00
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R$ 3.645,66	R$ 616,80
Contas a Pagar		R$ 300,00	R$ 681,00
ASSESSORIA CONTABIL A PAGAR		R$ 300,00	R$ 681,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 287.489,08	R$ 764.656,53
Capital Social		R$ 15.000,00	R$ 100.000,00
Capital Subscrito		R$ 15.000,00	R$ 100.000,00
Lucros/Prejuízos Acumulados		R$ 272.489,08	R$ 664.656,53

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 89.CD.2E.82.27.09.33.15.22.09.27.96.09.A7.91.94.A8.48.81.CB-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: LPS DEMOLIR E CONSTRUIR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 37.066.378/0001-06

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS/CUSTOS/DESPESAS -CTAS RESULTADO		R$ 266.440,77	R$ 392.167,45
Receitas de Venda		R$ 284.610,79	R$ 432.098,54
Venda de Serviços		R$ 284.610,79	R$ 432.098,54
(-) Despesas Operacionais		R$ (16.932,49)	R$ (39.931,09)
(-) Despesas Administrativas		R$ (3.600,00)	R$ (27.445,31)
(-) Despesas Tributárias		R$ (13.332,49)	R$ (12.485,78)
Despesas Financeiras		R$ (1.237,53)	R$ 0,00
Juros Passivos		R$ (1.237,53)	R$ 0,00
= Lucro		R$ 266.440,77	R$ 392.167,45

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 89.CD.2E.82.27.09.33.15.22.09.27.96.09.A7.91.94.A8.48.81.CB-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://izisign.com.br/Verificar/6208-E4FF-FF1D-3AEE ou vá até o site https://izisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6208-E4FF-FF1D-3AEE

Hash do Documento

E7861A60145C23A44B46AC4E013F0373F4855805A830E3975077F058CF454DB9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/06/2023 é(são) :

- Ana Lucia Rosa Pereira Silva (Signatário) - 289.515.298-51 em 19/06/2023 16:08 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- WILLIAN ROBSON PEREIRA TAVARES (Parte) - 169.314.898-60 em 19/06/2023 16:07 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP PROTOCOLO
0.159.879/21-8

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

NOME EMPRESARIAL
LPS DEMOLIR E CONSTRUIR LTDA

DECLARAÇÃO
A Sociedade LPS DEMOLIR E CONSTRUIR LTDA, estabelecida na Rua Maria Dolores Bonilha, 1180,LOTE 1180 Q.F, Novo Osasco, Osasco, SP, CEP:06142-190, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE
Osasco - SP

DATA
27/01/2021

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME	ASSINATURA
ANA LUCIA ROSA PEREIRA SILVA (Sócio)	
FRANCISCO BATISTA DA SILVA (Sócio)	

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

ETIQUETA DE REGISTRO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
NIRE LIMITADA
GISELE SIMIEMA CESPHIN
SECRETÁRIA GERAL
3523251062-7

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
EMPRESA DE PEQUENO PORTE
GISELE SIMIEMA CESPHIN
SECRETÁRIA GERAL
805.521/21-5

JUCESP JUCESP

1 MAR 2022

AUTENTICAÇÃO
AU0576AG0506502

CÓPIA COLORIDA

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12562270522317152148 9

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12562270522317152148 9-1
Data: 27/05/2022 14:39:09
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANA54809-ZC1A;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 27 de maio de 2022 15:05:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LICITABR SERVIÇOS EM LICITAÇÕES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LICITABR SERVIÇOS EM LICITAÇÕES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LICITABR SERVIÇOS EM LICITAÇÕES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/05/2022 08:51:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LICITABR SERVIÇOS EM LICITAÇÕES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 125622705223171521489-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b599870f76e77509d254dbec716f4f95ed04f0b0c8573b7b5332a4a61df5460e9aef8d9eef44effe81aeeb3391fc4cfeab219918ba61d50f59ffcac4f2dda83f1

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Oliveira
ENGENHARIA
CNPJ Nº 17.155.297/0001-67 - IE Nº 574.117.909.110

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023

PRAZO PARA O RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: ATÉ ÀS 09:00 HORAS, DO DIA 11 DE JULHO DE 2023

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO

OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA– EPP

CNPJ: 17.155.297/0001-67

AV. CLARA GIANOTTI DE SOUZA, Nº 102, SALA 210, CENTRO

REGISTRO/SP – 11.900-000

(13) 3821-1332 OU (13) 99704-1976

administrativo@oliveiraduarte.com ou oliveiraduarte@oliveiraduarte.com

Av Clara Gianotti de Souza, nº 102 sala 210 - Centro - CEP 11900-000 REGISTRO - SP

17.155.297/0001-67 OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI - EPP Av Clara Gianotti de Souza, nº 102 sala 210 - Centro - CEP 11900-000 REGISTRO - SP

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATI
PROTOCOLO GERAL Nº 15h00
EM 10 / 07 / 2023
RESPONSÁVEL Rodrigo R. P. Barbosa

1Doc: 386/663

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA

OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA

TIPO: LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35603090540	01/06/2020	07/07/2023 16:10:25

INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
04/10/2012	17.155.297/0001-67	

CAPITAL

R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)

ENDEREÇO

LOGRADOURO: AVENIDA CLARA GIANOTTI DE SOUZA	NÚMERO: 102	
BAIRRO: CENTRO	COMPLEMENTO: SALA 210	
MUNICÍPIO: REGISTRO	CEP: 11900-000	UF: SP

OBJETO SOCIAL

SERVIÇOS DE ENGENHARIA
ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
OBRAS DE FUNDAÇÕES
OBRAS DE TERRAPLENAGEM
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA

RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA, RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 073.149.257-98, RG/RNE: 602646078 - SP, RESIDENTE À AVENIDA H. MATSUZAWA, 309, CASA, VILA RIBEIROPOLIS, REGISTRO - SP, CEP 11900-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 300.000,00.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

SESSÃO: 01/06/2020

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

TRANSFORMADA DE NIRE 35227106830.

NUM.DOC: 805.818/20-0 SESSÃO: 01/06/2020

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP).

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35603090540
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 07/07/2023

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 212408166, sexta-feira, 7 de julho de 2023 às 16:10:25.

JUCESP
11620
12

Autenticado na
Seção de Protocolo
10/07/2023
Rodrigo R. P. Bottaro
Sc.669.390-2

JUCESP PROTOCOLO
0.307.893/20-0

Este documento é cópia
fiel e autêntica do original

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE REGISTRO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

OLIVEIRA DUARTE ENGENHARIA LTDA.

Pelo presente instrumento particular de alteração e transformação contratual, ***RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA***, brasileiro, natural de Itapemirim/ES, solteiro, maior, nascido em 14/09/1976, engenheiro civil, registrado no CREA Registro Nacional sob o nº 050304683-3 (visto São Paulo 5061470396/SP), portador da cédula de identidade RG nº 60.264.607-8-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 073.149.257-98, residente e domiciliado na Avenida H. Matsuzawa, nº 309, Casa, Vila Ribeirópolis, Município de Registro, Estado de São Paulo, CEP nº 11.900-000; único sócio componente da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de OLIVEIRA DUARTE ENGENHARIA LTDA., com sede na Rua Alves da Costa, nº 300, Caixa Postal 41, Vila Elias, Município de Jacupiranga, Estado de São Paulo, CEP nº 11.940-000, registrada na JUCESP sob o NIRE 35.227.106.830, em sessão de 06/11/2012, e inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o nº 17.155.297/0001-67; ***RESOLVE***, na melhor forma de direito e consoante o artigo 1.033, parágrafo único e 980-A da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), e em conformidade com a Lei nº 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

"I"

Alterar o endereço da empresa que passará a funcionar na Avenida Clara Gianotti de Souza, nº 102, Sala 210, Centro, Município de Registro, Estado de São Paulo, CEP nº 11.900-000.

Em razão dessa modificação, a cláusula do instrumento que trata do endereço da empresa passará a vigorar com a seguinte redação:

JUCESP

Autenticado na
Seção de Protocolo
10 / 07 / 2023
Redução R. P. Batatais
56.669.390-2

Este documento é cópia
fiel e autentica do original

A empresa terá sua sede na Avenida Clara Gianotti de Souza, nº 102, Sala 210, Centro, Município de Registro, Estado de São Paulo, CEP nº 11.900-000.

"II"

Atualizar o número do documento de identidade - RG - do sócio RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA para nº 60.264.607-8-SSP/SP.

"III"

Incluir no objetivo da empresa os serviços de obras portuárias, marítimas e fluviais; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas; serviços de cartografia, topografia e geodésia; locação de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, em geral, sem operador; locação de meios de transportes em geral, sem condutor; serviços de carga e descarga.

Excluir do objetivo da empresa os serviços de design e decoração de interiores.

Em razão dessa modificação, a cláusula do instrumento que trata do objetivo da empresa passará a vigorar com a seguinte redação:

O objetivo da empresa será a prestação de serviços de engenharia; assistência técnica na área de engenharia; serviços de vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia; serviços de fiscalização, planejamento e gerencimento de obras; serviços especializados de engenharia na concepção de projetos; supervisão e gerenciamento de projetos de construção; serviços de desenho técnico relacionados à engenharia; desenvolvimento de projetos de paisagismo; serviços de paisagismo, limpeza, manutenção e plantio de jardins; construção de edifícios; impermeabilização em obras de engenharia civil; serviços de pintura de edifícios, serviços de outras obras de acabamento da construção; obras de fundações; obras de terraplenagem; obras de drenagem e serviços de preparação de terreno não especificados anteriormente; preparação de canteiro e limpeza de terreno; serviços de construção de obras-de-arte especiais; construção de rodovias e ferrovias; pinturas em rodovias e aeroportos; obras de urbanização em ruas, praças, e calçadas; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas

JUCESP
+1 +6 20
12

Autenticado na
Seção de Protocolo
10 / 07 / 2020
Rodrigo R. L. Botaro
56.669.390-2

Este documento é cópia
fiel e autentica do original

e outras obras de engenharia civil não especificados anteriormente; serviços de limpeza especializada de interiores e exteriores de edifícios e outras estruturas; instalação de sistemas de prevenção contra incêndios; instalação e manutenção elétrica; aluguel de andaimes; montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; aluguel de máquinas e equipamentos para construção com e sem operador; compra e venda de imóveis próprios; comércio varejista de materiais de construção em gera; serviços de obras portuárias, marítimas e fluviais; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas; serviços de cartografia, topografia e geodésia; locação de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, em geral, sem operador; locação de meios de transportes em geral, sem condutor; e serviços de carga e descarga.

"IV"

O capital da empresa, do valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado, é aumentado para R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sendo o aumento de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) totalmente integralizado pelo titular, neste ato, com aproveitamento do resultado da conta Lucros Acumulados, conforme Balanço Geral levantado em 31 de dezembro de 2019.

Em razão dessa modificação, a cláusula do instrumento que trata do capital da empresa passará a vigorar com a seguinte redação:

O capital é de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

§ único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

"V"

Alterar o nome empresarial para OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA.

"VI"

Fica transformada esta sociedade limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, passando a denominar-se **OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

JUCESP

#1.620

12

Autenticado na
Seção de Protocolo
10 / 07 / 2023
Rodrigo R. P. Botaro
56.669.390-2

Este documento é cópia
fiel e autentica do original

"VII"

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida ***EIRELI***, com o teor a seguir:

OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, ***RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA***, brasileiro, natural de Itapemirim/ES, solteiro, maior, nascido em 14/09/1976, engenheiro civil, registrado no CREA Registro Nacional sob o nº 050304683-3 (visto São Paulo 5061470396/SP), portador da cédula de identidade RG nº 60.264.607-8-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 073.149.257-98, residente e domiciliado na Avenida H. Matsuzawa, nº 309, Casa, Vila Ribeirópolis, Município de Registro, Estado de São Paulo, CEP nº 11.900-000, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

"I"

A empresa girará sob o nome empresarial de **OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI**.

"II"

A empresa terá sua sede na Avenida Clara Gianotti de Souza, nº 102, Sala 210, Centro, Município de Registro, Estado de São Paulo, CEP nº 11.900-000.

"III"

O capital é de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

§ único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

"IV"

JUCESP

Autenticado na
Seção de Protocolo
10 / 07 / 2013
Rodrigo R. P. Bolano
56.669.390-2

Este documento é cópia
fiel e autentica do original

O objetivo da empresa será a prestação de serviços de engenharia; assistência técnica na área de engenharia; serviços de vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia; serviços de fiscalização, planejamento e gerenciamento de obras; serviços especializados de engenharia na concepção de projetos; supervisão e gerenciamento de projetos de construção; serviços de desenho técnico relacionados à engenharia; desenvolvimento de projetos de paisagismo; serviços de paisagismo, limpeza, manutenção e plantio de jardins; construção de edifícios; impermeabilização em obras de engenharia civil; serviços de pintura de edifícios, serviços de outras obras de acabamento da construção; obras de fundações; obras de terraplenagem; obras de drenagem e serviços de preparação de terreno não especificados anteriormente; preparação de canteiro e limpeza de terreno; serviços de construção de obras-de-arte especiais; construção de rodovias e ferrovias; pinturas em rodovias e aeroportos; obras de urbanização em ruas, praças, e calçadas; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas e outras obras de engenharia civil não especificados anteriormente; serviços de limpeza especializada de interiores e exteriores de edifícios e outras estruturas; instalação de sistemas de prevenção contra incêndios; instalação e manutenção elétrica; aluguel de andaimes; montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; aluguel de máquinas e equipamentos para construção com e sem operador; compra e venda de imóveis próprios; comércio varejista de materiais de construção em gera; serviços de obras portuárias, marítimas e fluviais; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas; serviços de cartografia, topografia e geodésia; locação de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, em geral, sem operador; locação de meios de transportes em geral, sem condutor; e serviços de carga e descarga.

"V"

A empresa iniciou suas atividades em 04 de outubro de 2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

"VI"

JUCESP

16 20

12

Autenticado na
Seção de Protocolo
10 / 07 / 2023
Rodrigo R. P. Bolano
56.669.390-2

Este documento é cópia
fiel e autentica do original

A empresa será administrada pelo titular RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, sendo a responsabilidade da titular limitada ao capital integralizado.

§ único: O administrador poderá conceder poderes específicos de gestão a procuradores, mediante outorga de competente instrumento de mandato.

"VII"

Pelo exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal, a título pró-labore.

"VIII"

O encerramento do exercício social coincidirá com o ano civil, em 31 de dezembro de cada ano, quando será elaborado o inventário e o balanço patrimonial, e apresentado o resultado econômico, cabendo ao titular os lucros e perdas apurados.

"IX"

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

"X"

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração de empresa individual de responsabilidade limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

"XI"

JUCESP
11620
12

Autenticado na
Seção de Protocolo
10 / 07 / 2023
Rodrigo R. P. Batista
56.669.390-2

Este documento é cópia
fiel e autentica do original

Fica eleito o foro desta Comarca para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que se apresente.

O titular assina o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que também assinam para fins de direito.

Registro/SP, 05 de maio de 2020.

RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA

Testemunhas:

ALFREDO RODRIGUES DA SILVA
RG Nº 27.737.010-3-SSP/SP

ELIEL DE LARA SILVA
RG Nº 28.230.918-4-SSP/SP

01 JUN 2020

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
173.526/20-2
JUCESP

01 JUN 2020

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
NIRE EIRELI
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
3560309054-0
JUCESP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº. 26 / 2022

EXPEDIDO EM 12/08/2022

VÁLIDO ATÉ 12/08/2023

Processo Administrativo nº:
Fornecedor: OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI - EPP
Nome Fantasia: OLIVEIRA ENGENHARIA E ARQUITETURA
Endereço: Avenida Clara Gianotti de Souza, nº 102 - Sala 210
Bairro: Centro **CEP:** 11940000
Município: REGISTRO **Estado:** SP
Telefone: (13)3821-1332 **Fax:**
C.N.P.J. nº: 17.155.297/0001-67 **Inscrição Estadual nº:** 394.022.070.115
Inscrição Municipal nº: 11998 **E-mail:** rafael@oliveiraduarte.com
Representante Legal: Rafael Oliveira da Silva
Cargo/Função: Sócio Administrador **RG nº:** 602646078 **CPFnº:** 073.149.257-98
Capital Social: 300.000,00
Categoria: SERVIÇOS
Objeto Contrato Social: Exploraçãõ da Prstação de serviço de engenharia; assistencia tecnica na area de engenharia; serviços de vistoria; pericia tecnica; avaliação; arbitramento; laudo e parecer tecnico de engenharia; serviço de fiscalização; planejamento e gerenciamento de obras; serviços especializados em engenharia na concepção de projetos; supervisão e gerenciamento de projetos de construção; servços de desenho tecnico relacionadosa engenharia; desenvolvimento de projetos de paisagismo; serviços de paisagismo; limpeza, manutenção e plantio de jardins; cosntrução de edificios; impermeabilização em obras de engenharia civil; serviços de pintura de edificios; serviços de outras obras de acabamento da construção; obras de fundações; obras de terraplenagem; obras de drenagem e serviços de preparação de terreno não especificado anterioremente; preparaçaõ de canteiro e limpeza de terreno; serviço de construção de obras de arte especiais; cosntrução de rodovias e ferrovias; pintura em rodovias e aeroportos; obras de urbanização ruas, praças e calçadas; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias publicas e outras obras de engenharia civil nao especificada anteriormente; serviços de limpeza especializada especializada de interiores e exteriores de edifcios e outras estruturas; instalação de sistemas de prevenção contra incendios; instalação e manutençaõ eletrica; aluguel de andaimes; montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; aluguel de maquinas equipamentos para construção com ou sem operador e comercio varejista de mateirais de construção em geral.

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7B4F-8D0E-EA0B-967B e informe o código 7B4F-8D0E-EA0B-967B

Documentação apresentada:

Documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA - TRIBUTOS FEDERAIS E DIVIDA ATIVA	25/04/2022	22/10/2022
CERTIDÃO DA FAZENDA ESTADUAL	18/07/2022	18/01/2023
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	28/07/2022	28/08/2022
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - INSS	25/04/2022	22/10/2022
CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS	10/08/2022	08/09/2022
CERTIDÃO DO CREA - PESSOA JURIDICA	08/02/2022	31/12/2022
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTA	05/05/2022	01/11/2022

OBS: Os documentos apresentados para CRC não substituem os documentos solicitados em edital.

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7B4F-8D0E-EA0B-967B e informe o código 7B4F-8D0E-EA0B-967B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº. 26 / 2022

Certificamos que a empresa acima descrita está inscrita e registrada como fornecedora desta municipalidade, tendo para isso apresentado os documentos exigidos pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Chefe da Divisão do Setor de compras/Licitações

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7B4F-8D0E-EA0B-967B e informe o código 7B4F-8D0E-EA0B-967B

1Doc: 398/663

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº. 26 / 2022

INFORMAÇÕES

O CERTIFICADO NÃO EXIME A APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES E DOCUMENTOS COM DATAS ATUALIZADAS PARA AS LICITAÇÕES.

A Municipalidade poderá:

a) Solicitar ao Portador a apresentação de outros documentos, para comprovação de condições especiais exigíveis a determinados fornecimentos, obras ou serviços;
b) Recusar a participação ou desclassificar a proposta do fornecedor inscrito quando a respectiva capacidade técnica ou idoneidade financeira forem consideradas insuficientes para o vulto ou importância do fornecimento, obra ou serviço, objeto do processo licitatório.

c) Caso ocorra o descumprimento das exigências contidas nos artigos 27 a 30 da Lei Federal nº 8.666/93, e posteriores alterações, bem como legislação municipal própria, o Registro Cadastral poderá ser:

> Cancelado, o que implicará em tornar sem efeito o Registro Cadastral, podendo a empresa ou profissional, solicitar novo registro, sanados os motivos que originaram o cancelamento;

> Suspenso, o que implicará no impedimento, por prazo não superior a dois anos de licitar ou candidatar-se a qualquer tipo de contratação com a municipalidade, enquanto perdurar a suspensão.

O Fornecedor poderá:

a) Solicitar alterações no Registro Cadastral a qualquer tempo, desde que as especifique e apresente documentos/esclarecimentos pertinentes.

b) Em caso de extravio, poderá a empresa solicitar a expedição da segunda via mediante requerimento por escrito.

c) Novo Certificado de Registro Cadastral será expedido após vencimento do documento vigente, mediante solicitação do interessado, devendo apresentar os documentos exigidos em relação a ser fornecida pela Comissão de Licitações.

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7B4F-8D0E-EA0B-967B e informe o código 7B4F-8D0E-EA0B-967B

RECIBO

FORNECEDOR: OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI - EPP
CNPJ N°: 17.155.297/0001-67

DECLARO QUE RECEBI DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATI O REGISTRO CADASTRAL N° 26 / 2022.

Assinatura:_____

Nome:_____

RG n° :_____

DATA: _____

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7B4F-8D0E-EA0B-967B e informe o código 7B4F-8D0E-EA0B-967B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7B4F-8D0E-EA0B-967B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 23/08/2022 16:35:19 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7B4F-8D0E-EA0B-967B

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.155.297/0001-67 **MATRIZ**		**06/11/2012**

NOME EMPRESARIAL
OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
OLIVEIRA ENGENHARIA E ARQUITETURA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
52.12-5-00 - Carga e descarga

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CLARA GIANOTTI DE SOUZA	**102**	**SALA 210**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
11.900-000	**CENTRO**	**REGISTRO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RAFAEL@OLIVEIRADUARTE.COM	**(13) 3821-1332/ (13) 9707-5468**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/11/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/07/2023** às **10:44:17** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.155.297/0001-67 **MATRIZ**		**06/11/2012**

NOME EMPRESARIAL
OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios (Dispensada *)
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada *)
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Dispensada *)
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CLARA GIANOTTI DE SOUZA	**102**	**SALA 210**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
11.900-000	**CENTRO**	**REGISTRO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RAFAEL@OLIVEIRADUARTE.COM	**(13) 3821-1332/ (13) 9707-5468**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/11/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/07/2023** às **10:44:17** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 14f219d0-d164-447d-82d7-aeff21bd2d75

Estabelecimento

IE: 574.117.909.110
CNPJ: 17.155.297/0001-67
Nome Empresarial: OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia: OLIVEIRA ENGENHARIA E ARQUITETURA
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: AVENIDA CLARA GIANOTTI DE SOUZA
Nº: 102 **Complemento:** SALA 210
CEP: 11.900-000 **Bairro:** CENTRO
Município: REGISTRO **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 13/11/2012
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PF-10 - SANTOS
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO

Atividades Econômicas:
Serviços de engenharia
Construção de edifícios
Construção de rodovias e ferrovias
Construção de obras de arte especiais
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
Obras portuárias, marítimas e fluviais
Preparação de canteiro e limpeza de terreno
Obras de terraplenagem
Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
Instalação e manutenção elétrica
Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
Impermeabilização em obras de engenharia civil
Serviços de pintura de edifícios em geral
Outras obras de acabamento da construção
Obras de fundações
Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
Comércio varejista de materiais de construção em geral
Carga e descarga
Compra e venda de imóveis próprios
Serviços de cartografia, topografia e geodésia
Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
Aluguel de andaimes
Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
Atividades paisagísticas

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 02/01/2016
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/01/2016

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.25.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 17.155.297/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:41:52 do dia 07/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/01/2024.
Código de controle da certidão: **407C.2C49.22F0.668D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 17.155.297/0001-67

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	23070240430-44
Data e hora da emissão	07/07/2023 10:48:21
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 17.155.297

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 48021189 Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 07/07/2023 10:43:25 (hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO RELATIVA AOS TRIBUTOS MOBILIÁRIOS Nº 7148

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 17.155.297/0001-67

ENDEREÇO / LOCAL DE ATIVIDADE
AV CLARA GIANOTTI DE SOUZA , 102 - SALA 210 bairro: CENTRO cep: 11900000 REGISTRO-SP

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL	
5282491	**10/06/2020**	
ENCERRAMENTO EM	PROTOCOLADA EM	EMITIDA EM
		16/06/2023

Prazo de validade: 30 dias a partir da data constante do campo "emitida em" acima.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Certifico a pedido da parte interessada e à vista das informações do contribuinte (sujeito passivo) acima identificado que **NÃO CONSTAM** pendência(s) em seu nome relativa(s) aos Tributos Mobiliários.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet no endereço http://www.informe.issqn.com.br

Certidão emitida gratuitamente
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Servidor: GERSON AKIO TAKAHASHI
Matrícula: 4225

AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO Nº 8143

Para verificar a autenticidade da Certidão Negativa de Débito relativa aos Tributos Mobiliários - (CND) acesse o site http://www.informe.issqn.com.br e entre com o código abaixo:

8143

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.155.297/0001-67
Razão Social: OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI
Endereço: AV CLARA GIANOTTI DE SOUZA 102 SALA 210 / CENTRO / REGISTRO / SP / 11900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:01/07/2023 a 30/07/2023

Certificação Número: 2023070100444790442903

Informação obtida em 07/07/2023 10:44:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.155.297/0001-67
Certidão nº: 33221323/2023
Expedição: 07/07/2023, às 10:45:46
Validade: 03/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.155.297/0001-67, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3176377 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 06/07/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ: 17.155.297/0001-67, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 7 de julho de 2023.

PEDIDO Nº: 0067555431

ASSINATURA DIGITAL TJSP SAJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 2973685/2023* **Válida até:** 31/12/2023

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA

Número de registro no CREA-SP: 5061470396
Registro Nacional do Profissional: 0503046833

Expedido em: 16/01/2004
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 073.149.257-98

Endereço: Avenida CLARA GIANOTTI DE SOUZA, SALA 210, 102
CENTRO
11900000 - REGISTRO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2007 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491962099804 - quitada em 13/02/2007
ANUIDADE: 2008 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492208977640 - quitada em 07/01/2008
ANUIDADE: 2009 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492210936980 - quitada em 12/01/2009
ANUIDADE: 2010 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492213098900 - quitada em 01/02/2010
ANUIDADE: 2011 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492215202667 - quitada em 31/01/2011
ANUIDADE: 2012 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492217404305 - quitada em 31/01/2012
ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491907923134 - quitada em 22/01/2013
ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492225150945 - quitada em 23/01/2014
ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 49199331264X - quitada em 02/02/2015

1Doc: 412/663

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491948361750 - quitada em 19/01/2016

ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027150160994162 - quitada em 27/01/2017

ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180180012796 - quitada em 31/01/2018

ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180190022180 - quitada em 31/01/2019

ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 245894-28027180200213429 - quitada em 31/01/2020

ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1898786-28027180210217236 - quitada em 01/02/2021

ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3802107-28027180220217672 - quitada em 31/01/2022

ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6311972-28027180230472585 - quitada em 31/01/2023

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 57370741-5031-492c-afa1-b726c9b8e2f8

Situação cadastral extraída em: 02/02/2023 11:28:20

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP REGISTRO, situada à Rua: TEITI KOKI, 55, , VILA FLORIDA, REGISTRO-SP, CEP: 11900-000, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 02 de Fevereiro de 2023

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: *CI - 2973698/2023* **Válida até:** 31/12/2023

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei,que a pessoa jurídica mencionada,bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

CERTIFICAMOS, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real,efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados,e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos,após a data de sua expedição.

Razão Social: OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 17.155.297/0001-67
Endereço: Avenida CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 102 SALA 210
CENTRO
11900000 - Registro - SP
Número de registro no CREA - SP: 1900640
Data do registro: 12/12/2012
Processo (Sipro): F-004657/2012
Processo (SEI): -*-*-*-*-*
Capital Social: R$ 300.000,00

Observação:
REGISTRADA PARA ATUAR NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) ANOTADO(S), NÃO ESTANDO HABILITADA PARA ATUAR NAS ÁREAS DA ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA QUÍMICA, ENGENHARIA MECÂNICA E METALÚRGICA, GEOLOGIA E ENG. DE MINAS, ENGENHARIA DE AGRIMENSURA, AGRONOMIA, E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

Objetivo Social:
Exploração da prestação de serviços de engenharia; Assistência técnica na área de engenharia; Serviços de vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia; Serviços de fiscalização, planejamento e gerenciamento de obras; Serviços especializados de engenharia na concepção de projetos; Supervisão e gerenciamento de projetos de construção; Serviços de desenho técnico relacionados a engenharia; desenvolvimento de projetos de paisagismo; Serviços de paisagismo, limpeza, manutenção e plantio de jardins; Construção de edifícios; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Serviços de pintura de edifícios, Serviços de outras obras de acabamento da construção; Obras de fundações; Obras de terraplenagem; Obras de drenagem e serviços de preparação de terreno não especificados anteriormente; Preparação de canteiro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

e limpeza terreno; Serviços de construção de obras-de-arte especiais; Construção de rodovias e ferrovias; Pinturas em rodovias e aeroportos; Obras de urbanização em ruas, praças e calçadas; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas e Outras obras de engenharia civil não especificados anteriormente; Serviços de limpeza especializada de interiores e exteriores de edifícios e outras estruturas; Instalação de sistemas de prevenção contra incêndios; Instalação e manutenção elétrica; Aluguel de andaimes; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Aluguel máquinas e equipamentos para construção com e sem operador; Compra e venda de imóveis próprios e Comércio varejista de materiais de construção em geral; Serviços de obras portuárias, marítimas e fluviais; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Locação de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, em geral, sem operador; Locação de meios de transportes em geral, sem condutor; E serviços de cargas e descargas.

Responsabilidade Técnica Ativa:

Nome: RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Origem do Registro: CREA-BA
Número do Registro (CREASP): 5061470396
Registro Nacional: 0503046833
Data de início da responsabilidade técnica: 06/06/2013
Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: fd3ec62a-9336-472f-95bf-653a1226d7fa

Situação cadastral extraída em: 02/02/2023 11:42:21

Emitida via Serviços Online.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP REGISTRO, situada à Rua: TEITI KOKI, 55, , VILA FLORIDA, REGISTRO-SP, CEP: 11900-000, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 02 de Fevereiro de 2023

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620220010011
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA
Registro: 5061470396-SP . . . RNP: 503046833
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230211544138 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . . Registrada em: 22/10/2021 Baixada em: 19/09/2022
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI

Contratante: Instituto de Pesca APTA-SAA
AVENIDA AVENIDA FRANCISCO MATARAZZO, 455 . . . No.: 455
Complemento: INSTITUTO DE PESCA . . . Bairro: ÁGUA BRANCA
Cidade: São Paulo . . . UF: SP CEP: 05001900 . PAIS: BRASIL
Contrato: 009/2021 . . . Celebrado em : 13/10/2021
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 659.737,48 . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:AVENIDA Professor Desnard, s/n . . . No.:
Complemento: Instituto de Pesca . . . Bairro: Morro São João
Cidade: Cananéia . . . UF: SP CEP: 11990000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 20/10/2021 Conclusão Efetiva: 14/06/2022 . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: . . . CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Pintura Interna. 486,00000 metro quadrado. 2) Execução, Execução, Cobertura de Madeira. 408,00000 metro quadrado. 3) Execução, Execução, Impermeabilização. 173,00000 metro quadrado. 4) Execução, Execução, Remoção de Entulho. 96,00000 metro cúbico. 5) Execução, Execução, Colocação de piso cerâmico. 289,90000 metro quadrado.

Observações

Esta ART refere-se a minha Responsabilidade Técnica pelo Contrato SAA nº 009/2021, firmado na data de 13/10/2021, através da Tomada de Preços IP nº 003/2021, Processo SAA nº 2021/08688, para o objeto "Execução de Obras de Reforma e Ampliação do Laboratório de Sanidade de Moluscos do Instituto de Pesca, em Cananéia".

Informações Complementares

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.
O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 7 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620220010011
28/10/2022 09:53:50
Autenticação Digital: CTCsIUKkInzF6Kyaxn5Bgf6UzFI660Ca

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO IMOBILIÁRIA E PATRIMONIAL
CENTRO DE PROJETOS E OBRAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI - EPP**, com sede na Av. Clara Gianotti de Souza, 102 - Sala 210 - Centro - Registro/SP - Cep: 11900-000, inscrita no CNPJ sob nº 17.155.297/0001-67, executou, em regime de empreitada por preço global, a obra com as seguintes características técnicas:

NATUREZA : OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO LABORATÓRIO DE SANIDADE DE MOLUSCOS DO INSTITUTO DE PESCA EM CANANÉIA/SP

CONTRATO : 009/2021 data:13/10/2021

PROCESSO : SAA Nº 2021/08688

Valor: R$ 659.737,48 (Seiscentos e Cinquenta e Nove Mil e Setecentos e Trinta e Sete Reais e Quarenta e Oito Centavos)

Inicio dos serviços: 20/10/2021

Termino dos serviços: 14/06/2022

Responsáveis Técnicos:

RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA

CREA/SP: 5061470396-SP

RNP: 503046833

ART: 28027230211544138

Local dos serviços: Avenida Professor Desnard, s/n - Morro São João, Cananéia / SP.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS:

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220010011 - 28/10/2022 09:53:50 - Autenticação Digital: CTCslUKKlnzF6Kyaxn5Bgf6UzFl660Ca.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO IMOBILIÁRIA E PATRIMONIAL
CENTRO DE PROJETOS E OBRAS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS	UNID.	QUANT.
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1,01	Placa de identificação de obra em aço galvanizado medindo 3,00x1,50m, conforme padrão do estado de São Paulo	m²	4,50
1,02	Demolição de estrutura de madeira em tesoura para telhas de fibrocimento sobre laje	m²	408,00
1,03	Demolição piso de concreto simples capeado	m³	34,50
1,04	Demolição de revest. em argamassa e reboco	m²	553,60
1,05	Demolição de revestimento de azulejo inclusive argamassa de assentamento	m²	21,00
1,06	Demolição de alvenarias em geral	m³	7,80
1,07	Retirada de esquadrias de madeira	unid.	16,00
1,08	Retirada de esquadrias metálicas	m²	50,08
1,09	Retirada de divisórias em chapas de madeira, inclusive entarugamento	m²	51,30
1,10	Andaime metálico fachadeiro - aluguel mensal	m²	135,00
1,11	Retirada de aparelhos sanitários, incluso conexões e acessórios	unid.	7,00
1,12	Retirada de aparelhos de iluminacao, plafons e pendentes	unid.	58,00
1,13	Demolição de forro de madeira, inclusive entarugamento	m²	324,60
1,14	Retirada de aparelho de ar condicionado	unid.	12,00
1,15	Retirada de tubulação aparente ate 2"	m	250,00
1,16	Recolocação de tubulação aparente ate 2"	m	185,00
1,17	Remoção de caixa de entrada de energia padrão medição indireta completa	un	1,00
1,18	Remoção de poste de concreto	un	1,00
2	**INFRA-ESTRUTURA E DIVISÓRIAS**		
2,01	Concreto dosado e lançado fck= 20 mpa	m³	2,50
2,02	Aço CA 50 (a ou b) fyk= 500 mpa	kg	82,00
2,03	Escavação manual de valas profund até1,80 m	m³	1,00
2,04	Forma em madeira plana c/ reaproveitamento	m²	8,40
2,05	Verga/cinta em bloco de concreto canaleta 14X19X39cm	m	50,00
2,06	Impermeabilização de sub-solos com argamassa cimento/areia 1:3 com hidrófugo tinta betuminosa- tipo neutrol	m²	173,00
2,07	Estaca a trado (broca) de concreto, diâmetro 25cm armada, incluso aço CA50 e arranques	m	6,00
2,08	Reparo estrutural em trincas com aplicação de graute base epoxi e barra de aço 8mm	m	11,00
2,09	Alvenaria de bloco cerâmico furado de 20cm	m²	50,90
2,10	Divisória em placas de gesso acartonado com estrutura	m²	26,00
3	**COBERTURA**		
3,01	Cobertura em tesouras de madeira para telhas ceramicas - vaos ate 10.00 m, completo	m²	408,00
3,02	Telha cerâmica tipo romana, conforme padrão existente	m²	571,20

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220010011 - 28/10/2022 09:53:50 - Autenticação Digital: CTCsIUKkInzF6Kyaxn5Bgf6UzFI660Ca.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO IMOBILIÁRIA E PATRIMONIAL
CENTRO DE PROJETOS E OBRAS

3,03	Cumeeira e espigão emboçados para telha cerâmica	m	45,00
3,04	Tabeira em tábua de madeira 12x3cm G1-C6	m	108,00
3,05	Forro em lâmina de pvc 20cm	m²	324,60
3,06	Estrutura metálica em metalon para sustentação de forro de pvc	m²	324,60
3,07	Ripas de madeira 5 X 1,5 CM G1-C6	m	1.365,00
3,08	Manta de sub-cobertura aluminizada fixada com contra-caibros	m²	571,20
3,09	Calha em chapa de aço galvanizado 24- corte 33cm	m	125,00
3,10	tubo PVC rígido, DN=100mm inclusive conexões	m	54,00

4	**REVESTIMENTOS**		
4,01	Chapisco	m²	655,40
4,02	Reboco tipo massa única alisado a feltro	m²	655,40
4,03	Lastro de concreto c/ hidrofugo e=5cm – contrapiso	m²	149,00
4,04	Argamassa de regularização para piso 1:3 com impermeabilizante, esp = 2,5 cm	m²	149,00
4,05	Piso em ceramica PEI 5 esmaltado incluso rejuntamento	m²	149,00
4,06	Piso em ceramica PEI 5 antiderrapante incluso rejuntamento	m²	17,00
4,07	Rodape cerâmica PEI 5 altura 7cm incluso rejuntamento	m	123,90
4,08	Soleiras e pingadeira em granito polido em nível, e=2cm, largura 19 a 22 cm incluso rejuntamento	m	7,20
4,09	Lastro de pedra britada - 5cm	m²	102,00
4,10	Calçada de concreto desempenado usinado esp= 5cm, incluso preparo da base, com juntas em corte a disco	m²	120,00

5	**ESQUADRIAS E OUTROS ELEM. METÁLICOS**		
5,01	Porta de madeira encabeçada para verniz com batente de madeira l=82cm, completa com guarnição e ferragens-P4	unid.	3,00
5,02	Batente de madeira para porta de 01 folha- completo	conj.	7,00
5,03	Batente de madeira para porta de 02 folhas- completo	conj.	4,00
5,04	Caixilho em alumínio de correr com vidro, linha comercial completo	m²	26,50
5,05	Caixilho em alumínio tipo veneziana com vidro, linha comercial completo 03 folhas- J8	m²	3,00
5,06	Caixilho em alumínio maxim-ar com vidro, linha comercial completo- J9	m²	0,72
5,07	Porta veneziana de abrir em alumínio, linha comercial completo- P1,P2,P3, P5	m²	23,61

6	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		
6,01	Caixa d'água polietileno capacidade de 1.000l com tampa , incluso acessórios, extravasamento e madeiramento para apoios	unid.	2,00
6,07	Torneira de bóia em latão (Bóia Plast) DN 25MM (1")	unid.	1,00
6,08	tubo PVC rígido,DN=32mm (1") inclusive conexões	m	48,00
6,10	tubo PVC rígido,DN=50mm (2") inclusive conexões	m	45,00
6,11	Registro de gaveta bruto dn 50mm 2"	unid.	3,00
6,14	Registro de gaveta com canopla cromada dn 32mm (1 1/4")	unid.	7,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220010011 - 28/10/2022 09:53:50 - Autenticação Digital: CTCsIUKKlnzF6Kyaxn5Bgf6UzFI660Ca.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO IMOBILIÁRIA E PATRIMONIAL
CENTRO DE PROJETOS E OBRAS

7	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS- ESGOTO		
7,01	tubo PVC rígido, DN=100mm inclusive conexões	m	24,00
7,02	tubo PVC rígido, DN=50mm inclusive conexões	m	18,00
7,03	caixa sifonada de PVC, DN=150x150x50mm com grelha de inox com fecho rotativo, inclusive conexões	unid.	5,00
7,04	Caixa de inspeção em alvenaria 60x60cm completa, com tampa e conexões	unid.	2,00
7,05	Grelha em alumínio fundido para caixas e canaletas - linha comercial	m²	5,70
7,06	Canaleta em concreto desempenado largura 30cm	m	19,00

8	LOUÇAS, APARELHOS E METAIS		
8,01	Bacia sanitária de louça branca com caixa de descarga acoplada, inclui-se acessórios e material de fixação	unid.	2,00
8,02	Lavatório de louça com coluna, tamanho médio, incluso acessórios de fixação	conj.	2,00
8,03	Torneira de lavagem com canopla de ½" incluso acessórios	unid.	8,00
8,04	Válvula americana em metal cromado p/ pia 3½"	unid.	7,00
8,05	Sifão plástico com copo, rígido, de 1 1/4´ x 2´	unid.	7,00
8,06	Bancadas em Granito polido amêndoa ou santa cecilia e=2cm, com reengrosso 2cm, frontão15cm	m²	11,12
8,07	Cuba em aço inoxidável simples de 500x400x300mm	unid.	5,00
8,08	Torneira de mesa para pia com bica móvel e arejador em latão fundido cromado, tipo Deca ou equivalente	unid.	7,00
8,09	Tanque de louça grande com coluna, completo inclusive metais e acessórios	unid.	1,00
8,10	Tampo sob medida em compensado naval, revestido na face superior em laminado fenólico melamínico completo instalado	m²	6,50

9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
9,01	ALIMENTAÇÃO ELETRICA		
9,02	Elaboração de projeto executivo das instalações elétricas, por preço previamente fixado, conforme dispõe o § 2º, Art.9º da lei nº 8666/93 (rec. ART) formato A-1	unid.	4,00
9,03	Poste de concreto duplo T, 300 kg, H = 9,00 m- com acessórios	unid.	1,00
9,04	Cabo de cobre flexível de 95 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	m	36,00
9,05	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento rotativo, com prolongador de 400 A - com acessórios	unid.	1,00
9,06	Barra de neutro e/ou terra - com acessórios	unid.	1,00
9,07	Disjuntor em caixa moldada tripolar, térmico e magnético fixos, tensão de isolamento 415/690V, de 175A a 250A	unid.	1,00
9,08	Eletroduto de PVC rígido roscável de 2 1/2´ - com acessórios	m	5,00
9,09	Caixa de medição externa tipo ´M´ (900 x 1200 x 270) mm, padrão Concessionárias - com acessórios	unid.	1,00
9,10	Caixa para seccionadora tipo ´T´ (900 x 600 x 250) mm, padrão Concessionárias - com acessórios	unid.	1,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220010011 - 28/10/2022 09:53:50 - Autenticação Digital: CTCsIUKkInzF6Kyaxn5Bgf6UzFI660Ca.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO IMOBILIÁRIA E PATRIMONIAL
CENTRO DE PROJETOS E OBRAS

9,11	**QUADROS**		
9,12	Retirada e desmontagem de quadro de disjuntores	m²	0,60
9,13	Recolocação e montagem de quadro de disjuntores	m²	0,60
9,14	Quadro distribuição em chapa de aço completo p/ 42 disj.- 150A, incluso barramento terra, acessórios e caixa de sobrepor	unid.	3,00
9,15	Disjuntor monopolar 30A – tipo DIN	unid.	10,00
9,16	Disjuntor bipolar de 50 A - tipo DIN	unid.	26,00
9,17	Disjuntor tripolar de 63 A - tipo DIN	unid.	3,00
9,18	Supressor de surto monofásico, Fase-Terra, In > ou = 20 kA, Imax. de surto de 50 até 80 Ka	unid.	3,00
9,19	Disjuntor em caixa moldada tripolar, térmico e magnético fixos, tensão de isolamento 480/690V, de 70A até 150A	unid.	2,00
9,20	Terminal de pressão/compressão para cabo de 6 até 10 mm²	un	109,00
9,21	Terminal de pressão/compressão para cabo de 50 mm²	un	16,00
9,22	Eletroduto de PVC rígido roscável de 1´ - com acessórios	m	211,00
9,23	Eletroduto de PVC rígido roscável de 1 1/2´ - com acessórios	m	70,00
9,24	Cabo de cobre flexível de 50 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	m	275,00
9,25	Escavação manual de valas- profund. Até 1,80m	m³	15,00
9,26	Reaterro apiloado	m³	15,00
9,27	Caixa subterrânea de entrada de telefonia, tipo R1 (60 x 35 x 50) cm, padrão TELEBRÁS, com tampa	un	3,00
9,28	**DISTRIBUIÇÃO ELETRICA**		
9,29	Eletroduto de PVC rígido roscável de 3/4´ - com acessórios	m	825,00
9,30	Eletroduto de PVC rígido roscável de 1´ - com acessórios	m	132,00
9,31	Eletroduto de PVC rígido roscável de 1 1/4´ - com acessórios	m	23,00
9,32	Cabo de cobre flexível de 2,5mm²-750V	m	1.620,00
9,33	Cabo de cobre flexível de 4mm²-750V	m	1.160,00
9,34	Cabo de cobre flexível de 6mm²-750V	m	2.040,00
9,35	Condulete em PVC de 3/4´ - com tampa e acessórios	unid.	393,00
9,36	Condulete em PVC de 1´ - com tampa e acessórios	unid.	112,00
9,37	**TOMADAS E INTERRUPTORES**		
9,38	Tomada 2P+T padrao nbr 14136, corrente 20A- 110/250v sobrepor em eletroduto de pvc rígido, inclui-se acessórios, caixa e espelho	unid.	185,00
9,39	Tomada 3P+T de 32 A, blindada industrial de sobrepor negativa em eletroduto de aço galv. a quente, inclui-se acessórios, caixa e espelho	unid.	2,00
9,40	Interruptor de 1 tecla simples em cx.4"x2" sobrepor em eletroduto de pvc rígido, inclui-se acessórios, caixa e espelho	unid.	17,00
9,41	Interruptor de 2 teclas simples em cx.4"x2" sobrepor em eletroduto de pvc rígido, inclui-se acessórios, caixa e espelho	unid.	9,00
9,42	Chuveiro elétrico de 5500 W / 220 V completo instalado	unid.	3,00
9,43	**LUMINÁRIAS**		
9,44	Luminária retangular em chapa de aço com pintura eletrostática de sobrepor tipo calha fechada, com difusor em acrílico translúcido, com 2 lâmpadas fluorescentes de 32W	unid.	58,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220010011 - 28/10/2022 09:53:50 - Autenticação Digital: CTCsIUKkInzF6Kyaxn5Bgf6UzFI660Ca.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO IMOBILIÁRIA E PATRIMONIAL
CENTRO DE PROJETOS E OBRAS

9,45	Luminária blindada oval de sobrepor ou arandela externa em alumínio e vidro, com lâmpada fluorescente compacta de 32W	unid.	16,00
9,46	Projetor retangular fechado, com lâmpada vapor metálico ou vapor de sódio de 250 W/400 W completo	unid.	5,00
9,47	**SPDA**		
9,48	Eletroduto de PVC rígido roscável de 1´ - com acessórios	m	114,00
9,49	Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 50 mm²	m	364,00
9,50	Captor tipo terminal aéreo, h= 300 mm em alumínio	unid.	54,00
9,51	Conector de emenda em latão para cabo de até 50 mm² com 4 parafusos - com acessórios	unid.	24,00
9,52	Haste de aterramento de 5/8´ x 3,00 m - com acessórios	unid.	24,00
9,53	Suporte para fixação de terminal aéreo e/ou de cabo de cobre nu, com base plana - com acessórios	unid.	54,00
9,54	Tampa para caixa de inspeção cilíndrica, aço galvanizado	unid.	24,00
9,55	Caixa de inspeção do terra cilíndrica em PVC rígido, diâmetro de 300 mm - h= 400 mm - com acessórios	unid.	24,00
9,56	Barra condutora chata de alumínio, 7/8´ x 1/8´ - inclusive acessórios de fixação	m	356,00
9,57	Suporte para fixação de fita de alumínio 7/8´ x 1/8´ e/ou cabo de cobre nú, com base ondulada - com acessórios	unid.	81,00
9,58	Suporte para fixação de fita de alumínio 7/8´ x 1/8´, com base plana - com acessórios	unid.	189,00
9,59	Solda exotérmica conexão cabo-haste em X sobreposto, bitola do cabo de 35mm² a 50mm² para haste de 5/8 e 3/4	unid.	24,00

10	**CLIMATIZAÇÃO**		
10,01	Ar condicionado a frio, tipo split parede com capacidade de 18.000 BTU/h completo instalado	unid.	8,00
10,02	tubo PVC rígido,DN=20mm inclusive conexões- para drenos	m	20,00

11	**PINTURA**		
11,01	Tinta acrílica semi-brilho interna com massa corrida- 02 demãos	m²	486,00
11,02	Revestimento texturizado acrílico externo e pintura acrílica -02 demãos	m²	534,00
11,03	Barrado em tinta esmalte sem massa, inclusive preparo	m²	178,00
11,04	Esmalte sem massa niveladora em esquadrias de madeira- 02 demãos	m²	107,61
11,05	Verniz acetinado em tabeiras de madeira- 03 demãos	m²	32,40

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220010011 - 28/10/2022 09:53:50 - Autenticação Digital: CTCslUKkdnzF6Kyaxn5Bgf6UzFl660Ca.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO IMOBILIÁRIA E PATRIMONIAL
CENTRO DE PROJETOS E OBRAS

12	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
12,01	Remoção de entulho para área de transbordo e triagem	m³	96,00

Declaro ainda, que a referida empresa cumpriu todas as obrigações contratuais e que, quanto aos serviços executados para este Poder, nada consta que a desabone até a presente data.

Campinas, 16 de setembro de 2022.

BRUNO TADEU SCHIAVON
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 5069158130
ASSESSOR TÉCNICO V

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220010011 - 28/10/2022 09:53:50 - Autenticação Digital: CTCsIUKKlnzF6Kyaxn5Bgf6UzFl660Ca.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620220010307
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA
Registro: 5061470396-SP . . . RNP: 503046833
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230211743137 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . . Registrada em: 29/11/2021 Baixada em: 21/09/2022
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI

Contratante: Prefeitura Municipal de Pariquera-açu
RUA XV de Novembro . . . No.: 686
Complemento: Prefeitura Municipal . . . Bairro: Centro
Cidade: Pariquera-Açu . . . UF: SP CEP: 11930000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 129/2021 . . . Celebrado em : 16/11/2021
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 49.094,24 . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:AVENIDA Olimpia . . . No.: 500
Complemento: Centro Esportivo de Artes Marciais . . . Bairro: Vila Maria
Cidade: Pariquera-Açu . . . UF: SP CEP: 11930000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 29/11/2021 Conclusão Efetiva: 28/02/2022 . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: . . . CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Cobertura de Madeira, Telha de Barro. 89,48000 metro quadrado.

Observações

Esta ART refere-se a minha Responsabilidade Técnica pelo Contrato nº 129/2021, firmado na data de 16/11/2021, através da Tomada de Preços nº 014/2021, Processo: nº 094/2021, para o objeto "Contratação de empresa especializada em Reparo em Estrutura (telhado) no Centro Esportivo de Artes Marciais, Localizado no Centro de Eventos".

Informações Complementares

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.
O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 1 folha, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620220010307
08/11/2022 10:29:40
Autenticação Digital: 5A6TyfF15AaaUFgzn5yFC0xyAnx6syn1

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'

CREA-SP Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686 - CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11.930-000 - E-mail: gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, inscrita no CNPJ 45.685.120/0001-08, estabelecida a Rua XV de Novembro, 686, Centro – Pariquera-Açu/SP, neste ato representado pelos signatários abaixo, ATESTA que a Empresa **OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI - EPP**, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 17.155.297/0001-67, Inscrição Estadual sob o nº 571.117.909.110, com sede na Av. Clara Gianotti de Souza, nº 102, Sala 210 - Via Spezio, Centro, Registro/SP, em cumprimento ao **CONTRATO Nº 129/2021** executou, através de seus responsáveis técnicos, os seguintes serviços:

Objeto Contratual: Reparo em estrutura (telhado) no Centro Esportivo de Artes Marciais, localizado no Centro de Eventos, neste município.

Local: Av. Olímpica, s/nº, Vila Paulino Ribeiro - Pariquera-Açu/SP.

Período da Execução : 29/11/2021 à 28/02/2022

Valor do Contrato : R$ 49.094,24 (quarenta e nove mil e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos)

ITEM	SERVIÇOS	UNID	QUANT
1	**COBERTURA**		
1.1	Placa de obra (para construção civil) em chapa galvanizada nº 22, adesivada, de 2,0 x 1,125 m	m²	6,00
1.2	Remoção de reator para lâmpada	und	40,00
1.3	Recolocação de reator	und	40,00
1.4	Retirada e recolocação de telha cerâmica de encaixe, com até duas águas, incluso içamento. Af_07/2019	m²	298,26
1.5	Retirada e recolocação de ripa em telhados de até 2 águas com telha cerâmica ou de concreto de encaixe, incluso transporte vertical. Af_07/2019	m²	298,26
1.6	Remoção de tesouras de madeira, com vão maior ou igual a 8m, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	und	8,00
1.7	Fabricação e instalação de tesoura inteira em madeira não aparelhada, vão de 10 m, para telha cerâmica ou de concreto, incluso içamento. Af_07/2019	und	8,00
1.8	Telhamento com telha cerâmica de encaixe, tipo portuguesa, com até 2 águas, incluso transporte vertical. Af_07/2019	m²	89,48
1.9	Emboçamento com argamassa traço 1:2:9 (cimento, cal e areia) af_07/2019	m	26,75
1.10	Rufo em chapa de aço galvanizado número 24, corte de 25 cm, incluso transporte vertical. Af_07/2019	m	26,75

EQUIPE TÉCNICA:

Rafael Oliveira da Silva - Engenheiro Civil - CREA-SP 50601470396, RNP Nº 0503046833
Responsável técnico pela execução dos serviços.

Pariquera-açu/SP, 12 de agosto de 2022.

Eng.º Civil Paulo Henrique Barbosa
CREA-SP nº 5061346283 / RNP nº 1702819345
CPF nº 630.114.509-78
Diretor do Departamento de Obras

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220010307 - 08/11/2022 10:29:40 - Autenticação Digital: 5A6TyfF15AaaUFgzn5yFC0xyAnx6syn1.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620190009302
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA
Registro: 5061470396-SP RNP: 503046833
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230181316363 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . Registrada em: 23/10/2018Baixada em: 09/09/2019
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: OLIVEIRA DUARTE ENGENHARIA LTDA-EPP

Contratante: Prefeitura Municipal de Registro
RUA José Antônio de Campos No.: 250
Complemento: Prefeitura Municipal Bairro: Centro
Cidade: Registro UF: SP CEP: 11900000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 092/2018 Celebrado em : 02/10/2018
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 286.813,54 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RUA Dona Filomena Aby-Azar No.: 45
Complemento: CEREST e Vigilância Sanitária Bairro: Centro
Cidade: Registro UF: SP CEP: 11900000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 15/10/2018 Conclusão Efetiva: 23/05/2019 Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Demolição. 83,74000 metro quadrado. 2) Execução, Execução, Reforma com Ampliação. 1,00000 unidade. 3) Execução, Execução, Guarda Corpo. 3,10000 metro. 4) Execução, Execução, Impermeabilização. 75,84000 metro quadrado.

Observações

Esta ART refere-se a minha Responsabilidade Técnica pelo Contrato 092/2018, firmado na data de 02/10/2018, através da TP 009/2018, Processo: 113/2018, para o objeto "Contratação de empresa visando a Execução de reforma e Ampliação do Prédio do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) e Vigilância Sanitária, localizado na Rua Dona Filomena Aby-Azar, nº 45 - Centro, neste Município de Registro/SP. Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras.

Informações Complementares

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.
O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 7 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620190009302
27/09/2019 10:25:12
Autenticação Digital: CfkCg01zggFnaFFgankTzJCz0lFGGCsT

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'

CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Parcial

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.685.872/0001-79, com sede a Rua José Antônio de Campos nº 250, centro, nesta cidade de Registro, Estado de São Paulo, pelo seu representante abaixo assinado e qualificado, em atendimento ao requerido no Processo nº 6032/19 de 22/08/2019, **A T E S T A** para os devidos fins de direito, que a empresa **Oliveira Duarte Engenharia Ltda.-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.155.297/0001-67, estabelecida a Rua Alves da Costa 300, Vila Elias, no Município de Jacupiranga, neste Estado, executou os serviços objeto do Contrato 092/18, datado de 02/10/2018-Tomada de Preços 009/18.

Descrição dos Serviços Executados: Reforma e ampliação do prédio do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST).

Local da Obra/Serviço: Rua D. Filomena Aby Azar 45 – Centro – Registro/SP.

Período: 15/10/2018 a 23/05/2019.

Valor do Contrato: R$ 286.813,54 (duzentos e oitenta e seis mil oitocentos e treze reais e cinqüenta e quatro centavos).

Valor Executado: R$ 213.954,94 (duzentos e treze mil novecentos e cinqüenta e quatro reais e noventa e quatro centavos)

Quantificação: Vide Planilhas de Quantitativos em anexo, contendo 06 (seis) folhas.

Responsável Técnico: Eng.º Civil Rafael Oliveira da Silva-CREA/SP 5061470396 - RNP 503046833.

A T E S T A ainda, que os serviços foram executados de forma satisfatória, dentro das boas características técnicas, não havendo nada que os desabone.

REGISTRO (SP) em 02 de setembro de 2019.

Técnico em Edificações Rafael Almeida Martins
Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras
CFT-261543663-5
CPF-398.719.018-36

Eng.º Agrimensor José Bojczuk
Diretor de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Drenagem
CREA/SP-5061122057
CPF-784.168.848-20

Roberto Francelino da Silva
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Obras
CPF-017.828.528-59

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620190009302 - 27/09/2019 10:25:12 - Autenticação Digital: CfkCg01zggFnaFFgankTzJCz0lFGGCsT.

PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida

ATESTADO TÉCNICO

Contratada: Oliveira Duarte Engenharia Ltda.

Obra: Execução de Reforma e Ampliação do prédio do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) e Vigilância Sanitária.

Endereço: Rua Dona Filomena Aby-Azar, 45 - Bairro: Centro.

Local: Prefeitura Municipal De Registro Estado de São Paulo.

Contrato: Nº 092/2018. Processo: nº 113/2018. Tomada de Preços: nº 009/2018.

Valor do Contrato: R$ 286.813,54.

Valor Executado: R$ 213.954,94. Porcentagem Executada: 74,60%.

Item		Fonte	Código	Discriminação dos serviços	Unid.	Quant.
1		Ref.	Prep.	Serviços Preliminares		
1.1		CPOS	02.08.020	Placa de identificação para obra	m²	2,52
1.2		CPOS	02.03.120	Tapume fixo para fechamento de áreas, com portão	m²	15,07
1.3		CPOS	01.17.051	Projeto executivo de estrutura em formato A1	un	2,00
1.4		CPOS	01.17.071	Projeto executivo de instalações hidráulicas em formato A1	un	1,00
1.5		CPOS	01.17.111	Projeto executivo de instalações elétricas em formato A1	un	1,00
1.6		CPOS	02.10.020	Locação de obra de edificação	m²	82,34
2		Ref.	Ret.	Retiradas e Demolições		
2.1		CPOS	03.02.040	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	m³	21,16
2.2		CPOS	03.01.040	Demolição manual de concreto armado	m³	7,94
2.3		CPOS	03.04.020	Demolição manual de revestimento cerâmico,	m²	83,74
2.4		CPOS	04.02.020	Retirada de peças lineares em madeira com seção até 60cm²	m	81,70
2.5		CPOS	04.02.030	Retiras de peças linerares em madeira com seção acim de 60cm²	m	81,70
2.6		CPOS	04.02.050	Retirada de estrutura em madeira tesoura - telhas de barro	m²	191,16
2.7		CPOS	04.03.020	Retirada de telhamento em barro	m²	191,16
2.8		CPOS	04.03.060	Retirada de cumeeira ou espigão em barro	m	43,60
2.9		CPOS	4.020.090	Retirada de estrutura em madeira pontaletada - telhas de barro	m²	191,16
2.10		CPOS	04.09.100	Retirada de guarda-corpo ou gradil em geral	m²	26,09
2.11		CPOS	04.09.020	Retirada de esquadria metálica em geral	m²	14,04
2.12		CPOS	04.08.020	Retirada de folha de esquadria em madeira	un	10,00
2.13		CPOS	04.08.060	Retirada de batente com guarnição e peças lineares em madeira, chumbados	m	30,29
2.14		CPOS	03.08.040	Demolição manual de forro qualquer, inclusive sistema de fixação/tarugamento	m²	91,91

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620190009302 - 27/09/2019 10:25:12 - Autenticação Digital: CfkCg01zggFnaFFgankTzJCz0IFGGCsT.

PREFEITURA DE Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida

ATESTADO TÉCNICO

Contratada: Oliveira Duarte Engenharia Ltda.

Obra: Execução de Reforma e Ampliação do prédio do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) e Vigilância Sanitária.

Endereço: Rua Dona Filomena Aby-Azar, 45 - Bairro: Centro.

Local: Prefeitura Municipal De Registro Estado de São Paulo.

Contrato: Nº 092/2018. Processo: nº 113/2018. Tomada de Preços: nº 009/2018.

Valor do Contrato: R$ 286.813,54.

Valor Executado: R$ 213.954,94. Porcentagem Executada: 74,60%.

Item	Fonte	Código	Discriminação dos serviços	Unid.	Quant.
2.15	CPOS	03.08.200	Demolição manual de painéis divisórias, inclusive montantes metálicos	m²	49,36
2.16	CPOS	04.02.090	Retirada de estrutura em madeira pontaletada - telhas de barro	m²	60,00
2.17	CPOS	04.02.050	Retirada de estrutura em madeira tesoura - telhas de barro	m²	29,20
2.18	CPOS	04.03.020	Retirada de telhamento em barro	m²	89,20
2.19	CPOS	04.17.020	Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em teto, piso ou parede	un	17,00
2.20	CPOS	04.11.020	Retirada de aparelho sanitário incluindo acessórios	un	6,00
2.21	CPOS	04.11.120	Retirada de torneira ou chuveiro	un	5,00
2.22	CPOS	04.30.100	Remoção de reservatório em fibrocimento até 1000 litros	un	1,00
2.23	CPOS	05.07.040	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	m³	47,83
3	**Ref.**	**Infra.**	**Infra Estrutura**		
3.1	CPOS	06.02.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,50 m	m³	22,96
3.2	CPOS	11.18.040	Lastro de pedra britada	m³	1,60
3.3	CPOS	09.01.020	Forma em madeira comum para fundação	m²	74,81
3.4	CPOS	11.01.130	Concreto usinado, fck = 25,0 MPa	m³	11,34
3.5	CPOS	11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	m³	11,34
3.6	CPOS	06.11.040	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	m³	11,62
3.7	CPOS	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk= 500 MPa	kg	836,01
3.8	CPOS	10.01.060	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk= 600 MPa	kg	75,01
3.9	CPOS	32.16.010	Impermeabilização em pintura de asfalto oxidado com solventes orgânicos, sobre massa	m²	75,84

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620190009302 - 27/09/2019 10:25:12 - Autenticação Digital: CfkCg01zggFnaFFgankTzJCz0lFGGCsT.

44

PREFEITURA DE Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida

ATESTADO TÉCNICO

Contratada: Oliveira Duarte Engenharia Ltda.

Obra: Execução de Reforma e Ampliação do prédio do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) e Vigilância Sanitária.

Endereço: Rua Dona Filomena Aby-Azar, 45 - Bairro: Centro.

Local: Prefeitura Municipal De Registro Estado de São Paulo.

Contrato: Nº 092/2018. Processo: nº 113/2018. Tomada de Preços: nº 009/2018.

Valor do Contrato: R$ 286.813,54.

Valor Executado: R$ 213.954,94. Porcentagem Executada: 74,60%.

Item	Fonte	Código	Discriminação dos serviços	Unid.	Quant.
3.10	CPOS	32.17.010	Impermeabilização em argamassa impermeável com aditivo hidrófugo	m³	2,74
3.11	CPOS	14.01.060	Alvenaria de embasamento em bloco de concreto 19 x 19 x 39 cm - classe A	m²	13,88
4	**Ref.**	**Super.**	**Super Estrutura**		
4.1	CPOS	11.18.040	Lastro de pedra britada	m³	5,54
4.2	CPOS	17.01.040	Lastro de concreto impermeabilizado	m³	5,54
4.3	CPOS	09.01.030	Forma em madeira comum para estrutura	m²	237,08
4.4	CPOS	11.01.130	Concreto usinado, fck = 25,0 MPa	m³	15,46
4.5	CPOS	11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	m³	15,46
4.6	CPOS	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk= 500 MPa	kg	823,03
4.7	CPOS	10.01.060	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk= 600 MPa	kg	235,92
4.8	CPOS	14.20.010	Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado	m³	1,47
4.9	CPOS	13.01.140	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 16 (12+4) e capa com concreto de 25MPa	m²	73,39
4.10	CPOS	13.01.120	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 12 (8+4) e capa com concreto de 25MPa	m²	90,48
5	**Ref.**	**Alven.**	**Alvenaria e Elementos Divisórios**		
5.1	CPOS	14.04.210	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 14 cm	m²	62,93
5.2	CPOS	14.04.220	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 19 cm	m²	130,12
6.2			**Portas**		
6.2.2	CPOS	23.20.100	Batente de madeira para porta	m	20,00
6.2.8	CPOS	23.09.040	Porta lisa com batente madeira - 80 x 210 cm	un	1,00
6.2.9	CPOS	23.09.050	Porta lisa com batente madeira - 90 x 210 cm	un	2,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620190009302 - 27/09/2019 10:25:12 - Autenticação Digital: CfkCg01zggFnaFFgankTzJCz0lFGGCsT.

PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida

ATESTADO TÉCNICO

Contratada: Oliveira Duarte Engenharia Ltda.

Obra: Execução de Reforma e Ampliação do prédio do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) e Vigilância Sanitária.

Endereço: Rua Dona Filomena Aby-Azar, 45 - Bairro: Centro.

Local: Prefeitura Municipal De Registro Estado de São Paulo.

Contrato: Nº 092/2018. Processo: nº 113/2018. Tomada de Preços: nº 009/2018.

Valor do Contrato: R$ 286.813,54.

Valor Executado: R$ 213.954,94. Porcentagem Executada: 74,60%.

Item		Fonte	Código	Discriminação dos serviços	Unid.	Quant.
6.2.10		CPOS	28.01.040	Ferragem completa com maçaneta tipo alavanca para porta interna com 1 folha	cj	3,00
7		**Ref.**	**Cober.**	**Cobertura**		
7.1		CPOS	15.01.320	Estrutura de madeira tesourada para telha de	m²	111,16
7.2		CPOS	15.01.320	Estrutura em terças para telhas perfil e material qualquer, exceto barro	m²	78,70
7.3		CPOS	16.13.130	Telhamento em chapa de aço com pintura poliéster, tipo sanduíche, espessura de 0,50 mm, com poliestireno expandido	m²	80,46
7.4		CPOS	16.12.200	Cumeeira em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil trapezoidal, com espessura de 0,50 mm	m	4,00
7.10		CPOS	16.33.020	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,33 m	m	5,10
7.11		CPOS	16.33.040	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50 m	m	8,10
7.12		CPOS	16.33.060	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 1,00 m	m	44,85
8		**Ref.**	**Revpiso**	**Revestimeto de Piso**		
8.1		CPOS	17.01.020	Argamassa de regularização e/ou proteção	m³	2,75
8.2		CPOS	18.06.022	Placa cerâmica esmaltada PEI-4 para área interna, grupo de absorção BIIa, resistência química A, assentado com argamassa colante industrializada	m²	4,50
8.3		CPOS	18.06.400	Rejuntamento em placas cerâmicas com cimento branco, juntas acima de 3 até 5 mm	m²	4,50
8.4		CPOS	18.06.023	Rodapé em placa cerâmica esmaltada PEI-4 para áreas internas, grupo de absorção BIIa, resistência química A, assentado com argamassa colante industrializada	m	10,20
9		**Ref.**	**Revpar.**	**Revestimeto de Parede**		
9.1		CPOS	17.02.020	Chapisco	m²	705,58
9.2		CPOS	17.02.120	Emboço comum	m²	579,73

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620190009302 - 27/09/2019 10:25:12 - Autenticação Digital: CfkCg01zggFnaFFgankTzJCz0IFGGCsT.

PREFEITURA DE Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida

ATESTADO TÉCNICO

Contratada: Oliveira Duarte Engenharia Ltda.

Obra: Execução de Reforma e Ampliação do prédio do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) e Vigilância Sanitária.

Endereço: Rua Dona Filomena Aby-Azar, 45 - Bairro: Centro.

Local: Prefeitura Municipal De Registro Estado de São Paulo.

Contrato: Nº 092/2018. Processo: nº 113/2018. Tomada de Preços: nº 009/2018.

Valor do Contrato: R$ 286.813,54.

Valor Executado: R$ 213.954,94. Porcentagem Executada: 74,60%.

Item		Fonte	Código	Discriminação dos serviços	Unid.	Quant.
9.3		CPOS	17.02.140	Emboço desempenado com espuma de poliéster	m²	125,86
9.4		CPOS	17.02.220	Reboco	m²	484,95
9.5		CPOS	18.11.052	Revestimento em placa cerâmica esmaltada, tipo monoporosa, retangular, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	m²	94,78
10		**Ref.**	**Revpar.**	**Instalações Hidráulicas**		
10.1				**Tubulações/Registros/Ralos**		
10.1.4		CPOS	47.02.030	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 1´ - linha especial	un	7,00
10.1.5		CPOS	47.02.110	Registro de pressão em latão fundido cromado com canopla, DN= 3/4´ - linha especial	un	6,00
10.1.6		CPOS	46.01.020	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4´), inclusive conexões	m	44,73
10.1.7		CPOS	46.01.030	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 32 mm, (1´), inclusive conexões	m	31,60
10.1.8		CPOS	46.02.050	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal,	m	36,54
10.1.9		CPOS	46.02.070	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões	m	50,19
10.1.10		SINAPI	74166/001	Caixa de inspeção em concreto pré-moldado dn 60cm com tampa h= 60cm - fornecimento e instalação	un	3,00
10.1.11		CPOS	49.03.020	Caixa de gordura em alvenaria, 60 x 60 x 60 cm	un	1,00
10.1.12		CPOS	49.01.016	Caixa sifonada de PVC rígido de 100 x 100 x 50 mm, com grelha	un	7,00
10.2				**Peças e Acessórios**		
10.2.3		CPOS	47.04.050	Válvula de descarga antivandalismo, DN= 1 1/2´	un	2,00
10.2.5		CPOS	44.01.800	Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada sem tampa - 6 litros	cj	2,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620190009302 - 27/09/2019 10:25:12 - Autenticação Digital: CfkCg01zggFnaFFgankTzJCz0lFGGCsT.

PREFEITURA DE Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida

ATESTADO TÉCNICO

Contratada: Oliveira Duarte Engenharia Ltda.

Obra: Execução de Reforma e Ampliação do prédio do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) e Vigilância Sanitária.

Endereço: Rua Dona Filomena Aby-Azar, 45 - Bairro: Centro.

Local: Prefeitura Municipal De Registro Estado de São Paulo.

Contrato: Nº 092/2018. Processo: nº 113/2018. Tomada de Preços: nº 009/2018.

Valor do Contrato: R$ 286.813,54.

Valor Executado: R$ 213.954,94. Porcentagem Executada: 74,60%.

Item		Fonte	Código	Discriminação dos serviços	Unid.	Quant.
10.2.6		CPOS	44.20.280	Tampa de plástico para bacia sanitária	un	2,00
11		**Ref.**	**Elet.**	**Instalações Elétricas**		
11.1		CPOS	37.03.200	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 16 DIN / 12 Bolt-on - 150 A - sem componentes	un	2,00
11.4		CPOS	40.07.040	Caixa em PVC octogonal de 4´ x 4´	un	54,00
11.8		CPOS	40.07.010	Caixa em PVC de 4´ x 2´	un	87,00
11.15		CPOS	38.19.040	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 32 mm	m	461,99

Registro, 02 de Setembro de 2019.

Rafael Almeida Martins
Chefe de Divisão de Fiscalização de Obras
C.F.T. 261.543.663-5

Engª. José Bojczuk
Diretor de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Drenagem
CREA: 064058798-3
CPF: 784.168.848-20

Roberto Francelino Da Silva
Secretário Municipal de Planejamento e Obras
CPF: 017.828.528-59

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620190009302 - 27/09/2019 10:25:12 - Autenticação Digital: CfkCg01zggFnaFFgankTzJCz0lFGGCsT.

Oliveira
ENGENHARIA
CNPJ Nº 17.155.297/0001-67 - IE Nº 574.117.909.110

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

TOMADA DE PREÇOS N° 012/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N° 516/2023 1DOC

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE DEMOLIÇÃO MANUAL DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL, SITUADA NA RUA TEODORO FERREIRA MACHADO, Nº 154 - CENTRO - CAJATI/SP".

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

(inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal de 1988)

Anexo III

Declaramos para os devidos fins, que a empresa **OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.155.297/0001-67, situada na Av. Clara Gianotti de Souza, nº 102, Sala 210, Registro/SP, interessada em participar do processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 516/2023 1DOC** da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI – SP**, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre nem em qualquer outro trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, conforme previsto no inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal de 1988.

Declaro ainda, sob as penas da Lei, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, nos encontramos em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Declaro ainda, que me encontro em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à Lei Federal nº 9.854/99 quanto à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Registro/SP, 11 de julho de 2023.

OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA - EPP
Rafael Oliveira da Silva
RG: 60.264.607-8 (SSP/SP) - Sócio Administrador

17.155.297/0001-67
OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI - EPP
Av Clara Gianotti de Souza, nº 102
sala 210 - Centro - CEP 11900-000
REGISTRO - SP

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

TOMADA DE PREÇOS N° 012/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N° 516/2023 1DOC

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE DEMOLIÇÃO MANUAL DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL, SITUADA NA RUA TEODORO FERREIRA MACHADO, Nº 154 - CENTRO - CAJATI/SP".

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

Anexo VI

A **OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.155.297/0001-67, sediada na Av. Clara Gianotti de Souza, nº 102, Sala 210, Registro/SP, declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Registro/SP, 11 de julho de 2023.

OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA - EPP
Rafael Oliveira da Silva
RG: 60.264.607-8 (SSP/SP) - Sócio Administrador

17.155.297/0001-67
OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI - EPP
Av Clara Gianotti de Souza, nº 102
sala 210 - Centro - CEP 11900-000
REGISTRO - SP

Oliveira
ENGENHARIA
CNPJ Nº 17.155.297/0001-67 - IE Nº 574.117.909.110

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

TOMADA DE PREÇOS N° 012/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N° 516/2023 1DOC

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE DEMOLIÇÃO MANUAL DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL, SITUADA NA RUA TEODORO FERREIRA MACHADO, Nº 154 - CENTRO - CAJATI/SP".

DECLARAÇÃO DE EMPRESA IDÔNEA

Anexo VII

A **OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.155.297/0001-67, sediada na Av. Clara Gianotti de Souza, nº 102, Sala 210, Registro/SP, declara sob as penas da lei, que até a presente data **não foi declarada inidônea**, bem como não está cumprindo pena de suspensão temporária de participação em licitações, junto a órgãos da Administração Pública, direta, indireta ou fundacional, em virtude de contratos firmados anteriormente. Declarando ainda que não há nenhum fato impeditivo de sua participação na presente licitação.

Registro/SP, 11 de julho de 2023.

17.155.297/0001-67
OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI - EPP
Av Clara Gianotti de Souza, nº 102
sala 210 - Centro - CEP 11900-000
REGISTRO - SP

OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA - EPP
Rafael Oliveira da Silva
RG: 60.264.607-8 (SSP/SP) - Sócio Administrador

Oliveira
ENGENHARIA
CNPJ Nº 17.155.297/0001-67 - IE Nº 574.117.909.110

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

TOMADA DE PREÇOS N° 012/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N° 516/2023 1DOC

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE DEMOLIÇÃO MANUAL DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL, SITUADA NA RUA TEODORO FERREIRA MACHADO, Nº 154 - CENTRO - CAJATI/SP".

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

Anexo VIII

OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.155.297/0001-67, sediada na Av. Clara Gianotti de Souza, nº 102, Sala 210, Centro, Registro/SP, por intermédio de seu representante Legal o Sr. Rafael Oliveira da Silva, portador da Carteira de Identidade nº. 60.264.607-8 (SSP/SP) e do CPF nº. 073.149.257-98.

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Tomada de Preços, sob nº 012/2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Registro/SP, 11 de julho de 2023.

OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA - EPP
Rafael Oliveira da Silva
RG: 60.264.607-8 (SSP/SP) - Sócio Administrador

17.155.297/0001-67
OLIVEIRA ENGENHARIA
EIRELI - EPP
Av Clara Gianotti de Souza, nº 102
sala 210 - Centro - CEP 11900-000
REGISTRO - SP

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

TOMADA DE PREÇOS N° 012/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N° 516/2023 1DOC

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE DEMOLIÇÃO MANUAL DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL, SITUADA NA RUA TEODORO FERREIRA MACHADO, Nº 154 - CENTRO - CAJATI/SP".

DECLARAÇÃO PARA EMPRESAS QUE OPTAREM EM NÃO REALIZAR A VISITA TÉCNICA

Anexo X

Eu, Rafael Oliveira da Silva, RG nº 60.264.607-8 (SSP/SP), representante legal da empresa **OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 17.155.297/0001-67, DECLARO sob as penas da Lei que possuo plena ciência das referentes à Contratação de empresa especializada para execução de demolição manual de edificação residencial, situada na Rua Teodoro Ferreira Machado, nº 154 – Centro – Cajati/SP.

Registro/SP, 11 de julho de 2023.

OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA - EPP

Rafael Oliveira da Silva

RG: 60.264.607-8 (SSP/SP) - Sócio Administrador

17.155.297/0001-67
OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI - EPP
Av Clara Gianotti de Souza, nº 102
sala 210 - Centro - CEP 11900-000
REGISTRO - SP

CONSTRUTORA
TIMÓTEO DE LIMA

Washington Timóteo de Lima- ME
Rua da Fazenda,164, Vila Florindo / Juquiá-SP - CEP:11.800-000
Telefone: (13) 3844-3378 / Celular: (13) 99738-2904
E-mail: construtoratimoteodelima@gmail.com

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ENVELOPE N° 01: DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 516/2023

TOMADA DE PREÇOS: N° 012/2023

WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA ME

CNPJ: 20.638.118/0001-57

DATA DE ENTREGA: 11/07/2023

HORARIO: 09h00

DATA DE ABERTURA: 11/07/2023

HORARIO: 09h00

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE **3512968574-6**				NIRE DA FILIAL (somente para filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) **WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA**						
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) **Registro**			UF **SP**	NACIONALIDADE **Brasileira**		COR OU RAÇA **Não Declarada**
ESTADO CIVIL **Solteiro(a)**	REGIME DE BENS (se casado)					SEXO **Masculino**
FILIAÇÃO (Pai) **SILVANO DE LIMA**			FILIAÇÃO (Mãe) **VALDIRENE DOS SANTOS TIMOTEO**			
NASCIDO EM (data de nascimento) **21/02/1993**	IDENTIDADE (número) **49003184**	DIGITO **5**	DATA DE EXPEDIÇÃO **13/07/2005**	ORGAO EMISSOR **SSP**	UF **SP**	CPF (número) **430.417.168-28**
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)						
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) **RUA NABOR DA SILVA FRANCO**						NÚMERO **310**
BAIRRO/DISTRITO **VILA FLORINDO**				CEP **11800-000**		CÓDIGO DO MUNICÍPIO **5162**
COMPLEMENTO						
MUNICÍPIO **Juquiá**				UF **SP**		PAÍS **Brasil**

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S) **Alteração do Valor do Capital; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração de Endereço;**				
NOME EMPRESARIAL **WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA**				PORTE **ME**
LOGRADOURO (rua, av, etc.) **RUA DA FAZENDA**				NÚMERO **164**
BAIRRO/DISTRITO **VILA FLORINDO**			CEP **11800-000**	CÓDIGO DO MUNICÍPIO **5162**
COMPLEMENTO				
MUNICÍPIO **Juquiá**	UF **SP**	PAÍS **Brasil**	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)	

VALOR DO CAPITAL (R$) **200.000,00**	VALOR DO CAPITAL (por extenso) **DUZENTOS MIL REAIS**			
CODIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 4120400 *Atividade(s) Secundária(s)* 8130300 4311801 4313400 4213800	DESCRIÇÃO DE OBJETO **CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES E OBRAS DE ALVENARIA, SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO, LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.**			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NUMERO DE INCRIÇÃO NO CNPJ **20.638.118/0001-57**	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL **Permanece Inalterado**

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO
WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA Washington Timoteo de Lima

DATA DA ASSINATURA **04/08/2020**	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) **WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA (Empresário)** Washington Timoteo de Lima

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET
027934633-6

Autenticado na Seção de Protocolo
05/07/23

Este documento é cópia fiel e autentica do original

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (somente para filial)
3512968574-6	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	COR OU RAÇA
Registro	SP	Brasileira	Não Declarada

ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)	SEXO
Solteiro(a)		Masculino

FILIAÇÃO (Pai)	FILIAÇÃO (Mãe)
SILVANO DE LIMA	VALDIRENE DOS SANTOS TIMOTEO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGAO EMISSOR	UF	CPF (número)
21/02/1993	49003184	5	13/07/2005	SSP	SP	430.417.168-28

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA NABOR DA SILVA FRANCO	310

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
VILA FLORINDO	11800-000	5162

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO	UF	PAÍS
Juquiá	SP	Brasil

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S)
Alteração do Valor do Capital; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração de Endereço;

NOME EMPRESARIAL	PORTE
WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA	ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA DA FAZENDA	164

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
VILA FLORINDO	11800-000	5162

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
Juquiá	SP	Brasil	

VALOR DO CAPITAL (R$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
200.000,00	DUZENTOS MIL REAIS

CODIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DE OBJETO
4321500 4322301 4330404 4330402 4330405 4399103 4744099 4789007 4761003	

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NUMERO DE INCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
	20.638.118/0001-57			Permanece Inalterado

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO
WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA Washington Timoteo de Lima

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)
/08/2020	WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA (Empresário) Washington Timoteo de Lima

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET
027934633-6

Autenticado na
Seção de Protocolo
05/01/23

Este documento é cópia fiel e autentica do original

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (somente para filial)
3512968574-6	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	COR OU RAÇA
Registro	SP	Brasileira	Não Declarada

ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)	SEXO
Solteiro(a)		Masculino

FILIAÇÃO (Pai)	FILIAÇÃO (Mãe)
SILVANO DE LIMA	VALDIRENE DOS SANTOS TIMOTEO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGAO EMISSOR	UF	CPF (número)
21/02/1993	49003184	5	13/07/2005	SSP	SP	430.417.168-28

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA NABOR DA SILVA FRANCO	310

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
VILA FLORINDO	11800-000	5162

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO	UF	PAÍS
Juquiá	SP	Brasil

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S)
Alteração do Valor do Capital; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração de Endereço;

NOME EMPRESARIAL	PORTE
WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA	ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA DA FAZENDA	164

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
VILA FLORINDO	11800-000	5162

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
Juquiá	SP	Brasil	

VALOR DO CAPITAL (R$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
200.000,00	DUZENTOS MIL REAIS

CODIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DE OBJETO
7719599 4399199	

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NUMERO DE INCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
	20.638.118/0001-57			Permanece Inalterado

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO
WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA Washington Timoteo de Lima

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)
04/08/2020	WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA (Empresário) Washington Timoteo de Lima

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET
027934633-6

Autenticado na Seção de Protocolo
03/07/23
Este documento é cópia fiel e autentica do original

JUCESP
19 AGO 2020

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
295.856/20-8

JUCESP

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

NOME EMPRESARIAL	NIRE
WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA - ME	

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,

O Empresário WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA - ME, estabelecido na RUA MARANHÃO, 161, PARQUE NACIONAL, Juquiá, SP, CEP:11800-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE	DATA
Juquiá - SP	26/05/2014

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME	ASSINATURA
WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA (Empresário)	* Washington Timóteo de Lima

JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
15 JUL. 2014

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO	ETIQUETA
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO JUCESP MICROEMPRESA CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 770.610/14-6 FLÁVIA PEREIRA BRITTO SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

JUCESP

Autenticado na Seção de Protocolo
05/07/23
Este documento é cópia fiel e autentica [illegible]

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUCESP

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

DECLARAÇÃO

Eu, WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA, portador da Cédula de Identidade nº 49.003.184-5 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 430.417.168-28, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA MARANHÃO, 161 , PARQUE NACIONAL, São Paulo, Juquiá, CEP 11800-000, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

Washington Timóteo de Lima

WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA

RG: 49.003.184-5 SSP/SP

WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA

Autenticado na Seção de Protocolo
05/04/23
Este documento é cópia fiel e autentica do original

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (somente para filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	SEXO
Registro	SP	Brasileira	Masculino

ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)
Solteiro(a)	

FILIAÇÃO (pai)	(mãe)
SILVANO DE LIMA	VALDIRENE DOS SANTOS TIMOTEO

NASCIDO EM (data do nascimento)	IDENTIDADE (número)	DÍGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)
21/02/1993	49003184	5	13/07/2005	SSP	SP	430.417.168-28

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA NABOR DA SILVA FRANCO	310

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
VILA FLORINDO	11800-000	5162

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO	UF	País
Juquiá	SP	Brasil

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S)
Constituição Normal;

NOME EMPRESARIAL
WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA MARANHÃO	161

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
PARQUE NACIONAL	11800-000	5162

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO	UF	País	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
Juquiá	SP	Brasil	

VALOR DO CAPITAL (R$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
100.000,00	CEM MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4120400 Atividade(s) Secundária(s) 8130300 4311801 4313400	Construção de edifícios, Atividades paisagísticas, Demolição de edifícios e outras estruturas, Obras de terraplenagem, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Serviços de pintura de edifícios em geral, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores e Obras de alvenaria

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
28/06/2014				Não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)
WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA Washington Timóteo de lima

DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador)
28/05/2014	WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA (Empresário) Washington Timóteo de lima

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO | REGISTRO | CONTROLE INTERNET
014685952-9

Autenticado na Seção de Protocolo
05/01/23
Este documento é cópia fiel e autêntica

CONFERE COM O ORIGINAL
José Carlos Ribeiro Junior
RG: 53.696.246-1
Prefeitura Municipal de Miracatu

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 351296857 4-6
FLÁVIA FERNANDES DE BRITTO
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO
JUCESP

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUCESP 15 JUL. 2014

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (somente para filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	SEXO
Registro	SP	Brasileira	Masculino

ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)
Solteiro(a)	

FILIAÇÃO (pai)	(mãe)
SILVANO DE LIMA	VALDIRENE DOS SANTOS TIMOTEO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DÍGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)
21/02/1993	49003184	5	13/07/2005	SSP	SP	430.417.168-28

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA NABOR DA SILVA FRANCO	310

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
VILA FLORINDO	11800-000	5162

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO	UF	País
Juquiá	SP	Brasil

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S)
Constituição Normal;

NOME EMPRESARIAL
WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA MARANHÃO	161

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
PARQUE NACIONAL	11800-000	5162

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO	UF	País	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
Juquiá	SP	Brasil	

VALOR DO CAPITAL (R$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
100.000,00	CEM MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
4213800	
4321500	
4322301	
4330404	
4330402	
4330405	
4399103	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
26/06/2014				Não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garimpeiro/procurador)
WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA Washington Timoteo de Lima

DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador)
26/05/2014	WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA (Empresário) Washington Timoteo de Lima

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO | REGISTRO | CONTROLE INTERNET
014685952-9

Autenticado na Seção de Protocolo
05/07/23
Este documento é cópia fiel e autêntica do original

CONFERE COM O ORIGINAL
José Carlos Ribeiro Junior
RG: 53.696.246-7
Prefeitura Municipal de Miracatu

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

0424-2

POLEGAR DIREITO

6F305336

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 49.003.184-5 2 via

DATA DE EXPEDIÇÃO 21/07/2015

NOME

WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA

FILIAÇÃO

SILVANO DE LIMA

VALDIRENE DOS SANTOS TIMOTEO

NATURALIDADE

REGISTRO - SP

DATA DE NASCIMENTO

21/02/1993

DOC ORIGEM

JUQUIÁ SP JUQUIÁ CN:LV.A34 /FLS.382 /Nº28268

CPF

Caetano Paulo Filho

Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição

430.417.168-28

Nome

WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA

Nascimento

21/02/1993

Autenticado na Seção de Protocolo

05/01/23

Este documento é cópia fiel e autêntica do original

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº. 23 / 2023

EXPEDIDO EM 27/06/2023

VÁLIDO ATÉ 27/06/2024

Processo Administrativo nº:

Fornecedor: WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA - ME

Nome Fantasia: CONSTRUTORA TIMOTEO DE LIMA

Endereço: RUA DA FAZENDA , 164, VILA FLORINDO

Bairro: PARQUE NACIONAL **CEP:** 11800000

Município: JUQUIA **Estado:** SP

Telefone: (13)3844-3378 **Fax:**

C.N.P.J. nº: 20.638.118/0001-57 **Inscrição Estadual nº:** 409018670110

Inscrição Municipal nº: 4737 **E-mail:** construtoratimoteodelima@gmail.com

Representante Legal: WASHINGTON TIMÓTEO DE LIMA

Cargo/Função: SÓCIO PROPRIETÁRIO **RG nº:** 49.003.184-5 **CPFnº:** 430.417.168-28

Capital Social: 200.000,00

Categoria: SERVIÇOS

Objeto Contrato Social: Construção de edificios

Documentação apresentada:

Documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA - TRIBUTOS FEDERAIS E DIVIDA ATIVA	10/02/2023	09/08/2023
CERTIDÃO DA FAZENDA ESTADUAL	26/04/2023	26/10/2023
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	01/06/2023	31/07/2023
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - INSS	10/02/2023	09/08/2023
CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS	24/06/2023	23/07/2023
CERTIDÃO DO CREA - PESSOA JURIDICA	01/06/2023	30/06/2023
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTA	25/05/2023	21/11/2023

OBS: Os documentos apresentados para CRC (Cadastro do Fornecedor) não substituem os documentos solicitados em edital.

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A819-5657-2771-5A04 e informe o código A819-5657-2771-5A04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº. 23 / 2023

Certificamos que a empresa acima descrita está inscrita e registrada como fornecedora desta municipalidade, tendo para isso apresentado os documentos exigidos pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A819-5657-2771-5A04 e informe o código A819-5657-2771-5A04

INFORMAÇÕES

O CERTIFICADO NÃO EXIME A APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES E DOCUMENTOS COM DATAS ATUALIZADAS PARA AS LICITAÇÕES.

A Municipalidade poderá:

a) Solicitar ao Portador a apresentação de outros documentos, para comprovação de condições especiais exigíveis a determinados fornecimentos, obras ou serviços;
b) Recusar a participação ou desclassificar a proposta do fornecedor inscrito quando a respectiva capacidade técnica ou idoneidade financeira forem consideradas insuficientes para o vulto ou importância do fornecimento, obra ou serviço, objeto do processo licitatório.

c) Caso ocorra o descumprimento das exigências contidas nos artigos 27 a 30 da Lei Federal nº 8.666/93, e posteriores alterações, bem como legislação municipal própria, o Registro Cadastral poderá ser:

> Cancelado, o que implicará em tornar sem efeito o Registro Cadastral, podendo a empresa ou profissional, solicitar novo registro, sanados os motivos que originaram o cancelamento;

> Suspenso, o que implicará no impedimento, por prazo não superior a dois anos de licitar ou candidatar-se a qualquer tipo de contratação com a municipalidade, enquanto perdurar a suspensão.

O Fornecedor poderá:

a) Solicitar alterações no Registro Cadastral a qualquer tempo, desde que as especifique e apresente documentos/esclarecimentos pertinentes.

b) Em caso de extravio, poderá a empresa solicitar a expedição da segunda via mediante requerimento por escrito.

c) Novo Certificado de Registro Cadastral será expedido após vencimento do documento vigente, mediante solicitação do interessado, devendo apresentar os documentos exigidos em relação a ser fornecida pela Comissão de Licitações.

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A819-5657-2771-5A04 e informe o código A819-5657-2771-5A04

RECIBO

FORNECEDOR: WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA - ME
CNPJ N°: 20.638.118/0001-57

DECLARO QUE RECEBI DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATI O REGISTRO CADASTRAL N° 23 / 2023.

Assinatura:_____

Nome:_____

RG n° :_____

DATA: _____

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A819-5657-2771-5A04 e informe o código A819-5657-2771-5A04

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A819-5657-2771-5A04

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 27/06/2023 15:29:29 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A819-5657-2771-5A04

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.638.118/0001-57 MATRIZ		15/07/2014

NOME EMPRESARIAL
WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CONSTRUTORA TIMOTEO DE LIMA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DA FAZENDA	164	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
11.800-000	VILA FLORINDO	JUQUIA	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADM.MABCON@HOTMAIL.COM	(13) 9743-8357

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	15/07/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/01/2023** às **15:56:26** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro
ESTADO DE SÃO PAULO

Cadastro atualizado até: 29/08/2017

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	20.638.118/0001-57	**Inscrição Estadual:**	400.018.670.110
Razão Social:	WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA - ME		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA MARANHAO		
Número:	161	**Complemento:**	
Bairro:	PARQUE NACIONAL		
Município:	JUQUIA	**UF:**	SP
CEP:	11800-000		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Construção de edifícios	
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO	Ativo
Data desta Situação Cadastral:	15/07/2014	
Regime de Apuração:	SIMPLES NACIONAL	

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

A consulta pública do Sintegra (www.sintegra.gov.br) informa SOMENTE sobre a situação da Inscrição Estadual do estabelecimento junto às Secretarias de Fazendas Estaduais, que é obrigatória para os contribuintes do ICMS.

A situação cadastral NÃO-HABILITADO no cadastro do Sintegra refere-se à empresa que possuía Inscrição Estadual como contribuinte do ICMS, mas atualmente NÃO está mais apta a realizar operações como contribuinte do ICMS. Porém, caso possua CNPJ Ativo (consulte site da Receita Federal do Brasil www.receita.fazenda.gov.br) *poderá ser destinatária de mercadorias, bens e* serviços como consumidora final. A Inscrição Estadual NÃO HABILITADA não deve constar em documentos fiscais que acobertem operações com ICMS.

Fale conosco através do endereço http://www.fazenda.sp.gov.br/email/default2.asp

Voltar para seleção de contribuinte

Acessar cadastro de outro Estado

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: c1988d81-629d-4a43-bb90-9b913a440155

Estabelecimento

IE: 409.018.670.110
CNPJ: 20.638.118/0001-57
Nome Empresarial: WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA
Nome Fantasia: CONSTRUTORA TIMOTEO DE LIMA
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)

Endereço

Logradouro: RUA DA FAZENDA
Nº: 164 **Complemento:**
CEP: 11.800-000 **Bairro:** VILA FLORINDO
Município: JUQUIA **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 15/07/2014
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PF-10 - PRAIA GRANDE
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL

Atividades Econômicas:
Construção de edifícios
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
Demolição de edifícios e outras estruturas
Obras de terraplenagem
Instalação e manutenção elétrica
Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
Serviços de pintura de edifícios em geral
Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
Obras de alvenaria
Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
Comércio varejista de materiais de construção em geral
Comércio varejista de artigos de papelaria
Comércio varejista de equipamentos para escritório
Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
Atividades paisagísticas

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 01/10/2018
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/10/2018

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA
CNPJ: 20.638.118/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:45:10 do dia 10/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/08/2023.
Código de controle da certidão: **DA42.6C63.6321.EE28**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 20.638.118/0001-57

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	23040705309-10
Data e hora da emissão	26/04/2023 15:50:00
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 20.638.118

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	47761098	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	29/06/2023 09:10:54	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA MOHAMAD HEDJAZI, Nº 42, BAIRRO FLORESTA, CEP: 11.800-000
FONE / FAX: (013) 3844-6111

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 300/2023 - VIA WEB

Razão Social ....:WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA
CNPJ/CPF Nº .....:20.638.118/0001-57
Atividade.....:CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
Inscrição Atual..:4737
Logradouro .....:Rua FAZENDA 164
Bairro .....:VILA FLORINDO
Cidade.....:JUQUIA - SP
CEP .....:11800-000

TRIBUTOS E PERÍODOS

Imposto sobre serviço de qualquer natureza e taxas mobiliárias

CERTIFICAMOS, de ordem da Secretaria de Finanças, a pedido da parte interessada e à vista das informações, que em nome do contribuinte acima identificado, **NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO** nesta prefeitura, débito inscrito ou não em dívida ativa, com relação ao(s) tributo(s) acima indicados(s), até a presente data.

CERTIFICAMOS que fica ressalvado o direito da Fazenda Municípal na cobrança de débitos que venham a ser apurados ou que verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos indicados nesta certidão.

QUINTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2023

Validade desta Certidão: 60 dias da data de expedição

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Juquiá. **Certidão expedida gratuitamente.**	Informações para Verificação de Autenticidade: Inscrição Cadastral : **4737** Número de Controle : **87476682951051996** Data da Emissão : **29/06/2023** Hora da Emissão : **09:11:33**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ
RUA MOHAMED SAID HEDJAZI, 42, BAIRRO FLORESTA
11800-000 | JUQUIÁ - SP | (13)3844-6111
SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 08H ÀS 17H00

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.638.118/0001-57
Razão Social: WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA ME
Endereço: RUA MARANHAO 161 / PQ NACIONAL / JUQUIA / SP / 11800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/06/2023 a 23/07/2023

Certificação Número: 2023062403354639122450

Informação obtida em 29/06/2023 09:16:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.638.118/0001-57
Certidão nº: 14878925/2023
Expedição: 11/04/2023, às 10:29:21
Validade: 08/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.638.118/0001-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2945584 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 28/06/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

WASHINGTON TIMÓTEO DE LIMA - ME, CNPJ: 20.638.118/0001-57, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 29 de junho de 2023.

PEDIDO Nº: 0067343417

TJSP SAJ

Washington Timoteo de Lima

Razão nº 9

Termo de abertura

Contém este livro Razão 31 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 31 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: Washington Timoteo de Lima

Complemento: *******

Bairro: Vila Florindo

Cidade / UF / CEP: Juquia / SP / 11800-000

Registro junta: 356 em 06/05/2010

Inscrição estadual: 409.018.670.110

CNPJ: 20.638.118/0001-57

Inscrição municipal:

Data da constituição: 06/05/2010

Juquia / SP, 01 de Janeiro de 2022

ZAIDE GONCALVES DE CARVALHO:59792949887

Assinado de forma digital por ZAIDE GONCALVES DE CARVALHO:59792949887
Dados: 2023.06.01 10:37:40 -03'00'

WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA:20638118000157

Assinado de forma digital por WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA:20638118000157
Dados: 2023.06.01 10:37:57 -03'00'

ZAIDE GONÇALVES DE CARVALHO
Contabilista
CPF: 597.929.498-87
CRC: 1SP147199O1

WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA
Empresário
CPF: 430.417.168-28

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Este documento foi assinado digitalmente por:
ZAIDE GONCALVES DE CARVALHO - Contador e Procurador - CRC:147199/SP em 01/06/2023.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2306015780-9887 - quinta-feira, 1 de junho de 2023 09:16

Washington Timoteo de Lima

Balancete de Verificação de 01/01/2022 a 31/12/2022

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
19	01	ATIVO	1.547.477,42	2.401.630,39	511.271,25	3.437.836,56
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE	1.547.477,42	2.401.630,39	511.271,25	3.437.836,56
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES	1.101.276,61	2.401.630,39	511.271,25	2.991.635,75
43	01.1.1.01	CAIXA	152.356,34	2.401.630,39	511.271,25	2.042.715,48
51	01.1.1.01.001	Caixa	152.356,34	2.401.630,39	511.271,25	2.042.715,48
60	01.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	(6.527,09)	0,00	0,00	(6.527,09)
78	01.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	(6.528,09)	0,00	0,00	(6.528,09)
94	01.1.1.02.003	Bradesco S/A	1,00	0,00	0,00	1,00
108	01.1.1.03	APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF	955.447,36	0,00	0,00	955.447,36
116	01.1.1.03.001	Banco do Brasil	525.412,19	0,00	0,00	525.412,19
5479	01.1.1.03.003	Banco Bradesco	430.035,17	0,00	0,00	430.035,17
132	01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	446.200,81	0,00	0,00	446.200,81
140	01.1.2.01	CLIENTES NACIONAIS	452.454,56	0,00	0,00	452.454,56
159	01.1.2.01.0001	Clientes Diversos	452.454,56	0,00	0,00	452.454,56
329	01.1.2.08	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	(6.253,75)	0,00	0,00	(6.253,75)
4405	01.1.2.08.011	INSS a Compensar	(6.253,75)	0,00	0,00	(6.253,75)
1163	02	PASSIVO	1.547.477,42	535.713,31	2.426.072,45	3.437.836,56
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	120.448,52	277.410,65	308.719,91	151.757,78
1180	02.1.1	FORNECEDORES NACIONAIS	72.213,32	0,00	0,00	72.213,32
1198	02.1.1.05	FORNECEDORES DIVERSOS	72.213,32	0,00	0,00	72.213,32
1201	02.1.1.05.0001	Fornecedores Diversos	72.213,32	0,00	0,00	72.213,32
1260	02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	7.383,11	43.802,96	57.226,78	20.806,93
1279	02.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	5.187,00	34.781,36	43.720,14	14.125,78
1287	02.1.3.01.001	Salários a Pagar	5.187,00	27.841,97	36.780,75	14.125,78
1317	02.1.3.01.004	13º. Salário a Pagar	0,00	6.939,39	6.939,39	0,00
1350	02.1.3.03	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	979,00	4.314,72	5.393,40	2.057,68
1368	02.1.3.03.001	Pro-Labore a Pagar	979,00	4.314,72	5.393,40	2.057,68
1376	02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.217,11	4.706,88	8.113,24	4.623,47
1384	02.1.3.04.001	I.N.S.S. a Pagar	0,00	2.861,30	4.323,14	1.461,84
1392	02.1.3.04.002	F.G.T.S. a Pagar	1.217,11	1.845,58	3.790,10	3.161,63
1465	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	40.852,09	226.732,69	244.618,13	58.737,53
1589	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	40.852,09	226.732,69	244.618,13	58.737,53
1660	02.1.4.03.008	Simples Nacional a Pagar	40.852,09	226.732,69	244.618,13	58.737,53
1678	02.1.5	CONTAS A PAGAR	0,00	6.875,00	6.875,00	0,00
1732	02.1.5.02	DEMAIS CONTAS A PAGAR	0,00	6.875,00	6.875,00	0,00
5460	02.1.5.02.006	Honorários a Pagar	0,00	6.875,00	6.875,00	0,00
1902	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.427.028,90	258.302,66	2.117.352,54	3.286.078,78
1910	02.3.1	CAPITAL	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1929	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1945	02.3.1.01.002	Capital Social Integralizado	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2011	02.3.4	PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.227.028,90	258.302,66	2.117.352,54	3.086.078,78
2054	02.3.4.04	RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.227.028,90	258.302,66	2.117.352,54	3.086.078,78
2062	02.3.4.04.001	Resultado do Exercício	1.227.028,90	258.302,66	2.117.352,54	3.086.078,78
2089	03	RECEITAS	0,00	2.606.588,80	2.606.588,80	0,00
2097	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	2.606.588,80	2.606.588,80	0,00
2100	03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	0,00	2.361.970,67	2.361.970,67	0,00
2160	03.1.1.03	RECEITAS COM SERVIÇOS	0,00	2.361.970,67	2.361.970,67	0,00
2178	03.1.1.03.001	Serviços Prestados a Vista	0,00	2.361.970,67	2.361.970,67	0,00
2194	03.1.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇOS	0,00	244.618,13	244.618,13	0,00
2232	03.1.2.02	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	0,00	244.618,13	244.618,13	0,00
2291	03.1.2.02.006	Simples S/Vendas e Serviços	0,00	244.618,13	244.618,13	0,00
2763	04	CUSTOS E DESPESAS	0,00	293.597,39	293.597,39	0,00
2771	04.1	CUSTOS	0,00	430,00	430,00	0,00
2780	04.1.1	CUSTOS DO SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	430,00	430,00	0,00
2798	04.1.1.01	CUSTOS DO SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	430,00	430,00	0,00
4294	04.1.1.01.005	Compra de Material para Uso e Consumo	0,00	430,00	430,00	0,00
2925	04.2	DESPESAS	0,00	293.167,39	293.167,39	0,00
2933	04.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	290.616,01	290.616,01	0,00
2941	04.2.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	0,00	55.516,67	55.516,67	0,00
2950	04.2.1.01.001	Salários	0,00	41.940,00	41.940,00	0,00
2968	04.2.1.01.002	Pró-Labore	0,00	6.060,00	6.060,00	0,00
2992	04.2.1.01.005	13.Salário	0,00	7.516,67	7.516,67	0,00
3026	04.2.1.02	ENCARGOS SOCIAIS	0,00	3.790,10	3.790,10	0,00
3042	04.2.1.02.002	F.G.T.S.	0,00	3.790,10	3.790,10	0,00
3085	04.2.1.03	DESPESAS GERAIS	0,00	231.309,24	231.309,24	0,00
3115	04.2.1.03.003	Água e Esgoto	0,00	334,00	334,00	0,00

JUCESP SÃO PAULO

Este documento foi assinado digitalmente por:
ZAIDE GONCALVES DE CARVALHO - Contador e Procurador - CRC:147199/SP em 01/06/2023.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2306015962-9887 - quinta-feira, 1 de junho de 2023 09:10

Washington Timoteo de Lima

Balancete de Verificação de 01/01/2022 a 31/12/2022

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
3123	04.2.1.03.004	Energia Elétrica	0,00	200,45	200,45	0,00
3182	04.2.1.03.010	Combustíveis e Lubrificantes	0,00	14.615,56	14.615,56	0,00
3301	04.2.1.03.022	Telefone	0,00	269,37	269,37	0,00
3409	04.2.1.03.032	Seguros	0,00	1.320,00	1.320,00	0,00
5290	04.2.1.03.044	Material Para Construção	0,00	210.310,01	210.310,01	0,00
5304	04.2.1.03.045	Despesas Cartório	0,00	3.612,63	3.612,63	0,00
5495	04.2.1.03.048	Conselho Regional de Engenharia	0,00	647,22	647,22	0,00
3514	04.2.4	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	0,00	2.551,38	2.551,38	0,00
3522	04.2.4.01	IMPOSTOS	0,00	2.551,38	2.551,38	0,00
3565	04.2.4.01.004	IPVA	0,00	2.551,38	2.551,38	0,00

Resumo

ATIVO	3.437.836,56	PASSIVO	3.437.836,56
CUSTOS E DESPESAS	0,00	RECEITAS	0,00
Total dos débitos	5.837.529,89	Total dos créditos	5.837.529,89
	Diferença entre débito e crédito	0,00	
	Prejuízo do exercício	0,00	

ZAIDE GONCALVES DE CARVALHO:59792949887

Assinado de forma digital por ZAIDE GONCALVES DE CARVALHO:59792949887
Dados: 2023.06.01 10:30:40 -03'00'

ZAIDE GONÇALVES DE CARVALHO
Contabilista
CPF: 597.929.498-87
CRC: 1SP147199O1

WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA:20638118000157

Assinado de forma digital por WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA:20638118000157
Dados: 2023.06.01 10:31:05 -03'00'

WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA
Empresário
CPF: 430.417.168-28

JUCESP SÃO PAULO

Este documento foi assinado digitalmente por:
ZAIDE GONCALVES DE CARVALHO - Contador e Procurador - CRC:147199/SP em 01/06/2023.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2306015962-9887 - quinta-feira, 1 de junho de 2023 09:18

1Doc: 467/663

Washington Timoteo de Lima

CNPJ : 20.638.118/0001-57

Balanço Patrimonial em 01/01/2022 a 31/12/2022

Expresso em R$

Nome	31/12/2022	Nome	31/12/2022
ATIVO	3.437.836,56	PASSIVO	3.437.836,56
ATIVO CIRCULANTE	3.437.836,56	PASSIVO CIRCULANTE	151.757,78
DISPONIBILIDADES	2.991.635,75	FORNECEDORES NACIONAIS	72.213,32
CAIXA	2.042.715,48	FORNECEDORES DIVERSOS	72.213,32
Caixa	2.042.715,48	Fornecedores Diversos	72.213,32
BANCOS CONTA MOVIMENTO	(6.527,09)	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	20.806,93
Banco do Brasil S/A	(6.528,09)	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	14.125,78
Bradesco S/A	1,00	Salários a Pagar	14.125,78
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF	955.447,36	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	2.057,68
Banco do Brasil	525.412,19	Pro-Labore a Pagar	2.057,68
Banco Bradesco	430.035,17	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	4.623,47
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	446.200,81	I.N.S.S. a Pagar	1.461,84
CLIENTES NACIONAIS	452.454,56	F.G.T.S. a Pagar	3.161,63
Clientes Diversos	452.454,56	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	58.737,53
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	(6.253,75)	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	58.737,53
INSS a Compensar	(6.253,75)	Simples Nacional a Pagar	58.737,53
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.286.078,78
		CAPITAL	200.000,00
		CAPITAL SOCIAL	200.000,00
		Capital Social Integralizado	200.000,00
		PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.086.078,78
		RESULTADO DO EXERCÍCIO	3.086.078,78
		Resultado do Exercício	3.086.078,78

JUQUIA/SP , 31 Dezembro de 2022.

Reconhecemos a exatidão do presente , a vista dos documentos apresentados, cujo Ativo e Passivo importam R$ 3.437.836,56 - Tres Milhões Quatrocentos e Trinta e Sete Mil Oitocentos e Trinta e Seis Reais e Cinquenta e Seis Centavos

JUCESP SÃO PAULO

Este documento foi assinado digitalmente por:
ZAIDE GONCALVES DE CARVALHO - Contador e Procurador - C 47199/SP em 01/06/2023.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2306015962-9887 - quinta-feira, 1 de junho de 2023 09:16

1Doc: 468/663

Washington Timoteo de Lima
CNPJ : 20.638.118/0001-57
Balanço Patrimonial em 01/01/2022 a 31/12/2022
Expresso em R$

ZAIDE GONCALVES DE CARVALHO:59792949887
Assinado de forma digital por ZAIDE GONCALVES DE CARVALHO:59792949887
Dados: 2023.06.01 10:32:02 -03'00'

ZAIDE GONÇALVES DE CARVALHO
Contabilista
CPF: 597.929.498-87
CRC: 1SP147199O1

WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA:20638118000157
Assinado de forma digital por WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA:20638118000157
Dados: 2023.06.01 10:31:42 -03'00'

WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA
Empresário
CPF: 430.417.168-28

JUCESP SÃO PAULO
Este documento foi assinado digitalmente por:
ZAIDE GONCALVES DE CARVALHO - Contador e Procurador - C 47199/SP em 01/06/2023.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2306015962-9887 - quinta-feira, 1 de junho de 2023 09:16

ESCRITÓRIO: ESDRO CONTABILIDADE
Washington Timoteo de Lima
CNPJ : 20.638.118/0001-57
I.E.: 409.018.670.110
Demonstração do Resultado de 01/01/2022 a 31/12/2022

Código	Classificação	Nome	Saldo atual
2089	03	RECEITAS	2.117.352,54
2097	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS	2.117.352,54
2100	03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	2.361.970,67
2160	03.1.1.03	RECEITAS COM SERVIÇOS	2.361.970,67
2178	03.1.1.03.001	Serviços Prestados a Vista	2.361.970,67
2194	03.1.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇOS	(244.618,13)
2232	03.1.2.02	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	(244.618,13)
2291	03.1.2.02.006	Simples S/Vendas e Serviços	(244.618,13)
2763	04	CUSTOS E DESPESAS	258.302,66
2771	04.1	CUSTOS	430,00
2780	04.1.1	CUSTOS DO SERVIÇOS PRESTADOS	430,00
2798	04.1.1.01	CUSTOS DO SERVIÇOS PRESTADOS	430,00
4294	04.1.1.01.005	Compra de Material para Uso e Consumo	430,00
2925	04.2	DESPESAS	257.872,66
2933	04.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	255.321,28
2941	04.2.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	53.436,66
2950	04.2.1.01.001	Salários	39.859,99
2968	04.2.1.01.002	Pró-Labore	6.060,00
92	04.2.1.01.005	13.Salário	7.516,67
3026	04.2.1.02	ENCARGOS SOCIAIS	3.790,10
3042	04.2.1.02.002	F.G.T.S.	3.790,10
3085	04.2.1.03	DESPESAS GERAIS	198.094,52
3115	04.2.1.03.003	Água e Esgoto	334,00
3123	04.2.1.03.004	Energia Elétrica	200,45
3182	04.2.1.03.010	Combustíveis e Lubrificantes	14.543,56
3301	04.2.1.03.022	Telefone	269,37
3409	04.2.1.03.032	Seguros	1.320,00
5290	04.2.1.03.044	Material Para Construção	177.167,29
5304	04.2.1.03.045	Despesas Cartório	3.612,63
5495	04.2.1.03.048	Conselho Regional de Engenharia	647,22
3514	04.2.4	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	2.551,38
3522	04.2.4.01	IMPOSTOS	2.551,38
3565	04.2.4.01.004	IPVA	2.551,38

JUQUIA / SP, 31 de Dezembro de 2022

ZAIDE GONCALVES DE CARVALHO:59792949887

Assinado de forma digital por ZAIDE GONCALVES DE CARVALHO:59792949887
Dados: 2023.06.01 10:37:04 -03'00'

WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA:20638118000157

Assinado de forma digital por WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA:20638118000157
Dados: 2023.06.01 10:36:47 -03'00'

ZAIDE GONÇALVES DE CARVALHO
Contabilista
CPF: 597.929.498-87
CRC: 1SP147199O1

WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA
Empresário
CPF: 430.417.168-28

Razão nº 9

Termo de encerramento

Contém este livro Razão 31 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 31 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: Washington Timoteo de Lima

Complemento: *******

Bairro: Vila Florindo

Cidade / UF / CEP: Juquia / SP / 11800-000

Registro junta: 356 em 06/05/2010

Inscrição estadual: 409.018.670.110

CNPJ: 20.638.118/0001-57

Inscrição municipal:

Data da constituição: 06/05/2010

Período de escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

Juquia / SP, 31 de Dezembro de 2022

ZAIDE GONCALVES DE CARVALHO:59792949887 Assinado de forma digital por ZAIDE GONCALVES DE CARVALHO:59792949887 Dados: 2023.06.01 10:39:21 -03'00'

ZAIDE GONÇALVES DE CARVALHO
Contabilista
CPF: 597.929.498-87
CRC: 1SP147199O1

WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA:20638118000157 Assinado de forma digital por WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA:20638118000157 Dados: 2023.06.01 10:39:55 -03'00'

WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA
Empresário
CPF: 430.417.168-28

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Este documento foi assinado digitalmente por:
ZAIDE GONCALVES DE CARVALHO - Contador e Procurador - CRC:147199/SP em 01/06/2023.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2306015780-9887 - quinta-feira, 1 de junho de 2023 09:10

Assistência Fiscal, Contábil e Rural
PROPÕE – ORIENTA – CONDUZ
Angela Gonçalves de Carvalho - Contadora – CRC/SP 1SP337634
Zaide Gonçalves de Carvalho - Técnica Contabilidade - CRC/SP 1SP147199/O-1

QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA – EXERCICIO DE 2022

Empresa: Washington Timóteo de Lima
CNPJ: 20.638.118/0001-57

- **INDICE DE LIQUIDEZ GERAL**

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} \qquad \frac{3.437.386,56}{151.757,78} = \mathbf{22,65}$$

- **INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE**

$$ILC = \frac{AC}{PC} \qquad \frac{3.437.386,56}{151.757,78} = \mathbf{22,65}$$

- **INDICE DE SOLVENCIA GERAL**

$$ISG = \frac{AT}{PC + ELP} \qquad \frac{3.437.386,56}{151.757,78} = \mathbf{22,65}$$

- **INDICE DE ENDIVIDAMENTO**

$$IE = \frac{PC + ELP}{AT} \qquad \frac{151.757,78}{3.437.386,56} = \mathbf{0,044}$$

Juquiá, 31 de dezembro de 2022.

ZAIDE GONCALVES DE CARVALHO:59792949887

Assinado de forma digital por ZAIDE GONCALVES DE CARVALHO:59792949887
Dados: 2023.06.01 11:03:54 -03'00'

Contador: Zaide Gonçalves de Carvalho
CPF 597.929.498-87
CRC SP 1SP147199O1

Rua Mohamad Said Hedjaze, 160 Sala 3 Bº Floresta Juquiá/SP CEP 11800-000
Tel/Fax: (0xx13) 3844-1468/3844-1195 e-mail: esdrocontabilidade@hotmail.com

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Cargo ou Função
28027230211119612

1. Responsável Técnico

MARIA INES MARTINS CAVALCANTE
Titulo Profissional: **Engenheira Civil**
RNP: **2602909327**
Registro: **0601289234-SP**

2. Contratante

Contratante: **WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA-ME** CPF/CNPJ: **20.638.118/0001-57**
Endereço: **Rua DA FAZENDA** Nº: **164**
Complemento: Bairro: **VILA FLORINDO**
Cidade: **Juquiá** UF: **SP** CEP: **11800000**
Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado** Registro: **1969609-SP**

3. Vinculo Contratual

Unidade Administrativa: **Matriz**
Endereço: **Rua Dr Rodrigues Alves** Nº: **763**
Complemento: Bairro: **Estação**
Cidade: **Juquiá** UF: **SP** CEP: **11800000**
Data de Início: **03/08/2021**
Previsão de Término: **03/08/2023**
Tipo de Vínculo: **Prestador de serviço**
Identificação do Cargo/Função: **Responsável técnica**

4. Atividade Técnica

Desempenho de Função Técnica	Quantidade	Unidade
Responsável técnica	12,00000	hora por semana

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DO VALE DO RIBEIRA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Jacupiranga, 1º de agosto de 2021
Local data

MARIA INES MARTINS CAVALCANTE - CPF: 005.766.158-89

WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA-ME - CPF/CNPJ: 20.638.118/0001-57

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima

CREA-SP

Valor ART R$88,78 Registrada em: 09/08/2021 Valor Pago R$ 88,78 Nosso Número: 28027230211119612 Versão do Sistema

Impresso em: 10/08/2021 12:30:46

CONSTRUTORA
TIMÓTEO DE LIMA

Washington Timóteo de Lima- ME
Rua da Fazenda,164, Vila Florindo / Juquiá-SP - CEP:11.800-000
Telefone: (13) 3844-3378 / Celular: (13) 99738-2904
E-mail: construtoratimoteodelima@gmail.com

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A empresa Washington Timóteo de Lima- ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ Nº: 20.638.118/0001-57, com sede a Rua Da Fazenda, n° 164, Vila Florindo, na cidade de Juquiá- SP, de outro lado a Engenheira Civil Sr.ª Maria Inês Martins Cavalcante, portadora do RGNº 7.538.335-4e CPF Nº 005.766.158-89. Domiciliada a Rua Dr. Rodrigues Alves, Nº763, Bairro Estação, na cidade de Juquiá, sob o Registro Profissional no CREA/SP Nº060. 128.923-4. Reafirmam o presente contrato de prestação de serviços.

- CLÁUSULA 1º: WASHINGTON TIMÓTEO DE LIMA- ME, tendo necessidade de um profissional de engenharia civil, contrata a engenheira acima qualificada para a prestação de serviços em conformidade com as exigências do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo- Sexta Região.

- CLÁUSULA 2º: A Profissional ora contratada receberá pelos seus serviços mensalmente a quantia de 06 (seis) salários mínimos vigentes na região, de acordo com a Lei 4.950-A, pagáveis até o dia 15 do mês subseqüente ao vencimento, pelo que ficará estabelecido na forma da legislação vigente.

- CLÁUSULA 3º: A Profissional obriga-se a prestar seus serviços nos dias de quarta-feira 08:00h ás 14:00h e sexta-feira da 08:00h ás 14:00h, ficando responsável pela parte de execução e fiscalização de obras de Construção Civil.

- CLAUSULA 4º: Nestes termos o contrato será prorrogado por mais 02 (dois) anos, mediante contrato anterior firmado em 16 d agosto de 2019, que estabelecia vigência de 02 (dois) anos. Podendo ser rescindido por ambas partes em qualquer época ou data, face ao disposto no artigo 598 do Código Civil Brasileiro.

Juquiá, 03 de agosto de 2021.

WASHINGTON TIMÓTEO DE LIMA-ME
WASHINTON TIMÓTEO DE LIMA
CPF: 430.417.168-28

MARIA INÊS MARTINS CAVALCANTE
RG: 7538.335-4
CREA/SP 060.128.923-4

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JUQUIÁ - SP
Rua Espírito Santo, 90 - Centro - Juquiá - SP - Tel.: (13) 3844-1165
Reconheço por semelhança com valor econômico a(s) firma(s) de : Washington Timóteo de Lima e Maria Inês Martins Cavalcante.
Juquiá, 05 AGO 2021
Em testemunho da verdade.
Valor por Firma R$ 15,21 Total R$ 21,04
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Lucas do Carmo Oliveira
RG: 42.935.542-7 SSP/SP
Escrevente
FIRMA VALOR ECONÔMICO 2 C20512AA0001138

Autenticado na Seção de Protocolo 05/07/23
Este documento é cópia fiel e autentica do original

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: *CI - 3101273/2023* **Válida até:** 03/08/2023

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei,que a pessoa jurídica mencionada,bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

CERTIFICAMOS, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real,efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados,e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos,após a data de sua expedição.

Razão Social: WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA-ME
CNPJ: 20.638.118/0001-57
Endereço: Rua DA FAZENDA, 164
VILA FLORINDO
11800000 - Juquiá - SP

Número de registro no CREA - SP: 1969609
Data do registro: 14/08/2014
Processo (Sipro): F-002477/2014
Processo (SEI): -*-*-*-*-*

Observação:
EMPRESA REGISTRADA PARA ATUAR NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DA(O) RESPONSÁVEL TÉCNICA(O) ANOTADA(O), NÃO ESTANDO HABILITADA PARA ATUAR NAS ÁREAS ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA QUÍMICA, DA ENGENHARIA MECÂNICA E METALÚRGICA, GEOLOGIA E ENG. DE MINAS, ENGENHARIA DE AGRIMENSURA, AGRONOMIA, E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

Objetivo Social:
Construção de edifícios, Atividades paisagísticas, Demolição de edifícios e outras estruturas, Obras de terraplenagem, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Serviços de pintura de edifícios em geral, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores e obras de alvenaria.

Responsabilidade Técnica Ativa:

Nome: MARIA INES MARTINS CAVALCANTE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Título: ENGENHEIRA CIVIL
Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 0601289234
Registro Nacional: 2602909327
Data de início da responsabilidade técnica: 17/08/2021
Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 059dcc17-47c8-4ee4-9946-02a380ba15b4

Situação cadastral extraída em: 03/07/2023 11:08:59

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP REGISTRO, situada à Rua: TEITI KOKI, 55, , VILA FLORIDA, REGISTRO-SP, CEP: 11900-000, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 03 de Julho de 2023

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 2947460/2023* **Válida até:** 31/12/2023

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que a profissional abaixo mencionado se encontra registrada neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a interessada não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: MARIA INES MARTINS CAVALCANTE

Número de registro no CREA-SP: 0601289234
Registro Nacional do Profissional: 2602909327

Expedido em: 10/07/1985
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 005.766.158-89

Endereço: Avenida RUA DR. RODRIGUES ALVES, 673
ESTAÇÃO
11800000 - JUQUIÁ - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2007 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492207349204 - quitada em 12/04/2007
ANUIDADE: 2008 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492209064959 - quitada em 14/01/2008
ANUIDADE: 2009 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492210842080 - quitada em 05/01/2009
ANUIDADE: 2010 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492213324145 - quitada em 01/03/2010
ANUIDADE: 2011 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491902914811 - quitada em 30/03/2011
ANUIDADE: 2012 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492219425644 - quitada em 27/07/2012
ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492266995338 - quitada em 11/04/2013
ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491941831840 - quitada em 31/03/2014
ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492204782152 - quitada em 15/01/2015

1Doc: 476/663

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 2947460/2023 Página 02

ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492203223060 - quitada em 12/01/2016

ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491934430755 - quitada em 18/01/2016

ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180170517953 - quitada em 13/01/2017

ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180180023775 - quitada em 31/01/2018

ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180190001939 - quitada em 01/02/2019

ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 478999-28027180200434178 - quitada em 31/03/2020

ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1701551-28027180210025495 - quitada em 06/01/2021

ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3848965-28027180220257203 - quitada em 01/02/2022

ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6121821-28027180230185208 - quitada em 09/01/2023

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) *profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados* acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: dfa0f3bf-2e94-4753-9a57-dd304d858ed4

Situação cadastral extraída em: 11/01/2023 13:42:11 - Certidão reimpressa em 11/01/2023 13:42:11.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP REGISTRO, situada à Rua: TEITI KOKI, 55, , VILA FLORIDA, REGISTRO-SP, CEP: 11900-000, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 11 de Janeiro de 2023

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620200009695
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional MARIA INES MARTINS CAVALCANTE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MARIA INES MARTINS CAVALCANTE
Registro: 601289234-SP . RNP: 2602909327
Título Profissional: Engenheira Civil

Número ART: 28027230191228725 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . Registrada em: 20/09/2019 Baixada em: 29/07/2020
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA-ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
AVENIDA DONA EVARISTA DE CASTRO FERREIRA . No.: 360
Complemento: . Bairro: CENTRO
Cidade: Miracatu . UF: SP CEP: 11850000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 79/2019 . Celebrado em : 20/09/2019
Vinculado à ART: 28027230200863744
Valor do Contrato: R$ 278.858,02 . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RUA CONEGO CIPIÃO . No.: 84
Complemento: . Bairro: CENTRO
Cidade: Miracatu . UF: SP CEP: 11850000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 23/09/2019 Conclusão Efetiva: 24/02/2020 . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: ESCOLAR
Proprietário: . CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Reforma com Ampliação, 296,00000 metro quadrado

Observações
CONTRATO 079/2019- CRECHE BEM ME QUER- REFORMA E AMPLIAÇÃO.

Informações Complementares
Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.
O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições da profissional na área da Engenharia Civil.
Consta planilha anexa ao atestado contendo 04 folhas.
Houve aditivo ao contrato de "prazo", sendo registrada a devida ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 1 folha, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620200009695
27/10/2020 12:14:45
Autenticação Digital: BCx5U0AaCUBFn6gKzk3xJ6U63xBCkfkK

Autenticado na Seção de Protocolo 05/07/23
Este documento é cópia fiel e autêntica do original

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'

CREA-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dª Evarista de Castro Ferreira nº 360, Centro, Miracatu/SP CEP: 11850-000
Telefone: (13) 3847-7000 ramal 219
e-mail: obras@miracatu.sp.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**, inscrita no CNPJ/MF n. 46.583.654/0001-96, com sede a Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro, Miracatu-SP, nesse ato representada pelo Diretor do departamento municipal de obras e serviços, a Sra. NICOLI DOS SANTOS AMARAL, portadora do CPF nº 431441818-46 e pela Sra. WANESSA ALMEIDA VALENTE DE MATOS, Engenheira Civil, portadora do RPN 2602136328 e CREA-SP 506233523-4, ATESTA que a empresa **WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.638.118/0001-57, com sede na Rua da Fazenda, 164 – Vila Florindo, 118000-000, Juquiá - SP em cumprimento ao contrato firmado sob nº 79/2019, executou, por meio de seu responsável técnico **ENGENHEIRA CIVIL MARIA INES MARTINS CAVALCANTE – CREA-SP 0601289234-SP, RPN** Nº 2602909327 e **ART 28027230191228725**, os seguintes serviços:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE BEM ME QUER.

LOCAL: RUA CONEGO CIPIAO, Nº 84 – CENTRO – MIRACATU - SP

QUANTIFICAÇÃO: CONFORME PLANILHA ANEXA.

VALOR DA OBRA: R$ 278.858,02 (DUZENTOS E SETENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E DOIS CENTAVOS)

PERÍODO DE EXECUÇÃO: SETEMBRO 2019 – MARÇO 2020

ÁREA TOTAL DA OBRA: 296,00M²

Atestamos ainda, que os serviços estão sendo executados de forma satisfatória, não tendo nada que os desabone.

Miracatu, 24 de Julho de 2020.

WANESSA ALMEIDA VALENTE DE MATOS
CREA-SP Nº 506 233523-4
ENGENHEIRA CIVIL

NICOLI DOS SANTOS AMARAL
CPF nº 431441818-46
DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
MIRACATU

Autenticado na
Seção de Protocolo
05/07/23
Este documento é cópia fiel e autêntica do original

Autenticado na Seção de Protocolo
05/01/23
Este documento é cópia fiel e autentica do original

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
OBRA: REFORMA DA CRECHE BEM ME QUER- CENTRO - CONTRATO 79/2019
ENDEREÇO: Rua Conego Cipião, nº 84 - Centro - Miracatu - SP
FONTE: CPOS 173, SINAPI ABRIL 2019 E FDE ABRIL 2018

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - PLANILHA

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	EXECUTADO %
1.	SERVIÇOS PRELIMINARES					69%
1.1	CPOS	02.08.020	Placa de identificação para obra	m²	4,50	100%
1.2	CPOS	45.01.020	Entrada completa de água com abrigo e registro de gaveta, DN= 3/4	un	1,00	100%
1.3	CPOS	45.02.040	Entrada completa de gás GLP com 2 cilindros de 45 kg	un	1,00	100%
2.	REFORMA DO PISO					100%
2.1	CPOS	18.06.022	Placa cerâmica esmaltada PEI-4 para área interna, grupo de absorção BIIb, resistência química A, assentado com argamassa colante industrializada	m²	230,52	100%
2.2	CPOS	18.06.400	Rejuntamento em placas cerâmicas com cimento branco, juntas acima de 5 até 8 mm	m²	230,52	100%
2.3	CPOS	03.04.040	Demolição manual de rodapé, soleira ou peitoril, em material cerâmico e/ou hidráulico, incluindo a base	m	93,30	100%
2.4	CPOS	18.06.023	Rodapé em placa cerâmica esmaltada PEI-4 para áreas internas, grupo de absorção BIIb, resistência química A, assentado com argamassa colante industrializada	m	93,30	100%
2.5	CPOS	18.06.520	Rejuntamento de rodapé em placas cerâmicas com cimento branco, altura até 10 cm, juntas acima de 5 até 10 mm	m	93,30	100%
3.			PINTURA DAS PAREDES - INTERNA			91%
3.1	CPOS	33.02.060	Massa corrida à base de PVA	m²	369,63	100%
3.2	CPOS	33.10.040	Esmalte em massa, inclusive preparo	m²	147,70	100%
3.3	CPOS	33.10.010	Tinta látex antimofo em massa, inclusive preparo	m²	221,93	75%
4.			PINTURA DAS PAREDES- EXTERNA			100%
4.1	CPOS	33.02.080	Massa corrida à base de resina acrílica	m²	179,90	100%
4.2	CPOS	33.10.010	Tinta látex antimofo em massa, inclusive preparo	m²	179,90	100%
5.	EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO NAS PAREDES ATÉ O TETO					100%
5.1	CPOS	03.03.040	Demolição manual de revestimento em massa de parede ou teto	m²	43,62	100%
5.2	CPOS	18.11.052	Revestimento em placa cerâmica esmaltada, tipo monocolorida, retangular, assentada e rejuntado com argamassa industrializada	m²	382,19	100%
6.	PORTAS: RETIRADA, TRATAMENTO DOS BATENTES E INSTALAÇÃO DE NOVAS					100%
6.1	CPOS	04.08.020	Retirada de folha de esquadria em madeira	un	12,00	100%
6.2	CPOS	03.10.100	Remoção de pintura em superfícies de madeira e/ou metálicas com tratamento	m²	6,00	100%
6.2	CPOS	33.03.710	Verniz acrílico a base de solvente	m²	6,00	100%
6.4	CPOS	23.09.040	Porta lisa com batente madeira - 80 x 210 cm	un	11,00	100%
6.5	CPOS	33.03.710	Verniz acrílico a base de solvente	m²	42,84	100%
6.6	CPOS	04.08.040	Retirada de guarnição, moldura e peças lineares em madeira, fixadas	m	110,00	100%
6.7	CPOS	23.20.120	Guarnição de madeira	m	110,00	100%
6.8	CPOS	25.02.220	Porta de correr em alumínio com veneziana e vidro, cor branca	m²	9,15	100%
6.9	CPOS	23.02.030	Porta macho e fêmea com batente de madeira - 70 x 210 cm	un	-	-
6.10	CPOS	25.02.060	Porta/portinhola em alumínio, sob medida	m²	2,10	100%
7.	JANELAS: TRATAMENTO DAS EXISTENTES E INSTALAÇÃO DE NOVAS					
7.1	CPOS	03.10.100	Remoção de pintura em superfícies de madeira e/ou metálicas com tratamento	m²	-	-
7.2	CPOS	33.07.102	Esmalte à base de água em estrutura metálica	m²	-	-
7.3	CPOS	33.03.710	Verniz acrílico à base de solvente	m²	-	-
7.4	CPOS	24.01.030	Caixilho em ferro basculante, sob medida	m²	-	-
7.5	CPOS	24.01.060	Caixilho em ferro maximar com grade, linha comercial	m²	-	-
7.6	CPOS	26.02.040	Vidro liso transparente de 4 mm	m²	-	-
7.7	CPOS	23.01.060	Caixilho em madeira tipo veneziana de correr	m²	-	-
	CPOS	33.03.710	Verniz acrílico a base de solvente	m²	-	-
8.	DEMOLIÇÕES, FUNDAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE NOVAS PAREDES					100%
8.1	CPOS	03.02.040	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	m²	14,85	100%
8.2	CPOS	14.10.111	Alvenaria de bloco de concreto de vedação de 14 x 19 x 39 cm - classe C	m²	185,16	100%
8.3	CPOS	17.02.020	Chapisco	m²	370,32	100%
8.4	CPOS	17.02.120	Emboço comum	m²	370,32	100%
8.5	CPOS	17.02.220	Reboco	m²	370,32	100%
8.6	CPOS	06.01.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	m³	4,35	100%
8.7	CPOS	09.01.020	Forma em madeira comum para fundação	m²	44,67	100%
8.8	CPOS	11.01.380	Concreto usinado, fck = 25,0 MPa	m³	6,04	100%
8.9	CPOS	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (5,00 a 8) fyk = 500 MPa	kg	384,95	100%
8.10	CPOS	11.18.040	Lastro de pedra britada	m²	0,48	100%
9.	CONTRAPISO NAS AMPLIAÇÕES DAS SALAS					100%
9.1	CPOS	11.18.040	Lastro de pedra britada	m³	4,13	100%
9.2	CPOS	11.18.060	Lona plástica	m²	82,65	100%
9.3	CPOS	11.04.060	Concreto não estrutural executado no local, mínimo 300 kg cimento/m³	m³	8,27	100%
9.4	CPOS	10.02.020	Armadura em tela soldada de aço	kg	59,13	100%
9.5	CPOS	17.01.050	Regularização de piso com nata de cimento	m²	82,65	100%
10.	REFORMA BANHEIRO INFANTIL 01					95%
10.1	CPOS	19.02.140	Chuveiro elétrico de 5500 W / 220 V em PVC	un	1,00	100%
10.2	CPOS	49.01.016	Caixa sifonada de PVC rígido de 100 x 100 x 50 mm, com grelha	un	2,00	100%
10.3	CPOS	44.01.040	Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada e assento	un	1,00	100%
10.4	CPOS	14.50.020	Divisória em placas de granilite com espessura de 3 cm	m²	5,25	100%
10.5	CPOS	25.02.210	Porta veneziana de abrir em alumínio, cor branca	m²	1,75	100%
10.6	CPOS	25.01.080	Caixilho em alumínio de correr, sob medida	m²	2,73	100%
10.7	CPOS	30.01.060	Barra de apoio lateral para lavatório, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1.1/2" x 300 mm	un	2,00	100%
10.8	CPOS	44.01.100	Lavatório de louça sem coluna	un	1,00	100%
10.9	CPOS	30.08.041	Lavatório de louça para canto sem coluna para pessoas com mobilidade reduzida	un	1,00	100%
10.10	CPOS	44.03.480	Torneira de mesa para lavatório compact, acionamento automático, acabamento cromado, DN= 1/2"	un	1,00	100%

10.11	CPOS	44.03.720	Torneira de mesa para lavatório, acionamento hidromecânico com alavanca, registro integrado regulador de vazão, em latão cromado, DN= 1/2"	un	1,00	100%
11.	**BANHEIRO INFANTIL 02**					**13%**
11.1	CPOS	43.02.140	Chuveiro elétrico de 5500 W / 220 V em PVC	un	1,00	100%
11.2	CPOS	49.01.016	Caixa sifonada de PVC rígido de 100 x 100 x 50 mm, com grelha	un	2,00	100%
11.3	CPOS	44.01.040	Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada c tampo - infantil	un	3,00	100%
11.4	CPOS	14.30.020	Divisória em placas de granilite com espessura de 3 cm	m²	9,07	100%
11.5	CPOS	25.02.210	Porta veneziana de abrir em alumínio, cor branca	m²	2,52	100%
11.6	CPOS	25.01.080	Caixilho em alumínio de correr, sob medida	m²	2,74	100%
11.7	CPOS	30.01.060	Barra de apoio lateral para lavatório, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidavel de 1.1/2" x 300 mm	un	2,00	100%
11.8	CPOS	44.01.100	Lavatório de louça sem coluna	un	1,00	100%
11.9	CPOS	30.08.041	Lavatório de louça para canto sem coluna para pessoas com mobilidade reduzida	un	1,00	100%
11.10	CPOS	44.03.480	Torneira de mesa para lavatório compacta, acionamento hidromecânico, em latão cromado, DN= 1/2	un	1,00	100%
11.11	CPOS	44.03.720	Torneira de mesa para lavatório, acionamento hidromecânico com alavanca, registro integrado regulador de vazão, em latão cromado, DN= 1/2"	un	1,00	100%
12.	**COZINHA, DESPENSA E LAVANDERIA**					**73%**
Cozinha:						
12.1	CPOS	04.11.030	Retirada de bancada incluindo pertences	m²	1,20	100%
12.2	CPOS	44.02.200	Tampo/bancada em concreto armado, revestido em aço inoxidavel fosco polido	m²	2,66	100%
12.3	CPOS	14.10.111	Alvenaria de bloco de concreto de vedação de 14 x 19 x 39 cm - classe C	m²	1,80	100%
12.4	CPOS	44.06.320	Cuba em aço inoxidável simples de 560x330x140mm	un	1,00	100%
12.5	CPOS	44.20.620	Válvula americana	un	1,00	100%
12.6	CPOS	44.03.470	Torneira de parede para pia com bica móvel e arejador, em latão fundido cromado	un	1,00	100%
fveis, conforme planta, 1,60m de altura						
12.7	CPOS	14.10.111	Alvenaria de bloco de concreto de vedação de 14 x 19 x 39 cm - classe C	m²	3,84	100%
12.8	CPOS	17.02.020	Chapisco	m²	7,68	100%
12.9	CPOS	17.02.120	Emboço comum	m²	7,68	100%
12.10	CPOS	17.02.220	Reboco	m²	7,68	100%
12.11	CPOS	44.04.030	Prateleira em granito com espessura de 2 cm	m²	3,30	100%
avanderia						
12.12	CPOS	44.01.310	Tanque de louça com coluna de 30 litros	un	2,00	100%
12.13	CPOS	44.03.430	Torneira curta sem rosca para uso geral, em latão fundido cromado, DN= 1/2"	un	2,00	100%
13.	**BANHEIRO DOS FUNCIONÁRIOS**					**100%**
13.1	CPOS	49.04.010	Ralo seco em PVC rígido de 100 x 40 mm, com grelha	un	1,00	100%
13.2	CPOS	44.20.280	Tampa de plástico para bacia sanitária	un	1,00	100%
13.3	CPOS	44.01.800	Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada sem tampo - 6 litros	cj	1,00	100%
13.4	CPOS	44.03.480	Torneira de mesa para lavatório compacta, acionamento hidromecânico, em latão cromado, DN= 1/2"	un	1,00	100%
13.5	CPOS	44.01.100	Lavatório de louça sem coluna	un	1,00	100%
14.	**BANHEIRO ANEXO À SALA DE AULA 01 e 03**					**100%**
14.1	CPOS	49.01.016	Caixa sifonada de PVC rígido de 100 x 100 x 50 mm, com grelha	un	1,00	100%
14.2	CPOS	44.20.280	Tampa de plástico para bacia sanitária	un	1,00	100%
14.3	CPOS	44.01.800	Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada sem tampo - 6 litros	cj	1,00	100%
14.4	CPOS	44.03.480	Torneira de mesa para lavatório compacta, acionamento hidromecânico, em latão cromado, DN= 1/2"	un	1,00	100%
14.5	CPOS	44.01.100	Lavatório de louça sem coluna	un	1,00	100%
14.6	FDE-04-20	08.15.002	BN-01 BANHO BERCÁRIO	UN	2,00	100%
15.	**MANTA, FORRO DE GESSO, MADEIRAMENTO, TELHAMENTO, BEIRAL, TABEIRA**					**99%**
15.1	CPOS	04.07.020	Retirada de forro qualquer em placas ou tiras fixadas	m²	118,41	100%
15.2	CPOS	22.06.151	Lâmina refletiva revestida com dupla face em alumínio, dupla malha de reforço e laminação entre camadas, para isolação térmica	m²	209,18	100%
15.3	CPOS	22.02.010	Forro em placa de gesso liso fixo	m²	209,18	100%
15.4	CPOS	15.01.120	Estrutura de madeira tesourada para telha perfil ondulado, vãos 7,01 a 10,00 m	m²	122,03	100%
15.5	CPOS	16.03.020	Telhamento em cimento reforçado com fio sintetico CRFS - perfil ondulado de 6 mm	m²	296,00	100%
15.6	CPOS	16.03.300	Cumeeira normal em cimento reforçado com fio sintetico CRFS - perfil ondulado	m	18,04	100%
15.7	CPOS	16.33.020	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,33 m	m	-	
15.8	CPOS	46.02.020	Tubo de PVC rígido branco, pontas lisas, soldavel, linha esgoto serie normal, DN= 40 mm, inclusive conexões	m	14,00	100%
16.	**PLATIBANDA METÁLICA**					**100%**
16.1	CPOS	16.12.050	Telhamento em chapa de aço pre-pintada com epóxi e poliéster, perfil trapezoidal, com espessura de 0,50 mm e altura de 100 mm	m²	15,74	100%
16.2	CPOS	15.03.030	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura	kg	377,76	100%
16.3	CPOS	22.01.240	Beiral em tábua de angelim-vermelho / bacuri / maçaranduba macho e fêmea	m²	30,26	100%
16.4	CPOS	22.01.210	Testeira em tabua aparelhada, largura até 20 cm	m	60,53	100%
17.	**REBOCO DOS MUROS E PINTURA DO GRADIL DE DIVISA**					**100%**
17.1	CPOS	17.02.030	Chapisco 1:4 com areia grossa	m²	154,85	100%
17.2	CPOS	17.02.120	Emboço comum	m²	154,85	100%
17.3	CPOS	17.02.220	Reboco	m²	154,85	100%
17.4	CPOS	33.10.050	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo	m²	184,13	100%
17.5	CPOS	33.07.102	Esmalte a base de água em estrutura metálica	m²	34,50	100%
17.6	CPOS	33.11.020	Esmalte em superfície metálica, inclusive preparo	m²	5,64	100%
18.	**REGULARIZAÇÃO DO PISO DE ENTRADA**					**100%**

Autenticado na Seção de Protocolo
05/07/23
Este documento é cópia fiel e autentica do original

18.1	CPOS	03.01.240	Demolição mecanizada de pavimento ou piso em concreto, inclusive fragmentação, carregamento, transporte até 1,0 quilômetro e descarregamento	m²	106,96	100%
18.2	SINAPI - 04	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO	m²	91,82	100%
19.	**INSTALAÇÕES HIDRAULICAS**					**100%**
19.1	CPOS	46.01.020	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4"), inclusive conexões	m	50,47	100%
19.2	CPOS	46.01.030	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 32 mm, (1"), inclusive conexões	m	12,56	100%
19.3	CPOS	46.02.010	Tubo de PVC rígido branco, pontas lisas, soldável, linha esgoto série normal, DN= 40 mm, inclusive conexões	m	5,95	100%
19.4	CPOS	46.02.050	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 50 mm, inclusive conexões	m	13,42	100%
19.5	CPOS	46.02.070	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões	m	34,65	100%
19.6	CPOS	46.03.060	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada, DN= 150 mm, inclusive conexões	m	13,99	100%
19.7	FDE	01.08.052	CAIXA DE LIGACAO OU INSPECAO - TAMPA DE CONCRETO ARMADO	m²	2,52	100%
19.8	CPOS	47.02.020	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 3/4" - linha especial	un	10,00	100%
19.9	CPOS	47.02.110	Registro de pressão em latão fundido cromado com canopla, DN= 3/4" - linha especial	un	3,00	100%
19.10	CPOS	49.03.020	Caixa de gordura em alvenaria, 60 x 60 x 60 cm	un	2,00	100%
19.11	CPOS	48.02.002	Reservatório de fibra de vidro - capacidade de 1.000 litros	un	2,00	100%
20.	**INSTALAÇÕES ELETRICAS**					**100%**
20.1	CPOS	40.05.020	Interruptor com 1 tecla simples e placa	cj	7,00	100%
20.2	CPOS	41.20.080	Plafon plástico e/ou PVC para acabamento de ponto de luz, com soquete E-27 para lâmpada fluorescente compacta	un	35,00	100%
20.3	CPOS	41.07.450	Lâmpada fluorescente compacta eletrônica "3U", base E27 de 25 W - 110 ou 220 V	un	35,00	100%
20.4	CPOS	40.04.460	Tomada 2P+T de 20 A - 250 V, completa	cj	17,00	100%
20.5	CPOS	37.13.630	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	un	10,00	100%
20.6	CPOS	38.19.040	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 32 mm	m	219,38	100%
20.7	CPOS	39.03.160	Cabo de cobre de 1,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	m	424,38	100%
20.8	CPOS	39.03.170	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	m	233,76	100%
20.9	CPOS	39.03.174	Cabo de cobre de 4 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	m	60,00	100%
20.10	CPOS	39.21.070	Cabo de cobre flexível de 25 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	m	60,00	100%
20.11	CPOS	37.03.230	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 44 DIN / 52 bolt on - 150 A - sem componentes	un	1,00	100%
20.12	CPOS	37.01.080	Quadro Telebrás de embutir de 400 x 400 x 120 mm	un	1,00	100%
21.	**SPDA**					**100%**
21.1	CPOS	42.01.096	Captor tipo terminal aéreo, h= 250 mm, diâmetro de 3/8" galvanizado a fogo	un	8,00	100%
21.2	CPOS	42.05.200	Haste de aterramento de 5/8" x 2,40 m	un	8,00	100%
21.3	CPOS	42.20.080	Solda exotérmica conexão cabo-cabo horizontal em X, bitola do cabo de 16-16mm² a 35-35mm²	un	8,00	100%
21.4	CPOS	39.04.070	Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 35 mm²	m	101,73	100%
21.5	CPOS	42.05.320	Caixa de inspeção do terra cilíndrica em PVC rígido, diâmetro de 300 mm, h= 400 mm	un	8,00	100%
21.6	CPOS	42.05.110	Conector cabo/haste de 3/4"	un	8,00	100%
21.7	CPOS	42.05.390	Presilha em latão para cabos de 16 até 50 mm²	un	24,00	100%
22.	**REFORMA DA ÁREA EXTERNA**					**100%**
22.1	CPOS	03.01.020	Demolição manual de concreto simples	m³	3,08	100%
22.2	CPOS	54.01.010	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do grau de compactação	m²	3,08	100%
22.3	CPOS	17.05.070	Piso com requadro em concreto simples com controle - fck = 20 MPa	m³	3,08	100%
22.4	CPOS	40.02.020	Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 100 x 100 x 80 mm	un	1,00	100%
22.5	CPOS	17.05.070	Piso com requadro em concreto simples com controle - fck = 20 MPa	m³	1,84	100%
23.	**PADRÃO DE ENTRADA**					**100%**
23.1	CPOS	68.01.420	Poste de concreto duplo T, 300 kg, H = 7,50 m	un	1,00	100%
23.2	CPOS	37.14.310	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento rotativo, com prolongador, sem porta-fusível, de 250 A	un	2,00	100%
23.3	CPOS	37.12.040	Fusível tipo NH 1 de 36 A até 250 A	un	6,00	100%
23.4	CPOS	38.01.160	Eletroduto de PVC rígido roscável de 3" - com acessórios	m	13,00	100%
23.5	CPOS	42.05.200	Haste de aterramento de 5/8" x 2,40 m	un	1,00	100%
23.6	CPOS	42.05.320	Caixa de inspeção do terra cilíndrica em PVC rígido, diâmetro de 300 mm, h= 400 mm	un	1,00	100%
23.7	CPOS	42.05.160	Conector olhal cabo/haste de 5/8"	un	1,00	100%
23.8	CPOS	39.04.070	Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 35 mm²	m	41,10	100%
23.9	CPOS	39.03.174	Cabo de cobre de 4 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	m	2,00	100%
23.10	CPOS	38.01.020	Eletroduto de PVC rígido roscável de 1/2" - com acessórios	m	2,00	100%
23.11	CPOS	68.02.080	Estrutura tipo M2	un	1,00	100%
						66,0%

REPROGRAMAÇÃO (ADITIVO)

24	**JANELAS**					**100%**
24.1	CPOS	04.08.020	Retirada de folha de esquadria em madeira	un	2,00	100%
24.2	CPOS	04.09.020	Retirada de esquadria metálica em geral	m²	5,40	100%
24.3	CPOS	25.01.380	Caixilho em alumínio de correr com vidro, cor branco	m²	21,00	100%
24.4	CPOS	25.01.360	Caixilho em alumínio maximar com vidro, cor branco	m²	6,10	100%
24.5	CPOS	14.20.010	Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado	m3	0,36	100%
25	**PISO**					**100%**
25.1	CPOS	03.03.020	Apicoamento manual de piso, parede ou teto	m²	144,10	100%
25.2	CPOS	03.03.060	Demolição manual de revestimento em massa de piso	m²	144,10	100%
25.3	CPOS	17.01.050	Regularização de piso com nata de cimento	m²	144,10	100%
26	**EXTERNO: COBERTURA DE ENTRADA E DRENAGEM DO JARDIM**					**100%**
26.1	CPOS	15.01.120	Estrutura de madeira roçurada para telha perfil ondulado - vãos 7,01 a 10,00 m	m²	31,82	100%

Autenticado na Seção de Protocolo 05/07/23

26.2	CPOS	03.05.010	PILAR DE MADEIRA (PASSAGEM COBERTA)	UNID	16,00	100%
26.3	CPOS	16.03.020	Telhamento em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil ondulado e=5 mm	m²	91,82	100%
26.4	CPOS	16.33.100	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 26 - corte 0,50 m	m	18,34	100%
26.5	CPOS	16.33.020	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,33 m	m	31,00	100%
26.6	CPOS	16.03.360	Espigão em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil ondulado	m	4,00	100%
26.7	CPOS	34.02.100	Plantio de grama esmeralda em placas (jardins e canteiros)		90,57	100%
26.8	CPOS	16.12.050	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil trapezoidal, com espessura de 0,80 mm e altura de 100 mm	m²	3,60	100%
26.9	CPOS	15.03.030	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura	kg	86,40	100%
26.10	CPOS	04.21.280	Remoção de poste de concreto	UNID	2,00	100%
26.11	CPOS	06.01.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	m³	3,90	100%
26.12	CPOS	08.05.100	Dreno com pedra britada	m3	0,45	100%
26.13	CPOS	03.06.080	Barbacã em tubo de PVC com diâmetro 100 mm	M	22,50	100%
26.14	CPOS	08.05.190	Manta geotêxtil com resistência à tração longitudinal de 16kN/m e transversal de 14kN/m	m2	4,50	100%
26.15	CPOS	49.08.250	Caixa de areia em PVC, diâmetro nominal = 100 mm	un	4,00	100%
						100%
27	PORTAS					
27.1	CPOS	25.02.220	Porta de correr em alumínio com veneziana e vidro, cor branca	m²	2,94	100%
27.2	CPOS	28.01.040	Ferragem completa com maçaneta tipo alavanca para porta interna com 1 folha	cj	11,00	100%
						100%
28	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS (COMPLEMENTAÇÃO)					
28.1	CPOS	43.02.140	Chuveiro elétrico de 5500 W / 220 V em PVC	UN	1,00	100%
28.2	CPOS	48.05.010	Torneira de boia, DN= 3/4'	UN	2,00	100%
28.3	CPOS	44.20.010	Sifão plástico sanfonado universal de 1'	UN	9,00	100%
28.4	CPOS	44.20.110	Engate flexível de PVC DN= 1/2'	UN	8,00	100%
28.5	CPOS	44.20.390	Válvula de PVC para lavatório	UN	8,00	100%
						100%
29	PINTURA DO FORRO DE GESSO					
29.1	CPOS	33.10.010	Tinta látex antimofo em massa, inclusive preparo	m²	239,74	100%
29.2	CPOS	32.06.151	Lâmina refletiva revestida com dupla face em alumínio, dupla malha de reforço e laminação entre camadas, para isolação térmica	m²	30,56	100%
29.3	CPOS	22.02.010	Forro em placa de gesso liso fixo	m²	30,56	100%
						100%
30	APICOAMENTO APÓS A REMOÇÃO DA CERÂMICA NAS PAREDES					
30.1	CPOS	03.03.020	Apicoamento manual de piso, parede ou teto	m²	182,19	100%
						100%
31	FUNDAÇÕES					
31.1	CPOS	32.16.010	Impermeabilização em pintura de asfalto oxidado com solventes orgânicos, sobre massa	m²	88,30	100%
31.2	CPOS	11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	m3	6,04	100%
						100%
32	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (COMPLEMENTAÇÃO)					
32.1	CPOS	04.19.120	Remoção de interruptores, tomadas, botão de campainha ou cigarra	UN	43	100%
32.2	CPOS	40.01.020	Caixa de ferro estampada 4" x 2"	UN	29	100%
32.3	CPOS	40.05.020	Interruptor com 1 tecla simples e placa	UN	4	100%
32.4	CPOS	40.05.040	Interruptor com 2 teclas simples e placa	un	1	100%
32.5	CPOS	40.05.060	Interruptor com 3 teclas simples e placa	un	1	100%
32.6	CPOS	40.04.460	Tomada 2P+T de 20 A - 250 V, completa	cj	35,00	100%
32.7	CPOS	38.07.790	Tomada dupla 2P+T de 20 A - 250 V com rabicho de 2,5 mm² x 180 mm, para canaleta aparente	un	2	100%
32.8	CPOS	39.03.170	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	m	311	100%
32.9	CPOS	39.03.174	Cabo de cobre de 4 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	m	30	100%
32.10	CPOS	39.03.178	Cabo de cobre de 6 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	m	80	100%
32.12	CPOS	39.21.070	Cabo de cobre flexível de 25 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	m	35,00	100%
32.13	CPOS	38.19.040	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 32 mm	m	90,00	100%
32.14	CPOS	40.04.080	Tomada para telefone 4P, padrão TELEBRÁS, com placa	CJ	2	100%
32.15	CPOS	37.13.610	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 35 A até 50 A	UNID	12	100%
32.16	CPOS	37.13.640	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 60 A até 100 A	UNID	1	100%
32.17	CPOS	37.24.032	Supressor de surto monofásico, Fase-Terra, In > ou = 20 kA, Imax. de surto de 30 até 80 Ka	UNID	2	100%
32.18	CPOS	38.01.060	Eletroduto de PVC rígido roscável de 1" - com acessórios	UNID	30	100%
						100%
33	CIMALHA					
	CPOS	14.20.020	Cimalha em concreto com pingadeira	M	85,00	100%
						100%
34	LIMPEZA FINAL DA OBRA					
34.1	CPOS	55.01.020	Limpeza final da obra	m²	296,00	100%

85%
77%

WANESSA ALMEIDA VALENTE DE MATOS
Engenheira Civil
CREA - SP 506233523-4

Miracatu, 24 de julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL
MIRACATU

Autenticado na Seção de Protocolo
05/07/23
Este documento é cópia fiel e autêntica

supressão total
executado acumulado anterior
supressão parcial

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620200003768
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional MARIA INES MARTINS CAVALCANTE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MARIA INES MARTINS CAVALCANTE
Registro: 601289234-SP . RNP: 2602909327
Título Profissional: Engenheira Civil

Número ART: 28027230181422765 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . Registrada em: 14/11/2018 Baixada em: 31/03/2020
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230181385030
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA-ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIA
RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI . No.: 42
Complemento: . Bairro: FLORESTA
Cidade: Juquiá . UF: SP CEP: 11800000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 052/2018 . Celebrado em : 06/11/2018
Vinculado à ART: 28027230200384408, 28027230200371469
Valor do Contrato: R$ 219.942,81 . *Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO* .

Endereço da Obra/serviço:RUA Dez de Abril . No.: s/nº
Complemento: . Bairro: Centro
Cidade: Juquiá . UF: SP CEP: 11800000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 12/11/2018 Conclusão Efetiva: 18/12/2019 . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: CULTURAL
Proprietário: Prefeitura Municipal de Juquiá . CNPJ: 46.585.964/0001-40

Atividade Técnica: 1) Execução, Reparo, Regularização de Obra. 429,49000 metro quadrado.

Observações

Contratação de empresa para realização da obra de reforma do Centro de Múltiplo uso, com fornecimento de equipamentos, material e mão de obra, para fazer cumprir o contrato Nº 052/2018.

Informações Complementares

- Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.
- O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.
- Valor do Contrato: R$ 219.942,81
- 1º Aditivo: de 26/05/2019 a 25/11/2019
- 2º Aditivo: + R$ 33.803,70
- 3º Aditivo:de 26/11/2019 a 25/05/2020

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 6 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620200003768
13/05/2020 09:54:47
Autenticação Digital: yx3UxyKfFGnyTCnCAG66gCnyA3KBCxCl

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREFEITURA DE JUQUIÁ
Construindo um novo caminho

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Mohamad Said Hedjazi, n º 42, Bairro Floresta, Município de Juquiá, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob n º 46.585.964/0001-40, por seu representante legal abaixo identificado, ***ATESTA*** para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que a empresa denominada empresa **WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA – ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob n º 20.638.118/0001-57 Inscrição Estadual sob n º 409.018.670.110, com sede na Rua Maranhão nº 161 – Parque Nacional – Juquiá/SP, - Juquiá/SP – CEP: 11.800-000, ***EXECUTOU as Obras de*** **"Reforma do Centro de Múltiplo Uso",** sob responsabilidade do **Engenheiro Civil** Maria Inês Martins Cavalcante - **CREA:** 0601289234 SP – **RNP nº** 2602909327 conforme serviços demonstrados em planilha anexa.

- Valor do contrato Inicial: R$ 219.942,81
- Valor do Aditivo: R$ 33.803,70
- Data de inicio: 12/11/2018 Data de Término: 18/12/2019
- Quantificação: conforme planilha anexa contendo 5 folhas.
- Local: Bairro Juquiá-Guaçu

Tudo conforme o Contrato n º 052/2018, firmado entre as partes em 03 de Julho de 2018, Tomada de nº 008/2018 e autorização constante do Processo n º 384/2018

Juquiá 03 de Março de 2020

Izilda Fernandes da Cunha
Engº Civil - CREA: 0601270390
Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Trânsito.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200003768 - 13/05/2020 09:54:47 - Autenticação Digital: yx3UxyKfFGnyTCnCAG66gCnyA3KBCxCl.

PREFEITURA DE JUQUIÁ
Construindo um novo caminho

Contrato nº 052/2018 – Tomada de Preços nº 008/2018 - Processo nº 384/2018.

PLANILHA DE SEVIÇOS				
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT
1		**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1,1	02.08.020	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA OBRA	M²	6,00
2		**RETIRADAS E DEMOLIÇÕES**		
2.1	04.01.040	RETIRADA DE DIVISÓRIA EM PLACA DE MADEIRA OU FIBROCIMENTO COM MONTANTES METÁLICOS	M²	71,20
2.2	04.14.020	RETIRADA DE VIDRO OU ESPELHO COM RASPAGEM DA MASSA OU RETIRADA DE BAGUETE	M²	34,68
2.3	04.09.020	RETIRADA DE ESQUADRIA METÁLICA EM GERAL	M²	38,25
2.4	04.08.020	RETIRADA DE FOLHA DE ESQUADRIA EM MADEIRA	UN	19,00
2.5	04.08.060	RETIRADA DE BATENTE COM GUARNIÇÃO E PEÇAS LINEARES EM MADEIRA, CHUMBADOS	M	94,00
2.6	04.11.020	RETIRADA DE APARELHO SANITÁRIO INCLUINDO ACESSÓRIOS	UN	13,00
2.7	03.02.020	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE FUNDAÇÃO/EMBASAMENTO	M³	21,05
2.8	03.01.250	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE PAVIMENTO OU PISO EM CONCRETO, INCLUSIVE FRAGMENTAÇÃO E ACOMODAÇÃO DO MATERIAL	M²	5,98
2.9	03.04.020	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO CERÂMICO, INCLUINDO A BASE	M²	383,01
2.10	03.01.040	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	M³	5,71
2.11	*02.03.120*	*TAPUME MÓVEL P/FECHAMENTO DE ÁREAS*	*M²*	*47,00*
2.12	*02.05.200*	*ANDAIME TORRE METÁLICO*	*HXM*	*40,00*
2.13	*03.10.140*	*REMOÇÃO DE PINTURA EM MASSA COM LIXAMENTO*	*M²*	*1.123,64*
2.14	*03.01.060*	*DEMOLIÇÃO MANUAL DE LAJES PRÉ-MOLDADAS, INCLUINDO REVESTIMENTO*	*M²*	*1,30*
2.15	*03.03,.020*	*APICOAMENTO MANUAL DE PISOS, PAREDE OU TETO*	*M²*	*99,47*
2.16	*03.10.140*	*REMOÇÃO DE PINTURA EM MASSA COM LIXAMENTO*	*M²*	*1.123,64*
2.17	*04.09.020*	*RETIRADA DE ESQUADRIA METALICA EM GERAL*	*UNID.*	*1,70*
2.18	*04.14.020*	*RETIRADA DE VIDRO OU ESPELHO COM RASPAGEM DA MASSA DE RETIRADA DE BAGUETE*	*M²*	*70,36*
2.19	*04.18.060*	*REMOÇÃO DE CAIXA DE ENTRADA DE ENERGIA*	*UNID.*	*1,00*
2.20	*04.21.160*	*REMOÇÃO DE QUADRO DE DISTRUIBUÇÃO, CHAMADA OU CAIXA DE PASSAGEM*	*UNID.*	*3,00*
2.21	*04.30.100*	*REMOÇÃO DE RESERVATÓRIO EM FIBROCIMENTO DE 1000 LITROS*	*UNID.*	*2,00*
2.22	*04.35.050*	*RETIRADA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO*	*UNID.*	*2,00*
2.23	*04.40.070*	*RETIRADA MANUAL DE PARALELEPÍPEDO OU LAJOTA DE CONCRETO, INCLUSIVE LIMPEZA E EMPINHAMENTO*	*M²*	*29,25*
3		**IMPERMEABILIZAÇÃO**		
3.1	06.02.040	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO 1º E 2º CATEGORIA EM VALA OU COVA ALÉM DE 1.50 M	M³	0,00
3.2	32.15.080	IMPERMEABILIZAÇÃO EM MANTA ASFÁLTICA TIPO III-B, ESPESSURA DE 3 MM, FACE EXPOSTA EM GEOTÊXTIL, COM MEMBRANA ACRÍLICA	M²	22,50
3.3	06.11.040	REATERRO MANUAL APILOADO SEM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO	M³	40,50

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200003768 - 13/05/2020 09:54:47 - Autenticação Digital: yx3UxyKfFGnyTCnCAG66gCnyA3KBCxCI.

PREFEITURA DE JUQUIÁ
Construindo um novo caminho

3.4	06.02.040	*ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO 1º E 2º CATEGORIA EM VALA OU COVA ALÉM DE 1.50 M*	*M³*	*40,50*
4		**INFRA ESTRUTURA**		
4.1	06.01.020	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM CAMPO ABERTO	M³	0,06
4.2	09.01.020	FORMA EM MADEIRA COMUM PARA FUNDAÇÃO	M²	5,55
4.3	06.11.040	REATERRO MANUAL APILOADO SEM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO	M³	0,99
4.4	11.01.100	CONCRETO USINADO, FCK = 20,0 MPA	M³	1,52
4.5	10.01.040	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK= 500 MPA	KG	152,00
4.6	*13.01.020*	*LAJE PRÉ FABRICADA MISTA VIGOTA TRELIÇADA/ LAJOTA CERAMICA - LT+12 (8+4) E CAPA DE CONCRETO DE 20 MPA*	*M²*	*12,88*
5		**ALVENARIA**		
5.1	14.04.210	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO, USO REVESTIDO, DE 14 CM	M²	62,13
5.2	17.02.020	CHAPISCO	M²	119,43
5.3	17.02.120	EMBOÇO COMUM	M²	119,43
5.4	17.02.220	REBOCO	M²	138,03
5.5	*17.01.020*	*ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO E/OU PROTEÇÃO*	*M³*	*9,94*
5.6	*17.02.020*	*CHAPISCO*	*M²*	*286,80*
6		**REVESTIMENTO**		
6.1	18.11.010	REVESTIMENTO EM PLACA CERÂMICA ESMALTADA PARA PAREDES DE 15 X 15 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA MISTA	M²	0,00
6.2	*17.10.020*	*PISO EM GRANELITI MOLDADO NO LOCAL*	*M²*	*8,77*
6.3	*17.40.010*	*REPAROS EM PISO DE GRANELITI- ESTUCAMENTO E POLIMENTO*	*M²*	*9,40*
6.4	*18.06.110*	*RODAPÉ CERÂMICO ESMALTADO PEI-5 , RESISTÊNCIA QUÍMICA B, PARA ÁREAS INTERNAS ASSENTADO COM ARGAMASSA MISTA*	*M*	*74,80*
6.5	*18.11.230*	*Rejuntamento de cerâmica esmaltada de 20 x 20 cm com argamassa industrializada para rejunte, juntas até 3 mm*	*M²*	*49,96*
6.6	*18.11.110*	Revestimento em placa cerâmica esmaltada para paredes de 20 x 20 cm, assentado com argamassa AC-II colante industrializada	*M²*	*51,41*
7		**ESQUADRIAS**		
7.1	23.09.030	PORTA LISA COM BATENTE MADEIRA - 70 X 210 CM	UN	3,00
7.2	23.09.040	PORTA LISA COM BATENTE MADEIRA - 80 X 210 CM	UN	5,00
7.3	23.09.050	PORTA LISA COM BATENTE MADEIRA - 90 X 210 CM	UN	2,00
7.4	25.01.050	CAIXILHO EM FERRO FIXO, SOB MEDIDA	M²	0,00
7.5	25.01.050	CAIXILHO EM ALUMÍNIO MAXIMAR COM VIDRO, LINHA COMERCIAL	M²	34,65
7.6	26.02.060	VIDRO TEMPERADO INCOLOR DE 10 MM	M²	24,38
7.7	28.01.030	FERRAGEM COMPLETA COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA PARA PORTA EXTERNA COM 2 FOLHAS	CJ	2,00
7.8	*26.01.080*	*VIDRO LISO TRANSPARENTE 6mm*	*M²*	*68,36*
7.9	*26.03.090*	*VIDRO LAMINADO JATEADO DE 8mm*	*M²*	*1,40*
7.10	*26.20.010*	*MASSA PARA VIDRO*	*M*	*364,80*
8		**PISO**		
8,1	18.06.090	PISO CERÂMICO ESMALTADO PEI-5 RESISTÊNCIA QUÍMICA B, PARA ÁREAS INTERNAS, ASSENTADO COM ARGAMASSA MISTA	M²	192,11
9		**INSTALAÇÕES HIDRÁULICA**		
9.1	44.01.800	BACIA SIFONADA COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA SEM TAMPA - 6 LITROS	CJ	2,00
9.2	30.08.060	BACIA SIFONADA DE LOUÇA PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA - 6 LITROS	UN	2,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200003768 - 13/05/2020 09:54:47 - Autenticação Digital: yx3UxykfFGnyTCnCAG66gCnyA3KBCxCl.
1Doc: 487/663

PREFEITURA DE JUQUIÁ
Construindo um novo caminho

9.3	44.20.280	TAMPA DE PLÁSTICO PARA BACIA SANITÁRIA	UN	4,00
9.4	44.03.080	PORTA-PAPEL DE LOUÇA DE EMBUTIR	UN	4,00
9.5	44.01.110	LAVATÓRIO DE LOUÇA COM COLUNA	UN	2,00
9.6	44.01.160	LAVATÓRIO DE LOUÇA PEQUENO COM COLUNA SUSPENSA - LINHA ESPECIAL	UN	2,00
9.7	44.03.460	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO EM LATÃO FUNDIDO CROMADO, DN= 1/2´	UN	4,00
9.8	44.20.260	SIFÃO PLÁSTICO COM COPO, RÍGIDO, DE 1 1/4´ X 2´	UN	4,00
9.9	46.01.020	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 25 MM, (3/4´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	30,21
9.10	46.02.070	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	10,00
9.11	46.03.040	TUBO DE PVC RÍGIDO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA ´R´, DN= 75 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	10,00
9.12	30.01.020	BARRA DE APOIO RETA, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1 1/2´ X 500 MM	UN	4,00
9.13	44.03.590	*TORNEIRA DE MESA PARA OIA COM BICA MÓVEL E AREJADOR EM LATÃO FUNDIDO CROMADO*	*UNID.*	*1,00*
9.14	44.06.300	*CUBA EM AÇO INOSIDÁVEL SIMPLES DE 400X340X140mm*	*UNID.*	*1,00*
9.15	44.20.010	*SIFÃO PLASTICO UNIVERSAL DE A1'*	*UNID.*	*1,00*
9.16	44.20.100	*ENGATE FLEXÍVEL METALICO DN 1/2*	*UNID.*	*1,00*
9.17	44.20.110	*ENGATE FLXÍVEL DE PUC DN= 1/2*	*UNI*	*3,00*
9.18	44.20.650	*VÁLVULA DE PVC PARA LAVATÓRIO*	*UNID.*	*3,00*
9.19	44.20.640	*VÁLVULA DE METAL CROMADO DE 1 ½*	*UNID.*	*1,00*
9.20	45.01.040	*ENTRADA COMPLETA DE ÁGUA COM ABRIGO E REGISTRO DE GAVETA DN=1*	*UNID.*	*1,00*
9.21	46.01.020	*TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDAVEL MARROM DN= 25mm (3/4) INCLUSIVE CONEXÕES*	*UNID.*	*55,00*
9.22	46.01.030	*TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDAVEL MARROM DN= 32mm (3/4) INCLUSIVE CONEXÕES*	*UNID.*	*12,00*
9.23	47.02.020	*REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO CROMADO COM CANOPLA DN= 3/4 - LINHA ESPECIAL*	*UNID.*	*6,00*
9.24	48.02.001	*RESERVATÓRIO DE FIBRA DE VIDRO CAPACIDADE DE 500 LITROS*	*UNID.*	*2,00*
9.25	48.05.010	*TORNEIRA DE BOIA DN= 3/4*	*UNID.*	*2,00*
9.26	49.01.016	*CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO DE 100X150X50mm*	*UNID.*	*4,00*
10		***INSTALAÇÕES ELETRICA***		
10.1	*37.01.020*	*QUADRO TELEBRAS DE EMBUTIR DE 200X200X120*	*UNID.*	*1,00*
10.2	*37.03.220*	*QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO UNIVERSAO DE EMBUTIR, PARA DISJUNTORES 34 DIN/24 BOLT- OM - 150A- SEM COMPONENTES*	*UNID.*	*2,00*
10.3	*37.10.010*	*BARRAMENTO DE COBRE NU*	*KG*	*2,00*
10.4	*37.11.060*	*BASE DE FUSÍVEL TIPO NH até 125A*	*UNID.*	*6,00*
10.5	*37.12.020*	*FUSÍVEL TIPO NH 00 DE 6A até 160A*	*UNID.*	*18,00*
10.6	*37.13.600*	*DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, UNIPOLAR 127/220V, CORRENTE DE 10A ATÉ 30A*	*UNID.*	*16,00*
10.7	*37.13.610*	*DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, UNIPOLAR 127/220V, CORRENTE DE 35A ATÉ 50A*	*UNID.*	*16,00*
10.8	*37.13.620*	*DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, UNIPOLAR 127/220V, CORRENTE DE 60A ATÉ 70A.*	*UNID.*	*4,00*
10.9	*38.13.016*	*Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 40 mm, com acessórios*	*M*	*565,02*
10.10	*38.13.020*	*Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 50 mm, com acessórios*	*M*	*20,00*

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200003768 - 13/05/2020 09:54:47 - Autenticação Digital: yx3UxyKfFGnyTCnCAG66gCnyA3KBCxCl.

PREFEITURA DE JUQUIÁ
Construindo um novo caminho

10.11	39.03.160	CABO DE COBRE DE 1,5mm², ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	380,00
10.12	39.03.170	CABO DE COBRE DE 2,5mm² ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	800,00
10.13	39.03.174	CABO DE COBRE DE 4mm² ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	300,00
10.14	39.03.178	CABO DE COBRE DE 6mm² ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	100,00
10.15	39.03.182	CABO DE COBRE DE 10mm² ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	80,00
10.16	39.10.050	TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABO DE 2,5mm	UNID.	8,00
10.17	39.10.060	TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABO DE 5 ATÉ 10mm²	unid.	30,00
10.18	40.04.080	TOMADA PARA TELEFONE PADRÃO TELEBRÁS, COM PLACA	CJ	6,00
10.19	40.04.450	TOMADA 2P+T DE 10A- 250V COMPLETA	CJ	60,00
10.20	40.04.480	CONJUNTO 1 INTERRUPTOR SIMPLES+ 1 TOMADA 2P+T DE 10A, COMLETO	UNID.	6,00
10.21	40.05.020	INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E PLACA	CJ	9,00
10.22	40.05.040	ITERRUPTOR COM 02 TECLAS SIMPLES E PLACA	CJ	4,00
10.23	40.10.016	CAIXA EM PVC DE 4X2	UNID.	85,00
10.24	41.05.010	LAMPADA MISTA, BASE E27 DE 160W	UNID.	12,00
10.25	41.05.030	LÂMPADA MISTA , BASE E-40	UNI	8,00
10.26	41.02.550	LÂMPADA LED TUBULAR T8 COM BASE G13, DE 1600 ATÉ 1943 IM - 18 W	UNID.	40,00
10.27	41.14.160	LUMINÁRIA RETANGULAR DE SOBREPOR TIPO CALHA ABERTA PARA LÂMPADAS TUBULARES 32/36W	UNID.	20,00
10.28	41.20.080	PAFLON PLÁSTICO E OU PVC PARA ACABAMENTO , COM SOQUETE E-27 PARA LAMPÂDA FLUORESCENTE COMPACTADA	UNID.	8,00
10.29	41598	ENTRADA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFÁSICA 40A	UNID.	2,00
10.30	40.20.120	PLACA DE 4X2	UNID.	85,00
10.31	41.11.120	LUMIÁRIA ARANDELA RETANGULAR FECHADA PARA ILUMINAÇÃO EXTERNA, TIPO PETALA PEQUENA	UNID.	5,00
10.32	37.24.032	SUPRESSOR DE SURTO MONOFASICO, FASE TERRA, IN> OU = 20KA, IMAX DE SURTO DE 50 ATÉ 80 KA	UNI	2,00
11		**COBERTURA**		
11.1	16.40.060	RECOLOCAÇÃO DE TELHA DE BARRO TIPO COLONIAL/PAULISTINHA	M²	40,00
11.2	15.01.210	ESTRUTURA PONTALETADA PARA TELHAS DE BARRO	M²	8,00
11.3	16.02.060	TELHA DE BARRO TIPO PLAN	M²	8,00
11.4	16.32.120	COBERTURA PLANA EM POLICARBONATO ALVEOLAR 10 MM	M²	58,42
11.5	22.01.240	BEIRAL EM TÁBUA DE ANGELIM MACARANDUBA MACHO E FÊMEA	M²	5,71
12		**FORRO**		
12.1	03.08.040	DEMOLIÇÃO MANUAL DE FORRO QUALQUER, INCLUSIVE SISTEMA DE FIXAÇÃO/TARUGAMENTO	M²	176,76
12.2	22.03.010	FORRO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO COM TEXTURA ACRÍLICA, ESPESSURA DE 20 MM	M²	176,76
13		**DIVISÓRIA**		
13.1	14.30.230	DIVISÓRIA PAINEL/VIDRO/VIDRO TIPO NAVAL, ACABAMENTO EM LAMINADO FENÓLICO MELAMÍNICO, COM 3,5 CM	M²	96,50
14		**ELEVADOR**		
14.1	30.14.010	ELEVADOR DE USO RESTRITO A PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA COM 02 PARADAS, CAPACIDADE DE 225 KG - USO INTERNO EM ALVENARIA	CJ	0,00
15		**PINTURA**		
15.1	33.01.280	REPARO DE TRINCAS RASAS ATÉ 5,0 MM DE LARGURA, NA MASSA	M	50,00
15.2	33.10.010	TINTA LÁTEX ANTIMOFO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M²	1.123,64
15.3	33.12.010	ESMALTE EM SUPERFÍCIE DE MADEIRA, INCLUSIVE PREPARO	M²	144,94
15.4	33.05.330	VERNIZ EM SUPERFÍCIE DE MADEIRA	M²	37,16

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200003768 - 13/05/2020 09:54:47 - Autenticação Digital: yx3UxyKfFGnyTCnCAG66gCnyA3KBCxCl.

PREFEITURA DE JUQUIÁ
Construindo um novo caminho

15.5	33.10.010	TINTA LATEX ANTIMOFO EM MASSA INCLUSIVE PREPARO	M²	138,00
15.6	88411	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFICIOS MULTIPLOS PAVIMENTOS. AF/06/2014	M²	305,51
15.7	90407	MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20mm, COM EXECUÇÃO DE TOLISCAS. AF. 03/2015	M²	258,12
16		**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
16.1	24.06.030	GUARDA-CORPO COM VIDRO DE 8MM, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO 1 1/2´	M	3,69
16.2	32.06.231	PELICULA DE CONTROLE SOLAR REFLETIVA NA COR PRATA PARA APLICAÇÃO EM VIDROS	M²	89,52
16.3	44.02.100	TAMPO BANCADA EM MARMORE NACIONAL DE 3CM	M²	1,20
16.4	55.01.020	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	429,49
17		**RAMPA**		
17.1	04.09.020	RETIRADA ESQUADRIA METÁLICA EM GERAL	M²	3,36
17.2	04.40.070	RETIRADA MANUAL DE PARALELEPIPEDO OU LAJOTA DE CONCRETO, INCLUSIVE LIMPEZA E EMPILHAMENTO	M²	4,4
17.3	06.01.020	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1º E 2º CATEGORIA EM CAMPO ABERTO	M²	1,87
17.4	06.12.020	ATERRO MANUAL APILOADO DE AREA INTERNA COM MAÇO DE 30KG	M³	13,68
17.5	09.01.020	FORMA EM MADEIRA COMUM PARA FUNDAÇÃO	M²	9,6
17.6	10.01.040	ARMADURA EM BARRA DE AÇO (A Ou B) FYK= 500MPA	KG	138
17.7	11.03.090	CONCRETO PREPARADO NO LOCAL, FCK=20,0 MPA	M³	2,16
17.8	13.01.020	LAJE PRÉ FABRICA MISTA VIGOTA TRELIÇADA, LAJOTA CERÂMICA	M²	27,05
17.9	14.10.110	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO, USO REVESTIDO, DE 14cm	M²	23,26
17.10	17.01.020	ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO E/OU PROTEÇÃO	M²	2,35
17.11	17.02.020	CHAPISCO	M²	27,9
17.12	17.02.140	EMBOÇO DESEMPENADO COM ESPUMA DE POLIESTER	M²	27,9
17.13	17.05.020	PISO COM REQUADRO EM CONCRETO SIMPLES SEM CONTROLE FCK	M³	1,55
17.15	24.03.320	CORRIMÃO TUBULAR EM AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO	M	58,2
17.16	24.20.020	RECOLOCAÇÃO DE ESQUADRIAS METÁLICAS	M²	3,36
17.17	33.10.050	TINTA ACRILICA EM MASSA INCLUSIVE PREPARO	M²	27,9

Juquiá 03 de Março de 2020.

Izilda Fernandes da Cunha
Engº Civil - CREA: 0601270390
Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Trânsito

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200003768 - 13/05/2020 09:54:47 - Autenticação Digital: yx3UxyKfFGnyTCnCAG66gCnyA3KBCxCl.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620180000067
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional MARIA INES MARTINS CAVALCANTE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MARIA INES MARTINS CAVALCANTE
Registro: 601289234-SP . . . RNP: 2602909327
Título Profissional: Engenheira Civil

Número ART: 28027230172307905 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . Registrada em: 07/08/2017 Baixada em: 03/01/2018
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA-ME

Contratante: ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE REGISTRO
AVENIDA WIL JOSÉ DE SOUZA . . . No.: 456
Complemento: . . . Bairro: CENTRO
Cidade: Registro . . . UF: SP CEP: 11900000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 003/2017 . . . Celebrado em : 08/06/2017
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 153.700,08 . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço: AVENIDA WIL JOSÉ DE SOUZA . . . No.: 456
Complemento: . . . Bairro: CENTRO
Cidade: Registro . . . UF: SP CEP: 11900000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 13/06/2017 Conclusão Efetiva: 13/09/2017 . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: RURAL
Proprietário: ESCRITORIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE REGISTRO . . . CNPJ: 46.384.400/0015-44

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Reforma com Ampliação. 422,28000 metro quadrado. 2) Direção, Execução, Reforma com Ampliação. 422,28000 metro quadrado.

Observações

ESTE A ART REFERE-SE EXECUÇÃO DE UMA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA CASA DA AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE JUQUIÁ - SP. CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO nº 003/2017 DA SECRETÁRIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - CAT DE REGISTRO. CONSTRUÇÃO DE RAMPAS DE ACESSIBILIDADE.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 4 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 04/12/2017, devidamente assinado por Antonio Eduardo Sodrzfeski, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620180000067
05/01/2018 10:21:15
Autenticação Digital: 0AaCaF3C6kJzn3FJasUFJk3Gl5xx3G31

Autenticado na Seção de Protocolo 05/01/18
Este documento é cópia fiel e autêntica

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL – CATI
ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE REGISTRO
Avenida Wild José de Souza, 456 – Caixa Postal 134 – REGISTRO-SP – CEP 11900-970
FONE/FAX (13) 3821-3444 – E-MAIL: edr.registro@cati.sp.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a Empresa **WASHINGTON TIMÓTEO DE LIMA - ME**, Inscrita **no** C.N.P.J/MF sob o nº 20.638.118/0001-57 e Inscrição Estadual sob o nº 409.018.670.110 e **CREA-SP Nº 1969609** , com sede a Rua Maranhão, 161, Parque Nacional, Município de Juquiá / SP, representada pelo seu **Responsável técnico,Engenheiro Civil,Sra. Maria Inês Martins Cavalcante** ,CREA-SP Nº 060.128.923-4 , RPN nº 2602909327,*executou a obra do contrato nº 003/2017,com objeto contratual* : **Serviços de reforma e Adequação do Prédio da Casa da Agricultura do Município de Juquiá,com fornrcimento de mão de obra,materiais e e pamento necessário para o completo desempenho do trabalho** ,sob a guarda do Escritório de Desenvolvimento Rural de Registro, da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral,da SAA/SP, no período de 13 de junho de 2017 a 13 de setembro de 2017 no **valor R$ 153.700,08 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL E SETESSENTOS REAIS E OITO CENTAVOS)**, cujas quantidades dos serviços estão na planilhas em anexo contendo – (03) três folhas

A)VALOR DO CONTRATO: 153.700,08

B) ÁREA TOTAL: 422,280 m²

C) PRAZO DE EXECUÇÃO: 3 MESES.

D) PERIODO DE EXECUÇÃO:13/06/2017 a 13/09/2017.

O referido é a expressão da verdade e dou fé.

Autenticado na Seção de Protocolo 05.02.23
Este documento é cópia fiel e autentica do original

REGISTRO 4 DE DEZEMBRO DE 2017.

ANTONIO EDUARDO SODRZEIESKI
DIRETOR TECNICO DE DIVISÃO
Engenheiro Agrônomo
CREA nº 0605004014

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS E LETRAS - REGISTRO
Rua Gerônimo Monteiro Lopes, 60 - Centro - Registro - SP - Cep: 11900-000
Fone: (013) 3821-1258 - Tabelião Nemésio E. S. Ferreira
Reconheço por semelhança, em documento sem valor econômico, a(s)firma(s) de: ANTONIO EDUARDO SODRZEIESKI(71363). Dou fé.
Registro-SP, 07/12/2017.
EDSON CARDOSO - ESCREVENTE
Valor Unitário:R$ 5,82 - Valor Total:R$ 5,82

Colégio Notarial do Brasil
126029 FIRMA1
0841AA0120594

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL – CATI
ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE REGISTRO
Avenida Wild José de Souza, 456 – Caixa Postal 134 – REGISTRO-SP – CEP 11900-970
FONE/FAX (13) 3821-3444 – E-MAIL: edr.registro@cati.sp.gov.br

Autenticado na Seção de Protocolo
05 / 07 / 25
Este documento é cópia fiel e autêntica do original

PLANILHA DE QUANTIDADES

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R$
1,00			**SERVIÇOS PRELIMINARES**				
1,10	CPOS	20802	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA OBRA	M²	2,00	R$ -	R$ -
			SUB-TOTAL				R$ -
2,00			**DEMOLIÇÃO E RETIRADA**				
2,10	CPOS	30204	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE ELEVAÇÃO OU ELEMENTO VAZADO,INCLUINDO REVENTIMENTO	M³	0,68	R$ 42,00	R$ 28,56
2,20	CPOS	30102	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES	M³	3,21	R$ 110,00	R$ 321,00
2,30	CPOS	30302	APICOAMENTO MANUAL DE PISO,PAREDE OU TETO	M²	250,35	R$ 86,00	R$ 21.530,10
2,40	CPOS	40207	RETIRADA DE ESTRUTUTA EM MADEIRA TESOURA-TELHAS PERFIL QUALQUER	M²	422,28	R$ 17,00	R$ 7.178,76
2,50	CPOS	40304	RETIRADA DE TELHAMENTO PERFI E MATERIAL QUALQUER,EXCETO BARRO	M²	422,28	R$ 4,92	R$ 2.077,61
2,60	CPOS	40308	RETIRADA DE CUMEIRA	M	24,57	R$ 4,00	R$ 98,28
2,70	CPOS	50704	REMOÇÃO DE ENTULHO DE OBRA COM CAÇAMBA METALICA	M³	28,92	R$ 100,00	R$ 2.892,00
2,80	CPOS	31014	REMOÇÃO DE PINTURA COM MASA COM LIXAMENTO	M²	312,99	R$ 8,50	R$ 2.660,41
2,90	CPOS	41402	RETIRADA DE VIDRO OU ESPELHO COM RASPAGEM DA MASSA OU RETIRDA DE BAGUETE	M²	10,82	R$ 17,39	R$ 188,15
2,10	CPOS	41002	RETIRADA DE FECHADURA OU FECHO DE EMBUTIR	UN	4,00	R$ 8,90	R$ 35,60
2,11	CPOS	43010	RETIRADA DE CAIXA DA AGUA	UN	1,00	R$ 12,00	R$ 12,00
2,12	CPOS	42113	RETIRADA DE POSTE DE CONCRETO	UN	1,00	R$ 22,00	R$ 22,00
2,13	CPOS	41806	REMOÇÃO DE CAIXA DE ENTRADA DE ENERGIA	UN	1,00	R$ 8,50	R$ 8,50
2,14	CPOS	40202	RETIRADA DE PEÇAS LÍNEARES EM MADEIRA COM SEÇÃO ATÉ 60 CM²	M	54,15	R$ 9,50	R$ 514,42
			SUB-TOTAL				R$ 38.767,39
3,00			**INFRA-ESTRUTURA**				
3,10			BROCAS				
3.1.1	CPOS	120102	BROCA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO DE 20 CM COMPLETA	M	22,80	R$ 35,00	R$ 798,00
3,20	CPOS		SAPATAS				
3.2.1	CPOS	60202	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO 1 E2 CATEGORIA EM VALA OU CAVA ATÉ 1:50	M³	3,72	R$ 31,00	R$ 115,32
3.2.2	CPOS	61102	REATERRO INTERNO APILOAMENTO	M³	4,26	R$ 36,50	R$ 155,49
3.2.3	CPOS	111804	LASTRO DE PEDRA BRITADA	M³	0,24	R$ 75,20	R$ 18,40
3.2	CPOS	110113	CONCRETO USINADO,FCK=25,0 MPA	M³	1,90	R$ 280,00	R$ 532,00
3.2.5	CPOS	100104	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK=MPA	KG	190,00	R$ 5,74	R$ 1.090,60
3.2.6	CPOS	90102	FORMA EM MADEIRA COMUM PARA FUNDAÇÃO	M²	19,00	R$ 20,00	R$ 380,00
3,30	CPOS		VIGA BALDRAME				
3.3.1	CPOS	60202	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO 1 E 2 CATEGORIA EM VALA OU CAVA ATÉ 1:50	M³	3,19	R$ 31,00	R$ 98,89
3.3.2	CPOS	61120	REATERRO INTERNO APILOAMENTO	M³	0,51	R$ 36,50	R$ 18,61
3.3.3	CPOS	111804	LASTRO DE PEDRA BRITADA	M³	0,64	R$ 75,20	R$ 48,12
3.3.4	CPOS	110113	CONCRETO USINADO,FCK=25,0 MPA	M³	1,02	R$ 280,00	R$ 285,60
3.3.5	CPOS	100104	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK=500 MPA	KG	204,00	R$ 6,28	R$ 1.281,12
3.3.6	CPOS	90102	FORMA DE MADEIRA COMUM PARA FUNDAÇÃO	M²	14,03	R$ 20,00	R$ 280,60
3,40	CPOS		IMPERMEABILIZAÇÃO				
3.4.1	CPOS	321705	IMPERMEABILIZAÇÃO COM CIMENTO CRISTALIZANTE PARA UNIDADE DE AGUÁ DE PERCOLAÇÃO	M²	12,75	R$ 36,00	R$ 459,00
			SUB-TOTAL				R$ 5.561,39
4,00			**SUPER ESTRUTURA(MURO + RAMPAS)**				
4,10	CPOS		PILARES				
4.1.1	CPOS	90102	FORMA EM MADEIRA COMUM PARA FUNDAÇÃO	M³	39,60	R$ 20,00	R$ 792,00
4.1.2	CPOS	110113	CONCRETO USINADO,FCK=25,0 MPA	M³	2,61	R$ 280,00	R$ 730,80
4.1.3	CPOS	100104	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK=500 MPA	KG	261,00	R$ 6,28	R$ 1.639,08
4,20	CPOS		VIGAS INTERMEDIARIA				
4.2.1	CPOS	90102	FORMA EM MADEIRA COMUM PARA FUNDAÇÃO	M²	8,93	R$ 20,00	R$ 178,60
4.2.2.	CPOS	110113	CONCRETO USINADO,FCK=25,0 MPA	M³	0,57	R$ 280,00	R$ 159,60

Autenticado
Seção de Protocolo
03/04/12
Este documento é cópia fiel e autêntica do original

4.2.3	CPOS	100104	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK=500 MPA	KG	57,38	R$ 6,28	R$ 360,34
4.2.4	CPOS	110113	RAMPAS CONCRETO USINADO	M³	4,59	R$ 360,00	R$ 1.652,40
			SUB-TOTAL				R$ 5.512,82
5,00			**ALVENARIA MURO**				
5,10	CPOS	141011	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO=14CM	M²	49,50	R$ 41,10	R$ 2.034,45
			SUB-TOTAL				R$ 2.034,45
6,00			**COBERTURA**				
6,10	CPOS	150102	ESTRUTURA DE MADEIRA PARA TELHAS DE BARRO VÃO DE DE 7,01 A 10,00M	M²	422,28	R$ 59,00	R$ 24.914,52
6,20	CPOS	160203	TELHADO TIPO ROMANA	M²	422,28	R$ 18,00	R$ 7.601,04
			SUB-TOTAL				R$ 32.515,56
7,00			**REVESTIMENTO (MURO + CASA DO GAS)**				
7,10	CPOS	170206	CHAPISCO FINO E PENEIRADO	M²	86,24	R$ 6,00	R$ 517,44
7,20	CPOS	170233	EMBOÇO DESEMPENADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA	M²	86,24	R$ 8,00	R$ 689,92
			SUB-TOTAL				R$ 1.207,36
8,00			**PISO**				
8,10	CPOS	170510	PISO EM REQUADRO EM CONCRETO	M³	8,94	R$ 30,00	R$ 268,20
8,20	CPOS	170106	REGULARIZAÇÃO DE PISO COM NATA CIMENTO E BIANCO	M²	117,55	R$ 33,00	R$ 3.879,15
	CPOS	180602	PISO CERÂMICO ESMALTADO PEI - 4 RESISTÊNCIAS A QUÍMICA A, PARA ÁREAS M² INTERNAS SUJEITAS A	M²	250,35	R$ 31,50	R$ 7.886,02
			LAVAGEM FREQUENTE , ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INTERNAS SUJEITAS A LAVAGEM				
			FREQUENTE, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE				
8,40	CPOS	180604	RODAPÉ CERÂMICO ESMALTADO PEI - 4 RESISTÊNCIA QUÍMICA A, PARA ÁREAS INTERNAS SUJEITA A	M	128,21	R$ 10,97	R$ 1.406,46
			LAVAGEM FREQUENTE ASSENTADO COM ARGAMASSA, COLANTE INDUSTRIALIZADA, INTERNAS SUJEITAS				
			A LAVAGEM FREQUENTE, ASSENTADO COM ARGAMASSA MISTA				
			SUB-TOTAL				R$ 13.439,83
9,00			**INSTALAÇÕES HIDRÁULICA**				
9,10	CPOS	300802	ASSENTO PARA BACIA SANITÁRIA COM ABERTURA FRONTAL, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA	UN	1,00	R$ 751,00	R$ 751,00
9,20	CPOS	300804	LAVATÓRIO DE LOUÇA PARA CANTO SEM COLUNA PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA	UN	2,00	R$ 730,00	R$ 1.460,00
9,30	CPOS	300103	BARRA DE APOIO RETA, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDAVEL DE	UN	3,00	R$ 112,00	R$ 336,00
			1 1/2' X 800 MM	UN			
9,40	CPOS	440131	TANQUE DE LOUÇA COM COLUNA DE 30 LITROS	UN	2,00	R$ 240,00	R$ 480,00
9,50	CPOS	440340	TORNEIRA CURTA COM ROSCA PARA USO GERAL, EM LATÃO FUNDIDO CROMADO, DN = 3/4	UN	2,00	R$ 67,00	R$ 67,00
9,60	CPOS	442026	SIFÃO PLÁSTICO COM COPO, RÍGIDO, DE 1 1/4 ' X 2'	UN	1,00	R$ 20,00	R$ 20,00
9,70	CPOS	480202	RESERVATÓRIO DE VIBRA DE VIDRO - CAPACIDADE PARA MIL LITROS	UN	2,00	R$ 750,00	R$ 1.500,00
			SUB-TOTAL				R$ 4.614,00
10,			**INSTALAÇÕES ELÉTRICA**				
10,10	CPOS	400414	TOMADA 3P + T DE 32A, BLINDADA INDUSTRIAL DE SOBREPOR NEGATIVA	UN	22,00	R$ 12,00	R$ 264,00
10,20	CPOS	400408	TOMADA PARA TELEFONE 4P - PADRÃO TELEBRÁS, COM PLACA	UN	6,00	R$ 18,00	R$ 108,00
10,30	CPOS	400502	INTERRUPTOR COM UMA TECLA SIMPLES E PLACA	UN	17,00	R$ 13,00	R$ 221,00
10,40	CPOS	411513	LUMINÁRIA PLAFONIER DE EMBUTIR COM ALOJAMENTO PARA UMA LÂMPADA HALÓGENA PAR 20 DE 50W	UN	17,00	R$ 7,80	R$ 132,60
10,50	CPOS	381903	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXIVEL 25 MM	M	245,00	R$ 14,00	R$ 3.430,00
10,60	CPOS	392603	CABO DE COBRE FLEXIVEL DE 4 MM ISOLAMENTO DE 0,6 KV - 90C° BAIXA EMISSÃO FUMAÇA E GASES	M	232,00	R$ 2,50	R$ 580,00
10,70	CPOS	392604	CABO DE COBRE FLEXIVEL DE 6 MM ISOLAMENTO DE 0,6 KV - 90C° BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA E GASES	M	8,00	R$ 3,59	R$ 28,72
10,80	CPOS	392605	CABO DE COBRE FLEXIVEL DE 10 MM ISOLAMENTO DE 0,6 KV - 90C° BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA E GASES	M	104,08	R$ 4,50	R$ 468,36
10,90	CPOS	392606	CABO DE COBRE FLEXIVEL DE 16 MM ISOLAMENTO DE 0,6 KV - 90C° BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA E GASES	M	15,00	R$ 9,90	R$ 148,50
10,10	CPOS	370426	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO UNIVERSAL DE SOBREPOR, PARA DIJUNTORES 24 DJIN / 18 BOLT-ON - 150 A	UN	1,00	R$ 490,00	R$ 490,00
			- SEM COMPONENTES				
10,11	CPOS	371361	DIJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, UNIPOLAR 127/220V, CORRENTE DE 35 A ATÉ 50 A	UN	15,00	R$ 18,00	R$ 270,00
10,12	CPOS	680160	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR 200 KG, H 7, 00	UN	1,00	R$ 220,00	R$ 220,00
			SUB-TOTAL				R$ 6.361,18
11,00			**VIDRO**				

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL – CATI
ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE REGISTRO
Avenida Wild José de Souza, 456 – Caixa Postal 134 – REGISTRO-SP – CEP 11900-970
FONE/FAX (13) 3821-3444 – E-MAIL: edr.registro@cati.sp.gov.br

11,10	CPOS	260103	VIDRO COMUM INCOLOR	M²	10,82	R$ 150,00	R$ 1.623,00
			SUB-TOTAL				R$ 1.623,00
12,00			**PINTURA INTERNA E EXTERNA**				
12,10	CPOS	331002	TINTA LATÉX EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M²	2287,77	R$ 15,00	R$ 34.316,55
12,20	CPOS	331102	ESMALTE EM SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PREPARO	M²	73,92	R$ 21,50	R$ 1.589,28
12,30	CPOS	331201	ESMALTE EM SUPERFÍCIE DE MADEIRA, INCLUSIVE PREPARO	M²	43,40	R$ 15,00	R$ 651,00
			SUB-TOTAL				R$ 36.556,83
13,00			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**				
13,10	CPOS	240332	CORRIMÃO TUBULAR EM AÇO GALVENIZADO, DIÂMETRO 2'	M	20,21	R$ 112,00	R$ 2.263,52
			SUB-TOTAL				R$ 2.263,52
14,00			**LIMPEZA FINAL**				
14,10	CPOS	550102	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	381,50	R$ 8,50	R$ 3.242,75
			SUB-TOTAL				R$ 3.242,75
							R$153.700,08

Os serviços foram realizados dentro dos prazos previstos,cumprindo as cláusulas do contrato,demonstrando conhecimento e capacidade técnica,nada havendo que desabone a referida empresa e seu responsável.

REGISTRO 4 DE DEZEMBRO DE 2017.

ANTONIO EDUARDO SODRZEIESKI
DIRETOR TECNICO DE DIVISÃO
Engenheiro Agrônomo
CREA nº 0605004014

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS E LETRAS - REGISTRO
Rua Gerônimo Monteiro Lopes, 60 - Centro - Registro - SP - Cep: 11900-000
Fone: (013) 3821-1256 - Tabelião Nemésio E. S. Ferreira
Reconheço por semelhança, em documento sem valor econômico, a(s)firma(s) de: ANTONIO EDUARDO SODRZEIESKI(71363). Dou fé.
Registro-SP, 07/12/2017.
EDSON CARDOSO - ESCREVENTE
Valor Unitário:R$ 5,82 - Valor Total:R$ 5,82

Colégio Notarial do Brasil
126029
FIRMA1
0841AA0120595

Autenticado na Seção de Protocolo
05/04/23
Este documento é cópia fiel e autentica do original

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620200009494
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional MARIA INES MARTINS CAVALCANTE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MARIA INES MARTINS CAVALCANTE
Registro: 601289234-SP . RNP: 2602909327
Título Profissional: Engenheira Civil

Número ART: 28027230191241189 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . Registrada em: 24/09/2019Baixada em: 16/10/2020
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA-ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU . CNPJ: 45.685.120/0001-08
RUA XV DE NOVEMBRO . No.: 686
Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU.... Bairro: CENTRO
Cidade: Pariquera-Açu . UF: SP CEP: 11930000 . PAIS: BRASIL
Contrato: Nº. 077/2019 . Celebrado em : 12/09/2019
Vinculado à ART: 28027230201122698
Valor do Contrato: R$ 346.927,13 . *Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO* .

Endereço da Obra/serviço:ESTRADA DO BAIRRO BOA VISTA . No.:
Complemento: EMEIF DO BAIRRO BOA VISTA . Bairro: BOA VISTA
Cidade: Pariquera-Açu . UF: SP CEP: 11930000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 25/09/2019 Conclusão Efetiva: 25/01/2020 . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: ESCOLAR
Proprietário: . CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Quadra Poliesportiva. 732,60000 metro quadrado.

Observações

REFORMA, AMPLIAÇÃO E COBERTURA DE QUADRA NA ESCOLA DO BAIRRO BOA VISTA.

Informações Complementares

"O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil."
Aditivo: R$ 86.649,67.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 5 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620200009494
21/10/2020 14:29:36
Autenticação Digital: 5KKIx0xf6kfFF0xaBf5Kf3KUI06gnx6F

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686 - CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11.930-000 - E-mail: prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, inscrita no CNPJ 45.685.120/0001-08, estabelecida a Rua XV de Novembro, nº 686, Centro – Pariquera-Açu/SP, neste ato representado pelos signatários abaixo, ATESTA que a Empresa **WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA – ME,** inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 20.638.118/0001-57, Inscrição Estadual sob o nº 409018670110, com sede na Rua Maranhão, nº 161, Parque Nacional, Juquiá/ SP, em cumprimento ao **CONTRATO Nº 077/2019** executou, através de seus responsáveis técnicos, os seguintes serviços:

Objeto Contratual: Contratação de empresa para prestação de serviço de reforma, ampliação e cobertura de quadra na escola do Bairro Boa Vista.

Local: Estrada Municipal PA-08, Bairro Boa Vista, Pariquera-Açu/SP.

Período de Execução: 25/09/2019 a 25/01/2020.

Valor do Contrato: R$ 346.927,13 (Trezentos e quarenta e seis mil, novecentos e vinte e sete reais e treze centavos).

ITEM	SERVIÇOS	UNI.	QUANT.
1	**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**		
1.1	Retirada de telhamento em barro	m²	123,00
1.3	Retirada de divisória em placa de concreto, granito, granilite ou mármore	m²	2,63
1.4	Retirada de folha de esquadria em madeira	un	2,00
1.5	Retirada de batente com guarnição e peças lineares em madeira, chumbados	m	10,00
1.6	Retirada de aparelho sanitário incluindo acessórios	un	1,00
1.7	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	m³	0,50
1.8	Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base	m²	55,00
1.9	Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base	m²	23,80
2	**COBERTURA**		
2.1	Estrutura de madeira tesourada para telha de barro - vãos de 7,01 a 10,00 m	m²	50,00
2.2	Telha de barro tipo romana	m²	123,00
2.3	Cumeeira de barro emboçado tipos: plan, romana, italiana, francesa e paulistinha	m	20,00
3	**SANITÁRIOS**		
3.1	Assentamento de pisos e revestimentos cerâmicos com argamassa mista	m²	25,00
3.2	Rejuntamento em placas cerâmicas com cimento branco, juntas acima de 3 até 5 mm	m²	25,00
3.3	Revestimento em placa cerâmica esmaltada de 20x20 cm, tipo monocolor, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	m²	55,00
3.4	Divisória em placas de granilite com espessura de 3 cm	m²	3,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 262020000494 - 21/10/2020 14:29:36 - Autenticação Digital: 5KKIx0xf6kfFF0xaBf5Kf3KUI06gnx6F.

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686 - CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11.930-000 - E-mail: prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

3.5	Bacia sifonada de louça para pessoas com mobilidade reduzida - 6 litros	un	2,00
3.6	Lavatório de louça para canto sem coluna para pessoas com mobilidade reduzida	un	2,00
3.7	Lavatório de louça com coluna	un	4,00
3.8	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2´	m	3,30
3.9	Torneira para lavatório em latão fundido cromado, DN= 1/2´	un	6,00
3.10	Válvula de metal cromado de 1 1/2´	un	2,00
3.11	Porta em laminado fenólico melamínico com acabamento liso, batente de madeira sem revestimento - 90 x 210 cm	un	4,00
4	**HALL (ACESSO AOS SANITÁRIOS)**		
4.1	Regularização de piso com nata de cimento	m²	25,02
4.2	Placa cerâmica esmaltada PEI-4 para área interna, grupo de absorção BIIa, resistência química A, assentado com argamassa colante industrializada	m²	25,02
4.3	Rejuntamento em placas cerâmicas com cimento branco, juntas acima de 3 até 5 mm	m²	25,02
4.4	Rodapé em placa cerâmica esmaltada PEI-4 para áreas internas, grupo de absorção BIIa, resistência química A, assentado com argamassa colante industrializada	m	15,00
5	**FECHAMENTO DA QUADRA**		
5.1	Concreto usinado, fck = 25,0 MPa	m³	1,00
5.2	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	m³	1,00
5.3	Forma em madeira comum para estrutura	m²	2,40
5.4	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	kg	192,00
5.5	Alvenaria de bloco de concreto de vedação de 14 x 19 x 39 cm - classe C	m²	1,15
5.6	Chapisco	m²	2,30
5.7	Reboco	m²	2,30
5.8	Revestimento em placa cerâmica esmaltada de 20x20 cm, tipo monocolor, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	m²	8,00
5.9	Portão de abrir em grade de aço galvanizado eletrofundida, malha 65 x 132 mm, e pintura eletrostática	m²	3,00
6	**BEBEDOURO**		
6.1	Alvenaria de bloco de concreto de vedação de 14 x 19 x 39 cm - classe C	m²	2,25
6.2	Chapisco	m²	8,00
6.3	Emboço comum	m²	8,00
6.4	Placa cerâmica esmaltada PEI-4 para área interna, grupo de absorção BIIa, resistência química A, assentado com argamassa colante industrializada	m²	8,00
6.5	Torneira para lavatório em latão fundido cromado, DN= 1/2´	un	8,00
7	**COZINHA/ DESPENSA**		
7.1	Assentamento de pisos e revestimentos cerâmicos com argamassa mista	m²	35,10
7.2	Rejuntamento em placas cerâmicas com cimento branco, juntas acima de 3 até 5 mm	m²	35,10
7.3	Revestimento em placa cerâmica esmaltada de 20x20 cm, tipo monocolor, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	m²	54,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200009494 - 21/10/2020 14:29:36 - Autenticação Digital: 5KKIx0xf6kfFF0xaBf5Kf3KUI06gnx6F.

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686 - CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11.930-000 - E-mail: prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

8	**ACESSIBILIDADE DO PÁTEO COBERTO**		
8.1	Alvenaria de bloco de concreto de vedação de 14 x 19 x 39 cm - classe C	m²	1,20
8.2	Concreto preparado no local, fck = 20,0 MPa	m³	0,90
9	**CALÇADA LATERAL**		
9.1	Piso com requadro em concreto simples sem controle de fck	m³	6,33
10	**COBERTURA DA QUADRA ESPORTIVA**		
10.1	Fundação, estrutura, superestrutura em pré moldado e cobertura ondulada.	m²	600,60
11	**COBERTURA DA ARQUIBANCADA**		
11.1	Fundação, estrutura, superestrutura em pré moldado e cobertura ondulada.	m²	132,00
12	**COBERTURA DE ACESO A ESCOLA**		
12.1	Concreto usinado, fck = 25,0 MPa	m³	0,34
12.2	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	m³	0,34
12.3	Forma em madeira comum para estrutura	m²	9,00
12.4	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	kg	27,20
12.5	Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm - completa	m	12,00
12.6	Estrutura de madeira tesourada para telha de barro - vãos até 7,00 m	m²	51,00
12.7	Telha de barro tipo romana	m²	51,00

SERVIÇOS ADICIONAIS

Termo Aditivo: 001/2020

Valor do Contrato: R$ 86.649,67 (Oitenta e seis mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos).

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.
1	**PISO QUADRA**		
1.1	Nivelamento de piso em concreto com acabamento de superfície	M²	92,40
1.2	Demolição manual de concreto armado	M³	9,10
1.3	Piso em alta resistência moldado no local 12mm	M²	92,40
1.4	Acrílico para quadra e pisos cimentados	M²	600,60
1.5	Regularização e compactação mecanizada de superficie, sem controle do procto normal	M²	92,40
1.6	Revestimento primário com pedra britada, compactação mínima de 95% do PN	M³	8,62
1.7	Armadura em tela soldada de aço	KG	174,50
1.8	Junta de dilatação elastica a base de poluretano	CM³	12.320,00
2	**ÁGUA PLUVIAIS - QUADRA**		
2.1	Nivelamento de piso em concreto com acabamento de superficie.	M²	18,75
2.2	Regularização e compactação mecanizada de superficie, sem controe do proctor normal	M²	18,75

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200009494 - 21/10/2020 14:29:36 - Autenticação Digital: 5KKIx0xf6kfFF0xaBf5Kf3KUI06gnx6F.

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686 - CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11.930-000 - E-mail: prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

2.3	Armadura em tela soldada de aço	KG	18,75
2.4	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50m	M	126,00
2.5	Tubo de pvc rígido pxb com virola e anel de borracha linha esgoto série normal db= 100mm, inclusive conexões	M	84,00
2.6	Caixa de gordura em alvenaria, 600 x 600 x 600 mm	UND	2,00
2.7	Tubo de pvc	M	75,00
2.8	Demolição manual de concreto armado	M³	2,06
2.9	Piso em alta resistência moldado no local 12mm	M²	18,75
2.10	Lona plástica	M²	111,15
3	**DEMOLIÇÃO MURO - ENTRADA**		
3.1	Demolição manual de alvenaria de fundação/ embasamento	M³	0,40
3.2	Retirada de poste ou sistema de sustentação para alambrado ou fechamento	UND	7,00
3.3	Retirada de entelamento metálico em geral	M²	90,00
3.4	Alvenaria de bloco de concreto de vedação de 14x19x39cm - classe c	M²	12,00
3.5	Armadura em barra de aço ca-50 (a ou b) fyk= 500	KG	85,00
3.6	Concreto usinado, fck= 25,0 mpa	M³	1,32
3.7	Lançamento e adensamento de concreto ou massa	M²	1,32
3.8	Forma em madeira comum para estrutura	M	6,60
3.9	Chapisco	M²	19,20
3.10	Cerca em tela de aço galvanizado de 2' montantes em mourões de concreto com ponta inclinada e arape farpado	M	48,00
3.11	Portão de 2 folhas tubular diâmetro de 3	M²	6,00
4	**CHUMBAMENTO ALAMBRADO DIVISA QUADRA**		
4.1	Vergas, contravergas e pilares de concreto armando.	M³	1,20
5	**COBERTURA DE ENTRADA**		
5.1	Chapisco	M²	18,00
5.2	Reboco	M²	18,00
5.3	Emboço comum	M²	18,00
5.4	Tinta látex antimofo em massa, inclusive preparo	M²	18,00
5.5	Cumeeira de barro emboçado tipos plan, romana, italiana, francesa e paulistinha	M	19,80
5.6	Armadura em barra de aço ca-50 (a ou b) fyk= 500	KG	19,00
5.7	Concreto usinado, fck= 25,0 mpa	M³	0,33
5.8	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	M³	0,33
5.9	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,33m	M	5,00
6	**ESGOTO**		
6.1	Caixa de gordura em alvenaria, 600 x 600 x 600 mm	UND	4,00
6.2	Tubo de pvc rígido branco dn 100mm	M	40,00
7	**ÁGUA PLUVIAL COBERTURA DE ACESSO**		
7.1	Tubo de pvc rígido pxb com virola e anel de borracha linha esgoto série normal db= 100mm, inclusive conexões	M	15,00
7.2	Canaleta com grelha em aluminio, largura 80mm	M	2,00
7.3	Demolição manual de concreto simples	M³	0,35

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 262020009494 - 21/10/2020 14:29:36 - Autenticação Digital: 5KKIx0xf6kfFF0xaB5Kf3KUI06gnx6F.

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686 - CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11.930-000 - E-mail: prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

7.4	Escavação manual em solo 1ª e 2ª categoria em campo aberto	M³	1,80

EQUIPE TÉCNICA:

Maria Ines Martins Cavalcante – Engenheira Civil – CREA-SP: 0601289234 – RNP 2602909327.
Responsável técnica pela execução dos serviços.

Pariquera-Açu/SP, 03 de setembro de 2020.

Eng.º Civil Paulo Henrique Barbosa
CREA-SP nº 5061346283 / RNP nº 1702819345
CPF nº 630.114.509-78
Diretor do Departamento de Obras

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 262020009494 - 21/10/2020 14:29:36 - Autenticação Digital: 5KKIx0xf6kfFF0xaBf5Kf3KUI06gnx6F.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620220001340
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional MARIA INES MARTINS CAVALCANTE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MARIA INES MARTINS CAVALCANTE
Registro: 601289234-SP . RNP: 2602909327
Título Profissional: Engenheira Civil

Número ART: 28027230210881598 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . Registrada em: 25/06/2021Baixada em: 03/02/2022
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: EQUIPE
Empresa Contratada: WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA-ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PRAÇA Paço Municipal . No.: 10
Complemento: . Bairro: Centro
Cidade: Cajati . UF: SP CEP: 11950000 . PAIS: BRASIL
Contrato: . Celebrado em : 10/05/2021
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 81.381,40 . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço:RUA Dr. Pierri H Geisweller . No.:
Complemento: . Bairro: Centro
Cidade: Cajati . UF: SP CEP: 11950000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 17/05/2021 Conclusão Efetiva: 15/07/2021 . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: COMERCIAL
Proprietário: . CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Manutenção, Manutenção Predial, Edificação de Alvenaria, 397,64000 metro quadrado.

Observações

Manutenção de prédio alugado pela prefeitura.

Informações Complementares

Consta planilha anexa ao atestado contendo 02 folhas.
Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.
O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 3 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620220001340
17/02/2022 09:04:40
Autenticação Digital: BBK3fJa5Ksn3JJ3C3n1IxxkkxTCs05gk

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou vier a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Prefeitura CAJATI

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 64.037.815/0001-28, com sede na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, Cajati – SP, CEP 11.950-000, através do Diretor do Departamento de Planejamento Urbano, Engenheiro Civil Jaison Sangaletti, **ATESTA** para os devidos fins, que a empresa Washington Timoteo de Lima ME, situada à Rua da Fazenda, nº 164 – Vila Florindo – Juquiá – SP (11800-000), com inscrição no CNPJ sob nº 20.638.118/0001-57, aqui representada pelo Sr. Washington Timóteo de Lima, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 49.003.184-5, CPF nº 430.417.168-28, executou as obras do Contrato 033/2021 – Tomada de Preços: 003/2021 – Processo: 66532/2021, tendo como Responsável Técnico a Engenheira Civil Maria Inês Martins Cavalcante, inscrita no CREA sob nº 0601289234 - ART 28027230210881598, cujo o objeto é a "manutenção de prédio alugado pela Prefeitura, sito a Rua Dr. Pierre H. Geisweller, s/nº - Centro – Cajati/SP", pelo período de 60 (sessenta) dias, tendo iniciado em 17 de maio de 2021 e encerrado em 15 de julho de 2021. Essa obra foi contratada pelo valor fixo e irreajustável de R$ 81.381,40 (oitenta e um mil, trezentos e oitenta e um reais e quarenta centavos), contendo 02 (duas) folhas dos quantitativos que seguem em anexo.

Jaison Sangaletti
Diretor do Departamento de Planejamento Urbano
CREA 506 083 847-7

Engº Civil – Jaison Sangaletti
Diretor do Departamento de Planejamento Urbano
CREA-SP 5060838477 – CPF/MF 823.774.999-53
RNP Nº 26.203.370-38

Cajati, 31 de janeiro de 2022.

64.037.815/0001-28
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
Praça do Paço Municipal, 10
Centro - CEP 11950-000
CAJATI - SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220001340 - 17/02/2022 09:04:40 - Autenticação Digital: BBK3tJa5Ksn3JJ3C3n1lxxkkxTCs05gk.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAJATI

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO
E-mail: obras@cajati.sp.gov.br

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

EMPRESA: WASHINGTON TIMÓTEO DE LIMA ME
OBJETO: MANUTENÇÃO DE PRÉDIO ALUGADO PELA PREFEITURA, SITO A RUA DR. PIERRE H. GEISWELLER, S/N - CENTRO - CAJATI/SP
CONTRATO: 033/2021 - TOMADA DE PREÇOS: 003/2021 - PROCESSO: 66532/2021

Nº	ITEM	UNIDADE	QUANT.
	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS		
1.	**Serviços Preliminares**		
1.1	Demolição manual de revestimento cerâmico incluindo a base	m^2	397,64
1.2	Remoção de interruptores, tomadas, botão de campainha ou cigarra	und	16
1.3	Transporte de entulho, para distancias superiores ao 3km ate o 5km.	m^3	19,88
1.4	Revisão geral eletrica- eletricista com encargos complentares.	h	16
1.5	Revisão geral eletrica- auxiliar de eletricista com encargos complentares.	h	16
1.6	Serviços- Eletrica	mv	2
2.	**Revestimento Cerâmico- Piso e lavabos**		
2.1	Argamassa de regularização c/ou proteção	m^3	5,25
2.2	Revestimento em placa cerâmica esmaltada tipo monoporosa, retangular, assentamento e rejuntado com argamassa industrializada	m^2	135
2.3	Placa ceramica esmaltada pei-5 para area interna com textura semirrugosa, grupo de absorção BIB, resistencia quimica A, assentado com argamassa colante industrializada	m^2	262,64

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220001340 - 17/02/2022 09:04:40 - Autenticação Digital: BBK3f... /Xsn3JJ3C3n1lxxkkxTCs05gk.

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

EMPRESA: WASHINGTON TIMÓTEO DE LIMA ME
OBJETO: MANUTENÇÃO DE PRÉDIO ALUGADO PELA PREFEITURA, SITO A RUA DR. PIERRE H. GEISWELLER, S/N - CENTRO - CAJATI/SP
CONTRATO: 033/2021 - TOMADA DE PREÇOS: 003/2021 - PROCESSO: 66532/2021

Nº	ITEM	UNIDADE	QUANT.
2.4	Rodapé em placa ceramica esmaltada PEI-5 para area interna com textura semirrugosa, grupo de absorção BIB, resistencia química A, assentado com argamassa colante industrializada.	m²	0
		m2	67.2
2.5	Reboco		
3.	**Pintura**	m²	1456.77
3.1	Tinta látex antimofo em massa, inclusive preparo	m²	523.38
3.2	Tinta acrilica em massa, inclusive preparo		

Jaison Sangaletti
Diretor do Departamento de
Planejamento Urbano
CREA 506[illegible]

ENGENHEIRO CIVIL - JAISON SANGALETTI
DIRETOR DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO
CREA 5060838477 - CPF 823.774.999-53 - RNP 26.203.370-38

64.037.815/0001-98

CAJATI, 31 DE JANEIRO DE 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAJATI

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220001340 - 17/02/2022 09:04:40 - Autenticação Digital: BBK3f[illegible]Xsn3JJ3C3n1fxxkkxTCs05gk.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620190012028
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional MARIA INES MARTINS CAVALCANTE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MARIA INES MARTINS CAVALCANTE
Registro: 601289234-SP . RNP: 2602909327
Título Profissional: Engenheira Civil

Número ART: 28027230191473253 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . . Registrada em: 07/11/2019 Baixada em: 07/11/2019
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230181438677
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA-ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIA
RUA MOHAMED SAID HEDJAZI . . . . . No.: 42
Complemento: . . . . . Bairro: FLORESTA
Cidade: Juquiá . . . . . UF: SP CEP: 11800000 . PAIS: BRASIL
Contrato: . . . . . Celebrado em : 09/11/2018
Vinculado à ART: 28027230191313473, 28027230191473584
Valor do Contrato: R$ 29.161,00 . . . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:SITIO JUQUIA-GUAÇU . . . . . No.:
Complemento: . . . . . Bairro:
Cidade: Juquiá . . . . . UF: SP CEP: 11800000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 26/11/2018 Conclusão Efetiva: 28/06/2019 . . . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: SAÚDE
Proprietário: Prefeitura municipal de Juquia . . . . . CNPJ: 46.585.964/0001-40

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Reforma. 563,97000 metro quadrado.

Observações

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA NA UBS JUQUIA-GUAÇU

Informações Complementares

"Consta aditivo de valor: R$ 8.130,01."
"Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão."
"O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da ENGENHARIA CIVIL."

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 4 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620190012028
04/12/2019 13:15:37
Autenticação Digital: aksnUgg1a3CCJ5FUl15n5kk5TUBkBC6s

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'

CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

PREFEITURA DE JUQUIÁ
Construindo um novo caminho

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Mohamad Said Hedjazi, n º 42, Bairro Floresta, Município de Juquiá, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob n º 46.585.964/0001-40, por seu representante legal abaixo identificado, ***ATESTA*** para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que a empresa denominada empresa **WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA – ME,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob n º 20.638.118/0001-57 Inscrição Estadual sob n º 409.018.670.110, com sede na Rua Maranhão nº 161 – Parque Nacional – Juquiá/SP, - Juquiá/SP – CEP: 11.800-000, ***EXECUTOU as Obras de "Reforma da UBS Juquiá-Guaçu",*** sob responsabilidade do **Engenheiro Civil** Maria Ines Martins Cavalcante_ **CREA:** 0601289234 SP – **RNP nº** 2602909327 conforme serviços demonstrados em planilha anexa.

- Valor do contrato Inicial: **R$ 29.161,00**
- Valor do Aditivo: **R$ 8.130,01**

- Data de inicio: 26/11/2018 Data de Término: 28/06/2019
- Quantificação: conforme planilha anexa contendo 3 folhas.
- Local: Bairro Juquiá-Guaçu

Tudo conforme o Contrato n º 082/2018, firmado entre as partes em 09 de Novembro de 2018, Pregão Presencial nº 039/2018 e autorização constante do Processo n º 420/2018

Juquiá 30 de Setembro de 2019.

Izilda Fernandes da Cunha
Engº Civil - CREA: 0601270390
Secretaria Municipal de Planejamento e Obras

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620190012028 - 04/12/2019 13:15:37 - Autenticação Digital: aksnUgg1a3CCJ5FUI15n5kk5TUBkBC6s.

Contrato nº 082/2018 – **Pregão Presencial** nº 039/2018 - **Processo** nº 420/2018.

PLANILHA DE SERVIÇOS					
ITEM	**FONTE**	**CÓDIGO**	**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**	**UNID**	**QUANT**
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1,1	CPOS	03.02.040	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE ELEVAÇÃO OU ELEMENTO VAZADO, INCLUINDO REVESTIMENTO	M³	2,26
1,2	CPOS	03.01.040	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	M³	2,26
2			**INFRA ESTRUTURA**		
2,1	CPOS	44.04.050	PRATELEIRA EM GRANITO COM ESPESSURA DE 3 CM	M²	0,75
2,2	CPOS	01.23.221	FURAÇÃO PARA ATÉ 10MM X 100MM EM CONCRETO ARMADO, INCLUSIVE COLAGEM DE ARMADURA (BARRA DE ATÉ Ø 8,0MM)	UN	10,00
3			**ELÉTRICA**		
3,1	CPOS	68.01.310	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, 90 KG, H = 7,50 M	UN	1,00
3,2	CPOS	38.01.100	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 1 1/2´ - COM ACESSÓRIOS	M	7,50
3,3	CPOS	36.03.020	CAIXA DE MEDIÇÃO POLIFÁSICA (500 X 600 X 200) MM, PADRÃO CONCESSIONÁRIAS	UN	1,00
3,4	CPOS	39.02.020	CABO DE COBRE DE 4 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	40,00
3,5	CPOS	37.12.130	FUSÍVEL TIPO HH PARA 25 KV DE 6 A ATÉ 63 A	UN	1,00
3,6	CPOS	37.13.620	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, UNIPOLAR 127/220 V, CORRENTE DE 60 A ATÉ 70 A	UN	1,00
3,7	CPOS	40.04.460	TOMADA 2P+T DE 20 A - 250 V, COMPLETA	CJ	1,00
3,8	CPOS	38.19.040	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 32 MM	M	5,00
3,9	CPOS	38.01.040	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 3/4´ - COM ACESSÓRIOS	M	7,50
3,10	CPOS	42.05.190	HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4´ X 3,00 M	UN	1,00
4			**HIDRAULICA**		
4,1	CPOS	44.20.010	SIFÃO PLÁSTICO SANFONADO UNIVERSAL DE 1´	UN	10,00
4,2	CPOS	44.01.100	LAVATÓRIO DE LOUÇA SEM COLUNA	UN	2,00
4,3	CPOS	44.20.180	REPARO PARA VÁLVULA DE DESCARGA	UN	1,00
4	CPOS	44.20.280	TAMPA DE PLÁSTICO PARA BACIA SANITÁRIA	UN	3,00
5			**ESQUADRIAS**		
5,1	CPOS	23.20.040	RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA OU JANELA	UN	4,00
5,2	CPOS	26.20.020	RECOLOCAÇÃO DE VIDRO INCLUSIVE EMASSAMENTO OU RECOLOCAÇÃO DE BAGUETES	M²	7,50
5,3	CPOS	28.01.040	FERRAGEM COMPLETA COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA PARA PORTA INTERNA COM 1 FOLHA	CJ	3,00
5,4	CPOS	24.01.010	CAIXILHO EM FERRO FIXO, SOB MEDIDA	M²	7,50
6			**PINTURAS**		
6,1	CPOS	33.10.020	TINTA LÁTEX EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M²	563,97

Prefeitura Municipal de Juquiá - CNPJ: 46.585.964/0001-40
Rua Mohamed Said Hedjazi, 42 - Floresta - Juquiá - SP - 11800-000
Tel/Fax: (13) 3844-6111 - E-mail: administracao@juquia.sp.gov.br

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620190012028 - 04/12/2019 13:15:37 - Autenticação Digital: aksnUgg1a3CCJ5FUI15n5kk5TUBkBC6s.

7			**AZULEJO**		
7,1	CPOS	18.11.042	REVESTIMENTO EM PLACA CERÂMICA ESMALTADA DE 20X20 CM, TIPO MONOCOLOR, ASSENTADO E REJUNTADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA	M²	91,92
8			**FORRO EM LÂMINA DE PVC**		
8,1	CPOS	22.03.070	FORRO EM LÂMINA DE PVC	M²	14,35
9			**COBERTURA**		
9,1	CPOS	04.03.040	RETIRADA DE TELHAMENTO PERFIL E MATERIAL QUALQUER, EXCETO BARRO	M²	21,07
9,2	CPOS	16.03.010	TELHAMENTO EM CIMENTO REFORÇADO COM FIO SINTÉTICO CRFS - PERFIL ONDULADO DE 6 MM	M²	21,07

PLANILHA DE ADITIVO

FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT
		SERVIÇOS PRELIMINARES		
CPOS 173	04.09.020	RETIRADA DE ESQUADRIA METÁLICA EM GERAL	M²	11,07
		INFRA ESTRUTURA		
CPOS 173	17.02.220	REBOCO	M²	43,22
CPOS 173	03.02.040	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE ELEVAÇÃO OU ELEMENTO VAZADO, INCLUINDO REVESTIMENTO	M³	0,66
CPOS 173	14.10.111	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO DE 14 X 19 X 39 CM - CLASSE C	M²	1,05
		ELÉTRICA		
CPOS 173	39.21.060	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 16 MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C	M	120,00
CPOS 173	40.04.450	TOMADA 2P+T DE 10 A - 250 V, COMPLETA	CJ	11,00
CPOS 173	38.19.020	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 20 MM	M	30,68
CPOS 173	40.07.010	CAIXA EM PVC DE 4' X 2'	UN	11,00
CPOS 173	41.20.080	PLAFON PLÁSTICO E/OU PVC PARA ACABAMENTO DE PONTO DE LUZ, COM SOQUETE E-27 PARA LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA	UN	11,00
CPOS 173	41.07.400	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA ELETRÔNICA "2U", BASE E27 DE 9 W - 110 OU 220 V	UN	11,00
CPOS 173	40.05.020	INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E PLACA	CJ	9,00
		HIDRAULICA		
CP 173	44.20.180	REPARO PARA VÁLVULA DE DESCARGA	UN	2,00
CPOS 173	44.20.160	BOTÃO PARA VÁLVULA DE DESCARGA	UN	3,00
CPOS 173	44.01.050	BACIA SIFONADA DE LOUÇA SEM TAMPA - 6 LITROS	UN	1,00
CPOS 173	44.20.110	ENGATE FLEXÍVEL DE PVC DN= 1/2'	UN	3,00
CPOS 173	44.20.280	TAMPA DE PLÁSTICO PARA BACIA SANITÁRIA	UN	3,00
CPOS 173	44.20.390	VÁLVULA DE PVC PARA LAVATÓRIO	UN	5,00
CPOS 173	44.03.370	TORNEIRA CURTA COM ROSCA PARA USO GERAL, EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 1/2'	UN	5,00
		ESQUADRIAS		
CPOS 173	23.20.320	FOLHA DE PORTA LISA COMUM, 70 X 210 CM	UN	3,00
CPOS 173	23.20.330	FOLHA DE PORTA LISA COMUM, 80 X 210 CM	UN	1,00

Prefeitura Municipal de Juquiá - CNPJ: 46.585.964/0001-40
Rua Mahomed Said Hedjazi, 42 - Floresta - Juquiá - SP 11800-000
Tel/Fax: (13) 3844-6111 - E-mail: administracao@juquia.sp.gov.br

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620190012028 - 04/12/2019 13:15:37 - Autenticação Digital: aksnUggl1a3CCJ5FUI15n5kk5TUBkBC6s.

CPOS 173	23.20.340	FOLHA DE PORTA LISA COMUM, 90 X 210 CM	UN	1,00
CPOS 173	23.09.040	PORTA LISA COM BATENTE MADEIRA - 80 X 210 CM	UN	1,00
CPOS 173	28.01.040	FERRAGEM COMPLETA COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA PARA PORTA INTERNA COM 1 FOLHA	CJ	4,00
CPOS 173	26.01.040	VIDRO LISO TRANSPARENTE DE 4 MM	M²	8,50
		AZULEJO		
CPOS 173	03.03.020	APICOAMENTO MANUAL DE PISO, PAREDE OU TETO	M²	91,92
CPOS 173	18.06.143	RODAPÉ EM PLACA CERÂMICA ESMALTADA ANTIDERRAPANTE PEI-5 PARA ÁREA INTERNA COM SAÍDA PARA O EXTERIOR, GRUPO DE ABSORÇÃO BIIA, RESISTÊNCIA QUÍMICA A, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA	M	33,98
		COBERTURA		
CPOS 173	04.03.040	RETIRADA DE TELHAMENTO PERFIL E MATERIAL QUALQUER, EXCETO BARRO	M²	18,78
CPOS 173	16.03.010	TELHAMENTO EM CIMENTO REFORÇADO COM FIO SINTÉTICO CRFS - PERFIL ONDULADO DE 6 MM	M²	18,78
CPOS 173	04.03.080	RETIRADA DE CUMEEIRA, ESPIGÃO OU RUFO PERFIL QUALQUER	M	6,13
CPOS 173	16.03.310	CUMEEIRA UNIVERSAL EM CIMENTO REFORÇADO COM FIO SINTÉTICO CRFS - PERFIL ONDULADO	M	6,13

Juquiá 30 de Setembro de 2019.

Izilda Fernandes da Cunha
Engº Civil - CREA: 0601270390
Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Trânsito

Prefeitura Municipal de Juquiá - CNPJ: 46.585.964/0001-40
Rua Mohamed Said Hedjazi, 42 - Floresta - Juquiá - SP 11800-000
Tel/Fax: (13) 3844-6111 - E-mail: administracao@juquia.sp.gov.br

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620190012028 - 04/12/2019 13:15:37 - Autenticação Digital: aksnUggf1a3CCJ5FUl15n5kk5TUBkBC6s.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620220009273
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional MARIA INES MARTINS CAVALCANTE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MARIA INES MARTINS CAVALCANTE
Registro: 601289234-SP . . . RNP: 2602909327
Título Profissional: Engenheira Civil

Número ART: 28027230220037978 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . . Registrada em: 11/01/2022 Baixada em: 23/09/2022
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA-ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAI
RUA Augusto Moritz . . . No.: 305
Complemento: . . . Bairro: CENTRO
Cidade: Tapirai . . . UF: SP CEP: 18180000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 57/2021 . . . Celebrado em : 27/12/2021
Vinculado à ART: 28027230220975211
Valor do Contrato: R$ 149.988,78 . . . *Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .*

Endereço da Obra/serviço:AVENIDA Professor Natan Chaves . . . No.:
Complemento: . . . Bairro: Centro
Cidade: Tapirai . . . UF: SP CEP: 18180000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 10/01/2022 Conclusão Efetiva: 09/05/2022 . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: . . . CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Edificação. 954,65000 metro quadrado.

Observações

Implantação de praça de alimentação e construção de sanitários na Casa do Artesão.

Informações Complementares

" Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão "
" O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil "
" Valor total do Contrato R$ 172.499,61 "

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 6 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620220009273
07/10/2022 08:16:51
Autenticação Digital: sa6AGCAaF0fzzCTaTkTJkCkJ61z3lf55

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

MUNICÍPIO DE **TAPIRAÍ**
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Augusto Moritz, 305 - Centro - Tapiraí/SP | CEP 18180-000 | 15 3277 4800
CNPJ 46.634.465/0001-03 | www.tapirai.sp.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **WASHINGTON TIMÓTEO DE LIMA - ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 20.638.118/0001-57 e Inscrição Estadual nº 409.018.670.110, com sede na Rua da Fazenda, nº 164 – Vila Florindo – Juquiá / SP, CEP 11800-000, TELEFONE (13) 3844-3378, e-mail construtoratimoteodelima@gmail.com, representada por seu proprietário, Sr. Washington Timóteo, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Nabor da Silva Franco, nº 310 – Vila Florindo - Juquiá / SP, CEP 11800-000, portador da cédula de identidade RG nº 49.003.184-5 SSP/SP e inscrito no CPF nº 430.417.168-28, executou para o **MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ**, os serviços de ""***Implantação de Praça de Alimentação e Construção de Sanitários na Casa do Artesão***", conforme Tomada de Preços nº 08/2021 e Contrato nº 057/2021 , com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários ao completo desempenho do trabalho, conforme segue:

1. VALOR DO CONTRATO: R$ 172.499,61
2. ÁREA DO PROJETO: 954,65 m²
3. PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 meses
4. PERÍODO DE EXECUÇÃO: 10/01/2022 a 09/05/2022
5. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EMPRESA: Engenheira Civil Maria Inês Martins Cavalcante – CREA SP 0601289234-SP – ART 28027230220037978

As quantidades e descrições dos trabalhos realizados estão listadas abaixo, a saber:

ITEM	BASE SERVIÇOS	CÓDIGO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1			**Serviços Preliminares**		
1.1	CDHU	02.08.050	Placa em lona com impressão digital e estrutura em madeira - 3,00 x 1,50 m	m²	4,50
1.2	CDHU	02.10.020	Locação da obra	m²	35,30
1.3	CDHU	03.01.220	Demolição mecanizada de concreto simples, inclusive fragmentação, carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	m³	4,70

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220009273 - 07/10/2022 08:16:51 - Autenticação Digital: sa6AGCAaF0fzzCTaTkTJkCkJ61z3it55.

MUNICÍPIO DE **TAPIRAÍ**
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Augusto Moritz, 305 - Centro - Tapiraí/SP | CEP 18180-000 | 15 3277 4800
CNPJ 46.634.465/0001-03 | www.tapirai.sp.gov.br

1.4	CDHU	03.03.020	Apicoamento manual de piso, parede ou teto	m²	6,00
1.5	CDHU	04.07.020	Retirada de forro qualquer em placas ou tiras fixadas	m²	2,72
1.6	CDHU	04.03.020	Retirada de telhamento em barro	m²	2,72
2			**Pavimentação em Concreto**		
2.1	CDHU	54.01.400	Abertura de caixa até 25 cm, inclui escavação, compactação, transporte e preparo do sub-leito	m²	75,00
2.2	CDHU	11.18.040	Lastro de pedra britada	m³	3,75
2.3	CDHU	11.18.060	Lona plástica	m²	75,00
2.4	CDHU	10.02.020	Armadura em tela soldada de aço	kg	165
2.5	CDHU	09.01.020	Forma em madeira comum para fundação	m²	16
2.6	CDHU	11.01.290	Concreto usinado, fck = 25 MPa - para bombeamento	m³	11,25
2.7	CDHU	11.16.080	Lançamento e adensamento de concreto ou massa por bombeamento	m³	11,25
2.8	CDHU	11.20.050	Corte de junta de dilatação, com serra de disco diamantado para pisos	m	12,50
3			**Piso em Intertravado**		
3.1	CDHU	54.01.030	Abertura de caixa até 25 cm, inclui escavação, compactação, transporte e preparo do sub-leito	m²	386,60
3.2	CDHU	54.01.210	Base de brita graduada	m³	38,66
3.3	CDHU	54.04.350	Pavimentação em lajota de concreto 35 MPa, espessura 8 cm, cor natural, tipos: raquete, retangular, sextavado e 16 faces, com rejunte em areia	m²	386,60
3.4	CDHU	54.06.040	Guia pré-moldada reta tipo PMSP 100 - fck 25 Mpa	m	85,55
4			**Paisagismo**		
4.1	CDHU	34.01.020	Limpeza e regularização de áreas para ajardinamento (jardins e canteiros)	m²	179,09
4.2	CDHU	34.01.010	Terra vegetal orgânica comum	m³	8,96
4.3	CDHU	34.02.100	Plantio de grama esmeralda em placas (jardins e canteiros)	m²	179,09
5			**Sanitários**		
5.1			**Infraestrutura**		
5.1.1	CDHU	12.01.021	Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm - completa	m	9,00
5.1.2	CDHU	06.02.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	m³	1,81
5.1.3	CDHU	06.11.040	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	m³	0,31

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220009273 - 07/10/2022 08:16:51 - Autenticação Digital: sa6AGCAaF0fzzCTaTkTJkCkJ61z3lf55.

MUNICÍPIO DE **TAPIRAÍ**
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Augusto Moritz, 305 - Centro - Tapiraí/SP | CEP 18180-000 | 15 3277 4800
CNPJ 46.634.465/0001-03 | www.tapirai.sp.gov.br

5.1.4	CDHU	11.18.040	Lastro de pedra britada	m³	0,29
5.1.5	CDHU	09.01.020	Forma em madeira comum para fundação	m²	12,40
5.1.6	CDHU	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 Mpa	kg	80,86
5.1.7	CDHU	11.03.090	Concreto preparado no local, fck = 20 Mpa	m³	1,24
5.1.8	CDHU	11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	m³	1,24
5.1.9	CDHU	32.16.010	Impermeabilização em pintura de asfalto oxidado com solventes orgânicos, sobre massa	m²	14,46
5.2			**Alvenaria**		
5.2.1	CDHU	14.11.221	Alvenaria de bloco de concreto estrutural 14x 19 x 39 cm - classe B	m²	36,65
5.2.2	CDHU	11.05.040	Argamassa graute	m³	0,57
5.2.3	CDHU	11.16.020	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	m³	0,57
5.2.4	CDHU	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 Mpa	kg	50,42
5.3			**Revestimento**		
5.3.1	CDHU	17.02.020	Chapisco	m²	73,30
5.3.2	CDHU	17.02.120	Emboço comum	m²	73,30
5.3.3	CDHU	17.02.220	Reboco	m²	53,10
5.3.4	CDHU	18.11.042	Revestimento em placa cerâmica esmaltada de 20x20 cm, tipo monocolor, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	m²	20,20
5.4			**Piso**		
5.4.1	CDHU	11.18.040	Lastro de pedra britada	m³	0,61
5.4.2	CDHU	11.04.020	Concreto não estrutural executado no local, mínimo 150 kg cimento / m³	m³	0,86
5.4.3	CDHU	11.16.020	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	m³	0,86
5.4.4	CDHU	17.01.020	Argamassa de regularização e/ou proteção	m³	0,37
5.4.5	CDHU	18.06.102	Placa cerâmica esmaltada PEI-5 para área interna, grupo de absorção BIIb, resistência colante industrializadaquímica B, assentado com argamassa	m²	12,23
5.4.6	CDHU	18.06.410	Rejuntamento em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, juntas acima de 3 até 5 mm	m²	12,23
5.4.7	CDHU	18.06.183	Rodapé em placa cerâmica esmaltada rústica PEI-5 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção BIIb, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada	m	8,50
5.4.8	CDHU	18.06.510	Rejuntamento de rodapé em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, altura até 10 cm, juntas acima de 3 até 5 mm	m	8,50
5.5			**Telhado e forro**		
5.5.1	CDHU	15.01.310	Estrutura em terças para telhas de barro	m²	20,48

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220009273 - 07/10/2022 08:16:51 - Autenticação Digital: sa6AGCAaF0fzzCTaTkTJkCkJ61z3lf55.

MUNICÍPIO DE **TAPIRAÍ**
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Augusto Moritz, 305 - Centro - Tapiraí/SP | CEP 18180-000 | 15 3277 4800
CNPJ 46.634.465/0001-03 | www.tapirai.sp.gov.br

5.5.2	CDHU	16.02.030	Telha de barro tipo romana	m²	20,48
5.5.3	CDHU	22.01.210	Testeira em tábua aparelhada, largura até 20 cm	m	12,95
5.5.4	CDHU	16.33.102	Calha em chapa galvanizada nº 26 - corte 0,50 m	m	5,45
5.5.5	CDHU	16.33.102	Rufo em chapa galvanizada nº 26 - corte 0,50 m	m	5,45
5.5.6	CDHU	16.33.102	Condutor em chapa galvanizada nº 26 - corte 0,50 m	m	2,75
5.5.7	CDHU	22.03.070	Forro em lâmina de PVC	m²	11,35
5.6			**Esquadrias**		
5.6.1	CDHU	23.09.050	Porta lisa com batente madeira - 90 x 210 cm	uni	2,00
5.6.2	CDHU	25.01.060	Caixilho em alumínio maxim-ar, sob medida	m²	0,00
5.6.3	CDHU	28.01.040	Ferragem completa com maçaneta tipo alavanca, para porta interna com 1 folha	uni	2,00
5.6.4	CDHU	25.01.060	Caixilho em alumínio maxim-ar com vidro, linha comercial	m²	0,72
5.7			**Pintura**		
5.7.1	CDHU	33.12.011	Esmalte à base de água em madeira, inclusive preparo	m²	5,67
5.7.2	CDHU	33.10.010	Tinta látex antimofo em massa, inclusive preparo	m²	73,30
6			**Instalações Hidráulicas**		
6.1			**Água fria**		
6.1.1	CDHU	45.01.020	Entrada completa de água com abrigo e registro de gaveta, DN= 3/4"	uni	0,00
6.1.2	CDHU	06.02.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	m³	6,87
6.1.3	CDHU	06.11.040	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	m³	4,77
6.1.4	CDHU	46.01.020	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4"), inclusive conexões	m	85,28
6.2			**Esgoto**		
6.2.1	CDHU	06.02.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	m³	28,85
6.2.2	CDHU	06.11.040	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	m³	18,47
6.2.3	CDHU	49.01.016	Caixa sifonada de PVC rígido de 100 x 100 x 50 mm, com grelha	uni	2,00
6.2.4	CDHU	49.03.022	Caixa de gordura premoldada premoldada com tampa em concreto, 40 x 40 x 35 cm	uni	5,00
6.2.5	CDHU	49.03.020	Caixa de inspeção em alvenaria, 600 x 600 x 600 mm	uni	8,00
6.2.6	CDHU	46.02.050	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 50 mm, inclusive conexões	m	23,69
6.2.7	CDHU	46.02.070	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões	m	52,59
6.2.8	CDHU	46.03.060	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada 'R', DN= 150 mm, inclusive conexões	m	41,94
6.3			**Louças e metais**		
6.3.1	CDHU	44.01.050	Bacia sifonada de louça sem tampa - 6 litros	conj	0,00
6.3.2	CDHU	44.01.800	Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada sem tampa - 6 litros	conj	2,00
6.3.3	CDHU	44.01.100	Lavatório de louça sem coluna	uni	2,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220009273 - 07/10/2022 08:16:51 - Autenticação Digital: sa6AGCAaF0fzzCTaTkTJkCkJ61z3lf55.

MUNICÍPIO DE **TAPIRAÍ**
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Augusto Moritz, 305 - Centro - Tapiraí/SP | CEP 18180-000 | 15 3277 4800
CNPJ 46.634.465/0001-03 | www.tapirai.sp.gov.br

6.3.4	CDHU	44.03.300	Torneira volante tipo alavanca	uni	2,00
6.3.5	CDHU	44.03.180	Dispenser toalheiro em ABS, para folhas	uni	2,00
6.3.6	CDHU	44.03.050	Dispenser papel higiênico em ABS para rolão 300 / 600 m, com visor	uni	2,00
6.3.7	CDHU	44.03.130	Saboneteira tipo dispenser, para refil de 800 ml	uni	2,00
6.3.8	CDHU	47.02.020	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 3/4´ - linha especial	uni	2,00
6.3.9	CDHU	30.01.030	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2´ x 800 mm	uni	6,00
6.3.10	CDHU	30.01.120	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/4´ x 400 mm	uni	6,00
7			**Instalações Elétricas**		
7.1			**Entrada de energia**		
7.1.1	MERCADO	1	Padrão de entrada de energia trifásico T2 com ART	uni	0,00
7.1.2	MERCADO	2	PADRÃO ENTRADA COM 5 RELÓGIOS INDIVIDUAIS B1, INCLUINDO PROJETO E ART	uni	1,00
7.1.3	CDHU	12.01.021	Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm - completa	m	4,00
7.1.4	CDHU	14.11.221	Alvenaria de bloco de concreto estrutural 14x 19 x 39 cm - classe B	m²	2,84
7.1.5	CDHU	11.05.040	Argamassa graute	m³	0,15
7.1.6	CDHU	11.16.020	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	m³	0,15
7.1.7	CDHU	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 Mpa	kg	8,05
7.1.8	ADITIVO	14.20.020	Cimalha em concreto com pingadeira	m	3,00
7.1.9	CDHU	06.02.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	m³	0,03
7.1.10	CDHU	40.02.060	Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 200 x 200 x 100 mm	uni	9,00
7.1.11	CDHU	37.03.200	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 16 DIN / 12 Bolt-on - 150 A - sem componentes	uni	1,00
7.1.12	CDHU	38.01.120	Eletroduto de PVC rígido roscável de 2´ - com acessórios	m	1,00
7.1.13	CDHU	39.06.060	Cabo de cobre de 25 mm², isolamento 8,7/15kV - isolação EPR 90°C	m	0,00
7.2			**Distribuição**		
7.2.1	CDHU	06.02.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	m³	11,93
7.2.2	CDHU	06.11.040	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	m³	8,28
7.2.3	CDHU	37.13.630	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	uni	4,00
7.2.4	ADITIVO	38.01.160	Eletroduto de PVC rígido roscável de 3´ - com acessórios	m	31,66
7.2.5	CDHU	38.01.120	Eletroduto de PVC rígido roscável de 2´ - com acessórios	m	26,04
7.2.6	CDHU	38.01.040	Eletroduto de PVC rígido roscável de 3/4´ - com acessórios	m	74,84
7.2.7	CDHU	38.19.020	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 20 mm	m	9,70
7.2.8	CDHU	39.02.016	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 V isolação em PVC 70°C	m	117,26

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220009273 - 07/10/2022 08:16:51 - Autenticação Digital: sa6AGCAaF0fzzCTaTkTJkCkJ61z3lf55.

MUNICÍPIO DE **TAPIRAÍ**
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Augusto Moritz, 305 - Centro - Tapiraí/SP | CEP 18180-000 | 15 3277 4800
CNPJ 46.634.465/0001-03 | www.tapirai.sp.gov.br

7.2.9	CDHU	39.02.020	Cabo de cobre de 4 mm², isolamento 750 V isolação em PVC 70°C	m	53,12
7.2.10	CDHU	39.02.030	Cabo de cobre de 6 mm², isolamento 750 V isolação em PVC 70°C	m	0,00
7.2.11	ADITIVO	39.21.050	Cabo de cobre flexível de 10 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	m	4,00
7.2.12	ADITIVO	39.21.060	Cabo de cobre flexível de 16 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	m	223,90
7.2.13	ADITIVO	40.11.060	Relé de tempo eletrônico de 0,6 até 6 s - 220V - 50/60 Hz	uni	1,00
7.2.14	CDHU	40.05.340	Sensor de presença para teto, com fotocélula, para lâmpada qualquer	uni	2,00
7.2.15	CDHU	40.01.020	Caixa de ferro estampada 4" x 2"	uni	2,00
7.2.16	CDHU	40.05.020	Interruptor com 1 tecla simples e placa	uni	2,00
7.2.17	CDHU	41.31.100	Projetor LED verde retangular, foco orientável, para fixação no piso ou parede, potência de 30 W	uni	8,00
7.2.18	CDHU	41.31.070	Luminária LED quadrada de sobrepor com difusor prismático translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 1363 a 1800 lm, potência de 25 W	uni	4,00
8			**Serviços complementares**		
8.1	CDHU	55.01.030	Limpeza complementar com hidrojateamento	m²	109,80
8.2	CDHU	17.02.020	Chapisco	m²	30,00
8.3	CDHU	17.02.120	Emboço comum	m²	30,00
8.4	CDHU	17.02.220	Reboco	m²	30,00
8.5	CDHU	33.10.010	Tinta látex antimofo em massa, inclusive preparo	m²	210,82

Os serviços foram realizados dentro dos prazos previstos, cumprindo as cláusulas do contrato, demonstrando conhecimento e capacidade técnica, nada havendo que desabone a referida empresa e seu responsável.

JOYCE RAFAELA ALMEIDA SANTOS:39494042875
Assinado de forma digital por JOYCE RAFAELA ALMEIDA SANTOS:39494042875
Dados: 2022.09.01 16:42:36 -03'00'

Tapiraí, 01 de Setembro de 2022.

JOYCE RAFAELA ALMEIDA SANTOS ALVES
CPF nº 394.940.428-75
Responsável pela fiscalização da Obra
Engenheira Civil - CREA/SP nº 5069318824
Diretora de Obras

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220009273 - 07/10/2022 08:16:51 - Autenticação Digital: sa6AGCAaF0fzzCTaTkTJkCkJ61z3if55.

CONSTRUTORA
TIMÓTEO DE LIMA

Washington Timóteo de Lima- ME
Rua da Fazenda,164, Vila Florindo / Juquiá-SP - CEP:11.800-000
Telefone: (13) 3844-3378 / Celular: (13) 99738-2904
E-mail: construtoratimoteodelima@gmail.com

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

Declaramos para os devidos fins, que a empresa Washington Timóteo de Lima – Me, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.638.118/0001-57, situada na Rua da Fazenda, 164 / Bairro Vila Florindo - Juquiá/SP, interessada em participar do processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 516/2023 1DOC** da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI – SP**, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre nem em qualquer outro trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, conforme previsto no inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal de 1988.

Declaro ainda, sob as penas da Lei, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, nos encontramos em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Declaro ainda, que me encontro em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à Lei Federal nº 9.854/99 quanto a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Prefeitura Municipal de Cajati, 11 de julho de 2023.

WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA:20638118000157

Assinado de forma digital por WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA:20638118000157
Dados: 2023.07.04 14:05:18 -03'00'

WASHINGTON TIMÓTEO DE LIMA – ME
CNPJ n° 20.638.118/0001-57

CONSTRUTORA
TIMÓTEO DE LIMA

Washington Timóteo de Lima- ME
Rua da Fazenda,164, Vila Florindo / Juquiá-SP - CEP:11.800-000
Telefone: (13) 3844-3378 / Celular: (13) 99738-2904
E-mail: construtoratimoteodelima@gmail.com

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 516/2023 1DOC

Washington Timóteo de Lima – ME, CNPJ n° 20.638.118/0001-57, sediada Rua da Fazenda, 164 Bairro Vila Florindo – Juquiá/SP, declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Prefeitura Municipal de Cajati, 11 de julho de 2023.

WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA:20638118000157

Assinado de forma digital por WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA:20638118000157
Dados: 2023.07.04 14:02:54 -03'00'

WASHINGTON TIMÓTEO DE LIMA – ME
CNPJ n° 20.638.118/0001-57

CONSTRUTORA
TIMÓTEO DE LIMA

Washington Timóteo de Lima- ME
Rua da Fazenda,164, Vila Florindo / Juquiá-SP - CEP:11.800-000
Telefone: (13) 3844-3378 / Celular: (13) 99738-2904
E-mail: construtoratimoteodelima@gmail.com

DECLARAÇÃO DE EMPRESA IDÔNEA

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 516/2023 1DOC

Washington Timóteo de Lima – ME, CNPJ n°20.638.118/0001-57, sediada Rua da Fazenda, 164 Bairro Vila Florindo – Juquiá/SP, declara sob as penas da lei, que até a presente data não foi declarada inidônea, bem como não está cumprindo pena de suspensão temporária de participação em licitações, junto a órgãos da Administração Pública, direta, indireta ou fundacional, em virtude de contratos firmados anteriormente. Declarando ainda que não há nenhum fato impeditivo de sua participação na presente licitação.

Prefeitura Municipal de Cajati, 11 de julho de 2023.

WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA:20638118000157

Assinado de forma digital por WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA:20638118000157
Dados: 2023.07.04 13:58:58 -03'00'

WASHINGTON TIMÓTEO DE LIMA – ME
CNPJ n° 20.638.118/0001-57

CONSTRUTORA
TIMÓTEO DE LIMA

Washington Timóteo de Lima- ME
Rua da Fazenda,164, Vila Florindo / Juquiá-SP - CEP:11.800-000
Telefone: (13) 3844-3378 / Celular: (13) 99738-2904
E-mail: construtoratimoteodelima@gmail.com

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 516/2023 1DOC

DECLARAÇÃO

(Razão Social) Washington Timóteo de Lima – ME
CNPJ/MF Nº 20.638.118/0001-57
Sediada Rua da Fazenda, 164 Bairro Vila Florindo – Juquiá/SP

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Tomada de Preços, sob nº 012/2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data 11 de julho de 2023.
Local Juquiá – SP
Nome do declarante Washington Timóteo de Lima
RG 49.003.184-5
CPF 430.417.168-28

Prefeitura Municipal de Cajati, 11 de julho de 2023.

WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA:20638118000157

Assinado de forma digital por WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA:20638118000157
Dados: 2023.07.04 10:17:11 -03'00'

Washington Timóteo de Lima – ME
CNPJ n° 20.638.118/0001-57

CONSTRUTORA
TIMÓTEO DE LIMA

Washington Timóteo de Lima- ME
Rua da Fazenda,164, Vila Florindo / Juquiá-SP - CEP:11.800-000
Telefone: (13) 3844-3378 / Celular: (13) 99738-2904
E-mail: construtoratimoteodelima@gmail.com

DECLARAÇÃO PARA EMPRESAS QUE OPTAREM EM NÃO REALIZAR A VISITA TÉCNICA

Á
COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI – SP

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 516/2023 1DOC

Eu, Washington Timóteo de Lima, RG nº 49.003.184-5, representante legal da empresa Washington Timóteo de Lima - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.638.118/0001-57, DECLARO, sob as penas da Lei que possuo plena ciência das características gerais dos serviços, do local e dos projetos referentes à Contratação de empresa especializada para execução de demolição manual de edificação residencial, situada na Rua Teodoro Ferreira Machado, nº 154 – Centro – Cajati/SP.

Prefeitura Municipal de Cajati, 11 de julho de 2023.

WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA:20638118000157

Assinado de forma digital por WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA:20638118000157
Dados: 2023.07.04 14:06:57 -03'00'

WASHINGTON TIMÓTEO DE LIMA – ME
CNPJ n° 20.638.118/0001-57

Proc. Administrativo 19- 516/2023

De: Hanna S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 15/07/2023 às 12:40:37

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DESUP, SMOM-DPO, SMOM-DPO-DAC, SEADM-SUP-DCPNF

Contratação de empresa especializada para execução de demolição manual de edificação residencial, situada a Rua Teodoro Ferreira Machado, nº 154 – Centro – Cajati/SP.

Anexo aos autos, a ata da sessão do certame.

–

Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:

ATA_ABERTURA_DE_DOCUMENTACAO_TP_012_2023.pdf

Assinado por 1 pessoa: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6CC1-021B-ADD4-AD04 e informe o código 6CC1-021B-ADD4-AD04

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6CC1-021B-ADD4-AD04

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 15/07/2023 12:40:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6CC1-021B-ADD4-AD04

ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES N° 01- "DOCUMENTAÇÃO" E Nº 02 – "PROPOSTA COMERCIAL" TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 516/2023 1DOC

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de demolição manual de edificação residencial, situada na Rua Teodoro Ferreira Machado, nº 154 – Centro – Cajati/SP

Às 09h00min do dia 11 de julho de 2023, na sala de reuniões da Divisão de Compras e Licitações, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada por portaria nº 055/2023 de 18 de janeiro de 2023, sob a presidência da Senhora Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos; estando presentes os membros: Francielli Ribeiro Miguel, Antonia Cicera Linard e Silvério Domingues, e a senhora: Ana Lúcia Rosa Pereira Silva, representantes legal da empresa: LPS DEMOLIR E CONSTRUIR LTDA, para a abertura dos envelopes n° 01 "Documentação".

Entregaram tempestivamente os envelopes "Documentação" e "Proposta Comercial", a empresa:

- **WASHINGTON TIMÓTEO DE LIMA – ME**
- **OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI – EPP**
- **LPS DEMOLIR E CONSTRUIR LTDA**

Todas as empresas apresentaram a declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte em atendimento ao item 5.1.3.1 e 5.1.3.1.1 do Edital.

A senhora Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. A Senhora Presidente, em prosseguimento, verificou a forma de preenchimento externo dos envelopes, conforme item 8 e constatou que a empresa atendeu as exigências do edital. Em seguida, passou à abertura do envelope "Documentação" da empresa licitante, onde seus conteúdos foram vistados pelos membros da Comissão de Licitações. Aberta a palavra, não houve manifestação.

Após análise dos conteúdos do envelope "documentação" a Comissão de Licitação, decide pela **HABILITAÇÃO** das empresas: **WASHINGTON TIMÓTEO DE LIMA – ME, OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI – EPP** e **LPS DEMOLIR E CONSTRUIR LTDA**, por atenderem todas as exigências do edital.

Devido à ausência dos representantes legais das empresas **WASHINGTON TIMÓTEO DE LIMA – ME** e **OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI – EPP,** fica aberto prazo de **05 (cinco) dias úteis** para interposição de recursos, em conformidade com artigo 109, I, "a", da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.

Não havendo interposição de recursos, ficam as empresas habilitadas, convocadas para a abertura do envelope nº 02 "Proposta Comercial" para o dia **21/07/2023, às 09h00min.**

Os envelopes Proposta Comercial permanecem lacrados.

Em nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e o representante presente.

HANNA KAROLINE S G SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ANTONIA CICERA LINARD
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

SILVÉRIO DOMINGUES
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ANA LÚCIA ROSA PEREIRA SILVA
LPS DEMOLIR E CONSTRUIR LTDA

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Proc. Administrativo 20- 516/2023

De: Hanna S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 15/07/2023 às 12:42:18

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DESUP, SMOM-DPO, SMOM-DPO-DAC, SEADM-SUP-DCPNF

Contratação de empresa especializada para execução de demolição manual de edificação residencial, situada a Rua Teodoro Ferreira Machado, nº 154 – Centro – Cajati/SP.

Anexo a ERRATA da ata da sessão e o comprovante de envio aos licitantes, para ciência dos mesmos.

_

Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:

COMPROVANTE_DE_ENVIO_DA_ATA_E_ERRATA_PARA_OS_LICITANTES.pdf
ERRATA_ATA_DA_SESSAO_TP_12_2023.pdf

Assinado por 1 pessoa: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9058-8502-21EA-57C4 e informe o código 9058-8502-21EA-57C4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9058-8502-21EA-57C4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 15/07/2023 12:42:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9058-8502-21EA-57C4

Assunto **ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023 - ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO - - PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC Nº 516/2023 - P. M. CAJATI - SP**

De <compras@cajati.sp.gov.br>

Para Administrativo <administrativo@oliveiraduarte.com>, Oliveiraduarte <oliveiraduarte@oliveiraduarte.com>, Construtoratimoteodelima <construtoratimoteodelima@gmail.com>, <lpsdemolireconstruir@yahoo.com>

Data 11/07/2023 15:38

- ATA DA SESSÃO ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO - TP 012-2023.pdf(~1015 KB)
- ERRATA - ATA DA SESSÃO - TP 12-2023.pdf(~471 KB)

Boa tarde !

Segue em anexo a Ata de abertura de documentação da sessão da Tomada de Preços Nº 012/2023 e sua **ERRATA**, promovida pela Prefeitura do Município de CAJATI - SP, para conhecimento.

Qualquer dúvida, estou a disposição.

Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

Att,

HANNA KAROLINE S. G. SANTOS

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ERRATA

Da ata da sessão de abertura dos envelopes Nº 01 “Documentação” e envelopes Nº 02 “ Proposta”

Leia-se como segue e não como constou:

ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS
ENVELOPES N° 01- “DOCUMENTAÇÃO” E Nº 02 – “PROPOSTA COMERCIAL”
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 516/2023 1DOC

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de demolição manual de edificação residencial, situada na Rua Teodoro Ferreira Machado, nº 154 – Centro – Cajati/SP

Não havendo interposição de recursos, ficam as empresas habilitadas, convocadas para a abertura do envelope n° 02 “Proposta Comercial” para o dia **21/07/2023, às 14h00min.**

HANNA KAROLINE S G SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

1Doc: 530/663

Assinado por 1 pessoa: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/89D1-C094-5950-F4B9 e informe o código 89D1-C094-5950-F4B9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 89D1-C094-5950-F4B9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 11/07/2023 15:21:37 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/89D1-C094-5950-F4B9

Proc. Administrativo 21- 516/2023

De: Hanna S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Jailton S.

Data: 15/07/2023 às 12:43:09

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DESUP, SMOM-DPO, SMOM-DPO-DAC, SEADM-SUP-DCPNF

Contratação de empresa especializada para execução de demolição manual de edificação residencial, situada a Rua Teodoro Ferreira Machado, nº 154 – Centro – Cajati/SP.

Anexo o comprovante de publicação do extrato da ata no Mural do Paço Municipal.

–

Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:

COMPROVANTE_DE_PUBLICACAO_NO_MURAL_DO_PACO.pdf

Assinado por 1 pessoa: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9C44-218B-AEF0-17EE e informe o código 9C44-218B-AEF0-17EE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9C44-218B-AEF0-17EE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 15/07/2023 12:43:18 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9C44-218B-AEF0-17EE

RESUMO DA ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES N° 01- "DOCUMENTAÇÃO" E Nº 02 – "PROPOSTA COMERCIAL"
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 516/2023 1DOC

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de demolição manual de edificação residencial, situada na Rua Teodoro Ferreira Machado, nº 154 – Centro – Cajati/SP

Data de Abertura: Às 09h00min do dia 11 de julho de 2023.

EMPRESAS HABILITADAS: WASHINGTON TIMÓTEO DE LIMA – ME, OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI – EPP e LPS DEMOLIR E CONSTRUIR LTDA

Devido à ausência dos representantes legais das empresas **WASHINGTON TIMÓTEO DE LIMA – ME** e **OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI – EPP,** fica aberto prazo de **05 (cinco) dias úteis** para interposição de recursos, em conformidade com artigo 109, I, "a", da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.

Não havendo interposição de recursos, ficam as empresas habilitadas, convocadas para a abertura do envelope n° 02 "Proposta Comercial" para o dia **21/07/2023, às 14h00min.**

Os envelopes Proposta Comercial permanecem lacrados.

Em nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

Cajati, 11 de julho de 2023.

HANNA KAROLINE S G SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Publicado no mural
Em 11/07/2023
Responsável

Proc. Administrativo 22- 516/2023

De: Hanna S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 15/07/2023 às 12:43:49

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DESUP, SMOM-DPO, SMOM-DPO-DAC, SEADM-SUP-DCPNF

Contratação de empresa especializada para execução de demolição manual de edificação residencial, situada a Rua Teodoro Ferreira Machado, nº 154 – Centro – Cajati/SP.

Anexo o comprovante de publicação do extrato da ata no Diário Oficial Eletrônico do Município

_

Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:

COMPROVANTE_DE_PUBLICACAO_NO_DIARIO_OFICIAL.pdf

Assinado por 1 pessoa: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E985-0FD0-1C8B-77AB e informe o código E985-0FD0-1C8B-77AB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E985-0FD0-1C8B-77AB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 15/07/2023 12:43:59 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E985-0FD0-1C8B-77AB

Prefeitura Do Município De Cajati

Divisão de Compras e Licitações

Extrato

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos

RESUMO DA ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES N° 01- "DOCUMENTAÇÃO" E Nº 02 – "PROPOSTA COMERCIAL"
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 516/2023 1DOC

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de demolição manual de edificação residencial, situada na Rua Teodoro Ferreira Machado, nº 154 – Centro – Cajati/SP

Data de Abertura: Às 09h00min do dia 11 de julho de 2023.

EMPRESAS HABILITADAS: WASHINGTON TIMÓTEO DE LIMA – ME, OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI – EPP e LPS DEMOLIR E CONSTRUIR LTDA

Devido à ausência dos representantes legais das empresas **WASHINGTON TIMÓTEO DE LIMA – ME** e **OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI – EPP,** fica aberto prazo de **05 (cinco) dias úteis** para interposição de recursos, em conformidade com artigo 109, I, "a", da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.

Não havendo interposição de recursos, ficam as empresas habilitadas, convocadas para a abertura do envelope n° 02 "Proposta Comercial" para o dia **21/07/2023, às 14h00min.**

Os envelopes Proposta Comercial permanecem lacrados.

Em nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

Cajati, 11 de julho de 2023.

HANNA KAROLINE S G SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Assinado por 1 pessoa: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DEE7-7329-ED13-6093 e informe o código DEE7-7329-ED13-6093

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DEE7-7329-ED13-6093

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 11/07/2023 15:23:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DEE7-7329-ED13-6093

Proc. Administrativo 23- 516/2023

De: Hanna S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 17/07/2023 às 17:16:31

Anexo aos autos, as autenticidades das certidões de regularidades fiscais, apresentadas nas documentações das licitantes. Solicito assinatura dos membros da comissão.

_

Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:

AUTENTICIDADES_LPS.pdf
AUTENTICIDADES_OLIVEIRA.pdf
AUTENTICIDADES_WASHINGTON.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Hanna Karoline da Silva Go...	17/07/2023 17:20:49	1Doc	HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS CPF...
Francielli Ribeiro Miguel	17/07/2023 17:21:23	1Doc	FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL CPF 409.XXX.XXX-64
Silverio Domingues	17/07/2023 18:07:04	1Doc	SILVERIO DOMINGUES CPF 129.XXX.XXX-09
Antonia Cicera Linard	24/07/2023 08:27:54	1Doc	ANTONIA CICERA LINARD CPF 130.XXX.XXX-10

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **3430-0527-DD5F-B8AC**

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 37.066.378/0001-06

Código de Controle: 724B.EC50.90D9.7118

Data da Emissão: 02/02/2023

Hora da Emissão: 09:28:47

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 02/02/2023, com validade até 01/08/2023.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, SILVERIO DOMINGUES e ANTONIA CICERA LINARD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3430-0527-DD5F-B8AC e informe o código 3430-0527-DD5F-B8AC

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 43.339.047/0001-97

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	23050556227-61
Data e hora da emissão	18/05/2023 18:22:55
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, SILVERIO DOMINGUES e ANTONIA CICERA LINARD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3430-0527-DD5F-B8AC e informe o código 3430-0527-DD5F-B8AC

Chrome 114.0.0.0 15/07/2023 12:52 | 18-1

e-CRDA

Autenticar e-CRDA

Número da CRDA: * 47676924

Pesquisar

Número	Documento	Data de Emissão	Data de Validade	Arquivo
47676924	37066378	26/06/2023 09:32	26/07/2023	crda47676924.pdf

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, SILVERIO DOMINGUES e ANTONIA CICERA LINARD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3430-0527-DD5F-B8AC e informe o código 3430-0527-DD5F-B8AC

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO Nº 017679/2023

NOME/RAZÃO SOCIAL ..: LPS DEMOLIR E CONSTRUIR LTDA

CPF/CNPJ .....: 37.066.378/0001-06

INSCRIÇÃO MUNICIPAL .: 0000144532

ENDEREÇO .....: RUA MARIA DOLORES BONILHA, 1180 - LOTE 1180 QUADRA E - Novo Osasco - Osasco/SP - 06142-190

FINALIDADE .....: LICITAÇÃO PÚBLICA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e multas que venham a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão, observando-se a validade desta certidão por 06 (seis) meses, contados a partir da data abaixo, nos termos do Art. 318, § único da Lei Complementar nº 139 de 24/11/2005. Certificamos que o contribuinte acima identificado **NADA** deve a esta prefeitura. É o que cumpre informar. Foi a presente certidão emitida eletronicamente.

Osasco, 18 de Maio de 2023

A aceitação desta certidão esta condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: *www.financas.osasco.sp.gov.br*

Válida até: **14/11/2023**

Código de Controle da Certidão: **3E64.6CD5.0D68**

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, SILVERIO DOMINGUES ANTONIA CICERA LINARD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3433-0527-DD5F-B8AC e informe o código 3433-0527-DD5F-B8AC

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LPS DEMOLIR E CONSTRUIR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.066.378/0001-06
Certidão nº: 21360324/2023
Expedição: 18/05/2023, às 18:31:33
Validade: 14/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LPS DEMOLIR E CONSTRUIR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.066.378/0001-06, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA SOUSA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, SILVERIO DOMINGUES e ANTONIA CICERA LINARD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3430-0527-DD5F-B8AC e informe o código 3430-0527-DD5F-B8AC

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 37.066.378/0001-06
Razão social: LPS DEMOLIR E CONSTRUIR LTDA
Nome fantasia: LPS DEMOLIR E CONSTRUIR

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
14/07/2023	14/07/2023 a 12/08/2023	202307140811267273107 7
25/06/2023	25/06/2023 a 24/07/2023	20230625015322139704 77
06/06/2023	06/06/2023 a 05/07/2023	20230606022059407186 19
18/05/2023	18/05/2023 a 16/06/2023	20230518022929782451 64
29/04/2023	29/04/2023 a 28/05/2023	20230429020909214587 17
10/04/2023	10/04/2023 a 09/05/2023	20230410015125724532 00
22/03/2023	22/03/2023 a 20/04/2023	20230322020957275928 30
03/03/2023	03/03/2023 a 01/04/2023	20230303021606555298 03
12/02/2023	12/02/2023 a 13/03/2023	20230212015623171264 28
24/01/2023	24/01/2023 a 22/02/2023	20230124021628664080 21
05/01/2023	05/01/2023 a 03/02/2023	20230105015616393535 95
17/12/2022	17/12/2022 a 15/01/2023	20221217020916816367 60
28/11/2022	28/11/2022 a 27/12/2022	20221128020221956528 62
09/11/2022	09/11/2022 a 08/12/2022	20221109020209033443 05
21/10/2022	21/10/2022 a 19/11/2022	20221021023609467998 20
02/10/2022	02/10/2022 a 31/10/2022	20221002013124179778 08
13/09/2022	13/09/2022 a 12/10/2022	20220913015955894589 90
25/08/2022	25/08/2022 a 23/09/2022	20220825021049620910 19
06/08/2022	06/08/2022 a 04/09/2022	20220806020007059948 76
18/07/2022	18/07/2022 a 16/08/2022	20220718014953081476 59
29/06/2022	29/06/2022 a 28/07/2022	20220629020247273985 40
10/06/2022	10/06/2022 a 09/07/2022	20220610014402563358 93
22/05/2022	22/05/2022 a 20/06/2022	20220522014002311278 38
03/05/2022	03/05/2022 a 01/06/2022	20220503013842567793 43
14/04/2022	14/04/2022 a 13/05/2022	20220414020345276722 00
26/03/2022	26/03/2022 a 24/04/2022	20220326013947614813 48
07/03/2022	07/03/2022 a 05/04/2022	20220307012554629947 86
16/02/2022	16/02/2022 a 17/03/2022	20220216012457998846 70
28/01/2022	28/01/2022 a 26/02/2022	20220128113449129084 01
31/12/2021	31/12/2021 a 29/01/2022	20211231023922781123 79

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, SILVERIO DOMINGUES e ANTONIA CICERA LINARD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3430-0527-DD5F-B8AC e informe o código 3430-0527-DD5F-B8AC

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
12/12/2021	12/12/2021 a 10/01/2022	202112120221496090088 2
23/11/2021	23/11/2021 a 22/12/2021	202111230239296314452 6
04/11/2021	04/11/2021 a 03/12/2021	202111040228149070240 0
16/10/2021	16/10/2021 a 14/11/2021	202110160235115853083 3
27/09/2021	27/09/2021 a 26/10/2021	202109270203032817899 2
08/09/2021	08/09/2021 a 07/10/2021	202109080215520117978 3
20/08/2021	20/08/2021 a 18/09/2021	202108200237132380298 0
01/08/2021	01/08/2021 a 30/08/2021	202108010215541771958 4

Resultado da consulta em 15/07/2023 12:54:19

Voltar

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, SILVERIO DOMINGUES e ANTONIA CICERA LINARD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3430-0527-DD5F-B8AC e informe o código 3430-0527-DD5F-B8AC

Pesquisa Autenticidade de Certidão

Digite os dados da certidão

Para consultar as certidões com data de impressão de 20/04/2006, por favor entrar em contato com o CREA-SP.

Número (ex.: 999999)	3036058
Ano	2023
Número de Controle	78d15717-1a6d-4e84-9fd7-589948584f70

Certidão emitida através dos Serviços On-line do CREA-SP

Número da Certidão: 3036058/2023
Tipo da Certidão: CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
Nome: LPS DEMOLIR E CONSTRUIR LTDA.
Número de Registro CREA-SP: 2373268
Impressa em: 06/04/2023 10:26:52
Reimpressa em: 22/05/2023 09:36:36

© 2023 CREANET - 1.0.3975.0 - ONIRO-13-DC

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, SILVERIO DOMINGUES e ANTONIA CICERA LINARD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3430-0527-DD5F-B8AC e informe o código 3430-0527-DD5F-B8AC

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2699937 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 19/06/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

LPS DEMOLIR E CONSTRUIR LTDA, CNPJ: 37.066.378/0001-06, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 20 de junho de 2023.

PEDIDO N°: 0067091424

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, SILVERIO DOMINGUES e ANTONIA CICERA LINARD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3430-0527-DD5F-B8AC e informe o código 3430-0527-DD5F-B8AC

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 17.155.297/0001-67

Código de Controle: 107C.2C49.22F0.668D

Data da Emissão: 07/07/2023

Hora da Emissão: 10:41:52

Tipo Certidão: Negativa

A Certidão não é autêntica. Verifique os dados informados.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, SILVERIO DOMINGUES e ANTONIA CICERA LINARD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3430-0527-DD5F-B8AC e informe o código 3430-0527-DD5F-B8AC

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 17.155.297/0001-67

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	23070240430-44
Data e hora da emissão	07/07/2023 10:48:21
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, SILVERIO DOMINGUES e ANTONIA CICERA LINARD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3430-0527-DD5F-B8AC e informe o código 3430-0527-DD5F-B8AC

Chrome 114.0.0.0 15/07/2023 13:02 | 18-1

e-CRDA

Autenticar e-CRDA

Número da CRDA: * 48021189

Pesquisar

Número	Documento	Data de Emissão	Data de Validade	Arquivo
48021189	17155297	07/07/2023 10:43	06/08/2023	crda48021189.pdf

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, SILVERIO DOMINGUES e ANTONIA CICERA LINARD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3430-0527-DD5F-B8AC e informe o código 3430-0527-DD5F-B8AC

Consulta de Autencitidade da Certidão Negativa de Débitos (ISSQN e outros)

RESULTADO DA CONSULTA

Dados do Contribuinte

Nome da empresa:	**OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA**
Inscrição Municipal:	**5282491**
Inscrição Estadual:	**574117909110**
CGC / CPF:	**17.155.297/0001-67**

Dados da Certidão (CND)

Nº Certidão:	**7148**
Nº da Aut. da Certidão:	**8143**
Data de Emissão:	**16/06/2023**

CERTIDÃO NEGATIVA EMITIDA EM 16/06/2023, VÁLIDA ATÉ 16/07/2023.

www.informe.issqn.com.br
© 2002-2007 Informe - Inteligência Fiscal é fazer Acontecer. Todos os direitos reservados.
Para instalar a última versão do flash player necessária para navegação no site, Clique aqui.

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, SILVERIO DOMINGUES e ANTONIA CICERA LINARD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3430-0527-DD5F-B8AC e informe o código 3430-0527-DD5F-B8AC

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 17.155.297/0001-67
Razão social: OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI
Nome fantasia: OLIVEIRA ENGENHEIRA E ARQUITETURA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
01/07/2023	01/07/2023 a 30/07/2023	202307010044790442903
12/06/2023	12/06/2023 a 11/07/2023	202306120049083007930 6
24/05/2023	24/05/2023 a 22/06/2023	20230524005746372384 09
05/05/2023	05/05/2023 a 03/06/2023	202305050049332487279 4
16/04/2023	16/04/2023 a 15/05/2023	202304160042427542526 4
28/03/2023	28/03/2023 a 26/04/2023	202303280057236850739 7
09/03/2023	09/03/2023 a 07/04/2023	202303090051070968873 4
18/02/2023	18/02/2023 a 19/03/2023	202302180048082451770 1
18/02/2023	18/02/2023 a 19/03/2023	202302180028550662729 3
30/01/2023	30/01/2023 a 28/02/2023	202301301350236147131 1
29/01/2023	29/01/2023 a 27/02/2023	202301290029049757252 6
09/01/2023	09/01/2023 a 07/02/2023	202301090112377245910 9
21/12/2022	21/12/2022 a 19/01/2023	2022122101251270876405
02/12/2022	02/12/2022 a 31/12/2022	202212020125137445148 4
13/11/2022	13/11/2022 a 12/12/2022	2022111302511182235430
25/10/2022	25/10/2022 a 23/11/2022	2022102501373440357002
06/10/2022	06/10/2022 a 04/11/2022	202210060125042173151 7
17/09/2022	17/09/2022 a 16/10/2022	202209170126053668504 8
29/08/2022	29/08/2022 a 27/09/2022	202208290112507740000 0
10/08/2022	10/08/2022 a 08/09/2022	202208100127583616521 0
22/07/2022	22/07/2022 a 20/08/2022	202207220124037168054 8
03/07/2022	03/07/2022 a 01/08/2022	20220703042112784192 24
14/06/2022	14/06/2022 a 13/07/2022	202206140136404449589 2
26/05/2022	26/05/2022 a 24/06/2022	202205260131529824767 0
07/05/2022	07/05/2022 a 05/06/2022	202205070125084674716 8
18/04/2022	18/04/2022 a 17/05/2022	202204180108532297673 1
30/03/2022	30/03/2022 a 28/04/2022	202203300131419671070 1
11/03/2022	11/03/2022 a 09/04/2022	202203110123101615349 5
20/02/2022	20/02/2022 a 21/03/2022	202202200146212358846 0
01/02/2022	01/02/2022 a 02/03/2022	202202011433426405756 6

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, SILVERIO DOMINGUES e ANTONIA CICERA LINARD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3430-0527-DD5F-B8AC e informe o código 3430-0527-DD5F-B8AC

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
02/01/2022	02/01/2022 a 31/01/2022	2022010201421820970351
14/12/2021	14/12/2021 a 12/01/2022	2021121402321108655653
25/11/2021	25/11/2021 a 24/12/2021	2021112502213162033557
06/11/2021	06/11/2021 a 05/12/2021	2021110602051114176775
18/10/2021	18/10/2021 a 16/11/2021	2021101801522726444178
29/09/2021	29/09/2021 a 28/10/2021	2021092902222458350670
10/09/2021	10/09/2021 a 09/10/2021	2021091002154752587301
22/08/2021	22/08/2021 a 20/09/2021	2021082201583626152417
03/08/2021	03/08/2021 a 01/09/2021	2021080302123508859370

Resultado da consulta em 15/07/2023 13:10:04

Voltar

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, SILVERIO DOMINGUES e ANTONIA CICERA LINARD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3430-0527-DD5F-B8AC e informe o código 3430-0527-DD5F-B8AC

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.155.297/0001-67
Certidão nº: 33221323/2023
Expedição: 07/07/2023, às 10:45:46
Validade: 03/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.155.297/0001-67, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA SONCALVES SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL SILVERIO DOMINGUES e ANTONIA CICERA LINARD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3430-0527-DD5F-B8AC e informe o código 3430-0527-DD5F-B8AC

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3176377 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 06/07/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ: 17.155.297/0001-67, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 7 de julho de 2023.

PEDIDO N°: 0067555431

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, SILVERIO DOMINGUES e ANTONIA CICERA LINARD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3430-0527-DD5F-B8AC e informe o código 3430-0527-DD5F-B8AC

Pesquisa Autenticidade de Certidão

Digite os dados da certidão

Para consultar as certidões com data de impressão de 20/04/2006, por favor entrar em contato com o CREA-SP.

Número (ex.: 999999)	2973698
Ano	2023
Número de Controle	fd3ec62a-9336-472f-95bf-653a1226d7fa

Certidão emitida através dos Serviços On-line do CREA-SP

Número da Certidão: 2973698/2023
Tipo da Certidão: CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
Nome: OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI
Número de Registro CREA-SP: 1900640
Impressa em: 02/02/2023 11:42:21
Reimpressa em:

© 2023 CREANET - 1.0.3975.0 - ONIRO-13-DC

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, SILVERIO DOMINGUES e ANTONIA CICERA LINARD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3430-0527-DD5F-B8AC e informe o código 3430-0527-DD5F-B8AC

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 20.638.118/0001-57

Código de Controle: DA42.6C63.6321.EE28

Data da Emissão: 10/02/2023

Hora da Emissão: 08:45:10

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 10/02/2023, com validade até 09/08/2023.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, SILVERIO DOMINGUES e ANTONIA CICERA LINARD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3430-0527-DD5F-B8AC e informe o código 3430-0527-DD5F-B8AC

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 20.638.118/0001-57

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	23040705309-10
Data e hora da emissão	26/04/2023 15:50:00
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, SILVERIO DOMINGUES e ANTONIA CICERA LINARD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3430-0527-DD5F-B8AC e informe o código 3430-0527-DD5F-B8AC

Chrome 114.0.0.0 15/07/2023 13:17 | 18-1

e-CRDA

Autenticar e-CRDA

Número da CRDA: * 47761098

Pesquisar

Número	Documento	Data de Emissão	Data de Validade	Arquivo
47761098	20638118	29/06/2023 09:10	29/07/2023	crda47761098.pdf

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, SILVERIO DOMINGUES e ANTONIA CICERA LINARD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3430-0527-DD5F-B8AC e informe o código 3430-0527-DD5F-B8AC

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

Inscrição Cadastral: 4737
Data da Emissão: 29/06/2023
Hora da Emissão: 09:11:33
Código de Controle da Certidão: 87476682951051996
Tipo da Certidão: Certidão Negativa

CERTIDÃO VÁLIDA POR 62 DIAS DIA(S)

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, SILVERIO DOMINGUES e ANTONIA CICERA LINARD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3430-0527-DD5F-B8AC e informe o código 3430-0527-DD5F-B8AC

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 20.638.118/0001-57
Razão social: WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA ME
Nome fantasia: CONSTRUTORA W G

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
13/07/2023	13/07/2023 a 11/08/2023	2023071321105164836189
24/06/2023	24/06/2023 a 23/07/2023	2023062403354639122450
05/06/2023	05/06/2023 a 04/07/2023	2023060502264165180237
17/05/2023	17/05/2023 a 15/06/2023	2023051703212450216563
28/04/2023	28/04/2023 a 27/05/2023	2023042803034197963290
09/04/2023	09/04/2023 a 08/05/2023	2023040902195548949007
21/03/2023	21/03/2023 a 19/04/2023	2023032102562546351701
02/03/2023	02/03/2023 a 31/03/2023	2023030203183861796022
11/02/2023	11/02/2023 a 12/03/2023	2023021102521043119661
23/01/2023	23/01/2023 a 21/02/2023	2023012302423736863254
04/01/2023	04/01/2023 a 02/02/2023	2023010402594676587853
16/12/2022	16/12/2022 a 14/01/2023	2022121603122662758966
27/11/2022	27/11/2022 a 26/12/2022	2022112702442237932805
08/11/2022	08/11/2022 a 07/12/2022	2022110803371056219601
20/10/2022	20/10/2022 a 18/11/2022	2022102017183414439335
01/10/2022	01/10/2022 a 30/10/2022	2022100101450625225282
12/09/2022	12/09/2022 a 11/10/2022	2022091201281068716122
24/08/2022	24/08/2022 a 22/09/2022	2022082401384031427010
05/08/2022	05/08/2022 a 03/09/2022	2022080502103320314694
17/07/2022	17/07/2022 a 15/08/2022	2022071701261452990707
28/06/2022	28/06/2022 a 27/07/2022	2022062801444325948091
09/06/2022	09/06/2022 a 08/07/2022	2022060901342232302782
21/05/2022	21/05/2022 a 19/06/2022	2022052101335589793600
02/05/2022	02/05/2022 a 31/05/2022	2022050201113902521973
13/04/2022	13/04/2022 a 12/05/2022	2022041301582803237684
25/03/2022	25/03/2022 a 23/04/2022	2022032501354490849309
06/03/2022	06/03/2022 a 04/04/2022	2022030601204960666235
15/02/2022	15/02/2022 a 16/03/2022	2022021501371907967498
27/01/2022	27/01/2022 a 25/02/2022	2022012713534584520324
28/12/2021	28/12/2021 a 26/01/2022	2021122801565091435517

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, SILVERIO DOMINGUES e ANTONIA CICERA LINARD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3430-0527-DD5F-B8AC e informe o código 3430-0527-DD5F-B8AC

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
09/12/2021	09/12/2021 a 07/01/2022	2021120902090287680177
20/11/2021	20/11/2021 a 19/12/2021	2021112002003831256320
01/11/2021	01/11/2021 a 30/11/2021	2021110101484651000194
13/10/2021	13/10/2021 a 11/11/2021	2021101301392890770732
24/09/2021	24/09/2021 a 23/10/2021	2021092402120493829420
05/09/2021	05/09/2021 a 04/10/2021	2021090501491273230318
17/08/2021	17/08/2021 a 15/09/2021	2021081708240275401291

Resultado da consulta em 15/07/2023 13:38:18

Voltar

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, SILVERIO DOMINGUES e ANTONIA CICERA LINARD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3430-0527-DD5F-B8AC e informe o código 3430-0527-DD5F-B8AC

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.638.118/0001-57
Certidão nº: 14878925/2023
Expedição: 11/04/2023, às 10:29:21
Validade: 08/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA (MATRIZ E FILIAIS)** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.638.118/0001-57, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA SONCALVES SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL SILVERIO DOMINGUES e ANTONIA CICERA LINARD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3430-0527-DD5F-B8AC e informe o código 3430-0527-DD5F-B8AC

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2945584 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 28/06/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

WASHINGTON TIMÓTEO DE LIMA - ME, CNPJ: 20.638.118/0001-57, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 29 de junho de 2023.

PEDIDO N°: 0067343417

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, SILVERIO DOMINGUES e ANTONIA CICERA LINARD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3430-0527-DD5F-B8AC e informe o código 3430-0527-DD5F-B8AC

Pesquisa Autenticidade de Certidão

Digite os dados da certidão

Para consultar as certidões com data de impressão de 20/04/2006, por favor entrar em contato com o CREA-SP.

Número (ex.: 999999)	3101273
Ano	2023
Número de Controle	059dcc17-47c8-4ee4-9946-02a380ba15b4

Certidão emitida através dos Serviços On-line do CREA-SP

Número da Certidão: 3101273/2023
Tipo da Certidão: CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
Nome: WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA-ME
Número de Registro CREA-SP: 1969609
Impressa em: 03/07/2023 11:08:59
Reimpressa em:

© 2023 CREANET - 1.0.3975.0 - ONIRO-13-DC

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, SILVERIO DOMINGUES e ANTONIA CICERA LINARD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3430-0527-DD5F-B8AC e informe o código 3430-0527-DD5F-B8AC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3430-0527-DD5F-B8AC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 17/07/2023 17:20:46 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL (CPF 409.XXX.XXX-64) em 17/07/2023 17:21:20 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

SILVERIO DOMINGUES (CPF 129.XXX.XXX-09) em 17/07/2023 18:07:00 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ANTONIA CICERA LINARD (CPF 130.XXX.XXX-10) em 24/07/2023 08:27:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3430-0527-DD5F-B8AC

Proc. Administrativo 24- 516/2023

De: Hanna S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Jailton S.

Data: 31/07/2023 às 10:49:15

Setores envolvidos:

GAB, SMOM, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DESUP, SMOM-DPO, SMOM-DPO-DAC, SEADM-SUP-DCPNF

Contratação de empresa especializada para execução de demolição manual de edificação residencial, situada a Rua Teodoro Ferreira Machado, nº 154 – Centro – Cajati/SP.

Anexo aos autos, as propostas das empresas HABILITADAS.

–

Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:

PROPOSTA_LPS.pdf
PROPOSTA_OLIVEIRA.pdf
PROPOSTA_TIMOTEO.pdf

Assinado por 1 pessoa: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3C92-07B8-93ED-6DA9 e informe o código 3C92-07B8-93ED-6DA9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3C92-07B8-93ED-6DA9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 31/07/2023 10:49:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3C92-07B8-93ED-6DA9

Envelope nº 01 - PROPOSTA COMERCIAL

LPS Demolir e Construir LTDA
CNPJ: 37.066.378/0001-06

Prefeitura Municipal de Cajati
Divisão de Licitações e Contratos

Tomada de Preços nº 012/2023 - Processo nº 516/2023

Data de Entrega: 11/07/2023 às 09h00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
PROTOCOLO GERAL Nº 8h10
11 07 2023
RESPONSÁVEL Rodrigo R. Pilatare

LPS DEMOLIR E CONSTRUIR

PROPOSTA

LPS Demolir e Construir LTDA, CNPJ nº 37.066.378/0001-06
Rua Maria Dolores Bonilha, 1180 – Osasco SP
TEL. (11) 4386-1386

1Doc: 572/663

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO
Tomada de Preços nº 012/2023
Processo Administrativo n.º 516/2023

Proposta comercial

A empresa ***LPS Demolir e Construir LTDA***, inscrita no CNPJ nº 37.066.378/0001-06, localizada à Rua Maria Dolores Bonilha nº 1180 Bairro Jardim Novo Osasco, Município Osasco, Estado de São Paulo - Cep 06142-190, Inscrição Estadual nº 120203255119 Inscrição Municipal 144532, e-mail: assistente3@licitabr.com, Tel.: 11 – 4386-1386, por intermédio do representante legal que esta subscreve, após ter analisado minuciosamente todo o conteúdo do Edital e seus anexos e ter tomado conhecimento do local e de todas as condições e obrigações para a execução do objeto, **PROPÕE** executar o objeto licitado sob sua integral responsabilidade pelo **valor total de R$ 45.143,30 quarenta e cinco mil, cento e quarenta e três reais e trinta centavos,** já computado o BDI, nos termos da planilha e do cronograma físico-financeiro anexos e que constituem parte indissociável do edital .

FONTE	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	Preço Unitário (R$)	Pr. Unit. + B.D.I. (R$)	Pr. Total (R$)
						25,00%	
	0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**					
	1,	**SEGURANÇA - ISOLAMENTO**					
CDHU	02.08.020	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA OBRA	M2	1,00	R$ 550,00	R$ 687,50	R$ 687,50
CDHU	02.03.110	TAPUME MÓVEL PARA FECHAMENTO DE ÁREAS	M2	71,39	R$ 80,00	R$ 100,00	R$ 7.139,00
CDHU	02.03.060	PROTEÇÃO DE FACHADA COM TELA DE NYLON	M2	118,70	R$ 15,00	R$ 18,75	R$ 2.225,63
CDHU	08.02.020	CIMBRAMENTO EM MADEIRA COM ESTRONCAS DE EUCALIPTO	M3	69,77	R$ 40,00	R$ 50,00	R$ 3.488,50
						SUBTOTAL	**R$ 13.540,63**
	2,	**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**					
CDHU	04.03.020	RETIRADA DE TELHAMENTO EM BARRO	M2	115,48	R$ 8,00	R$ 10,00	R$ 1.154,80
SINAPI	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	106,96	R$ 5,00	R$ 6,25	R$ 668,50
CDHU	03.01.040	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	M3	57,45	R$ 250,00	R$ 312,50	R$ 17.953,13
CDHU	04.11.030	RETIRADA DE BANCADA INCLUINDO PERTENCES	M2	1,65	R$ 40,00	R$ 50,00	R$ 82,50
CDHU	04.08.020	RETIRADA DE FOLHA DE ESQUADRIA EM MADEIRA	UN	17,00	R$ 15,00	R$ 18,75	R$ 318,75
CDHU	04.09.020	RETIRADA DE ESQUADRIA METÁLICA EM GERAL	M2	26,63	R$ 20,00	R$ 25,00	R$ 665,75

1Doc: 573/663

CDHU	04.08.060	RETIRADA DE BATENTE COM GUARNIÇÃO E PEÇAS LINEARES EM MADEIRA, CHUMBADOS	M	55,00	R$ 11,00	R$ 13,75	R$ 756,25
SINAPI	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	9,00	R$ 12,00	R$ 15,00	R$ 135,00
CDHU	03.02.040	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE ELEVAÇÃO OU ELEMENTO VAZADO, INCLUINDO REVESTIMENTO	M3	102,87	R$ 42,00	R$ 52,50	R$ 5.400,68
CDHU	04.30.100	REMOÇÃO DE RESERVATÓRIO EM FIBROCIMENTO ATÉ 1000 LITROS	UN	1,00	R$ 85,00	R$ 106,25	R$ 106,25
CDHU	03.03.060	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO EM MASSA DE PISO	M2	320,88	R$ 7,00	R$ 8,75	R$ 2.807,70
CDHU	03.03.040	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO EM MASSA DE PAREDE OU TETO	M2	118,64	R$ 5,00	R$ 6,25	R$ 741,50
CDHU	04.18.060	REMOÇÃO DE CAIXA DE ENTRADA DE ENERGIA PADRÃO MEDIÇÃO INDIRETA COMPLETA	UN	1,00	R$ 150,00	R$ 187,50	R$ 187,50
CDHU	04.21.160	REMOÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, CHAMADA OU CAIXA DE PASSAGEM	M2	0,50	R$ 60,00	R$ 75,00	R$ 37,50
SINAPI	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	459,00	R$ 0,50	R$ 0,63	R$ 286,88
CDHU	04.21.130	REMOÇÃO DE POSTE DE CONCRETO	UN	1,00	R$ 240,00	R$ 300,00	R$ 300,00
						SUBTOTAL	**R$ 31.602,68**
						TOTAL VALOR GLOBAL:	**R$ 45.143,30**

DEMONSTRAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS

	Despesas Indiretas
AC:	Taxa de administração central;
S:	Taxa de seguros;
R:	Taxa de riscos;

1Doc: 574/663

	G:	Taxa de garantias;	
	DF:	Taxa de despesas financeiras;	
Total Despesas Indiretas			8,85 %
		Bonificação	
	L:	Taxa de lucro / remuneração;	8%
Total Bonificação			
		Detalhe Impostos	
		PIS	0,65 %
		COFINS	3,00 %
		ISSQN	4,5 %
		CPRB	
	I:	Taxa de incidencia de impostos (PIS, COFINS, ISSQN, CPRB)	8,15%
Fórmula para o cálculo do B.D.I. (beneficios e despesas indiretas)			
BDI = (1+AC+S+R+G)x(1+DF)x(1+L) -1 / (1 - I)			25%

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
Prazo de execução: 90 (noventa) dias.
Pagamento: 15 (quinze) dias.

DECLARAÇÃO
Declaro que todo e qualquer contrato de sub-empreitada relacionada com o serviço será previamente submetida à prefeitura, a qual, por sua vez, estudará o interesse e conveniência dessa sub-empreitada e, se concordar, deverá dar anuência expressa;
Declaro que no preço proposto, estão incluídos todos os encargos e tributos decorrentes do serviço.

LPS Demolir e Construir LTDA, CNPJ nº 37.066.378/0001-06
Rua Maria Dolores Bonilha, 1180 – Osasco SP
TEL. (11) 4386-1386

1Doc: 575/663

Conta Bancária: Banco do Brasil Agência: 4867-4
Conta Jurídica: 6.808-0 LPS DEMOLIR E CONSTRUIR LTDA CNPJ: 37.066.378/0001-06

Dados do responsável pela empresa para assinatura:
Nome: Ana Lucia Rosa Pereira Siçva **C.P.F.:289.515.298/51** **R.G.:** 33.836636-2
Data de Nascimento: 04/07/1981 **Cargo:** socia/ diretora
Tel.: (11) 4386-1386 E-mail: assistente3@licitabr.com

Nome de contato: Edson Batistella Junior, Fone: (11) 4386-1386 E-mail: assistente3@licitabr.com

Osasco /SP, 11 de julho de 2023

Ana Lucia Rosa Pereira Silva
Socia/Representante
CPF: 289.515.298-51 - RG: 33.836.6636-2

Oliveira
ENGENHARIA
CNPJ Nº 17.155.297/0001-67 - IE Nº 574.117.909.110

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023

PRAZO PARA O RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: ATÉ ÀS 09:00 HORAS, DO DIA 11 DE JULHO DE 2023

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA

OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA– EPP

CNPJ: 17.155.297/0001-67

AV. CLARA GIANOTTI DE SOUZA, Nº 102, SALA 210, CENTRO

REGISTRO/SP – 11.900-000

(13) 3821-1332 OU (13) 99704-1976

administrativo@oliveiraduarte.com ou oliveiraduarte@oliveiraduarte.com

OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI - EPP
Av Clara Gianotti de Souza, nº 102
sala 210 - Centro - CEP 11900-000
REGISTRO - SP

17.155.297/0001-67
OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI - EPP
Av Clara Gianotti de Souza, nº 102
sala 210 - Centro - CEP 11900-000
REGISTRO - SP

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATI
PROTOCOLO GERAL N.º 15h00
EM 10 / 07 / 2023

1Doc: 576/663

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

TOMADA DE PREÇOS N° 012/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N° 516/2023 1DOC

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE DEMOLIÇÃO MANUAL DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL, SITUADA NA RUA TEODORO FERREIRA MACHADO, Nº 154 - CENTRO - CAJATI/SP".

PROPOSTA COMERCIAL

Prezados Senhores:

Apresentamos pelo presente TERMO DE PROPOSTA COMERCIAL, as condições para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE DEMOLIÇÃO MANUAL DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL, SITUADA NA RUA TEODORO FERREIRA MACHADO, Nº 154 - CENTRO -CAJATI/SP, objeto do certame licitatório referido acima, sendo o valor global da nossa proposta de **R$ 56.930,09 (cinquenta e seis mil e novecentos e trinta reais e nove centavos).**

Em anexo, apresentamos a planilha orçamentária que detalham a composição do preço global acima proposto.

- Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação das propostas;
- **Critério de Medição:** Serviço a preço unitário, medição mensal;
- **Condições de pagamento:** Em até 15 (quinze) dias após a emissão da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pela Contratante;
- **Prazo de início do Serviço:** Após a emissão da Ordem de Início expedida pela Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana;
- **Duração dos Serviços:** O prazo de execução dos serviços será de 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura das autorizações para início dos serviços, podendo ser prorrogado, nos termos do Artigo 57 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações, desde que devidamente justificado e atendendo ainda o disposto no item 11.3 do edital;
- **Declaração expressa da empresa:** Que todo e qualquer contrato de sub-empreitada relacionada com o serviço deverá ser previamente submetida à Prefeitura que, por sua vez, estudará o interesse e conveniência dessa sub-empreitada e, se concordar, deverá dar anuência expressa;

- Declaramos que os preços cotados são fixos e irreajustáveis, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com a integral execução do objeto da presente licitação.

Razão social: Oliveira Engenharia LTDA - EPP, nº do **CNPJ:** 17.155.297/0001-67 - **I.E.:** 574.117.909.110 - **Endereço completo:** Av. Clara Gianotti de Souza, nº 102, Sala 210, Centro, Registro/SP - CEP: 11.900-000; **Telefone:** (13) 3821-1332 e (13) 9 9704-1976. **E-mail:** oliveiraduarte@oliveiraduarte.com e administrativo@oliveiraduarte.com **Dados Bancários:** Banco do Brasil nº 001, **Agência:** 2686-7, **Conta Corrente:** 13.800-2, **Favorecido:** Oliveira Engenharia LTDA - EPP. **Representante da Empresa:** Rafael Oliveira da Silva, **Endereço:** Rua Cariota, nº 232, Residencial Registro Palm Park, Registro/SP - CEP: 11.900-000. **Cargo:** Sócio Administrador e Responsável Técnico, **RG (SSP/SP):** 60.264.607-8 e **CPF:** 073.149.257-98.

Registro/SP, 11 de julho de 2023.

OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA - EPP
Rafael Oliveira da Silva
RG: 60.264.607-8 (SSP/SP) - Sócio Administrador

17.155.297/0001-67
OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI - EPP
Av Clara Gianotti de Souza, nº 102
sala 210 - Centro - CEP 11900-000
REGISTRO - SP

Oliveira
ENGENHARIA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 516/2023 1DOC
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE DEMOLIÇÃO MANUAL DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL, SITUADA NA RUA TEODORO FERREIRA MACHADO, Nº 154 - CENTRO -CAJATI/SP".

FONTE	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	Preço Unitário (R$)	Pr. Unit. + B.D.I. (R$)	Pr. Total (R$)
	0.	SERVIÇOS PRELIMINARES				1,2519	
	1.	SEGURANÇA - ISOLAMENTO					
CDHU	02.08.020	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA OBRA	M2	1,00	R$ 881,61	R$ 1.103,69	R$ 1.103,69
CDHU	02.03.110	TAPUME MÓVEL PARA FECHAMENTO DE ÁREAS	M2	71,39	R$ 64,18	R$ 80,35	R$ 5.736,19
CDHU	02.03.060	PROTEÇÃO DE FACHADA COM TELA DE NYLON	M2	118,70	R$ 21,88	R$ 27,39	R$ 3.251,19
CDHU	08.02.020	CIMBRAMENTO EM MADEIRA COM ESTRONCAS DE EUCALIPTO	M3	69,77	R$ 47,73	R$ 59,75	R$ 4.168,76
		SUBTOTAL					**R$ 14.259,83**
	2.	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					
CDHU	04.03.020	RETIRADA DE TELHAMENTO EM BARRO	M2	115,48	R$ 13,50	R$ 16,90	R$ 1.951,61
SINAPI	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	106,96	R$ 7,80	R$ 9,76	R$ 1.043,93
CDHU	03.01.040	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	M3	57,45	R$ 325,40	R$ 407,37	R$ 23.403,41
CDHU	04.11.030	RETIRADA DE BANCADA INCLUINDO PERTENCES	M2	1,65	R$ 52,36	R$ 65,55	R$ 108,16
CDHU	04.08.020	RETIRADA DE FOLHA DE ESQUADRIA EM MADEIRA	UN	17,00	R$ 18,71	R$ 23,42	R$ 398,14
CDHU	04.09.020	RETIRADA DE ESQUADRIA METÁLICA EM GERAL	M2	26,63	R$ 26,18	R$ 32,77	R$ 872,67
CDHU	04.08.060	RETIRADA DE BATENTE COM GUARNIÇÃO E PEÇAS LINEARES EM MADEIRA, CHUMBADOS	M	55,00	R$ 11,22	R$ 14,05	R$ 772,75
SINAPI	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	9,00	R$ 13,18	R$ 16,50	R$ 148,50
CDHU	03.02.040	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE ELEVAÇÃO OU ELEMENTO VAZADO, INCLUINDO REVESTIMENTO	M3	102,87	R$ 67,48	R$ 84,48	R$ 8.690,46
CDHU	04.30.100	REMOÇÃO DE RESERVATÓRIO EM FIBROCIMENTO ATÉ 1000 LITROS	UN	1,00	R$ 124,41	R$ 155,75	R$ 155,75
CDHU	03.03.060	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO EM MASSA DE PISO	M2	320,88	R$ 8,25	R$ 10,33	R$ 3.314,69
CDHU	03.03.040	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO EM MASSA DE PAREDE OU TETO	M2	118,64	R$ 5,06	R$ 6,33	R$ 750,99
CDHU	04.18.060	REMOÇÃO DE CAIXA DE ENTRADA DE ENERGIA PADRÃO MEDIÇÃO INDIRETA COMPLETA	UN	1,00	R$ 207,35	R$ 259,58	R$ 259,58
CDHU	04.21.160	REMOÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, CHAMADA OU CAIXA DE PASSAGEM	M2	0,50	R$ 82,94	R$ 103,83	R$ 51,92
SINAPI	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	459,00	R$ 0,76	R$ 0,95	R$ 436,05
CDHU	04.21.130	REMOÇÃO DE POSTE DE CONCRETO	UN	1,00	R$ 248,96	R$ 311,67	R$ 311,67
		SUBTOTAL					**R$ 42.670,26**
		TOTAL GERAL					**R$ 56.930,09**

Referência: SINAPI - 02/2023
CPOS - Boletim 189 - Com Desoneração FDE - 01/2023
SIURB - 07/2022

Registro/SP, 11 de julho de 2023.

1Doc: 579663

17.155.297/0001-67
OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI - EPP
Av Clara Gianotti de Souza, nº 102
sala 210 - Centro - CEP 11900-000
REGISTRO - SP

OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA - EPP
Rafael Oliveira da Silva
RG: 60.264.607-8 (SSP/SP) - Sócio Administrador

Avenida Clara Gianotti de Souza, nº 102 – Centro – Sala 210 – Via Spézio – Registro/SP – CEP: 11.900-000.
Telefone: (13) 3821-1332 - (13) 9 9704-1976
oliveiraduarte@oliveiraduarte.com - administrativo@oliveiraduarte.com

Oliveira
ENGENHARIA
CNPJ Nº 17.155.297/0001-67 - IE

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
TOMADA DE PREÇOS N° 012/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N° 516/2023 1DOC
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE DEMOLIÇÃO MANUAL DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL, SITUADA NA RUA TEODORO FERREIRA MACHADO, Nº 154 - CENTRO -CAJATI/SP".

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Item	Descrição dos Serviços	Preço Total	30 dias	60 dias	90 dias	Total
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 56.930,09	17.079,03	28.465,05	11.386,02	R$ 56.930,09
		100,00%	30,00%	50,00%	20,00%	100,00%
	TOTAL DOS CUSTOS		R$ 17.079,03	R$ 28.465,05	R$ 11.386,02	R$ 56.930,09
		100,00%	30,00%	50,00%	20,00%	100,00%
	Acumulado		R$ 17.079,03	R$ 45.544,07	R$ 56.930,09	
			30,00%	80,00%	100,00%	

Registro/SP, 11 de julho de 2023.

17.155.297/0001-67
OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI - EPP
Av Clara Gianotti de Souza, nº 102
sala 210 - Centro - CEP 11900-000
REGISTRO - SP

OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA - EPP
Rafael Oliveira da Silva
RG: 60.264.607-8 (SSP/SP) - Sócio Administrador

1Doc: 580/663

Oliveira
ENGENHARIA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 516/2023 1DOC
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE DEMOLIÇÃO MANUAL DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL, SITUADA NA RUA TEODORO FERREIRA MACHADO, Nº 154 - CENTRO - CAJATI/SP".

DEMONSTRAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS OBRA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

		Despesas indiretas	
	AC:	Taxa de administração central;	4,00%
	S:	Taxa de seguros;	0,73%
	R:	Taxa de riscos;	1,27%
	G:	Taxa de garantias;	0,07%
	DF:	Taxa de despesas financeiras;	0,99%
Total Despesas Indiretas			**7,06%**

		Bonificação	
	L:	Taxa de lucro / remuneração;	6,76%
Total Bonificação			**6,76%**

		Detalhe Impostos	
		PIS	0,65%
		COFINS	3,00%
		ISSQN	3,00%
		CPRB	2,00%
	I:	Taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISSQN, CPRB)	8,65%

Fórmula para o cálculo do B.D.I. (benefícios e despesas indiretas)

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

25,19%

Registro/SP, 11 de julho de 2023.

OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA - EPP
Rafael Oliveira da Silva
RG: 60.264.607-8 (SSP/SP) - Sócio Administrador

17.155.297/0001-67
OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI - EPP
Av Clara Gianotti de Souza, nº 102
sala 210 - Centro - CEP 11900-000
REGISTRO - SP

CONSTRUTORA
TIMÓTEO DE LIMA

Washington Timóteo de Lima- ME
Rua da Fazenda,164, Vila Florindo / Juquiá-SP - CEP:11.80
Telefone: (13) 3844-3378 / Celular: (13) 99738-2904
E-mail: construtoratimoteodelima@gmail.com

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ENVELOPE N° 02: PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 516/2023

TOMADA DE PREÇOS: N° 012/2023

WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA ME

CNPJ: 20.638.118/0001-57

DATA DE ENTREGA: 11/07/2023

HORARIO: 09h00

DATA DE ABERTURA: 11/07/2023

HORARIO: 09h00

CONSTRUTORA
TIMÓTEO DE LIMA

Washington Timóteo de Lima- ME
Rua da Fazenda,164, Vila Florindo / Juquiá-SP - CEP:11.800-000
Telefone: (13) 3844-3378 / Celular: (13) 99738-2904
E-mail: construtoratimoteodelima@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇO

TOMADA DE PREÇOS N° 012/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N° 516/2023 1 DOC

À Comissão Julgadora da Licitação,

REFERENTE: Contratação de empresa especializada para execução de demolição manual de edificação residencial, situada na Rua Teodoro Ferreira Machado, nº 154 – Centro – Cajati/SP.

O licitante **WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA ME**, CNPJ n° 20.638.118/0001-57 com sede a Rua Da Fazenda, 164 Bairro, Vila Florindo Cidade de Juquiá, estado de São Paulo, por intermédio do representante legal que esta subscreve, após ter analisado minuciosamente todo o conteúdo do Edital e seus anexos e ter tomado conhecimento do local e de todas as condições e obrigações para a execução do objeto, **PROPÕE** executar o objeto licitado sob sua integral responsabilidade pelo valor total de **R$ 55.553,10** (Cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e três reais e dez centavos), já computado o BDI, nos termos da planilha anexo, e que constituem parte indissociável desta proposta de preços.

- Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias.
- Critério de Medição: Serviço a preço unitário, medição mensal.
- Condições de pagamento: Em até 15 (quinze) dias após a emissão da Nota Fiscal / Fatura devidamente atestada pela Contratante.
- Prazo de início do Serviço: Após a emissão da Ordem de Início expedida pela Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana.
- Duração dos Serviços: O prazo de execução dos serviços será de 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura das autorizações para início dos serviços, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações, desde que devidamente justificado e atendendo ainda o disposto no item 11.3 do edital.

Banco do Brasil
Agencia: 2228-4
Conta Corrente: 16016-4
Washington Timoteo de Lima ME

Prefeitura Municipal de Cajati, 11 de julho de 2023.

WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA:20638118000157

Assinado de forma digital por WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA:20638118000157
Dados: 2023.07.05 09:23:04 -03'00'

Washington Timoteo de Lima – ME
CNPJ n° 20.638.118/0001-57

CONSTRUTORA
TIMÓTEO DE LIMA

Washington Timóteo de Lima- ME
Rua da Fazenda,164, Vila Florindo / Juquiá-SP - CEP:11.800-000
Telefone: (13) 3844-3378 / Celular: (13) 99738-2904
E-mail: construtoratimoteodelima@gmail.com

FONTE	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	Preço	Pr. Unit. + B.D.I.	Pr. Total
	0	SERVIÇOS PRELIMINARES					
	1,	SEGURANÇA - ISOLAMENTO					
CDHU	02.08.020	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA OBRA	M2	1,00	R$ 722,00	R$ 903,94	R$ 903,94
CDHU	02.03.110	TAPUME MÓVEL PARA FECHAMENTO DE ÁREAS	M2	71,39	R$ 87,53	R$ 109,59	R$ 7.823,46
CDHU	02.03.060	PROTEÇÃO DE FACHADA COM TELA DE NYLON	M2	118,70	R$ 21,88	R$ 27,39	R$ 3.251,19
CDHU	08.02.020	CIMBRAMENTO EM MADEIRA COM ESTRONCAS DE EUCALIPTO	M3	69,77	R$ 40,85	R$ 51,14	R$ 3.568,33
						SUBTOTAL	R$ 15.546,92
	2,	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					
CDHU	04.03.020	RETIRADA DE TELHAMENTO EM BARRO	M2	115,48	R$ 13,50	R$ 16,90	R$ 1.951,69
SINAPI	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	106,96	R$ 7,80	R$ 9,76	R$ 1.043,93
CDHU	03.01.040	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	M3	57,45	R$ 309,57	R$ 387,58	R$ 22.266,57
CDHU	04.11.030	RETIRADA DE BANCADA INCLUINDO PERTENCES	M2	1,65	R$ 52,36	R$ 65,55	R$ 108,16
CDHU	04.08.020	RETIRADA DE FOLHA DE ESQUADRIA EM MADEIRA	UN	17,00	R$ 18,71	R$ 23,42	R$ 398,14
CDHU	*04.09.020*	*RETIRADA DE ESQUADRIA METÁLICA EM GERAL*	*M2*	*26,63*	*R$ 26,18*	*R$ 32,77*	*R$ 872,67*
CDHU	04.08.060	RETIRADA DE BATENTE COM GUARNIÇÃO E PEÇAS LINEARES EM MADEIRA, CHUMBADOS	M	55,00	R$ 11,22	R$ 14,04	R$ 772,20
SINAPI	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	9,00	13,18	R$ 16,50	R$ 148,50
CDHU	03.02.040	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE ELEVAÇÃO OU ELEMENTO VAZADO, INCLUINDO REVESTIMENTO	M3	102,87	R$ 59,71	R$ 74,76	R$ 7.690,24
CDHU	04.30.100	REMOÇÃO DE RESERVATÓRIO EM FIBROCIMENTO ATÉ 1000 LITROS	UN	1,00	R$ 124,41	R$ 155,76	R$ 155,76
CDHU	03.03.060	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO EM MASSA DE PISO	M2	320,88	R$ 6,94	R$ 8,69	R$ 2.788,09
CDHU	03.03.040	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO EM MASSA DE PAREDE OU TETO	M2	118,64	R$ 5,06	R$ 6,33	R$ 750,97
CDHU	*04.18.060*	*REMOÇÃO DE CAIXA DE ENTRADA DE ENERGIA PADRÃO MEDIÇÃO INDIRETA COMPLETA*	*UN*	*1,00*	*R$ 207,35*	*R$ 259,60*	*R$ 259,60*
CDHU	04.21.160	REMOÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, CHAMADA OU CAIXA DE PASSAGEM	M2	0,50	R$ 82,94	R$ 103,84	R$ 51,92
SINAPI	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	459,00	0,76	R$ 0,95	R$ 436,05
CDHU	04.21.130	REMOÇÃO DE POSTE DE CONCRETO	UN	1,00	R$ 248,96	R$ 311,69	R$ 311,69
						SUBTOTAL	R$ 40.006,18
						TOTAL	R$ 55.553,10

Referência: SINAPI - 02/2023
CPOS - Boletim 189 - Com Desoneração FDE - 01/2023
SIURB - 07/2022

CAJATI, 11 DE JULHO DE 2023

WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA:20638118000157
Assinado de forma digital por WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA:20638118000157
Dados: 2023.07.04 14:07:55 -03'00'

WASHINGTON TIMÓTEO DE LIMA - ME
CNPJ nº 20.638.118/0001-57

CONSTRUTORA
TIMÓTEO DE LIMA

Washington Timóteo de Lima- ME
Rua da Fazenda,164, Vila Florindo / Juquiá-SP - CEP:11.800-000
Telefone: (13) 3844-3378 / Celular: (13) 99738-2904
E-mail: construtoratimoteodelima@gmail.com

		Despesas indiretas	
	AC:	Taxa de administração central;	**3,00%**
	S:	Taxa de seguros;	**0,50%**
	R:	Taxa de riscos;	**0,97%**
	G:	Taxa de garantias;	**0,30%**
	DF:	Taxa de despesas financeiras;	**0,59%**
		Total Despesas Indiretas	**5,36%**
		Bonificação	
	L:	Taxa de lucro / remuneração;	**5,55%**
		Total Bonificação	**5,55%**
		Detalhe Impostos	
		PIS	**0,65%**
		COFINS	**3,00%**
		ISSQN	**3,00%**
		CPRB	**4,50%**
	I:	Taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISSQN, CPRB)	**11,15%**

Fórmula para o cálculo do B.D.I. (benefícios e despesas indiretas)

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)x(1 + DF)x(1 + L)}{(1 - I)}$$

25,20%

Cajati, 11 de julho de 2023.

WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA:20638118000157

Assinado de forma digital por WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA:20638118000157
Dados: 2023.07.04 14:18:58 -03'00'

WASHINGTON TIMÓTEO DE LIMA - ME
CNPJ nº 20.638.118/0001-57

CONSTRUTORA
TIMÓTEO DE LIMA

Washington Timóteo de Lima- ME
Rua da Fazenda,164, Vila Florindo / Juquiá-SP - CEP:11.800-000
Telefone: (13) 3844-3378 / Celular: (13) 99738-2904
E-mail: construtoratimoteodelima@gmail.com

DECLARAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 012/2023
PROCESSO N° 516/2023 1 DOC

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de demolição manual de edificação residencial, situada na Rua Teodoro Ferreira Machado, nº 154 – Centro – Cajati/SP.

Eu Washington Timóteo de Lima, Portador(a) da Carteira de Identidade n° 49.003.184-5 e do C.P.F. n° 430.417.168-28 representante legal da empresa Washington Timóteo de Lima – ME, declaro para os devidos fins, que:

- Que todo e qualquer contrato de sub-empreitada relacionada com o serviço deverá ser previamente submetida à Prefeitura, a qual, por sua vez, estudará o interesse e conveniência dessa sub-empreitada e, se concordar, deverá dar anuência expressa;

Prefeitura Municipal de Cajati, 11 de julho de 2023.

WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA:20638118000157

Assinado de forma digital por WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA:20638118000157
Dados: 2023.07.04 15:01:19 -03'00'

Washington Timóteo de Lima – ME

CNPJ n° 20.638.118/0001-57

CONSTRUTORA
TIMÓTEO DE LIMA

Washington Timóteo de Lima- ME
Rua da Fazenda,164, Vila Florindo / Juquiá-SP - CEP:11.800-000
Telefone: (13) 3844-3378 / Celular: (13) 99738-2904
E-mail: construtoratimoteodelima@gmail.com

DECLARAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 012/2023
PROCESSO N° 516/2023 1 DOC

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de demolição manual de edificação residencial, situada na Rua Teodoro Ferreira Machado, nº 154 – Centro – Cajati/SP.

Eu Washington Timóteo de Lima, Portador(a) da Carteira de Identidade n° 49.003.184-5 e do C.P.F. n° 430.417.168-28 representante legal da empresa Washington Timóteo de Lima – ME, declaro para os devidos fins, que:

- Que no preço proposto, estão incluídos todos os encargos e tributos decorrentes do serviço.

Prefeitura Municipal de Cajati, 11 de julho de 2023.

WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA:20638118000157

Assinado de forma digital por WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA:20638118000157
Dados: 2023.07.04 15:02:45 -03'00'

Washington Timóteo de Lima – ME

CNPJ n° 20.638.118/0001-57

Proc. Administrativo 25- 516/2023

De: Hanna S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Jailton S.

Data: 31/07/2023 às 10:51:04

Setores envolvidos:

GAB, SMOM, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DESUP, SMOM-DPO, SMOM-DPO-DAC, SEADM-SUP-DCPNF

Contratação de empresa especializada para execução de demolição manual de edificação residencial, situada a Rua Teodoro Ferreira Machado, nº 154 – Centro – Cajati/SP.

Anexo aos autos, a ata da sessão do certame.

–

Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos

Anexo aos autos, a ata da sessão do certame.

Anexos:

ATA_ABERTURA_DE_PROPOSTAS_TP_012_2023.pdf

Assinado por 1 pessoa: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9DAD-02A9-A721-D9A6 e informe o código 9DAD-02A9-A721-D9A6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9DAD-02A9-A721-D9A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 31/07/2023 10:51:18 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9DAD-02A9-A721-D9A6

ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01- "DOCUMENTAÇÃO" E Nº 02 – "PROPOSTA COMERCIAL"
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 516/2023 1DOC

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de demolição manual de edificação residencial, situada na Rua Teodoro Ferreira Machado, nº 154 – Centro – Cajati/SP

Às 14h00min do dia 21 de julho de 2023, na sala de reuniões da Divisão de Compras e Licitações, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada por portaria nº 055/2023 de 18 de janeiro de 2023, sob a presidência da Senhora Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos; estando presentes os membros: Francielli Ribeiro Miguel e Silvério Domingues, para a abertura dos envelopes n° 01 "Proposta".

A Senhora Presidente solicitou aos presentes que conferissem a inviolabilidade dos envelopes lacrados, contendo as propostas arquivadas na sessão anterior. Aberta a palavra, não houve manifestação. A sessão teve prosseguimento com a abertura do envelope Proposta das empresas **HABILITADAS: WASHINGTON TIMÓTEO DE LIMA – ME, OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI – EPP e LPS DEMOLIR E CONSTRUIR LTDA.**

O conteúdo das propostas apresentadas foi colocado à disposição dos presentes para rubrica e análise. Da análise e exame da proposta da empresa habilitada, à vista das exigências constantes do edital, a Comissão de Licitações, deliberou **CLASSIFICAR** as propostas das empresas, por estar compatíveis com os preços orçados pela Administração.

1º CLASSIFICADO
LPS DEMOLIR E CONSTRUIR LTDA
Valor Total: R$ 45.143,30 (quarenta e cinco mil cento e quarenta e três reais e trinta centavos)

2º CLASSIFICADO
WASHINGTON TIMÓTEO DE LIMA – ME
Valor Total: R$ 55.553,10 (cinquenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e três reais e dez centavos)

3º CLASSIFICADO
OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI – EPP
Valor Total: R$ 56.930,09 (cinquenta e seis mil novecentos e trinta reais e nove centavos)

Devido à ausência dos representantes legais das empresas, fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, em conformidade com artigo 109, I, "a", da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.

Em nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

HANNA KAROLINE S G SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

SILVÉRIO DOMINGUES
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Proc. Administrativo 26- 516/2023

De: Hanna S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 31/07/2023 às 10:52:59

Setores envolvidos:

GAB, SMOM, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DESUP, SMOM-DPO, SMOM-DPO-DAC, SEADM-SUP-DCPNF

Contratação de empresa especializada para execução de demolição manual de edificação residencial, situada a Rua Teodoro Ferreira Machado, nº 154 – Centro – Cajati/SP.

Anexo o comprovante de publicação do extrato da ata no Mural do Paço Municipal.

_

Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:

COMPROVANTE_DE_PUBLICACAO_NO_MURAL_DO_PACO_TP_012_2023.pdf

Assinado por 1 pessoa: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2471-49B2-CBCA-FE8C e informe o código 2471-49B2-CBCA-FE8C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2471-49B2-CBCA-FE8C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 31/07/2023 10:53:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2471-49B2-CBCA-FE8C

RESUMO DA ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 e 02– " DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL" TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 516/2023 1DOC

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de demolição manual de edificação residencial, situada na Rua Teodoro Ferreira Machado, nº 154 – Centro – Cajati/SP

Data de Abertura: Às 14:00hs do dia 21 de julho de 2023.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: WASHINGTON TIMÓTEO DE LIMA – ME, OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI – EPP e LPS DEMOLIR E CONSTRUIR LTDA.

1º CLASSIFICADO
LPS DEMOLIR E CONSTRUIR LTDA
Valor Total: R$ 45.143,30 (quarenta e cinco mil cento e quarenta e três reais e trinta centavos)

2º CLASSIFICADO
WASHINGTON TIMÓTEO DE LIMA – ME
Valor Total: R$ 55.553,10 (cinquenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e três reais e dez centavos)

3º CLASSIFICADO
OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI – EPP
Valor Total: R$ 56.930,09 (cinquenta e seis mil novecentos e trinta reais e nove centavos)

Devido à ausência dos representantes legais das empresas, fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, em conformidade com artigo 109, I, "a", da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.

Em nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

Publicado no Mural
Em 21/07/2023
Responsável

Cajati, 21 de julho de 2023.

HANNA KAROLINE S G SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Proc. Administrativo 27- 516/2023

De: Hanna S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 31/07/2023 às 10:56:39

Setores envolvidos:

GAB, SMOM, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DESUP, SMOM-DPO, SMOM-DPO-DAC, SEADM-SUP-DCPNF

Contratação de empresa especializada para execução de demolição manual de edificação residencial, situada a Rua Teodoro Ferreira Machado, nº 154 – Centro – Cajati/SP.

Anexo o comprovante de publicação do extrato da ata no Diário Oficial Eletrônico do Município

_

Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:

COMPROVANTE_DE_PUBLICACAO_NO_DIARIO_OFICIAL.pdf

Assinado por 1 pessoa: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/911D-624A-FE6D-D948 e informe o código 911D-624A-FE6D-D948

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 911D-624A-FE6D-D948

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 31/07/2023 10:56:55 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/911D-624A-FE6D-D948

Prefeitura Do Município De Cajati

Divisão de Compras e Licitações

Extrato

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações

RESUMO DA ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 e 02– " DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL"
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 516/2023 1DOC

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de demolição manual de edificação residencial, situada na Rua Teodoro Ferreira Machado, nº 154 – Centro – Cajati/SP

Data de Abertura: Às 14:00hs do dia 21 de julho de 2023.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: WASHINGTON TIMÓTEO DE LIMA – ME, OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI – EPP e LPS DEMOLIR E CONSTRUIR LTDA.

1º CLASSIFICADO
LPS DEMOLIR E CONSTRUIR LTDA
Valor Total: R$ 45.143,30 (quarenta e cinco mil cento e quarenta e três reais e trinta centavos)

2º CLASSIFICADO
WASHINGTON TIMÓTEO DE LIMA – ME
Valor Total: R$ 55.553,10 (cinquenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e três reais e dez centavos)

3º CLASSIFICADO
OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI – EPP
Valor Total: R$ 56.930,09 (cinquenta e seis mil novecentos e trinta reais e nove centavos)

Devido à ausência dos representantes legais das empresas, fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, em conformidade com artigo 109, I, "a", da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.

Em nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

Cajati, 21 de julho de 2023.

HANNA KAROLINE S G SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Assinado por 1 pessoa: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9836-6F52-87EB-190A e informe o código 9836-6F52-87EB-190A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9836-6F52-87EB-190A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 21/07/2023 16:47:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9836-6F52-87EB-190A

Proc. Administrativo 28- 516/2023

De: Hanna S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - A/C Cirineu B.

Data: 31/07/2023 às 11:26:49

Setores envolvidos:

GAB, SMOM, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DESUP, SMOM-DPO, SMOM-DPO-DAC, SEADM-SUP-DCPNF

Contratação de empresa especializada para execução de demolição manual de edificação residencial, situada a Rua Teodoro Ferreira Machado, nº 154 – Centro – Cajati/SP.

Prezado,

segue para análise e parecer.

Grata,

_

Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:

Memorando_juridico_TP_012_2023.pdf

Assinado por 1 pessoa: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/45C0-192D-27D3-C5A7 e informe o código 45C0-192D-27D3-C5A7

Cajati, 31 de julho de 2023.

DA: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PARA: SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PROCESSO Nº 516/2023 1DOC – TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de demolição manual de edificação residencial, situada na Rua Teodoro Ferreira Machado, nº 154 – Centro – Cajati/SP

Estamos enviando para análise, o procedimento licitatório para que possamos estar providenciando a Adjudicação e Homologação do mesmo.

A sessão pública do processo em epígrafe foi realizada na sala de Licitações no dia 11 de julho de 2023 às 09:00 horas (Fase Habilitação) com a participação de 03 (três) empresas, sendo: **WASHINGTON TIMÓTEO DE LIMA – ME, OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI – EPP** e **LPS DEMOLIR E CONSTRUIR LTDA.**

Após análise dos conteúdos do envelope "DOCUMENTAÇÃO" a Comissão de Licitação decidiu pela **HABILITAÇÃO** de todas as licitantes**,** por atenderem todas as exigências do edital**.**

Devido à ausência dos representantes legais das empresas **WASHINGTON TIMÓTEO DE LIMA – ME** e **OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI – EPP,** foi aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para interposição de recursos, em conformidade com artigo 109, I, "a", da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.

Ultrapassada a fase recursal, onde não houve manifestação dos licitantes, a comissão reuniu-se novamente às 09:00h do dia 21/07/2023 para abertura dos envelopes "PROPOSTA" e, após ser analisado pela Comissão, foram classificadas, conforme segue:

1º CLASSIFICADO
LPS DEMOLIR E CONSTRUIR LTDA
Valor Total: R$ 45.143,30 (quarenta e cinco mil cento e quarenta e três reais e trinta centavos)

2º CLASSIFICADO
WASHINGTON TIMÓTEO DE LIMA – ME
Valor Total: R$ 55.553,10 (cinquenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e três reais e dez centavos)

3º CLASSIFICADO
OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI – EPP
Valor Total: R$ 56.930,09 (cinquenta e seis mil novecentos e trinta reais e nove centavos)

Assinado por 1 pessoa: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/45C0-192D-27D3-C5A7 e informe o código 45C0-192D-27D3-C5A7

Devido à ausência dos representantes legais das empresas, foi aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação de recurso. Transcorrido o prazo, não houve manifestação dos licitantes.

Saliento que houve a realização de todas as devidas publicações no Diário Oficial do Município, no Mural do Paço Municipal, bem como, disponibilizado o resultado do certame junto ao site da Prefeitura Municipal.

HANNA KAROLINE S G SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Assinado por 1 pessoa: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/45C0-192D-27D3-C5A7 e informe o código 45C0-192D-27D3-C5A7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 45C0-192D-27D3-C5A7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 31/07/2023 11:27:12 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/45C0-192D-27D3-C5A7

Proc. Administrativo 29- 516/2023

De: Cirineu B. - SEAJ

Para: SEAJ-PGM - Procuradoria-Geral do Município - A/C Thais R.

Data: 31/07/2023 às 15:06:36

Setores envolvidos:

GAB, SMOM, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DESUP, SMOM-DPO, SMOM-DPO-DAC, SEADM-SUP-DCPNF, SEAJ-PGM

Contratação de empresa especializada para execução de demolição manual de edificação residencial, situada a Rua Teodoro Ferreira Machado, nº 154 – Centro – Cajati/SP.

Caríssima Drª!

Segue minha manifestação ao processo licitatório em finalização, que submeto à sua apreciação e parecer final.

At.te

_

CIRINEU SILAS BITENCOURT
Secretário de Assuntos Juridicos

Anexos:

TP_12_23_Demolicao_2.pdf

Assinado por 1 pessoa: CIRINEU SILAS BITENCOURT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B1A3-FAB6-534B-1815 e informe o código B1A3-FAB6-534B-1815

MANIFESTAÇÃO JURÍDICA DA SECRETARIA

Tomada de Preços nº 12/2023

Recebo os autos do Processo Licitatório na modalidade de Tomada de Preços, que tem por objeto a ***"contratação de empresa especializada para execução e demolição manual de edificação residencial, situada na Rua Teodoro Ferreira machado, nº 154, Centro, Cajati-SP"***.

O processo encontra-se na sua fase conclusiva quando todos os atos e prazos legais até aqui foram cumpridos. Observando-se os prazos para a abertura e publicação do edital, que já fora objeto de análise prévia por essa Assessoria Jurídica.

Aberta a Sessão de Julgamento no dia **11/07/2023**, compareceram 03 (três) as empresas interessadas a saber: **01) WASHINGTON TIMÓTEO DE LIMA-ME; 02) OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI-EPP** e **03) LPS DEMOLIR E CONSTRUIR LTDA**, que tempestivamente entregaram seus envelopes de ***'documentação'*** e ***'proposta comercial''***.

Após análise dos documentos apresentados a Comissão decidiu habilitar todas as três concorrentes por atenderem as exigências documentais previstas em edital. Ante a ausência dos representantes legais das concorrentes abriu-se o prazo recursal de 05

Assinado por 1 pessoa: CIRINEU SILAS BITENCOURT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B1A3-FAB6-534B-1815 e informe o código B1A3-FAB6-534B-1815

(cinco) dias às partes, que transcorreu sem interposição de recursos nessa fase.

No dia **21/07/2023** no horário designado para a abertura dos envelopes de ***propostas***, essas foram abertas e analisadas pela Comissão e não pelos representantes das empresas devido às ausências de todo, foi classificada em 1º lugar a proposta da empresa **LPS DEMOLIR E CONSTRUIR LTDA**, que se sagrou vencedora com o valor de **R$ 45.143,30** para a execução dos serviços.

Observa-se que o julgamento das propostas apresentadas, em ambas as fases, se deu nos termos e de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital e demais exigências da Lei nº 8.666/93.

E por assim ser, **opino** pela **HOMOLOGAÇÃO** e **ADJUDICAÇÃO** do objeto licitado à empresa vencedora, a fim de que produza seus regulares e jurídicos efeitos.

Salvo melhor juízo, parecer o qual, sob censura submeto à decisão superior.

Cajati (SP), 31 de julho de 2023

CIRINEU SILAS BITENCOURT
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
Assinado Digitalmente

Assinado por 1 pessoa: CIRINEU SILAS BITENCOURT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B1A3-FAB6-534B-1815 e informe o código B1A3-FAB6-534B-1815

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B1A3-FAB6-534B-1815

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CIRINEU SILAS BITENCOURT (CPF 111.XXX.XXX-61) em 31/07/2023 15:07:01 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B1A3-FAB6-534B-1815

Proc. Administrativo 30- 516/2023

De: Thais R. - SEAJ-PGM

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Hanna S.

Data: 31/07/2023 às 15:09:14

Setores envolvidos:

GAB, SMOM, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DESUP, SMOM-DPO, SMOM-DPO-DAC, SEADM-SUP-DCPNF, SEAJ-PGM

Contratação de empresa especializada para execução de demolição manual de edificação residencial, situada a Rua Teodoro Ferreira Machado, nº 154 – Centro – Cajati/SP.

Prezada,

Ciente,

Acolho integralmente o Parecer Jurídico (Despacho 29) e opino pela adjudicação e homologação do resultado do certame.

Cordialmente,

_

Thais Novaes Ribeiro
Procuradora Geral do Município

Assinado por 1 pessoa: THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0953-1837-1879-6C6D e informe o código 0953-1837-1879-6C6D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0953-1837-1879-6C6D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 31/07/2023 15:09:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0953-1837-1879-6C6D

Proc. Administrativo 31- 516/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 31/07/2023 às 15:18:55

Anexo a Adjudicação/Homologação do procedimento para assinatura digital.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

homologacao_e_adjudicacao_tp_012_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Henrique Koga	31/07/2023 15:34:49	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **6F0B-D968-38EF-1D43**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 516/2023 1DOC
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de demolição manual de edificação residencial, situada na Rua Teodoro Ferreira Machado, nº 154 – Centro – Cajati/SP.

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, autorizando a lavratura do respectivo contrato ou retirada de documento equivalente, no seguinte valor:

LPS DEMOLIR E CONSTRUIR LTDA - EPP
Valor Total: R$ 45.143,30 (quarenta e cinco mil cento e quarenta e três reais e trinta centavos)

Cajati/SP, 31 de julho de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6F0B-D968-38EF-1D43 e informe o código 6F0B-D968-38EF-1D43

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6F0B-D968-38EF-1D43

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 31/07/2023 15:34:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6F0B-D968-38EF-1D43

Proc. Administrativo 32- 516/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 31/07/2023 às 16:35:59

Anexo aos autos a publicação da Adjudicação/Homologação do procedimento no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do Departamento.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

CCF_000735.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	31/07/2023 16:36:18	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Rodrigo Ricardo Pereira Bo...	31/07/2023 17:19:13	1Doc	RODRIGO RICARDO PEREIRA BOTARO CPF 439.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **A9C0-E688-6487-CF1C**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 516/2023 1DOC
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de demolição manual de edificação residencial, situada na Rua Teodoro Ferreira Machado, nº 154 – Centro – Cajati/SP.

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, autorizando a lavratura do respectivo contrato ou retirada de documento equivalente, no seguinte valor:

LPS DEMOLIR E CONSTRUIR LTDA - EPP
Valor Total: R$ 45.143,30 (quarenta e cinco mil cento e quarenta e três reais e trinta centavos)

Cajati/SP, 31 de julho de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural

Em 31 / 07 / 2023

Responsável

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e RODRIGO RICARDO PEREIRA BOTARO
Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A9C0-E688-6487-CF1C e informe o código A9C0-E688-6487-CF1C
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6F0B-D988-38EF-1D43 e informe o código 6F0B-D988-38EF-1D43
1Doc: 615/663

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6F0B-D968-38EF-1D43

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 31/07/2023 15:34:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6F0B-D968-38EF-1D43

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e RODRIGO RICARDO PEREIRA BOTARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A9C0-E688-6487-CF1C e informe o código A9C0-E688-6487-CF1C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A9C0-E688-6487-CF1C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 31/07/2023 16:36:16 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

RODRIGO RICARDO PEREIRA BOTARO (CPF 439.XXX.XXX-80) em 31/07/2023 17:19:11 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A9C0-E688-6487-CF1C

Proc. Administrativo 33- 516/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 01/08/2023 às 15:12:40

Setores envolvidos:

GAB, SMOM, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGP, SEADM-DESUP, SMOM-DPO, SMOM-DPO-DAC, SEADM-SUP-DCPNF, SEAJ-PGM

Contratação de empresa especializada para execução de demolição manual de edificação residencial, situada a Rua Teodoro Ferreira Machado, nº 154 – Centro – Cajati/SP.

Anexo aos autos para complementar o mesmo a publicação da abertura da licitação no Diário Oficial do Município de Cajati, Jornal Gazeta SP, DOE/SP e ainda a publicação no mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

CCF_000738.pdf
Diario_Oficial_tp_12_2023.pdf
GSP22CADERNO_B_05_DIG_TP_12_2023.pdf
pg_0006_TP_12_2023.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C3EC-B50B-785A-CB3C e informe o código C3EC-B50B-785A-CB3C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C3EC-B50B-785A-CB3C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 01/08/2023 15:12:54 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C3EC-B50B-785A-CB3C

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br
Divisão de Licitações e Contratos
(13) 3854-8700
compras@cajati.sp.gov.br

Cajati/SP, 21 de junho de 2023.

DO : DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Solicitamos a gentileza de fixar no mural, o extrato da **TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023** referente à Contratação de empresa especializada para execução de demolição manual de edificação residencial, situada na Rua Teodoro Ferreira Machado, nº 154 – Centro – Cajati/SP.

Prazo para o recebimento do Envelope nº 01 - ***"DOCUMENTAÇÃO" e*** Envelope nº 02 – **"PROPOSTA COMERCIAL"**:
Até às 09:00 horas, do dia 11 de julho de 2023.

Os ***Envelopes nº 01*** - **"DOCUMENTAÇÃO"** ***e nº 02*** – **"PROPOSTA COMERCIAL"** deverão ser entregues na **Seção de Protocolo** da Prefeitura do Município de Cajati - SP, situado na Praça do Paço Municipal – nº 10 - Centro - Cajati - SP.

O início da abertura do envelope nº 01 - **"DOCUMENTAÇÃO"** ocorrerá às 09:00 horas do dia 11 de julho de 2023, na Sala de Licitações, no mesmo endereço acima mencionado, seguindo-se, após, a abertura do envelope nº 02 - **"PROPOSTA COMERCIAL"**, desde que ocorra desistência expressa de interposição de recursos, de acordo com o inciso III, art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

1 – OBJETO
Contratação de empresa especializada para execução de demolição manual de edificação residencial, situada na Rua Teodoro Ferreira Machado, nº 154 – Centro – Cajati/SP.

Poderão as empresas interessadas na participação desta licitação efetuar visita técnica, comprovando que o mesmo visitou o(s) local(is) do(s) serviço(s), não sendo esta condição habilitatória para as empresas, sendo facultativa e de interesse dos próprios licitantes;

Em caso de interesse em realizar a visita técnica, o responsável da empresa deverá comparecer entre o dia 21 de junho de 2023 à 10 de julho de 2023, das 08:00 horas às 11:00 horas, na Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana da Prefeitura Municipal de Cajati, na Praça do Paço Municipal – Centro – Cajati – SP, mediante agendamento com a Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana, através do Telefone (13) 3854-8700, ramal 8707. Para a visita técnica, o responsável deverá apresentar-se munido de comprovação de fazer parte do quadro de funcionários da empresa, para, junto com a equipe técnica da Prefeitura Municipal de Cajati, proceder à visita.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Publicado no Mural
Em 21/06/2023

Responsável

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AE84-5AA0-D5EF-F865 e informe o código AE84-5AA0-D5EF-F865

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AE84-5AA0-D5EF-F865

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 21/06/2023 17:23:11 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AE84-5AA0-D5EF-F865

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Administração 2
Resoluções 2
Departamento Juridico 6
Decisão 6
Divisão de Compras e Licitações 8
Adjudicação 8
Aviso 14
Extrato 30
Divisão de Gestão de Pessoas 32
Edital de Concurso e Processo Seletivo 32

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati
CNPJ: 64.037.815/0001-28
Telefone: (13) 3854-8700
Celular:
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br
Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000
Cajati - SP
Site: cajati.sp.gov.br

Prefeitura Do Município De Cajati

Divisão de Compras e Licitações

Aviso

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br
Divisão de Compras e Licitações
(13) 3854-8700
compras@cajati.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 516/2023 1DOC
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de demolição manual de edificação residencial, situada na Rua Teodoro Ferreira Machado, nº 154 – Centro – Cajati/SP.

A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 11 de julho de 2023 às 09:00 horas.
O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 h e das 13:30 h às 14:30 h, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP.
Valor do Edital: R$ 17,79 (dezessete reais e setenta e nove centavos).
Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br

Cajati/SP, 21 de junho de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6509-448C-4F00-9073 e informe o código 6509-448C-4F00-9073

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6509-448C-4F00-9073

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 21/06/2023 15:47:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6509-448C-4F00-9073

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
AVISO DE EDITAL

A Comissão Permanente de Licitações – COMLIC I, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º andar, CEP. 11010-080, comunica que, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Municipal nº 3.327/16, está procedendo à seguinte licitação:
TOMADA DE PREÇOS Nº 13.521/2023 – Tipo menor preço
PROCESSO Nº 16.589/2022-00
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de revitalização urbana do Centro Esportivo Paulo César de Araújo Pagão, incluindo material, mão-de-obra e equipamentos.
UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Esportes – SEMES Entrega dos envelopes: até às 11h00 do dia 10/07/2023, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações no local supramencionado. Abertura dos envelopes: 10/07/2023 às 11h15 no mesmo local.
VISTORIA TÉCNICA OBRIGATÓRIA: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta feira, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, no seguinte local: Rua Comandante Bulcão Vianna, nº 148 – Bom Retiro - Santos/SP, sob responsabilidade do Engº Áureo Dias, mediante agendamento através do tel. (13) 3209- 8080, com a sessão administrativa do departamento. Cópia do Edital da Tomada de Preços poderá ser consultada, a partir do dia 23/06/2023, no site da Prefeitura de Santos no link do licitasantos: http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/ (acessar 13.521/2023-Download). Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (13) 3201-5733 / 3201-5165 ou através do e-mail comlic1@santos.sp.gov.br no horário das 08h00 às 17h00.
Santos, 21 de junho de 2023.
Comissão Permanente de Licitações I
DILMARA PEPICELLI AIRES
Presidente

Anúncio pago com dinheiro do contribuinte: R$ 22,00 por cm/col.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.059/2023
(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, o Pregão Eletrônico nº 16.059/2023 – Processo n.º 7728/2023-96, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de equipamentos de informática (Computadores de mesa - Desktop, Notebooks, Tablets, Computador Tipo Workstation e Estabilizadores), a serem utilizados em diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, do Edital.
O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 05/07/2023, às 08h30min e a disputa de lances ocorrerá em 05/07/2023, às 10h30min. O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 23/06/2023, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e". Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefones (13) 3201-5011 / 3201-5741 ou e-mail:comlic4@santos.sp.gov.br.
Santos, 21 de junho de 2023
ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES - COLIC

Anúncio pago com dinheiro do contribuinte: R$ 22,00 por cm/col.

SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SeMAE
ABERTURA DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA 03/2023 – PROC. nº 60/2023 – Entrega dos envelopes: 28/07/2023 até às 8h45. Abertura da licitação: 28/07/2023 a partir das 9h00. Objeto: a Construção de interceptor de esgoto na margem direita do Córrego da Forquilha/Córrego da Mistura no município de São José do Rio Preto, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, máquinas e equipamentos necessários à execução dos serviços. **Custo Estimado: R$3.254.211,15. Prazo:** 6 meses. Demais informações e retirada do edital com a C.L., na Rua Antônio de Godoy, 2181, Jd. Seixas, S. J. do Rio Preto/SP, das 8h30 às 12h00 e 13h30 às 16h00 de segunda a sexta, fone: (17) 3211-8105, e página do SeMAE na internet: **www.semae.riopreto.sp.gov.br**. **S.J.R.P 15.06.2023, Jaqueline Freitas Reis Diretora DPO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES
ESTADO DE SÃO PAULO

O Secretário de Saúde de Embu das Artes **TORNA PÚBLICO**: **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 –** Processo nº 11.786/2023 – faz saber a todos os interessados que se acham abertas as inscrições para entidades de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social no âmbito do Município da Estância Turística de Embu das Artes para celebração de Contrato de Gestão, objetivando o Gerenciamento e Execução de Ações e Serviços de Saúde em Unidades de Saúde da Rede Assistencial da Atenção Primária em Saúde e m Unidades de Saúde da Rede da Média e Alta Complexidade, com sessão marcada para **as 10h do dia 24/07/2023**. Edital e informações poderão ser obtidos junto ao Depto. de Licitações, das 09h às 16h, (11) 4785-3618/3475, suprimentos@embudasartes.sp.gov.br e/ou www.embudasartes.sp.gov.br. Em 21/06/23.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023
REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA
(DESTINADA À AMPLA PARTICIPAÇÃO)

DEVOLUÇÃO DE PRAZO EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 21 § 4º DA LEI 8.666/93.
Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023 – REGISTRO DE PREÇOS - Processo nº 3.730/2023.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER PACIENTES DO PLANO DE AÇÃO E METAS DO PROGRAMA DST/HIV-AIDS, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos, cujo edital se encontrará disponível no Site da Prefeitura Municipal de Peruíbe através do link: http://www.peruibe3.sp.gov.br/editais-para-concorrencia-publica/ e no site: www.comprasbr.com.br a partir do dia 22 / 06 /2023.
INICIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: as 09:00 horas do 22 / 06 /2023.
TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: as 09:00 horas do dia 04 / 07 /2023.
ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: as 09:01 horas do dia 04 / 07 /2023.
INÍCIO PREVISTO PARA AS DISPUTAS DE LANCES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CLASSIFICADAS: às 09:30 horas do dia 04 / 07 /2023.
REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.
LOCAL: www.comprasbr.com.br
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 21 DE JUNHO DE 2023.
LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNCIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2023 - PROC. Nº 300.077/2023 - oriundo do processo nº 382/2023. DETENTORA: Registro de Preços para Fornecimento de Kit Lanche. DATA DA ASSINATURA: 21/06/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da publicação da respectiva ata - PREÇOS REGISTRADOS - Itens e Valores Unitários: Item 01-KIT LANCHE, PAO TIPO HOT DOG, BEBIDA LACTEA, BANANA, SUCO DE UVA COMPOSTO DE 01 PAO TIPO HOT DOG C/ RECHEIO, SENDO 20G DE QUEIJO PRATO E 20G DE PRESUNTO, EM EMBALAGEM ATOXICA TRANSPARENTE C/ ETIQUETA DE INGREDIENTES 01 BEBIDA LACTEA DE 200ML SABOR CHOCOLATE EM EMBALAGEM CARTONADA E ALUMINIZADA C/ CANUDO ACOPLADO 01 BISCOITO SALGADO S/ RECHEIO DE 25G, EM EMBALAGEM FILME BOPP 01 BANANA-R$ 10,40 a un. TOTAL DA ARP: R$ 208.000,00. CONTRATANTES: SESAUD e SECULT.

RERRATIFICAÇÃO DO DESPACHO PROCESSO Nº 6638/2023- Modalidade de Dispensa de Licitação para Locação do imóvel para restaurante popular. Publicado no Jornal Gazeta de São Paulo e Diário Oficial Eletrônico. No dia 21/06/2023. Onde se lê: R$ 480.000,00 - Leia-se: R$ 2.400.000,00. São Caetano do Sul, 21 de junho de 2023. Silvia Moretti-Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DELICO - Depto. de Licitações e Contratos
EXTRATO DA DECISÃO DO PREFEITO SOBRE PROCEDIMENTO DE PENALIZAÇÃO DE EMPRESA
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA N° P-02/21 - ADMINISTRATIVO Nº 19242/21 - OBJETO RESUMIDO: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E AMPLIAÇÃO DE REDE DE DRENAGEM EM DIVERSOS BAIRROS. Em síntese segue o resultado da análise do recurso apresentado pela empresa TETO CONSTRUTORA S/A, contra a aplicação de penalidades. Resultado: MANTEMOS A DECISÃO PARA APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA, RESCISÃO UNILATERAL POR INEXECUÇÃO PARCIAL E SUSPENSÃO PELO PRAZO DE 02 ANOS DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM ESTA PREFEITURA. Fica aberto o prazo de 10 dias úteis para que caso haja interesse, apresente pedido de reconsideração a contar da data da intimação do ato. Taboão da Serra, 21/06/23. JOSÉ APRÍGIO DA SILVA - PREFEITO DE TABOÃO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DELICO - Depto. de Licitações e Contratos
2° AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO: CONVITE Nº C-03/22. ADMINISTRATIVO: 40153/21. OBJETO RESUMIDO: REVITALIZAÇÃO DO PQ. SÃO SALVADOR. Encerramento, prazo para entrega dos envelopes e sessão pública: 05/07/23 até às 10:00h. Local: Pça. Miguel Ortega, 439 - Bloco C - Pq. Assunção. Este caderno licitatório poderá ser retirado na íntegra sem ônus no site: www.ts.sp.gov.br (Licitações). Empresas convidadas: 1-MPD; 2-MM e 3-JSO. Taboão da Serra, 21/06/23. ANDERSON PEREIRA–Presidente da "COJUL II" – Comissão de Julgamento de Licitações (Obras e Serviços de Engenharia)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

JULGAMENTO
PARECER Nº 027/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 008/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N° **1953/2023**
GUICHÊ: 23.322/2023

OBJETO: CONCESSÃO ONEROSA DE USO DO COMPLEXO ARENA DA FONTE LUMINOSA, COMPOSTO PELO ESTÁDIO MUNICIPAL DR. ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, GINÁSIO DE ESPORTES CASTELO BRANCO E CENTRO DE EVENTOS DE ARARAQUARA E REGIÃO – CEAR PREFEITO WALDEMAR DE SANTI, PARA MODERNIZAÇÃO, RESTAURAÇÃO, GESTÃO, OPERAÇÃO, EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO.
Analisados os Documentos de Proposta e Habilitação da empresa **CONSÓRCIO NOVA FONTE LUMINOSA**, a Subcomissão de Licitação da Administração Geral julga conveniente a referida proposta, por oferecer a maior oferta de outorga fixa, conforme consta dos autos.
Araraquara, 21 de junho de 2023.
MICHELLE VICENTINE DE ARRUDA GOMES
Subcomissão de Licitação
Presidente
ARIANE SOARES DE SOUZA
Subcomissão de Licitação
WILSON ROBERTO FERREIRA LUIZ JUNIOR
Subcomissão de Licitação

SAESA Sistema de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental SÃO CAETANO DO SUL

SISTEMA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SÃO CAETANO DO SUL
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
À CONTRATAÇÃO
Contrato nº **39/2023**
Processo Administrativo nº **198/2021**
Pregão Presencial nº **09/2021**

Objeto: Termo aditivo de prorrogação à contratação de serviços de engenharia para coordenação técnica e análise de negócios aplicadas ao desenvolvimento e gerenciamento de projetos de tecnologia da informação. **Assinatura:** 05/06/2023. **Valor:** R$ 4.355.517,37 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e dezessete reais e trinta e sete centavos). **Contratada:** Monitora Tecnologia da Informação Ltda. **Prazo:** 24 (vinte e quatro) meses. São Caetano do Sul, 21 de junho de 2023 – Rodrigo Gonçalves Toscano – Superintendente do SAESA-SCS.

SAESA Sistema de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental SÃO CAETANO DO SUL

SISTEMA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SÃO CAETANO DO SUL
TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO AO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO À CONTRATAÇÃO
Contrato nº **41/2023**
Processo Administrativo nº **13.536/2021**
Pregão Presencial nº **001/2022**

Objeto: Termo aditivo de alteração ao termo aditivo de prorrogação à contratação de empresa especializada em serviços de locação e gerenciamento de frota, equipamentos e máquinas, com sistema de monitoramento de parâmetros operacionais, para o Sistema de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental de São Caetano do Sul – SAESA/SCS (lote 01). **Assinatura:** 13/06/2023. **Contratada:** TB Serviços, Transporte, Limpeza, Gerenciamento e Recursos Humanos S.A. São Caetano do Sul, 21 de junho de 2023 – Rodrigo Gonçalves Toscano – Superintendente do SAESA-SCS.

SAESA Sistema de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental SÃO CAETANO DO SUL

SISTEMA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SÃO CAETANO DO SUL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Ata de Registro de Preço nº 04/2023
Processo de Compra nº 999.027/2023
Pregão Presencial nº 08/2023

Objeto: Registro de Preços para aquisição de rações para alimentação de peixes ornamentais, galináceos e coelhos existentes no Parque Botânico Jânio da Silva Quadros. **Silvania Maria Durante – ME**, detentora do **item 01**, no valor unitário R$ 107,00 (cento e sete reais); detentora do **item 04**, no valor unitário R$ 10,90 (dez reais e noventa centavos); detentora do **item 05**, no valor unitário R$ 10,90 (dez reais e noventa centavos); detentora do **item 06**, no valor unitário R$ 13,00 (treze reais); e detentora do **item 07**, no valor unitário R$ 161,00 (cento e sessenta e um reais). **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 12/06/2023. São Caetano do Sul, 21 de junho de 2023 – Rodrigo Gonçalves Toscano – Superintendente do SAESA-SCS.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

PARECER Nº 026/2023
TOMADA DE PREÇOS N° 008/2023 - REPETIDO II - RETIFICADO
PROCESSO LICITATÓRIO N° **898/2023**
GUICHÊ: 85.475/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICA - CIT, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, ATENDENDO A DEMANDA DO CONVÊNIO ESTADUAL N° 000177/2022.
Analisados os Documentos, bem como a Proposta da habilitada, a Subcomissão de Licitação da Administração Geral, amparada pelo parecer da Secretaria de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana julga conveniente a proposta da empresa **KMA ENGENHARIA LTDA** por estar de acordo com os termos do edital, conforme consta dos autos.
Araraquara, 21 de junho de 2023.
MICHELLE VICENTINE DE ARRUDA GOMES
Subcomissão de Licitação
Presidente
ARIANE SOARES DE SOUZA
Subcomissão de Licitação
WILSON ROBERTO FERREIRA LUIZ JUNIOR
Subcomissão de Licitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE

AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2023
PROCESSO Nº 2807/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS ORGÃO INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA. MAIS INFORMAÇÕES: HTTP://WWW.ARARAQUARA.SP.GOV.BR/PORTAL--TRANSPARENCIA-SAUDE/PORTAL--TRANSPARENCIA-SAUDE, WWW.LICITACOES-E.COM.BR, OU PELO E-MAIL: PREGOEIROWTEDES-CO@ARARAQUARA.SP.GOV.BR. SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE – 3º ANDAR PAÇO MUNICIPAL – RUA SÃO BENTO, 840 – CEP 14801-901 –
ABERTURA DE PROPOSTAS
6 DE JULHO DE 2023, ÀS 09:30H
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS
6 DE JULHO DE 2023, ÀS 10:00H
ARARAQUARA, 21 DE JUNHO DE 2023
WAGNER S TEDESCO
SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAUDE

SAESA Sistema de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental SÃO CAETANO DO SUL

SISTEMA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SÃO CAETANO DO SUL
TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO AO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO À CONTRATAÇÃO
Contrato nº**40/2023**
Processo Administrativo nº**13536/2021**
Pregão Presencial nº**01/2022**

Objeto: Termo aditivo de alteração ao termo aditivo de prorrogação à contratação de empresa especializada em serviços de locação e gerenciamento de frota, equipamentos e máquinas, com sistema de monitoramento de parâmetros operacionais, para o Sistema de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental de São Caetano do Sul – SAESA-SCS (lote 02). **Assinatura:** 13/06/2023. **Contratada:** Max Verde Transportes e Construções Eireli – EPP. São Caetano do Sul, 21 de junho de 2023 – Rodrigo Gonçalves Toscano – Superintendente do SAESA-SCS.

SAESA Sistema de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental SÃO CAETANO DO SUL

SISTEMA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SÃO CAETANO DO SUL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2023
PROCESSO Administrativo
Nº 3740/2022

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço telefônico fixo-comutado (SFTC), destinado ao tráfego de ligações telefônicas locais do SAESA-SCS, tanto de entrada como de saída, através do fornecimento e instalação de 2 (dois) circuitos digitais E1s com 30 juntores cada e DDR, com capacidade para trezentos ramais, nas modalidades fixo-fixo, fixo-móvel, DDD fixo-fixo, DDD fixo-móvel, DDI fixo-fixo e DDI fixo-móvel. O Pregoeiro, nos termos da Ata da Sessão Pública de fls. 719/720, **DECLAROU FRACASSADO** o certame, em virtude do preço ofertado ser inaceitável. São Caetano do Sul, 21 de junho de 2023 – Rodrigo Gonçalves Toscano – Superintendente do SAESA-SCS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 515/2023 1DOC
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção de iluminação pública ornamental em diversos pontos do Município de Cajati/SP.

A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 10 de julho de 2023 às 09:00 horas.
O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 h e das 13:30 h às 14:30 h, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP.
Valor do Edital: R$ 17,79 (dezessete reais e setenta e nove centavos).
Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br

Cajati/SP, 21 de junho de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 516/2023 1DOC
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de demolição manual de edificação residencial, situada na Rua Teodoro Ferreira Machado, nº 154 – Centro – Cajati/SP.

A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 11 de julho de 2023 às 09:00 horas.
O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 h e das 13:30 h às 14:30 h, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP.
Valor do Edital: R$ 17,79 (dezessete reais e setenta e nove centavos).
Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br

Cajati/SP, 21 de junho de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 490/2023 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços especializados para execução quinzenal e mensal de serviços de roçada, capina, limpeza e remoção de entulhos e limpeza interna e externa das calhas quadrimestralmente nas diversas unidades pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Cajati para o período de 12 (doze) meses, conforme descrição completa e demais disposições descritas no Termo de Referência do edita.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 05 de julho de 2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 05 de julho de 2023.
LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.
Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/SP, 21 de junho de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 526/2023 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023

OBJETO: Contratação de empresa para Locação de equipamentos para Projeto Educacional e Salas do AEE (Atendimento Escolar Especializado) contendo Gabinete de Recarga Móvel e Chromebooks, para utilização de atividades pedagógicas informatizadas na Rede Municipal de Ensino da Prefeitura do Município de Cajati - SP, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 06 de julho de 2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 06 de julho de 2023.
LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.
Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/SP, 21 de junho de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

SAESA Sistema de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental SÃO CAETANO DO SUL

SISTEMA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SÃO CAETANO DO SUL
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
À CONTRATAÇÃO
Contrato nº **42/2023**
Processo Administrativo nº **1015/2022**
Pregão Presencial nº **05/2022**

Objeto: Termo aditivo de prorrogação à contratação de empresa para fornecimento de combustíveis automotivos, de forma parcelada e contínua, visando atender a frota do Sistema de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental - SAESA-SCS. **Assinatura:** 13/06/2023. **Contratada:** Leandrini Auto Posto Ltda. **Prazo:** 03 (três) meses. São Caetano do Sul, 21 de junho de 2023 – Rodrigo Gonçalves Toscano – Superintendente do SAESA-SCS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 513/2023 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023

OBJETO: Aquisições de materiais elétricos para uso da Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 06 de julho de 2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 06 de julho de 2023.
LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.
Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/SP, 21 de junho de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 502/2023 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023

OBJETO: Aquisições de forma parcelada de contentores/ contêiner para uso da Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 05 de julho de 2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 05 de julho de 2023.
LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.
Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/SP, 21 de junho de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 525/2023 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de coleta e análise de amostras de águas no antigo Vazadouro Municipal, com apresentação dos resultados obtidos conforme parâmetros listados no termo de referência.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 10 de julho de 2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 10 de julho de 2023.
LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.
Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/SP, 21 de junho de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

BRAGANÇA PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Acha-se aberto na Prefeitura do Município de Bragança Paulista o seguinte certame licitatório: PREGÃO PRESENCIAL N° 071/2023 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE CASQUEAMENTO E FERRAGEM EM EQUINOS, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (DATA PRORROGADA) - DATA DA ABERTURA: 04.07.2023 – as 09:30 horas - O edital está disponível no Balcão da Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado, à Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2.015, Centro, em dias úteis das 09h00 às 16h00 e no site http:\\braganca.sp.gov.br (Portal do Cidadão). Bragança Paulista, 21 de junho de 2023. MARCEL BENEDITO DE GODOI - Chefe da Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Acha-se aberto na Prefeitura do Município de Bragança Paulista o seguinte certame licitatório: PREGÃO PRESENCIAL N° 074/2023 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO TIPO - RAÇÕES ANIMAIS PARA CÃES ADULTOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. DATA DA ABERTURA: DIA 04.07.2023 AS 09:30 HORAS. O edital está disponível no Balcão da Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado, à Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2.015, Centro, em dias úteis das 09h00 às 16h00 e no site http:\\braganca.sp.gov.br (Portal do Cidadão). Bragança Paulista, 21 de junho de 2023. MARCEL BENEDITO DE GODOI - Chefe da Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE DESASSOREAMENTO DO LAGO DO TABOÃO E TANQUE DO MOINHO. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, conforme pareceres juntados aos autos, decide CLASSIFICAR a empresa/proposta (oferta/valor total global) conforme segue: 1° VICTORIANE CONSTRUÇÕES LTDA: R$ 323.225,60; Sendo assim a Comissão Permanente de Licitações, nos termos do Artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, INTIMA os interessados no procedimento da presente licitação a terem ciência dos autos do processo, de forma a exercerem, se assim desejarem, a sua defesa, como também a manifestação de interesse de usufruir ao dispositivo da Lei Complementar nº 123/2006 e atualizações, das propostas com valores iguais ou até 10% (por cento) da proposta melhor classificada. Bragança Paulista, 21 de junho de 2023. EDWALDO SILVA DOS SANTOS - Presidente da Comissão

BRAÚNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

EXTRATO DO ERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2023
PROCESSO LICITATÓRIO/PROTOCOLO Nº. 936/2023
LICITAÇÃO NOS TERMOS LEI FEDERAL N. º 14.133/21.
Aberta em 21/06/2023

Resumo do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO OFICINEIRO DE ARTESANATO.

Comunicamos que resultante da análise das propostas apresentadas a licitação acima especificada, o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal homologou e adjudicou em favor desta empresa o objeto da licitação, no valor total de R$ 20.110,00 (vinte mil e cento e dez reais) conforme segue: EMPRESA - 50058850 ADRIANA CRISTINA FERREIRA BATISTA, CNPJ Nº. 50.058.850/0001-19.Braúna/SP ,21 de junho de 2023. HEITOR VERDÚ.Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 034/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE BRAÚNA E A EMPRESA BEATRIZ ALVES BARZOTTI LTDA-ME. Ratificação do objeto na modalidade DISPENSA Nº. 020/2023 E PROCESSO/PROTOCOLO Nº 1095/2023, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos dos incisos II do artigo 75 da Lei n. º 14.133, de 01 de abril de 2021, suas alterações e demais legislação pertinentes. LEGISLAÇÃO: O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. OBJETO – Contratação de empresa especializada em atendimentos odontológicos, incluindo trabalhos de prevenção e cuidados de serviços preconizados pelo SUS (incluindo Programa Saúde na Escola), em conformidade com Termo de Referência, integrante do processo. PRAZO DO CONTRATO: O prazo deste contrato é de 12 (doze) meses, tendo o início em 20/06/2023 e encerrar-se-á em 19/06/2024.VALOR CONTRATUAL: R$ 53.899,92 (cinquenta e três mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). Braúna/SP, 20 de junho de 2023. HEITOR VERDÚ. Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2023
PROCESSO LICITATÓRIO/PROTOCOLO Nº. 1096/2023
LICITAÇÃO NOS TERMOS LEI FEDERAL N. º 14.133/21.Inciso XLI –XLV - XLVI do artigo 6º da Lei Federal n. º 14133/2021

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO UNITÁRIO (Inciso I do artigo 33).Modo de Disputa: ABERTO (Inciso I do artigo 56)

Data para credenciamento: 10 de julho de 2023 às 16:00 horas - Abertura da Sala de Disputa: 11 de julho de 2023 às 09:00 horas. OBJETO: A presente licitação tem por objeto à aquisição futura e parcelada de materiais permanentes para do Departamento Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência que integra este edital. O MUNICIPIO DE BRAÚNA, com sede administrativa situada no Município de Braúna/SP, na Av. Barão do Rio Branco, nº. 485 – Centro - CEP: 16.290-000 - Fone: (18) 3692-9200, comunica aos interessados que se acha aberta licitação através de Pregão Eletrônico, na modalidade e tipo acima indicado. OBTENÇÃO DO EDITAL E ARQUIVO PROPOSTA: O Edital e demais documentações referentes ao processo serão disponibilizados através do portal da transparência do compras (http://164.163.239.234:5656/comprasedital/), (Fiorilli Software Ltda), site www.brauna.sp.gov.br e e-mail licitacao@brauna.sp.gov.br . A presente licitação, será integralmente conduzida pelo pregoeiro assessorado por sua equipe de apoio nomeada pela Portaria nº 028/2.021 de 04 de janeiro de 2021. DO CREDENCIAMENTO: O credenciamento será disponibilizado através do portal da transparência do compras (http://164.163.239.234:5656/comprasedital/), (Fiorilli Software Ltda).Braúna/SP, 21 de junho de 2023. HEITOR VERDÚ. Prefeito Municipal

BURITIZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 014/2023

Nos termos do parecer jurídico anexado aos autos do Processo N° 072/2023 - Dispensa de Licitação N° 014/2023 e escudada ainda na decisão da Comissão Permanente de Licitação, ratifico a dispensa de licitação, com base no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, sendo seu objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria em projetos relacionados a plataforma mais Brasil (Siconv), visando a captação de recursos federais e na elaboração de prestação de contas de recursos oriundos dos convênios, contrato de repasses, termos de ajustes, termos de compromissos, programa de ação continuada e instrumentos similares do município de Buritizal, fica autorizada à referida contratação da empresa: LILIAN CARLA FRANCA 26878423899, com sede na Rua José Matheus, n° 211, Centro, na cidade de Rifaina, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.730.986/0001-01, pelo valor total de R$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais). Buritizal/SP, 21 de junho de 2023. Daniel Sarreta - Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 015/2023

Nos termos do parecer jurídico anexado aos autos do Processo N° 073/2023 - Dispensa de Licitação N° 015/2023 e escudada ainda na decisão da Comissão Permanente de Licitação, ratifico a dispensa de licitação, com base no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, sendo seu objeto contratação de serviços de sistema de emissão de ingressos sendo: Contratação de serviços de sistema de emissão de ingresso sendo: 08 pos smart para emissão de ingressos; sistema de controle de acesso de público; 08 leitores / validadores de ingressos; bobinas para emissão de ingressos; 02 técnicos capacitados nos dias do evento para acompanhar o sistema, fica autorizada à referida contratação da empresa: Quero 2 Ingressos Franca Ltda, com sede na Rua Vereador Jose Granzotte, nº 2345, Jardim Piratininga, na cidade de Franca, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.233.248/0001-72, pelo valor total de R$ 16.890,00 (Dezesseis mil oitocentos e noventa reais), pelo período de 06 (seis) meses. Buritizal/SP, 21 de junho de 2023. (a) Daniel Sarreta - Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação n° 050/2023 - Processo Licitatório n° 074/2023 - Pregão Presencial n° 046/2023 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA USO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE. Data da Sessão Pública: 05/07/2023 às 08h01min. LOCAL: Departamento de Licitações, localizado na Rua São Paulo, 131 – centro. O Município de Buritizal, através do Prefeito Municipal, torna público que na data, horário e local acima assinalado realiza na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço. LOCAL E HORÁRIO PARA RETIRADA DO EDITAL: Setor de Licitações, Rua São Paulo, 131 – centro, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, gratuitamente, e pelo site www.buritizal.sp.gov.br Publique-se, Buritizal/SP, 21 de junho de 2023. (a) Daniel Sarreta – Prefeito Municipal.

CABREÚVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 057/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3666/2023
Objeto: Aquisição de Produtos de Gêneros Alimenticios.

Em virtude da necessidade de adequação e da falta de ofertas válidas, considero FRACASSADA a licitação, com fulcro no artigo 49 da Lei Federal n° 8666/1993 e artigo 18 do Decreto Federal n° 3555/2000 e suas alterações.

Antonio Carlos Mangini
Prefeito Municipal
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

No extrato publicado no DOE-SP, 23 de maio de 2023, Poder Executivo – Seção 1 , pag. 286, Onde se Lê: Valor Global R$ 1.400.00,00. Leia-se: Valor Global R$ 1.440.000,00

Permanecem inalteradas as demais condições.
Cabreúva, 21 de junho de 2023.
ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito Municipal
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 056/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3367/2023

Após analisar todas as decisões da douta Comissão de Licitações, a qual optou, em seu julgamento pela(s) empresa(s) F.M. Correa Comércio e Serviços Ltda, B.T.L. Comunicação Visual Ltda e Publicomunicação Propaganda e Marketing Ltda EPP de acordo com o referido Edital, e que se entende como justo e legal, motivo pelo qual ADJUDICO e HOMOLOGO tal julgamento do objeto da presente licitação em favor das mesmas proponentes vencedoras.

Cabreúva, 21 de junho de 2023.
Antonio Carlos Mangini
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato do Contrato nº 83/2023 – Origem: Art. 24, IV, Lei Federal nº 8.666/93 – Contratante: Prefeitura de Cabreúva/SP – Contratada: CABREÚVA SERVIÇOS DE RADIOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de imobilização ortopédica. Valor Global: R$ 48.725,76. Vigência: 03 (três) meses.

Extrato do Contrato nº 81/2023 – Concorrência Pública nº 01/2023, Lei Federal nº 8.666/93 – Contratante: Prefeitura de Cabreúva/SP – Contratada: URBAN OBRAS E COMÉRCIO LTDA. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção do parque linear – Marginal, Avenida Major Antonio Silveira Camargo. Valor Global: R$ 9.262.131,50. Vigência: 12 (doze) meses.

CAÇAPAVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

AVISO DE LICITAÇÃO.Pregão Eletrônico nº 057/2023 – Processo nº 4751/2023.Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Curso Preparatório para Candidatos do Conselho Tutelar. Retirada do Edital no site www.cacapava.sp.gov.br – link:https://cacapava.sp.gov.br/licitacoes/pregao-eletronico, local da sessão pública: www.novobbmnet.com.br. Abertura: 04/07/2023, às 09h00min. Informações: Fone (12) 3654-6692.

AVISO DE LICITAÇÃO.Pregão Eletrônico nº 042/2023 – Processo nº 3440/2023.Objeto: Registro de Preço para Eventual Fornecimento de Gêneros Alimentícios e lanches. Retirada do Edital no site www.cacapava.sp.gov.br – link:https://cacapava.sp.gov.br/licitacoes/pregao-eletronico, local da sessão pública: www.novobbmnet.com.br. Abertura: 05/07/2023, às 09h00min. Informações: Fone (12) 3654-6692.

AVISO DE LICITAÇÃO.Pregão Eletrônico nº 060/2023 – Processo nº 4938/2023.Objeto: Aquisição de Materiais Elétrico. Retirada do Edital no site www.cacapava.sp.gov.br – link:https://cacapava.sp.gov.br/licitacoes/pregao-eletronico, local da sessão pública: www.novobbmnet.com.br. Abertura: 06/07/2023, às 09h00min. Informações: Fone (12) 3654-6692.

AVISO DE LICITAÇÃO.Pregão Eletrônico nº 043/2023 – Processo nº 3442/2023.Objeto: Aquisição de Veículo Viatura Tipo SUV. Retirada do Edital no site www.cacapava.sp.gov.br – link:https://cacapava.sp.gov.br/licitacoes/pregao-eletronico, local da sessão pública: www.novobbmnet.com.br. Abertura: 10/07/2023, às 09h00min. Informações: Fone (12) 3654-6692.

AVISO DE LICITAÇÃO.Pregão Eletrônico nº 059/2023 – Processo nº 4773/2023.Objeto: Aquisição de Insumo para Educação Inclusa. Retirada do Edital no site www.cacapava.sp.gov.br – link:https://cacapava.sp.gov.br/licitacoes/pregao-eletronico, local da sessão pública: www.novobbmnet.com.br. Abertura: 11/07/2023, às 09h00min. Informações: Fone (12) 3654-6692.

CACONDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACONDE

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n.º 0042/2023
Procedimento Licitatório n.º 0141/2023

A Prefeitura Municipal de Caconde, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal, torna público para o conhecimento dos interessados que estará realizando licitação, na modalidade Pregão Eletrônico para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, CASTRAÇÃO EM FÊMEAS E MACHOS DAS ESPÉCIES CANINA OU FELINA, COM E SEM TUTOR, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, onde poderá ser retirado o edital na íntegra, no horário de expediente (das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min) de segunda a sexta-feira, na página eletrônica www.caconde.sp.gov.br, bem como pelo telefone (19) 3662-7199.

A sessão pública de abertura, análise e julgamento da presente licitação ocorrerá dia 05 (cinco) de julho de 2023, às 09h00, onde as propostas serão recebidas, analisadas e julgadas no prazo legal. João Filipe Muniz Basilli - Prefeito Municipal.

CAIEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2023

ÓRGÃO: Município de Caieiras. EDITAL: 084/2023. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de cal, cimento e cimento cola, conforme anexos. MODALIDADE: Pregão Presencial. DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES: o dia 05/07/2023 às 10h30min e ABERTURA DOS ENVELOPES: na mesma data e horário. As empresas interessadas poderão solicitar o envio do Edital via e-mail, bem como ficará disponível no Site do Município de Caieiras www.caieiras.sp.gov.br. Os e-mails para envio do Edital são: licitacao@caieiras.sp.gov.br ou licitacao.caieiras@gmail.com. Maiores informações pelo telefone 4445-9240, no horário das 09h00min às 16h00min. Não enviamos o edital por fax e/ou correio.

Caieiras, 21 de Junho de 2.023.
SAMUEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA
Diretor de Compras e Licitações
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Pregão Presencial 068/2023
Processo 9919/2023

O Pregoeiro do Município de Caieiras nomeado nos termos da Portaria 25986 de 10 de março de 2023, e, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o Decreto Federal n°3.555, de 08 de agosto de 2000 e o Decreto Municipal n° 5932, de 20 de Dezembro de 2007, com subsídio na Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, e, nos termos da Ata de Sessão Pública datada de 20/06/2023, resolve ADJUDICAR os seguintes itens do presente Pregão Presencial aos seguintes licitante:

- CANGUSSU SAMPAIO CLÍNICA MÉDICA LTDA, sob o número do CNPJ nº 11.839.184/0001-02, vencedor do único item no valor total de R$ 155.000,00.

Caieiras, 21 de Junho de 2.023
SAMUEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA
Pregoeiro do Município de Caieiras
TERMO DE HOMOLOCAÇÃO
Pregão Presencial 068/2023
Processo 9919/2023

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa:

- CANGUSSU SAMPAIO CLÍNICA MÉDICA LTDA, sob o número do CNPJ nº 11.839.184/0001-02, vencedor do único item no valor total de R$ 155.000,00.

Caieiras, 21 de Junho de 2.023
CARLA MAIA DA COSTA DE ROSSI
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COMUNICADO DA CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 007/2023

O Sra Presidente da COMUL do Município de Caieiras faz saber a todos os interessados que por problemas internos não foi possível a disponibilização do Edital, e por este motivo será prorrogada a data da entrega dos envelopes conforme abaixo:

EDITAL DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA Nº 007/2023.

ÓRGÃO: Município de Caieiras. EDITAL: 007/2023. OBJETO: Contratação de Empresa especializada no ramo de Engenharia/Arquitetura, devidamente inscrita no CREA/CAU, dotada de Responsável Técnico habilitado na mesma condição, para fornecimento de material e mão-de-obra, visando a Reforma do Centro de Controle Operacional e Administração da Guarda Municipal, localizada na Rua Albert Hanser – Centro – Caieiras/SP, conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro (Anexos). MODALIDADE: Concorrência Pública. DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES: as 08h00min do dia 24/07/2023. DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES HABILITAÇÃO: dia 24/07/2023 as 08h05min. As empresas interessadas poderão solicitar o envio do Edital via e-mail, bem como ficará disponível no Site do Município de Caieiras www.caieiras.sp.gov.br (Portal de Transparência). Os e-mails para envio do Edital são: licitacao@caieiras.sp.gov.br ou licitacao.caieiras@gmail.com. Maiores informações pelo telefone 4445-9240, no horário das 09h00min às 16h00min. Não enviamos o edital por fax e/ou correio.

Caieiras, 21 de Junho de 2023
Monica Corradini Nunes
Presidente da COMUL
EXTRATO DE CONTRATOS
JUNHO/2023

RETI-RATIFICAÇÃO PARA ALTERAR O VALOR GLOBAL DO CONTRATO

CONTRATO 051/2023. DATA: 12/04/2023 – CONTRATADA: EVENTOS PUBLIEVENTOS LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de gerador de energia, para atender a Unidade Mista Rosa Pasin Aguiar. RETIFICAÇÃO DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO PARA R$ 41.742,00 (quarenta e um mil, setecentos e quarenta e dois reais).

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

AUTORIZAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 180/2023 1DOC
CONCORRÊNCIA Nº 04/2023

Autorizo a mudança da modalidade da licitação CONCORRÊNCIA, sob nº 004/2023 para a modalidade PREGÃO, por meio de sistema PRESENCIAL, visando a celeridade do procedimento, para Contratação de empresa para prestação de serviços de copa, limpeza, asseio e conservação predial, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários (material de limpeza), materiais e equipamentos em vários prédios públicos (administrativos e de saúde) da Prefeitura do Município de Cajati.

Não deverá ser aplicado nesta licitação, os benefícios materiais previstos nos Artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006 alterado pela Lei Complementar nº 147/2014, pois conforme o Artigo 49, "quando não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como ME ou EPP sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste instrumento convocatório" e ainda "o tratamento diferenciado e simplificado paras as ME e EPP não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

Cajati/SP, 19 de junho de 2023.
Luiz Henrique Koga
Prefeito Municipal
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 516/2023 1DOC
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de demolição manual de edificação residencial, situada na Rua Teodoro Ferreira Machado, nº 154 – Centro – Cajati/SP.

A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 11 de julho de 2023 às 09:00 horas.

O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 h e das 13:30 h às 14:30 h, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP.

Valor do Edital: R$ 17,79 (dezessete reais e setenta e nove centavos).

Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br

Cajati/SP, 21 de junho de 2023.
LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 515/2023 1DOC
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção de iluminação pública ornamental em diversos pontos do Município de Cajati/SP.

A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 10 de julho de 2023 às 09:00 horas.

O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 h e das 13:30 h às 14:30 h, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP.

Valor do Edital: R$ 17,79 (dezessete reais e setenta e nove centavos).

Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br

Cajati/SP, 21 de junho de 2023.
LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

CAMPO LIMPO PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

RERRATIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 003/23 – Objeto:Contratação de empresa especializada para obrasde infraestrutura urbana, pavimentação, recapeamento asfáltico e serviços complementares (drenagem, sinalização viária – horizontal e vertical)calçadas e rampas de acessibilidade na Rua 32 – Jardim Santo Antônio, conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, planilha de índice de relevância e projetos anexos ao Edital, sob responsabilidade da Secretaria de Obras e Planejamento. Despacho da Diretoria de Compras e Licitações, RERRATIFICANDO o item II do edital da Tomada de Preços em epígrafe, ONDE SE LÊ Convênio Estadual demanda 41634, LEIA-SE – Convênio Estadual Demanda 47196.

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2023 - Despacho da Senhora Secretária Municipal Assistência e Desenvolvimento Social: RATIFICO, com base no Parecer da Assessoria Jurídica, para fins do disposto no artigo 31, I, II, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, contratação de 10 (dez) vagas temporárias em unidade de acolhimento na modalidade casa de passagem, junto a Organização de Sociedade Civil Associação Casa do Senhor Jesus, CNPJ nº 04.498.238/0001-40, no valor total de R$ 78.000,00 (setenta e oito mil), pelo período de 60 (sessenta) dias, formulado pela Secretaria Municipal de Municipal Assistência e Desenvolvimento Social.

CARMEM BRANDINO
Secretária Municipal Assistência e Desenvolvimento Social

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 065/23 – RETIFICAÇÃO DO OBJETO. Despacho da Diretoria de Compras e Licitações informando que no OBJETO desse pregão, onde se lê: "...Registro de preços para eventual prestação de serviços de execução de recomposição de pavimento asfáltico (Tapa Buraco) e instalação de ondulação transversal (lombada física), em diversas vias do município..." deve-se ler: "...Registro de preços para eventual prestação de serviços de execução de recomposição de pavimento asfáltico (Tapa Buraco) em diversas vias do município...". A data e horário para abertura da sessão desse pregão permanecem inalterados, conforme publicação veiculada na data de 21/06/23.

Diretoria de Compras e Licitações

CAMPOS DO JORDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO faz saber a quem possa interessar que:

às 10:00 horas do dia 05/07/2023 (Com recebimento das propostas das 09h do dia 22/05/2023 até às 08h59min do dia 05/07/2023), realizará o Início da Disputa de Preços referentes à Abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023, que tem como objeto o "AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS - HORTIFRUITI EM ATENDIMENTO A ESTAÇÃO DE BOMBEIROS DE CAMPOS DO JORDÃO"

A sessão pública de processamento do Pregão será realizada exclusivamente por meio eletrônico/Internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases, através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias, disponível em www.novobbmnet.com.br.

A formalização de consultas poderão ser obtidas no Departamento de Licitações pelo endereço de e-mail: licitacoes@camposdojordao.sp.gov.br; e pelo telefone: (12) 3668-5450 ou (12) 3662-3685. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados através do Sistema de Pregão, http://www.licitacaocamposdojordao.com.br/ ou pelo endereço eletrônico www.camposdojordao.sp.gov.br ; "acesso no link – Editais e Licitações".

Campos do Jordão, 21 de junho de 2023.
Lucineia Gomes da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitações - Pregoeira
COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO n° 029/2023
Processo n° 7.231/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PREMIAÇÃO (TROFÉU E MEDALHA) DESTINADOS AS COMPETIÇÕES ESPORTIVAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ESPORTES JUVENTUDE E LAZER

A Prefeitura municipal de Campos do Jordão, torna público e para conhecimento dos interessados que, a sessão de abertura do Pregão Eletrônico n° 029/2023, anteriormente designada para o dia 03/07/2023, será redesignada e realizada no dia 04/07/2023, com recebimento das propostas até as 9:00 horas do mesmo dia.

Publica-se a redesignação da sessão nos mesmos diários em que a publicação inicial foi realizada, em atendimento à legislação vigente.

Mantenhan-se as demais disposições do Edital.
Campos do Jordão, 21 de junho de 2023.
Lucineia Gomes da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitações - Pregoeira
HOMOLOGAÇÃO - DESPACHO
Processo nº 6.386/2023
Pregão Eletrônico nº 018/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM ATENDIMENTO AO COMPLEXO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DO JORDÃO, ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.

01. Diante dos elementos que instruem o presente, com fundamento no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e no art. 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 018/2023 cujo objeto, consistente na AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM ATENDIMENTO AO COMPLEXO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DO JORDÃO, ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Edital, que foi ADJUDICADO pela Pregoeira, na seguinte conformidade (empresa, CNPJ, lote e valor unitário em R$): EXCLUSIVA COMERCIAL E NEGOCIOS LTDA, CNPJ. 30.522.695/0001-32: 1) 855,00 e 12) 739,00; OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ. 33.583.026/0001-69: 2) 136,96; 3) 211,07; 7) 2.000,54; 9) 95,05 e 10) 95,05; ACF FERNAINE COMERCIO & SERVIÇO LTDA,

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente
A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br
1Doc: 626/663
quinta-feira, 22 de junho de 2023 às 05:04:19

Proc. Administrativo 34- 516/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - A/C Camila C.

Data: 01/08/2023 às 15:34:05

Anexo para assinatura digital o Memorando solicitando a elaboração do contrato do procedimento.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

memorando_contratos_116_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	01/08/2023 15:41:51	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **5D31-DA01-C07A-B503**

MEMORANDO Nº 160/2023-JPS

Cajati/SP, 01 de agosto de 2023.

CONTRATO Nº 116/2023
01/08/2023

DO : DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Solicitamos que seja elaborado **TERMO DE CONTRATO** para a empresa ***LPS DEMOLIR E CONSTRUIR LTDA - EPP*** referente à **Contratação de empresa especializada para execução de demolição manual de edificação residencial, situada na Rua Teodoro Ferreira Machado, nº 154 – Centro – Cajati/SP.**

SEGUINTES DADOS:

CNPJ/MF:	37.066.378/0001-06
ENDEREÇO:	Rua Maria Dolores Bonilha, nº 1180 – Lote 1180 Quadra F – Novas Osasco – SP (06142-190)
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R$ 45.143,30 (quarenta e cinco mil cento e quarenta e três reais e trinta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:	O pagamento do valor da medição será realizado em até 15 (quinze) dias após a emissão da Nota Fiscal / Fatura devidamente atestada pela Contratante
PRAZO DE ENTREGA:	A **CONTRATADA** se obriga a prestar os serviços, no local informado pela Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana; O prazo de execução dos serviços será de 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura das autorizações para início dos serviços, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações
DATA DO EMPENHO:	01 de agosto de 2023.
PROCESSO Nº:	516/2023 1DOC
MODALIDADE:	Tomada de Preços, sob nº 012/2023
RESPONSÁVEL:	Sra. Ana Lúcia Rosa Pereira Silva, brasileira, empresária, casada, portadora do RG 33.836.626-2, CPF nº 289.515.298-51, residente e domiciliada à Rua Maria Dolores Bonilha, nº 1180 – Lote 1180 Q. F – Jardim Novo Osasco – Osasco – SP (06142-190), nascida em 04/07/1981, sócio – administrador da empresa
OBSERVAÇÕES:	03 proponentes. Fiscalização: Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana – Portaria 1.135/2023 de 01/08/2023. Seguro Garantia de R$ 2.257,16 (dois mil duzentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Constante na minuta do edital
SETOR RESPONSÁVEL:	Secretarias Municipal de Obras e Mobilidade Urbana

Preenchimento conforme nova determinação do TCE/SP

CPF/CNPJ do Contratado: 37.066.378/0001-06
Nome do Contratado: ***LPS DEMOLIR E CONSTRUIR LTDA - EPP***
Responsável: Sra. Ana Lúcia Rosa Pereira Silva, brasileira, empresária, casada, portadora do RG 33.836.626-2, CPF nº 289.515.298-51, residente e domiciliada à Rua Maria Dolores Bonilha, nº 1180 – Lote 1180 Q. F – Jardim Novo Osasco – Osasco – SP (06142-190), nascida em 04/07/1981, sócio – administrador da empresa

1Doc: 628/663
Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5D31-DA01-C07A-B503 e informe o código 5D31-DA01-C07A-B503

Endereço: Rua Maria Dolores Bonilha, nº 1180 – Lote 1180 Quadra F – Novas Osasco – SP (06142-190)
Número do Contrato: 116/2023
Data de assinatura: 01/08/2023
Tipo de objeto: Demolição
Objeto: **Contratação de empresa especializada para execução de demolição manual de edificação residencial, situada na Rua Teodoro Ferreira Machado, nº 154 – Centro – Cajati/SP**
Data início da vigência: 01/08/2023
Data término da vigência: 30/10/2023
Prazo de vigência: 90 (noventa) dias.
Valor do Contrato: R$ 45.143,30 (quarenta e cinco mil cento e quarenta e três reais e trinta centavos)
Fonte de recurso: Conforme minuta
Houve licitação: (x) sim ( ) não
Número do Edital de Licitação: 012/2023
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços
Processo: 516/2023 1DOC
Setor responsável: Secretarias Municipal de Obras e Mobilidade Urbana
Tipo de licitação: ( ) maior lance ou oferta ( ) maior retorno econômico ( ) melhor técnica (x) menor preço ( )técnica e preço
Estimativa Inicial do Valor do Contrato (R$): 60.954,93
Número de Proponentes: 03 (três)
Número de Habilitados: 03 (três)
Número de Classificados: 03 (três)
Houve Recurso (Adm/Jud): (x) sim ( ) não
Houve Exame Prévio de Edital no TCESP: ( ) sim (x) não
Houve Registro de Preços: ( ) sim (x) não
e-mail: assistente3@licitabr.com
Telefone: (11) 4386-1386

E no caso de Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade de Licitação, no campo em azul, muda para:

Dispensa/ Inexigibilidade de Licitação: *NSA*
Motivo da Dispensa/ Inexigibilidade de Licitação: NSA

- NSA: Não se aplica

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

1Doc: 629/663
Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5D31-DA01-C07A-B503 e informe o código 5D31-DA01-C07A-B503

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5D31-DA01-C07A-B503

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 01/08/2023 15:41:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5D31-DA01-C07A-B503

Proc. Administrativo 35- 516/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 01/08/2023 às 15:34:46

Anexo para assinatura digital o Pedido do procedimento visando seu posterior empenho.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Pedidos_5804_2023_TP_12_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	01/08/2023 15:43:01	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **9597-CE51-8F6D-60C1**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Resoft — PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO —

Pedido Global: 5804/0-2023 **Modalidade:** Tomada de Preço Compras e Serviços Nr.: 12/2023

Processo/ Ano: 516 / 2023 **Requisição Nro.:** 6982/2023 **Contrato:** 116/2023
Id. Licitação AUDESP: 2023000000258
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA **Prioridade:** NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0024 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBIL. URBANA
Ficha: 1862 MANUT. DEPTO. DE MOBILIDADE URBANA **Usuário Pedido:** JAILTON.SANTOS
Fonte de Recurso: 1 TESOURO
Aplicação FR.: 100 GERAL TOTAL
Variação FR.: 0
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Aplicação: Contratação de empresa especializada para execução de demolição manual de edificação residencial, situada a Rua Teodoro Ferreira Machado, nº 154 – Centro – Cajati/SP.
Observação: Tomada de Preços, sob nº 012/2023.
Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de demolição manual de edificação residencial, situada a Rua Teodoro Ferreira Machado, nº 154 – Centro – Cajati/SP.
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP - FONE: (13)3854-8700

Fornecedor: 14450 - LPS DEMOLIR E CONSTRUIR LTDA - EPP
Fantasia: LPS DEMOLIR E CONSTRUIR **Fone:** (11)97246-6059 **Fax:**
Contato: **Fone:** **E-mail:**
Endereço: RUA MARIA DOLORES BONILHA, 1180 NOVO OSASCO
Cidade: OSASCO **Cep:** 06142190 **Estado:** SP
Cnpj/ Cpf: 37066378000106 **Inscrição Estadual:** 120.203.255.119 **Inscrição Municipal:**

Validade: 60 dias **Garantia:** **Prazo Entrega:** 90 dias
Cond. Pagto.: 15 dias **Dt. Vencimento:**

Informações para o Preenchimento da Nota

Cnpj/ Cpf: 64.037.815/0001-28 **Cep:** 11950-000 **Bairro:** CENTRO
Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10
ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	100,000000	%	44.25126-0	Execução de demolição manual de edificação residencial, situada a Rua Teodoro Ferreira Machado, nº 154 – Centro – Cajati/SP.	451,4330	45.143,30

Valor Total: 45.143,30 **Valor Desconto:** 0,00 **Valor Imposto:** 0,00 **Valor Líquido:** 45.143,30

CAJATI, 1 de Agosto de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9597-CE51-8F6D-60C1 e informe o código 9597-CE51-8F6D-60C1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9597-CE51-8F6D-60C1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 01/08/2023 15:42:59 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9597-CE51-8F6D-60C1

Proc. Administrativo 36- 516/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT-DEFIN - Departamento de Finanças - A/C Amanda N.

Data: 01/08/2023 às 15:44:15

Setores envolvidos:

GAB, SMOM, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGP, SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN, SMOM-DPO, SMOM-DPO-DAC, SEADM-SUP-DCPNF, SEAJ-PGM

Contratação de empresa especializada para execução de demolição manual de edificação residencial, situada a Rua Teodoro Ferreira Machado, nº 154 – Centro – Cajati/SP.

Encaminho o pedido devidamente assinado para a realização do empenho.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

emissao_9597CE518F6D60C105CFC530_proc_administrativo_35_516_2023_assinado_versaoImpressao.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D162-7C8D-98CF-6A24 e informe o código D162-7C8D-98CF-6A24

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D162-7C8D-98CF-6A24

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 01/08/2023 15:44:29 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D162-7C8D-98CF-6A24

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Resoft — PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Pedido Global: 5804/0-2023 **Modalidade:** Tomada de Preço Compras e Serviços Nr.: 12/2023

Processo/ Ano: 516 / 2023 **Requisição Nro.:** 6982/2023 **Contrato:** 116/2023
Id. Licitação AUDESP: 2023000000258
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA **Prioridade:** NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0024 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBIL. URBANA
Ficha: 1862 MANUT. DEPTO. DE MOBILIDADE URBANA **Usuário Pedido:** JAILTON.SANTOS
Fonte de Recurso: 1 TESOURO
Aplicação FR.: 100 GERAL TOTAL
Variação FR.: 0
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Aplicação: Contratação de empresa especializada para execução de demolição manual de edificação residencial, situada a Rua Teodoro Ferreira Machado, nº 154 – Centro – Cajati/SP.
Observação: Tomada de Preços, sob nº 012/2023.
Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de demolição manual de edificação residencial, situada a Rua Teodoro Ferreira Machado, nº 154 – Centro – Cajati/SP.
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP - FONE: (13)3854-8700

Fornecedor: 14450 - LPS DEMOLIR E CONSTRUIR LTDA - EPP
Fantasia: LPS DEMOLIR E CONSTRUIR **Fone:** (11)97246-6059 **Fax:**
Contato: **Fone:** **E-mail:**
Endereço: RUA MARIA DOLORES BONILHA, 1180 NOVO OSASCO
Cidade: OSASCO **Cep:** 06142190 **Estado:** SP
Cnpj/ Cpf: 37066378000106 **Inscrição Estadual:** 120.203.255.119 **Inscrição Municipal:**

Validade: 60 dias **Garantia:** **Prazo Entrega:** 90 dias
Cond. Pagto.: 15 dias **Dt. Vencimento:**

Informações para o Preenchimento da Nota

Cnpj/ Cpf: 64.037.815/0001-28 **Cep:** 11950-000 **Bairro:** CENTRO
Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10
ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	100,000000	%	44.25126-0	Execução de demolição manual de edificação residencial, situada a Rua Teodoro Ferreira Machado, nº 154 – Centro – Cajati/SP.	451,4330	45.143,30

Valor Total: 45.143,30 **Valor Desconto:** 0,00 **Valor Imposto:** 0,00 **Valor Líquido:** 45.143,30

CAJATI, 1 de Agosto de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9597-CE51-8F6D-60C1 e informe o código 9597-CE51-8F6D-60C1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9597-CE51-8F6D-60C1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 01/08/2023 15:42:59 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9597-CE51-8F6D-60C1

Proc. Administrativo 37- 516/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 02/08/2023 às 10:31:08

Setores envolvidos:

GAB, SMOM, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGP, SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN, SMOM-DPO, SMOM-DPO-DAC, SEADM-SUP-DCPNF, SEAJ-PGM

Contratação de empresa especializada para execução de demolição manual de edificação residencial, situada a Rua Teodoro Ferreira Machado, nº 154 – Centro – Cajati/SP.

Anexo aos autos a publicação da Homologação do procedimento no Diário Oficial do Município de Cajati - SP e no Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOE/SP-IMESP.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Diario_Oficial_homologacao_tp_12_2023.pdf
pg_0007_TP_12_2023.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/13CF-0907-69EA-AF20 e informe o código 13CF-0907-69EA-AF20

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 13CF-0907-69EA-AF20

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 02/08/2023 10:31:23 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/13CF-0907-69EA-AF20

Prefeitura Do Município De Cajati

Divisão de Compras e Licitações 2

Extrato 2

Homologação 4

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati
CNPJ: 64.037.815/0001-28
Telefone: (13) 3854-8700
Celular:
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br
Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000
Cajati - SP
Site: cajati.sp.gov.br

Prefeitura Do Município De Cajati

Divisão de Compras e Licitações

Homologação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br
Divisão de Licitações e Contratos
(13) 3854-8700
compras@cajati.sp.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 516/2023 1DOC
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de demolição manual de edificação residencial, situada na Rua Teodoro Ferreira Machado, nº 154 – Centro – Cajati/SP.

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, autorizando a lavratura do respectivo contrato ou retirada de documento equivalente, no seguinte valor:

LPS DEMOLIR E CONSTRUIR LTDA - EPP
Valor Total: R$ 45.143,30 (quarenta e cinco mil cento e quarenta e três reais e trinta centavos)

Cajati/SP, 31 de julho de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6F0B-D968-38EF-1D43 e informe o código 6F0B-D968-38EF-1D43

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6F0B-D968-38EF-1D43

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 31/07/2023 15:34:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6F0B-D968-38EF-1D43

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – N.º 080/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2466/2023

Após analisar todas as decisões da douta Comissão de Licitações, a qual optou no seu julgamento pela(s) empresa(s), BUFF COMERCIO E SOLUÇOES LTDA, FB COMÉRCIO DE ENXOVAIS E ACESSÓRIOS LTDA, COMERCIAL GETRIX LTDA, JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA de acordo com o referido Edital, e que se entende como justo e legal, motivo pelo qual ADJUDICO e HOMOLOGO tal Julgamento do objeto da presente licitação em favor da mesmas proponentes vencedoras.

Cabreúva, 31 de Julho de 2023.
Antonio Carlos Mangini
Prefeito de Cabreúva
ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – N.º 011/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4219/2023

Após analisar todas as decisões da douta Comissão de Licitações, a qual optou no seu julgamento pela(s) empresa(s), PATAMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA E SAP REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO & SOLUÇÕES de acordo com o referido Edital, e que se entende como justo e legal, motivo pelo qual ADJUDICO e HOMOLOGO tal Julgamento do objeto da presente licitação em favor da mesmas proponentes vencedoras.

Cabreúva, 31 de Julho de 2023.
Antonio Carlos Mangini
Prefeito de Cabreúva

Extrato Contrato 104/2023 - Origem: Concorrência Pública nº 03/2023, Lei Federal nº 8.666/93 – Contratante: Prefeitura de Cabreúva/SP – Contratada: CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para implantação do Clube Cabreuvano – 1ª fase. Valor Global : R$ 9.096.330,21. Vigência: 12 (doze) meses.

Extrato Contrato 101/2023 - Origem: Pregão Eletrônico nº 74/2023 – Contratante: Prefeitura de Cabreúva/SP – Contratada: MADEIREIRA ARRUDA EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento periódico de materiais para construção. Valor Global : R$ 67.852,75. Vigência: 12 (doze) meses.

CACONDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACONDE

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0043/2023

A Prefeitura Municipal da Estância Climática de Caconde, comunica, aos interessados no processo de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica. Pregão Eletrônico n.º 0043/2023, Processo n.º 0164/2023, tipo menor preço por item, tendo por objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E PAPELARIA PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 MESES", cuja sessão estava marcada para o dia 02 de agosto de 2023, às 09h00, está TEMPORARIAMENTE SUSPENSO por motivos de conveniência e oportunidade. A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, no horário de expediente (das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min) de segunda a sexta-feira, na página eletrônica www.caconde.sp.gov.br, bem como pelo telefone (19) 3662-7199, ou pelo e-mail: licitacao@pmcaconde.sp.gov.br - João Filipe Muniz Basilli - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 0041/2023.

Considerando as propostas e toda documentação apresentadas conforme com as exigências do Edital específico da licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o n.º 0041/2023, indicado na melhor forma de direito e atendendo ao interesse público; considerando o parecer jurídico, adjudico a empresa: D F EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI com o lote: 1. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, HOMOLOGA, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe – Pregão Eletrônico nº 0041/2023, Processo Administrativo nº 0149/2023, do Município de Caconde, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista da Adjudicação da Comissão de Pregão e Equipe de Apoio, resolve:

HOMOLOGAR nos termos do inciso IV do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUXILIO NO DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Fornecedor declarado vencedor:

D F EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI - CNPJ nº 39.330.066/0001-85.

Valor Total de R$ 948.000,00 (novecentos e quarenta e oito mil reais).

Caconde, 31 de julho de 2023.
JOÃO FILIPE MUNIZ BASILLI
PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Aditivo nº.02 - Contrato nº. 0095/2022 de 15/08/2022 - CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE, CNPJ/MF nº. 45.767.829/0001-52. CONTRATADA: TRANSER CENTRO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ/MF sob nº. 17.712.643/0001-60, fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 meses, a partir de 16/08/2023, base legal Art. 57 da Lei Federal nº. 8666/93.

João Filipe Muniz Basilli – Prefeito Municipal.
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO DE TERMO DE CONVÊNIO

Aditivo nº.02 - Termo de Convênio nº. 0001/2022 - CONVENENTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE, CNPJ/MF nº. 45.767.829/0001-52. CONVENIADA: Santa Casa de Misericórida Hospital São Vicente, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 59.901.454/0001-86. OBJETO: Prestação de Serviços de Obstetrícia, aditivo quantitativo de 12,4399% do contrato original, sendo o valor de R$ 27.553,62, totalizando o repasse anual R$. 249.047,34. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65 e 116 da lei federal 8.666/1993 e lei municipal 2915/2023.

João Filipe Muniz Basilli – Prefeito Municipal.

CAIEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061, 062 E 063/2023 EXTRATO DE ATA ÓRGÃO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, CONFORME ANEXOS. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº093/2023 VIGÊNCIA- 12 MESES CONTADOS A PARTIR DE 31/07/2023, NOS TERMOS DO ARTIGO 15 § 2º DA LEI 8.666/93, TORNA PÚBLICO, A RELAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061, 062 E 063/20/2023 AS DETENTORAS SE PROPÕE A FORNECER O OBJETO LICITADO, EM ESTRITO CUMPRIMENTO AO PREVISTO NO EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PREÇO CONSTANTE DA ATA QUE SERÁ AFIXADA NA ÍNTEGRA NO LOCAL DE COSTUME DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS.

CAIEIRAS, 31 DE JULHO DE 2023
NO.CONTRATO FORNECEDOR DATA VALIDADE
ATA N°000061 /2023 01605 COM. MATERIAL CONST GONCALVES & FORESTTI LT 31/07/2023 30/07/2024
OBJETO MARCA VALOR UNITARIO
1 011.00003.0003-01 ARCO DE SERRA COM SERRA UN SPARTA/TRAMONTINA R$ 28,3200
7 011.00042.0001-01 PRUMO PARA PEDREIRO UN MONFORT R$ 28,7800
10 011.00048.0003-01 ESQUADRO DE 12" UN MONFORT/SPARTA R$ 18,9800
14 011.00072.0006-01 MARRETA DE 1 KG.COM CABO PC CANAL / TENACE R$ 34,9800
16 011.00081.0002-01 PICARETA COM CABO PC CANAL / TENACE R$ 78,0000
20 011.00100.0004-01 TRENA DE FIBRA ABERTA C/50M UN SPARTA / WESTERN R$ 53,3000
22 011.00110.0030-01 MANGUEIRA CRISTAL 1/2 X 2MM SPLIT 1/2X2MM M IBIRA / AXAFLEX R$ 5,4500
26 011.00115.0001-01 CHIBANCA COM CABO PC CANAL / TENACE R$ 78,6600
27 011.00119.0001-01 ESTICADOR 3/16 OLHAL X GANCHO UN STARFER / BELENUS R$ 3,9500
28 011.00147.0003-01 LINHA DE NYLON PARA PEDREIRO (50M) UN POLIFIO R$ 3,4500
33 018.00003.0002-01 CARRINHO DE MAO EXTRA FORTE UN CANAL / TRAMONTINA R$ 329,9000
ATA N°000062 /2023 14680 GMIS COMERCIAL DE FERRAMENTAS EIRELI EPP 31/07/2023 30/07/2024
OBJETO MARCA VALOR UNITARIO
2 011.00024.0004-01 CAVADEIRA PEQUENA TIPO AMERICANA 10" PC SIMETAL R$ 285,0000
4 011.00031.0005-01 COLHER DE PEDREIRO N. 10 UN STCIFER R$ 20,5900
5 011.00034.0001-01 DESEMPENADEIRA DE ACO DENTADA PC CASTOR R$ 17,3000
9 011.00044.0002-01 ENXADAO COM CABO PC MAX R$ 45,7800
12 011.00072.0002-01 MARRETA DE 2 KILOS COM CABO PC RIO CLARO R$ 61,7200
15 011.00073.0003-01 MARTELO DE ORELHA COM CABO PARA CARPINTEIRO UN TENACE R$ 33,6000
17 011.00090.0003-01 SERROTE DE 26" COM CABO DE MADEIRA UN MAX R$ 65,4000
19 011.00099.0007-01 TORQUEZ PARA ARMADOR DE 14" UN ROMAO R$ 64,0000
21 011.00100.0006-01 TRENA DE PRECISAO 5 METROS, 19MM DE LARGURA UN EDA R$ 13,2000
24 011.00112.0002-01 ALAVANCA REDONDA PONTA E PA RETA C/1"X1,80M PC NP26 R$ 111,1900
30 011.00149.0004-01 PONTEIRO SDS PLUS 250MM UN STARFER R$ 16,4000
34 030.00002.0026-01 CAMARA DE AR P/PNEU DE CARRINHO DE MAO PC LEVORIN R$ 21,0900
OBJETO MARCA VALOR UNITARIO
ATA N°000063 /2023 19985 DELTA COMERCIO DE MAQUINAS, FER E FER EIREL 31/07/2023 30/07/2024
3 011.00024.0005-01 CAVADEIRA PEQUENA TIPO AMERICANA 12" PC PARABONI R$ 319,0000
6 011.00034.0002-01 DESEMPENADEIRA DE PLASTICO N.20 PC ZUMPLAST R$ 9,0000
8 011.00043.0004-01 ENXADA PARA CAPINAGEM 2 1/2" LIBRAS C/CABO 2 CARA UN PARABONI R$ 47,3700
11 011.00065.0001-01 LAPIS DE CARPINTEIRO PC BRASFORT R$ 2,1900
13 011.00072.0003-01 MARRETA DE 5 KILOS COM CABO PC FBM R$ 171,2800
18 011.00092.0001-01 TALHADEIRA CHATA DE 8" PC PACETTA R$ 22,3000
23 011.00112.0001-01 ALAVANCA REDONDA PONTA E PA RETA C/1"X1,50M PC NP R$ 106,2500
25 011.00114.0001-01 PA DE BICO COMPLETA PC PARABONI R$ 40,7800
29 011.00149.0002-01 PONTEIRO SDS MAX 18X400MM UN STARFER R$ 39,1500
31 011.00218.0001-01 NIVEL DE MAO EM MADEIRA 40CM UN THOMPSON R$ 23,6500
32 011.00218.0002-01 NIVEL DE MAO EM ALUMINIO UN MAX R$ 21,6000
35 054.00022.0001-01 PENEIRA GRANDE 80CM DE DIAMETRO COM CABO PC NOVE 54 R$ 68,8000

CAJAMAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

AVISO DE REALIZAÇÃO DE PROVA CONCEITO
Pregão Presencial Nº 39/2023 Processo Administrativo nº 9943/2023

OBJETO: Contratação de empresa capacitada para o fornecimento de sistema informatizado dos serviços de gestão eletrônica, organização, controle e fiscalização de tributos municipais, que operem em ambiente web, incluindo implantação, conversão do banco de dados, treinamento, manutenção e suporte técnico, a serem executados conforme instruções e diretrizes do termo de referência e dos demais anexos do edital.

A Prefeitura de Cajamar, através da Secretária Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica, convoca a empresa VLC Soluções Empresariais Ltda ME para que realize a Prova Conceito no dia 03/08/2023 às 09h30min na Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 (Centro) - Cajamar / SP.

Cajamar, 31 de julho de 2023
Comissão Especial de Avaliação (Portaria nº 2001/2023)

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 414/2023 1DOC
CONCORRÊNCIA Nº 008/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo, aprovação na concessionária de energia e execução de projeto de extensão de rede primária e secundária com instalação de transformador de 75 kVA, ligações de padrões, instalações elétricas em todas as dependências do complexo do antigo PRÉDIO DO COLINA.

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade CONCORRÊNCIA, autorizando a lavratura do respectivo contrato ou retirada de documento equivalente, no seguinte valor:

MULTI ENERGIA – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME:

Valor Total: R$ 383.340,98 (trezentos e oitenta e três mil trezentos e quarenta reais e noventa e oito centavos)

Cajati/SP, 31 de julho de 2023.
LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 516/2023 1DOC
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de demolição manual de edificação residencial, situada na Rua Teodoro Ferreira Machado, nº 154 – Centro – Cajati/SP.

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade TOMADA DE PREÇOS, autorizando a lavratura do respectivo contrato ou retirada de documento equivalente, no seguinte valor:

LPS DEMOLIR E CONSTRUIR LTDA - EPP

Valor Total: R$ 45.143,30 (quarenta e cinco mil cento e quarenta e três reais e trinta centavos)

Cajati/SP, 31 de julho de 2023.
LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

CAMPOS DO JORDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

COMUNICADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023
Processo Administrativo n° 15.629/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE COBERTURA DO GINÁSIO DE ESPORTES DE CAMPOS DO JORDÃO/SP.

A Prefeitura Municipal de Campos do Jordão, torna público e para conhecimento dos interessados que, por indisponibilidade da Comissão de Licitações, o recebimento dos envelopes e a sessão de abertura da TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023, anteriormente designada para às 10:00 horas do dia 07/08/2023 (com entrega dos envelopes até às 09:30 hrs do mesmo dia), será redesignada e realizada às 15:00 horas do mesmo dia 07/08/2023 (com entrega dos envelopes até às 14:30 hrs do mesmo dia).

Publica-se a redesignação da sessão e do recebimento dos envelopes nos mesmos diários em que a publicação inicial foi realizada, em atendimento à legislação vigente.

Mantenham-se as demais disposições do Edital.
Campos do Jordão, 31 de julho de 2023.
Lucineia Gomes da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
RATIFICAÇÃO
Do Processo nº 19.586/2022
Interessado: Secretaria de Obras

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE DEMOLIÇÕES DE EDIFICAÇÕES NOS BAIRROS JARDIM MÁRCIA, BRITADOR E VILA NATAL, NESTA CIDADE DE CAMPOS DO JORDÃO - SP.

1 - Diante dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação da Secretaria de Justiça, que acolho e adoto como razão de decidir, amparado nos artigos 24, inciso V e 26 da Lei Federal nº 8.6666/93, RATIFICO os termos do processo de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE DEMOLIÇÕES DE EDIFICAÇÕES NOS BAIRROS JARDIM MÁRCIA, BRITADOR E VILA NATAL, NESTA CIDADE DE CAMPOS DO JORDÃO - SP, à empresa ODINIVAL GUEDES DO NASCIMENTO, CNPJ n.º 32.339.195/0001-95, pelo valor total de R$ 101.742,00 (cento e um mil e setecentos e quarenta e dois reais), pelo período de execução de serviços de até 04 (quatro) meses.

2 – AUTORIZO, via de consequência, a emissão das Notas de Empenho em nome de ODINIVAL GUEDES DO NASCIMENTO, CNPJ n.º 32.339.195/0001-95, onerando a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação.

3 – PUBLIQUE-SE.
Campos do Jordão, 31 de julho de 2023.
Marcos Antonio Chiovetti
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Emilio Antonio Farah
SECRETÁRIO DE OBRAS
HOMOLOGAÇÃO - DESPACHO
Processo nº 11.965/2023
Pregão Eletrônico nº 026/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE VACINAS V8 EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES DO MUNICIPIO DE CAMPOS DO JORDÃO, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital.

01. Diante dos elementos que instruem o presente, com fundamento no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e no art. 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 026/2023 cujo objeto, consistente na AQUISIÇÃO DE VACINAS V8 EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES DO MUNICIPIO DE CAMPOS DO JORDÃO, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital, que foi ADJUDICADO pela Sra. Pregoeira, na seguinte conformidade (empresa, CNPJ, item e valor unitário): COMERCIAL CEDRO EIRELI, CNPJ. 10.732.150/0001-43: 1) R$ 24,00.

02. AUTORIZO a emissão da correspondente Nota de Empenho à licitante acima, onerando a dotação da Secretaria de Saúde correspondente do presente exercício financeiro.

03. Publique-se. A seguir, encaminhe-se o processo para providências contábeis e ulteriores.

Campos do Jordão, 31 de julho de 2023,
MARCOS ANTONIO CHIOVETTI
Secretário de Administração
Município de Campos do Jordão – SP

CÂNDIDO MOTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MOTA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 071/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Cândido Mota. Contratada: CARDIOCOR - CLINICA MEDICA CARDIOLOGICA LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE EXAMES DE VÍDEO. Assinatura: 25/07/2023. Valor global: R$ 1.400,00. Vigência: 03 meses. Fundamento: artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cândido Mota, 31 de julho de 2023. Eraldo Jose Pereira – Prefeito.

CAPELA DO ALTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES – EDITAL RETIFICADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023

OBJETO: Contratação de empresa Especializada de Engenharia Civil para Execução do Elemento Hídrico Aerante, no Município de Capela do Alto - SP.

DATA DA REALIZAÇÃO: 16/08/2023
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09h00min

O Edital completo no site: www.capeladoalto.sp.gov.br e maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro – Capela do Alto/SP – tel. 15 3267-8812 ou pelo e-mail licitacao@capeladoalto.sp.gov.br

Capela do Alto, 31 de Julho de 2023.
Péricles Gonçalves – Prefeito Municipal.
DIVISÃO DE LICITAÇÕES – EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023

OBJETO: Eventual e Futura aquisição de medicamentos e insumos de "Ordem Judicial".

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 01/08/2023 – Horas 13:00:00

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 15/08/2023 – Horas 09:00:00

ABERTURA/ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 15/08/2023 – Horas 09:05:00.

O Edital completo no site: www.capeladoalto.sp.gov.br e maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro – Capela do Alto/SP – tel. 15 3267-8812 ou pelo e-mail licitacao@capeladoalto.sp.gov.br

Capela do Alto, 31 de Julho de 2023.
Péricles Gonçalves – Prefeito Municipal.

CARAGUATATUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo Interno nº 17060/2017. Contrato nº 130/2017. Dispensa de Licitação nº 26/2017.

Objeto: locação de um imóvel para uso não residencial, situado à Rua José Damázio dos Santos nº 39 – Loja 2, Centro, Caraguatatuba/SP, para uso da Secretaria de Comunicação.

Locador: CARAGUASOL IMÓVEIS EIRELI

Aditamento nº 06: Prorrogação de prazo 12(doze) meses. De 25/07/23 a 24/07/24.

Valor Global: R$ 74.233,44.
Assinatura: 24/07/2023.
EXTRATO DE ADITAMENTO

Pregão Presencial nº 23/2018 - PI 5717/18 – PC 1797/18 - Contrato nº 140/18

Objeto: Locação de veículos para atendimento a diversas secretarias da Prefeitura de Caraguatatuba.

Contratada: LOC MINAS LOCADORA DE VEICULOS LTDA.

Aditamento nº 13: Prorrogação excepcional em mais 3 (três) meses, passando a vigência de 15 de maio de 2023 a 14 de agosto de 2023.

Valor Global do aditamento: R$ 395.332,89
Assinatura: 12 de maio de 2023.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 34/2023 – PI 16691/23 - PC 545/2023

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos Padronizados na REMUME.

Compromissária: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ nº 11.195.057/0001-00

– RP 47/2023 - Lotes 21, 53 e 55 – R$ 441.894,00 (quatrocentos e quarenta e um mil oitocentos e noventa e quatro reais). Assinatura: 26/07/2023.

Compromissária: BIOFAC INDÚSTRIA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO LTDA. – CNPJ nº 14.112.237/0001-60

- RP 48/2023 - Lote 17 – R$ 1.376.331,75 (um milhão trezentos e setenta e seis mil trezentos e trinta e um reais setenta e cinco centavos). Assinatura: 27/07/2023.

Compromissária: CLARITY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME – CNPJ nº 44.624.502/0001-69 – – RP 49/2023 - Lotes 04, 06, 15, 16, 27, 28, 29, 31, 32, 34, 36, 39, 40, 42, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 56 e 58 – R$ 5.975.874,15 (cinco milhões novecentos e setenta e cinco mil oitocentos e setenta e quatro reais e quinze centavos). Assinatura: 27/07/2023.

Compromissária: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 01.328.535/0001-59

– RP 50/2023 - Lotes 01, 02, 23, 24 e 60 – R$ 477.639,89 (quatrocentos e setenta e sete mil seiscentos e trinta e nove reais oitenta e nove centavos). Assinatura: 25/07/2023.

Compromissária: COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA. – CNPJ nº 67.729.178/0004-91

– RP 51/2023 – Lotes 03, 09, 13, 19 e 59 – R$ 1.035.302,33 (um milhão trinta e cinco mil trezentos e dois reais trinta e três centavos). Assinatura: 25/07/2023.

Compromissária: ÉTICO FARMA 360 INTELIGÊNCIA FARMACÊUTICA, GESTÃO, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE LTDA. – CNPJ nº 10.562.914/0001-08

– RP 52/2023 – Lotes 35, 45 e 47 – R$ 1.766.059,50 (um milhão setecentos e sessenta e seis mil cinquenta e nove reais e cinquenta centavos). Assinatura: 25/07/2023.

Compromissária: IMPACTA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 46.242.310/0001-13

– RP 53/2023– Lotes 05, 07, 08, 10, 11, 12, 14, 18, 20, 22, 25, 26, 30, 37, 38, 41, 43, 44 e 57 – R$ 7.181.548,14 (sete milhões cento e oitenta e um mil quinhentos e quarenta e oito reais e quatorze centavos).

Assinatura: 25/07/2023.

Compromissária: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA. – CNPJ nº 61.610.283/0001-88

– RP 54/2023 – Lote 33 – R$ 682.162,50 (seiscentos e oitenta e dois mil cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Assinatura: 25/07/2023.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 35/2023 – PI 14603/23 - PC 437/2023

Objeto: Registro de Preços de gêneros perecíveis para alimentação escolar.

Compromissária: HOSANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL – LTDA. – CNPJ nº 31.145.455/0001-29 – – RP 57/2023 - Itens 06 e 10 – R$ 504.322,50 (quinhentos e quatro mil e trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).Assinatura: 27/07/2023.

Compromissária: BRESCIA FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. – CNPJ nº 24.657.970/0001-22 – – RP 58/2023 - Itens 01, 03, 07 e 17 – R$ 2.077.332,00 (dois milhões setenta e sete mil trezentos e trinta e dois reais).

Assinatura: 27/07/2023.

Compromissária: M ZAMBONI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E MERCADORIAS EM GERAL – CNPJ nº 13.009.421/0001-25 – RP 59/2023 – Itens 02, 04, 05, 08, 09, 11, 12, 15, 16 e 18 – R$ 3.540.398,00 (três milhões quinhentos e quarenta mil trezentos e noventa e oito reais). Assinatura: 27/07/2023.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 13/2023 – PI 22695/23 - PC 785/2023

Objeto: Registro de Preços de locação de materiais para estruturação de eventos esportivos e recreativos.

Compromissária: ANTONIO EDUARDO AMANCIO SERAFINI-ME – CNPJ nº 11.412.274/0001-04 – RP 55/2023 - Itens 13 a 28, 37 a 44 – R$ 2.105.400,00 (dois milhões cento e cinco mil e quatrocentos reais). Assinatura: 26/07/2023.

Compromissária: RRD SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO LTDA. – CNPJ nº 09.305.499/0001-10 – RP 56/2023 – Itens 01 a 12, 29 a 36, 45 a 54, 63 a 72, 74 e 75 – R$ 2.789.600,00 (dois milhões setecentos e oitenta e nove mil e seiscentos reais). Assinatura: 26/07/2023.

ATO RATIFICATÓRIO

Dispensa de Licitação nº 352/2023 – PI 27478/23 – PC 887/23

Contratada: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS EM TODO MUNICÍPIO, INCLUINDO TRANSPORTE, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA.

Contratada: ELECTRA SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA - LTDA - CNPJ nº 00.884.554/0001-07 – Valor: R$ 195.364,17 (cento e noventa e cinco mil trezentos e sessenta e quatro reais e dezessete centavos). Assinatura: 27/07/2023.

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico nº 25/2023 – PI 16246/23 – PC 477/23 – Edital 60/23

Objeto: Registro de preços de peças automotivas originais ou genuínas para os veículos da frota municipal.

Comunicamos aos interessados em participarem do Pregão Eletrônico supramencionado, que o aludido certame está SUSPENSO por tempo indeterminado para adequações no Edital. Assinatura: 31/07/2023.

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico nº 02/2023 (Lei 14133) – PI 20247/23 – PC 658/23 – Edital 85/23

Objeto: AQUISIÇÃO DE KIT DE SINALIZAÇÃO (ROCAM),

Comunicamos aos interessados em participarem do Pregão Eletrônico supramencionado, que o aludido certame está SUSPENSO por tempo indeterminado.

Assinatura: 31/07/2023.

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

1Doc: 643/663

terça-feira, 1 de agosto de 2023 às 05:04:49

Proc. Administrativo 38- 516/2023

De: Elaine V. - SEFIT-DEFIN

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 10/08/2023 às 09:18:22

Prezado,

Segue em anexo Empenho 8232 ref. ao Pedido 5804.

Att,

–

Elaine Vieira
Auxiliar de Contabilidade

Anexos:

8232.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO
FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28

Resoft

NOTA DE EMPENHO - GLOBAL/ESTIMATIVO

NOTA	ANO
8232/000	2023
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
01/08/2023	1862

Fonte de Recurso:	1 TESOURO	**USUÁRIO** AMANDA.NOVAES	
Aplicação:	110 GERAL	**FUNDO**	
Variação:	0	**DÍVIDA**	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	**PROCESSO** 516/2023	**CONTRATO Nº** 116/2023
Unid. Orçamentária:	24 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBIL. URBANA	**VENCIMENTO**	
Unid. Executora:	02 DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA	**MODALIDADE** Tomada de Preço Compras e Serviços 12/202	
Função:	15 URBANISMO	**FUNDAMENTO LEGAL** Lei 8666/93	
SubFunção:	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	**PEDIDO** 05804/000-2023	
Programa:	0007 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO URBANO	**CENTRO DE CUSTO**	
Projeto/Atividade:	2183 MANUT. DEPTO. DE MOBILIDADE URBANA		
Categ. Econômica:	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Sub-Elemento Desp:	99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Vínculo:	O ORDINÁRIO		
Convênio:			

CÓDIGO	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
14450	LPS DEMOLIR E CONSTRUIR LTDA - EPP	37.066.378/0001-06	120.203.255.119

ENDEREÇO	BAIRRO
RUA MARIA DOLORES BONILHA, 1180	NOVO OSASCO

CIDADE	UF	CEP	TELEFONE
OSASCO	SP	06142190	(11)97246-6059

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	TIPO CONTA

APLICAÇÃO: Contratação de empresa especializada para execução de demolição manual de edificação residencial, situada a Rua Teodoro Ferreira Machado, nº 154 – Centro – Cajati/SP. (Obs.: Tomada de Preços, sob nº 012/2023.)

Entrega CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Execução de demolição manual de edificação residencial, situada a Rua Teodoro Ferreira Machado, nº 154 – Centro – Cajati/SP.	%	100,0000	451,43	45.143,30

VL. BRUTO → 45.143,30

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
409.324,68	159.621,38	45.143,30	204.560,00

Dir. Deptº. Finanças ___/___/_____

SOLANGE ROSA
CPF 124.967.678-97

PREFEITO MUNICIPAL ___/___/_____

LUIZ HENRIQUE KOGA
CPF 087.424.528-13

Proc. Administrativo 39- 516/2023

De: Camila C. - SEAJ

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 10/08/2023 às 09:34:17

Prezados,

Encaminho o contrato, a Portaria e o seguro caução.

att.

–

Camila Karine de Morais Redhed Camargo
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo e Gestão de Contratos

Anexos:

LPS_DEMOLIR_E_CONSTRUIR_LTDA_EPP_CONTRATO_116_2023_OK.pdf
LPS_DEMOLIR_E_CONSTRUIR_LTDA_EPP_SEGURO_CAUCAO_DO_CONTRATO_116_2023.pdf
PORTARIA_1135_23.pdf

CONTRATO Nº 116/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento de contrato, que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – Cajati – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001- 28, representada pelo Prefeito Municipal de Cajati, Sr. **LUIZ HENRIQUE KOGA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 19.383.147-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 087.424.528-13, residente na Rua Dr. Pierre Geisweller, nº 45, Apto 11 – Cajati – SP (11.950-000), daqui em diante designada **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa **LPS DEMOLIR E CONSTRUIR LTDA - EPP**, situada na Rua Maria Dolores Bonilha, nº 1180 – Lote 1180 Quadra F – Novas Osasco – SP (06142-190), com inscrição no CNPJ sob nº 37.066.378/0001-06, aqui representada pela Sra. Ana Lúcia Rosa Pereira Silva, brasileira, empresária, casada, portadora do RG 33.836.626-2, CPF nº 289.515.298-51, residente e domiciliada à Rua Maria Dolores Bonilha, nº 1180 – Lote 1180 Q. F – Jardim Novo Osasco – Osasco – SP (06142-190), nascida em 04/07/1981, sócio – administrador da empresa, de ora em diante designado **CONTRATADA**, que tem como justo e contratado entre si, na Tomada de Preços nº 012/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 516/2023 1DOC, conforme Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas atualizações, que se regerá pelas cláusulas e condições, abaixo discriminadas, que as partes reciprocamente aceitam e outorgam a saber :

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato para fins de Demolição manual de edificação residencial, situada na Rua Teodoro Ferreira Machado, nº 154 – Centro – Cajati/SP.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO LOCAL E PRAZO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços, no local informado pela Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana; O prazo de execução dos serviços será de 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura das autorizações para início dos serviços, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações, desde que devidamente justificado e nas condições abaixo especificadas:

a) Quando o serviço for subsidiada por valores de Convênio celebrado com o Estado ou União, e for necessária a prorrogação para se aguardar a liberação de repasses;
b) Quando for comprovada urgência ou emergência, decorrente de calamidade pública ou estado de necessidade (chuvas torrenciais frequentes, desmoronamento ou outro fator originário da natureza), devidamente comprovado;
c) Por caso fortuito, de força maior ou fato imprevisível devidamente justificado.
d) Quando nos termos do Artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações, houver aditamento do serviço, mediante acréscimo.

Em hipótese alguma será admitida a prorrogação do prazo contratual consignado na Cláusula Segunda, sob a justificativa de falta de material ou insumos; falta de mão de obra qualificada; dificuldades na execução das obras ou serviços.

Qualquer atraso no Cronograma do Serviço sob as justificativas descritas na Cláusula Segunda, implicará na não prorrogação do prazo contratual, acarretando o vencimento do contrato, com a aplicação das penalidades de multa pela obrigação não-cumprida, retenção da garantia contratual, se houver, e decretação de impedimento de contratar com a Prefeitura de Cajati pelo prazo de 02 (dois) anos.

1Doc: 647/663
Assinado por 6 pessoas: JAISON SANGALETTI, GABRIEL ORBELI FRANÇA, SILVERIO DOMINGUES, LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e LPS DEMOLIR E CONSTRUIR LTDA - EPP
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3CCC-989A-5D77-5E81 e informe o código 3CCC-989A-5D77-5E81

CONTRATO Nº 116/2023

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor do presente contrato constitui a importância de **R$ 45.143,30 (quarenta e cinco mil cento e quarenta e três reais e trinta centavos)**, fixo e irreajustável.

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, por acordo entre as contratantes.

Parágrafo Único – O preço referido no caput, além da mão de obra, materiais e todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, bem como todas as despesas com transportes, seguros, equipamentos de segurança, impostos e/ou taxas e com outras pertinentes correrão por conta da CONTRATADA, que responderá pela realização das mesmas independentemente da manifestação do preposto da CONTRATANTE, sendo condição obrigatória para a realização dos respectivos pagamentos.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA de acordo com a medição mensal dos serviços devidamente executados.

O pagamento do valor da medição será realizado em até 15 (quinze) dias após a emissão da Nota Fiscal / Fatura devidamente atestada pela Contratante.

As medições serão mensais, conforme o cronograma da Planilha do Serviço ou Convênio. Caso a Contratada não cumpra o cronograma do mês, por atraso, receberá o pagamento proporcional aos serviços executados, em percentual de obrigação cumprida, sendo de imediato, aplicando-lhe a multa pecuniária contratual (Cláusula Décima Primeira) sobre a obrigação não-cumprida, a qual a qual será descontada diretamente, em Nota, do pagamento proporcional que receber da referida medição.

Nos casos onde ocorrerem eventuais atrasos de pagamentos provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a desde a data de seu vencimento até data do efetivo pagamento, onde os juros de mora serão calculados a taxa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO FINANCEIRO

O recurso financeiro para atendimento ao objeto do presente exercício, conforme Elemento Econômico 3.3.90.39 do Código de Recurso e Fonte, será atendido pela dotação codificada sob nº:

Manutenção do Departamento de Mobilidade Urbana - 15.451.0007.2183
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 3.3.90.39

CLÁUSULA SEXTA – DA PRAÇA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados por meio de depósito em Conta Corrente da empresa, pela Divisão de Tesouraria da Prefeitura do Município de Cajati/SP.

1Doc: 648/663
Assinado por 6 pessoas: JAISON SANGALETTI, GABRIEL ORBELI FRANÇA, SILVERIO DOMINGUES, LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e LPS DEMOLIR E CONSTRUIR LTDA - EPP
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3CCC-989A-5D77-5E81 e informe o código 3CCC-989A-5D77-5E81

CONTRATO Nº 116/2023

CLÁUSULA SÉTIMA – DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

As obrigações da Contratada são as aqui mencionadas além das estabelecidas no Termo de Referência (anexos I e II do edital) e no item 14 do Edital.

a) A Contratada deverá apresentar, na data de assinatura do contrato, um responsável técnico com formação superior, devidamente registrado no órgão de classe (Sistema CREA / CONFEA) compatível com as exigências do objeto deste Termo de Referência, o qual será o responsável pelos contatos técnicos com a Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana.

b) A Contratada deverá manter, durante toda a vigência do ajuste, todas as condições que levaram à sua habilitação e classificação no certame licitatório.

c) Todo o material retirado pela Contratada, como resultado da execução dos serviços solicitada, deverá ser removido e entregue em local previamente designado pela fiscalização, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Cajati/SP.

d) A Contratada fica obrigada a cumprir integralmente as Ordens de Início de Serviços emitidas pela Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana.

e) Decorrido o prazo da validade do contrato não cessa a obrigação da Contratada de cumprir as Ordens de Início de Serviços recebidas até a data de vencimento do mesmo.

f) A Detentora do contrato obriga-se a reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços executados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

g) O serviço não poderá sofrer paralisação, por mais de 24 (vinte e quatro) horas, em sua execução, sem justificativa escrita devidamente aceita pela Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana.

h) A Detentora do contrato obriga-se a respeitar as normas técnicas, desenhos e especificações pertinentes ao objeto licitado.

i) A Detentora do contrato será a única responsável pelo cumprimento das normas de segurança do trabalho, devendo exigir de seus funcionários o uso dos equipamentos de proteção individual.

j) Eventuais autorizações necessárias para a execução dos serviços objeto deste Termo de Referência, que dependam de outros órgãos, ou do própria Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana, serão de responsabilidade exclusiva da Detentora.

k) Todo o controle operacional e logístico do objeto do contrato será de responsabilidade da Detentora.

l) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a Prefeitura Municipal de Cajati ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

m) Prestar os esclarecimentos desejados, bem como comunicar imediatamente a Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana, quaisquer fatos ou anormalidades que porventura possam prejudicar o bom andamento ou o resultado final dos serviços.

n) Comparecer, sempre que convocada pela fiscalização, ao local designado pela Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana, por meio de pessoa devidamente credenciada, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, para exame e esclarecimentos de quaisquer problemas relacionados com os serviços contratados.

CLAUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se a pagar pontualmente as medições dos serviços executados pela CONTRATADA.

Orientar a CONTRATADA acerca da correta execução dos serviços contratados.

Assinado por 6 pessoas: JAISON SANGALETTI, GABRIEL ORBELI FRANÇA, SILVERIO DOMINGUES, LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e LPS DEMOLIR E CONSTRUIR LTDA - EPP
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3CCC-989A-5D77-5E81 e informe o código 3CCC-989A-5D77-5E81
1Doc: 649/663

CONTRATO Nº 116/2023

Promover o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, anotando em registro próprio todas as falhas detectadas e comunicar a CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta.

Rejeitar, caso estejam inadequados ou irregulares os serviços executados pela CONTRATADA.

Notificar a CONTRATADA, na ocorrência de situação prevista no item anterior, para reparar, corrigir, remover ou substituir às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços realizados em desacordo com as regras deste Contrato.

Notificar a CONTRATADA em razão de qualquer descumprimento das obrigações assumidas no Contrato, alertando sobre as penalidades que poderão ser aplicadas, caso persista, de forma injustificada, a irregularidade.

Notificar a CONTRATADA acerca de eventual conduta inconveniente de seus empregados quando da execução dos serviços ou na ocorrência de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta.

Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA.

CLAUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização e acompanhamento dos serviços contratados e realizados ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana, por meio do gestor do contrato previamente designado, a quem compete verificar se a empresa está executando corretamente a prestação dos serviços, obedecendo ao Termo de Referência, o Contrato e aos demais documentos que o integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela contratada, sem ônus para a contratante.

O Gestor do contrato é o servidor JAISON SANGALETTI, Secretário Municipal de Obras e Mobilidade Urbana, sendo que a fiscalização será exercida pelo Servidor SILVÉRIO DOMINGUES, Diretor do Departamento de Planejamento de Obras, conforme Portaria 1.135 de 01/08/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTAMENTO

O preço contratado permanecerá fixo e irreajustável.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS CONTRATADOS.

11.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87, incisos I a IV da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, nos casos de retardamento, de falha na execução do contrato ou de inexecução

Assinado por 6 pessoas: JAISON SANGALETTI, GABRIEL ORBELI FRANÇA, SILVERIO DOMINGUES, LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e LPS DEMOLIR E CONSTRUIR LTDA - EPP
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3CCC-989A-5D77-5E81 e informe o código 3CCC-989A-5D77-5E81
1Doc: 650/663

CONTRATO Nº 116/2023

total ou parcial do objeto, a CONTRATADA poderá ser apenada, isoladamente, ou juntamente com as multas definidas no item **11.2**, com as seguintes penalidades:
a) Advertência;
b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base na sanção anterior;

11.1.1 A falha na execução do contrato, para fins de aplicação do quanto previsto no **item 11.1**, estará configurada quando a CONTRATADA se enquadrar em pelo menos uma das situações previstas na **Tabela 2**.
11.1.1.1. Os pontos serão computados a partir da aplicação da penalidade.
11.1.1.2. Sendo a infração objeto de recurso administrativo, os pontos correspondentes ficarão suspensos até o seu julgamento e, sendo mantida a penalidade, serão computados, observado o prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da aplicação da penalidade.

11.2. A CONTRATADA estará sujeita às seguintes penalidades pecuniárias:
11.2.1. Multa de 1% (um por cento) sobre o valor do Contrato por dia de atraso no início da prestação de serviços, até o máximo de 10 (dez) dias.
11.2.1.1. No caso de atraso por período superior a 10 (dez) dias, poderá ser promovida, a critério exclusivo da CONTRATANTE, a rescisão contratual, por culpa da CONTRATADA, aplicando-se a pena de multa de 10% (dez por cento) do valor total do Contrato, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos.
11.2.2. Multa por inexecução parcial do contrato: 20% (vinte por cento) sobre o valor mensal da parcela não executada, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos.
11.2.3. Multa por inexecução total do contrato: 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos.
11.2.4. Pelo descumprimento das obrigações contratuais, a Administração aplicará multas conforme a graduação estabelecida nas tabelas seguintes:

TABELA 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% do valor mensal do Contrato
2	0,4% do valor mensal do Contrato
3	0,8% do valor mensal do Contrato
4	1,6% do valor mensal do Contrato

Assinado por 6 pessoas: JAISON SANGALETTI, GABRIEL ORBELI FRANÇA, SILVERIO DOMINGUES, LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e LPS DEMOLIR E CONSTRUIR LTDA - EPP
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3CCC-989A-5D77-5E81 e informe o código 3CCC-989A-5D77-5E81
1Doc: 651/663

CONTRATO Nº 116/2023

5	3,2% do valor mensal do Contrato
6	4,0% do valor mensal do Contrato
X	O dobro do valor da última multa paga referente ao mesmo item

TABELA 2

ITEM	DESCRICAO	GRAU
1	Permitir a presença de empregado não uniformizado ou com uniforme manchado, sujo, mal apresentado e/ou sem crachá.	1
2	Manter empregado sem qualificação para a execução dos serviços.	1
3	Executar serviço incompleto, paliativo, provisório como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar.	2
4	Fornecer informação falsa de serviço ou substituição de material licitado por outro de qualidade inferior.	2
5	Suspender ou interromper, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais.	6
6	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes.	3
7	Utilizar as dependências da CONTRATANTE para fins diversos do objeto do contrato.	5
8	Recusar-se a executar serviço determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado.	5
9	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou que cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais.	6
10	Retirar das dependências da CONTRATANTE quaisquer equipamentos ou materiais previstos em contrato, sem autorização prévia do responsável.	1
11	Retirar funcionários ou encarregados do serviço durante o expediente, sem a anuência prévia da CONTRATANTE.	4

Para os itens a seguir, DEIXAR de:

12	Registrar e controlar, diariamente a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal.	1
13	Substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições.	2
14	Manter a documentação de habilitação atualizada.	1
15	Cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela	1

Assinado por 6 pessoas: JAISON SANGALETTI, GABRIEL ORBELI FRANÇA, SILVERIO DOMINGUES, LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e LPS DEMOLIR E CONSTRUIR LTDA - EPP
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3CCC-989A-5D77-5E81 e informe o código 3CCC-989A-5D77-5E81
1Doc: 652/663

CONTRATO Nº 116/2023

	FISCALIZAÇÃO	
16	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO.	2
17	Efetuar a reposição de empregados faltosos.	2
18	Entregar o uniforme aos empregados.	1
19	Creditar os salários nas contas bancárias dos empregados, em agências localizadas na cidade local da prestação dos serviços ou em outro definido pela Administração.	1
20	Entregar ou entregar com atraso ou incompleta a documentação exigida na cláusula referente às condições de pagamento.	2
21	Apresentar notas fiscais discriminando preço e quantidade de todos os materiais utilizados mensalmente, indicando marca, quantidade total e quantidade unitária	4
22	Manter em estoque equipamento discriminados em contrato, para uso diário.	2
23	Fornecer EPIs (Equipamento de Proteção Individual) aos seus empregados e de impor penalidades àqueles que se negarem a usá-los.	2
24	Substituir os equipamentos que apresentarem defeitos e/ou apresentarem rendimento insatisfatório em até 48 horas, contadas da comunicação da CONTRATANTE.	2
25	Efetuar o pagamento de salários, vales transportes e/ou refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como arcar com quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas.	6
26	Efetuar os recolhimentos mensais das contribuições sociais da Previdência Social ou do FGTS.	6
27	Apresentar os documentos obrigatórios por ocasião da assinatura do contrato.	3
28	Apresentar os documentos obrigatórios por ocasião da apresentação da Nota Fiscal, previstos em contrato.	3
29	Apresentar, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO, Certidão de Regularidade do FGTS, CND das contribuições previdenciárias, CND dos tributos mobiliários do Município de Cajati, CNDT fornecida pela Justiça do Trabalho.	3
30	Apresentar, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO, Relação Atualizada dos Empregados, Folha de Frequência dos Empregados, Folha de Pagamento dos Empregados acompanhados dos holerites, todos, vinculados à execução contratual.	3
31	Apresentar, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO, cópia do protocolo de envio dos arquivos emitidos pela conectividade social (GFIP/SEFIP).	3

Assinado por 6 pessoas: JAISON SANGALETTI, GABRIEL ORBELI FRANÇA, SILVERIO DOMINGUES, LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e LPS DEMOLIR E CONSTRUIR LTDA - EPP
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3CCC-989A-5D77-5E81 e informe o código 3CCC-989A-5D77-5E81
1Doc: 653/663

CONTRATO Nº 116/2023

32	Apresentar, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO, cópia da relação de trabalhadores constantes da SEFIP, cópia da guia quitada do INSS (GPS), cópia da guia quitada do FGTS (GRF), referente ao período mencionado na notificação.	3
33	Cumprir quaisquer dos itens do contrato e seus anexos não previstos nesta tabela de multas.	2
34	Cumprir quaisquer dos itens do contrato **de forma reincidente** após formalmente notificada pela unidade fiscalizadora	X

11.2.4.1. Se, por qualquer meio, independentemente da existência de ação judicial, chegar ao conhecimento do gestor do contrato uma situação de inadimplemento com relação às obrigações trabalhistas, tais como salários, ferias, 13º salário, FGTS, INSS, vales transporte, vales refeição, seguros, entre outras verbas, previstos em lei ou instrumento normativo na categoria e constantes na planilha de composição de custo, caberá a autoridade apurá-la e, se o caso, garantido o contraditório, aplicar à CONTRATADA multa de 30% (trinta por cento), sobre o valor da parcela não executada, pelo descumprimento de obrigação contratual e, persistindo a situação, o contrato será rescindido.
11.2.4.2. A aplicação da multa não elide a aplicação das demais sanções previstas neste contrato, independentemente da ocorrência de prejuízo decorrente da descontinuidade da prestação de serviço imposto à Administração.

11.3. O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA.
11.3.1. Se o valor a ser pago à CONTRATADA não for suficiente para cobrir o valor da multa, a diferença será descontada da garantia contratual, quando exigida.
11.3.2. Se os valores das faturas e da garantia forem insuficientes, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação oficial.
11.3.3. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA à CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

11.4. Caso haja rescisão, a mesma atrai os efeitos previstos no art. 80, incisos I e IV da Lei nº 8.666/1993.

11.5. Das decisões de aplicação de penalidades, caberá recurso nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/1993.

11.6. As penalidades aplicadas à CONTRATADA serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, TCE/SP e SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

O presente contrato poderá ser rescindido, unilateralmente, pela CONTRATANTE, independentemente de aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:
I - Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.
II - Amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

Assinado por 6 pessoas: JAISON SANGALETTI, GABRIEL ORBELI FRANÇA, SILVERIO DOMINGUES, LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e LPS DEMOLIR E CONSTRUIR LTDA - EPP
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3CCC-989A-5D77-5E81 e informe o código 3CCC-989A-5D77-5E81
1Doc: 654/663

CONTRATO Nº 116/2023

III - Por descumprimento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas ou dispositivo do presente contrato pela CONTRATADA;
IV - Pela decretação de falência, pedido de concordata, insolvência, liquidação judicial ou extrajudicial ou suspensão pelas autoridades competentes das atividades da CONTRATADA.
V - Pela dissolução da empresa contratada;
VI - Nos demais casos previstos no artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

Após a conclusão dos serviços, os mesmos serão recebidos:

I – **Provisoriamente**: pelo Fiscal do Contrato, mediante termo de recebimento provisório assinado pelas partes, até 15 (quinze) dias após o término dos serviços.

II – **Definitivamente**: pela Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana, mediante termo definitivo assinado pelas partes após decorrido o prazo de observação que comprova a adequação do objeto aos termos contratuais.

Parágrafo Único – Durante o período de observação, a CONTRATADA ficará obrigada a refazer às suas custas as substituições e reclamações em consequência de vícios de construção porventura existentes que lavre o termo de recebimento definitivo, sempre sem prejuízo da responsabilidade civil pela solidez e segurança dos serviços, nem ética profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela Lei, que fica sujeita a empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA GARANTIA

A contratada terá até 05(cinco) dias impreterivelmente**,** da assinatura do Contrato para prestar garantia, no valor de **R$ 2.257,16 (dois mil duzentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos),** em quaisquer das modalidades previstas no artigo 56, da Lei Federal n° 8.666/93, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, que será restituída, após recebimento definitivo do objeto contratual, mediante requerimento, obedecidas as normas aplicáveis à espécie.

O prazo de validade da garantia, nas modalidades fiança bancária, seguro garantia ou títulos da dívida pública deverá ser de, no mínimo, o prazo de vigência do presente contrato.

A garantia e seus reforços da CONTRATADA responderão por todas as sanções pecuniárias exigíveis após o encerramento do contrato.

A garantia prestada na modalidade seguro-garantia ou fiança bancária deve explicitar a cobertura integral do Contrato, inclusive quanto ao pagamento imediato a CONTRATANTE.

A garantia prestada deverá ser substituída automaticamente pela CONTRATADA quando da ocorrência de seu vencimento, independentemente de comunicado da CONTRATANTE, de modo a manter ininterruptamente garantido o Contrato celebrado, sob pena de incorrer nas penalidades previstas.

A garantia prestada poderá ser substituída, mediante requerimento da CONTRATADA, respeitadas as modalidades previstas.

Assinado por 6 pessoas: JAISON SANGALETTI, GABRIEL ORBELI FRANÇA, SILVERIO DOMINGUES, LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e LPS DEMOLIR E CONSTRUIR LTDA - EPP
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3CCC-989A-5D77-5E81 e informe o código 3CCC-989A-5D77-5E81
1Doc: 655/663

CONTRATO Nº 116/2023

O reforço e/ou a regularização da garantia, excetuada a hipótese prevista anteriormente, deverá ser efetuado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação, feita por escrito pela CONTRATANTE, sob pena de incorrer a CONTRATADA nas penalidades previstas.

O prazo acima aludido poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela CONTRATADA durante o transcurso do prazo, se ocorrer motivo justificado e aceito pela CONTRATANTE.

Por ocasião do encerramento do Contrato, o que restar da garantia da execução e seus reforços, serão liberados ou restituídos após a liquidação das multas aplicadas, ou após a dedução de eventual valor de condenação da CONTRATADA.

Após o recebimento definitivo do objeto do Contrato, a CONTRATADA para requerer o levantamento da garantia deverá apresentar os seguintes documentos:

Pesquisa fonética em nome da empresa CONTRATADA, perante a Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e, em havendo ações em curso contra a CONTRATADA, e estando o Município de Cajati no polo passivo da ação, a empresa deverá apresentar Certidão de Objeto e Pé atualizada das ações existentes;

Caso a Administração Pública Municipal figure no polo passivo de alguma ação trabalhista, esta se reserva o direito de reter a fiança até final decisão da Justiça Trabalhista, nos termos da Súmula n° 331 do TST, sem prejuízo de outras medidas cabíveis para seu complete ressarcimento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Jacupiranga/SP, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão resultante do presente contrato.

E por acharem justo e contratado, assinam e rubricam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Cajati/SP, 01 de agosto de 2023.

Ana Lúcia Rosa Pereira Silva
LPS DEMOLIR E CONSTRUIR LTDA - EPP

Luiz Henrique Koga
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

Testemunhas:

Leandro Antunes dos Santos
RG nº 42.146.382-X

Gabriel Orbeli França
RG nº 45.944.140-1

Assinado por 6 pessoas: JAISON SANGALETTI, GABRIEL ORBELI FRANÇA, SILVERIO DOMINGUES, LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e LPS DEMOLIR E CONSTRUIR LTDA - EPP
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3CCC-989A-5D77-5E81 e informe o código 3CCC-989A-5D77-5E81
1Doc: 656/663

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATO)

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
CONTRATADO: LPS DEMOLIR E CONSTRUIR LTDA - EPP
CONTRATO Nº 116/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de demolição manual de edificação residencial, situada na Rua Teodoro Ferreira Machado, nº 154 – Centro – Cajati/SP.

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Res2olução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, 01 de Agosto de 2023.

Assinado por 6 pessoas: JAISON SANGALETTI, GABRIEL ORBELI FRANÇA, SILVERIO DOMINGUES, LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e LPS DEMOLIR E CONSTRUIR LTDA - EPP
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3CCC-989A-5D77-5E81 e informe o código 3CCC-989A-5D77-5E81
1Doc: 657/663

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: ANA LÚCIA ROSA PEREIRA SILVA

Cargo: Sócia Administradora da Empresa

CPF: 289.515.298-51

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

1Doc: 658/663

Assinado por 6 pessoas: JAISON SANGALETTI, GABRIEL ORBELI FRANÇA, SILVERIO DOMINGUES, LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e LPS DEMOLIR E CONSTRUIR LTDA - EPP
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3CCC-989A-5D77-5E81 e informe o código 3CCC-989A-5D77-5E81

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: JAISON SANGALETTI

Cargo: Secretário Municipal de Obras e Mobilidade Urbana

CPF: 823.774.999-53

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Nome: SILVÉRIO DOMINGUES

Cargo: Diretor do Departamento de Planejamento de Obras

CPF: 129.409.758-09

Assinatura: _____

1Doc: 659/663

Assinado por 6 pessoas: JAISON SANGALETTI, GABRIEL ORBELI FRANÇA, SILVERIO DOMINGUES, LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e LPS DEMOLIR E CONSTRUIR LTDA - EPP
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3CCC-989A-5D77-5E81 e informe o código 3CCC-989A-5D77-5E81

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3CCC-989A-5D77-5E81

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAISON SANGALETTI (CPF 823.XXX.XXX-53) em 02/08/2023 10:58:19 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 02/08/2023 11:41:11 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

SILVERIO DOMINGUES (CPF 129.XXX.XXX-09) em 02/08/2023 15:20:16 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS (CPF 229.XXX.XXX-38) em 02/08/2023 16:49:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 02/08/2023 17:00:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LPS DEMOLIR E CONSTRUIR LTDA - EPP (CNPJ 37.066.378/0001-06) em 03/08/2023 10:49:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3CCC-989A-5D77-5E81

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/08/2023 - AUTOATENDIMENTO - 16.52.24
4867404867 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: LPS D CONTRUIR LTDA.
AGENCIA: 4867-4 CONTA: 6.808-X

==========

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202308071951527704269 11
CNPJ DO PAGADOR: 37.066.378/0001-06
VALOR: 2.257,16
DATA: 07/08/2023 - 16:52:12

PAGO PARA: P M C
CNPJ: 64.037.815/0001-28
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 4671 - CONTA: 00000000000000105228
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transao pode ser tarifada em at 0,99%,
com valor mximo de R$ 10,00.

Notificacao enviada em: 07/08/2023 - 16:52:13

==========

DOCUMENTO: 080708
AUTENTICACAO SISBB: 1.B5C.95E.12D.8F1.EF4

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

PORTARIA Nº 1135, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º Fica designado **JAISON SANGALETTI,** Servidor Comissionado na função de Secretário Municipal de Obras e Mobilidade Urbana, como sendo gestor do Contrato nº 116/2023, sendo que a fiscalização do presente contrato será exercida por **SILVÉRIO DOMINGUES**, servidor efetivo, exercendo o cargo de Diretor do Departamento de Planejamento de Obras**,** Modalidade Tomada de Preços, sob nº 012/2023, Processo nº 516/2023 1DOC, firmado com a empresa **LPS DEMOLIR E CONSTRUIR LTDA – EPP**, que tem por objeto contratação de empresa especializada para execução de demolição manual de edificação residencial, situada na Rua Teodoro Ferreira Machado, nº 154 – Centro – Cajati/SP.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 01 DE AGOSTO DE 2023 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

GABRIEL ORBELI FRANÇA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Assinado por 2 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A02A-00B9-595F-5E48 e informe o código A02A-00B9-595F-5E48

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A02A-00B9-595F-5E48

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 02/08/2023 15:14:43 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 02/08/2023 16:58:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A02A-00B9-595F-5E48